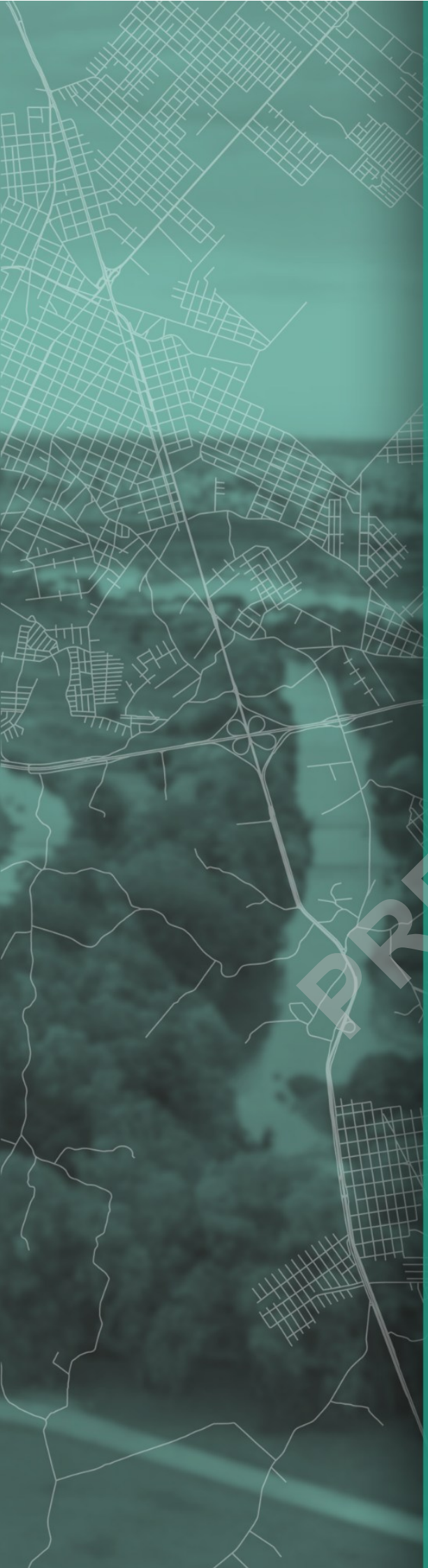


Revisão do Plano Diretor
Municipal de São José dos Pinhais
2025 - 2035

PRELIMINAR

P4a

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

TOMO III
Eixo 02 - Desenvolvimento Administrativo

Fevereiro 2026

São José dos Pinhais
PREFEITURA

CONSÓRCIO CIDADANIA

REVISÃO PLANO DIRETOR SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

PRELIMINAR

PDM SJP

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025 - 2035

ESTUDO:

P4a. DIAGNÓSTICO

TOMO III | Eixo 02 - Desenvolvimento Administrativo e de Gestão Pública

FEVEREIRO DE 2026

PRELIMINAR

CONSÓRCIO CIDADANIA

TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA, URBANISMO E CULTURA LTDA.
Rua México, 1194. Jardim Social. Curitiba – Paraná. CEP 82520-190
E-mail: tese@tesetecnologia.com.br
Fone: (41) 3024-6633
CNPJ: 79.980.413/0001-30

ECOTÉCNICA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua José Fabiano Barcik, 406. Bairro Cajuru. Curitiba – Paraná. CEP 82.940-050.
E-mail: administrativo@ecotecnica.com.br
Fone/fax: (0*41) 3026-8639 / 3026-8641 / cel: 9934-3334
CNPJ: 02.610.553/0001-91

PROJETO

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Localização	Rua Passos de Oliveira, 1101. Centro. São José dos Pinhais – Paraná. CEP 83030-720
Projeto	Revisão do Plano Diretor Municipal de São José dos Pinhais 2025-2035
Contrato	96/2025
Produto	P4a – Diagnóstico

Versão	Data	Conteúdo
R00	07.11.2025	Entrega do Produto Preliminar
R01	19.02.2026	Entrega do Produto Revisão 01

EQUIPE TÉCNICA DO CONSÓRCIO CIDADANIA

Coordenação

Patrícia Costa Pellizzaro - geral	Arquiteta e Urbanista	CAU A28564-1
Mirna Cortopassi Lobo - adjunta	Arquiteta e Urbanista	CAU A0447-2
Sandra Mayumi Nakamura - adjunta	Arquiteta e Urbanista	CAU A28547-1
Renata Satiko Akiyama - adjunta	Arquiteta e Urbanista	CAU A38243-4

Equipe Técnica

Eixo 1 | Desenvolvimento Regional

Amanda Moreira Barchi	Arquiteta e Urbanista	CAU A311049-4
Carolina Raiane G. de O. de Morais	Arquiteta e Urbanista	CAU A310614-4
Letícia S. Cardon de Oliveira	Arquiteta e Urbanista	CAU A46913-0
Mirna Cortopassi Lobo	Arquiteta e Urbanista	CAU A0447-2
Renata Satiko Akiyama	Arquiteta e Urbanista	CAU A38243-4

Eixo 2 | Desenvolvimento Administrativo e de Gestão Pública

Camila Simoni Junqueira	Advogada	OAB-PR 62508
Cecília Gomes da R. F. Pereira	Arquiteta e Urbanista	CAU A291817-0
Isa Raquel S. Ota Hernandez	Advogada	OAB-MG 80645
Luciana Bedeschi	Advogada	OAB-SP 157484
Maria Alice S. C. Soares	Engenheira Civil	CREA-PR 53016/D
Nilo Aihara	Engenheiro Civil	CREA-PR 8040/D
Rafael Gustavo Cavichiolo	Advogado	OAB-PR 34517
Renata Lazinski Silva	Arquiteta e Urbanista	CAU A179941-0

Eixo 3 | Desenvolvimento Social e Habitação

Giulia Mazeto Nunes	Arquiteta e Urbanista	CAU A306217-1
Letícia S. Cardon de Oliveira	Arquiteta e Urbanista	CAU A46913-0
Simone Frigo	Socióloga	-

Eixo 4 | Desenvolvimento Econômico

Jackson Teixeira Bittencourt	Economista	CORECON-PR 5954
Letícia Olivia Tonetto Rocha	Turismóloga	-
Marcos Vinicius Concatto	Turismólogo	-
Michelli Gonçalves Stumm	Economista	CORECON-PR 8551

Eixo 5 | Desenvolvimento de Acessibilidade e Mobilidade

Amanda Moreira Barchi	Arquiteta e Urbanista	CAU A311049-4
Renata Satiko Akiyama	Arquiteta e Urbanista	CAU A38243-4

Eixo 6 | Desenvolvimento Ambiental

Letícia Peret Antunes Hardt (coord.)	Arquiteta e Urbanista	CAU A3137-2
Carlos Hardt	Arquiteto e Urbanista	CAU A3133-0
Monica Ferreira da Silva	Arquiteta e Urbanista	CAU A99273-9
Nilo Aihara	Engenheiro Civil	CREA-PR 8040/D
Patrícia Costa Pellizzaro	Arquiteta e Urbanista	CAU A28564-1
Renata Lazinski Silva	Arquiteta e Urbanista	CAU A179941-0
Sabrina Pietra Schedler Calza	Arquiteta e Urbanista	CAU A175991-4
Sandra Mayumi Nakamura	Arquiteta e Urbanista	CAU A28547-1

PRELIMINAR

Eixo 7 | Desenvolvimento Urbanístico e Territorial		
Carlos Hardt	Arquiteto e Urbanista	CAU A3133-0
Giulia Mazeto Nunes	Arquiteta e Urbanista	CAU A306217-1
Letícia Peret Antunes Hardt	Arquiteta e Urbanista	CAU A3137-2
Letícia S. Cardon de Oliveira	Arquiteta e Urbanista	CAU A46913-0
Mirna Cortopassi Lobo	Arquiteta e Urbanista	CAU A0447-2
Patrícia Costa Pellizzaro	Arquiteta e Urbanista	CAU A28564-1

Geoprocessamento		
Anabelli Simões Peichó	Arquiteta e Urbanista	CAU A137084-7
Caroline Rech	Arquiteta e Urbanista	CAU A1600125
Júlia Azevedo Santiago Pereira	Arquiteta e Urbanista	-
Lénia Francisco Matsinhe	Arquiteta e Urbanista	-
Leonardo Ercolin Filho	Engenheiro Cartógrafo	CREA-SP 5061181057/D
Luíza Nasser Silva	Arquiteta e Urbanista	CAU A312824-5
Mirna Cortopassi Lobo - adjunta	Arquiteta e Urbanista	CAU A0447-2

Equipe de Apoio		
Alberto Lopes Dalosto	Logística	-
Silvia Roberta Ponciano	Advogada	-
Hellen Santos	Administradora	-
Lídia Sayoko Tanaka	Engenheira Ambiental	CREA-PR 87131/D

PRELIMINAR

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Grupo Gestor

Alexie Bebici	Agente Administrativo	SEMPLADE	Apoio técnico
Andressa da Silva Stavasz	Advogada	SEMGOV	Apoio técnico
Beatriz Lemos de Almeida	Arquiteta e Urbanista	SEMUTT	Fiscal de contrato
Beatriz Madalena dos Santos	Arquiteta e Urbanista	SEMUTT	Gestor de contrato
Heloana Yasmim M. G. Bozza	Arquiteta e Urbanista	SEMUTT	Apoio técnico
José Mauricio Precoma Miranda	Engenheiro Cartógrafo	SEMUTT	Suplente de gestor
Thamile Chimenez Franzini	Arquiteta e Urbanista	SEMUTT	Suplente de gestor
Thiago Henrique Zen	Engenheiro Civil	SEMUTT	Suplente de fiscal

Grupo Técnico Municipal

Amannda Montanarin	SEMAG	Chefe da Divisão de Abast. Rural e Comercialização
Ketlen Da Silva Pereira	SEMAG	Chefe de Divisão de Agricultura
Mauro Cesar Carvalho	SEMAG	Agente Administrativo
Sandoval Carpinelli	SEMAG	Técnico Agrícola
Lucylena Eugenia Caldeira de Souza	SEMAS	Agente Administrativo
Melina Gomes Madureira	SEMAS	Psicóloga
Surilene Rodrigues Pereira de Melo	SEMARH	Assessora Especial do Gabinete do Secretário
Luiz Gustavo Tissot Mazolla	SEMC	Assessor Especial de Gabinete do Secretário
Sandra Regina B. Brambilla Nogueira	SEMC	Assessor Especial
Deise Rodrigues Lima	SECOM	Chefe de Divisão Adm. e Orçamentária
Felipe dos Santos Capelli	SECOM	Diretor de Departamento
Michele Biazetto Cicarello	SECOM	Diretora de Departamento
Aline Giumbeli	SEMED	Engenheira Civil
Cassio Joaquim Moletta	SEMED	Pedagogo
Vânia Padilha	SEMED	Chefe de Divisão
Andressa Rodrigues Monteiro	SEMEL	Assessor Oficial de Gabinete
Ricardo Guilherme Dissenha	SEMEL	Agente Administrativo
Arialdo Araujo Carneiro	SEMFI	Assistente Especial
Ariane Fatima Baumann	SEMFI	Chefe de Divisão
Flavia Lima Germano	SEMFI	Assistente Especial
Gislaine de Oliveira	SEMFI	Chefe de Divisão de Fiscalização
Luiz Celso Garcia	SEMFI	Chefe de Divisão
Marise Maria Da Cruz	SEMFI	Diretora de Departamento
Diego Santin Inoue	SEMGOV	Diretor Geral
Paulo Eduardo Mendes G. da Mot	SEMGOV	Chefe de Divisão
Julia Brandao Fistarol	SEMHA	Engenheira Civil
Silvio Cezar Carvalho Prizibela	SEMHA	Diretor de Departamento de Regularização Fundiária
Thalita Dias Santos	SEMHA	Chefe de Divisão
César Silva Pedro	SIMOT	Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos de TI
Dagmar Pugin Miguel	SIMOT	Chefe de Divisão de Ecossistemas e Fomento à Inovação
Paulo Ivo Frederico Filho	SIMOT	Assessor Especial Gabinete do Secretário
Danieli Aparecida From	SEMPLADE	Diretora de Departamento
Emanuel Fernando Cochinski	SEMPLADE	Chefe de Divisão
Susan Karka Daenecke Lopes	SEMPLADE	Chefe da Divisão de Planejamento e Avaliação
Cintia Mazur	SEMS	Diretora de Departamento Estratégico
Renata Cristina Colaco	SEMS	Arquiteta

PRELIMINAR

Rodrigo Portela de Brito	SEMTRE	Coordenador de Apoio Operacional
Vilson Marques Da Silva	SEMTRE	Assessor Técnico de Gabinete
Carla Adriane Lopes Dos Santos	SEMTUR	Assessora
Francine Nicolli Camargo Joaquim	SEMTUR	Agente Administrativo
Maria Luiza Fernandes Schabatura	SEMTUR	Agente Administrativo
Rodrigo Saturnino de Freitas Lima	SEMTUR	Diretor de Departamento
Fabiana Bandeira Soczek	SEMUSEG	Coordenadora da Guarda Municipal
Fernanda Maria Martinez Fraiz	SEMUSEG	Coordenadora da Guarda Municipal
Juliane Silva Portela Da Luz	SEMUSEG	Agente Administrativo
Ana Flavia Leite Scussel Scandian	SEMUTT	Diretora de Departamento
Ângelo Gustavo Guerra	SEMUTT	Coordenador de Operações e Controle de Tráfego CCO e Semafórica
Carlos Eduardo Toledo Faria	SEMUTT	Coordenador de Pesquisa Planejamento e Estatística
Eduardo Camargo Umbria	SEMUTT	Diretor de Departamento
Eliane Cristina Ferreira Dos Santos	SEMUTT	Chefe de Divisão
Florisvaldo Joaquim Santos Junior	SEMUTT	Diretor de Departamento
Helton Carlos Cotovisky Bastos	SEMUTT	Engenheiro Civil
Izabelly Caroline Valeski	SEMUTT	Assistente Especial
Juliane Maria Vidolim	SEMUTT	Assistente Especial
Lidfrance Tomé Alves	SEMUTT	Assessor Especial
Luis Antonio Lorenzetti Junior	SEMUTT	Agente Administrativo
Mari Ane Tromm Peters	SEMUTT	Assistente Social
Ricardo Luiz Ostrovski	SEMUTT	Chefe de Divisão
Rodrigo Andres Ameigide	SEMUTT	Chefe de Divisão Geoprocessamento
Pedro Ângelo da Silva Neto	SEMUTT	Chefe de Divisão
Simone Kruk Setti	SEMUTT	Técnico em Desenho
Tatiane Bowoniuk	SEMUTT	Chefe de Divisão
Vanessa Ferreira R Da S Evangelista	SEMUTT	Agente Administrativo
Adao Cetnarski Neto	SEMVOP	Diretor de Departamento
Gerson Tomaz de Miranda	SEMVOP	Chefe de Divisão
Gustavo de Farias Brandt	SICS	Assessor de Gabinete
Luiz Fernando Da Silva	SICS	Agente Administrativo
Caroline Gribogi	SEMMA	Coordenadora de Licenciamento Imobiliário
Evelize da Silveira Carvalho	SEMMA	Chefe de Divisão
Edilaine Vieira da Silva	SEMMA	Diretora de Departamento
Marco Antonio Schatzmam	SEMMA	Engenheiro Civil
Viviani Cristine de Oliveira	SEMMA	Coordenadora de Biodiversidade
Eduardo Augusto Guimaraes	PGM	Diretor de Departamento de Procuradoria de Responsabilidade Civil
Marcela Roza L. Zen Imbelloni	PGM	Advogada Pública

PRELIMINAR

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO E COOPERAÇÃO

Entidades	Representantes
Conselho da Cidade de São José dos Pinhais	Daniel Aparecido Fitz
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Diego Carlos Ratke
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Valdinéia Olívia Rocha
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Carlos Marcos Ribeiro dos Santos
Conselho Municipal da Educação	Carolline Pereira de Araujo Maia
Conselho Municipal de Assistência Social	Melina Oleinik Vezu
Conselho Municipal de Saúde	Fabrício Alves Tambolo
	Alessandra Luciana Aguilera
	Isaldo Rômulo Torres de Sousa
	Antonia Vaz de Lima do Nascimento
Conselho Municipal do Trabalho	Luiz Cesar Schlipake
Conselho Municipal do Turismo	Rodrigo Saturnino de Freitas Lima
Conselho de Desenvolvimento Econômico	Christian Frederico da Cunha Bundt
Conselho Municipal dos Diretos do Idoso	Rosiane Aparecida Marcos da Silva
Comissão Especial de Segurança e Trânsito e Comissão Especial de Urbanismo, Habitação, Serviços Públicas e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais	Lucas de Souza Ribeiro
Câmara de Vereadores	Representante do Vereador Luiz Paulo: Marlon Thiago Kreusch
	Representante da Vereadora Pra. Adriana Rocha: Elizandra Correa da Maia
Administração Regional Afonso Pena	Mislaine Torregiane
Administração Regional Borda do Campo	Nata Leme Vieira
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR)	Aline Pallu do Livramento Silva
	Alisson Pessoa Valadares
	Fernando Felice
CCR Aeroportos	Tathiely da Silva Pereira Barreto
	Thais Brambila Funari
Prefeitura Municipal de Curitiba	IPPUC - Rafael Mueller
	Regional Bairro Novo - Veridiana Maranho
	Regional Boqueirão - Márcio José Nunes
	Regional Boqueirão - Alessandro Prescnhuk
	Regional Boqueirão - José Antonio de Melo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Pinhais	Afonso Rendak
Sindicato da Indústria da Construção Civil	Mariana Basso Boaretto
APP Sindicato Núcleo Metrosul	Luís Marcos Lepienski
Companhia de Saneamento do Paraná	Tony Franklin Russi
Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	Francielli Hang Telli
	Matheus dos Santos Cabral
Ministério Público do Paraná	Dr. Thiago Saldanha Macorati
Ordem dos Advogados do Brasil – SJP	Dra. Patricia Vanessa Maran Vieira
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Agência São José dos Pinhais	Roberto Martins Dorocinski

PRELIMINAR

Entidades	Representantes
Associação de Moradores do Condomínio Paraná Golf	Rodrigo Alcântara Betiati
Coletivo Lixo Zero SJP	Luana Melim Neves
Associação de Defesa do Meio Ambiente de SJP	João Teixeira da Cruz

PRELIMINAR

PRELIMINAR

APRESENTAÇÃO

Este relatório contempla o **Produto 04a – Diagnóstico - TOMO III | Eixo 02 - Desenvolvimento Administrativo e de Gestão Pública**, integrante do processo de revisão do PLANO DIRETOR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR (PDM SJP) e constitui o objeto do Contrato Administrativo nº 96/2025 firmado entre o Consórcio Cidadania e a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, em 11 de abril de 2025, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 15/2024-SERMALI.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Organograma Geral do município de São José dos Pinhais. 37
Figura 2: Organograma da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT). 49
Figura 3: Estrutura de Governança – Microrregião para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário 64
Figura 4: Vista aérea da Captação no rio Miringuava 72
Figura 5: Vista aérea da Barragem do rio Miringuava em construção 73
Figura 6: Vista aérea da ETA Miringuava 74
Figura 7: Vista aérea da Captação Iguaçu 75
Figura 8: Vista aérea da ETA Iguaçu 76
Figura 9: Vista aérea da Captação Rio Pequeno 77
Figura 10: Vista aérea da ETA Rio Pequeno 78
Figura 11: Vista aérea do Reservatório do Rio Pequeno 79
Figura 12: Vista aérea da Captação Cotia 81
Figura 13: Vista aérea da ETA Cotia 82
Figura 14: Vista aérea localização Poço São Marcos 83
Figura 15: Reservatório São Marcos 2 83
Figura 16: Qualidade da Água – São José dos Pinhais 87
Figura 17: Vista aérea da ETE Atuba Sul 102
Figura 18: Vista aérea da ETE Belém 104
Figura 19: Vista aérea da ETE Martinópolis 105
Figura 20: Vista aérea da EEE Iguaçu 1 105
Figura 21: Vista aérea da ETE do Aeroporto Afonso Pena 106
Figura 22: Área de Atendimento da Varrição Manual 126
Figura 23: Área de Atendimento da Varrição Mecanizada 127
Figura 24: ECOPONTOS 131
Figura 25: Estrutura do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos 136
Figura 26: Estação de Transbordo 140
Figura 27: Vista aérea da CGR Iguaçu 141
Figura 28: Sistema de Drenagem 147
Figura 29: Vias Rurais 150
Figura 30: Parque Linear Rio da Ressaca 152
Figura 31: Parque Linear Rio Itaqui 153

PRELIMINAR

Figura 32: Localização do Polder – Cidade Jardim.....154
Figura 33: Subestações de Energia Elétrica 165
Figura 34: Traçado do Gasoduto Brasil – Bolívia 178
Figura 35: Localização do Novo Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, em construção. 212
Figura 36: Realizações Acumuladas das metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.....215
Figura 37: Equipamentos de Assistência Social e Transporte Coletivo 257
Figura 38: Principais ocorrências atendidas pela Guarda Municipal em 2024 299

PRELIMINAR

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Mananciais de Abastecimento e Densidade Populacional – Município 69
Mapa 2: Rede de Abastecimento de Água – Área Urbana 71
Mapa 3: Abastecimento de Água e Densidade Demográfica – Área Urbana 97
Mapa 4: Abastecimento de Água e Pressão por Ocupação – Área Urbana 98
Mapa 5: Infraestrutura de Esgotamento Sanitário – Área Urbana 101
Mapa 6: Esgotamento Sanitário e Densidade Demográfica – Área Urbana 109
Mapa 7: Esgotamento Sanitário e Pressão por Ocupação – Área Urbana 112
Mapa 8: Coleta de Resíduos Recicláveis – Município 130
Mapa 9: Coleta de Resíduos Comuns – Município 138
Mapa 10: Empresas com Potencial para Poluição Hídrica – Área Urbana 143
Mapa 11: Rede de Drenagem de Águas Pluviais – Área Urbana 149
Mapa 12: Rede de Drenagem e Densidade Demográfica – Área Urbana 160
Mapa 13: Rede de Drenagem e Pressão por Ocupação – Área Urbana 161
Mapa 14: Energia Elétrica – Município 170
Mapa 15: Iluminação Pública – Área Urbana 174
Mapa 16: Distribuição de Gás e Combustível - Munícipio 177
Mapa 17: Regionais e Equipamentos de Saúde - Município 187
Mapa 18: Equipamentos de saúde por situação e abrangência - Município 206
Mapa 19: Equipamentos de Educação - Município 223
Mapa 20: Equipamentos de Educação e População – Municipio 240
Mapa 21: Centros Municipais de Educação Infantil – Município 244
Mapa 22: Escolas Municipais – Município 248
Mapa 23: Colégios Estaduais - Muncípio 249
Mapa 24: Equipamentos de Assistência Social - Município 254
Mapa 25: Equipamentos de Assistência Social e População - Município 256
Mapa 26: Equipamentos de Esporte, Cultura e Lazer - Município 278
Mapa 27: Equipamentos de Segurança – Município 297

PRELIMINAR

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Legislação municipal por Setores 32
Quadro 2: Estrutura organizacional básica das Unidades da Administração Direta do município 38
Quadro 3: Relação de secretarias, competências e unidades subordinadas. 39
Quadro 4: Arcabouço Legal das Unidades da Administração Direta do município 45
Quadro 5: Sistemas Próprios e Contratados da Prefeitura de São José dos Pinhais. 58
Quadro 6: Serviço de Limpeza Urbana – Informações e Indicadores – SINISA (2024) 127
Quadro 7: Infraestrutura de Drenagem 146
Quadro 8: Sistemas de Macrodrenagem 151
Quadro 9: Áreas Críticas de Alagamento e Inundação 156
Quadro 10: Subestações de Energia 164
Quadro 11: Empreendimentos de Geração de Energia em São José dos Pinhais 168
Quadro 12: Equipamentos de Saúde por Regional e Tipo de Atendimento. 189
Quadro 13: Áreas prioritárias para novos equipamentos de saúde. 213
Quadro 14: Bairros, população de 0 a 19 anos, área e densidade populacional por Núcleo de planejamento. 222
Quadro 15: Áreas prioritárias para novos equipamentos de educação. 251
Quadro 16: Equipamentos Públicos de Proteção Social Básica e Serviços Ofertados 259
Quadro 17: Condições de acessibilidade por unidade do CRAS. 261
Quadro 18: Acessibilidade nas Unidades de Acolhimento. 270
Quadro 19: Áreas prioritárias para novos equipamentos de assistência social. 272
Quadro 20: Quantidade de equipamentos de esporte e lazer por bairro 280
Quadro 21: Atividades de Esporte e Lazer oferecidas 282
Quadro 22: Áreas prioritárias para novos equipamentos de esporte e lazer. 286
Quadro 23: Áreas prioritárias para novos equipamentos de cultura. 292
Quadro 24: Equipamentos de Segurança. 296
Quadro 25: Áreas prioritárias para novos equipamentos de segurança pública. 304
Quadro 26: Síntese de condicionantes, deficiências e potencialidade (CDPs) 313

PRELIMINAR

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Lotes Públicos existentes no município de São José dos Pinhais. 54
Tabela 2: Localização dos lotes públicos de propriedade do Município. 55
Tabela 3: Resumo dos reservatórios – Sistema Miringuava 75
Tabela 4: Informações sobre os Poços – Borda do Campo 78
Tabela 5: Adutoras dos Poços da Borda do Campo 79
Tabela 6: Resumo dos reservatórios – Sistema Rio Pequeno 80
Tabela 7: População Atendida – Área Urbana e Área Rural 89
Tabela 8: Ligações e Economias 90
Tabela 9: Ligações de Água por Categoria de Usuários (junho/2025) 91
Tabela 10: Informações gerais do SAA 92
Tabela 11: Indicadores do SAA – São José dos Pinhais 93
Tabela 12: Paralisações, Interrupções e Reclamações 94
Tabela 13: Metas para o Sistema de Esgotamento Sanitário 99
Tabela 14: População Atendida – Área Urbana e Área Rural 113
Tabela 15: Ligações e Economias 114
Tabela 16: Ligações de Esgoto por Categoria de Usuários (junho/2025) 114
Tabela 17: Informações gerais do SES 115
Tabela 18: Indicadores do SES – São José dos Pinhais 117
Tabela 19: Reclamações do SES 117
Tabela 20: Descrição dos Serviços – PPP da Limpeza Pública 122
Tabela 21: Quantidade materiais recuperados em 2024 132
Tabela 22: Informações sobre a cobertura do manejo de RSU 139
Tabela 23: Informações sobre as vias 147
Tabela 24: Informações e Indicadores Macrodrenagem 154
Tabela 25: Gestão de Riscos – SINISA (2024) 157
Tabela 26: Relatório de Ocorrências 157
Tabela 27: Linhas de Transmissão 164
Tabela 28: Número de Consumidores – Classes 167
Tabela 29: Número de Consumidores – Mercados 167
Tabela 30: Consumo de Energia Elétrica (Mwh) – Classes 167
Tabela 31: Consumo de Energia Elétrica (Mwh) – Mercados 167
Tabela 32: Modalidades da Geração Distribuída 169

PRELIMINAR

Tabela 33: Geração Distribuída – Classes 169
Tabela 34: Cadastro de Iluminação Pública 171
Tabela 35: Distribuição de classes de iluminação pública no parque atual 172
Tabela 36: Áreas com deficiência de iluminação pública 172
Tabela 37: Bairro, população, área e densidade populacional por Regional de Saúde 185
Tabela 38: Número de equipamentos por tipo de atendimento e Regional de Saúde. 191
Tabela 39: Equipes de Saúde em São José dos Pinhais em junho de 2025. 200
Tabela 40: Estimativa do número de equipes de Atenção Primária por UBS em São José dos Pinhais. 200
Tabela 41: Número de cadastrados no SISAB por número estimado mínimo de esquipes de saúde por equipamento de Atenção Primária (UBS). 202
Tabela 42: População do Censo (2022) e população cadastrada no SISAB (2025) por número de equipes estimadas, para cada Regional de Saúde. 204
Tabela 43: Leitos hospitalares ativos do HMMSJP. 207
Tabela 44: Total de Internações Primeiro Semestre de 2025 do HMMSJP. 207
Tabela 45: N.º de Equipamentos de Educação por tipo em São José dos Pinhais-SP. 221
Tabela 46: Distribuição de Equipamentos de Educação por núcleo e tipo. 224
Tabela 47: Número de turmas por tipo de ensino e núcleo. 225
Tabela 48: Número de matrículas, turmas e docentes e os índices de alunos por turma e docente. 227
Tabela 49: Índices de Infraestrutura Existente nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). 229
Tabela 50: Número de matrículas, turmas e docentes e índices de recursos humanos e tecnológicos no Ensino Infantil de Escolas Municipais. 231
Tabela 51: Número de matrículas, turmas e docentes e os índices de alunos por turma e docente no Ensino Fundamental (anos iniciais). 232
Tabela 52: Índices de Infraestrutura Existente nas Escolas Municipais. 233
Tabela 53: Número de matrículas, turmas e docentes e os índices de alunos por turma e docente no Ensino Fundamental (anos finais). 236
Tabela 54: Número de matrículas, turmas e docentes e os índices de alunos por turma e docente no Ensino Médio. 237
Tabela 55: Índices de Infraestrutura Existente nas Escolas e Colégios Estaduais. 238
Tabela 56: Relação de alunos matriculados no ensino infantil por faixa etária (INEP, 20224) e população infantil (Censo 2022). 241
Tabela 57: Porcentagens de alunos do ensino infantil com residência urbana, rural e que utiliza transporte coletivo, por núcleo, nas CMEIs e Escolas Municipais. 241

PRELIMINAR

Tabela 58: Porcentagens de alunos do ensino fundamental (anos iniciais) com residência urbana, rural e que utiliza transporte coletivo, por núcleo, nas Escolas Municipais. 245
Tabela 59: Porcentagens de alunos do ensino fundamental (anos finais) e ensino médio com residência urbana, rural e que utiliza transporte coletivo, por núcleo, nas Escolas Estaduais. 246
Tabela 60: Porcentagens de alunos do ensino infantil com residência urbana, rural e que utiliza transporte coletivo, por núcleo, nas Escolas Municipais e Estaduais. 246
Tabela 61: Estrutura e Capacidade das unidades do CRAS. 260
Tabela 62: Atendimento PAIF, Cadastro Único e tempo entre agendamento e realização do atendimento. 262
Tabela 63: Número de profissionais por atividade realizada no CRAS. 263
Tabela 64: Estrutura, capacidade e acessibilidade do CREAS. 266
Tabela 65: Profissionais por tipo, principal atividade e função. 267
Tabela 66: Estrutura, capacidade e acessibilidade do Centro POP. 267
Tabela 67: Profissionais por tipo, principal atividade e função. 268
Tabela 68: Capacidade atendimento nas Unidades de Acolhimento. 269
Tabela 69: N. de Profissionais por Unidade de Acolhimento. 271
Tabela 70: Quantidade de Equipamentos de Esporte e Lazer. 279
Tabela 71: Atividades mais ofertadas. 283
Tabela 72: Bairros, população, área e densidade populacional por Regionais Operacionais de Segurança. 298
Tabela 73: Registros de ocorrências das regionais operacionais segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR) em 2024. 299

PRELIMINAR

SIGLAS

ACL	Ambiente de Contratação Livre
Aeci	Área do estoque construtivo inicial
AGEPAR	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
AMA	Atendimento Multiprofissional para Autismo
AMMES	Ambulatório Multiprofissional Especializado
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
APEA	Atendimento ao Programa de Educação Ambiental
APS	Atenção Primária à Saúde
ARE	Alvará para Regularização Especial
ATIs	Academias da Terceira Idade
BNCC	Base Nacional. Comum Curricular
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único
CAE	Centro Municipal de Atendimento Especializado
CAEP	Centro de Avaliação e Estimulação Precoce
CAIC	Centro Integrado de Atendimento a Criança
CAM	Centro de Atendimento Multiprofissional
CAM	Centro de Atendimento Médico
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CEEBJA	Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos
CEG	Cadastro de Empreendimento de Geração
CEMAEE	Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado
CEMITRA	Centro Municipal de Educação Especial para Iniciação ao Trabalho
Centro POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CF	Contribuição Financeira
CGR Iguaçu	Centro de Gerenciamento de Resíduos Iguaçu
CIC	Cidade Industrial de Curitiba
CIR	Comissões Intergestores Regionais
CIS	Consórcios Intermunicipais de Saúde
CLS/SJP	Conselhos Locais de Saúde
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDI	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
CME	Conselho Municipal de Educação
CMEIs	Centros Municipais de Educação Infantil
CMPDU	Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
CMS/SJP	Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COBRADE	Codificação Brasileira de Desastres
COMESP	Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná
Compagas	Companhia Paranaense de Gás
COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMSUS	Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde

PRELIMINAR

COMUMAS	Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
COMUT	Conselho Municipal de Transporte Coletivo Público
CONCIDADE SJP	Conselho da Cidade de São José dos Pinhais
CONRESOL	Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
COREME SEMS/SJP	Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSCI	Coordenadoria do Sistema de Caontrole Interno
CTRSU	Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos
CTVRR	Central de Triagem e Valorização de Resíduos Recicláveis
CVCO	Certidão de Vistoria e Conclusão de Obras
DAS	Departamento de Atenção à Saúde
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DEMOB	Divisão de Patrimônio Natural e Paisagístico
DIU	Dispositivo Intrauterino
eAB	Equipes de Atenção Básica
EACS	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde
EAP	Estrutura Analítica do Projeto
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EDH	Educação em Direitos Humanos
EDIG	Educação Ambiental, a Educação Digital
EEAT	Estações Elevatórios de Água Tratada
EEE	Estações Elevatórias de Esgoto
EJA	Educação de Jovens e Adultos
eMulti	Equipes multiprofissionais na APS
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAB	Elevatório do Alto Recalque
ERAT	Estação de Recalque de Água Tratada
ESF	Estratégia Saúde da Família
ET	Estação de Transbordo
ETA	Estação de Tratamento
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETI	Educação em Tempo Integral
FEM	Farmácia Especial Municipal
FEP/Caixa	Fundo de Estruturação de Projetos
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas
FMP	Fração Mínima de Parcelamento
FPP	Faculdades Pequeno Príncipe
GAC	Grupo de Acompanhamento e Cooperação
Gasbol	Gasoduto Brasil – Bolívia
GAT	Grupo de Acessoramento Técnico
GG	Grupo Gestor
GTM	Grupo Técnico Municipal
HMMSJP	Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais
IA	Inteligência Artificial

PRELIMINAR

IAT	Instituto Água e Terra
IAU	Indicadores de Atendimento ao Usuário
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGQ	Índice de Gestão e Qualidade dos serviços
ILU	Indice de Limpeza Urbana
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IQA	Indice de Qualidade da Água
IRS	Índice de manejo de resíduos sólidos
LABSJP	Laboratório Municipal de São José dos Pinhais
LDO	Leis de diretrizes orçamentárias
LEV	Local de Entrega Voluntária
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Leis orçamentárias anuais
MEI	Microempreendedor Individual
MRAE-1	Microrregião de água e Esgoto do Centro - Litoral
NBR	Norma Brasileira
NUTES	Núcleo Municipal de Testagem e Aconselhamento em Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PCD	Pessoas com Deficiência
PCH Chaminé	Pequena Central Hidrelétrica
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEAD	Polietileno de Alta Densidade
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PEV	Ponto de Entrega Voluntária
PGRCC	Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
PHIS	Plano de Habitação de Iteresse Social
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PMC	Plano Municipal de Cultura
PMDSJP	Plano Municipal Diretor de São José dos Pinhais
PME	Plano Municipal de Educação
PMGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PMS	Plano Municipal de Saúde
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PMSJP	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Plurianual

PRELIMINAR

PPI	Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos
PPMEI-SJP	Programa de Participação Minoritária em Empresas Inovadoras de São José dos Pinhais
PPP	Parceria Público-Privada
PRM	Programas de Residência Médica
PROCAD-SUAS	Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
PROEM	Programa Municipal de Educação Musical
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PROMAN	Programa Municipal de Atenção Nutricional
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
PSF	Programa de Saúde da Família
PV	Poços de Visita
PVC	Policloreto de Vinila
RALF	Reator Anaeróbio de Lodo Fluidizado
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RMC	Região Metropolitana de Curitiba
ROMU	Ronda Ostensiva Municipal
RPIDT-SJP	Rede de Promoção da Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
RPU	Resíduos de Limpeza Urbana
RSS	Resíduos de Serviços de Saúde
RUE	Rede de Urgência e Emergência
SAD	Serviço de Atendimento Domiciliar
SAIC	Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECID	Secretaria das Cidades
SECOM	Secretaria de Comunicação
SEMAG	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
SEMARH	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMC	Secretaria Municipal de Cultura
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMEL	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMFI	Secretaria Municipal de Finanças
SEMGOV	Secretaria Municipal de Governo
SEMHA	Secretaria Municipal de Habitação
SEMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMPLADE	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento e Desenvolvimento Econômico
SEMS	Secretaria Municipal de Saúde
SEMS-SJP	Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
SEMTRE	Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SEMTRU	Secretaria de Turismo

PRELIMINAR

SEMUSEG	Secretaria de Segurança e Defesa Social
SEMUTT	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito
SEMVOP	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
SERMALI	Secretaria de Recursos Materiais e Licitações
SESA	Secretaria Estadual de Saúde
SFM	Sistema de Financiamento aos Municípios
SIATE	Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
SICS	Secretaria de Industria, Comércio e Serviços
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SIH	Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SIM	Serviço de Inspeção Municipal
SIMOT	Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital
SINIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SINISA	Sistema Nacional de Informação em Saneamento Básico
SISAB	Sistema de Informação da Atenção Básica
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SMCIMA	Sistema Municipal de Cadastro, Informação e Monitoramento Ambiental
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TIG	Teste Imunológico de Gravidez
TRMO	Taxa de Redução de Resíduos Orgânicos
TRRCC	Taxa de Redução de RCC
TRRSU	Taxa de Redução de Restos de Madeira
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UCCA	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais Canguru
UCCO	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais Convencional
UHGRH	Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Unilivre	Universidade Livre do Meio Ambiente
UPAs	Unidades de Pronto Atendimento
UTP	Unidade Territorial de Planejamento
VMP	Valor Máximo Permitido
ZIS 2	Zona Industrial e de Serviços 2

PRELIMINAR

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 2

01. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE 4

1.1.1. Lei do Plano Diretor (Lei Complementar nº 100, de 12 de junho de 2015 e alterações)..... 4
1.1.2. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2016 e alterações) 14
1.1.3. Unidade de Planejamento Territorial Itaqui (Lei nº 29, de 19 de maio de 2000 e alterações)..... 19
1.1.4. Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 105, de 9 de março de 2016 e suas alterações)..... 20
1.1.5. Loteamentos (Lei nº 20, de 21 de novembro de 1964 e alterações) 22
1.1.6. Parcelamento do Solo na Zona Rural (Lei Complementar nº 93, de 19 de setembro de 2014 e alterações) 24
1.1.7. Delimitação dos Bairros (Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009 e alterações)..... 25
1.1.8. Lei do Sistema Viário (Lei Complementar nº 152, de 16 de maio de 2022 e alterações)..... 25
1.1.9. Código Ambiental (Lei Complementar nº 67, de 2 de dezembro de 2011 e alterações)..... 26
1.1.10. Lei da Outorga Onerosa (Lei Complementar nº 154, de 6 de julho de 2022) 28
1.1.11. Código de Posturas (Resolução nº 3, de 24 de setembro de 1964 e alterações) 29
1.1.12. Legislação Municipal por temas 32

02. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 37

2.1. Arcabouço legal da estrutura administrativa.....45
2.2. Sistema de Planejamento Urbano 47

2.2.1. Estrutura organizacional..... 48
2.2.2. Sistema de Informação Geográfica Municipal (SIG)..... 51
2.2.3. Conselhos e Comissões..... 52
2.2.4. Grupo de Assessoramento Técnico (GAT)..... 53

2.3. Patrimônio público.....54
2.4. Recursos tecnológicos 56

03. INFRAESTRUTURAS URBANAS 62

PRELIMINAR

3.1.1. Abastecimento de água 62
3.1.2. Esgotamento sanitário 99
3.1.3. Limpeza Urbana 120
3.1.4. Coleta de Resíduos Sólidos 136
3.1.5. Manejo e drenagem de água pluviais 145
3.1.6. Energia elétrica 163
3.1.7. Iluminação pública 171
3.1.8. Distribuição de Gás e Combustíveis 176

04. EQUIPAMENTOS SOCIAIS 182

4.1. Saúde 182

4.1.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal 182
4.1.2. Regionalização da Saúde 184
4.1.3. Caracterização da Oferta 188
4.1.4. Cobertura de Atendimento 198
4.1.5. Programas 209
4.1.6. Obras previstas e em andamento 210
4.1.7. Áreas prioritárias para novos equipamentos 213
4.1.8. Plano Municipal de Saúde 2022–2025 214

4.2. Educação 219

4.2.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal 220
4.2.2. Regionais de Educação e Equipamentos 221
4.2.3. Caracterização da Oferta 225
4.2.4. Cobertura de Atendimento 239
4.2.5. Programas 250
4.2.6. Áreas prioritárias para novos equipamentos 251

4.3. Assistência Social 252

4.3.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal 252
4.3.2. Regionais do CRAS 253
4.3.3. Caracterização da Oferta e Atendimento 255
4.3.4. Programas 271
4.3.5. Áreas prioritárias para novos equipamentos 272
4.3.6. Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025 274

4.4. Esporte, Lazer 275

4.4.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal 275
4.4.2. Caracterização da Oferta e Atendimento 276

PRELIMINAR

4.4.3. Programas 284
4.4.4. Obras previstas ou em andamento 285
4.4.5. Áreas prioritárias para novos equipamentos 286

4.5. Cultura 287

4.5.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal 287
4.5.2. Caracterização da Oferta e Atendimento 288
4.5.3. Programas 290
4.5.4. Áreas prioritárias para novos equipamentos 291
4.5.5. II Plano Municipal de Cultura 2025-2035 292

4.6. Segurança Pública 294

4.6.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal 294
4.6.2. Caracterização da Oferta e Atendimento 295
4.6.3. Programas 301
4.6.4. Áreas prioritárias para novos equipamentos 303

05. CONCLUSÃO 306

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 323

PRELIMINAR

PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O relatório P4a – Diagnóstico integra o conjunto de produtos previstos no processo de revisão do Plano Diretor de São José dos Pinhais e corresponde à fase de análise crítica e aprofundada das condições atuais do território municipal e de seus aspectos socioambientais e econômicos. O objetivo do Diagnóstico é construir uma base de conhecimento consistente do cenário atual do município para orientar as etapas subsequentes da presente revisão para a formulação das estratégias e propostas do novo Plano Diretor no sentido de sua sustentabilidade e resiliência. Face a complexidade da realidade municipal e urbana que se reveste de múltiplas facetas que se sobrepõem e interagem, o diagnóstico foi estruturado em oito Tomos, que agrupam os Eixos de Análise definidos no Termo de Referência.

A fim de garantir maior precisão metodológica e facilitar a leitura temática do diagnóstico, o documento foi estruturado em oito Tomos, que agrupam os Eixos de Análise definidos no Termo de Referência e aprofundados ao longo do processo técnico-participativo. O presente volume refere-se ao Tomo III — Eixo 02: Desenvolvimento Administrativo e de Gestão Pública, cujo conteúdo aborda as capacidades institucionais, organizacionais e operacionais da administração municipal, considerando a oferta de serviços públicos, a estrutura de gestão, os instrumentos normativos e os equipamentos sociais implantados no território.

Para fins de sistematização, este eixo está organizado em quatro temas principais: (i) legislação vigente; (ii) organização administrativa; (iii) infraestruturas urbanas; e (iv) equipamentos sociais. Cada tema é analisado a partir de dados qualitativos e quantitativos, integrando informações provenientes de planos setoriais, legislação, documentos normativos, bases administrativas e instrumentos de planejamento.

Ao longo do capítulo, busca-se compreender como esses componentes se articulam, qual o seu grau de institucionalização, quais instrumentos dispõe o município para o planejamento e a execução das políticas públicas, e de que forma a infraestrutura pública instalada sustenta a oferta de serviços essenciais no território. Essa abordagem permite identificar potencialidades, lacunas e oportunidades de aprimoramento institucional, constituindo insumo estratégico para a formulação das diretrizes e propostas do novo Plano Diretor.

A base analítica do diagnóstico foi a compilação e integração de dados primários e secundários, obtidos junto à Prefeitura Municipal, instituições locais, órgãos públicos e outras fontes oficiais. Em especial, observou-se diagnósticos e diretrizes do PDUI-RMC 2025. Complementarmente, foram realizadas visitas de campo, “Conversas Itinerantes”, além de Oficinas Comunitárias abertas, realizadas entre 05 e 19 de setembro de 2025.

PRELIMINAR

PRELIMINAR

CAPÍTULO 1

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE

01. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE

O Plano Diretor é um instrumento que orienta o planejamento urbano, institucional, administrativo, ambiental, e sobretudo, o formato estruturante que a totalidade do território municipal deverá adotar.

O Plano Diretor é composto por um conjunto de Leis. No âmbito do Estado do Paraná a Lei nº 15.229, de 25 de julho de 2006 (Paraná, 2006), dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do artigo 141, da Constituição Estadual. Nesta Lei, estão definidos os principais instrumentos normativos vinculados ao Plano Diretor, a saber: Plano Diretor Municipal, Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo para fins Urbanos, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, Sistema Viário, Código de Obras, Código de Posturas e instrumentos instituídos pelo Estatuto da Cidade que sejam úteis ao Município (Paraná, 2006, Art. 3º, III). A Lei Complementar nº 100, de 12 de junho de 2015 (São José dos Pinhais, 2015a) também considera este conjunto de leis como integrantes do Plano Diretor, podendo-se, assim, adotar a definição estadual relativa ao conteúdo do Plano.

A legislação municipal foi consultada, majoritariamente, no sítio eletrônico "Leis Municipais". Em que pese se tenha conhecimento de que o Diário Oficial do Município é o meio oficial de divulgação da legislação municipal, nele não é possível analisar a consolidação das leis, ou ainda atos vinculados ou alterados. Ainda que o sítio "Leis Municipais" possa conter erros de alimentação de dados, é menor a probabilidade de erros na pesquisa neste sítio do que, individualmente, no Diário Oficial do Município. Os Decretos Municipais não estão disponibilizados no sistema "Leis Municipais". Por este motivo, foram pesquisados na Atoteca do Município, onde não há informações sobre a sua revogação ou alteração posterior.

A partir destas premissas, serão feitas as análises relativas à legislação urbanística atualmente vigente no Município, como parte integrante da primeira etapa do processo de revisão do Plano Diretor de São José dos Pinhais.

PRELIMINAR

1.1.1. Lei do Plano Diretor (Lei Complementar nº 100, de 12 de junho de 2015 e alterações).

A Lei Complementar nº 100, de 12 de junho de 2015, doravante denominada somente de Lei do Plano Diretor, inicia com importante ressalva a respeito de São José dos Pinhais estar inserido na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), e portanto, parte integrante de um conjunto de municípios que se submetem a premissas de ordenação territorial comum, especialmente em assuntos relativos ao transporte, mobilidade e meio ambiente. Para o Município, são especialmente relevantes os aspectos relativos ao abastecimento de água (pois parte do território municipal está em área de proteção aos mananciais de abastecimento da RMC) e à deposição final de resíduos sólidos urbanos, tendo em vista a existência de um

Consórcio entre os municípios metropolitanos que é responsável pela gestão deste serviço, após a fase de coleta domiciliar (que é de responsabilidade de cada município consorciado).

No caso específico da questão ambiental, significativa ênfase na questão hídrica, o ordenamento territorial das áreas de manancial da RMC está disciplinado pelo Decreto Estadual nº 10.499, de 14 de março de 2022 (Paraná, 2022). Este Decreto traz conceitos e restrições para o uso e ocupação do solo nas áreas de mananciais da RMC, que devem ser considerados especialmente nas leis que disciplinam o Macrozoneamento Municipal e o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

Em decorrência desta necessidade de integração com a RMC, a Lei do Plano Diretor estabelece as diretrizes relacionadas com o desenvolvimento urbano e territorial, contemplando quatro pontos fundantes:

> I - implementar no Município uma política urbana, ambiental e habitacional em consonância com as diretrizes de desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba - RMC;
>
> II - articular e compatibilizar o planejamento territorial de São José dos Pinhais ao planejamento de questões comuns aos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - RMC, contribuindo para a gestão integrada e a sustentabilidade da região;
>
> III - consolidar no Município o sistema viário regional, bem como as diretrizes do sistema viário e transporte metropolitano;
>
> IV - implementar uma política municipal de preservação das áreas das bacias hidrográficas dos mananciais atuais e futuros, articulando diretrizes e ações junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba e aos Municípios vizinhos.
>
> (São José dos Pinhais, 2015a, Art. 12)

Nesta lógica, o planejamento territorial, meio ambiente, habitação, sistema viário e transporte devem ser compatibilizados com o planejamento integrado da RMC na ordenação territorial local. Para isso, são estabelecidas estratégias de articulação com o Estado do Paraná e Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) – atualmente Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) –, para a implantação de eixos viários metropolitanos ao longo do Rio Iguaçu e na interligação com Curitiba, bem como a regulamentação da ocupação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Pequeno e da Unidade Territorial de Planejamento (UTP) do Rio Itaqui.

A Política de Desenvolvimento Urbano e Territorial também abrange o desenvolvimento territorial e ambiental, cujo principal ponto racionalização do uso e da ocupação do território municipal, incentivando a ocupação de áreas já infraestruturadas e aptas, e protegendo as áreas ambientalmente frágeis e as de proteção aos mananciais. Neste sentido, propõe-se o adensamento das áreas urbanas existentes e uma diretriz de crescimento a Sudoeste, ao longo

PRELIMINAR

da Avenida Rui Barbosa, na direção do Município de Fazenda Rio Grande. Indica a necessidade simplificação dos processos de parcelamento do solo, o que tem eficácia limitada no âmbito municipal tendo em vista a previsão do parágrafo único do artigo 13 da Lei Federal nº 6.766/1979 (Brasil, 1979) da necessidade de anuência do órgão metropolitano (AMEP) em todos os processos de parcelamento do solo urbano. Historicamente, a AMEP (antiga COMEC) não atende satisfatoriamente a demanda de análise dos processos, resultando em desincentivo a esta modalidade de ocupação do solo e incentivando a implantação de condomínios, que não requerem a anuência prévia. Em relação às ocupações irregulares, as estratégias do Plano Diretor previam a elaboração de um Plano de Contenção das ocupações Irregulares e o aumento da capacidade de fiscalização do Município, mediante ampliação do quadro de servidores e investimentos em tecnologia. A elaboração de um Zoneamento Ambiental Municipal também não foi efetivada.

A mobilidade urbana e o transporte, para além da integração dos meios de transporte de massa entre cidades que compõe a RMC, propõe a diversificação dos modais e priorização do transporte não motorizado, além do incentivo ao uso do transporte coletivo em detrimento do individual. Tais diretrizes estão em regulamentação na elaboração do Plano de Mobilidade do Município. No Município de São José dos Pinhais estão implantadas duas montadoras de automóveis, que fazem parte de um projeto nacional de industrialização que incentiva a aquisição de veículos individuais mediante a facilitação de crédito, estas diretrizes acabam sendo de difícil implantação. Cabe ao Município prover o sistema viário adequado e seguro, por meio da legislação e das ações de sua competência, visando a incentivar a diminuição do uso do transporte individual.

Foram estabelecidas diretrizes para equipamentos e áreas verdes públicas, cuja ênfase é a adequação dos serviços e equipamentos relacionados com a saúde, educação, assistência social, lazer, esporte e cultura, conforme os usos e demandas apresentadas pela população. Os aspectos determinantes desse eixo são: criar centralidades regionais nos bairros Afonso Pena e Guatupê, Borda do Campo e São Marcos, e a elaboração de um Plano de Estruturação de Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes Públicas. Além disso, prevê a criação de parques lineares no entorno de vales e dos rios que formam a hidrografia municipal.

A política habitacional também está prevista na política de desenvolvimento, voltada para regularização plena das ocupações irregulares existentes, criar políticas fundiárias que facilitem o acesso à terra urbanizada e a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). Sempre é relevante destacar que a política habitacional, especialmente em se tratando de produção de novas unidades, depende fortemente de financiamento comumente de iniciativa da União, e em menor escala, ao Estado. Neste sentido, cabe ao Município coordenar o seu planejamento urbano, adquirir terrenos infraestruturados e elaborar os projetos para, quando houver financiamento disponível, ter áreas aptas para a ocupação ou a intervenção já

PRELIMINAR

definidas. O Município de São José dos Pinhais tem experiência neste tipo de ação, destacando-se o Projeto do Parque Linear do Rio Ressaca (São José dos Pinhais, 2010d), que contou com ações de drenagem, revitalização paisagística e reassentamento de famílias, com o devido acompanhamento técnico-social.

Em relação à dinâmica econômica e de turismo, as diretrizes preveem o aproveitamento do potencial logístico do Município, que é cortado por três importantes rodovias federais, além de ter em seu território o Aeroporto Internacional Afonso Penna. Assim, são previstos incentivos à indústria, logística, turismo de grandes eventos (feiras e congressos) e estímulo a pequenos empreendimentos, incluindo os voltados ao desenvolvimento rural sustentável. A Lei do Plano Diretor indica a necessidade de elaboração de planos específicos (Desenvolvimento Econômico Local e Desenvolvimento Turístico), a implantação de um parque tecnológico municipal, a implantação de um Mercado Municipal para comercialização da produção hortifrutigranjeira do Município e a interligação viária entre o Distrito Industrial de Campo Largo da Roseira com o Município de Fazenda Rio Grande, o que vem sendo objeto de estudos pelo Estado do Paraná, por meio da AMEP.

O último eixo da Política de Desenvolvimento Territorial e Urbano está relacionado com a Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Paisagístico. Como diretrizes principais estão identificar, proteger e documentar o patrimônio cultural material e imaterial do Município. Entretanto, as estratégias, que incluem a elaboração de um Plano da Paisagem Urbana e Rural e a realização de identificação e inventário de espaços históricos, estão mais voltadas ao patrimônio material, com ênfase no patrimônio edificado. Considerando-se a riqueza da história da formação das colônias rurais são-joseenses, o Município deve se voltar também para a proteção do seu patrimônio imaterial.

Além das diretrizes e estratégias, a Lei do Plano Diretor divide o Município em nove macrozonas:

I - Macrozona de Ocupação Prioritária;

II - Macrozona de Influência Logística e Ambiental;

III - Macrozona de Consolidação Urbana;

IV - Macrozona de Ocupação Controlada;

V - Macrozona do Itaqui;

VI - Macrozona dos Distritos Industriais;

VII - Macrozona de Produção Rural;

VIII - Macrozona de Preservação Ambiental;

IX - Macrozona de Controle Ambiental.

PRELIMINAR

(São José dos Pinhais, 2015a, Art. 27).

Cada macrozona possui objetivos específicos, decorrentes de suas aptidões e restrições técnicas, além das características da ocupação já consolidada.

A Macrozona de Ocupação Prioritária, como o próprio nome diz, é composta por áreas onde já se dispõe de infraestrutura ou ela pode ser facilmente implantada, e onde se recomenda o adensamento e a mistura de usos. Portanto, são áreas onde podem ser aplicados os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade (Brasil, 2010) visando ao cumprimento da função social da propriedade e da cidade. Alguns pontos da macrozona também podem receber acréscimo de potencial construtivo, o que aumenta o adensamento ao mesmo tempo que distribui de forma mais justa os benefícios da urbanização – seja mediante o pagamento para preservação de um bem de interesse histórico ou ambiental (transferência do direito de construir), sejam mediante pagamento pecuniário voltado ao fundo para financiamento de ações de desenvolvimento urbano (outorga onerosa do direito de construir).

A Macrozona de Influência Logística e Ambiental se destaca pela "presença estruturadora do Aeroporto Internacional Afonso Pena e da faixa de domínio da ferrovia, além de áreas de manancial e loteamentos de habitação de interesse social, desconectados entre si, com grande fragilidade na sua articulação viária e carência de saneamento básico" (São José dos Pinhais, 2015a, Art. 29). Recorrentemente, também, retomam-se as discussões acerca da implantação de uma terceira pista no aeroporto, o que alteraria sobremaneira a configuração desta Macrozona, e Município como um todo.

A Macrozona de Consolidação Urbana é formada por áreas com aptidão logística e industrial, próximas das rodovias que cortam o Município. Estas áreas são propensas a ocupações irregulares, tendo em vista o tamanho relativamente grande dos imóveis e a facilidade de acesso pelas rodovias e necessitam de fiscalização intensiva.

A Macrozona de Ocupação Controlada é composta por áreas que, a despeito de já terem ocupação, não possuem a infraestrutura consolidada e estão relativamente distantes das áreas de concentração de equipamentos e serviços urbanos. São áreas que apresentam uma intensa pressão para ocupação, por serem relativamente mais baratas do que na Macrozona de Consolidação da Ocupação, mas onde não é recomendável o adensamento, tendo em vista que a extensão dos serviços oneraria sobremaneira o Município. No Eixo 8, está analisada a dinâmica da de uso e ocupação do solo desde a vigência da Lei.

A Macrozona do Itaqui está delimitada a partir da normativa estadual, Decreto nº 1.454, de 26 de outubro de 1999 (Paraná, 1999) sobre os mananciais da RMC. É um fator de conflito jurídico a existência de loteamentos aprovados e não implantados, loteamentos antigos cuja ocupação não atende aos critérios da normativa estadual e ocupações irregulares. Estes conflitos de uso e ocupação são comuns em áreas de proteção ambiental devido ao baixo valor de mercado ou

PRELIMINAR

a impossibilidade de utilização das áreas pelo mercado imobiliário formal. A criação da figura da UTP, minimizou estes problemas ao permitir alguns tipos de uso e ocupação em áreas específicas de manancial, entretanto, a ocupação existente é normalmente bem mais intensiva do que a normativa permite, especialmente devido à prática usual de construção de mais de uma unidade habitacional por lote.

A Macrozona de Produção Rural tem como objetivos o incentivo à produção rural, especialmente familiar e compatível com a proteção ambiental, além de outras atividades como turismo, lazer e mineração. Importante destacar que esta Macrozona está fora dos perímetros urbanos e isso implica na impossibilidade do seu parcelamento para fins urbanos. Entretanto, tendo em vista a qualidade dos serviços públicos ofertados pelo Município à população rural, os processos de parcelamento clandestino do solo rural para fins urbanos vêm sendo cada vez mais comuns. Para além da mera irregularidade fundiária, estas ocupações implicam em poluição do solo e da água e problemas de segurança pública para a população rural, além do encarecimento dos serviços e infraestruturas públicas, devido à necessidade de sua extensão até áreas distantes da cidade consolidada.

A Macrozona de Preservação Ambiental é composta por áreas de preservação permanente, áreas de maciços florestais, de solos hidromórficos e que estejam dentro da curva de recorrência de inundação de 25 (vinte e cinco) anos, conforme estudo realizado pela então Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento (SUDERHSA). São áreas totalmente inaptas a ocupação, cuja preservação pode ser viabilizada por meio do instrumento da transferência do direito de construir.

A Macrozona de Controle Ambiental é formada pelas Unidades de Conservação contidas no território municipal, inclusive a futura APA do Rio Miringuava. Além das APA's nas regiões de manancial – dentre as quais destaca-se a do Rio Pequeno, que hoje apresenta conflitos com o uso urbano, é relevante destacar as áreas integrantes da Serra do Mar: Área de Especial Interesse Turístico (AEIT) do Marumbi, o Parque Nacional Guaricana e a APA de Guaratuba. A Serra do Mar paranaense vem sendo ocupada por empreendimentos irregulares de "chácaras de recreio", cujas unidades possuem dimensões inferiores à fração mínima de parcelamento prevista em legislação federal para imóveis rurais. Em muitos casos, não são ocupações por população de baixa renda que buscam alternativa habitacional, mas sim um segundo imóvel para famílias que moram em diferentes regiões da RMC e que desejam uma casa de campo ao pé da Serra do Mar. Este fenômeno deve ser considerado na elaboração do Plano Diretor, levando-se em conta a existência de demanda de mercado para este tipo de produto imobiliário - terrenos com dimensões entre 1.000m² (mil metros quadrados) e 5.000m² (cinco mil metros quadrados) – e, havendo possibilidade, indicando-se locais mais apropriados para estes empreendimentos.

PRELIMINAR

Por fim, a Macrozona dos Distritos Industriais engloba as áreas dos Distritos Industriais de São José dos Pinhais (localizado na região de Borda do Campo, onde está implantada a Renault) e de Borda do Campo (onde está implantada a Audi/Volkswagen). São áreas integrantes do perímetro urbano da Sede Urbana do Município, conforme a Lei dos Perímetros Urbanos (São José dos Pinhais, 2015b).

Além do Macrozoneamento, a ordenação territorial prevista na Lei do Plano Diretor ainda contempla Áreas Especiais de Interesse Institucional e Turístico. As primeiras estão voltadas para projetos governamentais que podem se sobrepor à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo vigente. As de interesse Turístico estão voltadas para a preservação e valorização cultural e ambiental, remetendo-se seu conteúdo detalhado à necessidade de elaboração de projetos específicos. Cinco áreas de interesse turístico são criadas na Lei do Plano Diretor: Colônia Marcelino, Campina do Taquaral, Colônia Mergulhão, Colônia Murici e Colônia Castelhanos, e ressalva-se a possibilidade de criação de outras, mediante análise do Conselho da Cidade (ConCIDADE).

Tratando dos instrumentos da Política Urbana previstos no Estatuto da Cidade (Brasil, 2001), a Lei do Plano Diretor reproduz vários dispositivos que já são disciplinados no Estatuto da Cidade, mas na maioria dos casos traz adequações às peculiaridades locais do Município, ainda que em algumas situações relegue a regulamentação para lei municipal especifica.

Em relação ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo e desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, a própria Lei do Plano Diretor já identifica os imóveis alcançados pelo instrumento, permitindo a sua imediata aplicabilidade. Remete à regulamentação apenas as situações excepcionais, que também já estão em boa medida previstas na legislação. Entretanto, prevê que deve ser estabelecido um coeficiente de aproveitamento mínimo para a classificação do imóvel subutilizado, parâmetro este que não foi previsto na Lei de Zoneamento, esvaziando a aplicabilidade do instrumento.

Quando ao Direito de Preempção, a legislação prevê a regulamentação do procedimento, entretanto relega a lei específica a definição dos imóveis sobre os quais o instrumento incidirá. Este instrumento tem uma aplicabilidade relativamente limitada, pois a sua duração é de apenas cinco anos, após os quais se deverá renovar a lei municipal e a notificação ao proprietário, bem como a averbação na matrícula do imóvel. Assim, os imóveis sobre os quais o Direito de Preempção realmente precisam ser bem avaliados, tendo em vista certa dificuldade burocrática na sua instrumentalização.

A Outorga Onerosa do Direito de construir, embora estabelecida na Lei do Plano Diretor, remete sua regulamentação (e consequentemente sua aplicabilidade) a lei específica. A Lei do Plano Diretor já estabelece que o recebimento de potencial será na Macrozona de Ocupação

PRELIMINAR

Prioritária, de acordo com as diretrizes de adensamento desta porção territorial do Município. Os recursos decorrentes serão destinados aos Fundos Municipais de Habitação de Interesse Social e de Desenvolvimento Urbano, na proporção de 60% e 40%, respectivamente.

A Operações Urbanas Consorciadas, embora previstas na Lei do Plano Diretor, são descritas genericamente, apenas como conceito, e sua aplicabilidade é remetida a legislação especial.

A Transferência do Direito de Construir, nos termos previstos na Lei do Plano Diretor, pode utilizar o potencial construtivo não apenas de imóveis de interesse de preservação cultural ou ambiental, mas também de imóveis que sejam necessários para programas de regularização fundiária ou implantação de equipamentos públicos. Nestes dois últimos casos, a transferência do direito de construir funciona como pagamento por desapropriação, e o imóvel que cede o potencial deverá ser transferido ao Município. Segundo a Lei do Plano Diretor, o proprietário poderá alienar a terceiros o potencial construtivo, entretanto isto deverá ser feito por escritura pública, o que em princípio parece um ônus desnecessário ao proprietário, considerando-se que o Município não poderá se desvincular do controle destas operações. Entretanto, a regulamentação também imprescinde da elaboração e aprovação de lei municipal específica.

O Consórcio Imobiliário, também previsto na Lei do Plano Diretor, não necessita de lei específica, estando seus critérios já estabelecidos. Trata-se de uma parceria entre Município e proprietário de imóvel, em que o Município realiza obras de parcelamento ou edificação e paga ao proprietário em unidades parceladas ou edificadas. Pode ser proposto pelo proprietário notificado para o parcelamento ou edificação compulsórios, e deve ser objeto de estudo de viabilidade econômica a aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU).

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) está previsto na Lei do Plano Diretor, e embora esta Lei menciona que uma lei específica “definirá os procedimentos, os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento” (São José dos Pinhais, 2015a, Art. 80), tanto a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano (São José dos Pinhais, 2016g) como o Código de Obras e Edificações do Município (São José dos Pinhais, 2016b) já previram casos em que o EIV é obrigatório. Assim, embora a lei específica não tenha sido publicada, a Instrução Normativa 02/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo (São José dos Pinhais, 2023) estabeleceu os procedimentos internos para análise dos EIVs que forem apresentados. Não há problemas na regulamentação dos procedimentos por Instrução Normativa, tendo em vista que não há criação de obrigações aos particulares para além de meros procedimentos administrativos e preenchimentos de formulários padronizados.

PRELIMINAR

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) estão estalecidas na Lei do Plano Diretor, e classificadas como ZEIS 1 – visando à regularização fundiária de assentamentos de população de baixa renda, e ZEIS 2, visando à produção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda. A delimitação das ZEISs deverá ser feita em lei municipal específica e os parâmetros de uso e ocupação do solo nelas poderá ser flexibilizado, com aprovação do CMPDU.

Além dos instrumentos citados, a Lei do Plano Diretor cria o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, para articulação das instâncias de planejamento territorial, sob coordenação da Secretaria Municipal de Urbanismo e composta pelo ConCIDADE e CMPDU, pelo Sistema de Informações Territoriais e pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano.

O ConCIDADE é uma instância de discussão dobre o planejamento territorial do Município criada pela Lei nº 1.579, de 16 de julho de 2010 (São José dos Pinhais, 2010c), devendo formular políticas de desenvolvimento urbano, propor e opinar sobre as alterações do Plano Diretor e analisar as medidas administrativas que tenham impacto no desenvolvimento territorial, dentre outras.

O CMPDU se reporta ao Poder Executivo por meio do ConCIDADE (São José dos Pinhais, 2010c, Art. 2º, § 1º) e tem como atribuições a análise de usos permissíveis, deliberar sobre questões dúbias da legislação urbanística, anuir às contrapartidas propostas em EIV, emitir pareceres técnicos sobre aplicação da legislação urbanística e acompanhar a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade no Município.

O Sistema de Informações Territoriais deve agregar a base cartográfica e o cadastro multifinalitário, e incorporar ao longo paulatinamente as informações georreferenciadas que forem de relevância para o planejamento territorial, sob gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O Fundo de Desenvolvimento Urbano, gerido pela Secretaria Municipal de Urbanismo de acordo com plano aprovado pelo ConCIDADE, visa a obtenção e disponibilização dos recursos para o desenvolvimento urbano do Município, incluindo os obtidos com a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade, condenações, multas ou termos de ajustamento de conduta em matéria urbanística, receitas orçamentárias do Município ou repasses da União ou do Estado, além de outras fontes descritas na Lei.

A avaliação e monitoramento do Plano Diretor preveem a elaboração de um relatório anula de informações setoriais pela Secretaria de Urbanismo e a realização de uma Conferência da Cidade a cada três anos. A periodicidade das Conferências Municipais da Cidade está em descompasso com a das conferências nacionais. Entretanto, tendo em vista que as conferências nacionais não têm respeitado a periodicidade devida, é importante que o Município mantenha

PRELIMINAR

suas conferências e debates acerta de seu planejamento, independentemente das outras esferas de governo.

Soma-se aos demais instrumentos anteriores a avaliação e monitoramento do Plano Diretor, que a cada triênio deve ser objeto análise avaliativa pela Conferência das Cidades, sem prejuízo dos relatórios anuais a que se submete a Secretaria Municipal de Urbanismo (em conjunto com as demais secretarias e órgãos), que deve apresentar avaliações de diagnóstico e de controle em torno da eficiência e eficácia das ações previstas no Plano Diretor, além de apurar a sua implantação e necessidades e revisões, modificações e exclusões.

1.1.1.1. Considerações sobre a Lei do Plano Diretor

A Lei do Plano Diretor comumente tem um conteúdo mais principiológico, indicando diretrizes e estratégias de desenvolvimento que devem orientar a elaboração de outros instrumentos, sejam normativos, sejam de planejamento, os quais darão efetividade às ações. Neste sentido, percebe-se que as diretrizes da Lei do Plano Diretor vigente permanecem válidas. Os grandes condicionantes, como as áreas de manancial, as rodovias e o aeroporto, remanescem como importantes elementos do planejamento territorial do Município.

De outro lado, percebe-se que muitas ações mais específicas deveriam ter sido regulamentadas por planos setoriais, que na maioria dos casos não foram elaborados. Isto não quer dizer que as diretrizes do Plano Diretor não foram observadas na execução das ações, mas pode-se dizer que não houve a sistematização do planejamento setorial, de maneira que o desenvolvimento ocorre, por vezes, casuisticamente, a partir de interesses isolados. Isto não é necessariamente ruim, entretanto pode resultar na perda de oportunidades de ações sinérgicas.

Neste sentido, convém tentar simplificar a integrar o planejamento setorial, bem como trazer para a legislação que compõe o Plano Diretor e ao Plano de Ação e Investimentos (PAI) o maior detalhamento possível das propostas setoriais que têm rebatimento territorial, para que a legislação por si só consiga fazer frente, senão a todas as particularidades, ao menos àquelas demandas que, sabidamente, são mais frequentes e que já podem ter uma orientação básica de aplicabilidade imediata.

O Macrozoneamento, embora descrito singelamente na Lei do Plano Diretor, tem maiores especificações na Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município (São José dos Pinhais, 2016g), especialmente em relação aos parâmetros de uso e ocupação do solo na Zona Rural, compreendida aquela que está fora dos perímetros urbanos.

Os instrumentos do Estatuto da Cidade que o Município pretende adotar foram descritos e razoavelmente regulamentados na própria Lei do Plano Diretor, entretanto, a maioria deles não tem aplicabilidade imediata e requer a elaboração de lei específica.

PRELIMINAR

Entretanto, o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (e os consequentes IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública) poderia ser aplicado imediatamente, caso fosse estabelecido o coeficiente de aproveitamento mínimo para as zonas da Macrozona de Ocupação Prioritária na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo (São José dos Pinhais, 2016g).

1.1.2. Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2016 e alterações)

O Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de São José dos Pinhais está estabelecido na Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2016, doravante chamada Lei de Zoneamento, aprovada por ocasião da última revisão do Plano Diretor Municipal. O artigo 73 desta Lei revogou os dispositivos referentes a parâmetros de uso e ocupação do solo que vigoravam nos distritos industriais de São José dos Pinhais - conforme Lei nº 3, de 18 de março de 1996 (São José dos Pinhais, 1996) na localidade de Borda do Campo onde está implantada a Renault; e de Campo Largo da Roseira - conforme Lei nº 1, de 24 de janeiro de 1997 (São José dos Pinhais, 1997), na região de Campo Largo da Roseira, onde está implantada a Audi/Volkswagen.

Com a revogação dos parâmetros de uso e ocupação do solo previstos nestas leis específicas, conforme o artigo 73 da Lei de Zoneamento, pode-se considerar que as leis específicas estão integralmente revogadas, à exceção da vedação de alienação dos imóveis doados à Renault e à Audi/Volkswagen. As isenções fiscais concedidas vigoraram pelo prazo de dez anos, de maneira que os efeitos das leis, neste particular, já se exauriram. O que pode gerar dúvida é a isenção de Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre a prestação de serviços construção das edificações para instalação da Audi/Volkswagen (São José dos Pinhais, 1997, Art. 18, parágrafo único), pois não foi indicado prazo para extinção do benefício. Tais matérias, contudo, refogem ao conteúdo de diagnóstico do Plano Diretor.

A Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, instituída dentro da competência municipal para a organização do seu território, ressalva a incidência de normativas federais e estaduais em razão do Sítio Aeroportuário, Mananciais de Abastecimento da RMC, faixas não edificáveis em rodovias, ferrovias e no entorno de linhas de transmissão, das diretrizes viárias da RMC, planos de manejo de unidades de conservação e Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui (São José dos Pinhais, 2016g, Art. 2º).

Foram criadas as seguintes divisões territoriais: Eixos de Comércio e de Serviço 1, 2 e 3; Zonas Centrais 1 e 2; Zonas Residenciais 1, 2, 3 e 4; Zona Ocupação Consolidada; Zonas Industriais e de Serviços 1 e 2; Zona Especial de Serviços Intermodais; Zona Especial Aeroportuária; Zona Especial Academia Guatupê; Zonas Especiais de Interesse Social 1 e 2; Zona Especial do Centro Histórico; Zona Especial Estrutural; Zonas Especiais de Ocupação Restrita 1

PRELIMINAR

e 2; Zona de Expansão Urbana; Zona da Colônia Murici; Zona Rural (São José dos Pinhais, 2016g, Art. 6º).

Para cada espécie de zona e eixo são estabelecidos os parâmetros de uso e ocupação. No Zoneamento da Unidade Territorial de Planejamento (UTP) Itaqui, são observados os parâmetros previstos no Decreto Estadual (PR) nº 10.499, de 14 de março de 2022, que traz os parâmetros de uso e ocupação do solo para áreas relevantes à proteção dos mananciais da RMC. Neste caso, por se tratar de uma função pública de interesse comum da RMC, nos termos do Estatuto da Metrópole, Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Brasil, 2015), o Município deve observar as restrições impostas pelo ente estadual.

Destaca-se também a existência de um zoneamento rural, destinado às áreas localizadas fora do perímetro urbano. Deste modo, o Zoneamento deixa de ser apenas urbano e torna-se municipal. Isto atende ao comando do Estatuto da Cidade, que dispõe que o Plano Diretor deverá englobar o território do Município como um todo. Ainda que a competência do ente local, conforme a Constituição, seja o ordenamento territorial urbano, é importante que o Município garanta parâmetros que impeçam a urbanização irregular de áreas rurais.

Em relação à efetividade das medidas propostas na Lei de Zoneamento, a análise de uso e ocupação do solo está contemplada no Eixo 8 deste diagnóstico.

A classificação de usos do solo quando à sua adequação à zona prevê cinco categorias: adequados, condicionados, permissíveis, proibidos e tolerados. Os adequados podem ser implantados sem qualquer impedimento, os condicionados podem ser implantados desde que atendidas determinadas condições a serem verificadas pelos técnicos municipais, os proibidos não podem ser implantados, os tolerados são os que já possuíam alvará de funcionamento antes da edição da Lei mesmo sendo classificados como inadequados e, por fim, os permissíveis são passíveis de implantação mediante análise pelo CMPDU.

A questão da liberação de usos permissíveis ou a ampliação de usos tolerados pelo CMPDU é uma medida que garante uma possibilidade de análise das particularidades do caso concreto por um colegiado cuja composição é paritária entre técnicos do Município e sociedade civil. Entretanto, existe uma crítica por parte da equipe de que a análise dos usos permissíveis acaba tomando muito tempo da reuniões, e que uma diminuição dos usos classificados como permissíveis seria desejável na revisão da legislação.

Uma alteração promovida pela Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2018 (São José dos Pinhais, 2018), criou o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, em regulamentando o termo “equipe técnica” previsto na Lei do Plano Diretor. As atribuições do GAT estão relacionadas ao assessoramento do CMPDU, mas majoritariamente em análise de EIV’, tendo em vista que a Lei do Plano Diretor (Art. 82) impõe que a apreciação do EIV pelo CMPDU deve ser precedida de parecer técnico inter secretarial.

PRELIMINAR

Os §§5º e 7º do Art. 22 trazem a possibilidade de que o CMPDU, ouvido o GAT, possa impor parâmetros mais restritivos que os da Lei quanto à adequação quanto ao zoneamento e conflitos com o entorno (segurança, sossego, segurança, saúde, sistema viário e meio ambiente). entretanto, qualquer parâmetro mais restritivo deve reservado à Lei, e jamais a um ato administrativo, pelo princípio da reserva legal, insculpido no inciso II do artigo 5º da Constituição da República (Brasil, 1988). Deste modo, a Lei deve trazer o conteúdo mais restritivo e delegar ao ato administrativo o poder de, eventualmente, autorizar os usos, em circunstâncias justificadas.

A Lei de Zoneamento também traz critérios que serão analisados na elaboração do EIV. Em que pese a Lei do Plano Diretor tenha mencionado a necessidade de uma lei específica para a definição dos empreendimentos dos quais se exige EIV, verifica-se que na Lei do Zoneamento assim como no Código de Obras e Edificações (São José dos Pinhais, 2016b) já foram contempladas algumas definições neste sentido. Para fins de sistematização da matéria, seria preferível que tais requisitos fossem previstos em uma única lei, seja no Plano diretor, ou em lei específica que trate exclusivamente do EIV. Isto tem importância para a organização legislativa (quem quer consultar o assunto pode encontrar o conteúdo em um único dispositivo) e para evitar possíveis antinomias no futuro, por exemplo, quando se altera um dispositivo de uma legislação, mas o mantém em outra.

Em relação às ZEISs, estas têm sua delimitação relegada a lei específica (em conformidade com o já previsto na Lei do Plano Diretor). São classificadas em ZEIS 1, destinadas à regularização fundiária, o que autoriza a adoção de parâmetros urbanísticos diferenciados a fim de adequá-los à realidade já existente; e ZEIS 2, que adota parâmetros urbanísticos diferenciados visando ao incentivo para produção de novas unidades habitacionais.

Desde a Lei de Zoneamento vigente, foram aprovadas três ZEIS do tipo 1: Costeirinha, conforme Lei nº 2.890, de 14 de setembro de 2017 (São José dos Pinhais, 2017), Residencial das Flores, antigos Serra do Mar I e II, conforme Lei nº 3.225, de 11 de março de 2019 (São José dos Pinhais, 2019d) e quadra 14 do Jardim Marambaya, conforme Lei nº 3.398, de 15 de outubro de 2019 (São José dos Pinhais, 2019e); e uma ZEIS do tipo 2, na quadra 9 das Moradias Riacho Doce, conforme Lei nº 3.224, de 11 de março de 2019 (São José dos Pinhais, 2019c). Nestes casos, os parâmetros construtivos foram delegados pela legislação ao CMPDU, que deve aprová-los por meio de Resolução.

Na classificação de usos quanto à tipologia, são definidos os usos habitacional, comunitário, comercial, de serviços, industrial, extrativista e agropecuário. Entretanto, no detalhamento das tipologias foi acrescida uma seção (Arts. 35 a 37) para definição do "uso condominial". O condomínio não é uma espécie de uso, mas sim um formato de ocupação do solo por meio de criação de unidades autônomas distintas dentro de um único lote (ou gleba, em se tratando de condomínio urbanístico). E esta modalidade de ocupação pode ser usada

PRELIMINAR

para comércio, habitação, serviços ou indústria, de maneira que sua classificação como uma tipologia de uso apartada não parece tecnicamente adequada. A tabela de adequação de usos a cada Zona está no Anexo II da Lei.

Os parâmetros construtivos, ou parâmetros de ocupação, estão definidos na legislação e previstos para cada Zona também consta do Anexo II da Lei. O Município optou por estabelecer os seguintes parâmetros: testada e lote mínimo, altura máxima (em número de pavimentos), coeficiente de aproveitamento básico e máximo (a ceder ou a receber), taxa de ocupação máxima, taxa de permeabilidade mínima, recuo frontal mínimo, afastamento mínimo das divisas e densidade residencial máxima.

Verifica-se que não foi estabelecido o coeficiente de aproveitamento mínimo, que autorizariam a utilização do instrumento do parcelamento ou edificação compulsórios, conforme referenciado na Lei do Plano Diretor para a Macrozona de Ocupação Prioritária.

A Lei de Zoneamento trata também da emissão de alvarás de localização e funcionamento. Este tipo de licença refere-se à regulação dos diferentes usos no território municipal. A legislação exige o alvará para qualquer empreendimento comercial, industrial, prestador de serviços, agropecuário, extrativista, social, institucional, públicos ou privados, que se instalarem no Município.

Entretanto, tendo em vista a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Brasil, 2019a), que tratou da liberdade econômica, o Município editou a Lei nº 3.485, de 02 de março de 2020 (São José dos Pinhais, 2020), que estabeleceu a possibilidade de instalação de atividades de baixo risco sem a prévia licença municipal, devendo o empreendedor informar ao Município no prazo de 30 (trinta) dias após o início do empreendimento. A Lei foi editada na forma de lei ordinária, embora trate de matéria como horário do comércio (regulada pelo Código de Posturas) e da própria alteração do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo (pois permite usos de baixo risco em todo o território).

A classificação de risco pode ser feita pelo Município, mas São José dos Pinhais aderiu ao Decreto nº 3.434, de 14 de setembro de 2023 (Paraná, 2023b), pelo qual o Estado do Paraná elaborou uma relação de atividades de baixo risco. Assim, as atividades constantes no Anexo do Decreto Estadual, cumpridos os demais requisitos previstos na regulamentação, podem ser instalados sem prévia autorização do poder público, em qualquer local do Município.

1.1.2.1. Considerações sobre a Lei de Zoneamento

Embora pela Lei Orgânica do Município (São José dos Pinhais, 1990), a matéria de Lei de Zoneamento não precisasse ser tratada em lei complementar, por considerá-la uma lei integrante do Plano de Diretor – e, de fato, traz uma das regulamentações mais operacionais

PRELIMINAR

para o ordenamento territorial do Município -, optou-se por aprová-la neste formato. Isto é bom para conferir unidade ao conjunto das leis que compõem o Plano Diretor.

Entretanto, diante desta opção legislativa, deve-se atentar para a edição de leis ordinárias que visem a alterar o conteúdo do Zoneamento, como a Lei nº 3.485, de 02 de março de 2020 São José dos Pinhais, 2020), que tratou da liberdade econômica, isentando algumas atividades de baixo risco da obtenção de licença previamente à instalação, o que incluiria a revogação tácita da exigência de alvará para a instalação e funcionamento de qualquer estabelecimento, prevista da Lei de Zoneamento.

A Lei de Zoneamento de São José dos Pinhais é bastante completa, tendo tratado inclusive das áreas rurais, com parâmetros específicos de uso e ocupação, a fim de evitar a urbanização indevida destas áreas.

Verifica-se também que, em comparação à Lei do Plano Diretor, as atribuições para dirimir omissões e eventuais conflitos da Lei de Zoneamento foi atribuída ao CMPDU. Entretanto, os conflitos na delimitação das Zonas Especiais de Ocupação Restrita (ZEOR) e análise sobre a utilização dos parâmetros urbanísticos da zona limítrofe ou de outra justificada tecnicamente foram delegados ao ConCIDADE.

Em princípio, a distribuição de atribuições entre o ConCIDADE e o CMPDU prevista na Lei do Plano Diretor traria ao primeiro a atribuição de planejamento e ao segundo a resolução de conflitos e omissões. Neste sentido, o ConCIDADE deve atuar no monitoramento e avaliação do Plano Diretor, na proposição de alterações de suas leis integrantes, além da gestão do Fundo de Desenvolvimento Urbano. Também cabe ao ConCIDADE a realização das Conferências da Cidade, com a criação de um ambiente para discussão das temáticas urbanísticas com a sociedade civil.

Pode-se constatar alguma sobreposição e confusão entre as atribuições destes dois colegiados. A equipe municipal relata que o CMPDU faz reuniões ordinárias quinzenais que acabam tomadas pela análise de pedidos de usos permissíveis, enquanto o ConCIDADE faz reuniões bimestrais, em que analisam especialmente pedidos de alteração ou extensão de ZEOR. Portanto, constata-se que o CMPDU tem uma atuação mais próxima ao dia a dia da Secretaria de Urbanismo, esvaziando o dispositivo que prevê que o CMPDU se reporta ao Executivo por meio do ConCIDADE.

Para uma futura regulamentação, pode-se avaliar a viabilidade de consolidação do ConCIDADE como uma instância de debate sobre a cidade e o seu planejamento, analisando os dados periódicos de monitoramento do Plano Diretor e propondo as adequações necessárias para o atendimento das metas. Também deve-se analisar a possibilidade de reunião das atribuições do ConCIDADE e CMPDU, mantendo-se uma única estrutura, mas a partir da simplificação procedimental que reduza a carga de processos que atualmente são submetidos

PRELIMINAR

ao CMPDU, o que hoje torna a assunção de atribuições relacionadas ao planejamento por este conselho.

A análise quanto à efetiva consolidação dos usos e ocupações previstos para cada zona está elaborada no Eixo 8.

1.1.3. Unidade de Planejamento Territorial Itaqui (Lei nº 29, de 19 de maio de 2000 e alterações)

A UTP do Itaqui foi instituída pelo Estado do Paraná no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais da RMC. AS UTPs são definidas como áreas "compostas pelas sub-bacias contribuintes dos mananciais de interesse da RMC, para facilitar o planejamento, aglutinando municípios com especificidades a serem trabalhadas conjuntamente" (Paraná, 1998, Art. 2º, II).

A UTP do Itaqui foi instituída e regulamentada pelo Decreto n.º 1.454, de 26 de outubro de 1999 (Paraná, 1999), que nela instituiu áreas de restrição à ocupação, áreas de ocupação restrita e áreas de urbanização consolidada. Em 2014, a normativa estadual foi alterada pelo Decreto nº 11.684, de 18 de julho de 2014 (Paraná, 2014), que diminuiu as frações mínimas de parcelamento das áreas de restrição à ocupação, permitindo uma utilização mais intensiva dos imóveis.

No âmbito local, o Município editou a Lei nº 29, de 19 de maio de 2000, em consonância com o Decreto n.º 1.454, de 26 de outubro de 1999, mantendo os parâmetros trazidos pelo Estado, mas regulamentando usos, termos técnicos, obrigatoriedade de reserva de áreas verdes, processo de aprovação de parcelamentos do solo e doação de áreas institucionais e possibilidade de aquisição de potencial construtivo mediante doação de áreas de restrição à ocupação ao Município (na prática, trata-se de uma desapropriação com pagamento em potencial construtivo). Além disso, a lei estabelece em uma tabela própria disciplinando as formas de uso permitidas e permissíveis, que em regra, estão relacionadas com atividades residenciais. Também há a possiblidade de criação de áreas de interesse social de ocupação, delegada por lei à edição de um decreto do Poder Executivo com anuência do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba.

Em 2014, para ajuste às disposições do Decreto Estadual nº 11.684, de 18 de julho de 2014 (Paraná, 2014), a legislação local foi alterada por meio da Lei nº 2.497, de 26 de novembro de 2014, que também incluiu o instrumento da Transferência do Direito de Construir que "autoriza proprietário de imóvel urbano no perímetro do Parque Linear do Rio Itaqui e/ou inserido na Zona de Restrição à Ocupação a exercer no remanescente do imóvel beneficiado ou num outro local, o direito de edificar o potencial construtivo segundo a legislação vigente e

PRELIMINAR

incidente sobre o imóvel original" (São José dos Pinhais, 2014, Art. 19). Entretanto, há uma ressalva que o excedente de potencial apenas pode ser utilizado dentro da própria UTP.

O Estado do Paraná ainda alterou mais duas vezes o mapa de zoneamento da UTP do Itaqui, por meio do Decreto nº 3.933, de 27 de janeiro de 2020 (Paraná, 2020a), e do Decreto nº 5.161, de 15 de julho de 2020 (Paraná, 2020b). Não houve alteração da legislação municipal para adequação dos mapas, de modo que, havendo conflito, deve permanecer o critério de maior restrição na aplicação dos dispositivos. Isto porque a normativa estadual não tem o condão de revogar a legislação local, em se tratando de competência comum.

Mais recentemente, o Estado editou o Decreto nº 10.499, de 14 de março de 2022 (Paraná, 2022), que trouxe conceitos sobre o ordenamento territorial e as formas de ocupação, como parcelamentos do solo, condomínios e a autorização para implantação de ZEIS.

1.1.3.1. Comentários sobre a Lei Local UTP Itaqui

A legislação sobre a UTP do Itaqui, no âmbito municipal, é editada no âmbito da competência comum dos entes federados para promover a proteção do meio ambiente. Como o abastecimento público de água na RMC constitui uma função pública de interesse comum, nos termos disciplinados pelo Estatuto da Metrópole (Brasil, 2015), o Município precisa dividir com o Estado a competência para disciplinar o ordenamento territorial urbano nas regiões de proteção aos mananciais.

Neste sentido, a legislação local está em consonância com o disposto nas normativas estaduais (à exceção das alterações do mapa anexo, alterado em 2020 por dois decretos estaduais diferentes), além de ampliar a regulamentação, estabelecendo procedimentos específicos e as possibilidades de aquisição e transferência de potencial construtivo.

Deve-se avaliar, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor, a viabilidade de se autorizar a transferência de potencial construtivo de áreas de dentro da UTP para fora dela. Isto porque a lógica da proteção do manancial é estabelecer um limite máximo de densidade de ocupação. A transferência do potencial para fora da UTP poderia ajudar a diminuir esta pressão de adensamento populacional.

1.1.4. Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 105, de 9 de março de 2016 e suas alterações)

O Código de Obras e Edificações atende ao que determina a Lei Orgânica do Município (São José dos Pinhais, 1990), no sentido de ser editada e alterada por leis complementares. Originalmente, foi organizado indicando as responsabilidades no processo de licenciamento de obras, a regulamentação do próprio processo, questões de segurança na execução de obras,

PRELIMINAR

os elementos das edificações (com detalhamento sobre compartimentos, elementos construídos, alturas da edificação), acessibilidade e estacionamento de veículos, instalações prediais, disposições para edificações de usos específicos, infrações e processo administrativo.

Publicado em março de 2016, no âmbito do último processo de revisão do Plano Diretor, passou por alterações já em junho, agosto e novembro do mesmo ano, e posteriormente nos anos de 2018, 2019 e 2022. As alterações de 2016 foram pontuais, a fim de prever distância mínima entre postos de combustíveis e possibilidade de adoção de sistema alternativo de tratamento de esgoto em locais onde não há rede.

Em 2018 foi a alteração mais substancial, destacando-se a instituição do alvará de autorização para obras e instalações mais simples, alterações no dimensionamento dos dispositivos de retenção de água pluvial e a instituição do Alvará de Regularização de Edificações (ARE) e a revogação de nove anexos do texto original.

O Programa de Regularização de Edificações (PRE) já existia no Município, por meio de Lei Complementar nº 73, de 03 de julho de 2012 (São José dos Pinhais, 2023), que não foi revogada expressamente e que autorizava a regularização de edificações irregulares construídas até o ano de 2010. A inclusão do ARE no Código de Obras permitiu a regularização de edificações construídas até 2012. Nesta inclusão, foi retirado do texto a graduação das irregularidades, atribuindo a um decreto esta regulamentação. Inobstante isso possa ser possível, é passível de questionamento, na medida em que situações que restringem direitos e tem o potencial de gerar punições ou a necessidade de pagamento de Contrapartida Financeira (CF), devem, em regra, possuir disciplinamento em lei.

Em 2019 houve uma alteração da distância mínima entre postos de combustíveis para 800m (oitocentos metros), e em 2022 foram atualizadas as disposições sobre o ARE, destacando-se a possibilidade de regularização de edificações construídas até 2019.

PRELIMINAR

1.1.4.1. Comentários sobre o Código De Obras

O Código de Obras e Edificações ordinariamente é uma legislação municipal bastante detalhada e que adentra em detalhes técnicos de engenharia e arquitetura que muitas vezes refogem à análise estritamente jurídica.

Entretanto, dois pontos podem ser objeto de reflexão, no processo de revisão do Plano Diretor. O primeiro ponto e o detalhamento e nível de exigências requeridos pela Lei. A previsão de tamanhos mínimos de compartimentos em edificações de uso privativo (residências), por exemplo, pode ficar a cargo do responsável técnico, que firmará compromisso de que atenderá às condições de salubridade e habitabilidade. Neste sentido, cabe ao Município verificar no projeto apenas as questões que têm rebatimento público.

Mesmo nas edificações de uso público e na execução de obras, tem-se que muitas matérias são regulamentadas por outros órgãos. Por exemplo, as questões de segurança em locais de reunião são disciplinadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. Segurança na execução de obras têm Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A repetição de normas que são de competência de outros entes federados por gerar conflitos de normas. Neste sentido, deve-se adequar o texto visando à sua simplificação e, quando for o caso, referência a outras normativas externas ao Município. O desejo de simplificação dos processos de aprovação de projetos foi manifestado pela equipe técnica responsável por estas análises.

O segundo ponto que merece atenção no Código de Obras refere-se à previsão do ARE. Não obstante ter sido incluído nesta Lei no ano de 2018, o PRE existe desde 2006 por meio da Lei Complementar nº 26, de 26 de dezembro de 2006 (São José dos Pinhais, 2006), que possibilitou a regularização de edificações construídas irregularmente até o ano de 2004.

Uma pesquisa realizada em 2022 (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, 2022), indicou que dentre os entrevistados, 82% dos que já haviam executado uma obra, fizeram-no sem o acompanhamento de um profissional de arquitetura ou engenharia. Assim, a irregularidade de obras não é um problema exclusivo de São José dos Pinhais, mas de todo o Brasil. Algumas iniciativas, como a assistência técnica gratuita prevista na Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008), poderiam minimizar este problema, caso fosse efetivamente implantada.

Assim, em um mercado em que a informalidade é a regra, as leis visando à regularização acabam se tornando mecanismos indispensáveis para inserir edificações construídas irregularmente no mercado imobiliário formal. Em que pese se possa afirmar que é necessário ampliar a fiscalização para diminuir a irregularidade, deve-se levar em conta que existe uma pressão para o descumprimento da legislação (o que pode ter diversas explicações não jurídicas, como o preço elevado dos imóveis, a falta de cultura de planejamento do povo brasileiro) e, posteriormente, para sua regularização.

Neste sentido, o texto legal pode contribuir por meio da simplificação de processos, retirando o estigma de que aprovar um projeto junto ao Município é muito demorado e oneroso, previsão de ações informativas antes da aplicação de penalidades, além de fiscalização voltada a ações educativas, para além da aplicação de penalidades.

1.1.5. Loteamentos (Lei nº 20, de 21 de novembro de 1964 e alterações)

A lei editada em 1964 (São José dos Pinhais, 1964) ainda é norma legal a tratar do parcelamento do solo no âmbito municipal, disciplinando somente os loteamentos. Foi elaborada antes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Brasil, 1979), que disciplina o parcelamento do solo no Brasil.

PRELIMINAR

Em que pese tenha sido instituída para tratar de loteamentos, a lei trouxe previsões relativas a perímetros urbanos (estabelece os limites da área urbana e de expansão urbana) e sistema viário (estabelece caixa de vias). Ainda, atribui ao loteador a responsabilidade pela execução das obras de infraestrutura, indicando como mínimas: "a abertura das vias de comunicação e praças, a colocação de guias e sargetamento, e a rede de escoamento de águas pluviais" (São José dos Pinhais, 1964, Art. 9º, II).

O parcelamento do solo urbano requer uma disciplina urgente no Município de São José dos Pinhais. Não apenas para a implantação de novos loteamentos, o que na história recente do Município não vem ocorrendo, mas também para regulamentação de desmembramentos, remembramentos e desdobros e, especialmente, para a regulamentação da implantação de condomínios urbanísticos.

Incialmente, convém destacar que a Lei Federal de parcelamento do solo urbano prevê que o órgão metropolitano deve dar anuência aos processos de parcelamento do solo quando o município estiver localizado em uma região metropolitana (Brasil, 1979, Art. 13, parágrafo único), como é o caso de São José dos Pinhais. A anuência do Estado adiciona um procedimento burocrático extra e moroso, que desincentiva esta modalidade de urbanização (Junqueira, 2018).

Por este motivo, nos últimos anos, as glebas não urbanizadas vêm sendo ocupadas por condomínios urbanísticos, que não têm uma definição legal, mas doutrinariamente são assim conceituados:

> E o *condomínio urbanístico*, que é a subdivisão da gleba, não em lotes destinados à edificação, mas em unidades autônomas, a que correspondem frações ideais inseparáveis do terreno e das partes comuns, com arruamento privado (vias internas) e sem destinação de áreas para implantação de equipamentos públicos e espaços livres de uso público. (Custódio, 2017)

Assim, sem necessidade de anuência do órgão metropolitano e doação de áreas institucionais, os condomínios vêm sendo a modalidade utilizada para criação de novas unidades imobiliárias no Município de São José dos Pinhais.

Na ausência de uma disciplina do condomínio urbanístico, a aprovação destes empreendimentos segue as regras da implantação de condomínio em lotes, conforme previsão do Código de Obras e Edificações do Município. Entretanto, o lote é um imóvel onde se pressupõe a existência de um prévio processo de parcelamento do solo urbano e doação de áreas institucionais ao Município. A gleba, diferentemente, não pode ser objeto de implantação de empreendimentos que não impliquem na sua prévia conversão em lotes, ou na implantação de toda a infraestrutura necessária e doação de áreas públicas.

Desta forma, o condomínio urbanístico (entendido como o condomínio implantando em uma gleba, em qualquer de suas modalidades, seja vertical, horizontal ou de lotes; assim

PRELIMINAR

como para qualquer modalidade de uso, seja habitacional, comercial, industrial ou de serviços) deve ser tratado na legislação analogicamente ao parcelamento do solo, inclusive quanto às exigências de doação de áreas institucionais e implantação de infraestrutura.

1.1.5.1. Comentários Lei de Loteamentos

A Lei atualmente vigente está obsoleta, em desacordo com as normas gerais expedidas pela União (Brasil, 1979). Para a época de sua edição, previu matéria hoje tratada em outras leis, como o Perímetro Urbanos e o Sistema Viário. O assunto demanda a edição de uma legislação nova, em sintonia com a legislação federal e regulamentando especialmente os condomínios urbanísticos, que vem sendo a modalidade de ocupação de glebas mais utilizada no Município nos últimos anos, mas que se utiliza do regramento previsto para a implantação de condomínios em lotes, nos termos do Código de Obras e Edificações.

1.1.6. Parcelamento do Solo na Zona Rural (Lei Complementar nº 93, de 19 de setembro de 2014 e alterações)

Somando-se à legislação de loteamentos editada em 1964, o município publicou em 2014 uma lei específica com medidas de combate ao fracionamento clandestino de áreas rurais.

Esta Lei Municipal reforça a impossibilidade de divisão de terras em frações de parcelamentos inferiores à Fração Mínima de Parcelamento (FMP), conforme disciplinamento da Instrução Especial nº 5, de 29 de julho de 2022, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). No caso de São José dos Pinhais esse limite é de dois hectares (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2022).

A normativa reforça a irregularidade de operações imobiliárias envolvendo imóveis menores do que a fração mínima de parcelamento, impedindo que seja conferida qualquer forma de anuência municipal para construção ou funcionamento de atividades nestes locais. Tal apontamento legal inviabiliza qualquer possibilidade de regularização destes parcelamentos junto ao respectivo registro de imóvel.

Há, também, o impedimento de regularização de tais áreas no âmbito do licenciamento e cadastros municipais, inviabilizando, também é a nível administrativo, a consolidação de tal prática. Muito embora a regra geral seja a proibição do fracionamento inferior à FMP, foram estabelecidas exceções legais, especialmente para propriedades já tituladas no competente registro de imóveis, áreas de expansão urbana definidas em lei, condomínios que não imponham delimitações físicas, operações imobiliárias que representem acréscimo de outras áreas e imóveis destinados a equipamentos públicos na área da educação e estabelecimentos religiosos.

PRELIMINAR

1.1.6.1. Comentários sobre Parcelamento do Solo na Zona Rural

A Lei em questão foi editada visando a subsidiar o Município no combate ao fracionamento irregular de áreas rurais, resultando em núcleos com características urbanas em meio ao território rural. Em que pese a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (Brasil, 2017a), tenha previsto a possibilidade de regularização fundiária de núcleos urbanos informais localizados em áreas rurais, este procedimento não deve ser tomado ordinariamente, sem estudos técnicos que subsidiem tal decisão, tendo em vista que a extensão exagerada do perímetro urbano resulta na elevação dos custos dos serviços públicos prestados. Assim, o diagnóstico das ocupações irregulares existentes na área rural deverá subsidiar a decisão pela regularização ou reassentamento, conforme o caso, visando ao melhor atendimento do interesse público.

1.1.7. Delimitação dos Bairros (Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009 e alterações)

A lei dos bairros do município, editada em outubro de 2009 foi alterada em novembro do mesmo ano e em 2011, estabelecendo uma segmentação territorial em 40 (quarenta) bairros distintos (dentre os quais um foi revogado em 2011), neles incluídos a área institucional do Aeroporto Afonso Pena.

O texto legal traz o memorial descritivo do perímetro de cada bairro e a tabela de distância entre as estacas cuja localização está devidamente georreferenciada.

1.1.7.1. Comentários Lei de Delimitação dos Bairros

Os memoriais descritivos e a tabela das estacas georreferenciadas correspondentes aos perímetros dos bairros e da área do sítio aeroportuário foram inseridos no corpo do texto da lei, sendo preferível que para cada uma destas delimitações com vinculações às tabelas, tivessem essas informações deslocadas para um anexo específico, por se tratar de descritivo técnico.

1.1.8. Lei do Sistema Viário (Lei Complementar nº 152, de 16 de maio de 2022 e alterações)

Editada em 2022, a lei responsável por regulamentar o sistema viário municipal trouxe a hierarquização de vias urbanas e rurais e o seu dimensionamento, além de diretrizes técnicas para a sua implantação, tais como as declividades mínimas e máximas a serem observadas.

Caso haja necessidade de inclusão de novas diretrizes viárias na legislação, em processos de loteamento, desmembramento ou implantação de condomínios, a proposta deve

PRELIMINAR

ser objeto de análise pelos técnicos das áreas de planejamento urbano, trânsito e transporte, além de outros eventualmente necessários. O parecer será levado à consulta pública e deliberação pelo ConCIDADE e será publicado por Decreto do Poder Executivo. Atendendo a este rito, foi editado o Decreto nº 5.715, de 28 de novembro de 2023 (São José dos Pinhais, 2023), que incluiu diretriz viária na região onde está sendo implantada a fábrica da Eletrolux no Município.

O Mapa constante do Anexo II já foi alterado pela Lei Complementar nº 191, de 8 de setembro de 2025 (São José dos Pinhais, 2025d). Também foi editado o Decreto nº 5.030, DE 19 de outubro de 2022 (São José dos Pinhais, 2022e), que regulamenta a tramitação dos EIVs previstos no artigo 8º da Lei do Sistema Viário.

1.1.8.1. Comentários Lei Sistema Viário

Em termos de técnica legislativa, sugere-se a incorporação do glossário ao texto da lei.

A previsão de inclusão de diretrizes viárias por meio de Decreto define um rito específico e com justificativas técnicas para a delegação desta competência ao Executivo, não ferindo o princípio da reserva legal. Mesmo assim, conforme o caso, deve-se ter em mente que uma diretriz viária é uma área não edificável e que, dependendo do caso concreto, pode esvaziar o conteúdo econômico de um imóvel (impedir totalmente a sua utilização), ensejando, nestes casos, a indenização ao particular.

1.1.9. Código Ambiental (Lei Complementar nº 67, de 2 de dezembro de 2011 e alterações)

O Código Ambiental de São José dos Pinhais, editado em 2011, passou por alterações em 2012, 2017, 2021 e 2023. Editado em formato de lei complementar, disciplina a política ambiental do Município. Traz as medidas que o Município pode tomar em matéria ambiental, inclusive quanto a sua própria organização, com a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e o respectivo Fundo, criação de um destacamento ambiental da Guarda Municipal. Também regulamenta medidas de proteção dos recursos hídricos, do ar, do solo e subsolo, fauna e flora, fauna doméstica, arborização, controle de poluição sonora e visual, gestão de resíduos sólidos, limpeza de terrenos e imóveis.

Por fim, dispõe sobre as infrações e os procedimentos administrativos para a aplicação das penalidades. Esta parte foi regulamentada pelo Decreto º 1.097, de 28 de junho de 2012 (São José dos Pinhais, 2012).

Em que pese se mencione a necessidade de elaboração de um zoneamento ambiental, ou zoneamento econômico-ecológico do Município, esta proposta ainda não foi implantada.

PRELIMINAR

O zoneamento ecológico municipal seria importante para a aplicabilidade plena do Código Ambiental, pois teria o diagnóstico e as possibilidades de "uso e ocupação do solo, o uso da água e a socioeconomia, com destaque para os sítios e monumentos arqueológicos, históricos, culturais e ambientais e a potencial utilização futura desses recursos" (São José dos Pinhais, 2011b, Art. 21, III). O zoneamento deve ser vinculado ao Sistema Municipal de Cadastro, Informação e Monitoramento Ambiental (SMCIMA), que pode ser integrado ao Sistema de Informações já previsto no Plano Diretor, visando à unificação de informações e a possibilidade de gestão integrada dos diferentes setores que atuam sobre o território municipal.

O Código Ambiental traz ressalva específica e relativa quanto ao uso do solo na área urbana, o qual deve estar em sintonia com as políticas locais de parcelamento, uso e ocupação, dinâmicas socioecológicas regional e local (São José dos Pinhais, 2011b, Art. 45). Quanto aos riscos e a sua relação quanto ao uso e ocupação do solo, o diploma assinala que:

> Art. 54. Os projetos de uso e ocupação do solo urbano, bem como a sua implementação, que implicarem riscos potenciais ou efetivos à fauna, à cobertura vegetal, à atmosfera, aos recursos hídricos e ao controle de drenagem local, sujeitar-se-ão à análise e/ou licenciamento ambiental, podendo ser exigido, ainda, a critério das secretarias pertinentes:
>
> I - projeto de conservação e aproveitamento das águas pluviais;
>
> II - projeto de controle de assoreamento dos cursos d`água;
>
> III - apresentação de traçados, bem como a previsão da utilização de técnicas que contemplem a desaceleração do deflúvio e, por conseguinte, o processo erosivo;
>
> IV - projetos construtivos de corte e/ou aterro, contemplando a reutilização da camada superficial de solo para fins nobres;
>
> V - projeto de proteção do solo pelos proprietários de terrenos, quando suas condições físicas e topográficas os tornarem vulneráveis à erosão e comprometer a qualidade das águas superficiais;
>
> VI - projeto específico da restauração de superfícies de terrenos degradados, contemplando a dinâmica do processo erosivo e as medidas para deter a erosão;
>
> VII - projeto de contenção e infiltração de águas pluviais.
>
> (São José dos Pinhais, 2011b, Art. 54)

Conforme imposição legal, nota-se que o Código Ambiental regulamenta algumas circunstâncias relacionadas ao uso e ocupação do solo, tanto urbano como rural, o que deve ser observado durante os processos de licenciamento e fiscalização.

O Município de São José dos Pinhais recebeu deferimento do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMA) para o licenciamento, o monitoramento e a fiscalização ambiental, conforme a Resolução CEMA 116 de março de 2022. Assim, o Município pode expedir a

PRELIMINAR

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLAM), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) e também as Autorizações Florestal (AF) e Ambiental (AA). A regulamentação dos procedimentos e atividades licenciadas pelo Município estão disciplinados na Portaria nº 30, de 05 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (São José dos Pinhais, 2022d).

1.1.9.1. Comentários Código Ambiental

Em que pese o zoneamento ecológico-econômico previsto no Código Ambiental não tenha sido elaborado, esta legislação traz muitos dispositivos de grande relevância para o cotidiano dos cidadãos, muitos dos quais seriam matérias a ser tratada no Código de Posturas. Tem-se como exemplo as disposições sobre higiene pública, arborização, fauna doméstica e poluição sonora e visual.

O Município tem autonomia para organizar sua legislação, e a criação de um Código Ambiental foi uma opção por reunir e consolidar a regulamentação de matéria ambiental no Município em um único diploma, o que facilita a consulta, a publicidade, e até mesmo, quando for o caso, o exercício do contraditório e da ampla defesa por cidadãos que cometem, em tese, as infrações ali descritas. O Código Ambiental está bem estruturado e organizado e há anos serve como referência par a fiscalização nesta matéria, merecendo apenas revisões pontuais que a equipe técnica entender necessárias.

1.1.10. Lei da Outorga Onerosa (Lei Complementar nº 154, de 6 de julho de 2022)

Em 2022 o Município de São José dos Pinhais instituiu o instrumento urbanístico denominado Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme diretrizes contidas na Lei do Plano Diretor.

A outorga está vinculada à Macrozona de Ocupação Prioritária, com previsão de legislação específica para sua regulamentação na Macrozona do Itaqui. O texto legal condiciona a sua aplicação ao que consta na Lei do Zoneamento, Uso e Ocupação (São José dos Pinhais, 2016g), a qual prevê na tabela constante do anexo II, que podem receber potencial os terrenos incluídos nas seguintes zonas: Eixos de Comércio e Serviço 1, 2 e 3, Zonas Centrais 1 e 2, Zona Residencial 4 e Zona Especial Estrutural.

O cálculo do valor da outorga leva em consideração o preço do metro quadrado do terreno que recebe o potencial na planta genérica de valores do Município, a quantidade de metros quadrados que se pretende construir além do coeficiente básico, além de um fator de correção que considera a classificação de uso (entre adequado, condicionado ou permissível) e o índice de estoque construtivo, cujos valores iniciais constam do Anexo da Lei.

PRELIMINAR

Ainda que esta Lei mencione tratar apenas da outorga onerosa, no inciso II do Art. 12 menciona a possibilidade de aquisição de potencial por transferência do potencial construtivo, sem maiores detalhamentos sobre o cálculo, nesta modalidade. Conforme a Lei de Zoneamento, podem ceder potencial os imóveis localizados na Zona Especial do Centro Histórico e as Zonas Especiais de Ocupação Restrita 1 e 2. Entretanto, não existe legislação que regulamente esta transferência no caso destas zonas. No caso da Macrozona do Itaqui, conforme analisado retro, existe a previsão de transferência, mas apenas para imóveis localizados dentro da própria UTP, bem como com a transferência de titularidade do imóvel, o que se torna uma modalidade de desapropriação.

1.1.10.1. Comentários sobre a Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir

A legislação traz elementos suficientes para a aplicação da Outorga Onerosa nos zoneamentos aptos a receber potencial construtivo. Entretanto, ao final, confunde os institutos ao incluir a possibilidade de aquisição de potencial construtivo mediante o instituto da Transferência de Potencial Construtivo, que não está regulamentado nesta Lei e não tem condições de aplicabilidade imediata, em que pese estejam previstas no zoneamento as zonas com possibilidade de cessão.

A Transferência de Potencial Construtivo é um instrumento que tem por objetivo efetivar a diretriz de justa distribuição dos ônus e benefícios da urbanização, na medida em que compensa proprietários de imóveis com restrições à edificação, que podem exercer o direito em outro imóvel, próprio ou de terceiros.

Entretanto, deve-se avaliar que a possibilidade de aquisição de potencial construtivo diretamente do Município, mediante o pagamento em pecúnia, pode acabar esvaziando o instituto da transferência de potencial construtivo (quando regulamentada) devido à maior facilidade de tramitação. Portanto, deve ser criteriosamente analisada a viabilidade da adoção das duas medidas em conjunto. Também deve ser avaliada a possibilidade de que o Município facilite o contato com proprietários de imóveis com potencial de cessão que tenham interesse em efetuar a venda, obviamente com a anuência deles.

1.1.11. Código de Posturas (Resolução nº 3, de 24 de setembro de 1964 e alterações)

O Código de Posturas municipais está disciplinado na Resolução nº 3, de 24 de setembro de 1964, portanto, bastante anterior à Lei Orgânica do Município, promulgada em 5 de abril de 1990. Nesta está previsto que o referido código seja editado em formato de Lei Complementar, o que deve ser observado durante o processo de revisão do Plano Diretor.

Historicamente, o Código de Posturas era a única normativa na qual o ente local tratava de todas as matérias de sua competência, em especial da higiene pública, dos logradouros

PRELIMINAR

públicos e até mesmo questões de obras, em um período em que a população brasileira era majoritariamente rural e as cidades eram muito pequenas e mais fáceis de serem administradas.

Nesse sentido, o Código de Posturas inicia com a previsão de penas e procedimentos a serem aplicados em decorrências de ações e omissões decorrentes de infringência de seus dispositivos e referente ao poder de polícia municipal relacionada à política sanitária (higiene das vias públicas, habitações e alimentos) e à ordem pública (costumes, tranquilidade, divertimentos públicos, trânsito, animais, combate a insetos, funcionamento do comércio e indústria e serviços).

Na sua parte especial contém diretrizes de urbanização, obras e segurança pública, atualmente tratadas no Código de Obras. Trata também de matéria relativa ao parcelamento e fracionamento do solo, sistema viário, fixação de tapumes e empachamento, matérias tratadas em leis específicas e já analisadas retro. Disciplina a situação de matadouros e a sua inspeção sanitária, cemitérios (inumações e construção). O código também trata de inflamáveis e explosivos, cujo controle é usualmente feito por órgãos federais, salvo nos casos da anuência municipal e concessão de alvarás. Ao final do texto, estão previstas infrações, penas e medidas de fiscalização, encerrando-se com ações voltadas para o respeito para com as autoridades locais no âmbito do seu exercício funcional.

Neste sentido, tem-se que a despeito da aparente obsolescência do Código de Posturas de São José dos Pinhais, a maior parte das matérias sobre as quais ele deveria tratar estão devidamente reguladas em outros diplomas legais, a saber:

- Código de Obras e Edificações, já analisado retro, trata das construções e dos tratamentos das calçadas, passeios e em alguns casos a outorga de uso de áreas públicas;
- Código Ambiental, já analisado retro, trata da limpeza de logradouros públicos e de terrenos privados, de animais domésticos, de poluição sonora e visual;
- Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do solo, analisada retro, que trata da concessão de alvarás de localização e funcionamento;
- Lei nº 63, de 20 de dezembro de 1990, que trata das ações de vigilância sanitária;
- Lei nº 35, 09 de julho de 1991, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município;
- Lei nº 81, de 14 de novembro de 1991, que institui o serviço funerário do Município;
- Lei nº 1.237, de 16 de junho de 2008, que regulamenta a realização de festas tipo “rave” em locais privados;
- Lei nº 1.319, de 5 de dezembro de 2008, que trata dos ruídos urbanos;
- Lei nº 1.672, de 23 de fevereiro de 2011, que trata do serviço de táxi;

PRELIMINAR

- Lei nº 3.579, de 16 de junho de 2020, que trata da doação de alimentos para consumo humano;
- Lei nº 3.273, de 06 de maio de 2019, que trata do comércio ambulante ou estacionário de alimentos em áreas públicas no Município de São José dos Pinhais;
- Lei Complementar nº 138, de 23 de julho de 2019, que proíbe a realização de queimadas no Município para limpeza de terrenos;
- Lei nº 3.816, de 12 de agosto de 2021, que trata da autorização para utilização do passeio defronte a restaurantes e lanchonete para colocação de mesas, cadeiras e toldos.

Ainda, verifica-se que a própria Resolução nº 3, de 24 de setembro de 1964 sofreu alterações, relacionadas à regulamentação da numeração predial (Lei Complementar nº 134, de 6 de maio de 2019) e à publicidade em vias públicas (Lei nº 1240, de 23 de junho de 2008, Lei nº 1885, de 22 de novembro de 2011 e Lei nº 2218, de 4 de julho de 2013).

A Lei Complementar nº 165, de 5 de julho de 2023, que alterou o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, em consonância com a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Brasil 2019), e a Lei Municipal nº 3.485, de 02 de março de 2020 (São José dos Pinhais, 2020), que trataram da liberdade econômica.

1.1.11.1. Comentários sobre o Código de Posturas

Embora editado em 1964, o Código de Posturas não foi expressamente revogado, de maneira que, no que não foi alterado tacitamente, encontra-se vigente com o *status* de lei complementar. O seu conteúdo naturalmente está bastante defasado em relação ao pacto federativo estabelecido na Constituição da República (Brasil, 1988), que reconheceu o Município como entidade federada autônoma, com competências próprias.

Considerando essa lógica, assim como aquilo que está sendo observado durante o processo revisional do Plano Diretor, é imperiosa a revisão ou a revogação expressa deste diploma, considerando-se que praticamente todas as matérias que deveriam ser objeto de regulamentação por um Código de Posturas já estão disciplinadas em leis esparsas. Embora a Lei Orgânica (São José dos Pinhais, 1990) estabeleça que o Código de Posturas deve ser aprovado por lei complementar, não existe uma disciplina do conteúdo a ser inserido nesta legislação, de maneira que não há problema que algumas matérias sejam disciplinadas por lei ordinária. O que talvez esteja faltando é uma disciplina mais específica para o comércio ambulante.

Entretanto, deverá ser avaliada a necessidade e a viabilidade de se reunir a disciplina de algumas matérias sob uma consolidação, denominando-a “Código de Posturas”, a fim de

PRELIMINAR

atender ao disposto na Lei nº 15.229, de 25 de julho de 2006 (Paraná, 2006) acerca do conteúdo mínimo do Plano Diretor.

1.1.12. Legislação Municipal por temas

Dessa maneira, e com o objetivo de apresentar uma compilação da legislação de regência por setores da administração municipal, este diagnóstico organiza a análise normativa de forma articulada aos eixos temáticos do Plano Diretor. As análises relativas às inter-relações entre o Plano Diretor e cada setor administrativo não se esgotam neste tópico introdutório, sendo desenvolvidas de forma aprofundada em seus respectivos eixos temáticos e tomos específicos, conforme a natureza de cada política pública. Neste item, buscou-se, portanto, elencar e contextualizar as principais leis que disciplinam cada matéria, estabelecendo um panorama normativo de referência para as análises setoriais subsequentes.

No campo da cultura, destaca-se que o sistema municipal cultural, estruturado a partir de um plano setorial próprio, interrelaciona-se diretamente com o Plano Diretor na medida em que estabelece diretrizes, critérios e condições para a implantação, a qualificação e a distribuição territorial dos equipamentos culturais no município. Essa interface é particularmente relevante no ordenamento do uso e ocupação do solo, na definição de zonas específicas para atividades culturais e na articulação entre política cultural, planejamento urbano e desenvolvimento territorial.

Adicionalmente, assume especial relevância - e será objeto de análise e eventual revisão no âmbito do Plano Diretor - a Lei nº 2.256, de 20 de setembro de 2013 (São José dos Pinhais, 2013a), que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Município. Essa legislação possui pertinência direta nos processos de tombamento de bens imóveis, bem como no reconhecimento, registro e salvaguarda dos locais associados às manifestações do patrimônio cultural imaterial, demandando compatibilização com os instrumentos urbanísticos e com as diretrizes de desenvolvimento urbano e territorial.

PRELIMINAR

Quadro 1: Legislação municipal por Setores

Setores	Lei	Data	Descrição
Agricultura e Abastecimento	Lei 1659	20/12/2010	Cria o programa municipal de mecanização agrícola do município de São José dos Pinhais.
	Lei 1686	11/03/2011	Cria o programa de inseminação artificial do município de São José dos Pinhais.
	Lei 1737	27/05/2011	Dispõe sobre a criação do programa plante mais (mudas e sementes) do município de São José dos Pinhais.
	Lei 1738	27/05/2011	Dispõe sobre a criação do Programa Ilha Verde de produção orgânica do município de São José dos Pinhais
	Lei 1739	27/05/2011	Dispõe sobre a criação do Programa Terra Fértil de correção da fertilidade do solo no município de São José Dos Pinhais.
	Lei 1740	27/05/2011	Dispõe sobre a criação do Programa Verde Vida (hortas comunitárias) do município de São José dos Pinhais

Setores	Lei	Data	Descrição
	Lei 1846	30/09/2011	Cria o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal de São José dos Pinhais - SIM/SJP.
	Lei 1816	23/08/2011	Cria o programa de sanidade animal do município de São José dos Pinhais.
	Lei 1817	23/08/2011	Cria o programa de psicultura do município de São José dos Pinhais.
	Lei 2356	23/03/2014	Dispõe sobre a criação do programa "feiras de abastecimento" no município de São José dos Pinhais.
	Lei 2510	11/12/2014	Dispõe sobre a criação do programa "sacolão verde" no município de São José dos Pinhais.
	Lei 2620	25/08/2015	Dispõe sobre a criação do programa armazém da família de São José dos Pinhais.
	Lei 3404	31/10/2019	Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Implantação de Pastagens Perenes no Município de São José dos Pinhais.
Assistência Social	Lei 4302	15/09/2023	Dispõe sobre a concessão dos Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de São José dos Pinhais.
Cultura	Lei 1385	17/09/2009	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura – CMC e cria o Fundo Municipal de Cultura do Município de São José dos Pinhais.
	Lei 2256	20/09/2013	Reestrutura o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e dispõe sobre a preservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município de São José dos Pinhais.
	Lei 2275	21/10/2013	Institui o Plano Municipal de Cultura De São José dos Pinhais para o decênio 2013-2023.
Educação	Lei 632	29/10/2004	Disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de São José dos Pinhais.
	Lei 2585	23/06/2015	Institui o Plano Municipal de Educação de São José dos Pinhais, para o decênio 2015-2025.
Esporte e Lazer	Lei 19	29/06/1990	Regula a administração e utilização de bens públicos de uso especial.
Finanças e Planejamento Orçamentário	Lei 4772	29/07/2025	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.
	Lei 4773	29/07/2025	Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026
	Lei 4903	12/12/2025	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2026.
Governo	Lei 1500	23/03/2010	Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São José Dos Pinhais.
Habitação: Interesse Social e Regularização Fundiária	Decreto 5843	24/01/2024	Estabelece critérios e procedimentos administrativos para a Regularização Fundiária Urbana e Rural no Município de São José dos Pinhais.
Indústria e Comércio	Decreto 1590	09/10/2006	Regulamenta o Programa Municipal de Incubadora e Laboratório Empresarial, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
	Decreto 2188	10/04/2008	Procedimento para a realização de serviço de terraplanagem como forma de incentivo empresarial, conforme o disposto na Lei nº 1.152, de 14 de dezembro de 2007.
	Lei 1152	14/02/2007	Dispõe sobre o plano de incentivo empresarial, visando estimular a geração do emprego e renda, suprir aos setores deficientes da cadeia produtiva e de serviços no âmbito municipal.
	Lei 3721	27/12/2020	Dispõe sobre Incubadora Tecnológica de Empresas, para abrigar projetos e empresas de base tecnológica(startups), fortalecendo

PRELIMINAR

Setores	Lei	Data	Descrição
			assim o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências
Turismo	Lei 4077	16/09/2022	Institui o programa municipal de acessibilidade, inclusão e fomento do turismo para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.
	Lei 4278	31/07/2023	Institui a Política Municipal de Turismo.
Meio Ambiente	Decreto 5196	30/01/2023	Cria o Refúgio da Vida Silvestre DEL REY.
Saúde	Lei 745	15/07/2005	Dispõe sobre a coleta especial, destinação e armazenamento dos resíduos domésticos potencialmente poluidores na cidade de são josé dos pinhais, visando o controle da poluição, da contaminação da fauna, flora, solo e da água a minimização dos impactos ambientais e da saúde pública.
	Lei 3445	05/12/2019	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar parte do imóvel que especifica ao Governo do Estado do Paraná para execução de obra com fins de atendimento da rede de atenção à saúde.
	Lei 3963	02/05/2022	Ratifica a 4ª Alteração e Consolidação do Contrato do Consórcio Metropolitano de Saúde e Assistência Social do Paraná - COMESP; autoriza a permanência do Município de São José dos Pinhais no agora denominado Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP, e dá outras providências
	Lei 4244	13/06/2023	Dispõe sobre a política de atenção integral à saúde das pessoas com deficiência, síndromes raras e doenças raras no Município de São José dos Pinhais/PR.
Segurança	Lei 4090	19/10/2022	Institui a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
Transporte e Trânsito	Lei 1617	18/10/2010	Dispõe sobre a organização do sistema de transporte coletivo público de passageiros no Município de São José dos Pinhais, autoriza o poder público a delegar sua execução.
	Lei 1666	22/12/2010	Dispõe sobre os serviços de transporte remunerado de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas, motonetas ou triciclos motorizados, denominado moto-frete.
	Lei 1672	23/02/2011	Dispõe sobre o serviço de táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros e de bens em veículo de aluguel a taxímetro.
Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Lei 1591	19/08/2010	Institui no Município de São José dos Pinhais, a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, cria o Conselho Municipal de Economia Solidária, o Fundo Municipal de Economia Solidária e Institui o Selo de Economia Solidária.
	Lei 4123	13/12/2022	Institui o Programa Municipal de Capacitação e Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária do Município de São José dos Pinhais.

Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

A legislação municipal vigente constitui o arcabouço normativo que orienta a formulação e a implementação das políticas públicas em São José dos Pinhais, estabelecendo diretrizes para o ordenamento territorial, a organização dos serviços e a gestão dos equipamentos públicos. O conjunto de leis, planos e instrumentos apresentados evidencia um nível significativo de institucionalização das políticas setoriais e oferece suporte legal para a atuação do Poder Público municipal.

PRELIMINAR

A aplicação efetiva desses marcos normativos, contudo, depende diretamente da forma como a administração municipal está estruturada e organizada para executar, coordenar e monitorar as políticas públicas no território. Assim, para além da existência de instrumentos legais, torna-se fundamental compreender os arranjos institucionais, as competências administrativas e os mecanismos de articulação interna que viabilizam a materialização das diretrizes legais em ações concretas.

Nesse contexto, o item seguinte aborda a Organização Administrativa do Município, analisando a estrutura institucional da Prefeitura, a composição das secretarias e órgãos, bem como as capacidades operacionais existentes.

PRELIMINAR

PRELIMINAR

CAPÍTULO 2

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

02. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

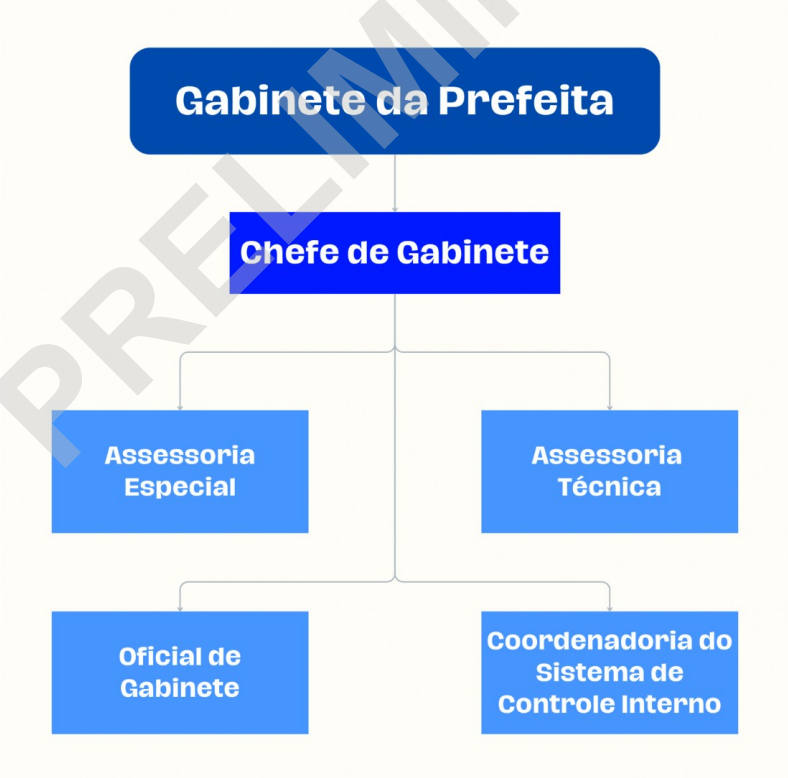
A Administração Pública Municipal de São José dos Pinhais organiza-se em Secretarias, Autarquias, Unidades de Assessoramento e Apoio, e demais órgãos vinculados ao Poder Executivo. Essa estrutura responde pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas, bem como pelos processos administrativos internos, de fiscalização, planejamento, licenciamento, prestação de serviços e interface com a sociedade civil.

A organização administrativa atual integra áreas relacionadas ao planejamento territorial, desenvolvimento urbano, mobilidade, serviços públicos, ordenamento territorial e outras dimensões setoriais que impactam diretamente o desempenho das funções municipais no território.

No âmbito do Plano Diretor, destacam-se as Secretarias e unidades com competências vinculadas ao planejamento, licenciamento, monitoramento territorial, governança urbana, gestão de dados espaciais, infraestrutura e equipamentos públicos.

O organograma institucional vigente encontra-se representado na Figura 1.

Figura 1: Organograma Geral do município de São José dos Pinhais.



Fonte: São José dos Pinhais (2026a)

De acordo com a Lei nº 1.500, de 23 de março de 2010 e suas alterações (São José dos Pinhais, 2010b), a Administração Direta compreende o exercício das atividades da

PRELIMINAR

administração municipal diretamente pelas unidades organizacionais específicas, agrupadas em: I - Unidades de deliberação, consulta e aconselhamento; II - Unidade de assistência imediata; III - Unidades de assessoramento e apoio; IV - Unidades da administração geral; e V - Unidades da administração específica. O Quadro 2, abaixo, apresenta a estrutura organizacional básica das Unidades da Administração Direta do município. Já o Quadro 3 apresenta a relação de secretarias, competências e unidades subordinadas.

Quadro 2: Estrutura organizacional básica das Unidades da Administração Direta do município

Unidades da Administração Direta	Constituição
Unidades de Deliberação, Consulta e Aconselhamento	Conselhos Municipais
Unidade de Assistência Imediata	Gabinete da Prefeita
	Gabinete do Vice-Prefeito
Unidades de Assessoramento e Apoio	Procuradoria-Geral do Município
	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
	Secretaria Municipal de Comunicação Social
	Secretaria Municipal de Governo
	Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital
	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Unidades da Administração Geral	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	Secretaria Municipal de Finanças
	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações
Unidades da Administração Específica	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Secretaria Municipal de Cultura
	Secretaria Municipal de Educação
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
	Secretaria Municipal de Habitação
	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	Secretaria Municipal de Saúde
	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
	Secretaria Municipal de Turismo
	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito
	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2010b)

PRELIMINAR

Quadro 3: Relação de secretarias, competências e unidades subordinadas.

Secretaria / Órgão	Principais Competências	Unidades Subordinadas
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Gestão de pessoal, folha de pagamento, concursos, benefícios e capacitação.	(i) Departamento de Recursos Humanos: Divisão de Folha de Pagamento, Divisão de Suprimento e Atos de Pessoal, Divisão de Treinamento; (ii) Departamento de Administração: Divisão de Protocolo, Expedição e Arquivo, Divisão de Serviços Gerais.
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Apoio ao produtor rural, abastecimento, inspeção e extensão rural.	(i) Departamento de Agropecuária: Divisão de Agricultura — Coordenação da Patrulha Agrícola; Coordenação de Serviços Agrícolas; Divisão de Pecuária — Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM); Coordenação de Sanidade Animal e Inseminação Artificial. (ii) Departamento de Políticas Sociais Rurais e Abastecimento: Divisão de Abastecimento Rural e Comercialização — Coordenação do Armazém da Família; Coordenação do Sacolão Verde; Coordenação das Feiras Livres; Coordenação das Hortas Comunitárias.
Secretaria de Assistência Social	Planejar e executar políticas de proteção social básica e especial.	Departamento de Proteção Social Básica; Departamento de Proteção Social Especial; Divisão de Benefícios e Transferência de Renda; Divisão de Planejamento e Gestão do SUAS; 7 CRAS; CREAS; Núcleo de Inclusão Produtiva.
Secretaria de Comunicação	Comunicação institucional, imprensa e publicidade oficial.	(i) Departamento de Apoio Técnico Operacional: Divisão Administrativa Financeira; Divisão de Suprimento de Materiais e Apoio Operacional. (ii) Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário: Divisão de Ações de Proteção Social Básica; Divisão de Ações de Proteção Social Especial. (iii) Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda.
Secretaria de Cultura	Promoção cultural, gestão do patrimônio histórico e de espaços culturais.	(i) Gabinete da Secretaria: Divisão Administrativa e Orçamentária. (ii) Departamento de Comunicação, Marketing e Propaganda: Divisão de Fotografia; Divisão de Produção de Vídeo; Divisão de Redes Sociais; Divisão de Criação; Divisão de Jornalismo. (iii) Departamento de Relações Públicas e Institucionais: Divisão de Apoio a Eventos; Divisão de Cerimonial; Divisão de Arquivo e Pesquisa; Divisão de Atendimento à Imprensa.
Secretaria de Educação	Gestão da rede municipal de ensino e programas pedagógicos.	(i) Unidade Especial: Centro de Atendimento Integrado à Criança (CAIC) — Divisão Pedagógica; Divisão de Programas, Convênios e Projetos; Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino; Divisão de Documentação Escolar; Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal; Divisão de Assessoramento; Divisão de Planejamento; Divisão dos Direitos da Criança, Adolescente e Inclusão. (ii) Departamento de Educação Especial: Divisão de Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais. (iii) Departamento da Educação Infantil: Divisão de Assessoramento e Acompanhamento à Criança. (iv) Departamento do Ensino Fundamental: Divisão de Gestão Escolar. (v) Departamento de Suporte Operacional: Divisão de Merenda Escolar; Divisão de Suprimento da Rede Física e Transporte Escolar; Divisão de Manutenção.
Secretaria de Esporte e Lazer	Desenvolvimento do esporte e lazer; incentivo a atletas.	(i) Departamento de Esportes: Divisão de Esportes Populares; Divisão de Esportes de Rendimento; Divisão de Orientação Pedagógica.

PRELIMINAR

Secretaria / Órgão	Principais Competências	Unidades Subordinadas
		(ii) Departamento de Recreação e Lazer: Divisão de Eventos Especiais; Divisão de Eventos Populares. (iii) Departamento Administrativo e Operacional: Divisão de Atendimento Operacional.
Secretaria de Finanças	Gestão tributária, orçamentária e contábil do município.	(i) Departamento de Contabilidade: Divisão de Balanço; Divisão de Prestação de Contas; Divisão de Orçamento. (ii) Departamento Financeiro: Divisão de Arrecadação e Contas a Pagar. (iii) Departamento de Tributos Imobiliários: Divisão de Cadastro Imobiliário. (iv) Departamento de Licenciamento: Divisão de Fiscalização; Divisão de Consulta.
Secretaria de Governo	Coordenação política e administrativa do Executivo.	(i) Administração Regional: Coordenação das Administrações Regionais. (ii) Gabinete de Gestão Integrada. (iii) Coordenadoria de Políticas para a Juventude. (iv) Coordenadoria de Controle e Execução. (v) Superintendência de Atendimento e Defesa Civil — Coordenadoria Municipal da Defesa Civil. (vi) Superintendência de Articulação Institucional. (vii) Superintendência da Cidadania — Coordenadoria de Direitos da Pessoa com Deficiência; Coordenadoria de Direitos dos Idosos; Coordenadoria de Políticas sobre Drogas; Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial. (viii) Superintendência de Manutenção Urbana — Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento. (ix) Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres — Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres. (x) Departamento Técnico-Legislativo. (xi) Departamento de Apoio Operacional — Divisão de Articulação com a Comunidade; Divisão de Relações Institucionais.
Secretaria de Habitação	Política habitacional, regularização fundiária e urbanização social.	(i) Departamento Técnico de Projetos Habitacionais: Divisão de Projetos. (ii) Departamento Administrativo e Operacional: Divisão Administrativa e Cadastral; Divisão de Ação Social. (iii) Departamento de Regularização Fundiária: Divisão de Regularização Fundiária.
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	Apoio ao setor produtivo e desenvolvimento empresarial.	(i) Departamento de Indústria: Divisão de Desenvolvimento Industrial. (ii) Departamento de Comércio e Serviços: Divisão de Promoção Comercial; Divisão de Dinamização de Serviços. (iii) Departamento de Apoio ao Empreendedorismo: Coordenador do Escritório de Compras.
Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital	Implantação de soluções digitais e inovação tecnológica.	(i) Departamento de Operações e Infraestrutura de TI: Divisão de Atendimento ao Usuário; Divisão de Suporte Técnico; Divisão de Telecomunicações; Divisão de Data Center e Segurança Cibernética. (ii) Departamento de Software e Sistemas de Informação: Divisão de Desenvolvimento de Software. (iii) Departamento de Gerenciamento de Dados: Divisão de Análise e Tratamento de Dados. (iv) Departamento de Inovação: Divisão de Planejamento e Projeto de TI; Divisão de Ecossistemas e Fomento à Inovação.
Secretaria de Meio Ambiente	Gestão ambiental, licenciamento, fiscalização e conservação.	(i) Departamento de Operações e Serviços: Divisão de Parques e Praças; Divisão de Limpeza Pública; Divisão de Serviços Funerários. (ii) Departamento de Licenciamento e Monitoramento: Divisão de Patrimônio Natural e Paisagístico; Divisão de Licenciamento Ambiental; Divisão de Fiscalização e Monitoramento. (iii) Departamento de Saneamento e Recursos Hídricos: Divisão de Recursos Hídricos; Divisão de Resíduos Sólidos; Divisão de Esgotamento Sanitário; Divisão de Drenagem. (iv) Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal: Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal. (v) Divisão de Educação Ambiental.

PRELIMINAR

Secretaria / Órgão	Principais Competências	Unidades Subordinadas
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Planejamento urbano e econômico; gestão de dados e investimentos.	(i) Departamento de Planejamento e Indicadores: Divisão de Planejamento e Avaliação; Divisão de Planejamento Estratégico; Divisão de Gestão por Resultados; Divisão de Indicadores Sociais e Econômicos. (ii) Departamento de Orçamento: Divisão de Programação de Setores Econômicos e Sociais; Divisão de Captação de Recursos.
Secretaria de Recursos Materiais e Licitações	Compras públicas, almoxarifado e licitações.	(i) Departamento de Compras e Licitações: Divisão de Planejamento e Programação de Compras; Divisão de Licitação; Divisão de Contratos e Prestação de Contas. (ii) Departamento de Logística: Divisão de Almoxarifado; Divisão Patrimonial de Bens Móveis; Divisão de Análise e Monitoramento de Contratações e Convênios.
Secretaria de Segurança e Defesa Social	Guarda Municipal, Defesa Civil, trânsito e segurança pública.	(i) Corregedoria da Guarda Municipal — Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD); Comissão de Sindicância. (ii) Ouvidoria. (iii) Departamento Técnico-Administrativo: Divisão de Apoio Técnico. (iv) Departamento da Guarda Municipal: Divisão de Instrução e Planejamento; Divisão de Monitoramento e Comunicação; Divisão de Operações; Divisão de Especializadas; Divisão de Logística.
Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Políticas de emprego, qualificação e economia solidária.	(i) Departamento do Trabalho: Divisão de Qualificação e Fomento — Núcleo de Renda e Fomento; Divisão de Relação e Apoio ao Trabalhador — Programa de Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego; Núcleo de Economia Solidária.
Secretaria de Turismo	Desenvolvimento e promoção turística do município.	(i) Departamento de Turismo: Divisão de Apoio ao Turismo. (ii) Departamento de Promoção e Marketing Turístico.
Secretaria de Urbanismo, Transportes e Trânsito	Planejamento urbano, parcelamento do solo e mobilidade.	(i) Departamento Administrativo e Financeiro: Divisão de Gestão de Pessoas; Divisão de Gestão Financeira; Divisão de Gestão de Patrimônio Imobiliário. (ii) Departamento de Gestão Urbana: Divisão de Licenciamento de Obras; Divisão de Fiscalização de Obras. (iii) Departamento de Planejamento Territorial e Urbano: Grupo de Assessoramento Técnico (GAT); Divisão de Infraestrutura Urbana; Divisão de Requalificação Urbana; Divisão de Geoprocessamento; Divisão de Parcelamento do Solo. (iv) Departamento de Projetos: Divisão de Projetos de Arquitetura; Divisão de Projetos Complementares; Divisão de Implantação. (v) Departamento de Iluminação Pública: Divisão de Fiscalização de Iluminação Pública; Divisão de Planejamento de Iluminação Pública. (vi) Departamento de Transportes: Divisão de Planejamento e Operações; Divisão de Fiscalização e Vistoria; Divisão de Transporte Comercial. (vii) Departamento de Trânsito: Divisão de Engenharia de Tráfego; Divisão de Administração e Fiscalização de Trânsito; Divisão de Sinalização Viária; Divisão de Educação para o Trânsito.
Secretaria de Viação e Obras Públicas	Execução e manutenção de obras públicas e pavimentação.	(i) Departamento de Obras de Drenagem: Divisão de Projetos de Drenagem. (ii) Departamento Administrativo e Financeiro: Divisão de Orçamento e Controle. (iii) Departamento de Obras e Pavimentação: Divisão de Obras e Pavimentação; Divisão de Execução de Obras Públicas. (iv) Departamento de Obras e Edificação: Divisão de Edificações; Divisão de Reforma e Manutenção Predial. (v) Departamento de Administração de Materiais: Divisão de Controle de Materiais; Divisão de Abastecimento; Divisão de Controle de Artefatos. (vi) Departamento de Viação: Divisão de Supervisão e Manutenção; Divisão de Revestimento Primário. (vii) Departamento de Administração de Frotas: Divisão de Controle de Frotas; Divisão de Manutenção de Frotas.

PRELIMINAR

Secretaria / Órgão	Principais Competências	Unidades Subordinadas
Secretaria Municipal de Saúde	Gestão da rede municipal de saúde e vigilâncias em saúde.	(i) Departamento Administrativo: Divisão de Recursos Humanos; Divisão de Contratos; Divisão de Suprimentos; Divisão de Manutenção e Patrimônio; Divisão de Projetos e Serviços Especializados. (ii) Departamento de Assistência Farmacêutica: Divisão de Assistência Farmacêutica. (iii) Departamento de Atenção à Saúde: Divisão de Apoio Administrativo de Atenção à Saúde; Divisão de Atenção à Saúde; Divisão de Saúde Mental. (iv) Departamento de Atenção à Urgência e Emergência: Divisão de Atenção à Urgência e Emergência. (v) Departamento de Regulação em Saúde: Divisão de Regulação em Saúde; Divisão de Atenção Especializada. (vi) Departamento de Vigilância em Saúde: Divisão de Vigilância Ambiental; Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador; Divisão de Vigilância Epidemiológica; Divisão de Vigilância Sanitária; Divisão de Programas e Projetos. (vii) Departamento Estratégico de Ações em Saúde: Divisão de Instrumentos de Gestão e Planejamento do SUS. (viii) Departamento do Fundo Municipal de Saúde: Divisão de Controle Financeiro; Divisão de Controle Operacional. (ix) Escola de Saúde Municipal, Auditoria e Ouvidoria: Divisão de Auditoria do SUS Municipal; Divisão de Ouvidoria do SUS Municipal. (x) Hospital e Maternidade Municipal: Departamento Administrativo — Divisão de Compras e Contratos; Divisão de Escritório de Qualidade e Projetos; Divisão de Manutenção e Patrimônio; Departamento de Enfermagem.
Gabinete da Prefeita	Coordenação política e administrativa do Executivo.	(i) Gabinete da Prefeita: Chefe de Gabinete; Assessor Especial de Gabinete da Prefeita; Assessor Técnico de Gabinete; Oficial de Gabinete.
Gabinete do Vice-Prefeito	Apoio à Prefeita e articulação com secretarias.	(i) Gabinete do Vice-Prefeito: Diretor de Gabinete; Assessor Especial de Gabinete do Vice-Prefeito.
Procuradoria-Geral do Município	Representação judicial e consultoria jurídica.	(i) Gabinete do Procurador-Geral: Assessores Especiais (A e B). (ii) Departamento de Procuradoria Jurídico-Administrativa. (iii) Departamento de Procuradoria de Responsabilidade Civil e Patrimonial. (iv) Departamento de Procuradoria de Licitações e Contratos. (v) Departamento de Procuradoria Fiscal. (vi) Departamento de Procuradoria de Assuntos de Servidores. (vii) Coordenadoria do PROCON: Divisão de Atendimento; Divisão de Fiscalização; Divisão de Cartório. (viii) Divisão de Execução Fiscal.

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2010b)

PRELIMINAR

A partir da estrutura organizacional apresentada, detalham-se a seguir as Secretarias Municipais que compõem a Administração Direta, com síntese de suas atribuições institucionais.

- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH)
  Responsável pela gestão dos recursos humanos e dos processos administrativos internos do Executivo Municipal, abrangendo folha de pagamento, concursos, benefícios, capacitação, protocolo e serviços administrativos.
- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAG)
  Responsável pela execução das políticas municipais relacionadas à agricultura, abastecimento, produção agropecuária e à articulação com produtores e cooperativas, incluindo a gestão de programas de incentivo agrícola e de apoio ao abastecimento alimentar.
- Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
  Responsável pela coordenação da política municipal de assistência social, pela gestão do SUAS e pela operação da rede socioassistencial, abrangendo os serviços de proteção social básica e especial e os equipamentos vinculados.
- Secretaria de Comunicação (SECOM)
  Responsável pela comunicação institucional do Executivo Municipal, incluindo relações com a imprensa, divulgação de ações governamentais e coordenação de estratégias de comunicação pública.
- Secretaria Municipal de Cultura (SEMC)
  Responsável pela gestão da política cultural no âmbito municipal, pela coordenação de equipamentos e ações culturais, promoção de atividades formativas, fomento cultural e articulação com agentes e instituições do setor.
- Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
  Responsável pela gestão da rede municipal de ensino, pelo planejamento da oferta educacional, organização curricular e atividades pedagógicas, manutenção e operação das unidades educacionais, e articulação com os demais entes federados na política educacional.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)
  Responsável pela coordenação da política municipal de esporte e lazer, pela promoção de atividades físicas e recreativas e pela gestão de equipamentos esportivos.
- Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI)
  Responsável pela gestão fiscal e financeira do Município, incluindo arrecadação tributária, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria e assessoramento financeiro ao Executivo.
- Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV)

PRELIMINAR

Responsável pela coordenação das relações institucionais e políticas do Executivo, pela articulação com os demais órgãos municipais e pelos processos de comunicação governamental.

- Secretaria Municipal de Habitação (SEMHA)
  Responsável pela política municipal de habitação, incluindo produção habitacional de interesse social, regularização fundiária e articulação com programas federais e estaduais.
- Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SICS)
  Responsável pela política municipal de desenvolvimento dos setores industrial, comercial e de serviços, incluindo fomento à atividade produtiva e apoio a empreendedores.
- Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SIMOT)
  Responsável pelo desenvolvimento, modernização e sustentação de sistemas informatizados, infraestrutura tecnológica e soluções digitais para a gestão municipal, além do suporte às demais secretarias.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)
  Responsável pela execução da política municipal de meio ambiente, pelo licenciamento e fiscalização ambiental, pela conservação de áreas verdes e pela gestão dos programas de educação ambiental.
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE)
  Responsável pela formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento econômico, incluindo planejamento estratégico e atração de investimentos.
- Secretaria de Recursos Materiais e Licitações (SERMALI)
  Responsável pela gestão de materiais, almoxarifado, patrimônio de bens móveis e pelos processos de compras e licitações, assegurando a contratação e aquisição de bens e serviços para o Executivo Municipal.
- Secretaria de Segurança e Defesa Social (SEMUSEG)
  Responsável pela política municipal de segurança e defesa social, incluindo ações de prevenção, fiscalização, proteção social e articulação com as forças de segurança.
- Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SEMTRE)
  Responsável por programas de geração de emprego e renda, intermediação de mão de obra, qualificação profissional e ações relacionadas à economia solidária e inclusão produtiva.
- Secretaria de Turismo (SEMTUR)
  Responsável pela política municipal de turismo, pela promoção de destinos e atrativos turísticos e pela articulação com instituições e empreendimentos do setor.
- Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEMVOP)

PRELIMINAR

Responsável pela execução e manutenção das obras públicas municipais, pela expansão e manutenção da infraestrutura urbana e pela operação de serviços relacionados à pavimentação, drenagem e edificações públicas. (validar)

- Secretaria Municipal de Saúde (SEMS)
  Responsável pela gestão da política municipal de saúde, pelo planejamento e coordenação da rede de atenção à saúde e pela articulação interfederativa no âmbito do SUS.

A organização da Administração Direta, composta pelas secretarias municipais e suas atribuições institucionais, constitui o arranjo responsável pela gestão das políticas e serviços públicos. Esse arranjo encontra-se regulamentado por um conjunto de dispositivos legais, os quais definem competências, atribuições e formas de funcionamento dos órgãos municipais. A seguir, apresenta-se o arcabouço legal que estrutura essa organização, constituindo a base institucional sobre a qual se desenvolve o sistema de planejamento municipal.

2.1. Arcabouço legal da estrutura administrativa

O arcabouço legal da estrutura administrativa de São José dos Pinhais reúne leis, decretos e normativas que regulamentam a composição e o funcionamento do Poder Executivo Municipal, definindo a organização interna, as atribuições e as relações entre as unidades administrativas que integram a gestão pública. Esse conjunto normativo constitui a base institucional que sustenta a execução das políticas e dos serviços municipais. O Quadro 4 a seguir sintetiza os principais instrumentos legais que organizam a estrutura administrativa do município.

Quadro 4: Arcabouço Legal das Unidades da Administração Direta do município

Unidade	Arcabouço Legal
Unidade de Assistência Imediata	
Gabinete da Prefeita e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI) [1]	**Lei nº 1075/2007** (alterada pelas leis nº 1158/2007 e 1917/2011) – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de São José dos Pinhais. **Decreto nº 2000/2007** (alterado pelo Decreto nº 2090/2008) – Regulamenta a aplicação da Lei nº. 1.075, de 20 de julho de 2007. **Decreto nº 2076/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Gabinete do Prefeito e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno. **Decreto nº 560/2011** – Dispõe sobre os representantes setoriais do Sistema de Controle Interno. **Decreto nº 1865/2007** - Cria Comissão Especial para implementação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo **Decreto nº 2070/2008** (alterado pela Lei nº 415, de 5 de junho de 2003, Lei nº 660, de 9 de dezembro de 2004, Lei Complementar nº 02, de 25 de março de 2004, e alterações e Lei nº 1.075, de 20 de julho de 2007) – Dispõe sobre Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais **Decreto nº 2090/2008** - Altera dispositivos do Decreto nº 2.000, de 23 de novembro de 2007, que regulamenta a aplicação da Lei nº. 1.075, de 20 de

PRELIMINAR

Unidade	Arcabouço Legal
	julho de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de São José dos Pinhais **Decreto nº 2170/2008 (revogado)** - Indica os responsáveis técnicos pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município
Gabinete do Vice-Prefeito	**Decreto nº 2.077/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Gabinete do Vice-Prefeito.
Unidades de Assessoramento e Apoio	
Procuradoria-Geral do Município	**Decreto nº 2280/2008 (revogado)** (alterado pelo Decreto nº 2019/2015) – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Procuradoria Geral do Município. **Decreto nº 3566/2019** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Procuradoria Geral do Município.
Secretaria Municipal de Comunicação Social	-
Secretaria Municipal de Governo	**Decreto nº 2250/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Governo.
Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital	**Decreto nº 6590/2025** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SIMOT). **Lei n° 4.715/2025** – Institui a Política Municipal de Inovação e Tecnologia, e dá outras providências.
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	**Decreto nº 2153/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. **Lei nº 4.6068/2024** - Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São José dos Pinhais **Lei complementar nº 188/2025** - Dispõe sobre a criação, transformação e realocação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (realocação Divisão de Gestão para Resultados)
Unidades da Administração Geral	
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	**Decreto nº 2078/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Administração. **Decreto nº 149/2010** – Dispõe que a Divisão de Patrimônio passa a integrar o Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Secretaria Municipal de Finanças	**Decreto nº 2155/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Finanças.
Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	-
Unidades da Administração Específica	
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	**Decreto nº 2079/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **Lei Complementar n.º 182/2024** - Dispõe sobre a criação, alteração e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas. **Lei Complementar n.º 188/2025** - Dispõe a criação, transformação e realocação de cargos em comissão e funções gratificadas.
Secretaria Municipal de Assistência Social	**Decreto nº 2.150/2008 –** Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Promoção Social.
Secretaria Municipal de Cultura	**Decreto nº 2082/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Cultura.
Secretaria Municipal de Educação	**Decreto nº 2604/2009** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Educação.
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**Decreto nº 2207/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PRELIMINAR

Unidade	Arcabouço Legal
Secretaria Municipal de Habitação	**Decreto nº 2080/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Habitação.
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	**Decreto nº 2.151/2008 –** Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**Decreto nº 2.081/2008 –** Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Secretaria Municipal de Saúde	**Decreto nº 2.284/ 2008 –** Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social	**Decreto nº 2152/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Segurança. **Lei nº 4606/2024 -** Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São José dos Pinhais; altera e acresce dispositivos na Lei nº 1.500, de 23 de março de 2010.
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	**Lei nº 1500/2010** - Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São José dos Pinhais. (Cria a Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária) **Lei nº 1591/2010** - Institui no Município de São José dos Pinhais, a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, cria o Conselho Municipal de Economia Solidária, o Fundo Municipal de Economia Solidária e institui o Selo de Economia Solidária.
Secretaria Municipal de Turismo	-
Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	**Decreto nº 2270/2008** – Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Urbanismo. **Lei nº 4606/2024** - Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São José dos Pinhais; altera e acresce dispositivos na Lei nº 1.500, de 23 de março de 2010.
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	**Decreto nº 2.277/2008 –** Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Nota (1): A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI) integra o Gabinete da Prefeita

Fonte: Elaborado por Consórcio Cidadania (2025)

PRELIMINAR

A estrutura administrativa regulamentada pelo arcabouço legal municipal estabelece as competências institucionais necessárias à execução das políticas públicas. No âmbito da política urbana, essa estrutura é operacionalizada por meio do Sistema Municipal de Planejamento, responsável por integrar instrumentos, órgãos e processos que orientam o desenvolvimento urbano e territorial.

2.2. Sistema de Planejamento Urbano

O Sistema de Planejamento Urbano do Município de São José dos Pinhais é coordenado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT), órgão central responsável pelo planejamento territorial, pela regulação urbanística e pela coordenação das políticas de uso e ocupação do solo e de mobilidade. No âmbito do Plano Diretor, a SEMUTT constitui o núcleo técnico responsável pela formulação normativa, pelo licenciamento e

fiscalização de obras e pelo ordenamento territorial, articulando instrumentos, bases de dados e processos administrativos voltados à gestão urbana.

2.2.1. Estrutura organizacional

A SEMUTT desempenha papel central no planejamento urbano municipal ao concentrar funções de ordenamento territorial, licenciamento, controle urbanístico, formulação normativa, desenvolvimento de projetos e coordenação das políticas de mobilidade. A integração entre uso do solo, circulação e infraestrutura urbana reforça sua atuação como órgão estruturante da política territorial, permitindo a articulação entre instrumentos, processos administrativos e sistemas de análise espacial utilizados na gestão urbana.

A organização interna da Secretaria reflete sua natureza multidisciplinar e seu papel de coordenação técnica das políticas urbanas. Conforme apresentado na

PRELIMINAR

Figura 2, a SEMUTT reúne departamentos e divisões que tratam dos campos de planejamento territorial, regulação urbanística, licenciamento, fiscalização, desenvolvimento de projetos, trânsito, transportes e iluminação pública, além de estruturas de apoio administrativo e financeiro.

PRELIMINAR

Figura 2: Organograma da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT)



Fonte: São José dos Pinhais (2026b)

Além das unidades organizacionais, a SEMUTT dispõe de plataformas digitais de suporte à gestão territorial, licenciamento urbano e regularização fundiária. Entre elas destaca-se o sistema Sisazul, utilizado para o cadastramento, análise e processamento de demandas relacionadas ao uso e ocupação do solo, aprovação de projetos, regularização e acompanhamento de processos urbanísticos. Essas ferramentas reforçam a interface operacional da Secretaria, contribuindo para a integração entre procedimentos administrativos e informações territoriais, e complementando o sistema de informação geográfica municipal.

A estrutura interna da Secretaria é composta por departamentos e equipes com atribuições complementares na execução das funções urbanísticas e de mobilidade. O Departamento Territorial e Desenvolvimento constitui o núcleo técnico de planejamento territorial da SEMUTT, concentrando as divisões responsáveis pela infraestrutura urbana,

PRELIMINAR

requalificação de áreas, parcelamento do solo e geoprocessamento. Suas atribuições envolvem a análise e a compatibilização de projetos urbanos, a aplicação de critérios técnicos de ordenamento territorial, a avaliação de propostas de parcelamento e a produção de informações espaciais para suporte à gestão urbana. O departamento incorpora o Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT), responsável pelo suporte técnico à revisão do Plano Diretor e pela articulação intersetorial de informações e demandas junto às demais secretarias municipais.

O Departamento de Gestão Urbana reúne as atribuições de licenciamento e fiscalização de obras, constituindo o elo entre a formulação normativa e sua aplicação no território. Compete ao departamento a análise de projetos arquitetônicos, o enquadramento às normas urbanísticas, a emissão de alvarás e o acompanhamento das fases de execução das obras, além da fiscalização do cumprimento das regras de uso e ocupação do solo. Essa função consolida a ligação entre a política urbanística e sua operacionalização cotidiana, garantindo coerência normativa e segurança técnica nos processos relacionados ao ambiente construído.

O Departamento de Projetos é responsável pela elaboração de projetos urbanos, arquitetônicos e complementares, bem como pela coordenação de intervenções de requalificação do espaço público. Atua de forma transversal com outros órgãos municipais, desenvolvendo soluções para espaços urbanos, equipamentos públicos, infraestrutura e reestruturação de áreas prioritárias. A atuação do departamento contribui para qualificar a produção do espaço urbano e materializar as diretrizes de planejamento estabelecidas pelo Plano Diretor e pelas normas urbanísticas.

O Departamento de Transportes concentra as atribuições vinculadas ao planejamento, operação, fiscalização e vistoria do sistema de transporte coletivo e comercial, incluindo serviços de táxi, motofrete e transporte escolar. Sua atuação envolve a regulação dos serviços, a emissão de autorizações e concessões, o controle de frota e o acompanhamento dos indicadores operacionais, articulando os aspectos de mobilidade aos demais elementos da gestão urbana.

O Departamento de Trânsito reúne as funções de engenharia de tráfego, administração e fiscalização de trânsito, sinalização viária e educação para o trânsito. Sua atuação compreende o monitoramento, a operação e a gestão do sistema viário urbano, contribuindo para a segurança, fluidez e racionalidade da circulação. As ações educativas desempenhadas pelo departamento fortalecem a dimensão pedagógica da mobilidade urbana, promovendo comportamentos seguros e coerentes com a política municipal de trânsito.

A Secretaria conta ainda com o Departamento de Iluminação Pública, responsável pelo planejamento e fiscalização da iluminação urbana, e com o Departamento Administrativo e Financeiro, que presta suporte às funções administrativas, orçamentárias e contratuais da

PRELIMINAR

SEMUTT. Embora de caráter operacional, essas áreas contribuem para a execução das políticas urbanas e para o funcionamento integrado do sistema municipal de planejamento.

A atuação da SEMUTT no planejamento urbano é apoiada por sistemas e bases de dados que estruturam o monitoramento territorial, a análise espacial e o suporte técnico às decisões do poder público. Entre esses instrumentos de suporte, destaca-se o sistema de geoprocessamento municipal, que organiza informações territoriais essenciais para o ordenamento urbano.

2.2.2. Sistema de Informação Geográfica Municipal (SIG)

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) municipal, operado pelo núcleo de geoprocessamento da SEMUTT, consolida bases cartográficas, cadastramentos urbanos, dados populacionais, informações de infraestrutura e camadas temáticas relacionadas ao uso do solo, equipamentos públicos, mobilidade, meio ambiente e demais elementos relevantes para o planejamento territorial. Esse sistema constitui um componente estratégico do Sistema de Planejamento Urbano, ao permitir a integração de dados técnicos, a produção de mapas temáticos e a realização de análises espaciais utilizadas no licenciamento, no desenvolvimento de projetos urbanos e na formulação de normas urbanísticas.

O geoprocessamento também fornece suporte à revisão do Plano Diretor, por meio do tratamento de informações espaciais, do processamento de demandas técnicas e da compatibilização entre bases cartográficas e levantamentos setoriais. A disponibilização de dados geoespaciais fortalece a transparência institucional e amplia a capacidade do Município de utilizar informações técnicas para subsidiar decisões e aprimorar o acompanhamento das políticas territoriais.

A estruturação e atualização do SIG municipal envolvem articulação contínua com demais órgãos da administração, incluindo áreas de planejamento, infraestrutura, meio ambiente, educação e saúde, que contribuem com informações relevantes para o diagnóstico territorial e para o monitoramento de indicadores urbanos. A consolidação dessas informações reforça o caráter transversal do geoprocessamento como ferramenta de suporte às políticas públicas municipais.

A estrutura do Sistema Municipal de Planejamento Urbano é complementada por instâncias colegiadas responsáveis pela deliberação, acompanhamento e suporte técnico à política urbana, ampliando a participação institucional e a integração entre diferentes áreas da administração pública.

PRELIMINAR

2.2.3. Conselhos e Comissões

No âmbito da política urbana, o Município dispõe de órgãos colegiados vinculados à SEMUTT, responsáveis pela deliberação, consulta e acompanhamento de matérias relacionadas ao desenvolvimento urbano, ao planejamento territorial e à mobilidade. Entre esses órgãos destacam-se o Conselho Municipal da Cidade (ConCidadeSJP) constitui órgão colegiado consultivo e deliberativo destinado a promover a interlocução entre o Poder Público e a sociedade civil na formulação, implementação e avaliação de políticas urbanas. Sua atuação integra temas relacionados ao desenvolvimento urbano, habitação, saneamento, mobilidade, regularização fundiária e ordenamento territorial, conforme diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Lei Municipal nº 1.579/2010).

O ConCidade exerce papel articulador, garantindo o acompanhamento público do planejamento territorial e dos instrumentos urbanísticos, funcionando como instância de convergência temática e de controle social das políticas urbanas municipais.

O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) é órgão consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, instituído pela Lei Complementar nº 100/2015. Compete ao CMPDU analisar e deliberar sobre matérias relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, instrumentos urbanísticos e desenvolvimento urbano, assegurando conformidade com a legislação municipal e com as diretrizes do Plano Diretor (Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6.076/2024).

Entre suas atribuições destacam-se:

- análise de usos permissíveis e questões dúbias de zoneamento;
- análise de contrapartidas relativas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- aprovação e acompanhamento da aplicação dos instrumentos urbanísticos;
- emissão de pareceres relacionados à ocupação e ao desenvolvimento urbano.

A estrutura do CMPDU inclui a Presidência, a Secretaria Executiva e o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), responsável pelo suporte técnico especializado, reunindo representantes de diferentes secretarias e setores relacionados ao planejamento territorial.

O Conselho Municipal de Transporte Coletivo Público (COMUT) é órgão consultivo, propositivo, fiscalizador e deliberativo, responsável por promover a participação social no planejamento, fiscalização e avaliação do serviço público de transporte coletivo do município. Compete ao COMUT propor políticas regulatórias, acompanhar a composição tarifária, fomentar a integração modal e avaliar melhorias na oferta e operação do transporte coletivo (Lei nº 3.965/2022).

PRELIMINAR

Sua composição contempla representantes do Poder Público, sociedade civil organizada, usuários e operadores do sistema, assegurando pluralidade de interesses e controle social.

Além dos conselhos vinculados ao Poder Executivo, o processo de planejamento urbano envolve instâncias legislativas que analisam matérias relacionadas ao território, mobilidade, habitação e serviços urbanos. No âmbito da Câmara Municipal, destacam-se:

- Comissão de Urbanismo, Habitação, Serviços Públicos e Meio Ambiente:
  responsável por emitir pareceres e deliberações sobre proposições legislativas relacionadas a obras urbanísticas, habitação, meio ambiente e serviços públicos municipais.
- Comissão de Segurança e Trânsito:
  responsável por apreciar matérias relacionadas à mobilidade urbana, segurança viária e trânsito, opinando sobre processos legislativos pertinentes à regulação e à operação dos sistemas urbanos de circulação.

Essas comissões desempenham papel relevante na tramitação legislativa de instrumentos urbanísticos e de normas complementares, assegurando o diálogo entre planejamento técnico e deliberação política.

2.2.4. Grupo de Assessoramento Técnico (GAT)

O Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) constitui instância de suporte técnico ao Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU), prevista no âmbito da Lei Complementar que institui o Plano Diretor e regulamentada pelo Regimento Interno do Conselho. Sua criação objetiva qualificar o processo decisório relativo ao planejamento urbano, por meio da análise técnica especializada de matérias relacionadas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, instrumentos urbanísticos e políticas territoriais.

O GAT é composto por representantes de diferentes secretarias e órgãos municipais, incluindo urbanismo, meio ambiente, obras, habitação, finanças e mobilidade, além de entidades externas vinculadas ao saneamento, à infraestrutura e ao planejamento territorial, bem como representantes da Câmara Municipal e de conselhos correlatos. Essa composição, prevista no âmbito do Plano Diretor, assegura caráter intersetorial e multidisciplinar ao núcleo técnico do CMPDU, permitindo a integração entre temas territoriais, ambientais, urbanísticos e de circulação. Tal configuração contribui para a coerência técnica das deliberações e para a articulação entre setores que intervêm direta ou indiretamente na política urbana.

Entre suas atribuições destacam-se: a elaboração de pareceres técnicos, a análise de estudos urbanísticos, a avaliação de contrapartidas vinculadas a instrumentos de indução do desenvolvimento urbano, o suporte à interpretação de normativas urbanísticas e a

PRELIMINAR

compatibilização entre projetos, obras e diretrizes de planejamento. Ao desempenhar tais funções, o GAT contribui para o acompanhamento da aplicação do Plano Diretor e para a articulação entre diferentes setores da administração pública municipal no tratamento de questões territoriais complexas.

O papel do GAT reforça a dimensão técnico-institucional do Sistema Municipal de Planejamento Urbano, ao estabelecer mecanismo de governança intersecretarial e técnica que opera entre a estrutura administrativa e a instância deliberativa do CMPDU. Trata-se, portanto, de componente relevante da arquitetura institucional da política urbana municipal, qualificando o processo de tomada de decisão e fortalecendo a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor.

Desse modo, o Sistema Municipal de Planejamento Urbano se estrutura por meio da atuação coordenada entre órgãos técnicos, deliberações colegiadas e mecanismos de apoio institucional. A seguir, apresentam-se os recursos patrimoniais e tecnológicos que complementam essa organização no âmbito da gestão municipal.

2.3. Patrimônio público

O levantamento apresentado na Tabela 1, com informações retiradas da camada espacial de lotes públicos (São José dos Pinhais, 2024j), reúne informações sobre a titularidade e distribuição das áreas públicas no Município de São José dos Pinhais. No total, há 11.837.650 m² de lotes públicos, distribuídos entre os entes federativos da seguinte forma: Município (56,8%), Estado (29,7%) e União (12,0%). Dentro de cada esfera, observa-se a predominância de áreas classificadas como “não identificadas”, ou seja, sem especificação do órgão ou unidade vinculada. Esse grupo representa 11,5% do total federal, 28,3% do total estadual e 51,7% do total municipal. Entre as áreas com titularidade definida, destacam-se os registros vinculados ao DNIT (0,4%), FAR (0,2%), COHAPAR (0,4%), IAP (0,9%), FUNDEPAR (0,1%) e Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais – COD SJP (5,1%), além de outras categorias residuais.

Tabela 1: Lotes Públicos existentes no município de São José dos Pinhais.

Lotes Públicos	Área (m²)	(%)
Federal	1.418.100	12,0%
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	9.182	0,1%
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	44.689	0,4%
Fundo de Arrendamento Residencial	23.933	0,2%
Não identificado	1.364.229	11,5%
Estadual	3.513.176	29,7%
Companhia de Habitação do Paraná	49.733	0,4%
Instituto Ambiental do Paraná	103.438	0,9%

PRELIMINAR

Lotes Públicos	Área (m²)	(%)
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	14.629	0,1%
Não identificado	3.345.375	28,3%
Municipal	6.724.012	56,8%
Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais	606.995	5,1%
Não identificado	6.117.017	51,7%
Sem informação de propriedade	158.430	1,3%
Total Geral	11.837.650	100,0%

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2024j)

A distribuição espacial das áreas municipais evidencia concentração significativa em alguns bairros (Tabela 2). As maiores participações ocorrem nas regiões Rural (12,21%) e Del Rey (11,87%), seguidas por Campo Largo da Roseira (9,93%), Ipê (6,65%), Cristal (5,62%), Guatupê (4,59%), Rio Pequeno (4,56%) e Arujá (4,12%). Essas oito localidades concentram aproximadamente metade do total de áreas públicas municipais. Outros bairros que apresentam estoques relevantes são Borda do Campo (3,59%), Santo Antônio (3,56%), Cidade Jardim (3,34%), São Marcos (2,75%) e Centro (2,52%).

O levantamento registra ainda uma categoria denominada “Sem bairro (localizado fora do limite municipal)”, correspondente a 1,96% do total (131.495 m²), o que indica a necessidade de verificação cartográfica desses polígonos, assim como articulação institucional com o município vizinho. Os dados consolidados permitem identificar a predominância de áreas sob domínio municipal e a expressiva quantidade de imóveis públicos sem destinação definida. A informação constitui base para o aprimoramento do cadastro patrimonial e para o planejamento do uso do solo público em São José dos Pinhais (Tabela 2).

Tabela 2: Localização dos lotes públicos de propriedade do Município.

Bairros	Área (m²)	(%)
Academia	36.477	0,54%
Afonso Pena	66.101	0,98%
Águas Belas	46.079	0,69%
Área Institucional Aeroportuária	7.032	0,10%
Área Rural	22.890	0,34%
Aristocrata	27.182	0,40%
Arujá	277.007	4,12%
Aviação	40.855	0,61%
Barro Preto	105.218	1,56%
Bom Jesus	29.197	0,43%
Boneca do Iguaçu	67.656	1,01%
Borda do Campo	241.513	3,59%
Cachoeira	8.440	0,13%
Campina do Taquaral	1.158	0,02%
Campo Largo da Roseira	667.491	9,93%

PRELIMINAR

Bairros	Área (m²)	(%)
Centro	169.152	2,52%
Cidade Jardim	224.681	3,34%
Colônia Rio Grande	47.798	0,71%
Contenda	13.552	0,20%
Costeira	96.187	1,43%
Cristal	377.622	5,62%
Cruzeiro	133.121	1,98%
Del Rey	797.872	11,87%
Del Rey / São Marcos	176.745	2,63%
Dom Rodrigo	383	0,01%
Guatupê	308.786	4,59%
Iná	89.960	1,34%
Ipê	446.820	6,65%
Itália	101.891	1,52%
Jurema	28.287	0,42%
Miringuava	32.492	0,48%
Ouro Fino	54.473	0,81%
Parque da Fonte	150.356	2,24%
Pedro Moro	27.168	0,40%
Quissisana	55.170	0,82%
Rio Pequeno	306.785	4,56%
Roseira de São Sebastião	23.150	0,34%
Rural	821.149	12,21%
Santo Antônio	239.428	3,56%
São Cristóvão	12.491	0,19%
São Domingos	8.192	0,12%
São Marcos	185.216	2,75%
São Pedro	14.683	0,22%
Zacarias	4.609	0,07%
Sem bairro (localizado fora do limite municipal)	131.495	1,96%
Total Geral	6.724.012	100,00%

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2024j)

PRELIMINAR

2.4. Recursos tecnológicos

Os recursos tecnológicos constituem ativo institucional de suporte ao funcionamento da administração municipal, contribuindo para a integração de dados, o aperfeiçoamento de processos administrativos, a modernização da prestação de serviços e, de forma indireta, para o fortalecimento do sistema de planejamento urbano, ao viabilizar o acesso a informações necessárias à gestão pública.

De acordo com o Ofício nº 42/2025 – SIMOT (São José dos Pinhais, 2025e), emitido pela Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital em 11 de julho de 2025, a estrutura de governança tecnológica da Prefeitura de São José dos Pinhais passou por

um processo recente de reorganização institucional. A Secretaria foi criada em 13 de dezembro de 2024 e implantada a partir de janeiro de 2025, absorvendo o antigo Departamento de Tecnologia da Informação, anteriormente vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, que foi extinto, tendo seus cargos e atribuições redistribuídos à nova Pasta.

A Secretaria apresentou, em resposta à solicitação do Consórcio Cidadania, um documento consolidado denominado "Sistemas Próprios e Contratados" (São José dos Pinhais, 2025e), que reúne a relação atualizada dos sistemas de informação utilizados pelas Secretarias Municipais. Segundo informado, está em elaboração o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), atualmente em fase de coleta de dados junto às secretarias municipais, por meio de questionários e memorandos enviados via protocolo. Esse processo permitirá complementar as informações existentes e orientar o planejamento estratégico da infraestrutura e das soluções tecnológicas do Executivo.

Ainda conforme o Ofício, a SIMOT vem implementando estratégias alinhadas ao marco legal de inovação e transformação digital do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 4.715/2025, de 23 de maio de 2025. Entre as medidas em andamento, destacam-se:

- Instituição do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, em fase de indicação de membros;
- Regulamentação de ambiente de testes (*Sandbox* regulatório) para experimentação de produtos e serviços inovadores em pequena escala (decreto em análise pela Procuradoria-Geral do Município);
- Programa de Participação Minoritária em Empresas Inovadoras de São José dos Pinhais (PPMEI-SJP);
- Criação da marca "Polo de Inovação";
- Plano de Sustentabilidade do Executivo Municipal;
- Políticas Municipais de Transformação Digital, de Soberania Digital e Segurança de Dados e de Inteligência Artificial (IA);
- Rede de Promoção da Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (RPIDT-SJP).

O documento também menciona a Lei Municipal nº 4.750/2025, que institui a política de eliminação progressiva do uso de papel nos processos administrativos, com o objetivo de aumentar a eficiência, reduzir custos, promover sustentabilidade e ampliar a transparência dos atos públicos.

A Secretaria relatou que, em articulação com o SEBRAE, está em fase inicial a implantação de parceria para diagnóstico e fomento ao ecossistema local de inovação, com foco em MEIs, pequenas empresas, cooperativas e polos de inovação municipais, reforçando o

PRELIMINAR

papel da Pasta como articuladora de políticas públicas voltadas à inovação e ao empreendedorismo tecnológico.

Outras normativas, como o Decreto nº 6.428/2025 e a Instrução Normativa SEMGOV nº 01/2025 (São José dos Pinhais, 2025e), também dispõem diretrizes da estrutura de governança tecnológica da Prefeitura de São José dos Pinhais, formalizando competências exclusivas da Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital. O documento define diretrizes para planejamento, aquisição e uso de recursos tecnológicos, instituindo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e a gestão centralizada da Rede Multiserviços, do Datacenter e dos sistemas corporativos.

A normativa indica avanços significativos na institucionalização da gestão de TI, especialmente quanto à segurança cibernética, padronização de equipamentos, proteção de dados (em conformidade com a LGPD) e modernização administrativa. Entretanto, a implementação efetiva dessas diretrizes depende da atualização dos inventários de infraestrutura, da execução do PDTI e do nível de adesão das secretarias aos procedimentos unificados.

Conforme o levantamento encaminhado pela Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SIMOT) no Ofício nº 42/2025 – SIMOT, a Prefeitura de São José dos Pinhais dispõe atualmente de um conjunto diversificado de sistemas próprios e contratados que dão suporte às principais áreas da administração pública.

A planilha “Sistemas Próprios e Contratados”, anexada ao referido ofício e sistematizada no Quadro 5Erro! Fonte de referência não encontrada., evidencia uma estrutura tecnológica em consolidação, combinando sistemas contratados de fornecedores privados (voltados a gestão de saúde, assistência social, finanças, segurança e administração) e soluções desenvolvidas internamente pela equipe municipal de tecnologia. Observa-se que os sistemas contratados estão vinculados a contratos recentes (2021 a 2023), indicando atualização progressiva do arcabouço tecnológico.

Quadro 5: Sistemas Próprios e Contratados da Prefeitura de São José dos Pinhais.

Nº	Sistema / Fornecedor	Função principal	Contrato	Secretaria responsável
1	IDS Desenvolvimento de Software e Ass. LTDA	Sistema de gestão para Secretaria de Saúde	618/2021	Saúde
2	IDS Desenvolvimento de Software e Ass. LTDA	Sistema de gestão de programas sociais	323/2022	Assistência Social
3	CPN Tecnologia LTDA	Produção de sistema de monitoramento por câmeras (Muralha Digital)	264/2022	Segurança
4	Muralha Digital – CPN Tecnologia LTDA	Monitoramento urbano e vigilância eletrônica	295/2023	Segurança
5	Fintel Sistema de Informática LTDA	Gestão administrativa e financeira (RH e Administração)	411/2021	Administração / RH

PRELIMINAR

Nº	Sistema / Fornecedor	Função principal	Contrato	Secretaria responsável
6	Legix Soluções em Automação LTDA	Sistema de gestão tributária e financeira	283/2023	Finanças
7	CaspBrasil LTDA	Soluções integradas para toda a Prefeitura	373/2023	Todas / Prefeitura
8	HumanPower Tecn. Gestão Empresarial LTDA	Sistema 156 – atendimento ao cidadão	206/2023	Todas / Prefeitura
9	Sistema Admin (próprio)	Cadastro de usuários e controle de privilégios	Próprio	Helpdesk
10	Helpdesk (próprio)	Solicitação de acesso a sistemas	Próprio	Prefeitura
11	Helpdesk (próprio)	Abertura de ordens de serviço de informática	Próprio	Helpdesk
12	HelpServ (próprio)	Gestão de chamados técnicos da SEMARH	Próprio	SEMARH
13	HelpServHospital (próprio)	Ordens de serviço e suporte hospitalar	Próprio	Saúde
14	Agricultura / Produtor Rural (próprio)	Cadastro de vacinação de aftosa e produtores	Próprio	SEMAG
15	BIM (próprio)	Sistema de indicadores municipais	Próprio	SEMPLADE
16	Ponto Eletrônico (próprio)	Registro eletrônico de frequência de servidores	Próprio	Prefeitura / PREV
17	Canal do Servidor (próprio)	Comunicação direta com servidores via intranet	Próprio	Gabinete da Prefeita
18	Cessionário / Capela (próprio)	Cadastro de falecimentos e concessões de capelas	Próprio	SEMUTT
19	Gestão por Resultados (próprio)	Acompanhamento de programas, ações e projetos	Próprio	SEMPLADE

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025e)

Entre os sistemas apresentados, destacam-se:

- O sistema de monitoramento urbano Muralha Digital, de responsabilidade da Secretaria de Segurança;
- Sistemas de gestão de saúde e assistência social, da empresa IDS Desenvolvimento de Software;
- O sistema de gestão tributária Legix e o Fintel, voltado à gestão administrativa e de recursos humanos.

Paralelamente, há uma infraestrutura de sistemas próprios que reflete a capacidade técnica interna da Prefeitura, abrangendo plataformas de helpdesk, gestão de chamados, ponto eletrônico, indicadores municipais, comunicação interna (“Canal do Servidor”) e acompanhamento de resultados. Esses sistemas são utilizados por diversas secretarias e revelam avanços na autonomia digital do município, reduzindo dependência de fornecedores externos.

A coexistência de soluções próprias e contratadas demonstra um processo de transição institucional iniciado com a criação da SIMOT em dezembro de 2024, e a posterior implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), atualmente em elaboração. A diversidade de sistemas evidencia também a necessidade de integração e interoperabilidade, conforme diretrizes da Instrução Normativa SEMGOV nº 01/2025 e da Lei Municipal nº 4.715/2025, que

PRELIMINAR

estabelecem a padronização de processos e a adoção de políticas de transformação digital, soberania de dados e segurança cibernética.

Embora voltado principalmente à gestão administrativa, esse conjunto de recursos tecnológicos constitui suporte relevante ao Sistema Municipal de Planejamento Urbano, ao permitir o acesso a dados, indicadores e registros administrativos utilizados pelas secretarias na formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas e instrumentos territoriais.

A configuração institucional da Prefeitura Municipal, apresentada ao longo deste item, evidencia a existência de um arranjo administrativo estruturado, composto por secretarias, órgãos técnicos, instâncias deliberativas, mecanismos de assessoramento e recursos tecnológicos que sustentam o funcionamento da gestão pública municipal. Esse conjunto institucional opera como base de apoio à formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas setoriais e transversais, contribuindo para a coordenação das ações governamentais.

No âmbito da política urbana, destaca-se a presença de um Sistema Municipal de Planejamento Urbano institucionalizado, apoiado por órgão técnico central (SEMUTT), instância deliberativa (CMPDU) e assessoria técnica intersetorial (GAT), além de recursos de informação e plataformas tecnológicas que fortalecem a capacidade de análise e tomada de decisão. A articulação entre essas dimensões confere suporte à aplicação do Plano Diretor e de seus instrumentos urbanísticos, constituindo a estrutura institucional que dá sustentação à política urbana municipal.

Dessa forma, a estrutura administrativa analisada neste item estabelece os fundamentos institucionais necessários à compreensão da organização estatal que opera o Plano Diretor, permitindo contextualizar, nos capítulos subsequentes, os aspectos setoriais e territoriais do diagnóstico e das demais etapas do processo de revisão.

PRELIMINAR

PRELIMINAR

CAPÍTULO 3

INFRAESTRUTURAS URBANAS

03. INFRAESTRUTURAS URBANAS

Os aspectos de abrangência de infraestrutura pública ora abordados consideram os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e manejo de resíduos sólidos, drenagem pluvial, energia elétrica e iluminação pública, distribuição de combustíveis e gás conforme elencados nos subitens a seguir.

Quanto as atividades que integram o eixo do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais), o município elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), sendo que esses foram aprovados pela Lei nº 2.869, de 18 de julho de 2017 (Brasil, 2017b). As informações contidas nesses planos serviram de base para o diagnóstico descrito a seguir, acrescentado de dados atualizados disponibilizados pela Prefeitura, bem como de publicações oficiais como do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) e de outros estudos correlatos ao tema.

3.1.1. Abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água de São José dos Pinhais apresenta características complexas, marcadas por forte expansão urbana, extensa área rural e inserção em importantes bacias de mananciais da Região Metropolitana de Curitiba. Este capítulo analisa os indicadores de cobertura, produção, infraestrutura, operação, qualidade da água e percepção da população e condicionantes ambientais do sistema de abastecimento de água do município de São José dos Pinhais, contextualizando as condições atuais e suas implicações para o planejamento futuro.

3.1.1.1. Concessão do Serviço

O serviço público de abastecimento de água no município de São José dos Pinhais é prestado pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) por meio de contrato de prestação regionalizada, em conformidade com Novo Marco Legal do Saneamento Básico (NMLSB).

No contexto das novas diretrizes, metas e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Brasil, 2020a) e regulamentadas no âmbito estadual pela Lei Complementar Estadual nº 237 de 09 de julho de 2021, o Estado do Paraná instituiu a regionalização compulsória dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, organizando os municípios em três microrregiões. Essa estruturação tem como objetivo garantir a universalização do acesso aos serviços, promover ganho de escala, garantir

PRELIMINAR

sustentabilidade econômico-financeira e viabilizar a coordenação regional necessária ao cumprimento de metas legais.

O município de São José dos Pinhais integra Microrregião Centro – Litoral (MRAE-1 Centro – Litoral) que abrange a Região Metropolitana de Curitiba e Litoral Paranaense. Cada microrregião possui estrutura própria de governança interfederativa, responsável pelo planejamento, regulação, fiscalização e definição de diretrizes para a prestação regionalizada dos serviços.

A microrregionalização configura um arranjo territorial compulsório, fundamentado no art. 25, §3º da Constituição Federal, que autoriza os estados a instituírem regiões para o exercício de funções públicas de interesse comum. No caso do saneamento básico, as microrregiões foram definidas com base em critérios técnico-operacionais, como continuidade territorial, integração de sistemas, capacidade instalada, escala econômico-financeira e necessidade de coordenação regional. Nesse modelo, o Estado do Paraná integra a governança microrregional como membro efetivo, compartilhando com os municípios na formulação de políticas, no planejamento e na fiscalização dos serviços.

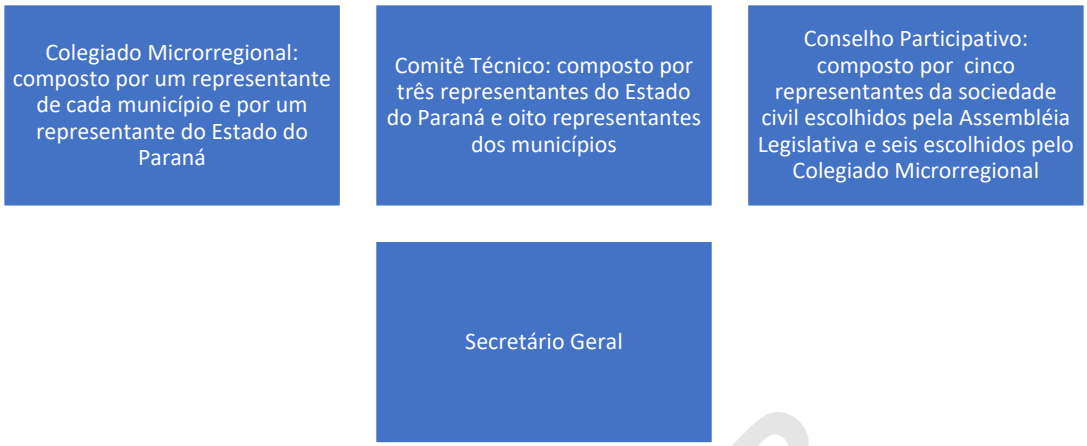
A governança estabelecida possui caráter interfederativo e decisório, redistribuindo o exercício do poder concedente entre Estado e municípios, sem suprimir a autonomia municipal, mas reorganizando-a em instância colegiada obrigatória. Tal arranjo busca assegurar eficiência operacional, padronização regulatória, viabilidade técnico-financeira e acesso a investimentos estruturantes, constituindo condição essencial para a redução de desigualdades regionais e efetivação das metas de universalização de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Nesse contexto, a autonomia municipal permanece constitucionalmente preservada, embora reconfigurada sob a lógica de cooperação regional. O contrato de prestação dos serviços celebrado entre São José dos Pinhais e a SANEPAR, atualizado no âmbito da microrregionalização, não implica perda formal da titularidade municipal, uma vez que decorre de instrumento previsto no ordenamento jurídico vigente. Contudo, do ponto de vista da gestão e do planejamento local, observa-se a redução da margem de decisão direta do município em aspectos como política tarifária, estrutura contratual e a priorização de investimentos, cujas definições passam a ser compartilhadas no âmbito da governança microrregional e da agência reguladora estadual. Trata-se, portanto, de uma reconfiguração institucional relevante, que deve ser considerada como condicionante na articulação entre o planejamento urbano municipal e o planejamento regional do saneamento básico.

A estrutura de governança da autarquia microrregional é composta pelos órgãos indicados na Figura 3, destacando-se o Colegiado Microrregional como instância máxima deliberativa, do qual o município de São José dos Pinhais participa com direito a voto proporcional à sua população, assegurado, no mínimo, um voto por município.

PRELIMINAR

Figura 3: Estrutura de Governança – Microrregião para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário



Fonte: Paraná (2021)

Ressalta-se que a instituição das microrregiões atende a uma exigência legal para a regionalização dos serviços de saneamento básico, sendo condição para o acesso a recursos federais, tanto oriundos do orçamento da União quanto de operações de crédito com instituições financeiras federais.

O contrato de prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito da MRAE-1 Centro – Litoral, constitui relevante condicionante institucional para o planejamento urbano de São José dos Pinhais. O instrumento incorpora as diretrizes do NMLSB, estabelece metas de universalização com vigência até 2048, exigindo a compatibilização entre a expansão urbana, o uso do solo e a capacidade dos sistemas de saneamento.

Como potencialidade, o contrato assegura estabilidade jurídica e econômico-financeira à prestação dos serviços, viabiliza investimentos estruturantes de longo prazo, assegura a prática de tarifa uniforme e favorece a ampliação do atendimento em áreas de menor renda, contribuindo para a redução de desigualdades socioespaciais e para a promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

Por outro lado, identificam-se pontos de atenção, como a dependência de normas regulatórias futuras, a limitada flexibilidade municipal para atendimento de demandas locais específicas e a longa vigência contratual, que reforça a necessidade de mecanismos contínuos de monitoramento, controle social e integração entre o planejamento urbano e a política de saneamento básico.

PRELIMINAR

O Termo de Atualização de Contrato da Prestação Regionalizada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário (SANEPAR, 2021), firmado em outubro de 2021, entre a MRAE-1 e a SANEPAR, adequou o contrato às exigências do NMLSB, contemplando metas de universalização, quantitativos mínimos contratuais, preservação do equilíbrio econômico-financeiro frente às novas obrigações legais e a sucessão da microrregião na condição de poder concedente.

Em decorrência dessa atualização, o Contrato de Programa 093/2013, celebrado em 30 de novembro de 2013 entre São José dos Pinhais e a SANEPAR, foi aditado, mantendo a meta de atendimento de 100% com água potável durante toda a vigência contratual. Foi também incluída clausula relativa à penalidade por não intermitência do fornecimento, a ser aplicada conforme regulamentação futura da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA). Até a definição dessa norma, permanecem válidos os padrões técnicos e operacionais estabelecidos no Regulamento dos Serviços Básicos de Saneamento do Estado do Paraná (Resolução nº 003/2020 – AGEPAR de 14 de fevereiro de 2020).

Não há garantia absoluta de que os serviços permanecerão vinculados à SANEPAR em cenário de eventual alteração de sua natureza jurídica, porém a mera mudança de controle ou de condição de empresa estatal para empresa privada não extingue automaticamente o contrato regionalizado em vigor. À luz do NMLSB, os contratos atualmente vigentes tendem a ser mantidos até o seu termo, desde que sejam adequados às exigências legais (metas de universalização, conteúdo mínimo contratual) e que a prestadora comprove capacidade econômico-financeira para cumpri-los. Caso, no futuro, haja extinção do vínculo contratual (por término de prazo, rescisão, caducidade ou outra hipótese legal), a nova delegação dos serviços deverá necessariamente ocorrer mediante licitação, uma vez que a legislação não admite a celebração de novos contratos de programa com empresas que não integrem a Administração Pública.

PRELIMINAR

3.1.1.2. Mananciais de Abastecimento

Os mananciais de abastecimento constituem elemento estruturador do território de São José dos Pinhais, exercendo influência direta sobre o planejamento urbano, ambiental e sobre a organização dos sistemas de abastecimento de água em escala municipal e regional. A análise integrada dos instrumentos de planejamento setorial (Plano Diretor do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Curitiba (SAIC), Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Regional de Saneamento Básico da MRAE 1 Centro-Litoral) associada à leitura cartográfica da densidade demográfica e áreas de proteção de mananciais, permite compreender o papel estratégico desempenhado pelo município na segurança hídrica regional.

O Decreto Estadual nº 4435, de 29 de junho de 2016 declara as áreas de interesse de Mananciais de Abastecimento Público da Região Metropolitana de Curitiba, com o objetivo de

controlar o uso e ocupação do solo para garantir as condições de qualidade da água compatíveis com o abastecimento. Dentre as áreas de mananciais definidas no Decreto, em São José dos Pinhais, identificam-se:

- Bacia do rio Cotia (área integralmente no município de São José dos Pinhais);
- Bacia do rio Miringuava (área integralmente no município de São José dos Pinhais);
- Bacia do rio Pequeno (área integralmente no município de São José dos Pinhais);
- Bacia do rio da Várzea;
- Bacia do rio Despique;
- Bacia do Arraial; e,
- Bacia do Rio Itaqui.

A análise espacial, a partir do Mapa 1, disposto no Tomo VII (Área de Proteção dos Mananciais), demonstra clara correlação entre a localização dos mananciais e o padrão de ocupação territorial. Observa-se que os setores com maiores densidades demográficas concentram-se predominantemente no quadrante norte e noroeste do município, em continuidade com a mancha urbana de Curitiba, área caracterizada pela maior consolidação urbana, presença de infraestrutura urbana instalada e pelos principais eixos viários estruturantes. Parte dessa mancha urbana está inserida na bacia do Rio Pequeno, especialmente em seu trecho mais a jusante.

Em contrataste as áreas de mananciais de abastecimento ocupam grande parte das porções central, sul, sudeste e leste do território municipal, coincidindo com setores de baixa densidade populacional. Essas áreas correspondem às bacias de contribuição de rios estratégicos para o abastecimento regional, como Miringuava, Cotia, Pequeno, Despique e Várzea, apresentam predominância de usos rurais, com fragmentos de núcleos habitacionais e presença de comunidades isoladas.

Essa configuração espacial não é aleatória, mas reflete um processo histórico e normativo de contenção da urbanização em áreas ambientalmente sensíveis, reforçado por instrumento estadual de proteção de mananciais. O Mapa 1 evidencia que as restrições impostas às áreas de mananciais têm sido, de grande medida, eficazes em inibir o adensamento urbano intensivo, preservando a função hídrica dessas bacias para o abastecimento público.

Do ponto de vista sanitário, essa separação territorial é positiva e estratégica, pois reduz a pressão antrópica direta sobre os mananciais, minimizando os riscos de contaminação por esgotamento sanitário inadequado, ocupações irregulares e usos do solo incompatíveis. Ao mesmo tempo, o Mapa 1 revela a dependência estrutural das áreas densamente povoadas em relação às áreas de baixa ocupação, uma vez que a água consumida nos setores urbanos consolidados é produzida justamente (em parte – pois São José dos Pinhais é abastecido pelo

PRELIMINAR

Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba e pelo sistema isolados), nessas áreas protegidas.

Outro aspecto relevante é a presença de localidades rurais e núcleos habitacionais dispersos dentro das áreas de mananciais, que, embora apresentem baixa densidade demandam soluções adequadas de abastecimento e esgotamento sanitário. Do ponto de vista da vigilância sanitária, essas áreas exigem atenção diferenciada, uma vez que frequentemente dependem de soluções alternativas individuais ou coletivas, mais suscetíveis a riscos sanitários.

Sob a ótica do planejamento urbano, essa análise reforça que os mananciais de abastecimento constituem condicionantes estruturantes do uso e ocupação do solo, devendo orientar os vetores de crescimento urbano para áreas já consolidadas e dotadas de infraestrutura, ao invés de permitir a expansão sobre áreas ambientalmente sensíveis.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de São José dos Pinhais (São José dos Pinhais, 2016c) analisou a capacidade dos sistemas de abastecimento de água do município em relação à demanda. Conforme o plano, 74% da população é atendida pelo Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba (SAIC), cujo planejamento está detalhado no Plano Diretor da SANEPAR (2013). Esse estudo da SANEPAR já identificava, para 2010, um déficit de produção de 440 L/s, projetando que este valor aumentaria para 687 L/s em 2013 e 920 L/s em 2016, caso nenhuma das obras previstas fosse executada. Entre as principais ações previstas com incidência direta sobre os mananciais localizados no município destacam-se:

(i) a implantação da Barragem do Rio Miringuava, atualmente em fase final de obra, destinada à regularização de vazões e ao aumento da oferta hídrica do sistema integrado;
(ii) a construção do Reservatório Arujá com 7.500 m3 de capacidade (instalado);
(iii) a avaliação e o planejamento de novas estruturas de captação e regularização nas bacias dos rios Várzea, Despique, Pequeno e Itaqui, consideradas estratégicas para o atendimento de médio e longo prazo; e
(iv) a articulação dessas fontes produtoras com o sistema regional de tratamento, reservação e distribuição, por meio de adutoras, estações elevatórias e centros de reservação.

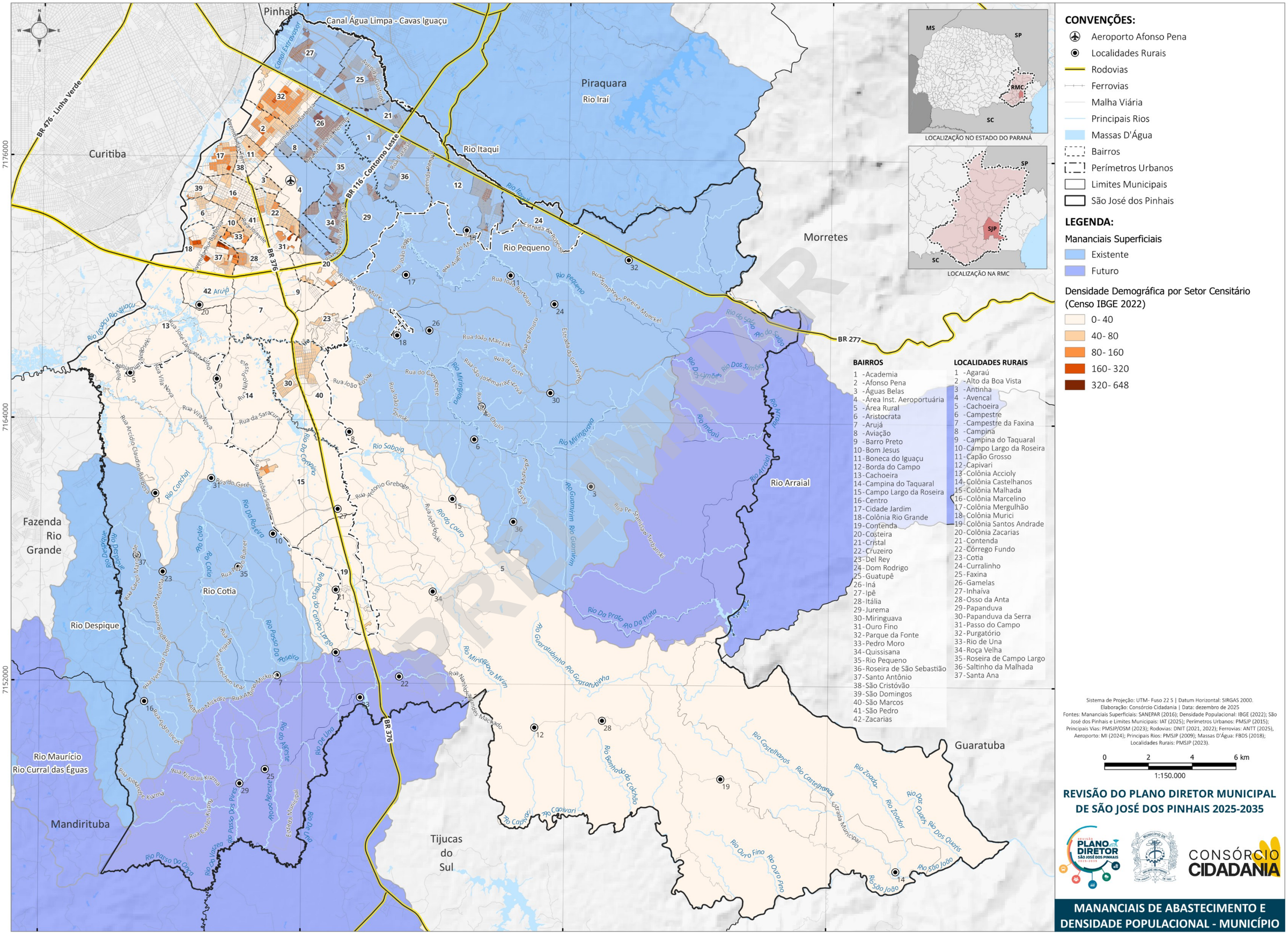
No âmbito da MRAE 1, o Plano Regional de Saneamento Básico (Paraná, 2023c) consolida a importância desses mananciais ao enquadrá-los como ativos estratégicos regionais, indispensáveis ao cumprimento das metas de universalização do abastecimento de água estabelecidas pelo NMLSB. O planejamento regional reforça a necessidade de preservação das áreas de contribuição, de coordenação entre os entes municipais e de compatibilização dos planos diretores locais com as diretrizes regionais de saneamento.

PRELIMINAR

Dessa forma, a análise dos planos citados indica que os mananciais de abastecimento localizados em São José dos Pinhais desempenham papel determinante no equilíbrio entre desenvolvimento urbano e sustentabilidade ambiental. O Plano Diretor Municipal deve, portanto, reconhecer esses mananciais como elementos estruturantes do território, incorporando diretrizes que assegurem sua proteção, orientem a ocupação do solo em suas áreas de influência e garantam a compatibilidade entre a expansão urbana, a segurança hídrica e o planejamento regional do saneamento básico.

Os mananciais de abastecimento localizados em São José dos Pinhais – em especial as bacias dos rios Miringuava, Cotia, Pequeno, Itaqui, Despique e Várzea – constituem elementos estruturantes do território municipal e da segurança hídrica regional. A análise integrada do PRSB MRAE-1, do Plano Diretor do SAIC e do PMSB evidencia que o controle do uso e ocupação do solo nessas áreas é condição indispensável para a manutenção da quantidade e da qualidade da água captada, devendo o Plano Diretor adotar parâmetros urbanísticos mais restritivos, priorizar usos compatíveis com a proteção de mananciais e evitar o adensamento em setores onde a expansão urbana comprometa a função hídrica dessas bacias.

PRELIMINAR


672000
684000
696000
708000
7176000
7164000
7152000
Pinhais
Canal Água Limpa - Cavas Iguaçu
Piraquara
Rio Iraí
Rio Itaqui
Curitiba
BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
Morretes
Rio Pequeno
BR 277
Rio Arraial
Fazenda Rio Grande
Rio Cotia
Rio Despique
Rio Maurício
Rio Curral das Éguas
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba
Rio Iguaçu
Rio Saboja
Rio Do Couro
Rio Da Prata
Rio Miringuava
Rio Guaratubinha
Rio Capivari
Rio Ouro Fino
Rio São João
Rio Dos Quatis
Rio Zaqueo
Rio Castelhanos
Rio Banhado do Colchão
Rio Pequeno
Rio Dos Simões
Rio Imbaú
Rio Arraial
Rio Do Sabão
Rio Do Sul
Rio De Una
Rio Passo Da Onça
Rio Conchal
Rio Do Roseira
Rio Passo Do Campo Largo
Rio Passo Do Roseira
Rio Do Campo
Rio Do Cotia
Rio Despique
Rio Passo Do Ribeirão
Rio Do Gerê
Rio Passo Dos Pires
Rio Do Ribeirão
Rio Do Passo
Rio Do Passo Do Roseira
Rio Do Passo Do Campo Largo
Rio Do Passo Do Ribeirão
Rio Do Passo Do Gerê
Rio Do Passo Dos Pires

3.1.1.3. Estrutura Atual do Sistema de Abastecimento de Água

O sistema atual de abastecimento de São José dos Pinhais está estruturado no sistema integrado (interliga o abastecimento de água de Curitiba e outros municípios da Região Metropolitana) e em sistemas isolados (que atendem exclusivamente o município). Sendo composto por:

- Sistemas Integrados: Iguaçu e Miringuava, que atendem Curitiba e outros municípios da Região Metropolitana; e
- Sistemas Isolados: Rio Pequeno, Cotia, São Marcos, Libanópolis e Colônia Murici atendem exclusivamente São José dos Pinhais.

O sistema integrado, denominado de Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba (SAIC) é estruturado com tubulações conectadas entre as cidades, permitindo a realização de manobras da água tratada para as regiões com maiores demandas. O sistema está totalmente automatizado, macromedido e setorizado, controlado por um centro de controle operacional. Além de São José dos Pinhais, fazem parte desse sistema: Curitiba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Campina Grande do Sul, Colombo, Almirante Tamandaré, parte de Campo Magro, parte de Campo Largo, Araucária e Fazenda Rio Grande.

O Mapa 2 disposto abaixo representa o sistema de abastecimento de água para o município de São José dos Pinhais. A distribuição espacial do sistema mostra concentração da infraestrutura de adução, reservação e distribuição na porção norte do município, coincidindo com os setores de maior densidade populacional e maior pressão de ocupação urbana. Essa sobreposição confirma a coerência entre infraestrutura instalada e padrão de urbanização consolidada, ao mesmo tempo em que indica maior sensibilidade operacional dessas áreas frente ao crescimento urbano.

O Mapa 2 apresenta as estruturas atuais do sistema de abastecimento de água que atendem ao município de São José dos Pinhais. A seguir é apresenta uma descrição sobre esses sistemas.

PRELIMINAR

672000 680000 688000 696000

7176000 7168000 7160000

LOCALIDADES RURAIS
1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra

BAIRROS
1 - Academia
2 - Afonso Pena
3 - Águas Belas
4 - Área Inst. Aeroportuária
5 - Área Rural
6 - Aristocrata
7 - Arujá
8 - Aviação
9 - Barro Preto
10 - Bom Jesus
11 - Boneca do Iguaçu
12 - Borda do Campo
13 - Cachoeira
14 - Campina do Taquaral
15 - Campo Largo da Roseira
16 - Centro
17 - Cidade Jardim
18 - Colônia Rio Grande
19 - Contenda
20 - Costeira
21 - Cristal
22 - Cruzeiro
23 - Del Rey
24 - Dom Rodrigo
25 - Guatupê
26 - Iná
27 - Ipê
28 - Itália
29 - Jurema
30 - Miringuava
31 - Ouro Fino
32 - Parque da Fonte
33 - Pedro Moro
34 - Quissisana
35 - Rio Pequeno
36 - Roseira de São Sebastião
37 - Santo Antônio
38 - São Cristóvão
39 - São Domingos
40 - São Marcos
41 - São Pedro
42 - Zacarias

Curitiba
Piraquara
São José dos Pinhais

RES Guaritiba Redondo
ETA Iguaçu
CAB Iguaçu
Canal Extravasor
RES Aeroporto
RES São José dos Pinhais
RES Arujá
ETA Miringuava
RES Barro Preto
CAB Miringuava
RES São Marcos
RES São Marcos (elevado)
CAB Cotia
ETA Cotia
ETA Rio Pequeno
CAB Rio Pequeno
RES Borda do Campo
RES Borda do Campo 2
RES Libanópolis
RES Colônia Murici
Barragem Miringuava
BR 116
BR 277
BR 376
BR 116 Contorno Leste

Rio Iguaçu
Rio Itaqui
Rio Pequeno
Rio Arujá
Rio Moinho
Rio Espigão
Rio Cotia
Rio Conchal
Rio Passo Da Roseira
Rio Da Roseira
Rio Do Campinho
Rio Miringuava Mirim
Rio Miringuava
Rio Da Cruz
Rio Saboia
Rio Cerro Azul
Rio Do Couro
Rio Dos Medas
Rio Do Gentio Negro
Rio Guaraituva
Rio Do Meio
Rio Do Gato
Rio Anta Gorda
Rio Da Prata
Rio Dos Simões
Rio Imbuí

LOCALIZAÇÃO NA SEDE

CONVENÇÕES:
- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Rede de Abastecimento de Água
- Presente
- Ausente

Infraestrutura Abastecimento de Água
- Barragem
- Captação
- Elevatória
- ETA
- Poço
- Reservatório
- Área de Atendimento do Reservatório do Miringuava
- Adutoras

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Rede de Abastecimento de Água: Paraná Interativo (2025); Infraestrutura de abastecimento de água: Paraná Interativo (2025); Área de Atendimento do Reservatório do Miringuava: Consórcio Cidadania (2025); Adutoras: PMSJP (2024); Infraestrutura: PMSJP (2014); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias: DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ÁREA URBANA

PRELIMINAR

Mapa 2: Rede de Abastecimento de Água – Área Urbana

Sistema Miringuava

O sistema Miringuava é responsável pelo abastecimento de água não apenas do município de São José do Pinhais, atendendo ainda Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande.

A estrutura atual da captação está localizada na Rua Rosário da Rocha Rabelo, s/nº no Bairro Jardim Del Rey (vide Figura 4), sendo composta por guarita, canal de adução, barragem de concreto (10 m de comprimento por 5 m de altura), desarenador, poço de sucção, estação elevatória de baixo e alto recalque e prédio da subestação conforme descrito no PMSB de São José dos Pinhais (São José dos Pinhais, 2016c). A Figura 5 ilustra as estruturas da captação. De acordo com PMSB a capacidade nominal atual é de 1.400 L/s, embora sua operação esteja condicionada à vazão de estiagem do manancial, impondo limitações operacionais em períodos críticos.

Figura 4: Vista aérea da Captação no rio Miringuava



Fonte: Google Earth (2025)

Está prevista a ampliação da capacidade do sistema com a construção da Barragem do Rio Miringuava (vide Figura 5), que permitirá a captação de vazão 2.000 L/s. A obra possui licença ambiental de instalação (LI nº 18493, válida até 08/06/2028) emitida pelo Instituto Água e Terra (IAT). Conforme o PMSB (São José dos Pinhais, 2016c), esse novo barramento localiza-se aproximadamente 15 km do atual ponto de captação.

Figura 5: Vista aérea da Barragem do rio Miringuava em construção



Fonte: Google Earth (2025)

PRELIMINAR

A adução de água bruta até o poço de sucção da elevatório do Alto Recalque (ERAB) é composta por tubulação de 8 m de extensão, com diâmetro de 600 mm, em aço. A tubulação de transporte de ERAB até a Estação de Tratamento (ETA) Miringuava tem uma extensão de 2.188 m com diâmetro de 1,200 mm. Essa adutora possui um Tanque de Amortecimento Unidirecional (TAU) em uma altitude de 970 m (São José dos Pinhais, 2016c).

A ETA Miringuava, vide imagem aérea ilustrada na Figura 6, localizada na Rua Antônio Moleta Filho, 210, esquina com Eugênio Moro, no bairro Barro Preto, possui capacidade máxima de 2.000 L/s, tendo sito inaugurada em 22 de setembro de 2008. O tratamento é completo, dividido em 4 módulos de 500 L/s cada, com as seguintes etapas: coagulação, floculação, decantação e filtração, a água, posterirormente é encaminhada para processo de desinfecção e fluoretação. O lodo passa por adensamento e desidratação. A ETA possui macromedidor de vazão eletromagnético a entrada da estação. Todas as operações são automatizadas, podendo ser monitorada em tempo real por um sistema supervisório (São José dos Pinhais, 2016c).

Figura 6: Vista aérea da ETA Miringuava



Fonte: Google Earth (2025)

A água tratada é recalcada para a Estação de Recalque de Água Tratada (ERAT) Miringuava do reservatório da ETA para o reservatório Arujá (tubulação de ferro fundido, 1.200 mm de diâmetro) e para o reservatório de São Marcos (tubulação diâmetro de 400 mm).

O reservatório Arujá abastece por gravidade e recalque a maior parte da área urbana central de São José dos Pinhais. Outra adutora partindo desse reservatório permite a interligação do Sistema Miringuava com o Passaúna.

O sistema de abastecimento de água na grande parte da área urbana de São José dos Pinhais possui setorização, com delimitação das áreas de abrangência de reservação, indicação dos trechos com atendimento por gravidade ou recalque de elevatória, booster ou controlado por válvulas redutoras. O sistema está completamente macromedido e monitorado por um sistema remoto vinculado a um centro de controle operacional.

O sistema Miringuava possui um conjunto de reservatórios, sendo que a

PRELIMINAR

Tabela 3 apresenta as principais informações deles, tendo como base os dados no PMSB (São José dos Pinhais, 2016c).

PRELIMINAR

Tabela 3: Resumo dos reservatórios – Sistema Miringuava

Reservatório	Material	Tipo	Capacidade (m3)	Altitude (m)
Miringuava	Concreto	Apoiado	2 x 5.000	930
Aeroporto	Concreto	Apoiado	5.000	903
Arujá	Aço vitrificado	Apoiado	17.500	932
São josé dos Pinhais	Concreto	Semienterrado	4.000	932
São Marcos	Concreto	Semienterrado	200 + 500	910
São Marcos (elevado)	PRFV	Elevado	50	918

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2016c)

O sistema Miringuava conta com Estações Elevatórios de Água Tratada (EEAT), que possuem sistema supervisório, podendo ser ligada e desligada de forma remota e estão automatizadas com regras de operação e funcionamento.

Sistema Iguaçu

O sistema Iguaçu atende aos municípios de São José dos Pinhais, Curitiba e Piraquara. Com uma vazão nominal de 3.200 L/s (ANA, 2021), a captação de água bruta é realizada no rio Pequeno, no rio Itaqui, e nas barragens Iraí, Piraquara I e Piraquara II. Os mananciais chegam ao local de captação através de um canal artificial (Canal de Água Limpa) construído paralelo a BR-277. A Figura 7 ilustra a vista aérea da Captação Iguaçu, em Curitiba.

Figura 7: Vista aérea da Captação Iguaçu



Fonte: Google Earth (2025)

PRELIMINAR

A água bruta é encaminhada para tratamento na ETA Iguaçu, localizada na BR 277, em Curitiba, vide imagem aérea na Figura 8. Essa estação iniciou sua operação em 26 de março de 1969. O tratamento é completo, com as seguintes etapas: coagulação, floculação, decantação e filtração, seguida por desinfecção e fluoretação. A ETA conta com macromedidores eletromagnéticos nas adutoras de água bruta (São José dos Pinhais, 2026).

Figura 8: Vista aérea da ETA Iguaçu



Fonte: Google Earth (2025)

PRELIMINAR

O sistema Iguaçu conta com um reservatório Iguaçu, localizado no terreno da ETA Iguaçu, sendo composto por duas câmaras de 7.500 m3, enterrado em formato retangular, tendo um campo de futebol construído em cima de uma das câmaras (vide detalhe na Figura 8 disposta acima).

A partir do reservatório, a água tratada da ETA Iguaçu é distribuída por recalque para a maioria da população na região norte de São José dos Pinhais, acima da BR 277. O sistema Iguaçu pode, ainda, em caso de necessidade abastecer os reservatórios Aeroporto e São José dos Pinhais do sistema Miringuava.

As estações elevatórias que atendem ao sistema Iguaçu possuem sistema supervisórios, podendo ser ligadas ou desligadas a distância e possuem regras automatizadas de operação e funcionamento (São José dos Pinhais, 2016c).

Sistemas Isolados de São José dos Pinhais

O sistema isolado, que atende apenas o município de São José dos Pinhais é formado pelos seguintes sistemas: Pequeno e Borda do Campo, Cotia e São Marcos.

- Sistema Rio Pequeno:

Foi implantado para atender a demanda da montadora Renault em São José dos Pinhais e dos bairros vizinhos, principalmente Borda do Campo. O manancial utilizado é o do Rio Pequeno com captação realizada em barragem de nível e elevatória de água bruta que encaminha a água à ETA Rio Pequeno. A imagem da Figura 9 ilustra a vista aérea da captação.

A adução de água bruta até a ETA Rio Pequeno é composta por tubulação de ferro fundido, com diâmetro de 500 mm e 3.272 m de extensão (ANA, 2021).

A ETA Rio Pequeno (vide Figura 10) possui tratamento de ciclo completo com floculação, flotação, filtração, fluoretação e desinfecção, com capacidade nominal de 200 L/s. De acordo como PMSB, 30 % da água tratada nessa ETA é direcionada a fábrica da Renault (São José dos Pinhais, 2016c). A ETA possui medição de vazão na entrada da unidade.

Figura 9: Vista aérea da Captação Rio Pequeno



Fonte: Google Earth (2025)

PRELIMINAR

Figura 10: Vista aérea da ETA Rio Pequeno



Fonte: Google Earth (2025)

O sistema do Rio Pequeno ainda contempla os 3 poços da Borda do Campo, cujas informações estão indicadas na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4: Informações sobre os Poços – Borda do Campo

Poço	Vazão Média / Máxima(L/s)	Vazão Outorgada (m^3/h)	Vazão Operacional (m3/h)	Profundidade (m) / Diâmetro (cm)
Poço 1	2,08 / 2,19	9,0	7,0	48 / 15
Poço 4	2,07 / 2,21	13,0	9,0	41 / 15
Poço 6	6,64 / 6,8	30	25	128 / 20

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2016c)

O Poço 1 e o Poço 4 estão localizados na Travessa Tereza F. Palhano, s/nº no bairro Borda do Campo. A água bruta captada é encaminhada para a elevatória ERAB Borda do Campo (ERAB Poços 1 e 4) e dessa unidade para o reservatório Borda do Campo.

O Poço 6 localizado na Estrada da Roseira, s/nº, no bairro Borda do Campo, abastece o reservatório Borda do Campo, onde a água é tratada.

As informações sobre as adutoras de água bruta dos poços Borda do Campo estão indicadas na Tabela 5 abaixo.

PRELIMINAR

Tabela 5: Adutoras dos Poços da Borda do Campo

Nome	Diâmetro nominal (mm)	Extensão (m)	Material	Origem - Destino
AAB1	75	644	PVC	Poços 1 e 4 – ERAB Poços 1 e 4
AAB3	75	666	PVC	Poço 6 – RES Borda do Campo

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2016c)

O Reservatório do Rio Pequeno recebe água tratada da ETA do Sistema Rio Pequeno através de uma adutora de 600 mm de diâmetro e 212 m de extensão, que posteriormente se subdivide em 2 linhas de 300 mm para cada reservatório na entrada do terreno. A água é distribuída utilizando-se 2 sistemas de recalque, sendo uma linha exclusiva para o abastecimento da Renault e o outro segue para o Reservatório Borda do Campo.

Figura 11: Vista aérea do Reservatório do Rio Pequeno



Fonte: Google Earth (2025)

O Reservatório Borda do Campo, atualmente está passando por obras de ampliação, recebe água do Sistema Rio Pequeno, por meio de uma adutora, com tubulação de 250mm de diâmetro oriunda do recalque da ERAT Rio Pequeno e da água bruta proveniente dos 3 poços

da Borda do Campo. A água bruta passa por tratamento com hipoclorito de sódio e flúor antes de entrar no reservatório (Tabela 6).

Tabela 6: Resumo dos reservatórios – Sistema Rio Pequeno

Reservatório	Material	Tipo	Capacidade (m3)	Altitude (m)
Rio Pequeno	Concreto	Semienterrado	2 x 3.000	919
Borda do Campo	Concreto	Apoiado	500	925
Santa Tereza (ERAB 1 e 4) (*)	Concreto	Apoiado	50	921

Nota: (*) Reservatório servindo como poço de sucção para a elevatória.

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2016c)

O sistema possui estações elevatórios de água tratada (ERAT Rio Pequeno e ERAT Borda do Campo), ambas estruturadas com sistemas supervisórios, com operação e funcionamento automatizados (São José dos Pinhais, 2016c).

A distribuição da adução de água tratada é realizada por gravidade até o Reservatório Rio Pequeno. Esse reservatório abastece a região leste de São José dos Pinhais. O sistema de abastecimento, na área urbana, está setorizado, com delimitação de áreas de abrangência de reservação, com indicação da área atendida por gravidade ou por recalque de elevatória, booster ou controlado por válvulas redutoras. O sistema está completamente micromedido e pode ser controlado remotamente pelo centro operacional.

- Sistema Cotia:

Esse sistema atende as fábricas da região, especialmente a montadora Volkswagen-Audi e a população próxima. Com uma vazão de operação de 40 L/s, a captação localizada no Bairro Campo Largo da Roseira, é composta por uma barragem de concreto, um canal de desvio encaminhando a água bruta até o poço de sucção das bombas (São José dos Pinhais, 2016c). A Figura 12 ilustra a vista aérea do ponto de captação Cotia. A adução de água bruta até a ETA Cotia é realizada por uma tubulação (ferro fundido e em PVC DeFoFo) com diâmetro de 300 mm extensão de 4.422 m (São José dos Pinhais, 2016c e ANA, 2021).

PRELIMINAR

Figura 12: Vista aérea da Captação Cotia



Fonte: Google Earth (2025)

A ETA Cotia opera com uma vazão média de 25 L/s, com capacidade máxima de 60 L/s. O tratamento é realizado pelas etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. Existem 2 saídas de água tratada, uma delas atende, por recalque a população e a segunda, por gravidade atende as fábricas da região, principalmente a Volkswagen-Audi.

PRELIMINAR

Figura 13: Vista aérea da ETA Cotia



Fonte: Google Earth (2025)

A água tratada é distribuída por gravidade e recalque pelo reservatório Cotia. O reservatório Cotia, localizado no mesmo terreno da ETA Cotia, possui formato retangular, com capacidade de armazenamento de 2.000 m^3. As ERAT possuem sistemas supervisórios, com monitoramento remoto.

- Sistema São Marcos:

A captação é realizada por poço artesiano, vide imagem aérea na Figura 14, com vazão média de 4,98 L/s, armazenada em apenas um reservatório e a partir desse é feita a distribuição. As vazões outorgada e operacional equivalem a 24 m^3/h, o poço tem 43 m de profundidade e diâmetro de 25 cm (São José dos Pinhais, 2016c). A água tratada é distribuída por recalque até o Reservatório São Marcos 2 por adutora de 150 mm com tubulação em PVC DeFoFo. O Reservatório São Marcos 2, é elevado, com formato cilíndrico e 7 m de altura.

PRELIMINAR

Figura 14: Vista aérea localização Poço São Marcos



Fonte: Google Earth (2025)

Figura 15: Reservatório São Marcos 2



Fonte: Google Earth (2025)

PRELIMINAR

O PMSB (São José dos Pinhais, 2016c) descreve ainda sobre o sistema Libanópolis e Colônia Murici como sistema isolado para o abastecimento de São José dos Pinhais. A captação do sistema Libanópolis é realizado por poço (vazão média de 3,57 L/s e vazão outorgada e operacional de 6,0 m^3/h, profundidade de 140 m e diâmetro de 10 cm). O sistema da Colônia Murici também é realizado por poço (vazão média de 3,15 L/s e vazão outorgada e operacional de 7,4 m^3/h, profundidade de 80 m e diâmetro de 20 cm).

Rede de Distribuição

Os dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), referente ao ano base de 2023, publicado em 2024 (Brasil, 2025a), informa que a extensão total de rede de distribuição de água no município de São José dos Pinhais equivale a 1.420,74 km, e a extensão de adutoras e subadutoras de água bruta é de 138,46 km. A SANEPAR informou em que até junho/2025 a extensão total das linhas de distribuição era de aproximadamente 1.470 km (SANEPAR, 2025a), representando um incremento de aproximadamente 50 km quando comparado o declarado em no SINISA (Brasil, 2025a), ou seja, um acréscimo de aproximadamente 3,3% em um ano e meio, indicando um esforço de ampliação da cobertura, visando a universalização desse serviço.

O SINISA (Brasil, 2025a) não apresenta especificações sobre material e diâmetro dessas tubulações. O PMSB (São José dos Pinhais, 2016c) informa que são utilizados como material das redes de distribuição PEAD, PVC, FD, DeFoFo e o diâmetro nominal varia de 20 a 1200 mm (São José dos Pinhais, 2016c). A NBR 12.218:2017 (Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público – Procedimento) prevê que o diâmetro nominal mínimo é de 50 mm, exceções podem ser aceitas, desde que tecnicamente justificada. O PMSB (São José dos Pinhais, 2016c) apontou diversos trechos com vazão inferior ao mínimo previsto na norma, indicando a necessidade de substituição dessas redes, entretanto não foi possível confirmar se essas substituições ocorreram ou se há previsão para isso.

3.1.1.4. Atendimento na Área Rural

Com base nos últimos dados do IBGE, estima-se que a população rural represente em torno de 10% total de São José dos Pinhais. O SINISA (Brasil, 2025a) indica que a população rural atendida é de 5.631 habitantes, equivalendo a 16,36% população rural com ligação do serviço de abastecimento de água, com um total 1.952 economias rurais ativas. Esse percentual representa a população rural atendida pelo serviço disponibilizado pela SANEPAR, não englobando os sistemas individuais de captação.

A população rural do município de São José dos Pinhais é atendida predominantemente por formas alternativas de abastecimento, com destaque para poços artesianos e sistemas individuais de captação.

PRELIMINAR

O PMSB (São José dos Pinhais, 2016c) indicava a presença de poços para atendimento às unidades de saúde das seguintes localidades: Campina do Taquaral, Cachoeira, Agaraú, Cotia, Colônia Marcelino, Faxina, Córrego Fundo, Colônia Malhada e Colônia Castelhanos.

Atualmente, existem poços distribuídos pelas localidades de Boa Vista, Roça Velha, Faxina, Papanduva da Serra, Córrego Fundo, Rio de Una e Campestre da Faxina. Nesta última localidade, o sistema coletivo de abastecimento encontra-se em fase final de implantação, com previsão de ativação em breve, processo desenvolvido em conformidade com o Termo de Cooperação estabelecido com a SANEPAR (SANEPAR, 2025a). Após sua conclusão, está previsto o avanço das ações para as demais localidades rurais identificadas com necessidade de atendimento. Para inclusão no Programa SANEPAR Rural, programa que visa a execução de obras no regime de parceria entre a SANEPAR e os municípios, entre outros critérios, tem-se que o sistema de abastecimento deva atender a no mínimo 20 ligações domiciliares e a extensão de rede de distribuição não deva exceder 350 metros.

Além da ampliação da infraestrutura, destaca-se a importância do princípio da universalidade, que promove diretamente a saúde pública e a qualidade de vida ao garantir o fornecimento de água dentro dos padrões de potabilidade adequados ao consumo humano, inclusive nas áreas rurais. Paralelamente ao aspecto qualitativo, busca-se também avanços no aspecto quantitativo da oferta de água. Isso se torna especialmente relevante durante o período de inverno, quando muitos moradores enfrentam escassez devido tanto à redução das chuvas quanto às características geográficas da região, marcada por ocupações situadas majoritariamente em cabeceiras de bacias hidrográficas e divisores de águas. Essa condição acentua a intermitência no abastecimento, afetando inclusive serviços essenciais, como observado em unidades de ensino municipal, a exemplo da Escola Rural Carlos Gomes localizada na comunidade Roça Velha.

PRELIMINAR

3.1.1.5. Atendimento a Grandes Consumidores

Parte dos grandes consumidores de água em São José dos Pinhais, em especial o setor industrial e o Aeroporto Internacional Afonso Pena, são atendidos pelo sistema público de abastecimento, e exercem papel estruturante na configuração da demanda hídrica e na forma como o sistema de macro distribuição é estruturado.

O PMSB (São José dos Pinhais, 2016c) indicou que a vazão média disponibilizada para as indústrias era equivalente a 60 L/s, principalmente para a Renault e Volkswagen-Audi, na ocasião de elaboração dos estudos para o plano. O Sistema Rio Pequeno, anteriormente denominado Renault, foi implantado com o objetivo de atender a demanda da montadora Renault e dos bairros vizinhos, principalmente a região da Borda do Campo. A Renault é atendida pelo Sistema Isolado Rio Pequeno, sendo destinada a fábrica, cerca de 30% da vazão produzida (São José dos Pinhais, 2016c). A montadora Volkswagen-Audi é atendida pelo

Sistema Cotia, sendo que aproximadamente 53% da vazão média de água é disponibilizada para as fábricas da região.

O Aeroporto Internacional Afonso Pena: de acordo com o PMSB (São José dos Pinhais, 2016c) é atendido pela SANEPAR. O aeroporto registrava, na ocasião da elaboração do PMSB, um consumo médio de 6.000 m^3/mês, para o atendimento a uma população fixa de 4.000 funcionário e uma população flutuante de 658.300 pessoas ao mês. O Aeroporto possui uma captação subterrânea e o sistema de abastecimento é complementado pelo sistema da SANEPAR.

À época da elaboração do (São José dos Pinhais, 2016c) registrava-se a existência de 446 ligações ativas enquadradas na categoria industrial. Conforme informações atualizadas da SANEPAR, esse número passou para 490 ligações em mês de junho/2025 (SANEPAR, 2025a), representando um incremento aproximado de um aumento de quase 10%, praticamente nos últimos 10 anos. Esse crescimento possui relevância para o sistema de abastecimento de água, uma vez que as ligações industriais tendem a apresentar maiores volumes de consumo e demandas mais intensivas e contínuas. A ampliação do número de usuários industriais deve ser considerada no planejamento e na operação do sistema, assim como de outras categorias de grandes consumidores, como loteamentos e condomínios por exemplo.

3.1.1.6. Qualidade da Água

A água para consumo humano em São José dos Pinhais é predominantemente fornecida pela SANEPAR, que realiza o controle de qualidade desde a captação nos mananciais superficiais e subterrâneos, ao longo do processo de tratamento e até a entrada nos pontos de consumo, cumprindo as exigências do Decreto Federal nº 5.440/2005 e da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterada pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

Nesse relatório, a SANEPAR informa que a qualidade da água fornecida é controlada diariamente desde a captação no rio e/ou poço, durante todo o processo de tratamento até a entrada nos pontos consumidores. São coletadas amostras em pontos estratégicos na rede de forma a atender o número mínimo de amostragem exigido pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/17 MS (alterado pela PRT 888/21 e PRT 2.472/21) (Brasil, 2017c).

Os parâmetros analisados e as respectivas frequências, são:

- Microbiológicos:
  - Coliformes Totais e Escherichia Coli: Mensal;
  - Algas / cianobactérias: Mensal (exceto para poços);
- Químicos: Inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos – trimestral e semestral.
- Outros parâmetros analisados mensalmente: turbidez, cor, cloro residual livre, flúor.

PRELIMINAR

Os resultados dos principais parâmetros analisados estão indicados na Figura 16 abaixo, referem-se ao período de amostragem de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Figura 16: Qualidade da Água – São José dos Pinhais

COLIFORMES TOTAIS
MINIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº5/17 MS: 206

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	193	212	212	212	212	194	212	212	212	212	212	212
Amostras Atendidas	193	212	212	212	212	194	212	212	212	212	212	212
Percentual de atendidas	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

TURBIDEZ
MINIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº5/17 MS: 206

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	193	212	212	212	212	194	212	212	212	212	212	212
Amostras Atendidas	193	212	212	212	212	194	212	211	212	212	212	212
Média Mensal	0,38	0,36	0,41	0,50	0,34	0,55	0,49	0,45	0,45	0,51	0,37	0,64

COR
MINIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº5/17 MS: 206

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	193	212	212	212	212	194	212	212	212	212	212	212
Amostras Atendidas	193	212	212	212	212	194	212	211	212	212	212	212
Média Mensal	2,51	2,58	2,74	2,72	2,58	3,29	2,65	2,67	2,63	2,71	2,55	2,72

CLORO
MINIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº5/17 MS: 206

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	193	212	212	212	212	194	212	212	212	212	212	212
Amostras Atendidas	193	212	212	212	212	194	212	212	212	212	212	212
Média Mensal	1,44	1,65	1,20	1,34	1,39	1,48	1,46	1,62	1,53	1,33	1,27	1,38

FLÚOR
MINIMO EXIGIDO PELO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº5/17 MS: -

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Amostras Realizadas	75	70	70	76	75	70	77	77	70	80	72	77
Amostras Atendidas	75	70	70	76	75	70	77	77	70	80	72	77
Média Mensal	0,78	0,8	0,79	0,8	0,77	0,79	0,79	0,78	0,79	0,77	0,82	0,8

Fonte: Elaborada com base em SANEPAR (2025b)

Nota: Parâmetros: Coliformes totais: ausência em 100% da amostra. Turbidez: VMP de 0,5uT na água tratada (tratamento com filtragem rápida) podendo ter valores superiores em até 5% das amostras mensais, mas nunca acima de 1,0 uT, VMP de 1,0 uT na água tratada (tratamento com filtragem lenta) podendo ter valores superiores em até 5% das amostras mensais, mas nunca acima de 2,0 uT, Cor aparente: VMP de 15uH na água tratada. Cloro residual: mínimo de 0,2 mg/L na água tratada e no ponto de consumo, máximo de 5 mg/L. Flúor: concentração máxima de 1,5 mg/L (podendo variar conforme a temperatura local). VMP: valor máximo permitido.

PRELIMINAR

A análise dos resultados de qualidade da água distribuída pela SANEPAR, em 2024, representados na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, indica conformidade geral com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação federal. A ausência de coliformes totais em todas as amostras analisadas evidencia adequada eficiência do processo de desinfecção e integridade operacional da rede, dentro dos limites da amostragem realizada.

Os parâmetros físico-químicos operacionais, especialmente turbidez e cor aparente, mantiveram-se dentro dos Valores Máximos Permitidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, refletindo desempenho consistente das etapas de tratamento (coagulação, floculação, decantação e filtração) e favorecendo maior estabilidade da desinfecção. O cloro residual livre permaneceu em concentrações adequadas ao longo da distribuição, assegurando proteção sanitária contínua sem ultrapassar limites associados a desconforto sensorial. Os teores de flúor

situaram-se dentro das faixas recomendadas para a fluoretação, contribuindo para a prevenção da cárie sem risco identificado de fluorose.

Destaca-se que tais resultados representam apenas a água fornecida pelo sistema público, não contemplando áreas desatendidas, fontes alternativas ou variações territoriais de qualidade.

Quando os resultados das análises de água indicarem valores em desacordo com os padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, o responsável pela operação do sistema de abastecimento deverá, de forma imediata: proceder à investigação das possíveis causas, realizar vistoria sanitária nas instalações, adotar as medidas corretivas cabíveis (incluindo, quando necessário, descarga e/ou higienização de reservatórios e trechos de rede, ajustes operacionais e outras intervenções pertinentes) e ampliar temporariamente o número de pontos e a frequência de amostragem, com novas coletas e análises até a comprovação do restabelecimento da qualidade da água. Simultaneamente, compete ao responsável comunicar prontamente a ocorrência à autoridade de saúde pública competente e informar a população, por meios adequados e em linguagem acessível, sobre a não conformidade ou anomalia operacional identificada, as medidas adotadas e, quando for o caso, as orientações de uso seguro da água até a normalização da situação.

Além das informações fornecidas pela SANEPAR, também foram consultados dados do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA), sob a coordenação do Ministério da Saúde. O VIGIAGUA visa assegurar que a população tenha acesso à água em quantidade adequada e com qualidade que atenda aos padrões de potabilidade, integrando as iniciativas de prevenção de doenças e promoção da saúde no âmbito do SUS. Entretanto, em nível local, identificaram-se amostragens no sistema de abastecimento de água (SAA), abrangendo coletas em pontos da rede de distribuição, nas saídas das estações de tratamento e em locais após a filtragem ou antes da desinfecção (para avaliação da turbidez), refletindo os dados previstos no plano de amostragem da SANEPAR.

Do ponto de vista urbanístico e do saneamento, essa dupla abordagem, controle pelo prestador e vigilância pela saúde, evidencia que a qualidade da água não depende apenas da eficiência do tratamento, mas também do padrão de ocupação do solo, da proteção dos mananciais e da integridade das redes de distribuição. Áreas de expansão urbana, loteamentos irregulares, ocupações em fundos de vale e em zonas de recarga de aquíferos tendem a apresentar maior pressão sobre os mananciais e maior risco de contaminação de poços e nascentes, exigindo integração entre o planejamento territorial, a política de recursos hídricos, o licenciamento urbanístico e as ações de vigilância da água.

PRELIMINAR

3.1.1.7. Informações e Indicadores sobre o Sistema de Abastecimento de Água

A seguir apresentam-se as informações e indicadores sobre o sistema de abastecimento de água do município de São José dos Pinhais considerando os dados disponibilizados pelo SINISA (Brasil, 2025a).

A Figura 17 apresenta a população atendida pelo serviço público de abastecimento de água em São José dos Pinhais. Observa-se que a cobertura na área urbana é total, com 100% da população atendida pela rede pública. Em contrapartida, na área rural, apenas 16% dos moradores dispõem desse serviço, proporção inferior à média nacional (24,2%) e à média da Região Sul (24%), conforme informações do Relatório dos Serviços de Abastecimento de Água (Brasil, 2025a).

Esse cenário evidencia uma disparidade marcante entre os contextos urbano e rural do município, revelando desafios estruturais e geográficos que dificultam a expansão da rede pública de abastecimento nas áreas mais afastadas. É importante destacar que parte da população rural é suprida por sistemas alternativos, tanto isolados quanto coletivos. Um exemplo é o sistema comunitário, em fase final de implantação, na localidade de Campestre da Faxina, que demonstra esforços locais para ampliar o acesso à água potável.

Considerando essas iniciativas, é provável que o percentual real de atendimento na zona rural seja superior ao valor apontado pelo SINISA, uma vez que o relatório contabiliza exclusivamente o número de habitantes ligados à rede pública formal. Assim, o dado de 16% representa uma estimativa conservadora, que não contempla as formas descentralizadas de abastecimento atualmente em funcionamento no município.

Tabela 7: População Atendida – Área Urbana e Área Rural

Informação	Habitantes	Percentual quanto ao atendimento
População Total Residente	332.985	-
População Urbana Residente	298.560	-
População Rural Residente	34.425	-
População urbana atendida com rede de abastecimento de água	298.560	100%
População rural atendida com rede de abastecimento de água	5.631	16%

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

A Tabela 8 apresenta os dados referentes ao número de ligações e economias ativas no município. Quanto as ligações na rede de água, observa-se que 10% do total está inativo, ou seja, são unidades consumidoras que possuem uma conexão física com a rede pública, mas não estão ativas no serviço, não consumindo água no período de referência do SINISA (Brasil, 2025a).

PRELIMINAR

Essa inatividade pode refletir fatores como imóveis desocupados, irregularidades cadastrais, ou mesmo condições socioeconômicas que levam ao desligamento temporário do serviço. Esse indicador é relevante, pois evidencia o grau de eficiência da utilização da infraestrutura existente, além de apontar potenciais desafios para a sustentabilidade operacional do serviço, uma vez que tais ligações representam investimentos estruturais ainda não plenamente utilizados.

No que se refere às economias ativas, observa-se que 92% são de natureza residencial, confirmando o perfil predominantemente doméstico do consumo de água no município. Esse dado reforça a importância de políticas voltadas à gestão da demanda urbana, especialmente no uso racional da água e na prevenção de perdas no consumo residencial. Além disso, o SINISA aponta a existência de 25 imóveis com rede de distribuição disponível, mas ainda sem ligação ativa, excluindo-se terrenos não edificados ou em obras. Essa informação indica um potencial de expansão imediato, permitindo um crescimento planejado da base de usuários sem a necessidade de grandes investimentos em novas infraestruturas.

Os dados apresentados são essenciais para o planejamento e a gestão do saneamento básico, pois permitem avaliar tanto a cobertura real do serviço quanto o potencial de ampliação com base na infraestrutura já implantada. A análise conjunta das ligações ativas, economias residenciais e conexões factíveis viabiliza estimativas mais precisas da demanda futura e auxilia na definição de estratégias de universalização e sustentabilidade econômica do sistema de abastecimento.

PRELIMINAR

Tabela 8: Ligações e Economias

Informação	Valor	Unidade
Quantidade de ligações ativas de água micromedidas	88.674	Ligações
Quantidade de ligações inativas de água	10.153	Ligações
Quantidade de economias urbanas ativas de água	120.419	Economias
Quantidade de economias urbanas residenciais ativas de água	111.343	Economias
Quantidade de economias ativas de água micromedidas	122.371	Economias
Quantidade de economias residenciais ativas de água micromedidas	113.269	Economias
Quantidade de economias inativas de água	10.153	Economias
Quantidade de economias rurais ativas de água	1.952	Economias
Quantidade de economias rurais residenciais ativas de água	1.926	Economias
Quantidade de economias rurais residenciais inativas de água	305	Economias
Conexões factíveis de água	25	Imóveis

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

Em junho de 2025, a SANEPAR informou um total de 91.305 ligações ativas (SANEPAR, 2025a), representando um aumento de quase 3% em relação ao valor registrado pelo SINISA (Brasil, 2025a), referente a dezembro de 2023. Esse crescimento acompanha a ampliação da rede de distribuição, cuja extensão aumentou 3,3% no mesmo período. O acréscimo é coerente

com com o ritmo da expansão urbana do município e evidencia a capacidade operacional de adaptação da concessionária frente ao crescimento populacional (da ordem de 2,6% a.a.).

A Tabela 9, abaixo, evidencia a distribuição das ligações por categoria de usuário, sendo a residencial majoritária, com 90,7% do total. Essa predominância conforma o caráter essencialmente doméstico do sistema e reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à educação sanitária, controle de perdas e tarifação social, visando garantira a universalização do acesso sem comprometer a sustentabilidade financeira do serviço.

Tabela 9: Ligações de Água por Categoria de Usuários (junho/2025)

Categoria	Número de Ligações	% em relação ao total
Residencial	82.773	90,7
Comercial	7.076	7,7
Utilidade Pública	596	0,7
Industrial	490	0,5
Poder Público	370	0,4
Total	91.305	100,0

Fonte: Elaborada com base em SANEPAR (2025a)

A Tabela 9 apresenta informações operacionais do sistema de abastecimento de água indicando a capacidade produtiva como base no SINISA (Brasil, 2025a). Observa-se que 99% do volume total de água produzido é tratado nas ETAs enquanto apenas 1% passa por simples desinfecção, geralmente associado a pequenos sistemas isolados ou de abastecimento rural. Ademais, 100% da água distribuída é fluoretada, garantindo conformidade com a legislação federal e refletindo controle sanitário adequado.

O volume anual de água produzido, da ordem de 41,18 milhões de m^3, revela capacidade produtiva significativa. Entretanto a análise dos indicadores de eficiência operacional, demonstra que o sistema ainda convive com perdas totais na distribuição de 23,58%, correspondentes a uma perda média de 299,9 L/ligação/dia no ano de 2023. Embora esses valores estejam em conformidade com os limites estabelecidos pela Portaria nº 788/2024 do Ministério das Cidades (35% e 303 L/ligação/dia, até 2025), que define metas progressivas de redução de perdas, eles evidenciam a necessidade de continuidade e intensificação das ações de controle, especialmente considerando que as metas se tornam mais restritivas (30% e 263 L/ligação/dia), a partir de 2026 e, sobretudo, após 2033 (25% e 216 L/ligação/dia).

Nesse contexto, destaca-se que as perdas totais atualmente observadas, embora inferiores à média nacional (40,3% de acordo com Brasil, 2025a), representam impacto relevante sobre a eficiência global do sistema, a pressão sobre os mananciais, os custos de produção e o consumo de energia elétrica (17,4 GWh/ano). A redução consistente dessas perdas constitui, portanto, uma estratégia importante para ampliar a oferta efetiva de água sem necessidade imediata de novos investimentos em captação ou tratamento.

PRELIMINAR

Em termos de consumo, o indicador de consumo médio *percapita* registrado pelo SINISA (Brasil, 2025a), é de 143 L/hab.dia, valor inferior ao parâmetro de 160 L/s usualmente adotado em projeções de planejamento. Ainda assim, para análise prospectiva e dimensionamento de segurança, foram considerados cenários conservadores baseados nesse parâmetro ampliado incorporando o índice de perda total na distribuição de 23,58%, estimando-se um consumo *percapita* bruto requerido pelo sistema produtor da ordem de 209,4 L/hab.dia. Para o horizonte de 2030, com população total estimada de 373.574 habitantes, projeta-se uma demanda média anual de 28,52 milhões de m^3. Para o horizonte de 2040, com uma população de 408.815 habitantes, a demanda média anual alcança certa de 31,25 milhões de m^3. A comparação desses valores com a produção informada no SINISA (Brasil, 2025a), equivalente a 41,18 milhões de m^3/ano, indica que, embora o abastecimento permaneça viável nos horizontes analisados, a margem de segurança é progressivamente reduzida, especialmente no cenário de 2040, quando a demanda projetada passa a representar cerca de ¾ do montante produzido para o ano de 2023.

Encontra-se em implantação a Barragem do Miringuava, empreendimento estruturante que ampliará a capacidade produtiva do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Curitiba (SAIC). Embora localizada no território municipal e estratégica para a segurança hídrica local, a produção adicional do Miringuava destina-se ao atendimento regional, beneficiando os municípios da RMC de forma compartilhada. Dessa forma, a ampliação da oferta contribui para recompor as margens de segurança do sistema integrado, mas não elimina a necessidade de ações locais complementares, como a redução progressiva das perdas na distribuição, a otimização da reservação e a compatibilização do crescimento urbano com a capacidade operacional do sistema, especialmente em áreas de influência dos mananciais.

PRELIMINAR

Tabela 10: Informações gerais do SAA

Informação	Valor	Unidade
Volume de água produzido	41.178,36	1.000 m³/ano
Volume de água tratada em ETAs	40.758,82	1.000 m³/ano
Volume de água tratada por simples desinfecção	419,54	1.000 m³/ano
Volume de água fluoretada	41.178,36	1.000 m³/ano
Volume de água macromedido	41.178,36	1.000 m³/ano
Volume de água micromedido	15.619,35	1.000 m³/ano
Volume de perdas aparentes de água	2.332,74	1.000 m³/ano
Volume de perdas reais de água	7.376,63	1.000 m³/ano
Capacidade útil total de reservação na rede de distribuição	46.060,00	m³
Extensão de adutoras e subadutoras de água bruta	138,46	Km
Extensão de rede de distribuição de água	1.420,74	Km
Consumo total de energia elétrica no serviço de abastecimento água	17.393,73	1.000 kwh/ano

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

Tabela 11: Indicadores do SAA – São José dos Pinhais

Descrição Indicador	Valor	Unidade
Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	91,35	%
Atendimento da população urbana com rede de abastecimento de água	100	%
Atendimento da população rural com rede de abastecimento de água	16,36	%
Atendimento dos domicílios totais com rede de abastecimento de água	89,36	%
Atendimento dos domicílios urbanos com rede de abastecimento de água	99,02	%
Atendimento dos domicílios rurais com rede de abastecimento de água	14,16	%
Micromedição do volume de água consumido	100	%
Consumo total médio per capita de água	143,99	L/hab/dia
Perdas de faturamento de água	61	%
Perdas totais de água na distribuição	23,58	%
Perdas totais de água por ligação	299,99	L/ligação/dia
Receita operacional direta média de usuários de água	7,48	R$/m³
Despesa total média de água incluindo tributos	5,92	R$/m³

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

A Tabela 12 apresenta informações sobre paralisações, interrupções no fornecimento do serviço e a quantidade de reclamações que ocorreram ao longo do ano de referência (2023) registrado no SINISA (Brasil, 2025a). A análise integrada dos dados operacionais do SINSISA (2024) com as percepções coletadas junto à população no Relatório Participativo do Plano Diretor evidencia que, embora o sistema de abastecimento de água de São José dos Pinhais apresente desempenho globalmente adequado do ponto de vista técnico, persistem fragilidades relevantes na regularidade do fornecimento percebidas no cotidiano da população. Ao longo de 2023 foram identificadas 197 paralisações no abastecimento, afetando 450.530 economias. Foram recebidas 3.610 reclamações formais por falta de água e 2.376 reclamações relacionadas a vazamentos na rede de distribuição. Esses números dialogam diretamente com os relatos recorrentes das conversas itinerantes e oficinas comunitárias.

As manifestações populares indicaram que os problemas de abastecimento não se distribuem de forma homogênea no território, concentrando-se sobretudo em bairros periféricos área de expansão recente e localidades rurais. Destacam-se, de forma recorrente relatos de falta de água, baixa pressão e intermitência em regiões mais afastadas dos principais centros de reservação e adução, como Colônia Rio Grande, Jardim Itália, Santo Antônio, além de localidades rurais como Colônia Zacarias, Cachoeira e Saltinho da Malhada, esta última já identificada no PMSB (São José dos Pinhais, 2016c) como área com vazão insuficiente e potencial geradora de conflitos pelo uso da água. Também foram mencionadas dificuldades pontuais em áreas atendidas por sistemas isolados ou soluções alternativas, onde a população relatou insegurança quanto a regularidade e à qualidade do abastecimento.

Nas áreas urbanas consolidadas, embora o atendimento seja majoritariamente universalizado, os relatos indicam ocorrências frequentes de interrupções associadas a

PRELIMINAR

manutenções corretivas, rompimento de redes e vazamentos, o que se reflete no elevado número de ocorrências reparadas (4.043 eventos de vazamentos/ano) e no tempo total de reparo acumulado (20.835 horas/ano). A percepção da população reforça que tais eventos, ainda que pontuais, impactam significativamente a rotina doméstica e a atividade econômica local, especialmente quando ocorrem sem comunicação prévia ou em horários de maior demanda.

De forma geral, a leitura comunitária confirma a robustez estrutural do sistema integrado, mas evidencia fragilidades operacionais localizadas, fortemente relacionadas à expansão urbana desordenada, à defasagem de redes em alguns setores e à limitada cobertura nas áreas rurais.

Tabela 12: Paralisações, Interrupções e Reclamações

Informação	Valor	Unidade
Quantidade de paralisações com falta de água	197	paralisações/ano
Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações	450.530	economias/ano
Quantidade de interrupções sistemáticas, resultando em racionamento ou rodízio	-	interrupções/ano
Quantidade de reclamações recebidas por falta de água	3.610	reclamações/ano
Quantidade de reclamações recebidas sobre vazamentos no sistema de distribuição	2.376	reclamações/ano
Quantidade de vazamentos de água reparados no sistema de distribuição	4.043	ocorrências/ano
Tempo total de reparos de vazamentos	20.835	horas/ano
Quantidade de pedidos de ligação de água recebidos	1.598	pedidos/ano
Quantidade de pedidos de ligação de água executados	1.288	ligações/ano

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

3.1.1.8. Cobertura, Atendimento e Dinâmica Urbana

São José dos Pinhais está inserida na Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UHGRH) Alto Iguaçu / Ribeira, uma das regiões com maior comprometimento hídrico do Paraná, onde a relação entre disponibilidade e demanda chega a 23% (Paraná, 2023C). Apesar de a região contar com sistemas de abastecimento de água, a alta densidade populacional e a pressão urbana impõem desafios significativos à universalização do serviço.

A inserção de São José dos Pinhais no sistema regional de abastecimento, em especial nos sistemas integrados Iguaçu e Miringuava, ocorre em um contexto de forte pressão sobre os recursos hídricos da Região Metropolitana de Curitiba. A unidade hidrográfica do Alto Iguaçu apresenta relação entre disponibilidade e demanda próxima ao limite de conforto, com qualidade da água frequentemente classificada como comprometida ou moderadamente comprometida, o que reforça a necessidade de orientar o crescimento urbano para áreas já dotadas de infraestrutura, restringindo a expansão desordenada sobre mananciais e fundos de

PRELIMINAR

vale. Nesse sentido, o Plano Diretor deve reconhecer a capacidade instalada de produção, adução e reservação como condicionante estrutural dos vetores de adensamento e da abertura de novas frentes de urbanização.

A leitura integrada da distribuição espacial das ocupações irregulares e da pressão urbana (vide Mapa 3 e Mapa 4 dispostos na sequência), associada à estrutura atual do sistema de abastecimento de água, aos estudos de densidade demográfica e às projeções populacionais, evidencia que o sistema municipal encontra-se estruturado a partir de mananciais superficiais de interesse metropolitano, com concentração das principais adutoras, reservatórios e redes de distribuição na porção norte do município. Essa configuração coincide com os bairros de maior densidade populacional atual e projetada, como Parque da Fonte, Boneca do Iguaçu, Cruzeiro, Pedro Moro e Santo Antônio, onde o atendimento é predominantemente contínuo, integrado aos sistemas públicos regionais e dotado de maior robustez operacional.

Em contrapartida, as áreas que concentram ocupações irregulares, tanto em setores rurais quanto nos bairros Borda do Campo, Campina do Taquaral, Ipê, Contenda, Arujá, Campo Largo da Roseira, Colônia Rio Grande, Cidade Jardim, Parque da Fonte e Iná, apresentam padrão de expansão sobre glebas ainda não plenamente atendidas pela rede de distribuição, muitas vezes localizadas em fundos de vale, áreas de preservação permanente ou zonas de transição urbano-rural. Esse contexto impõe limitações técnicas à implantação da infraestrutura convencional, amplia o risco de contaminação de mananciais e reforça a necessidade de articulação entre regularização fundiária, contenção de novas frentes irregulares e adoção de soluções coletivas ou comunitárias de abastecimento, compatíveis com as diretrizes regionais de proteção hídrica.

No que se refere à rede de distribuição de água com áreas classificadas por pressão de ocupação urbana mostra que o sistema municipal encontra-se, em grande parte, implantado de forma coerente com o padrão de urbanização, atendendo os setores consolidados e de maior densidade populacional. Nessas áreas, a presença de adutoras estruturantes, reservatórios e malha de distribuição mais capilarizada contribui para um atendimento predominantemente contínuo e integrado aos sistemas existentes.

Entretanto, o mapa revela que os principais vetores de expansão urbana, identificados nas classes de pressão média, alta e muito alta, concentram-se em zonas onde a infraestrutura de abastecimento já existe, mas nem sempre foi dimensionada para o ritmo crescente de adensamento e ocupação. Nesses setores, a pressão urbana não decorre apenas da abertura de novos parcelamentos, mas também do adensamento intraurbano e da intensificação do uso do solo, o que tende a elevar significativamente a demanda por água. Destaque para a região do Miringuava e São Marcos, com a previsão de implantação futura de eixo metropolitano e

PRELIMINAR

ampliação da instalação de indústrias, tende a atrair, para essas localidades um maior adensamento populacional e aumento da demanda pelo recurso hídrico.

Como consequência, a capacidade local de reservação, setorização hidráulica e controle de pressões passa a ser fator crítico para a manutenção da regularidade do abastecimento, ainda que a produção e a macrodistribuição apresentem suficiência em escala municipal e metropolitana.

Observa-se, ainda, que parte das áreas sob elevada pressão de ocupação urbana coincide com regiões de influência direta de mananciais metropolitanos ou com setores dotados de parâmetros urbanísticos mais restritivos, o que limita a expansão convencional da infraestrutura e amplia a complexidade do planejamento. Essa situação é perceptível, sobretudo, nos bairros inseridos na bacia do Rio Pequeno, por exemplo e áreas limítrofes ao sistema Miringuava, onde o crescimento urbano tende a ocorrer mais rapidamente do que a ampliação da capacidade local da rede.

Na porção sul e sudeste do município, onde predominam áreas rurais e localidades como Colônia Murici, Mergulhão, Agaraú e Cotia a pressão de ocupação ocorre de forma mais difusa e fragmentada, associada a parcelamentos irregulares e à intensificação de atividades turísticas e residenciais de baixa densidade. Nesses casos, a demanda recai principalmente sobre sistemas simplificados de abastecimento, poços e mananciais locais, que apresentam menor robustez operacional e maior vulnerabilidade a variações sazonais.

De forma geral, a leitura cartográfica demonstra que os desafios do abastecimento de água frente à pressão urbana não se concentram na capacidade global de produção, mas na compatibilização entre o ritmo de expansão e adensamento urbano e a capacidade local da rede de distribuição e reservação. O mapa reforça a necessidade de que o ordenamento territorial condicione novos parcelamentos e processos de adensamento à existência — ou implantação prévia — de infraestrutura hídrica compatível, orientando o crescimento urbano para os setores onde o sistema de abastecimento apresenta maior robustez operacional e restringindo a ocupação em áreas ambientalmente sensíveis ou já submetidas a elevada pressão sobre a rede.

PRELIMINAR

672000 680000 688000 696000

7176000 7168000 7160000

LOCALIDADES RURAIS
1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra

BAIRROS
1 - Academia
2 - Afonso Pena
3 - Águas Belas
4 - Área Inst. Aeroportuária
5 - Área Rural
6 - Aristocrata
7 - Arujá
8 - Aviação
9 - Barro Preto
10 - Bom Jesus
11 - Boneca do Iguaçu
12 - Borda do Campo
13 - Cachoeira
14 - Campina do Taquaral
15 - Campo Largo da Roseira
16 - Centro
17 - Cidade Jardim
18 - Colônia Rio Grande
19 - Contenda
20 - Costeira
21 - Cristal
22 - Cruzeiro
23 - Del Rey
24 - Dom Rodrigo
25 - Guatupê
26 - Iná
27 - Ipê
28 - Itália
29 - Jurema
30 - Miringuava
31 - Ouro Fino
32 - Parque da Fonte
33 - Pedro Moro
34 - Quissisana
35 - Rio Pequeno
36 - Roseira de São Sebastião
37 - Santo Antônio
38 - São Cristóvão
39 - São Domingos
40 - São Marcos
41 - São Pedro
42 - Zacarias

Curitiba
Piraquara
São José dos Pinhais
Mandirituba
Fazenda Rio Grande
BR 116
BR 376
BR 277
BR 116 - Contorno Leste
Canal Extravasor
Rio Iguaçu
Rio Arujá
Rio Pequeno
Rio Moinho
Rio Miringuava
Rio Saboia
Rio Cerro Azul
Rio Do Couro
Rio Dos Meros
Rio Do Gato
Rio Anta Gorda
Rio Da Prata
Rio Do Meio
Rio Dos Simões
Rio Imbuí
Rio Do Cruz
Rio Da Roseira
Rio Da Campina
Rio Passo Da Roseira
Rio Passo Do Campo Largo
Rio Conchal
Rio Cotia
Rio Espigão
Rio Despique
Rio Miringuava Mirim
Rio Do Genipapo
Rio Guamium
Rio Do Genipapo Alegre

LOCALIZAÇÃO NA SEDE

CONVENÇÕES:
- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Rede de Abastecimento de Água
- Presente
- Ausente

Projetos futuros
- Trincheira
- Ponte
- Viaduto
- Centro de Eventos
- CMEI e Escola doação Eletrolux
- Fututo Hospital Maternidade

Densidade Demográfica por Bairro (hab./ha)
- 0,1- 10
- 10,1- 20
- 20,1- 30
- 30,1- 40
- 40,1- 50
- 50,1- 60
- 60,1- 67,7

Ocupações irregulares consolidadas
- Rural
- Urbana

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Rede de Abastecimento de Água: Paraná Interativo (2025); Projetos futuros: Consórcio Cidadania (2025); Densidade Demográfica por Bairros: IBGE (2022); Ocupações irregulares: Consórcio Cidadania (2025); Infraestrutura: PMSJP (2014); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias: DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ÁREA URBANA

PRELIMINAR

Mapa 3: Abastecimento de Água e Densidade Demográfica – Área Urbana

672000 680000 688000 696000

7176000 7168000 7160000

Pinhais Curitiba Piraquara

BR 116 BR 277 BR 376 BR 116 - Contorno Leste (3ª)

Rio Iguaçu Rio Arujá Rio Miringuava Rio Moinho Rio Pequeno Rio Dos Simões Rio Imbuial Rio Saboia Rio Do Gato Rio Anta Gorda Rio Da Prata

LOCALIDADES RURAIS
1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra

BAIRROS
1 - Academia
2 - Afonso Pena
3 - Águas Belas
4 - Área Inst. Aeroportuária
5 - Área Rural
6 - Aristocrata
7 - Arujá
8 - Aviação
9 - Barro Preto
10 - Bom Jesus
11 - Boneca do Iguaçu
12 - Borda do Campo
13 - Cachoeira
14 - Campina do Taquaral
15 - Campo Largo da Roseira
16 - Centro
17 - Cidade Jardim
18 - Colônia Rio Grande
19 - Contenda
20 - Costeira
21 - Cristal
22 - Cruzeiro
23 - Del Rey
24 - Dom Rodrigo
25 - Guatupê
26 - Iná
27 - Ipê
28 - Itália
29 - Jurema
30 - Miringuava
31 - Ouro Fino
32 - Parque da Fonte
33 - Pedro Moro
34 - Quissisana
35 - Rio Pequeno
36 - Roseira de São Sebastião
37 - Santo Antônio
38 - São Cristóvão
39 - São Domingos
40 - São Marcos
41 - São Pedro
42 - Zacarias

LOCALIZAÇÃO NA SEDE

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Rede de Abastecimento de Água
- Presente
- Ausente

Projetos futuros
- Trincheira
- Ponte
- Viaduto
- Centro de Eventos
- CMEI e Escola doação Eletrolux
- Fututo Hospital Maternidade

Ocupações irregulares consolidadas
- Rural
- Urbana

Pressão por ocupação em área urbana
- Muito alta
- Alta
- Média
- Baixa

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Rede de Abastecimento de Água: Paraná Interativo (2025); Projetos futuros: Consórcio Cidadania (2025); Pressão urbana: Consórcio Cidadania (2025); Ocupações irregulares: Consórcio Cidadania (2025); Infraestrutura: PMSJP (2014); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias: DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PRESSÃO POR OCUPAÇÃO - ÁREA URBANA

PRELIMINAR

Mapa 4: Abastecimento de Água e Pressão por Ocupação – Área Urbana

3.1.2. Esgotamento sanitário

O sistema de esgotamento sanitário de São José dos Pinhais desempenha papel central na proteção da saúde pública e na melhoria das condições ambientais do município, ao assegurar a coleta, o transporte e o tratamento adequado dos efluentes gerados pela população urbana e, ainda que de forma incipiente, pela população rural. Estruturado com sistemas integrados e isolados, operados predominantemente pela SANEPAR, o serviço combina diferentes tecnologias de tratamento e uma rede de estações elevatórias que permitem encaminhar os esgotos às Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs). O presente diagnóstico tem por objetivo caracterizar a infraestrutura existente, os níveis de atendimento, os indicadores operacionais e a percepção da população, incorporando análise espacial do território como um todo. A abordagem adotada permite identificar fragilidades estruturais, desigualdades territoriais de atendimento e desafios associados à expansão urbana.

3.1.2.1. Concessão do Serviço

O serviço de esgotamento sanitário no município de São José dos Pinhais é operado pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), por meio de contrato de prestação regionalizada, conforme descrito no âmbito do item 3.1.1.1.

O Termo de Atualização do Contrato da Prestação Regionalizada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário define como metas progressivas de atendimento para São José dos Pinhais, conforme apresentado na Tabela 13.

Tabela 13: Metas para o Sistema de Esgotamento Sanitário

Meta	Descrição
Coleta e tratamento de esgotos	83% até 2023 85% até 2027 90% até 2033 (mantendo esse índice até o final do contrato)

Fonte: Elaborada com base em SANEPAR (2021) e Paraná (2023c)

Atualmente, conforme informações declaradas pela SANEPAR ao SINISA (Brasil, 2025a), 91,12% da população urbana encontrava-se atendida por sistemas de coleta e tratamento de esgoto, em dezembro de 2023. Embora o índice supere as metas contratuais vigentes, o dinamismo do crescimento urbano impõe a necessidade de investimentos contínuos na ampliação e adequação do sistema, especialmente para evitar a consolidação de novas áreas urbanas sem infraestrutura sanitária.

PRELIMINAR

3.1.2.2. Estrutura do Sistema de Esgotamento Sanitário

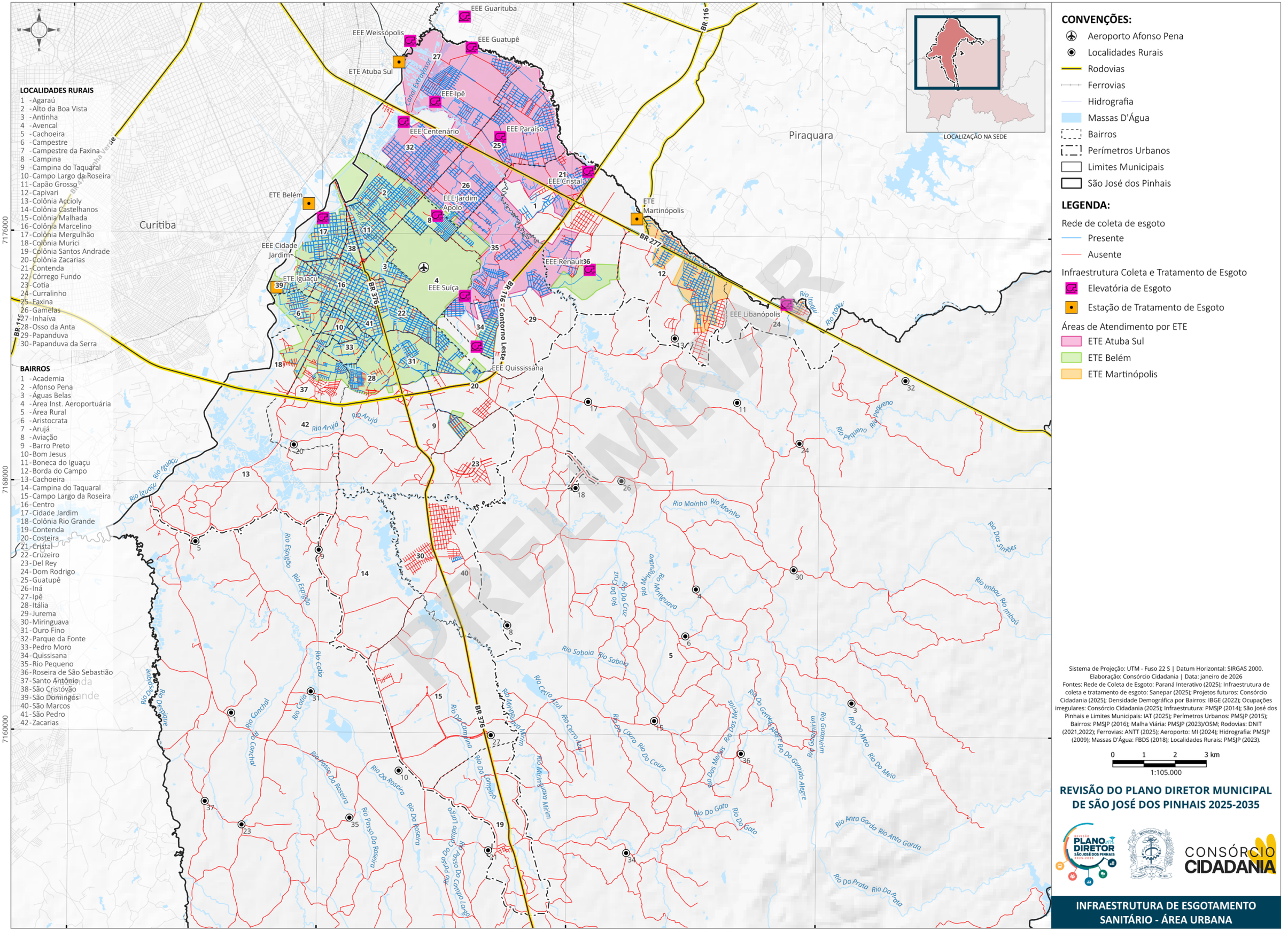
São José dos Pinhais possui três sistemas de coleta, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário. Assim como no sistema de abastecimento, o sistema de esgotamento sanitário, possui uma parte que atende exclusivamente o município (sistema isolado) e outro que atende outros municípios (sistema integrado), constituído por:

- Sistemas integrados: Belém e Atuba Sul; e
- Sistema isolado: Martinópolis.

Os sistemas integrados são responsáveis pelo tratamento de aproximadamente 93,3% do volume de esgoto coletado em São José dos Pinhais, enquanto o sistema isolado trata 6,7% do efluente coletado nesse município (Brasil, 2025a).

A infraestrutura geral do sistema encontra-se representada no Mapa 5 elaborado a partir de dados da Prefeitura Municipal, da SANEPAR e de documentos técnicos como Plano Municipal de Saneamento Básico (São José dos Pinhais, 2016c), Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro Litoral (Paraná, 2023C), entre outros.

PRELIMINAR



Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Rede de Coleta de Esgoto: Paraná Interativo (2025); Infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto: Sanepar (2025); Projetos futuros: Consórcio Cidadania (2025); Densidade Demográfica por Bairros: IBGE (2022); Ocupações irregulares: Consórcio Cidadania (2025); Infraestrutura: PMSJP (2014); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias: DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁREA URBANA

Mapa 5: Infraestrutura de Esgotamento Sanitário – Área Urbana

Sistema Atuba Sul

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Atuba Sul, localizada no bairro Jardim Acrópoles, em Curitiba. Sua operação é baseada em 24 módulos de Reator Anaeróbio de Lodo Fluidizado (RALF), cada um com capacidade média de 70 L/s e máxima de 100 L/s. No total, a estação possui capacidade para tratar 1.680 L/s na vazão média e pode chegar a 2.400 L/s em condições de pico. O efluente proveniente do RALF passa por um pós-tratamento composto por dois sistemas: quatro módulos de flotação por ar dissolvido, com capacidade de 1.120 L/s, e dois módulos de decantação lamelar, que tratam 560 L/s. Desde 2023, a planta conta com um secador térmico capaz de processar 5 toneladas de lodo por hora. Atualmente, a ETE encontra-se em fase final de obras de ampliação, que elevará sua capacidade média de tratamento para 2.100 L/s (São José dos Pinhais, 2024b). A Figura 17 apresenta a vista aérea da ETE Atuba Sul.

Figura 17: Vista aérea da ETE Atuba Sul



Fonte: Google Earth (2025)

A ETE Atuba Sul atende as seguintes áreas: Academia, Guatupê, Boneca do Iguaçu, Cidade Jardim, Centro, Afonso Pena, Águas Belas, Aviação, Costeira, Iná, Quissisana e Ipê, tendo como corpo receptor o Rio Atuba (São José dos Pinhais, 2016c).

A ETE Atuba Sul tem apresentado 90% de eficiência na remoção de carga orgânica (SANEPAR, 2025a). Com relação a qualidade da água da bacia do rio Atuba, o Índice de Qualidade da Água (IQA) obtido pelo Monitoramento da Qualidade das Águas dos Rios de

PRELIMINAR

Curitiba, resultou em 60,39 para a amostragem realizada em 2023 (PMC, 2024b), enquadrado na faixa razoável (IQA entre 50,01 e 70) de acordo com a classificação adotada pela ANA.

O Sistema ETE Atuba Sul possui as seguintes estações elevatórias de esgoto (EEE) em operação:

- EEE Centenário: localizada na Rua Alfredo Pinto, s/nº, recebe efluentes de sua área de influência e recalca para a EEE Jardim Ipê;
- EEE Cristal: localizada na Rua Dep. Luiz Gabriel Sampaio, s/nº recebe os esgotos da sua área de influência e recalca para a EEE Guatupê;
- EEE Jardim Paraíso: localizada na Rua Florentino Suchla, 78, recebe o efluente de sua área de influência e encaminha para a EEE Jardim Ipê;
- EEE Guatupê: localizada na Rua João Nicolau, s/nº, recebe os esgotos da sua área de influência, da EEE Cristal e recalca para a ETE Atuba Sul; e,
- EEE Jardim Ipê: localizada na Rua Celso da Costa Ramos, próxima ao nº 3.390, recebe os esgotos de sua área de influência, os esgotos bombeados das EEEs Centenário e Jardim Paraíso e recalca para a ETE Atuba Sul.

Sistema Belém

A ETE Belém, localizada no Parque Iguaçu, em Curitiba, utiliza processo de lodos ativados convencional para o tratamento do esgoto sanitário. A capacidade de tratamento é de 2.520 L/s, composta por quatro decantadores primários, dois tanques de aeração com fluxo orbital (carrossel) e três tanques decantadores secundários. O corpo receptor é o Rio Iguaçu. (São José dos Pinhais, 2016c; PMC, 2024b). Na Figura 18 disposta abaixo pode-se observar a vista aérea da ETE Belém.

A área de atendimento da ETE Belém em São José dos Pinhais engloba: Academia, Guatupê, Boneca do Iguaçu, Cidade Jardim, Centro, Afonso Pena, Águas Belas, Aristocrata, Aviação, Costeira, Ouro Fino e Cruzeiro.

A ETE Belém tem apresentado um índice de 95% na remoção da carga orgânica (SANEPAR, 2025a). O IQA da bacia do rio Iguaçu, para o ano de 2023, resultou em 62,2 (PMC, 2024b), enquadrado na faixa razoável (IQA entre 50,01 e 70) de acordo com a classificação adotada pela ANA.

PRELIMINAR

Figura 18: Vista aérea da ETE Belém



Fonte: Google Earth, 2025

O Sistema Belém possui as seguintes Estações Elevatórios de Esgotos (EEE):

- EEE Cidade Jardim: localizada na Rua Tem. Walfrido Alves de Souza, s/nº, recebe efluentes de sua área de influência, da EEE Apolo e Renault e recalca para a ETE Belém;
- EEE Apolo: localizada na Rua dos Pintassilgos, s/nº, recebe efluentes de sua área de influência e recalca para a EEE Cidade Jardim; e,
- EEE Renault: localizada na Av. Renault, s/nº recebe o efluente da fábrica Renault e recalca para a EEE Cidade Jardim.

Sistema Isolado de São José dos Pinhais

O sistema isolado, que atende apenas o município de São José dos Pinhais é formado pelo sistema Martinópolis.

O Sistema Martinópolis possui como unidade de tratamento a ETE Martinópolis (vide vista aérea na Figura 19), localizada na Rua Sete, s/nº na região da sub-bacia do Rio Itaqui, composta por um conjunto de 5 lagoas: Anaeróbia (12.650 m^2), facultativa (25.650 m^2) e 3 lagoas de maturação (7.959 m^2 cada). A capacidade nominal de tratamento é de 28 L/s.

A ETE Martinópolis, possui uma eficiência de tratamento na remoção da carga orgânica da ordem de 85% (SANEPAR, 2025a).

A ETE Martinópolis atende a área da Borda do Campo, em São José dos Pinhas e o Jardim Santa Helena e a Planta Águas Claras (município de Piraquara). O Rio Itaqui é o corpo receptor desse sistema de tratamento (São José dos Pinhais, 2016c).

PRELIMINAR

Figura 19: Vista aérea da ETE Martinópolis



Fonte: Google Earth, 2025

O Sistema Martinópolis possui a EEE Libanópolis, localizada na Rua Hilário Molleta, s/nº no bairro Libanópolis, que recebe os esgotos de sua área de influência e recalca para a ETE Martinópolis.

Parte do esgoto da fábrica da Renault é encaminhado, por gravidade, para tratamento na ETE Martinópolis, sendo realizada a medição da vazão em uma unidade específica localizada na BR-277, no bairro Renault.

Na ocasião da elaboração do PMSB (São José dos Pinhais, 2016c) apontava a operação do Sistema Iguaçu, com a ETE Iguaçu 1, entretanto naquela ocasião já apontava a possibilidade da mesma ser desativada e passar a funcionar como EEE para recalcar o efluente para a ETE Belém. A Figura 20 apresenta a vista aérea onde era a ETE Iguaçu 1 e onde atualmente funciona uma EEE.

Figura 20: Vista aérea da EEE Iguaçu 1



Fonte: Google Earth, 2025

PRELIMINAR

A área de atendimento engloba as seguintes localidades: Centro, Aristocrata e Quissisana.

Esse sistema possui as seguintes EEEs:

- EEE Suíça: localizada na Rua Constante Moro Sobrinho, próximo ao nº 211, no bairro Suíça, recebendo efluentes de sua área de influência e recalcando para EEE Quissisana; e,
- EEE Quissisana: localizada na Rua Franciso Dirceu Chiuratto, s/nº no bairro Quissisana, recebe os esgotos de sua área de influência, da EEE Suíça e recalca para EEE Iguaçu e dessa para a ETE Belém.

Outros Sistemas de Tratamento de Efluentes

O Aeroporto Internacional Afonso Pena possui estação de tratamento de esgoto (vide imagem aérea na Figura 21), para onde são encaminhados os esgotos domésticos, tanto das edificações quanto dos aviões. A vazão média de tratamento é de 1,5 L/s. O tratamento é realizado em duas lagoas facultativas em série com aeração mecânica e uma lagoa de polimento. O efluente é lançado em um córrego que desagua na Rio Ressaca. Estudos apresentado no PMSB indicavam uma eficiência de 90% do sistema (São José dos Pinhais, 2016c).

PRELIMINAR

Figura 21: Vista aérea da ETE do Aeroporto Afonso Pena



Fonte: Google Earth, 2025

3.1.2.3. Atendimento na Área Rural

A SANEPAR atende uma parcela muito pequena da população da área rural, com apenas 0,09% atendido pelo sistema público de esgotamento sanitário (Brasil, 2025a).

Nas comunidades rurais prevalece a solução individual e dispersa para o esgotamento sanitário, com a fossa séptica como solução predominante. Esta configuração, na ausência de um sistema público coletivo, transfere a responsabilidade pela implantação, operação e manutenção aos próprios usuários.

Durante a elaboração do PMSB (São José dos Pinhais, 2016c), foram realizadas visitas de campo a aglomerados centrais de algumas localidades (Campina do Taquaral, Cachoeira – enquadrado na ocasião como área rural, Agaraú, Cotia, Colônia Marcelino, Faxina, Córrego Fundo e Colônia Malhada), com foco em equipamentos públicos de saúde e educação. A inspeção dos sistemas existentes em postos de saúde, revelou não conformidades relacionados a proximidade com de poços de água (possibilitando risco efetivo de contaminação do lençol freático) e a falta de manutenção periódica em alguns casos.

Para além das fossas sépticas, o PMSB identificou a implantação de Sistemas de Tratamento por Zonas de Raízes (*wetlands* – filtros plantados com macrófitas), um implantado pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IAPAR - EMATER) em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEMAG) em propriedade particular, contando, à época, com monitoramento técnico-científico da qualidade do efluente, e outro sistema implantado na Vinícola Araucária, para tratamento de seu efluente industrial, como em outras comunidades em Contenda e em Castelhanos.

3.1.2.4. Análise Espacial da Cobertura da Rede de Esgotamento Sanitário

A análise espacial da cobertura da rede de esgotamento sanitário, vide Mapa 6, evidencia que a cobertura do serviço, embora elevada em termos populacionais, (como citado anteriormente – 91,12% da população urbana com atendimento) apresenta distribuição territorial heterogênea no perímetro urbano. Observa-se ampla cobertura nos bairros centrais e mais densamente urbanizados, contrastando com extensas áreas urbanas periféricas e de expansão que permanecem sem atendimento por rede coletora

Observa-se bairros como Del Rey, São Marcos e Miringuava, com praticamente ausência de rede coletora de esgotos sanitários, tanto no interior desses bairros quanto no seu entorno imediato, caracterizando áreas de expansão dissociadas da implantação dessa infraestrutura. Nessas áreas, o esgotamento sanitário ocorre predominantemente por soluções individuais, que podem, em muitos casos, ser inadequadas, com potencial impacto ambiental e sanitário.

PRELIMINAR

Situação similar, identifica-se na Colônia Murici, classificada como área urbana, entretanto não possui rede coletora de esgoto sanitário. A implantação de infraestrutura coletiva nessa localidade enfrenta custos elevados por metro linear de rede devido a topografia, baixa densidade de domicílios, longas distâncias para interligação às ETEs existentes (como Atuba Sul ou Martinópolis, por exemplo) e necessidade de estações elevatórias adicionais. A realidade atual perpetua riscos sanitários como contaminação do lençol freático por fossas inadequadas e proliferação de vetores.

Em outros bairros como Colônia Rio Grande, Santo Antônio, Costeira, Cristal, Academia, Roseira de São Sebastião, Borda do Campo, Dom Rodrigo, pode-se observar várias áreas desprovidas de rede de esgotamento sanitário.

A leitura conjunta da cobertura da rede e da densidade demográfica demonstra que a implantação da infraestrutura priorizou áreas de maior adensamento populacional, o que pode explicar a elevada taxa de atendimento populacional, mas revela lacunas territoriais significativas no perímetro urbano.

PRELIMINAR

672000 680000 688000 696000

7176000 7168000 7160000

LOCALIDADES RURAIS

1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra

BAIRROS

1 - Academia
2 - Afonso Pena
3 - Águas Belas
4 - Área Inst. Aeroportuária
5 - Área Rural
6 - Aristocrata
7 - Arujá
8 - Aviação
9 - Barro Preto
10 - Bom Jesus
11 - Boneca do Iguaçu
12 - Borda do Campo
13 - Cachoeira
14 - Campina do Taquaral
15 - Campo Largo da Roseira
16 - Centro
17 - Cidade Jardim
18 - Colônia Rio Grande
19 - Contenda
20 - Costeira
21 - Cristal
22 - Cruzeiro
23 - Del Rey
24 - Dom Rodrigo
25 - Guatupê
26 - Iná
27 - Ipê
28 - Itália
29 - Jurema
30 - Miringuava
31 - Ouro Fino
32 - Parque da Fonte
33 - Pedro Moro
34 - Quissisana
35 - Rio Pequeno
36 - Roseira de São Sebastião
37 - Santo Antônio
38 - São Cristóvão
39 - São Domingos
40 - São Marcos
41 - São Pedro
42 - Zacarias

Curitiba
Piraquara
São José dos Pinhais

BR 116
BR 376
BR 277
BR 116 - Contorno Leste

Canal Extravasor
Rio Arujá
Rio Iguaçu
Rio Espigão
Rio Cotia
Rio Conchal
Rio Passo Da Roseira
Rio Da Roseira
Rio Passo Do Campo Largo
Rio Da Campina
Rio Miringuava Mirim
Rio Saboia
Rio Cerro Azul
Rio Do Couro
Rio Dos Medas
Rio Do Cruz
Rio Miringuava
Rio Moinho
Rio Pequeno
Rio Itaqui
Rio Do Meio
Rio Gamelinha
Rio Do Gato
Rio Anta Gorda
Rio Da Prata
Rio Dos Simões
Rio Imbaú



CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Rede de coleta de esgoto
- Presente
- Ausente

Projetos futuros
- Trincheira
- Ponte
- Viaduto
- Centro de Eventos
- CMEI e Escola doação Eletrolux
- Fututo Hospital Maternidade

Densidade Demográfica por Bairro (hab./ha)
- 0,1- 10
- 10,1- 20
- 20,1- 30
- 30,1- 40
- 40,1- 50
- 50,1- 60
- 60,1- 67,7

Ocupações irregulares consolidadas
- Rural
- Urbana

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Rede de Coleta de Esgoto: Paraná Interativo (2025); Infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto: Sanepar (2025); Projetos futuros: Consórcio Cidadania (2025); Densidade Demográfica por Bairros: IBGE (2022); Ocupações irregulares: Consórcio Cidadania (2025); Infraestrutura: PMSJP (2014); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias: DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ÁREA URBANA

PRELIMINAR

Mapa 6: Esgotamento Sanitário e Densidade Demográfica – Área Urbana

A análise do Mapa 7, abaixo, sob o aspecto das ocupações irregulares, evidencia que tais ocupações apresentam padrões distintos na inserção territorial em relação com a infraestrutura de esgotamento sanitário existente no município.

Os bairros São Marcos e Miringuava apresentam forte pressão por ocupação, sendo marcados pela inexistência de rede de esgotamento sanitário. Não há proximidade significativa entre as áreas de ocupações irregulares e a rede coletora disponível, o que evidencia um passivo estrutural de saneamento que afeta não só as zonas de ocupação irregular, mas todo o território desses bairros.

Nos bairros, como por exemplo, Costeira, Parque da Fonte, Rio Pequeno, Ipê, Guatupê, apresentam rede de esgotamento sanitário implantada no tecido urbano formal, porém com exclusão das áreas de ocupação irregular, evidenciando desigualdade territorial no acesso a esses serviços, seja em função da irregularidade fundiária, de restrições ambientais ou da ausência de regularização das ligações domiciliares.

De modo geral, evidencia-se a coexistência de dois padrões principais de ocupação irregular no município com relação a infraestrutura de esgotamento sanitário:

i. Ocupações inseridas em áreas consolidadas, com infraestrutura de esgotamento existente, porém excludente; e,
ii. Ocupações em áreas de expansão urbana desprovidas de rede de esgotamento sanitário.

Essa diferenciação é fundamental para orientar políticas públicas específicas no âmbito do Plano Diretor, do planejamento do saneamento básico e da regularização fundiária, evitando soluções homogêneas para situações distintas. A leitura integrada entre ocupações irregulares e o esgotamento sanitário reforça a necessidade de estratégias diferenciadas combinando regularização fundiária e sanitária integrada em áreas consolidadas, implantação estruturante da rede nas áreas de expansão urbana, e, quando aplicável, soluções alternativas de esgotamento sanitário compatíveis com a baixa densidade e restrições ambientais.

Considerando o contexto da pressão urbana, analisada sob os diversos fatores, sejam eles pressão imobiliária, diretrizes viárias, atividades ligadas ao turismo, projetos futuros, em comparação com a infraestrutura de esgotamento sanitário existente, observa-se as áreas com pressão muito alta, são locais com uma rede de esgotamento mais consolidada, como nos bairros: Aristocrata, Bom Jesus, Pedro Moro, Cidade Jardim, São Cristóvão, Boneca do Iguaçu, São Pedro, Cruzeiro, Ouro Fino, Afonso Pena, Parque da Fonte, Aviação, Iná, Costeira e Rio Pequeno, (esses dois últimos especificamente nas proximidades com o Contorno Leste).

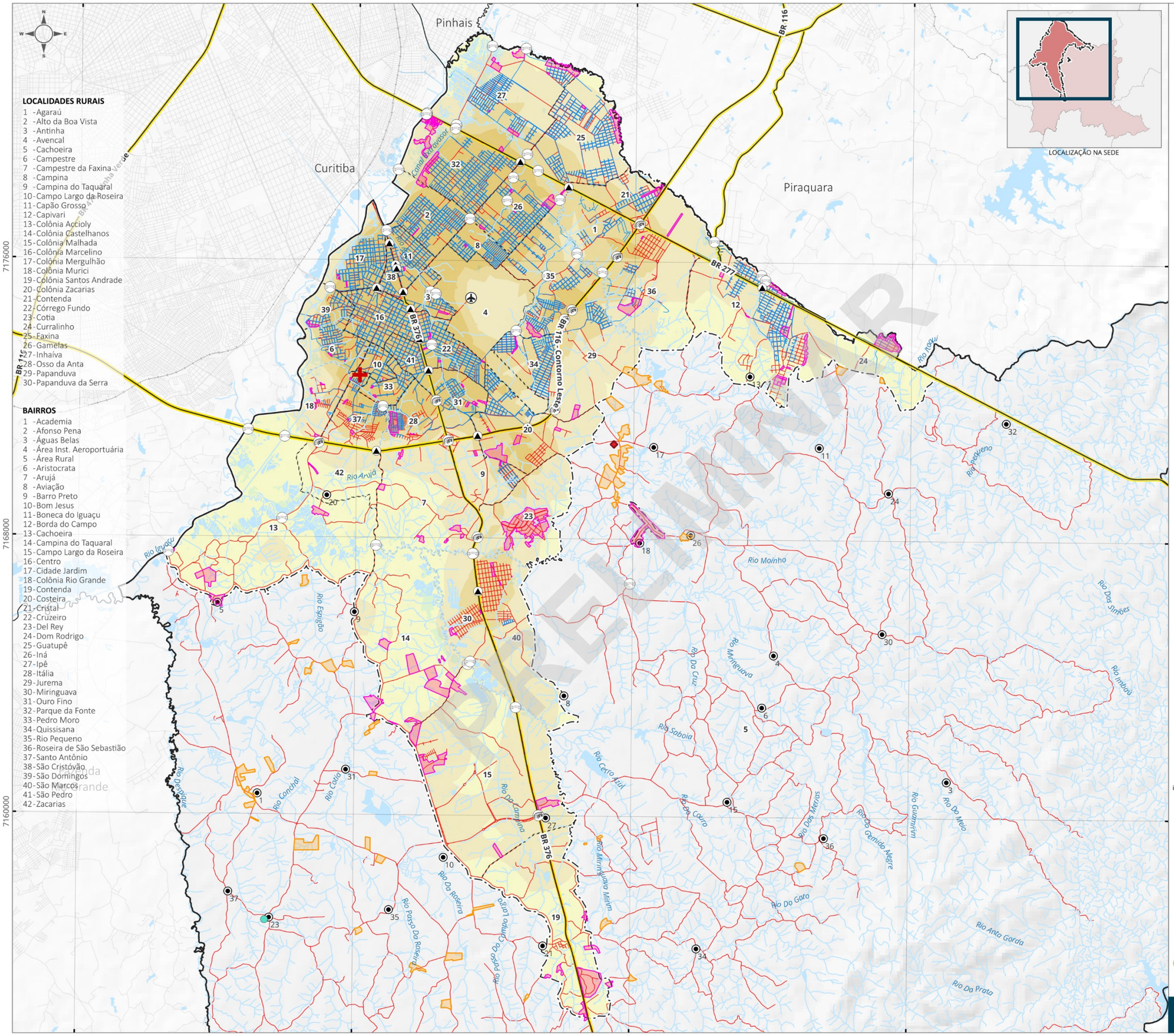
PRELIMINAR

Em contraponto, áreas de alta e muito alta pressão urbana, localizam-se predominantemente nas bordas do tecido urbano consolidado, em regiões de transição urbano-rural, onde o crescimento ocorre por meio de novos parcelamentos, ocupações informais e adensamento progressivo. Nesses setores observa-se que a rede de esgotamento sanitário não acompanha o avanço da ocupação, resultando na consolidação de áreas urbanas desprovidas de infraestrutura básica, especialmente nos bairros Del Rey, São Marcos, Miringuava. Com destaque para os bairros São Marcos e Miringuava, que com a implantação de projetos futuros do sistema viário e do setor industrial, tendem a atrair uma ocupação urbana significativa.

Em áreas com pressão urbana média, como parte dos bairros Ipê, Guatupê, Cristal e Borda do Campo, observa-se áreas com rede de esgoto existente na sua maioria, com pequenos vazios desprovidos desse serviço.

Dessa forma, esse mapeamento mostra que o principal desafio do sistema de esgotamento sanitário não está apenas na ampliação do atendimento percentual da população, mas na articulação entre planejamento urbano e infraestrutura, de modo que áreas com alta ou muita alta pressão urbana tenham sua ocupação condicionada à existência – ou implantação previa – da rede de esgotamento sanitário, bem como sejam objeto de priorização na aplicação de investimentos para a cobertura desse serviço onde já se estabeleceu a ocupação.

PRELIMINAR



CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Rede de coleta de esgoto
- Presente
- Ausente

Projetos futuros
- Trincheira
- Ponte
- Viaduto
- Centro de Eventos
- CMEI e Escola doação Eletrolux
- Fututo Hospital Maternidade

Ocupações irregulares consolidadas
- Rural
- Urbana

Pressão por ocupação em áreas urbanas
- Muito alta
- Alta
- Média
- Baixa

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Rede de Coleta de Esgoto: Paraná Interativo (2025); Infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto: Sanepar (2025); Projetos futuros: Consórcio Cidadania (2025); Pressão urbana: Consórcio Cidadania (2025); Ocupações irregulares: Consórcio Cidadania (2025); Infraestrutura: PMSJP (2014); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias: DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESSÃO POR OCUPAÇÃO - ÁREA URBANA

Mapa 7: Esgotamento Sanitário e Pressão por Ocupação – Área Urbana

3.1.2.5. Informações e Indicadores sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário

A seguir apresentam-se as informações e indicadores sobre o sistema de esgotamento sanitário do município de São José dos Pinhais considerando os dados disponibilizados pelo SINISA (Brasil, 2025a), referente ao ano-base de dados do ano de 2023.

A Tabela 14 apresenta a população atendida pelo serviço de esgotamento sanitário em São José dos Pinhais, observa-se que o percentual de atendimento da população urbana é 91,12%, conforme informações declaradas pela concessionária ao SINISA (Brasil, 2025a), enquanto a população rural, apenas 0,09% são contempladas pelo sistema público de esgotamento sanitário. A população na área rural, na maioria, possui sistema individual para o tratamento dos efluentes, como sistemas fossa séptica, filtro biológico e seguida de sumidouro.

Tabela 14: População Atendida – Área Urbana e Área Rural

Informação	Habitantes	Percentual quanto ao atendimento
População Total Residente	332.985	-
População Urbana Residente	298.560	-
População Rural Residente	34.425	-
População urbana atendida com rede de esgotamento sanitário	272.059	91,12%
População rural atendida com rede de esgotamento sanitário	31	0,09%

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

A Tabela 15 apresenta os dados relativos ao número de ligações e economias ativas no município. Quanto as ligações na rede de esgoto, observa-se que 10% do total está inativo, ou seja, são unidades consumidoras que possuem uma conexão física com a rede pública, mas não estão ativas no serviço, não lançando esgoto na rede no período de referência do SINISA (Brasil, 2025a). Dentre as economias ativas, 93% são residenciais. O SINISA indica a existência de 316 imóveis, sem ligação à rede, mas com rede pública de esgotamento sanitário a disposição, excluídos os lotes não edificados ou imóveis em construção, nas áreas urbanas e rurais, no final do ano de referência (2023). Estes valores são importantes para o planejamento do saneamento básico, permitindo analisar a efetiva cobertura dos serviços e a demanda potencial disponível ao município. Analisando os números declarados ao SINISA, observa-se que todas as economias urbanas residenciais ativas e inativas possuem tratamento de esgoto, ou seja, a rede coletora está interligada a uma estação de tratamento de esgoto.

Conforme dados disponibilizados pela SANEPAR (SANEPAR, 2025a), em junho de 2025, foi registrado um total de 72.473 ligações ativas de esgoto, um acréscimo de 8,79% em 18 meses. Esse aumento no número de ligações pode indicar expansão da rede coletora em novos loteamentos ou áreas urbanas, como também uma parcela de conversão de soluções individuais para o sistema público.

PRELIMINAR

Tabela 15: Ligações e Economias

Informação	Valor	Unidade
Quantidade de ligações ativas de esgoto	66.618	Ligações
Quantidade de ligações inativas de esgoto	6.282	Ligações
Conexões factíveis de esgoto	316	Imóveis
Quantidade de economias urbanas ativas de esgoto	104.456	Economias
Quantidade de economias urbanas ativas com tratamento de esgoto	104.456	Economias
Quantidade de economias urbanas residenciais ativas de esgoto	97.206	Economias
Quantidade de economias urbanas residenciais ativas com tratamento de esgoto	97.206	Economias
Quantidade de economias inativas de esgoto	6.282	Economias
Quantidade de economias inativas com tratamento de esgoto	6.282	Economias
Quantidade de economias urbanas residenciais inativas de esgoto	6.282	Economias
Quantidade de economias urbanas residenciais inativas com tratamento de esgoto	6.282	Economias
Quantidade de economias rurais ativas de esgoto	51	Economias
Quantidade de economias rurais ativas com tratamento de esgoto	51	Economias
Quantidade de economias rurais residenciais ativas de esgoto	46	Economias
Quantidade de economias rurais residenciais ativas com tratamento de esgoto	46	Economias
Quantidade de economias rurais residenciais inativas de esgoto	11	Economias
Quantidade de economias rurais residenciais inativas com tratamento de esgoto	11	Economias
Quantidade de domicílios na área de abrangência do prestador do serviço de esgotamento sanitário	103.545	Economias

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

A Tabela 16, abaixo, evidencia a distribuição das ligações por categoria de usuário, sendo a residencial majoritária, com 71,84% do total. As categorias comercial, industrial, de utilidade pública e poder público representam parcelas menores, refletindo o perfil predominantemente domiciliar da demanda pelo serviço público de esgotamento sanitário.

Tabela 16: Ligações de Esgoto por Categoria de Usuários (junho/2025)

Categoria	Número de Ligações	% em relação ao total
Residencial	65.596	71,84%
Comercial	5.852	6,41%
Utilidade Pública	435	0,48%
Industrial	314	0,34%
Poder Público	276	0,30%
Total	72.473	100,00%

Fonte: Elaborada com base em SANEPAR (2025a)

A Tabela 17 apresenta informações sobre os volumes que caracterizam o sistema de esgotamento sanitário em São José dos Pinhais, constatando-se que 83% do volume de esgoto coletado é oriundo de economias residenciais. O volume de esgoto exportado, encaminhado para tratamento em outro município é de 11.562 (1.000 m^3/ano), equivale a 93% do esgoto coleado em São José dos Pinhais, que é encaminhado para tratamento na ETE Atuba Sul e ETE Belém. Um pouco mais de 6% do esgoto é tratado em São José dos Pinhais (ETE Martinópolis).

PRELIMINAR

O volume de esgoto importado é oriundo de Piraquara que encaminha um volume de 21 (1.000 m^3/ano) para tratamento na ETE Martinópolis. A extensão da rede indicado pelo SINISA (Brasil, 2025a) era de 980 km, aumentando para 1.007 km de acordo com SANEPAR (2025a).

Tabela 17: Informações gerais do SES

Informação	Valor	Unidade
Volume total de esgoto coletado	12.395,27	1.000 m³/ano
Volume de esgoto coletado nas economias residenciais	10.285,93	1.000 m³/ano
Volume total de esgoto faturado	12.979,33	1.000 m³/ano
Volume de esgoto faturado nas economias residenciais	10.812,89	1.000 m³/ano
Volume total de esgoto bruto exportado	11.562,27	1.000 m³/ano
Volume total de esgoto bruto importado	21,00	1.000 m³/ano
Volume total de esgoto tratado	833,00	1.000 m³/ano
Extensão da rede pública de esgotamento sanitário	980,09 km (SINISA 2024) 1.007 km (SANEPAR, 2025a)	
Consumo total de energia elétrica no serviço de esgotamento sanitário	1.576,85	1.000 m³/ano

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

Quanto aos indicadores do sistema de esgotamento sanitário, a Tabela 18 apresenta os resultados do SINISA (Brasil, 2025a), onde pode-se observar que 81% da população total e 91% da população urbana de São José dos Pinhais são atendidas por esse serviço, atendendo a meta expressa no Termo de Atualização do Contrato da Prestação Regionalizada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme detalhado anteriormente na Tabela 13, que estabelece 83% de atendimento para o ano de 2023, 85% até 2027 e 90% até 2033 (mantendo esse valor até o final do prazo do contrato).

A avaliação da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário exige observações métricas complementares. Uma análise inicial, focada nas unidades consumidoras, número de economias, revela um cenário estrutural positivo, porém com déficit claramente identificado.

Os dados do SINISA (Brasil, 2025a) indicam a existência de 120.419 economias urbanas ativas de água no município. Desse total, 104.456 economias estão ligadas ao sistema de esgotamento sanitário, o que corresponde a uma cobertura de 86,7%. De uma forma simplista, pode-se considerar que a diferença absoluta de 15.963 economias representa o contingente de unidades que, embora já integradas ao sistema de abastecimento de água, ainda permanecem desconectadas da rede coletora de esgotos, configurando a fronteira prioritária para a expansão do serviço.

Este indicador por si só, contudo, não traduz integralmente a efetividade da política pública de saneamento, cujo objetivo final é o atendimento à população. É necessário contextualizar esses números à luz do percentual de 91,12% da população urbana atendida pela rede de esgotamento sanitário, também declarado no SINISA. A aparente discrepância,

PRELIMINAR

onde a cobertura populacional supera a cobertura por economias, é, na verdade, um fenômeno esperado. Ela pode estar indicando que a expansão da rede priorizou áreas de maior densidade demográfica, onde um número menor de economias abriga um grande contingente de pessoas (como por exemplo: grandes condomínios verticais ou conjuntos habitacionais populares). Consequentemente, o déficit remanescente de 15.963 economias pode estar, provavelmente, concentrado em áreas de ocupação mais esparsas (loteamentos horizontais, zonas de expansão, núcleos comerciais isolados), onde cada unidade desconectada impacta um número menor de indivíduos.

Portanto, a análise conjunta conduz a uma conclusão estratificada: o município atingiu um patamar elevado de cobertura populacional (91,12%), demonstrando sucesso na fase de maior impacto sanitário e social. Simultaneamente, o déficit em economias (13,3%) delineia o desafio final da universalização, que demandará uma estratégia mais focalizada, complexa e possivelmente mais onerosa por conexão, voltada para a conversão da infraestrutura disponível em ligações efetivas nas áreas de menor densidade.

De acordo com os dados do SINISA (Brasil, 2025a), 100% do esgoto coletado é tratado. A proporção de esgoto tratado em relação ao volume total de água consumida pela população, em São José dos Pinhais, resultou em 79% para o ano de 2023. A tarifa de esgotamento sanitário, utilizada no faturamento da SANEPAR para São José dos Pinhais, é calculada considerando 80% do volume consumido de água.

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico (NMLSB) consolidou o princípio da prestação adequada, que compreende, de forma indissociável a coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos efluentes. A coleta desacompanhada de tratamento configura falha grave na prestação de serviços, podendo caracterizar descumprimento contratual, infração regulatória e ilícito ambiental. Cobrar tarifa de esgotamento sanitário sem o efetivo tratamento pode caracterizar danos ao erário e cobrança indevida ao usuário. A fiscalização não é exercida por um único ente, mas sim por um sistema de controles complementares, sendo composta por:

- AGEPAR, agência reguladora: fiscalização principal e contínua vinculada à MRAE-1 Centro – Litoral, sendo responsável por fiscalizar:
  - Todo o esgoto coletado está efetivamente sendo encaminhado as ETEs;
  - As ETEs estão em operação regular;
  - Os padrões de eficiência e continuidade estão sendo cumpridos;
  - As metas contratuais e do plano de saneamento estão sendo atingidas.
- Titular do serviço, no caso a MRAE-1 Centro – Litoral, possui competência indelegável de controle e fiscalização superior. Ressaltando que a delegação da operação, não exime o titular da responsabilidade institucional pela adequada prestação de serviço.
- Órgãos ambientais, responsáveis pela fiscalização ambiental;

PRELIMINAR

- Ministério Público que exerce o controle externo e pode atuar quando há indícios de omissão do poder concedente, falha da agência reguladora, dano ambiental ou violação ao direito fundamental ao saneamento e à saúde pública;
- Tribunais de Constas (TCE/TCU) fiscalizam a legalidade do contrato, a execução financeira e operacional e a coerência entre tarifas cobradas e serviços efetivamente prestados.

Tabela 18: Indicadores do SES – São José dos Pinhais

Descrição Indicador	Valor	Unidade
Atendimento da população total com rede coletora de esgoto	81,71	%
Atendimento da população urbana com rede coletora de esgoto	91,12	%
Atendimento da população rural com rede coletora de esgoto	0,09	%
Atendimento dos domicílios totais com rede coletora de esgoto	74,79	%
Atendimento dos domicílios urbanos com rede coletora de esgoto	84,34	%
Atendimento dos domicílios rurais com rede coletora de esgoto	0,36	%
Esgoto tratado referido à água consumida	79,36	%
Esgoto tratado referido ao esgoto coletado	100	%
Receita operacional direta média de usuários de esgoto	5,35	R$/m³
Despesa total média de esgoto incluindo tributos	4,32	R$/m³

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

Relativo a áreas onde não há rede pública de esgotamento sanitário, o Art. 160 da Lei Complementar nº 105/2016 que institui o código de obras, indica que excepcionalmente será autorizado o sistema de abastecimento de água e/ou tratamento de esgotos sanitários para novas edificações onde não houver rede pública. O sistema autônomo de tratamento de efluentes considerado no instrumento legal em questão é o conjunto de fossa, filtro biológico e sumidouro. Permitido para habitações unifamiliares em condomínio edílico horizontal e vertical, com até 50 unidades e para o uso de comercio, serviços, públicos e habitações institucionais com área construída de até 5.000m^2. Para áreas construídas superiores a esse limite, exige-se a implantação de uma estação de tratamento de esgoto sanitário, com a devida aprovação por órgão ambiental competente.

A Tabela 19 apresenta informações sobre as reclamações que ocorreram ao longo do ano de referência (2023) registrado no SINISA (Brasil, 2025a).

Tabela 19: Reclamações do SES

Informação	Valor	Unidade
Quantidade de reclamações de extravasamentos de esgoto	2.291	reclamações/ano
Quantidade de extravasamentos de esgoto reparados	45	reparos/ano
Tempo total de reparos de extravasamentos de esgoto	51	horas/ano
Quantidade de ligações de esgoto executadas	3.638	ligações/ano

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

PRELIMINAR

A análise integrada das conversas itinerantes e oficinas técnicas realizadas demonstra que o esgotamento sanitário é percebido pela população como um dos elementos mais críticos das condições ambientais de São José dos Pinhais. Os relatos evidenciam a persistência de esgoto a céu aberto, ocorrências de mau cheiro, fossas inadequadas, lançamentos irregulares e baixa fiscalização ambiental situações que caracterizam risco sanitário significativo e impacto direto sobre a saúde pública. Essa percepção da população em geral coincide com os dados registrados oficialmente pela concessionária pelo SINISA (Brasil, 2025a), demonstrando que o sentimento das pessoas reflete de forma fiel as fragilidades estruturantes do sistema.

Ao longo de 2023 foram identificadas 2.291 reclamações, ocorreram a reparação de 45 extravasamentos, sendo que o principal motivo dessas ocorrências estava relacionado a ligações clandestinas de águas pluviais. O volume de reclamações sugere que algumas ocorrências possam ser repetitivas, reincidentes ou não solucionadas de forma definitiva, reforçando a sensação de abandono relatada pelos moradores.

As oficinas comunitárias comentaram sobre ligações clandestinas de águas pluviais na rede de esgoto, o que pode estar corroborando com extravasamentos de esgoto, uma vez que essa prática pode comprometer a infraestrutura e sobrecarregar coletores, provocar refluxos e acelerar o processo de degradação da rede.

Ainda que a execução de 3.638 novas ligações represente avanço na ampliação da cobertura, o ritmo de expansão do SES não acompanha a complexidade dos problemas estruturais, tampouco resolve as deficiências históricas nas áreas mais vulneráveis. A ausência de rede em diversas localidades obriga famílias a recorrerem a fossas inadequadas, expondo-se a contaminações do solo e da água.

Assim, os resultados evidenciam que o município enfrenta um duplo desafio: aprimorar a infraestrutura existente, reduzindo extravasamentos e eliminando esgoto a céu aberto, e ampliar a cobertura do serviço em áreas ainda desassistidas, especialmente aquelas periféricas ou com ocupação irregular. As percepções da população reforçam que a solução requer medidas estruturantes, fiscalização efetiva, educação sanitária e planejamento urbano alinhado à capacidade do sistema de esgotamento sanitário, garantindo segurança ambiental e equidade no acesso ao serviço.

3.1.2.6. Águas de Reúso

A incorporação de soluções relacionadas ao uso de água de reúso não potável, ou águas cinzas, constitui tema estratégico para o planejamento urbano e sanitário de São José dos Pinhais, em função da crescente pressão sobre os sistemas de abastecimento, da inserção do município em áreas de interesse de mananciais da Região Metropolitana de Curitiba e da

PRELIMINAR

necessidade de ampliar a resiliência hídrica urbana frente à expansão territorial e a eventos críticos.

Essas soluções permitem reduzir a demanda por água potável em usos que não requerem padrão de potabilidade, tais como irrigação paisagística, lavagem de vias e equipamentos urbanos, usos prediais não potáveis e atividades da construção civil, contribuindo para maior eficiência do sistema como um todo.

Do ponto de vista normativo, o município já dispõe de instrumentos que reconhecem e possibilitam a adoção de práticas relacionadas ao uso racional da água e ao reuso:

- A Lei Municipal nº 554/2004, que institui o Programa de Conservação e Uso Racional da Água nas Edificações (PURAE), estabelece como objetivo a indução à conservação, ao uso racional e à utilização de fontes alternativas de água, incluindo águas provenientes de lavatórios, chuveiros e máquinas de lavar, caracterizando o conceito de águas cinzas.
- O Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 100/2015) inclui, como incentivo à adoção de tecnologias sustentáveis, mencionando expressamente o tratamento de efluentes e o reuso de água como estratégias para o desenvolvimento urbano ambientalmente responsável.

Em âmbito federal, a recente alteração do marco legal do saneamento, por meio da Lei nº 14.546/2023, introduziu diretriz explícita de estímulo ao reuso não potável de águas cinzas, estabelecendo premissas fundamentais como a obrigatoriedade de redes independentes da água potável e a necessidade de tratamento que assegure uso sanitariamente seguro.

No âmbito estadual, a Resolução CERH/PR nº 122/2023 define diretrizes gerais para o reuso de água no Paraná, incluindo conceitos, modalidades e responsabilidades, constituindo referência para iniciativas de reuso em escala urbana e institucional.

Apesar desse arcabouço normativo, não se observa, no momento, a implementação sistemática e estruturada de soluções de águas cinzas ou de água de reuso em São José dos Pinhais. As iniciativas existentes são pontuais, sem padronização técnica municipal, nem política pública consolidada de incentivo ou monitoramento.

A análise técnica permite identificar as seguintes barreiras principais à adoção ampliada dessas soluções no município:

- Barreiras Sanitárias e Técnicas:
  - Risco de conexões cruzadas entre redes de água potável e não potável;
  - Necessidade de sistemas de tratamento, reservação e manutenção adequados;

PRELIMINAR

- Ausência de critérios técnicos municipais claros para projeto, operação e inspeção; e,
- Falta de capacitação e orientação técnica para projetistas, construtores e usuários.

– Barreiras Regulatórias e Institucionais:
  - Inexistência de regulamentação municipal detalhada do PURAE;
  - Insegurança jurídica para aprovação de projetos com reuso;
  - Dificuldades de integração entre licenciamento ambiental, vigilância sanitária e aprovação urbanística; e,
  - Ausência de arranjo institucional claro para iniciativas de água de reuso em escala urbana.
– Barreiras Econômicas e de Governança:
  - Custo inicial de implantação e necessidade de manutenção contínua;
  - Ausência de incentivos urbanísticos ou fiscais que tornem a adoção atrativa; e,
  - Falta de programas municipais estruturados de fomento ou projetos-piloto.

3.1.3. Limpeza Urbana

A seguir é apresentado o diagnóstico dos serviços de limpeza urbana do município de São José dos Pinhais. Limpeza urbana ou limpeza pública consiste no conjunto de serviços públicos voltados à manutenção das condições de higiene e funcionalidade dos espaços públicos, incluindo varrição, capina, roçada, poda de árvores, lavagem de vias e atividades correlatas; asseio de estruturas e equipamentos públicos; remoção de sedimentos e materiais carreados por águas pluviais; desobstrução e limpeza de dispositivos de drenagem; e a higienização de áreas utilizadas para feiras e eventos, além de demais serviços necessários à adequada gestão dos resíduos gerados por essas atividades.

Os serviços de limpeza pública são coordenados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), executados no âmbito do Departamento de Operações e Serviços, onde está alocada a Divisão de Limpeza Pública. A SEMMA realiza a fiscalização do cumprimento do contrato para a disposição final dos resíduos, firmado entre o Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos (CONRESOL) e o Aterro Sanitário da Estre Ambiental, localizado no município de Fazenda Rio Grande.

O município firmou a Parceria Público-Privada (PPP) da Limpeza Pública, na forma de Concessão Administrativa, para a exploração e prestação do serviço de limpeza pública, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de limpeza urbana (RPU), resíduos classe IIA e IIB. A empresa responsável pelos serviços é a Concessionária

PRELIMINAR

de Limpeza Pública Brasil SPE Ltda (Contrato nº 217/2024), composta por um consórcio das empresas: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda (empresa líder), Global Sistemas Ambientais Ltda e H.M.S. Gestão de Resíduos Ltda. O contrato foi assinado em novembro de 2024, com vigência de 07/11/2024 a 07/11/2054. A ordem de serviço foi emitida em 07/01/2025 para início da execução dos serviços a partir de 03/02/2025. O contrato estabelece indicadores de desempenho rigorosos e prevê a implantação de uma Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) moderna e multifuncional. A concepção da CTRSU incluirá áreas dedicadas ao beneficiamento de resíduos da construção civil, à compostagem de matéria orgânica e à produção de Combustível Derivado de Resíduos (CDR). Este escopo integrado visa à maximização do desvio de resíduos ao aterro sanitário e à geração de receitas acessórias, cujo impacto financeiro projetado é a redução de custos líquidos para o município ao longo dos 30 anos de concessão. Quanto às obrigações das partes, cabe ao poder concedente a cessão da área para a instalação da CTRSU. A responsabilidade pela obtenção de todo o licenciamento ambiental necessário para a obra e operação é da concessionária.

Previa-se o seguinte cronograma para implantação da CTRSU:

- Implantação da Unidade de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil, até o final do 2º ano da concessão;
- Implantação de Área para Produção de Combustível Derivado de Resíduos (CDR), até o final do 2º ano da concessão;
- Implantação da Unidade de Compostagem até o final do 4º ano de concessão.

Entretanto, o município vem encontrando dificuldade na identificação de área adequada para a instalação da CTRSU, uma vez que o Termo de Referência da Concessão, expressava um raio de 40 Km ao redor da Estação de Transbordo (localizado na Rua Eugênio Moro, 1000, no Jardim Del Rey), devido às restrições de uso e ocupação das áreas de mananciais.

A Tabela 20 descreve para cada serviço a composição da equipe básica, bem como os equipamentos e veículos necessários para a execução das atividades, conforme descrito no Termo de Referência do processo licitatório da concessão e no respectivo Plano de Trabalho (São José dos Pinhais, 2024b e 2025c).

PRELIMINAR

Tabela 20: Descrição dos Serviços – PPP da Limpeza Pública

Serviço	Composição da Equipe Básica	Veículo / Equipamento	Ferramentas	Quantitativo (unid/mês)
Varrição Manual (sem repasse)	1 gari	1 carrinho (tipo lutocar), com capacidade mínima de 100 Lt	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	2.000 km/mês
Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas	1 ajudante 1 motorista 1 operador de máquina por capinadeira mecânica	1 varredeira mecânica 1 capinadeira mecânica dotada de escova com cerdas de aço acoplada em trator de pneus ou caminhão com mínimo de 75 CV a cada duas equipes	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	2.800 km/mês
Lavagem de vias e logradouros públicos	1 ajudante 1 motorista	1 caminhão tanque com capacidade mínima de 8.000 Lt, com conjunto motobomba, mangueira e irrigador, com motor estacionário	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	1 equipe
Limpeza Especial (manutenção de áreas verdes) – área urbana	3 roçadores 6 ajudantes 1 líder	3 roçadeiras costais	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	16 equipes
Limpeza Especial (manutenção de áreas verdes) – área rural	4 roçadores 2 ajudantes 2 operadores de trator 1 fiscal	4 roçadeiras costais 2 tratores acoplados com roçadeira hidráulica	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	
Manutenção de parques e bosques (capina, roçada e coleta de resíduos vegetais, varrição, limpeza diárias de todas as lixeiras instaladas nos parques preparação de canteiros para plantio, poda de arbustos e conservação paisagística em geral, reposição de flores nos canteiros, retirada de algas dos lagos e demais atividades correlatas à conservação do espaço público)	11 roçadores 8 ajudantes 2 varredores 1 operadores de máquina 1 fiscal	11 roçadeiras costais 1 trator acoplado com roçadeira hidráulica	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	1 equipe (atual), a partir de fevereiro/26, serão 3 equipes

PRELIMINAR

Serviço	Composição da Equipe Básica	Veículo / Equipamento	Ferramentas	Quantitativo (unid/mês)
Poda, corte ou supressão, destoca, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros	2 podadores 4 ajudantes 1 engenheiro florestal ou agrônomo 2 motoristas	1 veículo leve 1 caminhão Munck com cesto e carroceira própria para transporte de resíduos vegetal e da equipe 1 caminhão carroceira com cabine suplementar mínima de 8 m3	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	1 equipe
Capina Mecanizada Térmica ou Elétrica	3 roçadores 2 operadores de máquina 8 ajudantes 1 motorista	3 roçadeiras 1 minicarregadeira dotada de vassoura e capinadeira 1 capinadeira a fogo / elétrica 1 trator 1 caminhão basculante com capacidade mínima de 12 m3	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	200.000 m^2/mês
Limpeza Especial em Prédios Públicos	3 roçadores 4 ajudantes 1 motorista	3 roçadeiras costais 1 caminhão carroceira com capacidade mínima de 12 m3, com cabine auxiliar	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	2 equipes
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares recicláveis	2 coletores 1 motorista	1 caminhão coletor não compactador, tipo baú de alumínio com capacidade volumétrica de 40 m^3	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs.	5 equipes/dia, conforme plano de coleta
Coleta e transporte de resíduos vegetais (classe IIA)	2 coletores 1 motorista	1 caminhão com capacidade mínima de 12 m^3	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	2 equipes, média de 1,5 viagem/equipe.dia
Coleta e transporte de resíduos da construção civil (classe IIB) – Equipe Básica – Tipo I (Mecanizada)	2 coletores 1 operador de máquina 2 motoristas	2 caminhões basculantes, com capacidade mínima de 12 m^3 1 retroescavadeira com potência do motor mínima de 85hp e capacidade de caçamba mínima de 1,5 m^3	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	2 equipes
Coleta e transporte de resíduos da construção civil (classe IIB) – Equipe Básica – Tipo II (Manual)	2 ajudantes 1 motorista	1 caminhão basculante, com capacidade mínima de 12 m^3	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	1 equipe

PRELIMINAR

Serviço	Composição da Equipe Básica	Veículo / Equipamento	Ferramentas	Quantitativo (unid/mês)
Coleta e transporte de restos de madeira	2 ajudantes 1 motorista	1 caminhão basculante, com capacidade mínima de 8 m^3	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	1 equipe (atual), a partir de fevereiro/26, serão 3 equipes
Coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes dos ECOPONTOS	2 ajudantes 2 motoristas	1 caminhão baú a cada 30 ECOPONTOS 1 caminhão poliguindaste duplo a cada 5 ECOPONTOS	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	1 coleta/ecoponto/semana
Operação dos ECOPONTOS	1 operador de ecoponto	8 caçambas estacionárias de 5 m^3; 1 contêiner marítimo de no mínimo 20 pés.	Ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho das funções, incluindo EPIs	4 ecopontos (atual)
Operação da CTRSU	2 gerentes operacionais 1 engenheiro civil ou ambiental 2 assistentes de Recursos Humanos 1 motorista de caminhão guincho 3 auxiliares de limpeza 3 auxiliares de serviços gerais 1 mecânico 1 encarregado 2 balanceiros 3 porteiros 3 vigilantes	1 balança rodoviária		1 central

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2024b e 2025c)

PRELIMINAR

3.1.3.1. Serviços Operacionais Detalhados

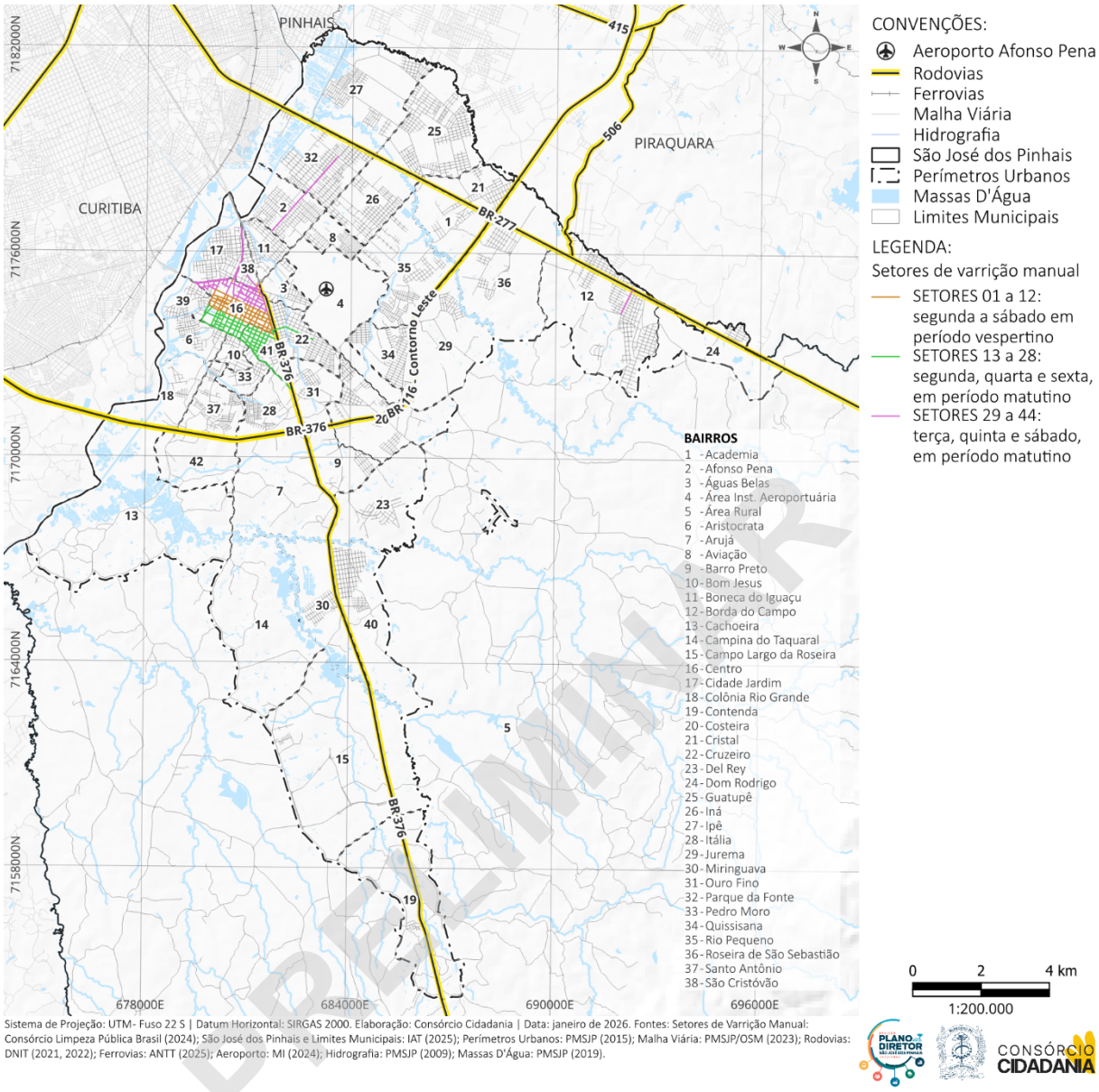
A descrição dos serviços de limpeza urbana, realizados pelo Consórcio Limpeza Brasil (CLPB) está apresentada a seguir.

- Varrição Manual Sem Repasse

Realizados nas vias e logradouros públicos compreendendo: sarjetas, calçadas em toda a sua totalidade, canteiros centrais e passeios, consiste ainda na retirada de resíduos e esvaziamento dos cestos de lixo existentes no trecho varrido e posterior ensacamento destes resíduos em sacos plásticos adequados. Os serviços são realizados em 2 turnos com início às 6:00 e às 14:00 respectivamente, sendo executada diariamente de segunda a sábado. As rotas para execução dos serviços de varrição manual estão representadas na Figura 22, podendo-se observar o atendimento na área central, no calçadão Rua XV de Novembro, na Rua Alm. Alexandrino no bairro Afonso Pena, e nos Terminais Urbanos Central e Afonso Pena, na Rua Canoinha na Borda do Campo e na região do São Marcos nas ruas Manoel Marcílio de Oliveira, setorizadas de acordo com a programação de execução dos serviços.

PRELIMINAR

Figura 22: Área de Atendimento da Varrição Manual

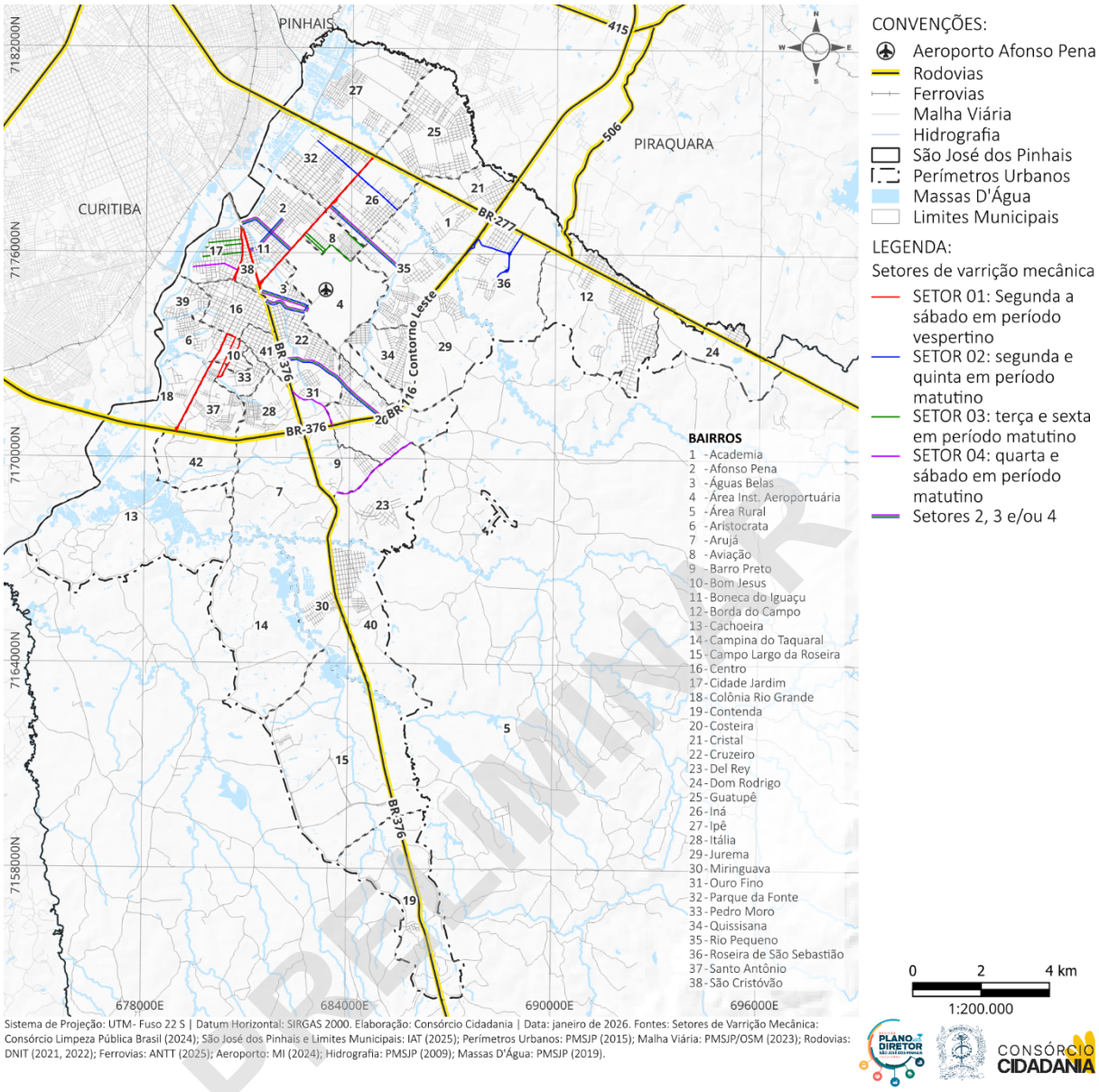


Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

- Varrição Mecanizada

A Figura 23 abaixo apresenta a área de atendimento da varrição mecanizada, sendo esses serviços realizados em diversas ruas nos bairros Colônia Rio Grande, Bom Jesus, Ouro Fino, Cruzeiro, Quissisana, São Cristóvão, Cidade Jardim, Boneca do Iguaçu, Afonso Pena, Aviação, Rio Pequeno, Iná, Parque da Fonte, Roseira de São Sebastião e Barro Preto. A área de atendimento é setorizada conforme frequência de coleta e período de trabalho.

Figura 23: Área de Atendimento da Varrição Mecanizada



Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

Os dados do SINISA (Brasil, 2025a) sobre a limpeza urbana estão indicados no Quadro 6 disposto abaixo. A extensão de sarjetas varridas, aponta 57.600 km/ano, o equivalente a 4.800 km/mês, equivalente as quantidades previstas para os serviços de varrição manual (2.000 km/mês) e mecanizada (2.800 km/mês) explícitos no contrato com a concessionária CLPB.

Quadro 6: Serviço de Limpeza Urbana – Informações e Indicadores – SINISA (2024)

Item	Descrição
Extensão de sarjetas varridas	57.600 Km/ano
Área de varrição de superfície de logradouros públicos, incluindo limpeza de detritos por espeto/garfo	25.056 m²/ano
Massa média per capita de resíduos sólidos de limpeza urbana coletados	0,01 kg/hab.dia

Item	Descrição
Despesa de exploração média do serviço de limpeza urbana por habitante	91,98 RS/hab.ano

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

- Lavagem de Vias e Logradouros Públicos

Serviço que contempla a lavagem de vias, logradouros públicos, locais de feiras livres, lavagem de domos, terminais e pontos de ônibus, calçadões, estátuas, viadutos, raspagem de cartazes de postes e bens públicos municipais, abastecimento de água, irrigação de praças, envolvendo o jateamento de água com pressão para limpeza de todos os resíduos após a varrição e coleta. A equipe trabalha de segunda a sábado, com início das atividades as 22:00.

- Limpeza Especial

Serviços de roçada realizados em todo perímetro da área urbana e rural, utilizando-se roçadeira do tipo costal ou trator. Os serviços são realizados de segunda a sexta-feira, em turno único com início às 7:00. A área urbana central os serviços são realizados com frequência mensal, a área urbana perimetral, a cada 2 meses e a área rural é atendida a cada quatro meses.

- Raspagem e Pintura de Meio Fio

Esses serviços são realizados mediante demanda, com a emissão de ordem de serviço específica expedida pelo Departamento de Controle Ambiental da SEMMA, tendo como área de atendimento todas as vias abertas ou que venham a ser abertas e logradouros públicos do Município.

- Poda, Corte e Retirada de Parasitas de Árvores em Vias Logradouros Públicos

Os serviços de poda são realizados demanda, com a emissão de ordem de serviço específica expedida pelo Departamento de Controle Ambiental da SEMMA, Divisão de Paisagismo. Os serviços de corte, também realizados mediante ordem de serviço expedida pela SEMMA, Divisão de Limpeza Pública, após a autorização da Divisão de Patrimônio Natural e Paisagístico (DEMOB). Em situações de emergência como tempestades ou vendavais os serviços são executados em conjunto com a defesa civil. A retirada de parasitas de árvores é executada por métodos mecânicos, sendo realizada por ordem de serviços da SEMMA.

- Serviços de Manutenção de Bosques e Parques

Serviços realizados em toda a extensão dos seguintes locais: Parque São José dos Pinhais, Bosque da Usina e Parque da Fonte. A concessão da limpeza urbana, incluiu ainda os Parques Lineares do Rio Ressaca, Rio Itaqui e a Lagoa do Polder (Cidade Jardim). Consiste na execução de capina, roçada e coleta de resíduos vegetais, varrição, limpeza diárias de todas as lixeiras instaladas nos bosques e parques, manuseio do soprador em toda a extensão das pistas

PRELIMINAR

de caminhada, preparação de canteiros de plantio, poda de arbustos e conservação paisagística em geral, reposição das flores nos canteiros e demais atividades correlatas.

- Serviços de Limpeza Especial em Prédios Públicos

Esses serviços compreendem roçada e coleta de resíduos vegetais, preparação de canteiros para plantio, reposição de flores nos canteiros, poda de arbustos e conservação paisagística em geral. A execução dessas atividades depende de ordem de serviço emitida pelo Departamento de Controle Ambiental da SEMMA. Os trabalhos são realizados de segunda a sexta-feira, em turno único.

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares recicláveis

A coleta seletiva porta a porta é realizada em toda a extensão da área urbana de São José dos Pinhais conforme indicado na Mapa 8 disposta abaixo. O atendimento à área rural fica condicionado as condições de acesso do veículo de coleta. Para a coleta de recicláveis em locais de difícil acesso, foram instalados ecopontos na área rural, atualmente são 20 pontos, com previsão de instalação de outros 30 pontos ao longo de 2026 e 2027 (Mapa 8).

PRELIMINAR

672000 684000 696000 708000

7176000 7164000 7152000

Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba

BR 476 - Linha Verde
BR 376
BR 116 - Contorno Leste
BR 277

Rio Iraqui
Rio Saqui
Rio Pequeno
Rio Arraial
Rio Do Salão
Rio Dos Simões
Rio Imbaú
Rio Miringuava
Rio Saboia
Rio Do Couro
Rio Guamirim
Rio Da Prata
Rio Guaratubinha
Rio Castelhanos
Rio Zaador
Rio Dos Quatis
Rio São João
Rio Do Banharão Do Colchão
Rio Caovari
Rio De Una
Rio Do Agreste
Rio Passo Do Campo Largo
Rio Da Roseira
Rio Passo Da Roseira
Rio Miringuava Mirim
Rio Conchal
Rio Cotia
Rio Despique
Rio Passo Dos Pupos
Rio Do Campino
Rio Passo Do Arca
Rio Do Arca
Rio Arujá
Rio Iguaçu
Rio Iguaçu
Canal Extravasor



LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



LOCALIZAÇÃO NA RMC

BAIRROS

1 - Academia
2 - Afonso Pena
3 - Águas Belas
4 - Área Inst. Aeroportuária
5 - Área Rural
6 - Aristocrata
7 - Arujá
8 - Aviação
9 - Barro Preto
10 - Bom Jesus
11 - Boneca do Iguaçu
12 - Borda do Campo
13 - Cachoeira
14 - Campina do Taquaral
15 - Campo Largo da Roseira
16 - Centro
17 - Cidade Jardim
18 - Colônia Rio Grande
19 - Contenda
20 - Costeira
21 - Cristal
22 - Cruzeiro
23 - Del Rey
24 - Dom Rodrigo
25 - Guatupê
26 - Iná
27 - Ipê
28 - Itália
29 - Jurema
30 - Miringuava
31 - Ouro Fino
32 - Parque da Fonte
33 - Pedro Moro
34 - Quissisana
35 - Rio Pequeno
36 - Roseira de São Sebastião
37 - Santo Antônio
38 - São Cristóvão
39 - São Domingos
40 - São Marcos
41 - São Pedro
42 - Zacarias

LOCALIDADES RURAIS

1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra
31 - Passo do Campo
32 - Purgatório
33 - Rio de Una
34 - Roça Velha
35 - Roseira de Campo Largo
36 - Saltinho da Malhada
37 - Santa Ana

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Principais Rios
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Associações de Catadores
- Associação Moranguinho
- Associação Semente do Amanhã

Ecopontos
- Borda do Campo
- Guatupê
- Ipê
- Rio Pequeno

Áreas de atendimento de coleta de resíduos recicláveis
- ÁREA 1: urbana, com coleta 1x por semana, em período matutino
- ÁREA 2: urbana, com coleta 1x por semana, em período matutino
- ÁREA 3: rural, com coleta 1x a cada 4 semanas, em período matutino

Sistema de Projeção: UTM- Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Ecopontos: PMSJP (2025); Associações de Catadores: Consórcio Cidadania (2025); Áreas de atendimento de coleta de resíduos recicláveis: São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Pincipais Vias: PMSJP/OSM (2023); Rodovias: DNIT (2021, 2022); Ferrovias: ANTT (2025), Aeroporto: MI (2024); Principais Rios: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 2 4 6 km

1:150.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - MUNICÍPIO

PRELIMINAR

Mapa 8: Coleta de Resíduos Recicláveis – Município

A coleta seletiva é realizada pelo CLPB nos prédios públicos de São José dos Pinhais, sendo atendidos cerca de 247 estabelecimentos.

Os resíduos recicláveis coletados são encaminhados para as 2 associações de materiais recicláveis ativas no município, a CTRR (Central de Triagem e Valorização de Resíduos Sólidos - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Semente do Amanhã) e Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Moranguinho. A localização dessas associações está indicada na Figura 24.

Atualmente, o município conta com 4 ECOPONTOS, cuja gestão e manutenção são de responsabilidade da concessionária CLPB, no âmbito da Parceria Público-Privada vigente. Os ecopontos estão instalados na Borda do Campo, Guatupêˆ, Ipê e Rio Pequeno. A contratação estabelece, como meta de ampliação da infraestrutura ao longo do período concessório, a instalação de 25 novas unidades.

Para o planejamento imediato, conforme informações da Divisão de Limpeza Pública municipal, está prevista a instalação de 3 novos ecopontos em 2026. A localização específica destas unidades ainda está em fase de definição, tendo sido indicadas, em caráter preliminar, as regiões dos bairros Cidade Jardim, Jardim Itália e Contenda para o recebimento das novas estruturas.

Figura 24: Ecopontos



Ecoponto Borda do Campo
Rua Manoel Correia, 98 – Borda do Campo

PRELIMINAR



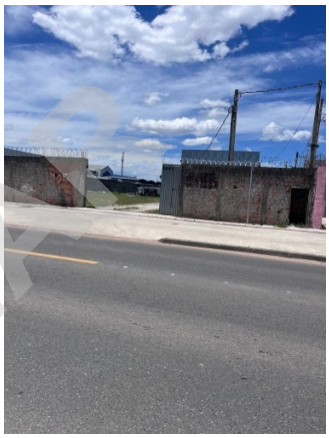




Ecoponto Guatupê
Avenida Guatupê, 3.480 - Guatupê



Ecoponto Ipê
Rua Laerte Fenelon, 1.001 – Ipê



Ecoponto Rio Pequeno
Rua Honofre Holthman, 200 – Rio Pequeno

Fonte: Consórcio Cidadania, 2025

PRELIMINAR

As associações de catadores de materiais recicláveis atuantes em São José dos Pinhais são:

- Associação Semente do Amanhã (CNPJ: 21.235.949/0001-40): possuem convenio para prestação de serviços, realizam triagem, coleta e ações de educação ambiental, com um total de 20 catadores associados; e,
- Associação Moranguinho (CNPJ 10.352.348/0001-00): possuem convenio para prestação de serviços, realizam triagem, coleta e ações de educação ambiental, 18 catadores associados.

Ao longo do ano de 2024, as duas associações recuperaram as seguintes quantidades de recicláveis indicadas na Tabela 21, conforme informações disponibilizadas pela Divisão de Limpeza Pública.

Tabela 21: Quantidade materiais recuperados em 2024

Material Recuperado	Quantidade (ton/ano)
Papel / papelão	643

Material Recuperado	Quantidade (ton/ano)
Plástico	288
Vidro	270
Metal	136
Total	1.337

Fonte: São José dos Pinhais (2025j)

De acordo com o SINISA (Brasil, 2025a), São José dos Pinhais coletou 81.899 toneladas proveniente da rota de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Assumindo a recuperação de 1.337 toneladas de 2024 como equivalente à de 2023, pode-se estimar, de forma aproximada e simplificada, o desempenho da coleta seletiva, que resultou equivalente a 1,63%. Esse valor está abaixo das metas estabelecidas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), que estabelecia para 2024, 5,7% como valor para percentual de recuperação de materiais recicláveis. Ações de educação ambiental, para aumentar o engajamento da população na separação dos resíduos, maior efetividade na coleta seletiva, com a implementação da concessão CLPB a futura implantação da CTRSU aumentam os anseios para o alcance da meta do PLANARES. O aumento da massa recuperada também se traduzirá em um benefício social, proporcionando um aumento da renda para as associações de catadores inseridos no município.

A Prefeitura de São José dos Pinhais criou o Programa Recicla São José que visa fortalecer as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, ampliando a produtividade e promovendo inclusão, buscando proporcionar uma melhoria na renda das famílias associadas. Esse programa contempla o apoio para a formalização das associações, acompanhamento social, assessoria técnica e o fornecimento de máquinas, uniformes, equipamentos e treinamentos (segurança e desempenho operacional das unidades de triagem de recicláveis).

O município instituiu também o Programa Olho no Óleo, por meio do qual, todo o óleo oriundo da rota da coleta seletiva e nos pontos de coleta são encaminhados a associações de catadores vinculadas ao Programa São José, para que elas comercializem o óleo com empresas de reciclagem.

A Secretaria de Meio Ambiente realiza diversas campanhas educativas visando incentivar a correta separação de resíduos, inclusive com a criação e divulgação de mascotes do Programa São José, o Comunzito e Reciclão.

O SINISA (Brasil, 2025a) indica que 116.194 domicílios são atendidos pela coleta seletiva de forma direta (porta a porta) equivalente a 83% dos domicílios do município, e 122.474 domicílios pela forma direta e indireta, ou seja, 88% dos domicílios. Entretanto, com o início das atividades no âmbito da PPP, toda a extensão do município está coberta pelo serviço de

PRELIMINAR

coleta seletiva, sugerindo uma ampliação do alcance desse serviço, visando a universalização no âmbito de São José dos Pinhais.

- Coleta e transporte de resíduos da construção civil (Classe IIB)

O serviço consiste na remoção, seja manual ou mecanizada, de resíduos da construção civil. A coleta dos resíduos da construção civil, no contexto das atividades realizadas pela concessionária CLPB, abrangendo de todo o território, tanto na área urbana quanto rural, realizado sob demanda, mediante a emissão previa de ordem de serviço. Os materiais inertes, podem ser usados pelo poder concedente, de base e sub-base de estradas rurais, pavimentação municipal, o como material para recuperar áreas inaproveitáveis desde que devidamente licenciadas. Atualmente, os resíduos da construção civil são encaminhados para a Tibagi Ambiental, localizada na Estrada da Guaricana, 2500 no bairro Contenda. Após a implantação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU), a ser construído no âmbito da PPP, os resíduos da construção civil serão encaminhados para a Unidade de Beneficiamento a ser construído na CTRSU.

A Lei nº 3.206, de 4 de janeiro de 2019 instituiu o Sistema de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil em São José dos Pinhais. Esse instrumento legal define como pequenos geradores de RCC aqueles que geram de até 0,5 m^3 (equivale a 10 carrinhos de mão com capacidade de 50 Lt) por mês, limitados a 1,0 m^3 de RCC a cada 30 dias, e como grandes geradores superiores a 0,5 m^3.

Os pequenos geradores podem encaminhar os resíduos aos Ecopontos, ou solicitar o serviço de coleta pelo município, a ser realizado junto à SEMMA através do aplicativo SJP 156, do site Fale Conosco, do Disque 156 ou diretamente no Protocolo Geral.

Os grandes geradores, públicos ou privados, cujos empreendimentos requeiram a expedição de alvará da construção, bem como de alvarás relativos as obras (demolição, movimentação de terra etc.) devem desenvolver e implementar Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). A Portaria da SEMMA nº 022, de 02 de maio de 2023, no Art. 8º dispensa o PGRCC para construção unifamiliar de até 400 m^2.

A obtenção do Alvará de Construção ou Licença de Demolição é precedida de apresentação e aprovação do PGRCC pela SEMMA. Ao término da obra, o empreendedor deverá protocolar na SEMMA o Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (RGRCC) atestando a correta gestão dos resíduos gerados durante a obra de acordo com o especificado no respectivo PGRCC. A apresentação do RGRCC é condicionante para a obtenção da Certidão de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO) na Secretaria Municipal de Urbanismo.

- Coleta e transporte de restos de madeiras

PRELIMINAR

O serviço consiste na remoção, seja manual ou mecanizada, de restos de madeira, oriundas de obras, móveis velhos, placas, tapumes etc. A coleta de restos de madeira, no contexto das atividades realizadas pela concessionária CLPB, tendo como abrangência de todo o território, tanto na área urbana quanto rural, realizado sob demanda, mediante a emissão previa de ordem de serviço. Atualmente, esses resíduos são encaminhados para a Tibagi Ambiental, localizada na Estrada da Guaricana, 2500 no bairro Contenda. O serviço é realizado mediante a emissão de ordem de serviço. Após a implantação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) a ser construído no âmbito da PPP, os restos de madeira serão, preferencialmente, destinados para a produção de Combustível Derivado de Resíduos (CDR).

- Coleta e transporte de resíduos vegetais (Classe IIA)

O serviço consiste na remoção de troncos, galhos, folhas, aparas de grama e capina. A coleta de resíduos vegetais será realizada em todas as vias e logradouros do município e ao longo de todo o passeio, abrangendo a totalidade do município, sob demanda, mediante a emissão previa de ordem de serviço. Atualmente, os resíduos da construção civil são encaminhados para a Tibagi Ambiental, localizada na Estrada da Guaricana, 2500 no bairro Contenda. O serviço é realizado mediante a emissão de ordem de serviço. Após a implantação da CTRSU, os resíduos verdes, serão, preferencialmente, destinados para a compostagem, e posterior aplicação do composto na adubação de praças, canteiros, jardins públicos, cobertura de solos expostos, praças, por exemplo.

De acordo com SINISA (Brasil, 2025a), referente ao ano de 2023, foi encaminhado para a Unidade da Tibagi Ambiental, 1.565,5 toneladas anuais. O SINISA não especifica a rota de coleta da qual procede essa quantidade, mas pressupõe ser proveniente da coleta de resíduos vegetais, restos de madeira e da parcela de resíduos da construção civil que não tenha sido reaproveitado.

PRELIMINAR

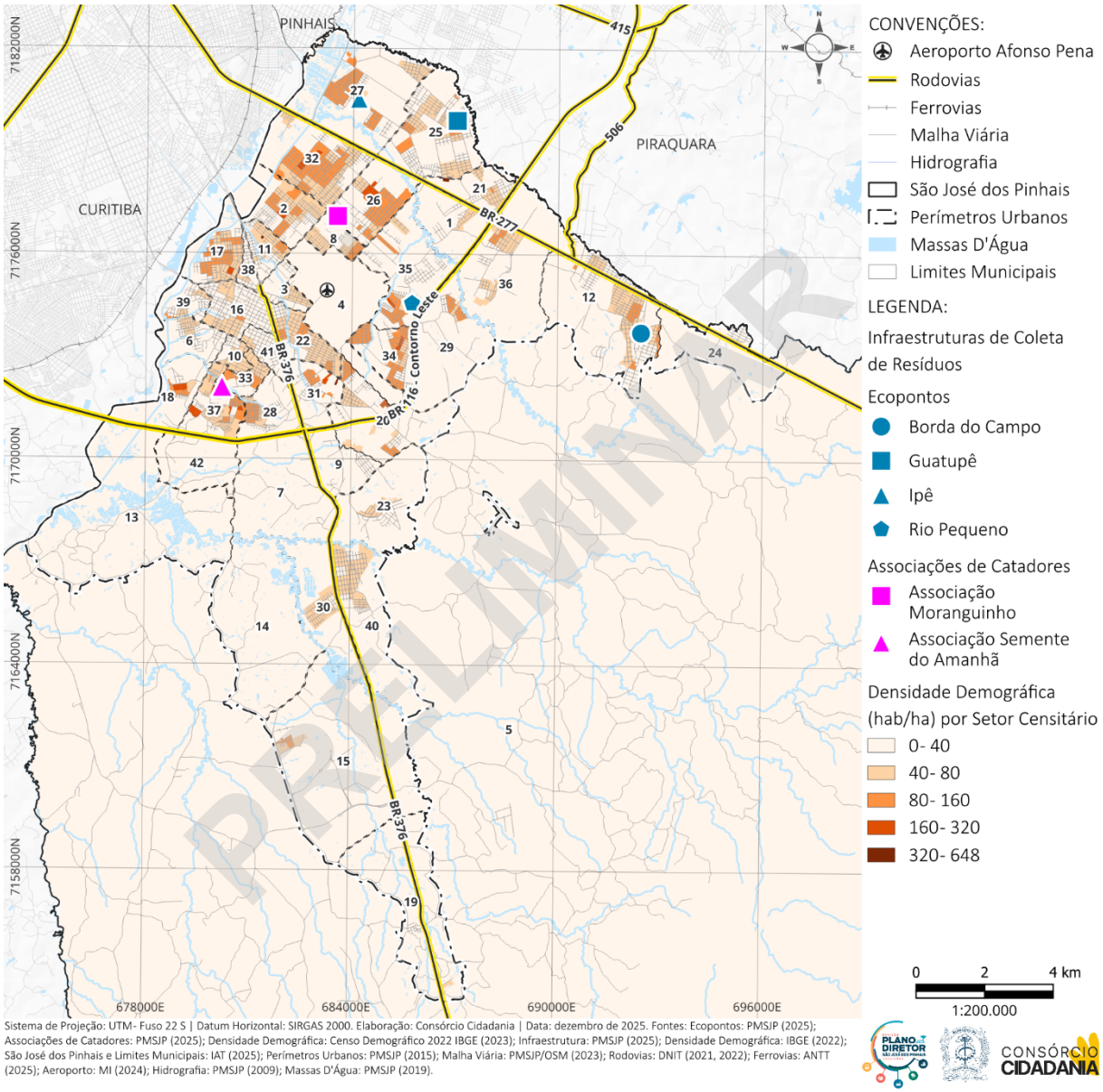
3.1.3.2. Combate ao descarte Irregular de Resíduos

O município adotou uma ferramenta inovadora de fiscalização, denominada de Muralha Digital. Esta solução tecnológica baseia-se na análise de imagens para identificar e responsabilizar pessoas que praticam o descarte irregular de resíduos sólidos. Os resultados são tangíveis, conforme registros da Divisão de Limpeza Pública, a SEMMA efetivou 154 autuações em 2024 diretamente amparadas pelo sistema. A presença da fiscalização eletrônica atua como um importante instrumento dissuasório, refletindo-se na progressiva melhoria dos padrões de limpeza urbana de São José dos Pinhais.

3.1.4. Coleta de Resíduos Sólidos

A seguir apresenta-se a descrição dos sistemas de coleta de resíduos sólidos urbanos em São José dos Pinhais. As estruturas abordadas nesse capítulo estão indicadas na Figura 25 disposta abaixo.

Figura 25: Estrutura do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos



Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

A seguir é descrito sobre o manejo dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, da construção civil, da logística reversa e de outras tipologias, dos resíduos gerados nos meios de transporte, especificamente daqueles gerados no Aeroporto Internacional Afonso Pena em função do porte e relevância desse empreendimento. A coleta de resíduos recicláveis foi

abordada no item 3.1.3 uma vez que está inserido no contexto da concessão de limpeza urbana, descrito no respectivo tópico.

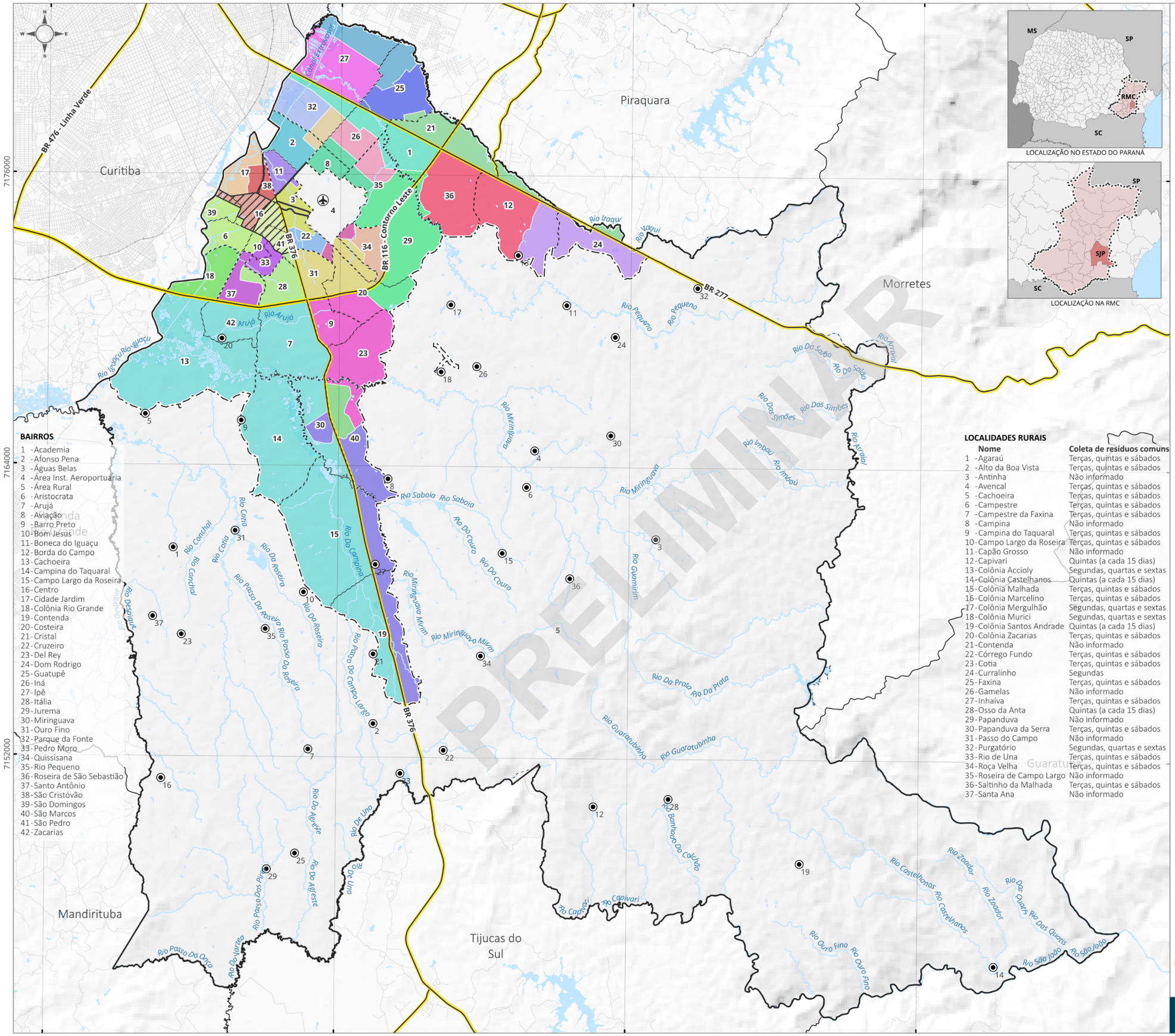
3.1.4.1. Resíduos Sólidos Urbanos

A coleta dos resíduos sólidos domiciliares é executada pela empresa Transresíduos Ambiental S/A através do Contrato 88/2024. O Contrato foi firmado em 15 de maio de 2024, tendo prazo de execução de 12 meses, sendo aditivado em 21 de maio de 2025 por mais 12 meses e podendo ser renovado novamente. Esse contrato contempla a execução dos seguintes serviços:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de 1,2 m^3;
- Transbordo, transporte e monitoramento de efluentes de resíduos sólidos domiciliares até a disposição final indicada pelo Município; e,
- Coleta e transporte de resíduos provenientes de descarte clandestino em áreas públicas.

A coleta de resíduo comum (restos de alimentos, papel higiênico, fraldas etc.) é realizada em todos os bairros do município de acordo com programação e setorização, conforme ilustra a Mapa 9 abaixo. A quantidade máxima a ser disposto para a coleta é de 600 L (soma de comum e reciclável) por semana, dividida pelo número de coletas conforme setorização estabelecida pela SEMMA, conforme estabelecido pelo Decreto nº 2.630, de 4 de abril de 2017 (Mapa 9).

PRELIMINAR



CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Principais Rios
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Coleta diária de resíduos comuns

Regiões de coleta de resíduos comuns

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

BAIRROS

1 - Academia
2 - Afonso Pena
3 - Águas Belas
4 - Área Inst. Aeroportuária
5 - Área Rural
6 - Aristocrata
7 - Arujá
8 - Aviação
9 - Barro Preto
10 - Bom Jesus
11 - Boneca do Iguaçu
12 - Borda do Campo
13 - Cachoeira
14 - Campina do Taquaral
15 - Campo Largo da Roseira
16 - Centro
17 - Cidade Jardim
18 - Colônia Rio Grande
19 - Contenda
20 - Costeira
21 - Cristal
22 - Cruzeiro
23 - Del Rey
24 - Dom Rodrigo
25 - Guatupê
26 - Iná
27 - Ipê
28 - Itália
29 - Jurema
30 - Miringuava
31 - Ouro Fino
32 - Parque da Fonte
33 - Pedro Moro
34 - Quissisana
35 - Rio Pequeno
36 - Roseira de São Sebastião
37 - Santo Antônio
38 - São Cristóvão
39 - São Domingos
40 - São Marcos
41 - São Pedro
42 - Zacarias

LOCALIDADES RURAIS

	Nome	Coleta de resíduos comuns
1	Agaraú	Terças, quintas e sábados
2	Alto da Boa Vista	Terças, quintas e sábados
3	Antinha	Não informado
4	Avencal	Terças, quintas e sábados
5	Cachoeira	Terças, quintas e sábados
6	Campestre	Terças, quintas e sábados
7	Campestre da Faxina	Terças, quintas e sábados
8	Campina	Não informado
9	Campina do Taquaral	Terças, quintas e sábados
10	Campo Largo da Roseira	Terças, quintas e sábados
11	Capão Grosso	Não informado
12	Capivari	Quintas (a cada 15 dias)
13	Colônia Accioly	Segundas, quartas e sextas
14	Colônia Castelhanos	Quintas (a cada 15 dias)
15	Colônia Malhada	Terças, quintas e sábados
16	Colônia Marcelino	Terças, quintas e sábados
17	Colônia Mergulhão	Segundas, quartas e sextas
18	Colônia Murici	Segundas, quartas e sextas
19	Colônia Santos Andrade	Quintas (a cada 15 dias)
20	Colônia Zacarias	Terças, quintas e sábados
21	Contenda	Não informado
22	Córrego Fundo	Terças, quintas e sábados
23	Cotia	Terças, quintas e sábados
24	Curralinho	Segundas
25	Faxina	Terças, quintas e sábados
26	Gamelas	Não informado
27	Inhaíva	Terças, quintas e sábados
28	Osso da Anta	Quintas (a cada 15 dias)
29	Papanduva	Não informado
30	Papanduva da Serra	Terças, quintas e sábados
31	Passo do Campo	Não informado
32	Purgatório	Segundas, quartas e sextas
33	Rio de Una	Terças, quintas e sábados
34	Roça Velha	Terças, quintas e sábados
35	Roseira de Campo Largo	Não informado
36	Saltinho da Malhada	Terças, quintas e sábados
37	Santa Ana	Não informado

PRELIMINAR

Sistema de Projeção: UTM- Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: Data: janeiro de 2026
Fontes: Coleta de resíduos comuns: PMSJP (2025); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Pincipais Vias: PMSJP/OSM (2023); Rodovias: DNIT (2021, 2022); Ferrovias: ANTT (2025), Aeroporto: MI (2024); Principais Rios: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 2 4 6 km
1:150.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

COLETA DE RESÍDUOS COMUNS - MUNICÍPIO

Mapa 9: Coleta de Resíduos Comuns – Município

A Tabela 22 abaixo, apresenta informações sobre a cobertura do serviço de coleta de RSU em São José dos Pinhais, considerando os dados disponíveis no SINIS (2024) referente a operação do ano de 2023. Pode-se observar que 99% da população urbana é atendida por coleta direta, ou seja, porta-a-porta, com frequência mínima de 1 vez por semana.

Tabela 22: Informações sobre a cobertura do manejo de RSU

Item	Descrição	Unidade	% em relação do total
População total	332.985	habitantes	-
População urbana	298.560	habitantes	-
População rural	34.425	habitantes	-
População total coberta pelo serviço de coleta indiferenciada direta ou indireta com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana	329.628	habitantes	99,0%
População urbana coberta pelo serviço de coleta direta ou indireta com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana	295.549	habitantes	99,0%
População urbana coberta pelo serviço de coleta direta com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana	295.549	habitantes	99,0%

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

A aparente redundância nos 99% de cobertura tanto para população total (329.628/332.985 hab.) quanto urbana (295.549/298.560 hab.) no SINISA (Brasil, 2025a) decorre da concentração urbana dominante em São José dos Pinhais: dos 332.985 habitantes totais, 89,7% (298.560) são urbanos e apenas 10,3% (34.425) rurais. Como a cobertura urbana direta porta-a-porta atinge praticamente 100% (295.549 hab.), e os 3.011 urbanos restantes somado a toda população rural (34.425) são atendidos por coleta indireta (134 pontos estacionários), o agregado "total" também resulta em 99%, refletindo alta eficiência urbana que impulsiona o indicador geral para cima. Sanitariamente, isso confirma universalização urbana efetiva, mas expõe vulnerabilidade rural (possivelmente coletada via ecopontos), demandando priorização para elevar cobertura rural a 100% e mitigar riscos de descarte clandestino.

A respeito da coleta indireta, ou seja, por meio de pontos específicos para o recebimento de resíduos sólidos, no SINISA (Brasil, 2025a), em São José dos Pinhais há 134 pontos estacionários para o recebimento da coleta domiciliar. A Transresíduos é a empresa responsável pela coleta de resíduos nesses pontos estacionários. Sobre a quantidade total de veículos das frotas utilizadas para a coleta de resíduos domiciliares e/ou limpeza urbana, São José dos Pinhais, indicou a utilização de 35 caminhões compactadores para o ano de 2023.

Como comentado anteriormente, São José dos Pinhais integra o Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos (CONRESOL). Portanto os resíduos sólidos domiciliares coletados pela Transresíduos, são encaminhados para o Aterro Sanitário da Estre Ambiental, localizado no município de Fazenda Rio Grande. Em função da distância entre o centro de São José dos Pinhais e o Aterro Sanitário da Estre, os resíduos coletados no Município

PRELIMINAR

são encaminhados para uma Estação de Transbordo (ET). Os caminhões compactadores que realizam a coleta porta-a-porta levam os resíduos para essa unidade, despejando-os através de uma rampa, por gravidade, direcionando-os para uma carreta de capacidade de aproximadamente 50 m^3, otimizando as viagens até o local de disposição final.

A Estação de Transbordo (vide Figura 26) é operada pela Transresíduos, está localizada na Rua Eugênio Moro, 1000, no Jardim Del Rey, a 37 km do Aterro Sanitário da ESTRE em Fazenda Rio Grande. O PMGIRS (São José dos Pinhais, 2016f) aponta que para a operação da ET, a equipe é composta por 2 operadores de máquinas e 2 ajudantes (divididos em 2 turnos), contando com uma retroescavadeira. Para o transbordo são utilizadas 5 carretas (capacidade de aproximadamente 50 m^3), 5 motoristas diurno e 1 motorista noturno.

Figura 26: Estação de Transbordo



Fonte: Google Earth (2025)

A disposição final, como comentado é realizada no Centro de Gerenciamento de Resíduos Iguaçu (CGR Iguaçu), onde está localizado o Aterro Sanitário da Estre, no município de Fazenda Rio Grande, vide vista aérea na Figura 27 na Av. Nossa Senhora Aparecida, 3.188, bairro Santa Terezinha A unidade tem capacidade de recebimento e 75.000 ton/mês de resíduos classe II.

Ao longo de 2023, de acordo com informações do SINISA (Brasil, 2025a), São José dos Pinhais encaminhou 81.899,9 toneladas para disposição final no Aterro Sanitário da Estre, com uma média mensal equivalente a 6.825 toneladas/mês.

Com a implantação da CTRSU, a quantidade de resíduos a ser encaminhada ao aterro sanitário será menor, uma vez que a proposta da central visa essa redução, com a implantação

PRELIMINAR

da área de beneficiamento de resíduos da construção civil, de compostagem de matéria orgânica, processamento de Combustível Derivado de Resíduos (CDR). A concessionária CLPB selecionou indicadores de desempenho para avaliar de forma efetiva a taxa de redução de resíduos encaminhados ao aterro da Estre, que serão acompanhados desde o início das atividades da CTRSU.

Figura 27: Vista aérea da CGR Iguaçu


PRELIMINAR

Fonte: Google Earth (2025)

3.1.4.2. Resíduos de Serviços de Saúde

A empresa Transresíduos Ambiental S/A através do Contrato 88/2024 é responsável pela coleta, transporte e tratamento até disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) da rede municipal, por meio de veículo devidamente equipado para a Coleta de RSS e a coleta, transporte e tratamento até a disposição final de carcaças de animais. Na ocasião da elaboração

do PMGIRS (São José dos Pinhais, 2016f), os RSS eram encaminhados para autoclavagem (Grupo A e E – resíduos contaminados biologicamente e perfurocortantes) e para incineração (Grupo B – resíduos químicos).

Todos os estabelecimentos de saúde devem elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e submetê-los a apreciação da Divisão de Vigilância Sanitária, sendo o PGRSS imprescindível para o licenciamento sanitário.

3.1.4.3. Resíduos Industriais

A gestão dos resíduos industriais é de responsabilidade do próprio gerador. O Mapa 10, (que será melhor abordado no Tomo VII) indica 20.283 empresas que produzem resíduos sólidos.

O PMGIRS (São José dos Pinhais, 2016e) identificou um cenário composto por 58 empresas responsáveis pela geração de 9.958,23 toneladas/ano de resíduos perigosos e 107.024,42 toneladas/ano de resíduos não perigosos.

O Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), informa o seguinte panorama muito pequeno (pois reflete apenas o cenário para 12 geradores) que em 2020 (informação mais atualizada), geraram:

- 13.753 kg de resíduos industriais perigosos, destinados como combustível ou outro meio de gerar energia;
- 806.090 kg de resíduos não perigosos, destinados a reciclagem.

Não é possível identificar um perfil dos resíduos gerados em São José dos Pinhais com base nessas informações, entretanto o monitoramento das atividades industriais é importante para garantir o crescimento industrial, porém de forma equilibrada com as demandas socioambientais.

PRELIMINAR

672000 680000 688000 696000

7176000 7168000 7160000

BAIRROS

1 - Academia
2 - Afonso Pena
3 - Aguas Belas
4 - Area Inst. Aeroportuária
5 - Area Rural
6 - Aristocrata
7 - Arujá
8 - Aviação
9 - Barro Preto
10 - Bom Jesus
11 - Boneca do Iguaçu
12 - Borda do Campo
13 - Cachoeira
14 - Campina do Taquaral
15 - Campo Largo da Roseira
16 - Centro
17 - Cidade Jardim
18 - Colônia Rio Grande
19 - Contenda
20 - Costeira
21 - Cristal
22 - Cruzeiro
23 - Del Rey
24 - Dom Rodrigo
25 - Guatupê
26 - Inã
27 - Ipê
28 - Itália
29 - Jurema
30 - Miringuava
31 - Ouro Fino
32 - Parque da Fonte
33 - Pedro Moro
34 - Quissisana
35 - Rio Pequeno
36 - Roseira de São Sebastião
37 - Santo Antônio
38 - São Cristóvão
39 - São Domingos
40 - São Marcos
41 - São Pedro
42 - Zacarias

LOCALIDADES RURAIS

1 - Agaraú
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
13 - Colônia Accioly
15 - Colônia Malhada
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
23 - Cotia
24 - Curralinho
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
30 - Papanduva da Serra
31 - Passo do Campo
32 - Purgatório
34 - Roça Velha
35 - Roseira de Campo Largo
36 - Saltinho da Malhada
37 - Santa Ana

LOCALIZAÇÃO NA SEDE

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros- com rótulos
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Concentração de Empresas com Potencial para Poluição Hídrica

Alta

Baixa

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: dezembro de 2025
Fontes: São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Malha Viária: PMSJP/OSM (2023); Rodovias: DNIT (2021, 2022); Ferrovias: ANTT (2025), Aeroporto: MI (2024); Principais Rios: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

EMPRESAS COM POTENCIAL PARA POLUIÇÃO HÍDRICA - ÁREA URBANA

PRELIMINAR

Mapa 10: Empresas com Potencial para Poluição Hídrica – Área Urbana

3.1.4.4. Resíduos Aeroportuários

O Aeroporto Internacional Afonso Pena é responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nas atividades realizadas dentro de sua área patrimonial. Em função das características e particularidades da operação de um terminal aeroportuários, tem-se a geração de resíduos de serviços de saúde, resíduos perigosos, resíduos orgânicos, recicláveis, de construção civil e rejeitos. O PMGRIS (São José dos Pinhais, 2016e) não informa uma estimativa de geração de resíduos. A Divisão de Limpeza Pública informou que atualmente, os resíduos recicláveis estão sendo encaminhados triagem na Associação Semente do Amanhã.

3.1.4.5. Percepção da População quanto aos Serviços de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos

Com base nos resultados obtidos durante as conversas itinerantes e oficinas técnicas, observa-se que a percepção da população em relação a gestão dos resíduos sólidos é recorrente, transversal aos territórios e fortemente associada à degradação ambiental e à saúde pública e à drenagem urbana.

De forma geral, os participantes relataram a presença frequente de resíduo comum descartado irregularmente, acúmulo de entulho de obras, móveis inservíveis e resíduos volumosos em terrenos baldios, calçadas e margens de cursos d'água. Esses relatos foram especialmente recorrentes nos bairros Santo Antônio, Colônia Rio Grande, Boneca do Iguaçu, Guatupê, Ipê, Iná e regiões periféricas em expansão urbana, onde a população associa o descarte irregular à ausência de fiscalização, à dificuldade de acesso a serviços regulares de coleta e a existência de áreas vazias sem uso definido.

Durante as caminhadas realizadas nas conversas itinerantes, foram observados e relatados pontos críticos de resíduos acumulados em bocas de lobo, sarjetas e fundos de vale, o que segundo os moradores, contribui diretamente para o entupimento da drenagem pluvial e para a ocorrência de alagamentos localizados após eventos de chuvas. Relatos destacam ainda o lançamento de resíduos sólidos e rejeitos diretamente em rios e canais, agravando problemas de mau cheiro, proliferação de vetores e degradação paisagística.

Nas oficinas técnicas e comunitárias, a população apontou fragilidades na coleta seletiva, destacando irregularidades na coleta de recicláveis, a ausência de pontos adequados para descarte e a dificuldade de orientação sobre os dias e horários de recolhimento.

De maneira geral, a percepção da população revela que a problemática dos resíduos sólidos não é compreendida apenas como uma questão de limpeza urbana, mas como um fator estruturante que impacta negativamente a drenagem urbana, a saúde ambiental e a qualidade de vida, reforçando a expectativa de que o Plano Diretor incorpore diretrizes integradas entre

PRELIMINAR

gestão de resíduos, educação ambiental, fiscalização, drenagem e ordenamento territorial, especialmente nas áreas mais vulneráveis do município.

3.1.5. Manejo e drenagem de água pluviais

O sistema de drenagem de São José dos Pinhais está inserido majoritariamente na bacia hidrográfica do Alto Iguaçu, que se subdivide em sub-bacias como as dos rios Pequeno, Ressaca, Miringuava, Miringuava-Mirim, Avariú, Cotia, e parcialmente nas sub-bacias dos rios Itaqui e Despique. Há ainda áreas parciais das bacias dos rios de Una, da Várzea, Capivari, Arraial e São João, vinculadas à Bacia Litorânea.

A cidade apresenta uma topografia favorável ao escoamento superficial, mas os alagamentos ocorrem onde há ausência de dispositivos de drenagem ou deficiências de manutenção. O sistema não foi implantado com base em um Plano Diretor de Drenagem, o que resultou em redes heterogêneas e soluções pontuais, sem integração por bacia de contribuição. A expansão da ocupação, implantação de novos loteamentos, aumento da área de impermeabilização e revestimento das vias, ocasionou uma redução da capacidade de infiltração das águas pluviais no solo, sobrecarregando as galerias, redes e dispositivos de drenagem, permitindo a ocorrência de alagamentos localizados quando da presença de eventos de chuvas intensas (PMDJP, 2016d).

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEMVOP) é responsável pela operação, manutenção e ampliação do sistema de drenagem, atuando em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), responsável pelas diretrizes ambientais, e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), encarregada do gerenciamento de riscos e respostas a emergências.

O sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial é do tipo separador absoluto, com a coleta de esgoto realizada pela concessionária responsável pelo esgotamento sanitário e a drenagem pluvial gerida separadamente. Contudo, constata-se a ocorrência de interferências indevidas, especialmente ligações de esgoto doméstico na rede de drenagem, o que constitui uma irregularidade sanitário e um vetor de poluição dos corpos hídricos receptores.

O sistema de drenagem enfrenta problemas de subdimensionamento e conservação. A ausência de um cadastro técnico da rede de drenagem inviabiliza o diagnóstico preciso, o monitoramento sistemático e o planejamento estratégico.

Atualmente está em andamento um estudo técnico, coordenado pelas secretarias de Meio Ambiente (SEMMA) e de Viação e Obras Públicas (SEMVOP), junto com a Universidade Livre do Meio Ambiente (Unilivre), que tem como objetivo o mapeamento e caracterização de nascentes nas áreas urbanas de São José dos Pinhais e a elaboração de propostas de medidas

PRELIMINAR

estruturais e não estruturais para reduzir os impactos e regiões críticas do município. Nesse estudo, a Unilivre está desenvolvendo o desenho técnico da drenagem urbana, permitido um levantamento atualizado de todo o sistema de drenagem, permitindo o planejamento de intervenções mais eficazes. O prazo para conclusão desse estudo é até dezembro de 2025.

A infraestrutura existente é composta por elementos típicos de micro e macrodrenagem conforme descrito na Quadro 7.

Quadro 7: Infraestrutura de Drenagem

Tipo de Sistema	Elementos	Situação Atual / Observações
Microdrenagem	Sarjetas, bocas de lobo, caixas de ligação, poços de visita, galerias pluviais.	Implantadas nas vias pavimentadas (27,5% do total municipal). Parte significativa das redes apresenta subdimensionamento, ausência de cadastro técnico e obstruções recorrentes.
Macrodrenagem	Rios, canais naturais, canais revestidos, bacias de detenção, lagos de contenção (ex: Polder Cidade Jardim).	Obras pontuais implantadas desde os anos 1990, como o Canal Extravasor do Rio Iguaçu, que eliminou inundações na área de influência. Projetos recentes incluem intervenções nas bacias dos rios Ressaca, Itaqui e Avariú.
Soluções complementares	Vertedouros, dissipadores, barragens em terra, comportas e diques.	Poucas estruturas com função de controle de cheias. As novas concepções priorizam bacias de retenção e parques lineares integrados aos cursos d'água.

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2016e)

3.1.5.1. Características Morfológicas

O município de São José dos Pinhais está localizado em uma região que apresenta chuvas bem distribuídas, com uma precipitação média anual em torno de 1.400 mm, podendo alcançar valores de 2.000 mm nas proximidades com a Serra do Mar. O clima é subtropical úmido, com temperatura média de 16,5ºC, com média para mês mais frio de 12,6ºC e 20,1ºC para o mês mais quente. A umidade relativa do ar, anualmente, varia entre 82% e 84% (SUDERHSA, 1998).

A área urbanizada de São José dos Pinhais, apresentava um coeficiente de impermeabilização entre 80 e 85% na região central, 60 a 70% na região da periferia. A áreas permeáveis correspondem principalmente aos remanescentes não urbanizados, áreas verdes, fundos de vale e terrenos não pavimentados, enquanto as áreas ocupadas pela urbanização e com as vias pavimentadas do município concentram elevados índices de impermeabilização (São José dos Pinhais, 2016e).

3.1.5.2. Sistema de Microdrenagem Existente

O PMSB (São José dos Pinhais, 2016e) constata que as condições das galerias estão associadas à qualidade do sistema de pavimentação das ruas. Na ocasião da elaboração do

PRELIMINAR

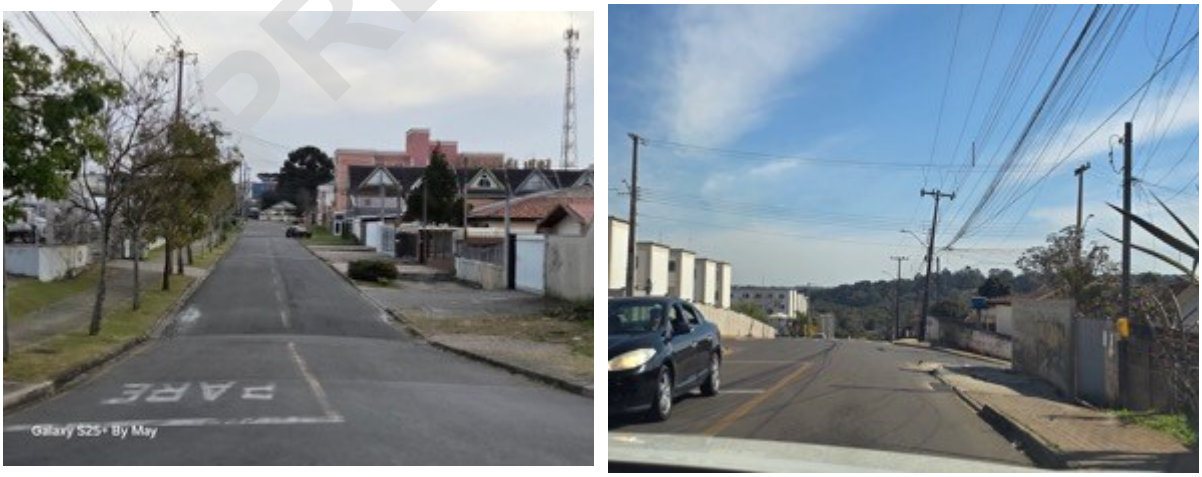
PMSB, em São José dos Pinhais, 45% das vias urbanas foram enquadradas como bem pavimentadas, 40% com pavimentação simples e 13% sem pavimentação. O SINISA (Brasil, 2025a) apresenta os dados descritos na Tabela 23, indicando que 200 km das vias urbanas não possuem pavimentação, representando 10 % do total, mantendo o cenário identificado na elaboração do PMSB. A Figura 28 ilustra a drenagem em vias urbanas de São José dos Pinhais.

Tabela 23: Informações sobre as vias

Item	Valor	Unidade
Área urbanizada total (Fonte: IBGE)	91,46	Km²
Extensão total de vias públicas urbanas sem pavimento	200,00	Km
Extensão total de vias públicas urbanas com pavimento	1.800,00	Km
Extensão total de vias públicas urbanas (com e sem pavimento)	2.000,00	Km
Parcela de vias públicas pavimentadas na área urbana	90	%
Extensão total de vias públicas urbanas com redes de águas pluviais subterrâneas	1.440,00	Km
Parcela de vias públicas com rede de águas pluviais subterrâneas na área urbana	72	%
Quantidade de captações de águas pluviais (bocas de lobo, bocas de leão, bocas de lobo múltiplas)	96.000,00	Unidades
Quantidade de poços de visita (PV) da rede de drenagem	9.504	Unidades
Quantidade média de pontos de captação de águas pluviais em vias públicas urbanas com pavimento	53,33	Unidades/km
Quantidade média de pontos de captação de águas pluviais em vias públicas urbanas com redes de águas pluviais	66,67	Unidades/km
Quantidade média de poços de visita (PV) em vias públicas urbanas com redes de águas pluviais	6,60	Unidades/km

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

Figura 28: Sistema de Drenagem



Fonte: Acervo Consórcio Cidadania (2025)

O Mapa 11 disposto abaixo ilustra as áreas com e sem galerias de águas pluviais, obtido a partir de base de dados disponibilizada pela prefeitura de São José dos Pinhais. A informação espacializada no Mapa 11, está em parte desatualizada, pois de acordo com o Divisão de

PRELIMINAR

Drenagem Urbana do município, há trechos no bairro Ipê, na região do Guatupê e Borda do Campo, que possuem galeria, porém está identificado como área sem rede pluvial. Essa limitação não compromete a análise qualitativa do padrão espacial da drenagem, mas deve ser considerada na interpretação pontual dos dados.

Como comentado anteriormente, o estudo técnico realizado pela Unilivre, coordenado pelas secretarias de Meio Ambiente (SEMMA) e de Viação e Obras Públicas (SEMVOP), junto com a Universidade Livre do Meio Ambiente (Unilivre), resultará no desenho técnico da drenagem urbana, permitido um levantamento atualizado de todo o sistema de drenagem, permitindo o planejamento de intervenções mais eficazes.

Pode-se observar no Mapa 11, que enquanto nas vias arteriais, rodovias e regiões centrais consolidadas verifica-se a presença de galerias de águas pluviais, garantindo um escoamento adequado, extensas áreas da malha viária local, particularmente em zonas periféricas e de expansão urbana, carecem completamente dessa estrutura. A ausência de galerias e a existência de redes subdimensionadas e incapazes de atender às vazões atualmente geradas sobrecarrega significativamente o sistema de drenagem superficial, elevando o risco de alagamento, inundações e processos erosivos, especialmente durante eventos de precipitação mais intensa, demandando intervenções prioritárias de planejamento e investimento para a universalização deste serviço essencial. De acordo com o SINISA (Brasil, 2025a), São José dos Pinhas possui aproximadamente 1.440 km de vias urbanas com rede de águas pluviais subterrâneas.

PRELIMINAR

672000 680000 688000 696000

7176000 7168000 7160000

BAIRROS

1 -Academia
2 -Afonso Pena
3 -Águas Belas
4 -Área Inst. Aeroportuária
5 -Área Rural
6 -Aristocrata
7 -Arujá
8 -Aviação
9 -Barro Preto
10-Bom Jesus
11-Boneca do Iguaçu
12-Borda do Campo
13-Cachoeira
14-Campina do Taquaral
15-Campo Largo da Roseira
16-Centro
17-Cidade Jardim
18-Colônia Rio Grande
19-Contenda
20-Costeira
21-Cristal
22-Cruzeiro
23-Del Rey
24-Dom Rodrigo
25-Guatupê
26-Iná
27-Ipê
28-Itália
29-Jurema
30-Miringuava
31-Ouro Fino
32-Parque da Fonte
33-Pedro Moro
34-Quissisana
35-Rio Pequeno
36-Roseira de São Sebastião
37-Santo Antônio
38-São Cristóvão
39-São Domingos
40-São Marcos
41-São Pedro
42-Zacarias

LOCALIDADES RURAIS

1 -Agaraú
3 -Antinha
4 -Avencal
5 -Cachoeira
6 -Campestre
8 -Campina
9 -Campina do Taquaral
10-Campo Largo da Roseira
11-Capão Grosso
13-Colônia Accioly
15-Colônia Malhada
17-Colônia Mergulhão
18-Colônia Murici
20-Colônia Zacarias
21-Contenda
23-Cotia
24-Curralinho
26-Gamelas
27-Inhaíva
30-Papanduva da Serra
31-Passo do Campo
32-Purgatório
34-Roça Velha
35-Roseira de Campo Largo
36-Saltinho da Malhada
37-Santa Ana

Piraquara

Fazenda Rio Grande

LOCALIZAÇÃO NA SEDE

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Rede de drenagem
- Presente
- Ausente
- Sem informações

Pontos de alagamento

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Rede de Drenagem: PARANACIDADE (2025); Pontos de alagamento: Consórcio Cidadania (2025); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias: DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - ÁREA URBANA

PRELIMINAR

Mapa 11: Rede de Drenagem de Águas Pluviais – Área Urbana

O PMSB (São José dos Pinhais, 2016e) ressaltou que a maior demanda de manutenção e novas obras ocorrem na periferia da cidade, onde se concentram os casos de alagamento e inundações, mais especificamente nos bairros Ipê, Guatupê, Iná, Independência, Izaura e Itajubá. As obras nesses locais são realizadas conforme registro de queixas na prefeitura e de acordo com a dissipabilidade de equipamento e pessoal. Portanto, na ocasião da elaboração do PMSB, constatou-se ausência de um planejamento efetivo das ações.

A área rural, a maioria das vias, não possuem sistemas de drenagem de águas pluviais (vide Figura 29), ou seja, ausência de conjunto da infraestrutura para a coleta, transporte e lançamento final das águas pluviais. A falta desses elementos, muitas vezes se deve ao fato de a área rural não ter áreas impermeabilizadas, possibilitando com que a água infiltre mais facilmente, porém, usos indevidos do solo facilitam a ocorrência de erosão.

Figura 29: Vias Rurais



Fonte: Acervo Consórcio Cidadania (2025)

PRELIMINAR

3.1.5.3. *Sistema de Macrodrenagem Existente*

O sistema de macrodrenagem de São José dos Pinhais integra o conjunto de sub-bacias do Alto Iguaçu, desempenhando papel essencial na mitigação de cheias e inundações urbanas. O município apresenta características hidrográficas complexas, com rios como o Ressaca, Avariú, Itaqui, Pequeno e Miringuava, que recebem contribuição direta das áreas urbanas consolidadas, com trechos vulneráveis com a necessidade de projetos específicos, manutenção e planejamento. No Quadro 8 a seguir apresenta-se uma descrição do sistema existente.

Quadro 8: Sistemas de Macrodrenagem

Eixo / Projeto	Localização e Características	Especificação	Observação
Canal extravasor do rio Iguaçu	Canal implantado na margem esquerda do rio Iguaçu, desde a foz do rio Iraí até se encontrar com o rio Iguaçu, após o Contorno Leste	Canal implantado visando a eliminação de alagamentos e inundações recorrentes na área de contribuição do rio Iguaçu	Executado e em operação.
Macrodrenagem do Rio Ressaca	Rio urbano com nascente e foz em São José dos Pinhais	Canalização e retificação parcial	Executado
Bacia de Detenção do Rio Avariú	Nasce próximo ao viaduto do Contorno Leste sobre a BR 376, direção do Jardim Aristocrata e desagua no canal extravasor	Reservatório de controle de cheias	Projeto em elaboração
Macrodrenagem do Rio Itaqui	Rio localizado na divisa com Piraquara	Ampliação da calha e recuperação das calhas	Projeto em elaboração
Rio Pequeno	Nasce na divisa com Piraquara, cruza BR 277 e segue até a captação da SANEPAR	Manancial de abastecimento com captações, conta com bacias de proteção contra acidentes rodoviários ao longo do seu curso	
Parques Lineares de Drenagem	Áreas de contenção associadas ao rio Itaqui	Integram política de drenagem verde. Implantação parcial.	Parque Linear do Rio Ressaca (vide Figura 30) Parque Linear do Rio Itaqui (vide Figura 31**Erro! Fonte de referência não encontrada.**)
Lava Pés	Nasce no centro de São José dos Pinhais e tem a foz no canal extravasor, próximo à rua Friedrich Nietzche	Está canalizado na área central	Requer reavaliação da capacidade do sistema
Polder Cidade Jardim	Localizado ao lado do canal extravasor no bairro Cidade Jardim	Lago de acumulação das águas de chuva com um sistema de bombeamento da água do lago para superar o dique do canal extravasor	
Miringuava	Nasce na bacia litorânea, com foz no rio Iguaçu, após a	Reservatório para abastecimento público	Em fase final de implantação da

PRELIMINAR

Eixo / Projeto	Localização e Características	Especificação	Observação
	confluência com o canal extravasor		barragem para abastecimento da RMC
Córregos Aeroporto	Nascem na área de domínio do Aeroporto, foz no Rio Maciel	Área com problemas de drenagem	Projetos em estudo

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2016e)

O Canal Extravasor do rio Iguaçu consiste na construção do canal na margem esquerda do rio Iguaçu desde a foz do rio Iraí até o Contorno Leste, implantado com o objetivo de eliminar as enchentes recorrentes na sua área de contribuição. O canal desvia o fluxo do rio em momentos de grande volume de cheias, especialmente na cabeceira, prevenindo alagamentos.

O projeto foi executado na década de 1990, e recentemente, a Prefeitura de São José dos Pinhais tem executado novas obras e melhorias para aprimorar a drenagem e o controle de enchentes, como é o caso das obras realizadas no bairro Guatupê, nos bairros Jardins Alvorada e Santa Fé.

O Parque Linear do Rio Ressaca, sendo que o projeto foi instituído pela Lei nº 1.582, de 16 de julho de 2010, visando o controle de cheias e a revitalização ambiental, com a recuperação das áreas de risco socioambiental, remoção da população e implantação do parque linear, seguindo da Avenida Rio Barbosa até a Avenida Ângelo Moro Redeschi.

Figura 30: Parque Linear Rio da Ressaca

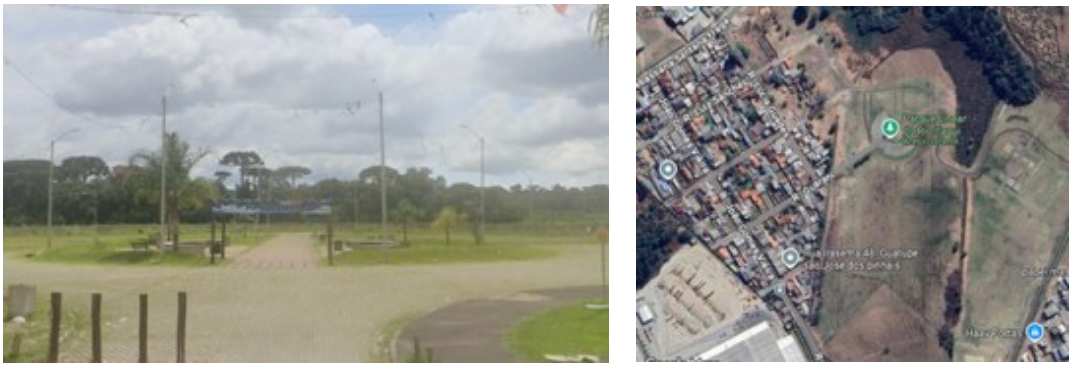


Fonte: Google Earth (2025)

O Parque Linear do Rio Itaqui, vide Figura 31, contempla obras de canais e lagoas para o controle de cheias, desde o limite do Jardim Itaqui, nas proximidades com o canal extravasor do rio Iguaçu, o parque passa pelos bairros Guatupê, Cristal até o Borda do Campo. O projeto foi instituído pela Lei nº 2.310, de 13 de dezembro de 2013, com o objetivo de controle de cheias e revitalização ambiental, com a recuperação de áreas de preservação ambiental ao longo do rio Itaqui, contemplando a retirada da população dessas áreas de risco e implantação do parque linear.

PRELIMINAR

Figura 31: Parque Linear Rio Itaqui



Fonte: Google Earth (2025)

A bacia hidrográfica do rio Pequeno nasce em São José dos Pinhais, na divisa com Piraquara, cruza a BR-277 e segue até a captação da SANEPAR, com sua foz no canal extravasor. O rio Pequeno é um importante manancial de abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba e conta com bacias de proteção contra acidentes rodoviários em áreas de risco próximas a BR-277 e do Contorno Leste.

O PMSB (São José dos Pinhais, 2016e) apontava a existência de estudos de macrodrenagem para a bacia do rio Pequeno, prevendo a implantação de macrodrenagem para a região que margeia a BR-277, a drenagem da rodovia altera a drenagem das margens, uma vez que estão em cotas mais altas que o restante da região.

O Polder no bairro Cidade Jardim foi construído para complementar as obras de enchente nesse bairro, sendo composto por um lago de acumulação das águas de chuva e um sistema de bombeamento de água do lago com descarga no canal extravasor. A Figura 32 ilustra a localização do Polder, a área de contribuição direta do rio Iguaçu, podendo-se observar os locais onde as obras de macrodrenagem já foram realizadas, marcadas em linha azul.

PRELIMINAR

Figura 32: Localização do Polder – Cidade Jardim



Fonte: Google Earth (2025)

Está em estudo a implantação de um parque linear no entorno do Polder, sendo que o projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMUMAS) por meio da Resolução nº 001, de 02 de julho de 2025.

De acordo com SINISA (Brasil, 2025a), a área total de parques lineares ao longo de cursos d'água naturais perenes em áreas urbanas é de 242.600 m^2, sendo 50 km a extensão total desses parques, conforme descrito na Tabela 24 abaixo.

Tabela 24: Informações e Indicadores Macrodrenagem

Item	Descrição	Valor
Área total de parques lineares ao longo de cursos d'água naturais perenes em áreas urbanas	242.600	m²
Área ocupada – Parque Linear Rio da Ressaca	240.000	m²
Área ocupada – Parque Linear Rio Itaqui	2.600	m²
Extensão total de parques lineares ao longo de cursos d'água naturais perenes em áreas urbanas	50,00	km
Extensão – Parque Linear Rio da Ressaca	24	km
Extensão – Parque Linear Rio Itaqui	26	km
Parcela de cursos d'água naturais perenes com canalização aberta	39,68	%

PRELIMINAR

Item	Descrição	Valor
Parcela de cursos d'água naturais perenes com canalização fechada	31,75	%
Parcela de cursos d'água naturais perenes com diques	15,87	%

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

3.1.5.4. Áreas Críticas e Pontos de Alagamento

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) realiza o monitoramento de áreas sujeitas a risco de inundações e alagamentos, gerando relatórios com a descrição da localização dessas áreas, indicando ações, proposições de melhorias e soluções. Para facilitar esse acompanhamento o município é subdividido em e regiões (A, B e C). O Mapa 11 disposto anteriormente, apresentam os pontos de alagamentos, que estão registrados nos relatórios de 2024 e 2025 da COMPDEC (São José dos Pinhais, 2024d, 2025h). Os bairros mais afetados são Jardim Independência, Afonso Pena, Boneca do Iguaçu, São Cristóvão, São Domingos, São Pedro, Cruzeiro, Ouro Fino, Santo Antônio, Ipê, Guatupê, Iná, Aviação, Quissisana, Dom Rodrigo, São Marcos, Miringuava, além de trechos da Estrada de Gerê, na área rural.

As causas principais dos alagamentos nessas áreas incluem deficiências na rede de drenagem, obstruções da galeria por resíduos, ocupação irregular de fundos de vale e ausência de bacias de retenção principalmente nas áreas de expansão urbana. O conjunto das informações obtido a partir desses monitoramentos do COMPDEC, reforçam a necessidade de planejamento integrado da drenagem urbana, orientado por bacias hidrográficas, com controle do uso do solo, preservação de áreas de várzea e adoção de medidas estruturais e não estruturais dos riscos hidrológicos e sanitários.

O COMPDEC, por meio do documento Áreas Críticas (São José dos Pinhais, 2025h) consolida um diagnóstico técnico-operacional das principais áreas de risco de alagamentos e inundações, a partir do histórico de ocorrências, vistoriais de campo e avaliação das perdas e danos associados. A análise evidencia que os eventos hidrológicos adversos apresentam caráter recorrente e sazonal, intensificando-se entre os meses de maior precipitação (entre dezembro e março), e estão fortemente associados tanto a condicionantes naturais do território quanto à ação antrópica, como a ocupação inadequada de várzeas, o crescimento urbano desordenado e as deficiências estruturais dos sistemas de drenagem existentes. Esse relatório aponta 17 áreas de risco, em 12 bairros, afetando 2.500 habitantes, os projetos estimam um custo de macrodrenagem da ordem de R$ 51.029,59/km, R$ 2.000,00/m^3 para bacia de contenção. O Quadro 9 apresenta uma síntese das áreas críticas, com a indicação das principais condicionantes identificadas e proposição de melhorias.

PRELIMINAR

Quadro 9: Áreas Críticas de Alagamento e Inundação

Bairro	Área Crítica	Tipo de Evento	Principais Condicionantes Identificadas	Proposição de Melhorias
Afonso Pena	Área 1 e 2 – R. Almirante Alexandrino	Alagamento	Traçado inadequado da galeria, descarte irregular de resíduos. Contribuição externa (sítio aeroportuário) – Área 2	Redefinição do traçado, estudos para macrodrenagem, caixas de contenção de cheias no aeroporto, desapropriações pontuais
São Cristóvão	Área 1 – R. Loanda e adjacentes	Alagamento	Estrutura ineficiente, Ocupação inadequada de área de várzea	Projeto de desapropriação da área de várzea, canalização estruturada e implantação de canais e bueiros.
São Pedro	Área 1 – Av. das Torres	Alagamento	Estrangulamento hidráulico a jusante por interferência construtiva	Imposição de faixa não edificável
Santo Antônio	Área 1 – R. Benjamin Palú	Alagamento	Bueiro subdimensionado, baixa capacidade de vazão	Estudo para macrodrenagem paralela ao Rio Avariú
Guatupê	Área 1 – R. Mieczlau Gumiela	Alagamento	Baixa declividade e lençol freático raso	Substituição da rede por galeria de maior seção
Guatupê	Área 2 – R. João Fraga Neto	Alagamento	Assoreamento e baixa declividade do sistema existente	Substituição da rede por sistema com maior capacidade de vazão
Iná	Área 1 – R. Serino Pedroso de Morais	Alagamento	Ocupações próxima ao leito dificultam limpeza do córrego da Campina	Implantação de galeria, caixa de equilíbrio e bacia de equilíbrio e limpeza
Iná	Áreas 2, 3 e 4 – R. Adir Pedroso / Tavares de Lyra	Alagamento	Áreas com baixa declividade, Rede insuficiente, lançamento distante e talvegue ocupado	Implantação de novas redes de drenagem
São Sebastião / Rio Itaqui	Área 1 – Margens do Rio Itaqui	Inundação	Ampla várzea natural e baixa profundidade do rio	Remoção de moradias em várzea e implantação de canal paralelo ao rio
Bom Jesus	Área 1 – R. José Zen	Alagamento	Rede insuficiente e edificações sobre galerias	Desapropriação e estudos de macrodrenagem
Cruzeiro	Área 1 – R. Ponta Grossa	Alagamento	Galeria subdimensionada	Projeto de macrodrenagem
São Marcos	Áreas 1 e 2	Inundação	Ocupação do talvegue que ocasiona a insuficiência de vazão	Remoção/desapropriação e novos estudos de macrodrenagem
Miringuava	Área 1 – Rio Miringuava Mirim	Inundação	Impactos da exploração mineral	Implantação de canais paralelos e estudo macrodrenagem
Cidade Jardim	Área 1	Alagamento	Baixa declividade, assoreamento e rede insuficiente	Estudo de macrodrenagem visando ampliação de capacidade

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025h)

A ocorrência recorrente de alagamentos nas proximidades do Aeroporto Afonso Pena evidencia uma externalização inadequada das vazões pluviais geradas no sítio aeroportuário para a bacia do rio Ressaca. O direcionamento de grandes volumes de escoamento superficial para um sistema hídrico e urbano já limitado, especialmente durante eventos de precipitação intensa, resulta no transbordamento do curso d'água e na ampliação dos impactos sobre os

PRELIMINAR

bairros adjacentes. A solução tecnicamente mais adequada consiste na retenção e no controle das águas pluviais no próprio sítio aeroportuário, por meio de dispositivos de amortecimento e regularização de vazões, considerando que a infraestrutura de drenagem dos bairros do entorno não foi dimensionada para absorver as contribuições adicionais provenientes dessa área. Ressalta-se que a implantação da terceira pista do aeroporto, ao ampliar as superfícies impermeabilizadas e as vazões geradas, tende a intensificar esse quadro, tornando imprescindível a adoção de medidas estruturantes e preventivas integradas ao planejamento da drenagem urbana e regional.

A Tabela 25 abaixo apresenta os indicadores do SINISA (Brasil, 2025a) referente a gestão de riscos, podendo-se observar que, em média, 215 pessoas foram impactadas por eventos hidrológicas no ano de referência (2023), sendo identificados cerca de 500 domicílios em áreas sujeitas a risco de inundação.

Tabela 25: Gestão de Riscos – SINISA (2024)

Item	Descrição	Unidade
Parcela de domicílios sujeitos a risco de inundação na área urbana	0,41	%
Parcela da população impactada por eventos hidrológicos	0,07	%
Quantidade média de óbitos por habitante em decorrência de eventos hidrológicos	0,00	Óbitos/100 mil hab.
Quantidade média de pessoas realocadas por habitante em decorrência de eventos hidrológicos	Não Calc.- Dados Não Inf.	Pessoas/100 mil hab.
Quantidade média de pessoas impactadas em decorrência de eventos hidrológicos	215,00	Pessoas/evento.ano
Quantidade média de óbitos em decorrência de eventos hidrológicos	0,00	Óbitos/evento.ano
Quantidade de domicílios sujeitos a risco de inundação	500	Unidades
Parcela de imóveis atingidos por eventos hidrológicos na área urbana	Não Calc.- Dados Não Inf.	%

Fonte: Elaborada com base em Brasil (2025a)

O relatório de ocorrências da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, indica para os eventos hidrológicos (chuvas intensas, inundações, enxurradas, deslizamentos e alagamentos) classificadas com base na Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), que ocorreram nos últimos 5 anos (desde 01/10/2020 até 01/10/2025). Esses eventos estão descritos na Tabela 26 disposta a seguir. Para o período de análise, não foi identificado nenhum óbito.

Tabela 26: Relatório de Ocorrências

Data do Desastre	COBRADE	Pessoas afetadas
21/05/2025	Alagamentos	1.250
18/02/2025	Alagamentos	576
13/02/2025	Alagamentos	515
09/02/2025	Inundações	135
22/01/2025	Tempestade Local / Convectiva – Chuvas Intensas	515
07/12/2024	Inundações	1.050

PRELIMINAR

Data do Desastre	COBRADE	Pessoas afetadas
17/04/2024	Alagamentos	30
04/03/2024	Alagamentos	0
18/02/2024	Alagamentos	0
28/10/2023	Alagamentos	520
12/10/2023	Tempestade Local / Convectiva – Chuvas Intensas	386
07/10/2023	Alagamentos	68
28/11/2023	Tempestade Local / Convectiva – Chuvas Intensas	1.100
04/11/2022	Deslizamentos	3
06/12/2021	Deslizamentos	3
03/03/2021	Alagamentos	16
Total	16 ocorrências	6.167

Fonte: Elaborada com base em SISDC (2025)

A análise integrada dos mapas de densidade populacional e pressão por ocupação urbana (vide respectivamente Mapa 12 e Mapa 13) em relação à rede de drenagem pluvial existente indica que a distribuição da infraestrutura não acompanha de forma homogênea os padrões atuais de adensamento e expansão urbana. A existência de rede de drenagem, concentra-se majoritariamente nos bairros mais consolidados e com maiores densidades demográficas, como Boneca do Iguaçu, Afonso Pena e Centro, por exemplo, evidenciando uma priorização histórica da implantação da infraestrutura nas áreas centrais e mais antigas do município. Outras áreas com densidade demográfica elevada, intercalam área com e sem rede, como é o caso Santo Antônio, Pedro Moro, Cruzeiro e Parque da Fonte.

Entretanto, mesmo nas áreas com presença formal de rede, observa-se que áreas classificadas com densidade elevada e pressão urbana alta ou muito alta apresentam recorrência de problemas associados ao escoamento superficial, indicando que a simples existência da rede não garante desempenho hidráulico adequado, como nos bairros Boneca do Iguaçu, São Cristóvão, Cruzeiro e Aristocrata. Nesses casos, os efeitos combinados do adensamento construtivo, da elevada impermeabilização do solo e da intensificação das vazões de pico tendem a sobrecarregar sistemas dimensionados para cenários pretéritos de ocupação.

Por outro lado, em bairros e localidades situados em áreas de densidade média ou em processo recente de ocupação, como Ipê, Guatupê, Borda do Campo, São Marcos e Miringuava, os mapas indicam extensos trechos classificados como sem rede de drenagem, os quais coincidem com zonas de pressão urbana crescente. Essa condição indica maior vulnerabilidade frente à expansão urbana, especialmente em áreas de transição urbano-rural, onde a ocupação avança sobre fundos de vale e terrenos com limitações ambientais e geomorfológicas, locais estruturalmente sensíveis do ponto de vista hidráulico.

Nesse contexto, a análise da rede de drenagem em relação às ocupações irregulares consolidadas revela um quadro de elevada vulnerabilidade socioambiental. Observa-se que,

PRELIMINAR

tanto nas ocupações irregulares urbanas quanto nas de caráter rural, a infraestrutura de drenagem é inexistente, precária ou implantada de forma descontínua, frequentemente por meio de soluções improvisadas, o que favorece processos de alagamento, erosão e assoreamento. Em alguns casos, mesmo quando localizadas no entorno de áreas com rede formal instalada, essas ocupações permanecem à margem do sistema, agravando o lançamento difuso de águas pluviais e sobrecarregando trechos a jusante.

Ressalta-se, contudo, que o mapeamento utilizado apresenta defasagem temporal, uma vez que há registros de implantação de rede de drenagem em partes dos bairros Ipê, Guatupê e Borda do Campo que ainda não se encontram representadas cartograficamente, permanecendo classificadas como “sem rede”. Essa limitação reforça a necessidade de interpretar os dados com cautela, reconhecendo que a ausência cartográfica não corresponde, necessariamente, à inexistência física da infraestrutura, mas pode refletir lacunas cadastrais.

De forma geral, a leitura espacial evidencia que os principais desafios da drenagem urbana não se restringem à expansão da rede em áreas desprovidas, mas envolvem, de maneira crescente, a adequação da capacidade hidráulica nas áreas densamente ocupadas e sob elevada pressão urbana, bem como a atualização sistemática do cadastro técnico. A compatibilização entre adensamento, expansão urbana e infraestrutura de drenagem revela-se, portanto, elemento central para a redução da vulnerabilidade a alagamentos e para o planejamento sustentável do sistema no médio e longo prazo.

PRELIMINAR

672000 680000 688000 696000

7176000 7168000 7160000

LOCALIDADES RURAIS
1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra

BAIRROS
1 - Academia
2 - Afonso Pena
3 - Águas Belas
4 - Área Inst. Aeroportuária
5 - Área Rural
6 - Aristocrata
7 - Arujá
8 - Aviação
9 - Barro Preto
10 - Bom Jesus
11 - Boneca do Iguaçu
12 - Borda do Campo
13 - Cachoeira
14 - Campina do Taquaral
15 - Campo Largo da Roseira
16 - Centro
17 - Cidade Jardim
18 - Colônia Rio Grande
19 - Contenda
20 - Costeira
21 - Cristal
22 - Cruzeiro
23 - Del Rey
24 - Dom Rodrigo
25 - Guatupê
26 - Iná
27 - Ipê
28 - Itália
29 - Jurema
30 - Miringuava
31 - Ouro Fino
32 - Parque da Fonte
33 - Pedro Moro
34 - Quissisana
35 - Rio Pequeno
36 - Roseira de São Sebastião
37 - Santo Antônio
38 - São Cristóvão
39 - São Domingos
40 - São Marcos
41 - São Pedro
42 - Zacarias

Curitiba
Piraquara
Rio Grande

BR 116
BR 376
BR 277
BR 116 - Contorno Leste

Rio Iguaçu
Rio Arujá
Rio Pequeno
Rio Espigão
Rio Cotia
Rio Conchal
Rio Passo Da Roseira
Rio Da Roseira
Rio Do Campino
Rio Passo Do Campo Largo
Rio Moinho
Rio Miringuava
Rio Da Cruz
Rio Sabóia
Rio Cerro Azul
Rio Do Couro
Rio Dos Meios
Rio Do Genipo Alegre
Rio Guamirim
Rio Do Meio
Rio Dos Simões
Rio Imbuí
Rio Anta Gorda
Rio Da Prata
Rio Do Gato
Rio Desfiladeiro

LOCALIZAÇÃO NA SEDE

CONVENÇÕES:
- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Rede de drenagem
- Via COM pavimento e COM galeria de águas pluviais
- Via SEM pavimento e COM galeria de águas pluviais
- Via COM pavimento e SEM galeria de águas pluviais
- Via SEM pavimento e SEM galeria de águas pluviais
- Via sem informações sobre galeria de drenagem

Projetos futuros
- Trincheira
- Ponte
- Viaduto
- Centro de Eventos
- CMEI e Escola doação Eletrolux
- Fututo Hospital Maternidade

Densidade Demográfica por Bairro (hab./ha)
- 0,1- 10
- 10,1- 20
- 20,1- 30
- 30,1- 40
- 40,1- 50
- 50,1- 60
- 60,1- 67,7

Ocupações irregulares consolidadas
- Rural
- Urbana

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Rede de Drenagem: Paraná Interativo (2025); Projetos futuros: Consórcio Cidadania (2025); Densidade Demográfica: IBGE (2022); Ocupações irregulares: Consórcio Cidadania (2025); Infraestrutura: PMSJP (2014); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias: DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

REDE DE DRENAGEM E DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ÁREA URBANA

PRELIMINAR

Mapa 12: Rede de Drenagem e Densidade Demográfica – Área Urbana

672000 680000 688000 696000

7176000 7168000 7160000

Pinhais Curitiba Piraquara

BR 116 BR 376 BR 277 BR 116 - Contorno Leste

LOCALIDADES RURAIS
1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra

BAIRROS
1 - Academia
2 - Afonso Pena
3 - Águas Belas
4 - Área Inst. Aeroportuária
5 - Área Rural
6 - Aristocrata
7 - Arujá
8 - Aviação
9 - Barro Preto
10 - Bom Jesus
11 - Boneca do Iguaçu
12 - Borda do Campo
13 - Cachoeira
14 - Campina do Taquaral
15 - Campo Largo da Roseira
16 - Centro
17 - Cidade Jardim
18 - Colônia Rio Grande
19 - Contenda
20 - Costeira
21 - Cristal
22 - Cruzeiro
23 - Del Rey
24 - Dom Rodrigo
25 - Guatupê
26 - Iná
27 - Ipê
28 - Itália
29 - Jurema
30 - Miringuava
31 - Ouro Fino
32 - Parque da Fonte
33 - Pedro Moro
34 - Quissisana
35 - Rio Pequeno
36 - Roseira de São Sebastião
37 - Santo Antônio
38 - São Cristóvão
39 - São Domingos
40 - São Marcos
41 - São Pedro
42 - Zacarias

LOCALIZAÇÃO NA SEDE

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Rede de drenagem
- Via COM pavimento e COM galeria de águas pluviais
- Via SEM pavimento e COM galeria de águas pluviais
- Via COM pavimento e SEM galeria de águas pluviais
- Via SEM pavimento e SEM galeria de águas pluviais
- Via sem informações sobre galeria de drenagem

Projetos futuros
- Trincheira
- Ponte
- Viaduto
- Centro de Eventos
- CMEI e Escola doação Eletrolux
- Fututo Hospital Maternidade

Ocupações irregulares consolidadas
- Rural
- Urbana

Pressão por ocupação em áreas urbanas
- Muito alta
- Alta
- Média
- Baixa

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Rede de Drenagem: Paraná Interativo (2025); Projetos futuros: Consórcio Cidadania (2025); Pressão urbana: Consórcio Cidadania (2025); Ocupações irregulares: Consórcio Cidadania (2025); Infraestrutura: PMSJP (2014); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias: DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

REDE DE DRENAGEM E PRESSÃO POR OCUPAÇÃO - ÁREA URBANA

PREFEITURA

Mapa 13: Rede de Drenagem e Pressão por Ocupação – Área Urbana

A percepção da população em relação à drenagem urbana, levantada nas conversas itinerantes realizadas nos bairros e nas oficinas técnicas participativas, evidencia que os problemas de alagamentos e inundações são vivenciados de forma desigual no território, concentrando-se em áreas historicamente vulneráveis. Moradores dos bairros Afonso Pena, Jardim Independência, Boneca do Iguaçu, São Cristóvão, São Pedro, Santo Antônio, Iná, Guatupê, Ipê, entre outros relataram episódios frequentes de alagamentos em vias públicas, associados ao extravasamento de galerias, entupimento de bocas de lobo e acúmulo de água após chuvas intensas, com impactos diretos na mobilidade, no acesso a equipamentos públicos e na segurança das residências. Também foi recorrente a percepção de que intervenções pontuais de limpeza e manutenção não têm sido suficientes para resolver os pontos críticos, sobretudo nas bacias dos rios Ressaca, Itaqui e Miringuava, onde a população reconhece a necessidade de soluções integradas, como parques lineares, reservatórios de amortecimento e controle do uso do solo. De forma geral, os relatos indicam que a população associa a recorrência dos alagamentos e inundações à falta de planejamento sistêmico da drenagem urbana e manifesta expectativa de que o Plano Diretor priorize essas áreas críticas, incorporando ações preventivas e estruturantes para redução dos riscos hidrológicos. Em contrapartida as manifestações negativas, os participantes da oficina técnica realizada nos bairros Roseira de São Sebastião, Dom Rodrigo e Borda do Campo, identificaram como potencialidade o mapeamento existente das áreas de risco da Defesa Civil.

O diagnóstico do sistema de drenagem urbana de São José dos Pinhais evidencia que os principais problemas concentram-se nas bacias hidrográficas do Avariú, Cotia, Despique, Iguaçu, Itaqui, Miringuava, Pequeno, Ressaca onde a combinação entre elevada impermeabilização do solo, ocupação de fundos de vale, baixa declividade natural e infraestrutura subdimensionada resulta na recorrência de alagamentos e inundações. As áreas mais críticas localizam-se, sobretudo, nos bairros Afonso Pena, Jardim Independência, Boneca do Iguaçu, São Cristóvão, São Domingos, São Pedro, Cruzeiro, Ouro Fino, Santo Antônio, Ipê, Guatupê, Iná, Aviação, Quissisana, Dom Rodrigo, São Marcos, Miringuava e Cidade Jardim, conforme registros sistemáticos da Defesa Civil.

Nas áreas urbanas consolidadas, predominam alagamentos associados ao subdimensionamento da microdrenagem, à obstrução de galerias e à ausência de integração entre trechos de rede. Como nos bairros Guatupê, Iná, inseridos em áreas de baixa declividade e várzeas naturais, os eventos apresentam maior persistência, demandando soluções estruturantes de macrodrenagem, como ampliação de calhas, canais extravasores e bacias de retenção. Destacam-se ainda os impactos na bacia do Rio Ressaca, agravados pela contribuição de grandes áreas impermeabilizadas, como o sítio aeroportuário.

PRELIMINAR

O diagnóstico também evidencia avanços importantes implementados ao longo dos anos, como a implantação do Canal Extravasor do Rio Iguaçu, dos Parques Lineares dos rios Ressaca e Itaqui e do Polder Cidade Jardim, que demonstram o potencial para adoção de soluções integradas entre drenagem, recuperação ambiental e redução de riscos hidrológicos. Soma-se a esses eventos a iniciativa em curso da elaboração do desenho técnico da drenagem urbana e o levantamento das nascentes, possibilitando mapeamento, caracterização e atualização do sistema de drenagem, com vistas à proposição de medidas estruturais e não estruturas para áreas críticas, uma vez que ainda persiste a predominância de intervenções de caráter reativo.

Dessa forma, a conclusão do diagnóstico aponta que a efetiva mitigação dos riscos hidrológicos em São José dos Pinhais depende da consolidação de um planejamento integrado da drenagem urbana, orientado por bacias hidrográficas, com priorização das áreas críticas identificadas, fortalecimento das ações de macrodrenagem, ampliação de soluções de retenção e controle de vazões e incorporação de diretrizes de uso e ocupação do solo compatíveis com as condicionantes hidrológicas. Essa abordagem é essencial para a transição de um modelo corretivo reativo para um modelo preventivo e estruturante.

3.1.6. Energia elétrica

A seguir descreve-se sobre o sistema de energia elétrica do município de São José dos Pinhais. A análise aborda a estrutura da concessão, a rede de distribuição, o perfil dos usuários e os métodos alternativos de geração.

O serviço público de distribuição de energia elétrica no município é realizado pela Copel Distribuição S.A, sob um contrato de concessão regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). De acordo com a ANEEL (2025b), o serviço encontra-se universalizado, atendendo tanto a área urbana quanto rural.

A rede de distribuição é alimentada por uma robusta infraestrutura de transmissão e transformação. Conforme o Mapa 16 e as tabelas associadas, o sistema que atende o município é composto por:

- Linhas de transmissão: 13 linhas (de 230 kV e 525 kV), listadas na Tabela 27, a maioria operada pela Copel Geração e Transmissão S.A. Destacam-se os investimentos planejados, com as LTs 525kV Bateias / Curitiba Leste (C1 e C2), previstas para conclusão em 2026;
- Subestações de Energia: 7 subestações de transformação e manobra, listadas no Quadro 10 e ilustradas na Figura 33, que adequam os níveis de tensão e direcionam os fluxos de energia para a rede de distribuição.

PRELIMINAR

Tabela 27: Linhas de Transmissão

Linha	Proprietário	Status	Extensão Total (km)
LT 230 kV Curitiba Leste / Uberaba C1 PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	61
LT 230 kV Curitiba Leste /Posto Fiscal C1 PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	19
LT 230 kV Curitiba Leste / Distrito São José dos Pinhais C 1 PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	9
LT 230 kV Curitiba Leste / Santa Mônica C1 PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	26
LT 230 kV Distrito São José do Pinhais / Uberaba C 1 PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	12
LT 230 kV Distrito São José do Pinhais / Repar C 1 PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	34
LT 230 kV Campo Assobio / Distrito São José do Pinhais C 1 PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	18
LT 230 kV Uberaba / Umbará C 1 PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	37
LT 230 kV Uberaba / Umbará C 2 PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	37
LT 525 kV Blumenau / Curitiba Leste C1 SC/PR	Copel Geração e Transmissão S.A.	Em operação	Em operação
LT 525 kV Curitiba / Curitiba Leste C1 PR	Marumbi Transmissora de Energia S.A.	Em operação	29
LT 525 kV Bateias / Curitiba Leste C1 PR	Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A.	Em instalação, prevista para conclusão em 02/11/2026	79
LT 525 kV Bateias / Curitiba Leste C2 PR	Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A.	Em instalação, prevista para conclusão em 02/11/2026	79

Fonte: Elaborada com base em ONS (2025)

Quadro 10: Subestações de Energia

Subestação	Proprietário
SE Curitiba Leste – 525 kV	Marumbi Transmissora de Energia S.A.
SE Distrito Industrial de São José dos Pinhais – 230 kV	Copel Geração e Transmissão S.A.
SE Campo do Assobio – 230 kV	Copel Geração e Transmissão S.A.
SE Guatupê – 69 kV	Copel Geração e Transmissão S.A.
SE São José dos Pinhais	Copel Geração e Transmissão S.A.
SE Afonso Pena	Copel Geração e Transmissão S.A.
SE Roseira	Copel Geração e Transmissão S.A.

Fonte: Elaborada com base em ONS (2025)

PRELIMINAR

Figura 33: Subestações de Energia Elétrica



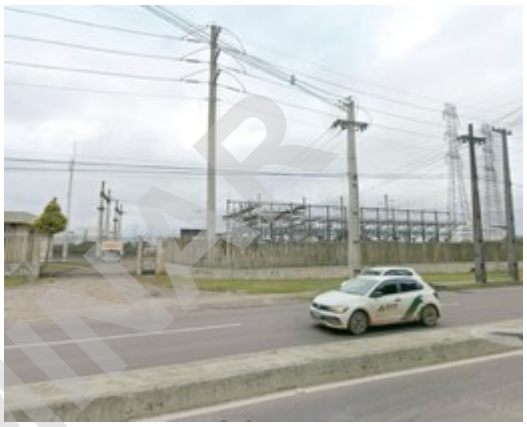
SE Curitiba Leste



SE Dist. Industrial de São José dos Pinhais



SE Campo do Assobio



SE Guatupê



SE São José dos Pinhais



SE Afonso Pena

PRELIMINAR



SE Roseira

Fonte: Google Earth (2025)

O acesso ao serviço é amplo, conforme detalhado na Tabela 28 e na Tabela 29. Em 2024, foram registrados 145.764 consumidores, com a classe residencial respondendo por 87% do total (127.123 ligações). O mercado cativo[1] concentra a esmagadora maioria dos usuários (99,8%), enquanto o mercado livre[2], embora com apenas 209 consumidores, apresenta um crescimento de 175% no período 2020-2024. O consumo total de energia elétrica atingiu 1.216.797 MWh em 2024, com a classe industrial sendo a maior demandante, responsável por 54% do consumo (vide Tabela 30). O aumento significativo de consumidores no mercado livre, muito provavelmente da classe industrial, se justifica pela busca de redução do custo da energia e proteção da volatilidade inerente ao mercado cativo, que sofrem impacto direto de bandeiras tarifárias, encargos setoriais e reajustes anuais. No ambiente do mercado livre, a possibilidade de contratos de médio e longo prazo permite maior previsibilidade orçamentária, o que certamente proporcionou uma migração para esse ambiente.

No mercado cativo, o consumidor compra energia da distribuidora local (Copel) com as tarifas reguladas e sem opção de negociação, enquanto no mercado livre, também chamado de Ambiente de Contratação Livre (ACL), o consumidor pode escolher o seu fornecedor de energia (geradores ou comercializadores), negociando diretamente preço, volume e prazo. No mercado livre a distribuição continua sendo feita pela distribuidora local (Copel).

PRELIMINAR

[1] Mercado cativo de energia: ambiente em que o consumidor é obrigado a comprar energia elétrica de uma distribuidora local, sem possibilidade de escolher o fornecedor. As tarifas são reguladas pela ANEEL, e incluem de forma unificada, os custos de geração, transmissão, distribuição, encargos e tributos. Nesse modelo, o consumidor paga a energia conforme as condições estabelecidas pela concessionária, com menor flexibilidade de preços e contratos, porém com simplicidade operacional e menor exposição a riscos de mercado.

[2] Mercado livre de energia (ACL – Ambiente de Contratação Livre): ambiente em que consumidores habilitados podem escolher livremente seus fornecedores de energia, negociando preços, prazos, volumes e fontes (como energia renovável). A distribuidora permanece responsável apenas pelo uso da rede, enquanto a energia é contratada diretamente com geradores ou comercializadores. Esse modelo exige gestão contratual, planejamento de consumo e maior compreensão dos riscos associados às variações de mercado.

Tabela 28: Número de Consumidores – Classes

Classes	2020	2021	2022	2023	2024
Residencial	114.023	117.910	120.625	123.834	127.123
Industrial	2.232	2.261	2.213	2.201	2.163
Comercial, Serviços e Outras Atividades	10.603	10.971	11.276	11.691	11.880
Rural	4.231	4.186	4.041	3.953	3.884
Poder Público	561	555	566	581	587
Iluminação Pública	101	45	41	42	45
Serviço Público	54	52	68	67	74
Consumo Próprio	7	7	8	8	8
Total	131.812	135.987	138.838	142.377	145.764

Fonte: Elaborada com base em IPARDES (2025)

Tabela 29: Número de Consumidores – Mercados

Mercados	2020	2021	2022	2023	2024
Cativo	131.736	135.892	138.730	142.251	145.555
Livre	76	95	108	126	209
Total	131.812	135.987	138.838	142.377	145.764

Fonte: Elaborada com base em IPARDES (2025)

Tabela 30: Consumo de Energia Elétrica (Mwh) – Classes

Classes	2020	2021	2022	2023	2024
Residencial	222.004,120	231.868,420	237.927,870	254.820,197	272.972,311
Industrial	610.248,030	669.777,610	655.573,610	648.047,135	664.464,416
Comercial, Serviços e Outras Atividades	159.850,040	172.913,230	185.443,640	196.002,412	211.169,007
Rural	19.066,890	18.658,810	17.550,840	17.866,772	18.590,653
Poder Público	9.286,860	9.807,090	11.558,200	12.284,072	13.074,977
Iluminação Pública	25.312,100	24.954,980	24.002,210	21.739,475	16.645,719
Serviço Público	14.069,650	17.745,030	17.767,610	19.190,888	19.618,520
Consumo Próprio	174,780	167,430	183,620	234,652	261,751
Total	1.060.012,470	1.145.892,600	1.150.007,600	1.170.185,603	1.216.797,354

Fonte: Elaborada com base em IPARDES (2025)

O consumo do mercado livre, considerando o ano de 2024, é responsável por 55% do total consumido em São José dos Pinhais, houve um aumento do consumo da ordem de 27% de 2020 até 2024 para esse mercado (vide Tabela 31).

Tabela 31: Consumo de Energia Elétrica (Mwh) – Mercados

Mercados	2020	2021	2022	2023	2024
Cativo	530.699,120	551.448,890	553.445,720	549.151,127	542.602,494
Livre	529.313,340	594.443,710	596.561,880	621.034,476	674.194,860
Total	1.060.012,460	1.145.892,600	1.150.007,600	1.170.185,603	1.216.797,354

Fonte: Elaborada com base em IPARDES (2025)

PRELIMINAR

A pesquisa a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) referente a capacidade de geração do Brasil, resultou no levantamento dos empreendimento listados na Quadro 11 abaixo disposta, onde se identificam 6 empreendimentos, sendo: 3 usinas termelétricas (no Aeroporto Afonso Pena e nas empresas MVC Componentes Plásticos e O Boticário), 2 centrais geradoras solar fotovoltaica (Renault e Stampa Food) e 1 Pequena Central Hidrelétrica (PCH Chaminé). Todos os empreendimentos estão em operação e perfazem um total de 25.235,6 kW de potência outorgada.

Quadro 11: Empreendimentos de Geração de Energia em São José dos Pinhais

Empreendimento	Cadastro de Empreendimento de Geração (CEG)	Fase	Origem	Proprietário /Regime de Exploração	Potência Outorgada (kW)
Aeroporto Internacional Afonso Pena	UTE.PE.PR.029378-4	Operação	Fóssil	100% para EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO (REG)	984,00
Chaminé	PCH.PH.PR.000753-6	Operação	Hídrica	100% para CHAMINE GERACAO DE ENERGIA S.A (PIE)	18.000,00
Cobertura Estacionamento P1 - Renault	UFV.RS.PR.031622-9	Operação	Solar	100% para RENAULT DO BRASIL LTDA. (REG)	19,60
MVC Componentes Plásticos	UTE.PE.PR.030555-3	Operação	Fóssil	100% para MVC Componentes Plásticos Ltda (REG)	2.032,00
O Boticário - Fábrica São José dos Pinhais	UTE.GN.PR.033370-0	Operação	Fóssil	100% para Botica Comercial Farmacêutica Ltda (REG)	3.900,00
STAMPA FOOD	UFV.RS.PR.075560-5	Operação	Solar	100% para STAMPA FOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (REG)	300,00

Fonte: Elaborada com base em ANEEL (2025a)

PRELIMINAR

A microgeração e minigeração distribuída, são sistemas que permitem a uma unidade consumidora gerar sua própria energia elétrica a partir de fontes renováveis ou cogeração qualificada e conectá-la à rede da distribuidora, utilizando-se o excedente para compensar o consumo ou gerar créditos de energia. A microgeração vai até 75 kW e a minigeração pode ter potências até 5 MW, conforme as regulamentações da ANEEL. O relatório da ANEEL (2025b) indica a existência de 2.148 unidades de geração distribuída em São José dos Pinhais, utilizando a radiação solar como fonte de geração de energia, perfazendo um total de potência instalada de 32.313,43 kW. A

Tabela 32 e a Tabela 33 descrevem, respectivamente, as modalidades de consumo e as classes de usuários para a geração distribuída.

PRELIMINAR

Tabela 32: Modalidades da Geração Distribuída

Modalidade	Quantidade de Unidades	Potência Instalada (kW)
Autoconsumo remoto	328	5.688,23
Geração compartilhada	1	78,84
Geração na própria unidade consumidora	1.816	26.546,36
Total	2.148	32.313,43

Fonte: Elaborada com base em ANEEL (2025c)

Tabela 33: Geração Distribuída – Classes

Classe de Consumo	Quantidade de Unidades	Potência Instalada (kW)
Comercial	390	11.462,76
Industrial	145	7.030,32
Poder Público	3	48,00
Residencial	1.413	10.125,50
Rural	197	3.646,85
Total	2.148	32.313,43

Fonte: Elaborada com base em ANEEL (2025c)

O Mapa 14 disposto na sequência apresenta a infraestrutura do sistema de energia elétrica levando em consideração a descrição abaixo.

PRELIMINAR

672000 684000 696000 708000

7176000 7164000 7152000

Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba

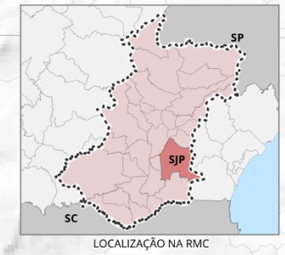
BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277

O Boticário - Fábrica UTE
MVC Componentes Plásticos UTE
Aeroporto Afonso Pena UTE
Renault do Brasil UFV
Usina Chaminé PCH

1 2 3 4 6



LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



LOCALIZAÇÃO NA RMC

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Principais Rios
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

- Subestações de energia
- Linhas de transmissão

Empreendimentos- geração de energia

- Aeroporto Afonso Pena
- MVC Componentes Plásticos
- O Boticário- Fábrica
- Renault do Brasil
- STAMPA FOOD- Distibuidora de Alimentos
- Usina Chaminé

BAIRROS

1 -Academia
2 -Afonso Pena
3 -Águas Belas
4 -Área Inst. Aeroportuária
5 -Área Rural
6 -Aristocrata
7 -Arujá
8 -Aviação
9 -Barro Preto
10-Bom Jesus
11-Boneca do Iguaçu
12-Borda do Campo
13-Cachoeira
14-Campina do Taquaral
15-Campo Largo da Roseira
16-Centro
17-Cidade Jardim
18-Colônia Rio Grande
19-Contenda
20-Costeira
21-Cristal
22-Cruzeiro
23-Del Rey
24-Dom Rodrigo
25-Guatupê
26-Iná
27-Ipê
28-Itália
29-Jurema
30-Miringuava
31-Ouro Fino
32-Parque da Fonte
33-Pedro Moro
34-Quissisana
35-Rio Pequeno
36-Roseira de São Sebastião
37-Santo Antônio
38-São Cristóvão
39-São Domingos
40-São Marcos
41-São Pedro
42-Zacarias

LOCALIDADES RURAIS

1 -Agaraú
2 -Alto da Boa Vista
3 -Antinha
4 -Avencal
5 -Cachoeira
6 -Campestre
7 -Campestre da Faxina
8 -Campina
9 -Campina do Taquaral
10-Campo Largo da Roseira
11-Capão Grosso
12-Capivari
13-Colônia Accioly
14-Colônia Castelhanos
15-Colônia Malhada
16-Colônia Marcelino
17-Colônia Mergulhão
18-Colônia Murici
19-Colônia Santos Andrade
20-Colônia Zacarias
21-Contenda
22-Córrego Fundo
23-Cotia
24-Curralinho
25-Faxina
26-Gamelas
27-Inhaíva
28-Osso da Anta
29-Papanduva
30-Papanduva da Serra
31-Passo do Campo
32-Purgatório
33-Rio de Una
34-Roça Velha
35-Roseira de Campo Largo
36-Saltinho da Malhada
37-Santa Ana

SUBESTAÇÕES

1-SE Afonso Pena	69 kV
2-SE Curitiba Leste	525 kV
3-SE Guatupê	69 kV
4-SE Campo do Assobio	230 kV
5-SE SJP	230 kV
6-SE Roseira	34,5 kV

PRELIMINAR

Sistema de Projeção: UTM- Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: dezembro de 2025
Fontes: Linhas de Transmissão: COPEL (2025); Iluminação Pública: PMSJP (2025); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP/OSM (2023); Rodovias: DNIT (2021, 2022); Ferrovias: ANTT (2025), Aeroporto: MI (2024); Principais Rios: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 2 4 6 km
1:150.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

ENERGIA ELÉTRICA - MUNICÍPIO

Mapa 14: Energia Elétrica – Município

A análise do sistema elétrico de São José dos Pinhais revela uma infraestrutura bem integrada, com uma rede extensa de transmissão e subestações que garantem a segurança do fornecimento. O município demonstra uma dinâmica de consumo crescente, com destaque para o setor industrial, maior consumidor de energia, e significativa participação do mercado livre. Paralelamente, observa-se uma consolidação da geração distribuída, predominantemente solar e a presença de empreendimentos de geração local de diversas fontes.

3.1.7. Iluminação pública

A gestão do sistema de iluminação pública é de responsabilidade do município, cabendo ao mesmo organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão. Para embasar o planejamento e as intervenções no sistema, foi realizado um levantamento completo dos materiais e estudos disponíveis, com destaque para a documentação produzida no âmbito do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para a concessão dos serviços de iluminação pública, cujo processo de estruturação foi iniciado em 2023.

Com base nos estudos do projeto PPP foi possível identificar e mapear quali-quantitativamente toda a rede de iluminação pública do município. O cadastro atual, detalhado na Tabela 34, aponta a existência de 34.843 pontos de iluminação, dos quais 28.663 já utilizam tecnologia LED e 6.180 ainda são luminárias convencionais. A espacialização desse sistema de iluminação pública está representada no Mapa 15 disposto na sequência. A leitura do mapa evidencia a presença da infraestrutura tanto nas áreas urbanas consolidadas quanto em porções periféricas e em parte das localidades rurais, refletindo um esforço de expansão do serviço ao longo da malha viária principal e dos núcleos habitados. No entanto, o caráter tipológico da representação, que indica o tipo de iluminação, e não a intensidade luminosa, uniformidade ou desempenho operacional, impõe limites à análise estritamente espacial. Nesse contexto, a iluminação pública deve ser compreendida não apenas como infraestrutura instalada, mas como um componente urbano cuja qualidade influencia diretamente a segurança, a mobilidade noturna e o uso qualificado do espaço público, especialmente em áreas residenciais, eixos de circulação e zonas em processo de expansão urbana.

A distribuição desses pontos por classe de via e tipologia é apresentada de forma detalhada na Tabela 35, permitindo uma análise da configuração do parque luminoso.

Tabela 34: Cadastro de Iluminação Pública

Item	Valor
Quantidade total de pontos de iluminação pública	34.843
Quantidade total de pontos de LED	28.663
Quantidade de pontos de iluminação pública em vias principais	7.692
Quantidade de pontos de iluminação pública em outras vias	26.948

PRELIMINAR

Item	Valor
Quantidade de pontos de iluminação especial	203
Carga total LED	2.297,28 kW
Carga total luminárias convencionais	1.177,75 kW
Carga total	3.475,03 kW
Carga média por ponto de LED	80 W
Carga média por ponto de luminária convencional	191 W
Carga média por ponto de iluminação pública	100 W

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2024c)

Tabela 35: Distribuição de classes de iluminação pública no parque atual

Classe de Iluminação	Vias (*)	% do parque de IP	Quantidade de Pontos
Vias principais	V1	2,59	904
	V2	4,51	1.573
	V3	14,97	5.215
Outras vias	V4	74,53	25.967
	Praças, parques e outros locais	2,82	981
Iluminação especial		0,58	203
Total		100	34.843

Nota: (*) Vias de trânsito rápido: V1 para volume de tráfego intenso; V2 volume médio. Vias arteriais: V1 para volume intenso; V2 para volume médio. Vias Coletoras: V2 para volume intenso; V3 para tráfego médio; V4 para tráfego leve. Vias locais: V4 para tráfego médio; V5 para tráfego leve.

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2024c)

O levantamento estendeu-se à área urbana e rural, onde foi identificada a demanda reprimida. Conforme a Tabela 36, forma contabilizados 30,94 km de vias e 885 pontos com deficiência de iluminação em diversas localidades, como Contenda, Guatupê e Borda do Campo, entre outras. Esse mapeamento serve como balizador para direcionar investimentos futuros e garantir a equidade no serviço.

Tabela 36: Áreas com deficiência de iluminação pública

Bairro ou Localidade Rural	Demanda Reprimida [m]	Quantitativo de pontos
Guatupê	2.559	73
Cristal	100	3
Parque da Fonte	1.395	40
Afonso Pena	80	2
Roseira de São Sebastião	375	11
Jurema	100	3
Borda do Campo	2.347	67
Del Rey	254	7
Campina do Taquaral	1.934	55
Agaraú	1.871	53
Contenda	3.451	99

PRELIMINAR

Bairro ou Localidade Rural	Demanda Reprimida [m]	Quantitativo de pontos
Acioli	234	7
Arujá	320	9
Cachoeira	95	3
Campo Largo da Roseira	1.673	48
Capão Grosso	340	10
Colônia Aciole	350	10
Colônia Malhada	661	19
Colônia Mergulhão	680	19
Colônia Murici	706	20
Córrego Fundo	460	13
Costeira do Cupim	112	3
Cotia	1.062	30
Cruzeiro	238	7
Curralinho	70	2
Dom Rodrigo	90	3
Faxina	1.350	39
Iná	95	3
Inhaíva	1.100	31
Ipê	725	21
Malhada	392	11
Marcelino	1.075	31
Papanduva	620	18
Rio Pequeno	1.200	34
Roça Velha	1.255	36
Roseira	975	28
Saltinho da Malhada	600	17
Total	30.944	885

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2024b)

PRELIMINAR

O projeto da PPP de Iluminação Pública em andamento representa a principal intervenção prevista para o sistema. Estruturado com recursos do Fundo de Estruturação de Projetos (FEP/Caixa) e coordenado pela Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) e sob gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (SEMUTT), o projeto encontra-se em fase de consulta pública, tendo realizado a audiência pública em de agosto de 2025. A PPP prevê, ao longo de 22 anos:

- A modernização de todo o parque existente, com a substituição por luminária LED;
- A expansão da rede com instalação de 899 novos pontos com sistema fotovoltaico autônomo em pontos de ônibus e áreas de embarque / desembarque;
- A implantação de um sistema de telegestão para monitoramento remoto e manutenção ágil;
- Uma expansão anual programada de 644 novos pontos ao longo da concessão, atendendo ao crescimento populacional estimado de 1,85% ao ano.

672000 680000 688000 696000

7176000 7168000 7160000

Pinhais Curitiba Piraquara Fazenda Rio Grande

BR 277 BR 116 BR 116 - Contorno Leste BR 376 BR 476 - Linha Verde

BAIRROS

1 -Academia
2 -Afonso Pena
3 -Águas Belas
4 -Área Inst. Aeroportuária
5 -Área Rural
6 -Aristocrata
7 -Arujá
8 -Aviação
9 -Barro Preto
10-Bom Jesus
11-Boneca do Iguaçu
12-Borda do Campo
13-Cachoeira
14-Campina do Taquaral
15-Campo Largo da Roseira
16-Centro
17-Cidade Jardim
18-Colônia Rio Grande
19-Contenda
20-Costeira
21-Cristal
22-Cruzeiro
23-Del Rey
24-Dom Rodrigo
25-Guatupê
26-Iná
27-Ipê
28-Itália
29-Jurema
30-Miringuava
31-Ouro Fino
32-Parque da Fonte
33-Pedro Moro
34-Quissisana
35-Rio Pequeno
36-Roseira de São Sebastião
37-Santo Antônio
38-São Cristóvão
39-São Domingos
40-São Marcos
41-São Pedro
42-Zacarias

LOCALIDADES RURAIS

1 -Agaraú
3 -Antinha
4 -Avencal
5 -Cachoeira
6 -Campestre
8 -Campina
9 -Campina do Taquaral
10-Campo Largo da Roseira
11-Capão Grosso
13-Colônia Accioly
15-Colônia Malhada
17-Colônia Mergulhão
18-Colônia Murici
20-Colônia Zacarias
21-Contenda
23-Cotia
24-Curralinho
26-Gamelas
27-Inhaíva
30-Papanduva da Serra
31-Passo do Campo
32-Purgatório
34-Roça Velha
35-Roseira de Campo Largo
36-Saltinho da Malhada
37-Santa Ana

LOCALIZAÇÃO NA SEDE

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Hidrografia
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Iluminação Pública- Tipo

- LED
- LED, Mercúrio
- LED, Vapor Metálico
- LED, Vapor de Sódio
- Vapor de Sódio
- Vapor Metálico
- Fluorescente
- Mercúrio
- Mista

Sistema de Projeção: UTM - Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: dezembro de 2025
Fontes: Iluminação Pública: PMSJP (2025); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Bairros: PMSJP (2016); Malha Viária: PMSJP (2023)/OSM; Rodovias : DNIT (2021,2022); Ferrovias: ANTT (2025); Aeroporto: MI (2024); Hidrografia: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 1 2 3 km
1:105.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ÁREA URBANA

Mapa 15: Iluminação Pública – Área Urbana

Os estudos da PPP fornecem um diagnóstico abrangente e atualizado, que atende à demanda por um levantamento detalhado da infraestrutura instalada, possibilitando o mapeamento integral da rede de iluminação, tanto na área urbana quanto rural, e a identificação de pontos estratégicos para modernização tecnológica. Essa abordagem consolida as principais intervenções previstas e estabelece um roteiro claro para a universalização e modernização dos serviços de iluminação pública em São José dos Pinhais.

A análise conjunta das informações indica que a padronização dos ativos, a substituição por luminárias LED, a implantação de sistemas de telegestão e a organização cadastral da rede criam condições favoráveis para a integração de soluções inteligentes, como câmeras de videomonitoramento, sensores de tráfego, dispositivos de controle viário e outros equipamentos voltados à segurança urbana. Ademais, o arcabouço legal que rege a PPP permite a incorporação progressiva desses serviços, desde que compatíveis com o interesse público e com as diretrizes contratuais, reforçando o papel da iluminação pública como infraestrutura estruturante da cidade inteligente. Assim, constata-se que os estudos e a modelagem adotada não apenas qualificam o serviço de iluminação, mas também abrem espaço técnico, operacional e jurídico para a ampliação das funcionalidades da rede, contribuindo para o fortalecimento das políticas de segurança pública e viária de forma integrada ao planejamento urbano.

3.1.7.1. Percepção da População quanto a Iluminação Pública

Os registros das conversas itinerantes e das oficinas técnicas em relação a iluminação pública está fortemente associada a insegurança, à limitação do uso do espaço urbano no período noturno e à restrição da mobilidade cotidiana, sobretudo de mulheres, crianças e idosos. Essa percepção emerge de forma consistente nos relatos da população e deve ser compreendida como uma leitura qualitativa do território, entretanto o mapa de iluminação pública (vide Mapa 15) apresenta caráter tipológico e cadastral, não permitindo inferências diretas sobre a intensidade, uniformidade ou desempenho luminotécnico do sistema.

Durante as conversas itinerantes, especialmente nas regionais que abrangem os bairros Santo Antônio, Jardim Eldorado, Colônia Rio Grande, Veneza e Jardim Cruzeiro, os moradores relataram a ausência ou insuficiência de iluminação pública em vias locais, calçadas e áreas próximas a terrenos baldios. Foram mencionados pontos específicos, como trechos da Rua Espírito Santo, Rua Francisco Dal Negro, Rua Pedro Trevisan e vias secundárias adjacentes, onde a iluminação precária, associada à presença de mato alto, muros extensos e baixa movimentação noturna, intensifica a sensação de vulnerabilidade. Em vários relatos, a população afirmou evitar esses locais após o entardecer ou modificar rotas diárias devido ao medo de assaltos e abordagens, evidenciando que a deficiência de iluminação impacta diretamente o direito de circulação e o uso do espaço público, sobretudo no período noturno.

PRELIMINAR

Nas oficinas técnicas, participantes das regiões Guatupê, São Marcos, Miringuava e Cidade Jardim reforçaram que a falta de iluminação adequada é um problema recorrente em áreas de expansão urbana e em bairros próximos a fundos de vale, praças pouco estruturadas e vias com ocupação esparsa. Nesses locais, a iluminação insuficiente foi apontada como fator agravante da insegurança, especialmente em trajetos de acesso a pontos de ônibus, escolas, unidades de saúde e áreas de lazer. A percepção da população, reflete a demanda reprimida, identificada nos estudos para a PPP, que apontou deficiência em bairros como Guatupê, por exemplo. Também foi recorrente a associação entre iluminação precária e degradação urbana, com relatos de aumento da presença de pessoas em situação de vulnerabilidade, uso inadequado de espaços públicos e redução da convivência comunitária. Tais percepções não decorrem exclusivamente da ausência física de luminárias, mas também de fatores como posicionamento inadequado, obsolescência tecnológica, manutenção deficiente e sombreamento por vegetação ou edificações, aspectos não captados diretamente na base cartográfica disponível.

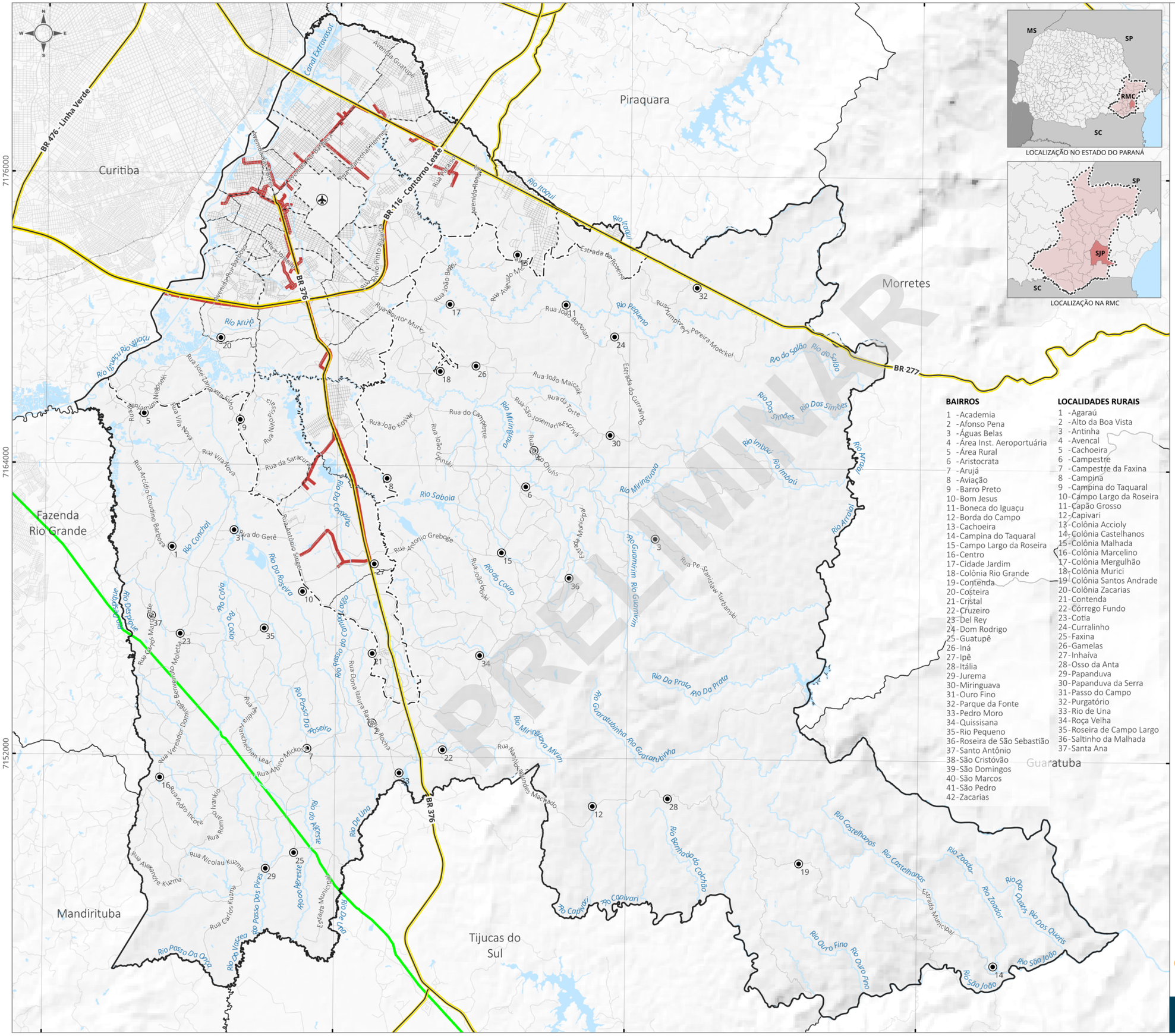
De forma geral, a população reconhece que a iluminação pública adequada é um dos principais elementos urbanos capazes de aumentar a sensação de segurança, juntamente com a presença de pessoas, policiamento e manutenção dos espaços. Os relatos indicam a expectativa de que o Plano Diretor incorpore diretrizes que priorizem a qualificação da iluminação em áreas residenciais, rotas de pedestres, equipamentos públicos e espaços de uso coletivo, especialmente nos bairros periféricos e nas áreas de maior vulnerabilidade social, integrando iluminação, desenho urbano e políticas de segurança urbana.

3.1.8. Distribuição de Gás e Combustíveis

A infraestrutura de distribuição de gás natural no município de São José dos Pinhais é composta por uma rede de gasodutos operada pela Companhia Paranaense de Gás (Compagas). A malha existente atende a diversos bairros da região, principalmente nas áreas urbanizadas e nas proximidades dos eixos logísticos e industriais, refletindo a estratégia de expansão voltada ao atendimento de demandas residenciais, comerciais e industriais.

O Mapa 16 a seguir apresenta o traçado dos gasodutos da Compagas no município. As linhas indicam a rede subterrânea de distribuição de gás natural, sendo possível identificar sua presença em bairros como Cidade Jardim, Cruzeiro, Ouro Fino, Colônia Rio Grande e Jurema. O traçado se estendo também para áreas mais ao sul, alcançando regiões com potencial de expansão urbana e industrial, conforme observado na malha que avança para além da Rodovia BR-376.

PRELIMINAR


672000
684000
696000
708000
7176000
7164000
7152000
BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277
Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba
Canal Extravasor
Rio Itaqui
Rio Arrudo
Rio Pequeno
Rio Saboia
Rio Conchal
Rio Da Roseira
Rio Passo Da Roseira
Rio Miringuava
Rio Guaratubinha
Rio Castelhanos
Rio Zaodar
Rio Ouro Fino
Rio São João
Rio Do Salão
Rio Dos Simões
Rio Imbaú
Rio Arraial
Rio Da Prata
Rio Capivari
Rio Bonhado do Colchão
Rio Do Quarta
Rio Dos Quatis
Rio Do Una
Rio Passo Da Onça
Rio Do Oeste
Rio Do Despique
Rio Iguaçu
Rio Ivaí
Rua Vila Nova
Rua Nicolau Kuzma
Rua Carlos Kuzma
Rua Alexandre Kuzma
Rua Antonio Grebogge
Rua Pe. Stanislaw Turbanski
Rua Dona Izaura Ravanelli Rocha
Rua Neander Flores Machado
Rua Vereador Domingos Moletta
Rua Vereador Benvenuto Moletta
Rua Vereador Pedro Ivanko
Rua Vereador Ivanko
Rua Arcidio Claudino Barbosa
Rua Carlos Matsuoka
Rua Antonio Nebosky
Rua José Zanqueta Filho
Rua Nilo Sigwalt
Rua da Saracura
Rua do Gerê
Rua Antônio Pinto Ribeiro
Rua Augusto Muricy
Rua João Berger
Rua Boutor Muricy
Rua João Bortolan
Rua João Maicak
Rua da Torre
Rua do Campestre
Rua São Josemaria Escrivá
Rua João Chuns
Rua João Kosak
Rua João Zinski
Rua Ivanhenjen Lea
Rua Alfonso Mickos
Rua Antônio Grebogge
Rua Pe. Stanislaw Turbanski
Avenida Guatupê
Avenida Rui Barbosa
Avenida Marechal Hermes
Avenida Manoel Ribas
Avenida Rui Barbosa
Avenida Rua Pio XII
Avenida Rua Pio XII
Avenida Rua Pio XII

O Gasoduto Brasil – Bolívia (Gasbol) constitui uma das principais infraestruturas de transporte de gás natural da América do Sul. Este gasoduto tem papel estratégico no fornecimento de energia, uma vez que conecta as reservas bolivianas ao sistema nacional, atravessando diversas regiões do país.

Ao passar pela Região Metropolitana de Curitiba, o Gasbol se aproxima do limite de São José dos Pinhais, conforme ilustrado na Figura 34. Essa proximidade reforça a importância estratégica do município na logística e distribuição do gás natural, podendo atender indústrias e centros logísticos locais, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Ao observar o recorte, nota-se que o traçado do gasoduto se orienta em sentido noroeste-sudeste, atravessando os municípios de Araucária, Fazenda Rio Grande e Mandirituba, margeando o território de São José dos Pinhais. A proximidade com o traçado principal favorece futuras conexões ou ampliações da rede local, especialmente voltadas ao atendimento de polos industriais, centros logísticos e novas áreas de expansão urbana. Cabe destacar que o trajeto do duto passa próximo a áreas de relevo variado, passando próximo a áreas de preservação ambiental, como o Parque Nacional Guaricana, o que requer controle técnico rigoroso nas intervenções, manutenções e monitoramento de faixas de servidão.

Figura 34: Traçado do Gasoduto Brasil – Bolívia



Fonte: IAT, 2025.

No que se refere à distribuição de combustíveis líquidos, São José dos Pinhais abriga postos de revenda, bases de armazenamento e distribuição, especialmente ao longo das rodovias BR-376, BR-277 e do Contorno Leste, que concentram a maior parte dos empreendimentos desse tipo devido ao fácil acesso logístico. O município também se encontra no corredor de estudo da duplicação do Oleoduto Araucária – Itajaí, infraestrutura que interliga o terminal da Petrobrás em Araucária ao Porto de Itajaí, em Santa Catarina. O novo duto será implantado em faixa de servidão existente, com expectativa de mínima interferência sobre áreas urbanas.

De acordo com o Plano Estratégico da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas (FIPE) para o Setor de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Paraná (2021) e os Planos de Investimento da Compagas (2024-2029), São José dos Pinhais integra a Região Metropolitana de Curitiba, área prioritária para consolidação e ampliação da rede de gás canalizado. A Compagas prevê investimentos de R$ 505 milhões até 2029, destinados à ampliação da malha em regiões urbanas e industriais estratégicas. Embora não haja um projeto anunciado exclusivamente para São José dos Pinhais, o município está incluído nos eixos de expansão metropolitana e pode ser beneficiado por novos ramais a partir das obras previstas entre Araucária, Curitiba e Lapa.

A análise das infraestruturas urbanas evidencia o papel estruturante que os sistemas de abastecimento, saneamento, energia, drenagem, limpeza urbana e demais redes exercem sobre o funcionamento do território e sobre a capacidade do poder público em assegurar condições adequadas de urbanização. Esses sistemas constituem a base física e operacional indispensável para a implantação, manutenção e ampliação da oferta de serviços públicos essenciais, influenciando diretamente a localização, o desempenho e a acessibilidade dos equipamentos coletivos.

Nesse sentido, a leitura das infraestruturas não se encerra em si mesma, mas estabelece uma relação direta com a organização da rede de equipamentos sociais, uma vez que a presença — ou a insuficiência — dessas infraestruturas condiciona a efetividade das políticas públicas setoriais. A distribuição territorial dos equipamentos de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e segurança pública depende, em grande medida, da disponibilidade de infraestrutura urbana adequada, bem como da capacidade institucional de planejamento e gestão integrada desses sistemas.

A partir dessa articulação, o Capítulo 4 aprofunda a análise dos equipamentos sociais no município de São José dos Pinhais, considerando sua organização administrativa, a caracterização da oferta e do atendimento, a cobertura territorial e as áreas prioritárias para expansão. O objetivo é compreender de que forma a infraestrutura urbana instalada sustenta — ou limita — a provisão de serviços públicos à população, contribuindo para a identificação

PRELIMINAR

de desequilíbrios, demandas futuras e oportunidades de aprimoramento no contexto da revisão do Plano Diretor Municipal.

PRELIMINAR

PRELIMINAR

CAPÍTULO 4

EQUIPAMENTOS SOCIAIS

04. EQUIPAMENTOS SOCIAIS

O Capítulo 04. Equipamentos Sociais apresenta o diagnóstico integrado dos principais setores responsáveis pela oferta de serviços públicos essenciais à população de São José dos Pinhais — saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura e segurança pública. A análise tem como objetivo identificar a distribuição territorial dos equipamentos existentes, sua capacidade de atendimento e a relação com a densidade demográfica atual e projetada de cada bairro, conforme as diretrizes do Termo de Referência.

O estudo abrange a identificação de déficits regionais de infraestrutura e serviços, bem como o levantamento de imóveis públicos subutilizados ou vazios que possam ser readequados para suprir as demandas existentes. Também será abordada a análise dos territórios de atendimento dos diferentes serviços públicos, considerando as atuais delimitações setoriais e a possibilidade de harmonização e coincidência entre regiões de gestão e oferta, de modo a subsidiar o planejamento integrado e a gestão territorial das políticas públicas municipais. Além disso, contempla a avaliação da necessidade de criação de um banco de terras municipais, indicando áreas prioritárias para implantação de novos equipamentos públicos e propondo critérios de priorização conforme o crescimento populacional previsto.

4.1. Saúde

O diagnóstico da saúde em São José dos Pinhais foi construído a partir de informações atualizadas enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde (São José dos Pinhais, 2025k), em conjunto com os dados do Plano Municipal de Saúde 2022–2025, publicado em 2022 e atualizado em 2024 (São José dos Pinhais, 2024a). O conteúdo reúne aspectos relacionados à gestão do sistema, à organização das regionais de saúde e à distribuição dos equipamentos, além de caracterizar a oferta de serviços disponíveis e a cobertura de atendimento à população, bem como dados epidemiológicos e indicadores de saúde, que permitem a análise do perfil de morbimortalidade, das condições de saúde da população e das principais demandas assistenciais do município. Também foram considerados os programas em desenvolvimento e as principais obras previstas ou em andamento, abrangendo manutenções, ampliações e novas construções. Esse conjunto de informações permite apresentar um retrato atualizado da rede de saúde do município e dos investimentos em curso, constituindo a base para a análise no âmbito da revisão do Plano Diretor.

4.1.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal

A Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (SEMS-SJP) exerce a gestão ampliada do sistema público de saúde no município, coordenando ações de planejamento,

PRELIMINAR

execução e avaliação dos serviços ofertados à população. Sua atuação se articula com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a organização da rede de atenção e a garantia do acesso universal, integral e equânime.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP), instituído pela Lei nº 47 de 26 de agosto de 1991 e atualizado pela Lei Municipal nº 1.435 de 23 de outubro de 2009, cumpre a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Trata-se de um órgão colegiado, permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, que acompanha a formulação e a execução das políticas públicas de saúde no município, inclusive no âmbito econômico e financeiro. Segundo consta no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (São José dos Pinhais, 2022), entre os principais desafios identificados destacam-se a necessidade de maior autonomia na gestão do seu orçamento, as dificuldades de aquisição de equipamentos e materiais de suporte em informática e as barreiras de transporte enfrentadas por conselheiros do segmento de usuários.

Como instâncias auxiliares do CMS/SJP, existem os Conselhos Locais de Saúde (CLS/SJP), criados conforme a Resolução CNS nº 139/2019. Os CLS têm atuação restrita à área de abrangência de cada unidade de saúde e devem encaminhar ao CMS/SJP as demandas que extrapolem sua competência. Atualmente, o município conta com 26 Conselhos Locais de Saúde, distribuídos em diferentes territórios urbanos e rurais, como Afonso Pena, Guatupê, Borda do Campo, Cotia, Veneza, Quississana, Guatupê, entre outros, o que reforça a capilaridade do controle social na saúde municipal.

Além das instâncias formais de gestão e controle social, destaca-se a atuação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal relacionadas ao setor, em especial a Comissão de Saúde e Assistência Social, responsável por emitir pareceres e acompanhar matérias legislativas pertinentes ao campo da saúde. Essas comissões exercem papel relevante na tramitação de projetos, na fiscalização e no diálogo entre o Legislativo, a gestão municipal e os usuários, configurando um dispositivo complementar de governança pública.

No âmbito técnico e administrativo, o Departamento de Atenção à Saúde (DAS) é responsável pela gestão e coordenação dos equipamentos da Atenção Primária, da Saúde Mental, da Saúde Bucal, do Programa Municipal de Atenção Nutricional, atendimento do consultório de rua e do Tele Saúde, assegurando a organização e a execução das Políticas de Atenção à Saúde no Município.

O Departamento de Atenção à Saúde (DAS) está estruturado em três divisões: Atenção Primária, Saúde Mental e Políticas e Projetos. Integram essas divisões os seguintes Núcleos técnicos: Odontologia, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Saúde da Criança e Adolescente, Saúde da Mulher , Saúde do Homem, Saúde do Idoso e Pessoas com Deficiência (PCD) e RT em Enfermagem e Medicina.

PRELIMINAR

Na esfera regional, destaca-se o Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde (COMSUS), implantado em 2012 pelo Governo do Paraná. O programa visa qualificar a assistência ambulatorial especializada ofertada pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS), estruturados como instrumentos de cooperação entre municípios, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 8.080/1990.

O COMSUS organiza-se em três componentes principais:

- Investimento de custeio, para manutenção e ampliação dos serviços;
- Investimento em obras e equipamentos, voltado à modernização da infraestrutura de saúde;
- Investimento em capacitação gerencial, com foco na qualificação dos profissionais atuantes nos CIS.

Assim, a gestão municipal de saúde em São José dos Pinhais integra ações locais e regionais, articulando-se com instâncias colegiadas e mecanismos intermunicipais para ampliar a capacidade de resposta do SUS, garantindo maior eficiência administrativa, qualidade assistencial e transparência na aplicação dos recursos públicos.

O Plano Municipal de Saúde 2022–2025 (atualizado em 2024) destaca ainda a importância da articulação interfederativa na execução das políticas sanitárias, com ênfase na participação do município em Comissões Intergestores Regionais (CIR), espaços de pactuação e definição de responsabilidades entre municípios e estado no âmbito do SUS.

De forma geral, observa-se que o arranjo institucional da saúde municipal envolve múltiplas camadas de governança — gestão administrativa, controle social, legislação, pactuação regional e planejamento setorial — compondo um modelo que combina elementos técnicos, participativos e normativos, condição necessária à consolidação da política pública de saúde no território.

PRELIMINAR

4.1.2. Regionalização da Saúde

A regionalização da saúde em São José dos Pinhais, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022–2025 (atualização de 2024), está estruturada em seis regionais: Afonso Pena, Borda do Campo, Centro e Rural Oeste, Costeira, Guatupê e São Marcos e Rural Leste. Trata-se de um recorte técnico-administrativo utilizado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde para fins de organização do planejamento assistencial, alocação de equipes, monitoramento de serviços e gestão da rede, não constituindo recorte territorial integrado entre as demais políticas setoriais municipais.

Cada regional reúne um conjunto de Unidades Básicas de Saúde, equipes de Estratégia Saúde da Família e serviços especializados, funcionando como referência interna para o

acompanhamento das ações de saúde. Conforme evidenciado no Mapa 17, esse recorte permite considerar as especificidades urbanas e rurais, a densidade populacional e a distribuição dos equipamentos no território, servindo como instrumento de análise da oferta e da demanda em saúde, ainda que não corresponda ao ordenamento territorial adotado por outras Secretarias do Município.

A Tabela 37 apresenta os bairros, a população, a área e a densidade populacional agregadas por regional. Observa-se significativa diversidade de perfis territoriais entre as regionais, com combinações distintas de setores urbanos densos e extensas áreas rurais, o que influencia diretamente a organização da rede de atenção e a cobertura assistencial.

Tabela 37: Bairro, população, área e densidade populacional por Regional de Saúde

Regional	Bairros	População [1] (Censo, 2022)	Área (Ha)	Densidade Populacional (Pop/Ha)
Afonso Pena	Afonso Pena; Área Inst. Aeroportuária; Aviação; Boneca do Iguaçu; Iná; Parque da Fonte;	72.005	2.120	33,9
Borda do Campo	Borda do Campo; Dom Rodrigo; Roseira de São Sebastião e Área Rural	26.773	8.634	3,1
Centro e Rural Oeste	Águas Belas; Aristocrata; Bom Jesus; Cachoeira; Centro; Cidade Jardim; Colônia Rio Grande; Itália; Pedro Moro; Santo Antônio; São Cristóvão; São Domingos; São Pedro; Zacarias e Área Rural	92.742	57.778	1,60
Costeira	Barro Preto; Costeira; Del Rey Cruzeiro; Jurema; Ouro Fino; Quissisana; Rio Pequeno; Arujá; Murici;	63.075	3.992	15,8
Guatupê	Academia; Cristal; Guatupê; Ipê	43.790	2.067	21,2
São Marcos e Rural Leste	Contenda e Área Rural Campo Largo da Roseira; Miringuava; São Marcos; Campina do Taquaral;	31.527	23.575	1,33

Nota (1): A população considerada corresponde à soma dos setores censitários inseridos em cada regional, sendo os valores apresentados de caráter aproximado.

Fonte: Elaborada com base em IBGE (2023) e São José dos Pinhais (2025k)

PRELIMINAR

No conjunto do município, destacam-se três aspectos territoriais relevantes:

- **Centralidade sanitária** na Regional Centro e Rural Oeste, que concentra o maior número de equipamentos de média e alta complexidade;
- **Densidade populacional elevada** em Afonso Pena e Guatupê, associada a áreas predominantemente urbanas;
- **Extensa área rural** nas regionais Borda do Campo, São Marcos e Rural Leste e Centro e Rural Oeste, nas quais o fator distância e dispersão territorial interfere no acesso físico à rede, sobretudo para a Atenção Primária.

Do ponto de vista da distribuição demográfica, Afonso Pena (72 mil hab.) e Centro e Rural Oeste (92 mil hab.) apresentam os maiores contingentes populacionais, enquanto Borda

do Campo possui menor densidade e maior proporção de população situada em áreas rurais. Guatupê, por sua vez, configura-se como bairro urbano consolidado, situado na interface com áreas rurais e de expansão urbana, exercendo função de transição territorial e conexão com o sistema viário metropolitano. Costeira apresenta perfil intermediário, combinando núcleos urbanos com áreas rurais contínuas. Esse mosaico demográfico reforça a necessidade de estratégias combinadas de cobertura, incluindo unidades fixas e modalidades complementares, como teleatendimento, sobretudo nos territórios rurais dispersos.

A leitura espacial apresentada no Mapa 17 evidencia a distribuição dos equipamentos e regionais de saúde no território municipal. Observa-se forte polarização na Regional Centro e Rural Oeste, que concentra a totalidade dos serviços de média e alta complexidade, além dos equipamentos de vigilância, educação permanente, base operacional e regulação. Nas regionais com predominância rural, como São Marcos e Rural Leste e Borda do Campo, a dispersão territorial, as distâncias intrarregionais e a continuidade rural com municípios vizinhos constituem fatores críticos de acessibilidade aos serviços de saúde. Guatupê e Costeira formam territórios de transição urbano-rural, com menor densidade de equipamentos especializados e maior dependência de deslocamento para o polo sanitário central.

PRELIMINAR

672000 684000 696000 708000

7176000 7164000 7152000

Curitiba Piraquara Morretes Mandirituba Tijucas do Sul Guaratuba

BR 476 - Linha Verde · BR 116 - Contorno Leste · BR 376 · BR 277

Rio Iraqui · Rio Saqui · Rio Pequeno · Rio Do Sossó · Rio Arroio · Rio Iguaçu · Rio Arraial · Rio Saboia · Rio Conchal · Rio Cotia · Rio Do Roseira · Rio Passo Do Campo · Rio Passo Da Roseira · Rio Do Agreste · Rio De Una · Rio Miringuava Mirim · Rio Guaratubinha · Rio Da Prata · Rio Banhado Do Colchão · Rio Capivari · Rio Ouro Fino · Rio São João · Rio Dos Quatis · Rio Coxilhinha

Avenida Guatupê · Cond Extrativista · Rua Maceió · Rua Rolândia · Rua Castro · Rua Marialva · Rua Antonio Grebogge · Rua João Gosk · Rua Antonio Zaranelli · Rua Antonio Sipert · Rua Carlos Margarete · Rua Vereador Domingos Benvenuto Moletta · Rua Pedro Incote · Rua Alexandre Kuzma · Rua Nicolau Kuzma · Rua Carlos Kuzma · Rua Vila Nova · Rua da Satacura · Rua Ernesto Villaroi · Rua Jose Zanlorenssi Filho · Rua Humphreys Peixoto Mocelin · Rua Joaquim Ramalho Rocha · Rua Dona Izaura Ramalho Rocha · Rua Antonio Mickosz · Rua Alcino Mickosz · Rua Jankhrechien Leal · Rua Pedro Leal · Rua Doutor Muricy · Rua João Bettega · Rua João Maldaner · Rua João Kosak · Rua João Ligmanski · Rua São Josemaria Escrivá · Rua do Campeche · Rua Ana Maria Sampaio · Rua Marechal Hermes · Rua Valdemiro Valaski · Rua Tiradentes · Rua Dr. Faivre · Rua Dr. Faivre · Rua Dr. Faivre

A regionalização adotada pela Secretaria Municipal de Saúde, embora não corresponda aos recortes territoriais utilizados por outras políticas setoriais, mostra-se relevante para o diagnóstico da organização da rede, sobretudo no que se refere à distribuição dos equipamentos de Atenção Primária e à identificação dos deslocamentos necessários para o acesso aos níveis secundário e terciário de atenção. Nesse sentido, a regionalização configura-se como instrumento de planejamento interno e de monitoramento da capacidade assistencial, e não como recorte territorial vinculante para o ordenamento urbano.

O diagnóstico territorial apresentado neste subitem evidencia que o município apresenta um polo sanitário centralizado, áreas urbanas de transição e extensos setores rurais e rurais-contíguos, configurando padrões diferenciados de demanda e de acesso aos serviços. Essa heterogeneidade territorial será aprofundada no subitem seguinte, que trata da estrutura da rede municipal de saúde, sua hierarquização por níveis de atenção e sua distribuição espacial por regional.

4.1.3. Caracterização da Oferta

A organização da rede municipal de saúde de São José dos Pinhais segue o modelo hierarquizado e integrado definido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), estruturado em níveis de atenção conforme a complexidade do cuidado e a necessidade dos usuários. Essa estrutura articula ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância, assegurando continuidade e integralidade da atenção.

A **Atenção Primária** em Saúde constitui a porta de entrada preferencial do sistema e é ofertada nas Unidades Básicas de Saúde e pelas equipes de Estratégia Saúde da Família, funcionando como eixo ordenador da rede. Integram ainda a Atenção Primária modalidades complementares como o teleatendimento e o Consultório na Rua, que ampliam o acesso e o alcance da rede em áreas urbanas e rurais.

A **Atenção Secundária** em Saúde é composta pelos serviços ambulatoriais especializados, responsáveis por demandas de maior complexidade clínica. No município, integram esse nível de atenção os Centros e Ambulatórios Especializados, além dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Embora os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) se vinculem funcionalmente à RAPS, sua localização e distribuição no município se articulam à Atenção Primária, conformando interface entre o cuidado territorial e os serviços especializados.

A **Atenção Terciária** corresponde ao atendimento hospitalar de alta densidade tecnológica, ofertado principalmente pelo Hospital e Maternidade Municipal, responsável pelas internações, procedimentos complexos e parto de risco habitual. O atendimento às urgências e emergências se articula entre o hospital, as Unidades de Pronto Atendimento

PRELIMINAR

(UPAs) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), compondo uma rede integrada voltada a casos de risco imediato e situações críticas.

O atendimento de **Urgência e Emergência** integra Unidades de Pronto Atendimento, o hospital municipal e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, voltando-se a casos de risco imediato à vida e situações críticas. O **Atendimento Domiciliar** na Rede de Atenção à Saúde do município é realizado pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, com apoio do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), sob responsabilidade da Atenção Secundária. O SAD oferece suporte às equipes para o acompanhamento de pacientes com maior complexidade clínica, bem como daqueles em processo de desospitalização.

Além dos níveis assistenciais, a rede municipal de saúde de São José dos Pinhais conta com funções estruturantes que sustentam a qualidade do atendimento. A Base Operacional garante o suporte técnico e administrativo às unidades de saúde, abrangendo logística, regulação, transporte, manutenção e gestão de insumos, sendo composta por setores como o Departamento de Regulação, o Departamento Administrativo, o Fundo Municipal de Saúde e o Departamento de Assistência Farmacêutica.

A **Educação Permanente em Saúde** atua no desenvolvimento contínuo dos profissionais, promovendo a atualização de práticas, o fortalecimento do trabalho multiprofissional e a qualificação da gestão e do cuidado, com apoio da Escola de Saúde do município.

Já a **Vigilância em Saúde** integra ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, voltadas à prevenção, ao monitoramento de riscos, ao controle de agravos e à promoção de ambientes saudáveis. Nesse contexto, destaca-se o Núcleo Municipal de Testagem e Aconselhamento em Saúde (NUTES), responsável pelo monitoramento, testagem, aconselhamento e acompanhamento dos casos relacionados às doenças transmissíveis, como HIV, tuberculose, hepatites virais, entre outras, compondo o eixo de proteção da saúde coletiva no município.

A distribuição dos equipamentos municipais de saúde por regional e tipo de atendimento é apresentada no Quadro 12, enquanto a Tabela 38 sintetiza a quantidade total de equipamentos por nível de atenção e regional de saúde.

Quadro 12: Equipamentos de Saúde por Regional e Tipo de Atendimento.

Tipo de Atendimento	Nome do Equipamento de Saúde
Afonso Pena	
Atenção Primária em Saúde (UBS)	Unidade Básica de Saúde Afonso Pena (Com Farmácia Básica e Horário Estendido)
	Unidade Básica de Saúde Parque da Fonte (Com Farmácia Básica e Horário Estendido)
	Unidade Básica de Saúde Cidade Jardim (Com Farmácia Básica)
	Unidade Básica de Saúde Urano

PRELIMINAR

Tipo de Atendimento	Nome do Equipamento de Saúde
Urgência e Emergência (UPA)	Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena com ala Pediátrica (UPA Afonso Pena)
Borda do Campo	
Atenção Primária em Saúde (UBS)	Unidade Básica de Saúde Borda do Campo
	Unidade Básica de Saúde Martinópolis (Com Farmácia Básica e Horário Estendido)
	Unidade Básica de Saúde Vila Nova
Centro e Rural Oeste	
Atenção Primária em Saúde (UBS)	Unidade Básica de Saúde Agaraú
	Unidade Básica de Saúde Cachoeira
	Unidade Básica de Saúde Campina do Taquaral
	Unidade Básica de Saúde Central
	Unidade Básica de Saúde Cotia
	Unidade Básica de Saúde Marcelino
	Unidade Básica de Saúde Moradias Trevisan
	Unidade Básica de Saúde Veneza (Com Farmácia Básica e Horário Estendido)
Atenção Secundária em Saúde	Ambulatório de Saúde Mental
	Ambulatório Multiprofissional Especializado (AMMES)
	Ambulatório Sentinela
	Atendimento Multiprofissional para Autismo - Casa Azul (AMA)
	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD)
	Centro de Atenção Psicossocial de Transtornos Mentais - CAPS-TM
	Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I)
	Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM)
	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
	Centro de Referência do Adolescente - Casa Verde (CRA)
	Farmácia Especial Municipal (FEM)
	Núcleo Municipal de Testagem e Aconselhamento em Saúde (NUTES)
Atenção Terciária em Saúde	Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP)
	Laboratório Municipal de São José dos Pinhais
Base Operacional	Central de Veículos
Educação Permanente	Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP/SJP)
Urgência e Emergência	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
	Unidade de Pronto Atendimento Rui Barbosa (UPA-RB)
Vigilância em Saúde	Vigilância Ambiental - Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ)
	Vigilância Epidemiológica
Costeira	
Atenção Primária em Saúde (UBS)	Unidade Básica de Saúde CAIC (Com Farmácia Básica)
	Unidade Básica de Saúde Murici
	Unidade Básica de Saúde Quississana
	Unidade Básica de Saúde Riacho Doce (Com Farmácia Básica)
	Unidade Básica de Saúde Xingu
Base Operacional	Manutenção
Guatupê	
	Unidade Básica de Saúde Cristal

PRELIMINAR

Tipo de Atendimento	Nome do Equipamento de Saúde
Atenção Primária em Saúde (UBS)	Unidade Básica de Saúde Guatupê (Com Farmácia Básica e Horário Estendido)
	Unidade Básica de Saúde Ipê
São Marcos e Rural Leste	
Atenção Primária em Saúde (UBS)	Unidade Básica de Saúde Castelhanos
	Unidade Básica de Saúde Campo Largo da Roseira
	Unidade Básica de Saúde Contenda
	Unidade Básica de Saúde Córrego Fundo
	Unidade Básica de Saúde Faxina
	Unidade Básica de Saúde Malhada
	Unidade Básica de Saúde São Marcos (Com Farmácia Básica e Horário Estendido)

Fonte: Elaborada com base em SEMS (2026)

Tabela 38: Número de equipamentos por tipo de atendimento e Regional de Saúde.

Tipo de Atendimento	Regional de Saúde					
	Afonso Pena	Borda do Campo	Centro e Rural Oeste	Costeira	Guatupê	São Marcos e Rural Leste
Atenção Primária em Saúde (UBS)	4	3	8	5	3	7
Atenção Secundária em Saúde	-	-	12	-	-	-
Atenção Terciária em Saúde	-	-	2	-	-	-
Base Operacional	-	-	9	1	-	-
Educação Permanente	-	-	1	-	-	-
Urgência e Emergência	1	-	2	-	-	-
Vigilância em Saúde	-	-	2	-	-	-
Nº total de equipamentos por regional	5	3	36	6	3	7

Fonte: Elaborada com base em SEMS (2026)

A análise conjunta desses quadros evidencia que a Regional Centro e Rural Oeste concentra a totalidade dos serviços de média e alta complexidade, bem como os equipamentos de vigilância, educação permanente, base operacional e regulação. Esse padrão configura o principal polo sanitário municipal, ao qual as demais regionais se conectam para acesso aos serviços especializados, hospitalares e de apoio.

A capilaridade da Atenção Primária se expressa na presença de Unidades Básicas de Saúde nas seis regionais, conformando o maior volume de equipamentos (36 no total), o que viabiliza descentralização parcial da porta de entrada do sistema. Por outro lado, a média e a alta complexidade permanecem concentradas, implicando deslocamentos inter-regionais para acesso aos serviços de maior densidade tecnológica e clínica.

PRELIMINAR

4.1.3.1. Atendimento Primário em Saúde

O diagnóstico da **Atenção Primária em Saúde (APS)** em São José dos Pinhais aponta uma rede estruturada, mas ainda com desafios de cobertura. O município dispõe de 29 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 18 na região urbana e 11 na área rural, além de um ponto de apoio no Castelhano. No total, são 83 equipes de saúde, sendo 72 da Estratégia Saúde da Família (ESF) e 11 de Atenção Primária as Saúdes (EAP). O quantitativo de agentes comunitários de saúde é de 166 profissionais, com base nesses recursos, a cobertura populacional da Atenção Primária a Saúde é de 76,70% conforme dados do Egestor (Outubro/2025)

Com base nesses recursos, a cobertura populacional da ESF era de 45,88% e a cobertura total da Atenção Básica de 61,68% em dezembro de 2020, conforme dados do e-Gestor. O município também registra maior alcance de cobertura nas áreas rurais, em razão da menor densidade populacional e da extensão territorial, o que exige estratégias diferenciadas para garantir acesso.

No campo da saúde bucal, a APS conta com 28 unidades com equipes odontológicas, estruturadas a partir da Linha Guia de Saúde Bucal do Paraná. A estimativa de cobertura populacional por equipes de saúde bucal era de 36,55% (sendo apenas 10,48% pelas equipes vinculadas à ESF) em dezembro de 2021.

Além da estrutura instalada, o plano identifica desafios organizacionais e vazios assistenciais em regiões do município, com maior adensamento populacional, além disso dificuldade de fixação de algumas categorias profissionais e adequação da infraestrutura física. Também foram destacadas metas estratégicas, como a ampliação da cobertura da APS para 77% da população, a redução das internações por condições sensíveis a APS, à atenção primária e a expansão da cobertura de saúde bucal.

4.1.3.2. Atendimento Secundário em Saúde

O diagnóstico da Atenção Secundária em Saúde de São José dos Pinhais evidencia que o município dispõe de uma rede significativa de serviços ambulatoriais especializados, porém ainda com limitações de cobertura e desafios na organização da oferta. Com base no levantamento de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde (documento '2.1 Quantidade de RH por equipamento de saúde', 2025), observa-se que o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais concentra a maior parte dos médicos especialistas da rede municipal (196 profissionais, de um total de 208), o que evidencia seu papel central na atenção secundária. Essa configuração é compatível com o disposto no Plano Municipal de Saúde (2022), que caracteriza o HMMSJP como "a primeira referência para atenção secundária" (2022, p. 199), e descreve a oferta de atendimento semanal especializado em áreas como

PRELIMINAR

neurologia, endocrinologia, cardiologia pediátrica, gastroenterologia, reumatologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e cirurgia vascular, além de suas funções hospitalares.

No campo da saúde mental, a atenção secundária é garantida por ambulatórios e pelos três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) – Infantojuvenil, Álcool e Drogas e Transtorno Mental –, que prestam acompanhamento contínuo e multiprofissional a casos de média e alta complexidade, articulando reabilitação psicossocial e projetos terapêuticos singulares. Além disso, o município mantém residências terapêuticas e convênios com comunidades terapêuticas para acolhimento de usuários em situação de vulnerabilidade.

A rede também conta com equipamentos de apoio especializados, como o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que oferta procedimentos de maior complexidade em saúde bucal.

A atenção especializada a nível ambulatorial é, atualmente, um dos maiores desafios do Sistema Único de Saúde (SUS). No município de São José dos Pinhais, foi criado o Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM) para combater e amenizar essas dificuldades.

Atualmente, o CAM conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais em sua grande maioria servidores públicos estatutários e mais de 30 residentes, divididos entre os Programas de Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Medicina de Família. Além disso, a equipe é formada por acadêmicos de medicina e alguns profissionais contratados via COMESP. Entre as categorias profissionais presentes, contamos com enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, agentes administrativos, nutricionistas, fonoaudiólogos, médicos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

O CAM oferece diversas especialidades, incluindo áreas como materno-infantil, trauma, geriatria e cardiologia. Abaixo estão algumas das especialidades atuantes no CAM e as atividades desenvolvidas:

- Urologia: Consultas médicas e pequenos procedimentos cirúrgicos, como vasectomia, postectomia e dilatação;
- Ginecologia: O CAM é referência municipal em ginecologia e obstetrícia de alto risco, oferecendo atendimento ambulatorial em climatério, cirurgia, patologia, uroginecologia e planejamento familiar (masculino e feminino), além de Teste Imunológico de Gravidez (TIG) e inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) e Implante para pacientes HIV positivo;
- Pequenas Cirurgias: Realização de pequenos procedimentos, retirada de materiais para biópsia, ninfoplastia, marsupialização e cirurgia dermatológica;
- Otorrinolaringologia: Procedimentos e retirada de corpos estranhos;
- Ortopedia: Infiltrações e aplicação de gesso;

PRELIMINAR

- Neurologia: Realização de infiltrações;
- Reumatologia: Realização de infiltrações.

O CAM organiza seus serviços em ambulatórios de consultas especializadas, que incluem:

- Ambulatório de Neurologia Adulto e Pediátrico;
- Ambulatório de Cirurgia Geral e Pequenos Procedimentos;
- Ambulatório de Urologia e Pequenos Procedimentos (Vasectomia);
- Ambulatório de Oftalmologia (Adulto e Pediátrico) e procedimentos (Dilatação e Cirurgia de Catarata);
- Ambulatório de Ortopedia (Adulto e Pediátrico) e procedimentos (infiltrações e gesso);
- Ambulatório de Otorrinolaringologia (Adulto e Pediátrico) e procedimentos (lavagem otológica e retirada de corpo estranho);
- Ambulatório de Gastroenterologia (Adulto);
- Ambulatório de Pneumologia (Adulto e Pediátrico);
- Ambulatório de Dermatologia (Adulto e Pediátrico e cirurgia dermatológica);
- Ambulatório de Fisioterapia Infantil;
- Ambulatório de Endocrinologia e Metabolismo (Adulto e Pediátrico);
- Ambulatório de Nefrologia (Adulto);
- Ambulatório de Reumatologia (Adulto);
- Ambulatório de Hepatologia (Adulto);
- Ambulatório de Hematologia;
- Ambulatório de Cardiologia e Cardiovascular (Adulto e Pediátrico);
- Ambulatório de Coloproctologia (Adulto);
- Ambulatório de Ginecologia Geral (climatério, avaliação cirúrgica ginecológica, patologia cervical, uroginecologia e planejamento familiar);
- Ambulatório de Fonoaudiologia (terapias e exames de audiometria);
- Ambulatório de Terapia Ocupacional;
- Ambulatório de Mastologia;
- Ambulatório de Cirurgia Torácica.

Além disso, são realizados exames de ultrassonografia: obstétrica comum e doppler de carótidas.

No CAM, é possível marcar e desmarcar consultas apenas de retorno, uma vez que a agenda de retornos é gerida pelo próprio CAM, através do telefone (WhatsApp) e pessoalmente. As primeiras consultas devem ser desmarcadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou no Departamento de Regulação em Saúde (DRS).

PRELIMINAR

Apesar dessa estrutura, o diagnóstico aponta problemas recorrentes, como a dificuldade de fixação de médicos especialistas, a alta demanda reprimida para consultas em algumas áreas, limitações físicas de parte dos equipamentos e necessidade de ampliar a integração da regulação de vagas. Também se reconhece a dependência de consórcios intermunicipais e pactuações regionais (como COMESP e Paraná Saúde) para suprir especialidades não disponíveis no município.

A seguir são descritos os principais equipamentos de atenção secundária no município segundo dados do Plano Municipal de Saúde 2022–2025 e dados atualizados encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (2025):

Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM): concentra uma ampla rede de serviços especializados em saúde, apoiados por equipe multiprofissional e mais de 30 residentes em Psiquiatria, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Ortopedia. A unidade é referência municipal em Ginecologia e Obstetrícia de Alto Risco, oferecendo também atendimento em climatério, planejamento familiar, patologia e procedimentos específicos como inserção de DIU e teste imunológico de gravidez. Outras áreas em destaque incluem Urologia, com realização de consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos (vasectomia, postectomia, dilatação), além de serviços em Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Ortopedia, Dermatologia, Endocrinologia, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, entre outros. O CAM ainda realiza pequenas cirurgias, retirada de material para biópsia e procedimentos ambulatoriais em diversas especialidades médicas e de apoio, incluindo Nutrição, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Sua estrutura humana conta com 49 profissionais distribuídos entre médicos especialistas, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e equipe administrativa, garantindo atendimento integral e multiprofissional à população.

Farmácia Especial Municipal (FEM): é responsável pela dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), do Componente Estratégico e de demandas judiciais, além de atender a programas específicos da Secretaria Estadual de Saúde e a distribuição de análogos de insulina para diabetes tipo 1. Também atende usuários fornecendo leites especiais e dietas específicas, através do PROMAN, fornecendo leites especiais e dietas específicas. Os atendimentos iniciais podem ser realizados em qualquer horário de funcionamento, sendo os retornos agendados para melhor organização. O serviço atua em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, com análise técnica feita por peritos da Secretaria de Estado da Saúde. Conta com cinco farmacêuticos bioquímicos, equipe administrativa e de apoio. Apesar de sua importância, a FEM enfrenta desafios relacionados a recursos humanos e espaço físico, que limitam sua capacidade de atendimento.

Ambulatório Multiprofissional Especializado (AMMES): é operacionalizado via Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP), é responsável pelo agendamento de

PRELIMINAR

exames de alto custo, liberação de autorizações e encaminhamento de pacientes para consultas especializadas em clínicas credenciadas de Curitiba. Sua função é ampliar o acesso da população municipal a serviços diagnósticos e terapêuticos de média complexidade que não estão disponíveis diretamente na rede local.

Ambulatório Sentinela: foi inaugurado em janeiro de 2015 e é vinculado ao Departamento de Atenção Primária à Saúde, integra o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes. O serviço é referência no atendimento terapêutico de vítimas de violência sexual, abrangendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, ofertando acolhimento multiprofissional e acompanhamento contínuo. Sua equipe é composta por oito profissionais, incluindo psicólogos, assistente social, enfermeiro, agentes administrativos e de apoio, garantindo suporte clínico, psicológico e social às vítimas. Entre os principais desafios do serviço destacam-se a necessidade de maior disponibilidade de profissionais especializados, especialmente médicos ginecologistas e psicólogos, além do custeio de transporte para facilitar o acesso dos pacientes atendidos.

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO): reúne 33 profissionais, entre cirurgiões-dentistas, auxiliares de saúde bucal e equipe de apoio, oferecendo atendimento em procedimentos especializados da odontologia. Atua como referência municipal em diagnósticos complexos, tratamentos cirúrgicos e acompanhamento de casos que extrapolam a atenção básica, assegurando continuidade ao cuidado em saúde bucal e ampliando o acesso da população a serviços odontológicos qualificados.

Atendimento Multiprofissional para Autismo – Casa Azul (AMA): é voltada ao atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contando com equipe multiprofissional composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, nutricionista, assistente social e enfermeiro. O serviço oferece acompanhamento individualizado e em grupo, terapias integradas e apoio às famílias, buscando promover desenvolvimento, autonomia e inclusão social. Sua equipe, formada por 10 profissionais, garante suporte clínico e psicossocial especializado.

Ambulatório de Saúde Mental: dispõe de equipe formada por psiquiatra, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e técnicos de enfermagem, totalizando 13 profissionais. Atua no acolhimento, acompanhamento e tratamento de pessoas em sofrimento psíquico, oferecendo atendimentos individuais e em grupo, suporte psicossocial e encaminhamentos quando necessário. O serviço constitui um importante ponto da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), articulando ações com a atenção básica e os CAPS.

Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): serviço composto por três unidades, CAPS AD (Álcool e Drogas), CAPS Infantil e CAPS Transtorno Mental (TM/II). Os serviços oferecem

PRELIMINAR

reabilitação psicossocial a pessoas com transtornos mentais graves, usuários de álcool e drogas e crianças/adolescentes com sofrimento psíquico. As equipes multiprofissionais realizam acolhimento, triagem, definição de planos terapêuticos individualizados, acompanhamento clínico e psicossocial, oficinas terapêuticas, grupos de apoio e visitas domiciliares. O trabalho é orientado pelo conceito de técnico de referência, que acompanha de forma contínua o paciente. Apesar da relevância, os CAPS enfrentam desafios estruturais e de recursos humanos, especialmente relacionados a oficineiros e equipamentos de apoio terapêutico. No total, as três unidades contam com 37 profissionais, incluindo médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem e terapeutas ocupacionais.

Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde: é um espaço de atenção integral ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social, atuando desde 2006 em parceria intersetorial entre Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte. O serviço atende jovens de 12 a 18 anos, oferecendo acompanhamento psicológico, social e pedagógico, além de oficinas de arte, cultura, esporte e inclusão digital. Também dispõe de atendimento médico especializado em hebiatria, com foco nas especificidades da saúde do adolescente. Sua missão é atuar como fator de proteção, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo riscos sociais e de saúde e promovendo cidadania. Atualmente, conta com dois profissionais fixos, mas mobiliza uma rede de apoio mais ampla para execução de suas atividades.

4.1.3.3. Atendimento Terciário em Saúde

O serviço de Atenção Terciária em Saúde de São José dos Pinhais está centrado no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP), que dispõe de Pronto-Socorro para o atendimento de urgências e emergências, e no Laboratório Municipal (LABSJP). O HMMSJP é referência regional para média e alta complexidade, com habilitações que incluem gestação de alto risco tipo II, laqueadura, vasectomia, terapia nutricional, traumato-ortopedia, UTI adulto tipo III, UTI neonatal tipo II, UCINCo, UCINCa e Centro de Trauma tipo I. O hospital realiza atendimentos em diversas especialidades — cirurgia geral, ortopedia e traumatologia, ginecologia e obstetrícia, clínica médica, neonatologia, medicina intensiva e anestesiologia — além de contar com sobreavisos em neurocirurgia, cirurgia pediátrica, torácica, endoscopia, colonoscopia e radiologia.

O hospital é também polo de referência da Rede de Urgência e Emergência (RUE), atendendo vítimas de acidentes rodoviários das BR-277, BR-376 e BR-116, com suporte do SIATE, do SAMU e das concessionárias rodoviárias, além de manter heliporto em funcionamento estratégico. Na área materno-infantil, atua por meio do programa municipal Nascer em São José, que segue as diretrizes do Programa Mãe Paranaense e do Ministério da Saúde, atendendo gestações de alto risco para São José dos Pinhais e Tijucas do Sul. O LABSJP, por sua vez, é estruturado em oito setores técnicos (hematologia, imunoquímica, urinalise,

PRELIMINAR

parasitologia, microbiologia, coagulação, tuberculose e hanseníase), processando mais de 1 milhão de exames por ano.

O diagnóstico do Plano Municipal de Saúde aponta avanços, como investimentos em equipamentos de alta tecnologia, a implantação do Escritório de Qualidade e do Setor Regulador Assistencial para o monitoramento do acesso e da produtividade, além da participação em programas nacionais de segurança do paciente, como o Projeto Saúde em Nossas Mãos, com resultados positivos na redução de infecções hospitalares. Entre os desafios identificados estão a rotatividade de médicos e enfermeiros, a morosidade na contratação de especialistas, limitações estruturais em setores como a farmácia hospitalar e o pronto-socorro, a necessidade de adequação às normas sanitárias e do Corpo de Bombeiros, bem como a superlotação decorrente principalmente da elevada demanda por atendimentos relacionados a traumas, compondo um cenário que impõe desafios contínuos à gestão hospitalar.

4.1.4. Cobertura de Atendimento

A análise da cobertura populacional dos equipamentos de saúde permite verificar em que medida a rede existente atende às demandas da população. Esse estudo ajuda a identificar desigualdades de acesso, mostrando tanto as áreas com eventual excesso de oferta, onde há sobreposição de unidades, quanto áreas desassistidas, onde o atendimento se torna limitado.

Também contribui para avaliar a eficiência do planejamento urbano e territorial, já que a distribuição dos equipamentos deve acompanhar o crescimento da cidade e as mudanças demográficas. Quando isso não ocorre, há sobrecarga em determinadas unidades, deslocamentos mais longos da população e concentração da demanda em pontos específicos da rede. Outro aspecto é a possibilidade de relacionar a análise com os parâmetros do SUS e a regionalização da saúde, verificando se a estrutura instalada é compatível com os diferentes níveis de atenção (básica, especializada e hospitalar) e com as características de cada território.

4.1.4.1. Atenção Primária

A Portaria GM/MS nº 2.436/2017 aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), definindo diretrizes para a organização da Atenção Básica no SUS como principal porta de entrada do sistema e ordenadora das redes de atenção à saúde. Estabelece princípios como universalidade, integralidade, equidade, vínculo, responsabilização e coordenação do cuidado, orientando a atuação voltada à promoção da saúde, prevenção, tratamento, reabilitação e acompanhamento contínuo das pessoas e famílias. Também define os modelos de equipes, priorizando a Estratégia Saúde da Família (ESF), composta por profissionais multiprofissionais, e prevendo a possibilidade de Equipes de Atenção Básica (eAB) com maior flexibilidade conforme as necessidades locais, de modo a ampliar o acesso e a resolutividade da rede.

PRELIMINAR

A seção 3.3 da Portaria GM/MS nº 2.436/2017 estabelece as diretrizes de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), orientando que estas mantenham carga horária mínima de 40 horas semanais, em pelo menos cinco dias da semana e ao longo de todo o ano, de modo a assegurar acesso contínuo à população, com possibilidade de ajustes pactuados pelo controle social.

A Portaria GM/MS nº 2.436/2017 estabelece parâmetros nacionais para a conformação das equipes de Atenção Básica, definindo composição mínima, carga horária e possibilidade de complementação profissional conforme as necessidades e especificidades territoriais. O documento orienta que a constituição das equipes deve garantir acesso, vínculo e continuidade do cuidado, assegurando resolutividade e coordenação na rede de atenção à saúde. Nesse sentido, são previstas diferentes modalidades de equipes, cada uma com requisitos mínimos obrigatórios:

- **Equipe de Saúde da Família (eSF):** médico (preferencialmente de Medicina de Família e Comunidade), enfermeiro (preferencialmente especialista em Saúde da Família), auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde em número definido localmente; carga horária de 40 horas semanais para todos os profissionais;
- **Equipe de Atenção Básica (eAB):** é composta obrigatoriamente por médico, enfermeiro e auxiliares ou técnicos de enfermagem. Sendo que essas categorias profissionais devem ter carga horária mínima de 20 horas semanais. E são completadas por outras categorias profissionais como odontologia, psicologia e nutrição.
- **Equipe de Saúde Bucal (eSB):** pode se organizar em duas modalidades: I) cirurgião-dentista e auxiliar ou técnico em saúde bucal; II) cirurgião-dentista, técnico e auxiliar. Em qualquer caso, deve estar vinculada a uma eSF ou eAB, compartilhando a responsabilidade pelo mesmo território;
- **Equipes multiprofissionais na APS – eMulti:** são equipes compostas por profissionais de saúde, de diferentes áreas do conhecimento e categorias profissionais. Elas operam de maneira complementar e integrada às outras equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS). No município são compostas por Nutrição, Psicologia e fisioterapia e farmácia.
- **Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS):** composta por agentes comunitários de saúde e um enfermeiro supervisor, todos com jornada de 40 horas semanais, vinculados a uma UBS de referência; cada ACS deve ser responsável por até 750 pessoas, com foco na atuação em áreas de maior vulnerabilidade e risco epidemiológico.

A Tabela 39 abaixo informa os tipos de equipes de saúde e sua quantidade no município, em junho de 2025, de acordo com dados do DATASUS (2025).

PRELIMINAR

Tabela 39: Equipes de Saúde em São José dos Pinhais em junho de 2025.

Tipo de Equipe	Nº de Equipes
EMAD - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo I	2
EMAP - Equipe Multidisciplinar de Apoio	2
EMAD - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo II	1
ESB - Equipe de Saúde Bucal	83
ENASF-AB - Equipe Núcleo Ampliado Saúde da Família Atenção Primária	10
ECR - Equipe dos Consultórios na Rua	1
ESF - Equipe de Saúde da Família	66
EAP - Equipe de Atenção Primaria	18
Total	184

Fonte: Elaborada com base em DATASUS (2025) e Gestor – Relatórios Públicos – Outubro (2025)

Para a coordenação do cuidado e garantia da resolutividade, a Portaria GM/MS nº 2.436/2017 recomenda que cada equipe de Atenção Básica ou de Saúde da Família seja responsável por 2.000 a 3.500 pessoas, admitindo ajustes segundo vulnerabilidades e especificidades territoriais, e que cada UBS possa contar com até quatro equipes. O teto de equipes habilitadas ao recebimento de recursos é definido pela fórmula População/2.000.

Considerando a recomendação da Portaria e os dados populacionais do último Censo Demográfico (2022), de 329.628 habitantes, as 69 Equipes de Saúde da Família (ESF) e as 26 Equipes de Atenção Primária (EAP) existentes no município, estima-se um atendimento de aproximadamente 3470 habitantes/ESF-EAP, estando próximo ao limite do parâmetro de coordenação e resolutividade definido pela Portaria.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou, para o ano de 2025, os dados de recursos humanos por Unidade Básica de Saúde (UBS) no município. Com base nessas informações, foi realizada uma estimativa da capacidade de atendimento de cada unidade, tomando como referência a composição mínima de equipe prevista na Portaria GM/MS nº 2.436/2017, que inclui um médico, um enfermeiro e um técnico ou auxiliar de enfermagem. A partir desse critério, foi gerada uma estimativa do número de equipes de Atenção Primária por equipamento (Tabela 40).

Tabela 40: Estimativa do número de equipes de Atenção Primária por UBS em São José dos Pinhais.

Equipamentos de Atenção Primária em Saúde	Nº de Médicos	Nº de Enfermeiros	Nº Técnicos/ Auxiliares de enfermagem	Outros [1]	Total	Nº mínimo estimado de equipes
Regional Afonso Pena						
Afonso Pena	5	6	13	26	50	5
Parque da Fonte	8	6	11	27	52	6
Cidade Jardim	5	5	10	23	43	5
Urano	2	2	6	15	25	3
Total por regional	20	19	40	91	170	19
Regional Borda do Campo						
Borda do Campo	4	3	2	23	32	2

PRELIMINAR

Equipamentos de Atenção Primária em Saúde	Nº de Médicos	Nº de Enfermeiros	Nº Técnicos/ Auxiliares de enfermagem	Outros (1)	Total	Nº mínimo estimado de equipes
Vila Nova	1	4	6	7	18	1
Martinópolis	6	5	11	27	49	5
Total por regional	11	12	19	57	99	8
Regional Centro e Rural Oeste						
Agaraú	1	1	3	5	10	1
Cachoeira	1	1	4	7	13	1
Campina do Taquaral	1	2	2	6	11	1
Central	5	5	10	22	42	5
Cotia	1	1	3	4	9	1
Marcelino	1	1	1	4	7	1
Moradias Trevisan	3	5	6	21	35	3
Veneza	6	6	11	26	49	6
Total por regional	19	22	40	95	176	19
Regional Costeira						
Caic	5	3	10	17	35	3
Murici	1	2	2	6	11	1
Quississana	3	3	6	26	38	3
Riacho Doce	5	6	12	35	58	5
Xingu	5	5	7	26	43	5
Total por regional	19	19	37	110	185	17
Regional Guatupê						
Cristal	2	3	6	14	25	2
Guatupê	11	6	13	47	77	6
Ipê	5	4	10	39	58	4
Total por regional	18	13	29	100	160	12
Regional São Marcos e Rural Leste						
Castelhanos	0	0	0	1	1	0
Campo Largo da Roseira	3	3	3	10	19	3
Contenda	3	2	4	15	24	2
Córrego Fundo	1	2	3	5	11	1
Faxina	1	1	3	4	9	1
Malhada	0	2	1	5	8	0
São Marcos	8	7	13	32	60	7
Total por regional	16	17	27	72	132	14
Total do Município	103	102	192	525	922	89 (2)

(1) A relação abrange profissionais assistenciais de saúde (dentistas, farmacêuticos, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, entre outros), funções administrativas e de apoio (agentes administrativos, motoristas, recepcionistas, serventes, técnicos) e cargos de gestão e assessoramento (coordenadores, chefes de divisão, assessores e diretorias).

(2) Valor estimado é menor que disponibilizado no DATASUS, de 95 equipes de atenção primária (ESF e APS).

Fonte: Elaborado com base em SEMS (2026).

O município possui 922 profissionais distribuídos em 89 equipes estimadas, considerando somente as Unidades Básicas de Saúde, com média de 1,2 médico, 1,1 enfermeiro, 2,1 técnicos/auxiliares e cerca de 6 outros profissionais por equipe. De forma geral, o quantitativo atende ao mínimo exigido, mas a distribuição é desigual: regionais como Costeira

PRELIMINAR

e Guatupê apresentam maior densidade de profissionais por equipe, enquanto Borda do Campo e parte de Centro e Rural Oeste operam no limite ou com menor suporte técnico, o que pode gerar sobrecarga e comprometer a resolutividade.

Para o cálculo do parâmetro populacional, foram utilizados os dados do número de pessoas cadastradas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), referentes a abril de 2025, também fornecidos pela SEMS. Os resultados encontram-se sistematizados na Tabela 41 seguir.

Tabela 41: Número de cadastrados no SISAB por número estimado mínimo de esquipes de saúde por equipamento de Atenção Primária (UBS).

Equipamento de Atenção Primária (UBS)	Cadastros no SISAB (abril de 2025)	Nº estimado mínimo de equipes	Cadastrados/ equipe
Regional Afonso Pena			
Afonso Pena	18.773	4	4.693
Parque da Fonte	19.868	4	4.967
Cidade Jardim	17.025	4	4.256
Urano	10.421	3	3.473
Total por regional	66.087	15	4.406
Regional Borda do Campo			
Borda Do Campo	13.002	3	4.334
Martinópolis	13.030	3	4.343
Vila Nova	5.355	2	2.677
Total da Regional	31.387	8	3.923
Regional Centro e Rural Oeste			
Agaraú	1.499	1	1.499
Cachoeira	5.282	1	5.282
Campina Do Taquaral	2.588	1	2.588
Central	18.166	6	3.027
Cotia	1.416	1	1.416
Marcelino	968	1	968
Moradias Trevisan	13.495	3	4.498
Veneza	21.663	5	4.332
Total por regional	65.077	19	3.425
Regional Costeira			
Caic	18.000	3	6.000
Murici	4.126	2	2.063
Quississana	13.365	3	4.455
Riacho Doce	16.611	5	3.322
Xingu	17.354	4	4.338
Total por regional	69.456	17	4.086
Regional Guatupê			
Cristal	9.425	2	4.712
Guatupê	22.489	6	3.748
Ipê	18.424	5	3.684
Total da Regional	50.338	13	3.872

PRELIMINAR

Equipamento de Atenção Primária (UBS)	Cadastros no SISAB (abril de 2025)	Nº estimado mínimo de equipes	Cadastrados/ equipe
Regional São Marcos e Rural Leste			
Castelhanos	-	-	-
Campo Largo Da Roseira	7.342	2	3.671
Contenda	10.234	2	5.117
Córrego Fundo	1.328	1	1.328
Faxina	2.105	1	2.105
Malhada	2.651	1	2.651
Total do município	324.132	84	3.859

Fonte: Elaborado com base em SEMS, 2026.

A análise dos dados por UBS mostra que, embora a média municipal de cadastrados por equipe (3.859) esteja próxima ao parâmetro recomendado pela Portaria GM/MS nº 2.436/2017 (2.000 a 3.500 habitantes por equipe, admitindo flexibilização), existem variações significativas entre as regionais e até mesmo dentro delas, revelando desigualdades de cobertura e sobrecarga em algumas unidades.

Na Regional Afonso Pena, observa-se grande concentração populacional, com todas as UBS apresentando valores acima do limite de referência, variando entre 4.406 e 4.800 pessoas cadastradas por equipe. Isso indica sobrecarga generalizada, mesmo sendo a região com maior número absoluto de equipes.

A Regional Borda do Campo apresenta forte contraste: enquanto a UBS Vila Nova Martinópolis tem média adequada (2.677), as UBS Borda do Campo (4.334) e Martinópolis (4.343) operam com praticamente o dobro da faixa recomendada, configurando sobrecarga crítica.

Na Regional Centro e Rural Oeste, a heterogeneidade é marcante. Há unidades com baixa razão de cadastrados por equipe, como Marcelino (968) e Cotia (1.416), revelando subdimensionamento, ao mesmo tempo em que outras, como Cachoeira (5.282) e Moradias Trevisan (4.498), estão sobrecarregadas. Esse cenário demonstra necessidade de redistribuição ou ajuste de equipes conforme vulnerabilidades territoriais.

A Regional Costeira, com única UBS CAIC, apresenta 6.000 cadastrados por equipe, acima do parâmetro e sem possibilidade de diluição em outras unidades, o que configura sobrecarga estrutural, assim com as UBS Quississana (4.455) e Xingu (4.338) que também encontram-se acima da média. Já as UBS Murici (2.063) e Riacho Doce (3.322) encontram-se na média.

Na Regional Guatupê, todas as UBS apresentam indicadores acima do limite, variando de 3.748 a 4.712 pessoas por equipe, revelando sobrecarga sistêmica em toda a regional.

PRELIMINAR

Já a Regional São Marcos e Rural Leste também apresenta disparidades: enquanto Córrego Fundo (1.328) está bem abaixo do parâmetro, apontando subutilização ou menor densidade populacional, outra como Contenda (5.117) superam a faixa recomendada, caracterizando sobrecarga.

Com o objetivo de comparar a população total do município com aquela já cadastrada no SISAB, a Tabela 42 apresenta, por regional, o número de habitantes apurado a partir dos setores censitários do Censo Demográfico de 2022 e o cálculo da população por equipe. Dessa forma, evidencia-se a diferença entre os valores obtidos para a população geral e para a população efetivamente registrada no sistema.

Tabela 42: População do Censo (2022) e população cadastrada no SISAB (2025) por número de equipes estimadas, para cada Regional de Saúde.

Regional	População (Censo, 2022)	Nº de UBS	Nº mín. estimado de equipes	Pop. por equipe (Censo, 2022)	Pop. cadastrada por equipe (SISAB, 2025)
Afonso Pena	72.005	4	15	4.406	4.800
Borda do Campo	26.773	3	8	3.923	3.347
Centro e Rural Oeste	92.742	8	19	3.425	4.881
Costeira	63.075	5	17	4.086	3.710
Guatupê	43.790	3	13	3.872	3.368
São Marcos e Rural Leste	31.527	7	12	3.482	2.627
Município	329.912	30	84	3.859	3.928

Fonte: Elaborada com base em SEMS (2026)

A análise dos dados evidencia diferenças relevantes entre as regionais no que se refere à relação entre população total, número de equipes necessárias e população cadastrada por equipe. Observa-se que, no conjunto do município, a média de habitantes por equipe calculada pelo Censo de 2022 (3.859) é próxima à registrada no SISAB em 2025 (3.928), o que sugere razoável alinhamento entre a estimativa populacional e a cobertura efetiva. Entretanto, ao se analisar as regionais de forma isolada, surgem discrepâncias importantes.

Na Regional Afonso Pena, concentra-se a maior população absoluta (72.005 hab.), resultando em elevada razão de habitantes por equipe (4.406), acima do parâmetro recomendado de 2.000 a 3.500 pessoas por equipe. O número médio de cadastrados por equipe (4.800) indica que parte da população ainda não se encontra registrada no sistema, sugerindo possível subcobertura. Situação semelhante ocorre em Costeira, onde a população por equipe ultrapassa 4.500 habitantes, evidenciando sobrecarga para as equipes existentes.

Por outro lado, algumas regionais apresentam melhor adequação ao parâmetro da Portaria: em Centro e Rural Oeste, a razão é de 3.425 habitantes por equipe (IBGE, 2023) e 4.881 cadastrados, dentro da faixa de referência. O mesmo se observa em Borda do Campo e

PRELIMINAR

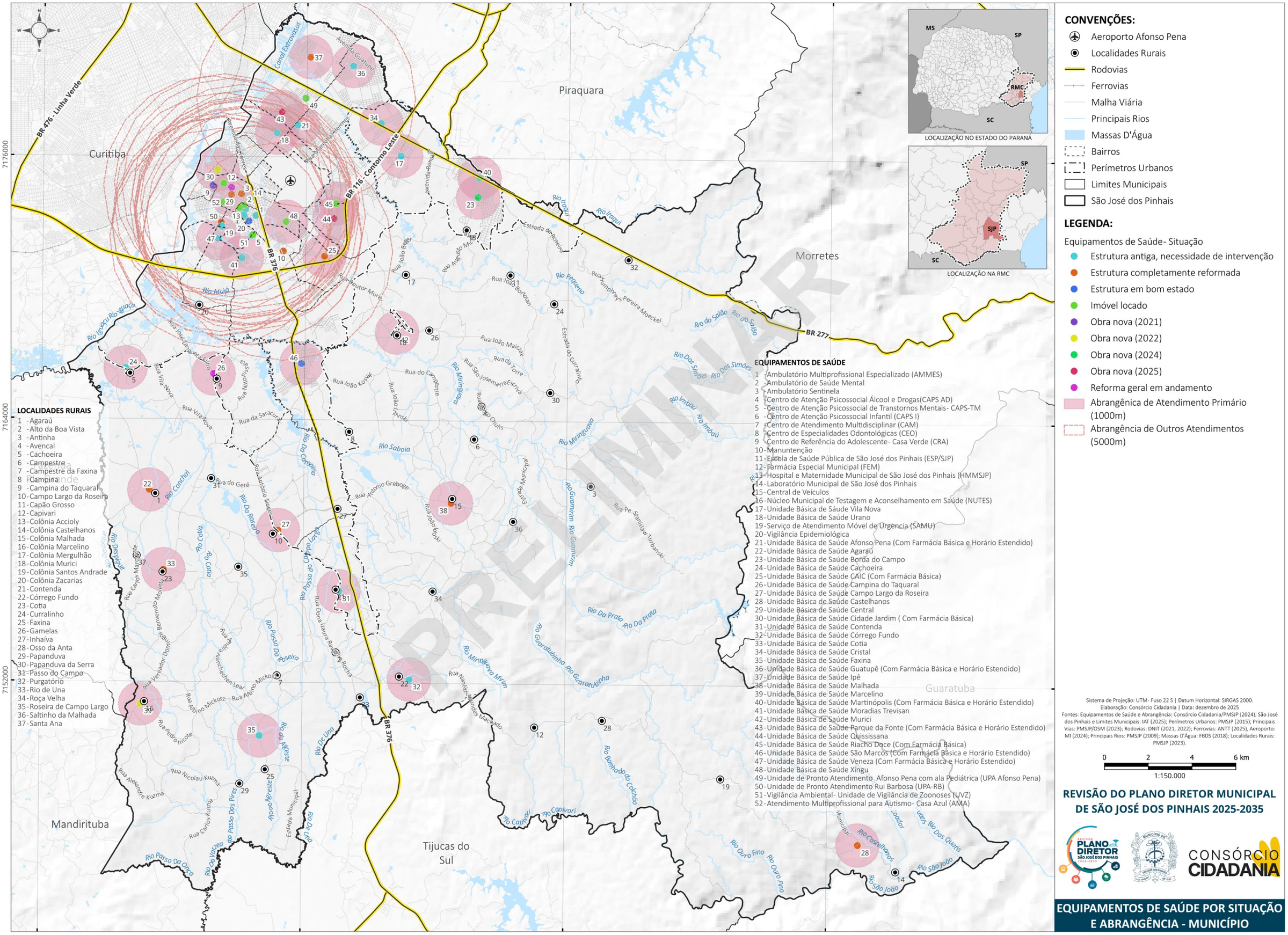
Guatupê, que apresentam valores próximos, embora neste último a população cadastrada por equipe (3.347 e 3.368 respectivamente) supere ligeiramente o limite superior recomendado.

De forma geral, o município apresenta média próxima ao parâmetro, porém com distribuição desigual entre regionais e Unidades Básicas de Saúde (UBS). Observa-se subdimensionamento de equipes nas regionais de Afonso Pena, Costeira, Guatupê e em parte de São Marcos/Rural Leste e Borda do Campo, enquanto algumas unidades localizadas no Centro, no Rural Oeste e em São Marcos apresentam superdimensionamento, operando com quantitativos abaixo do parâmetro populacional de referência. Esse cenário evidencia a necessidade de revisão da alocação das equipes, com ampliação da capacidade assistencial nas áreas críticas e readequação da cobertura nos territórios com menor demanda relativa, de modo a equilibrar o acesso e promover maior equidade no atendimento.

Para analisar a distribuição territorial do atendimento, o Mapa 18 apresenta os raios de abrangência de equipamentos da atenção primária. A análise do mapa, considerando o parâmetro de 1.000 metros definido como distância confortável de acesso (PITTS, 2004), evidencia que a rede apresenta, em linhas gerais, boa distribuição territorial. Contudo, permanecem lacunas relevantes em determinados bairros, que acabam desassistidos dentro desse raio de cobertura. Entre os pontos críticos identificados estão Boneca do Iguaçu, Del Rey, Águas Belas, São Pedro, Aristocrata, Barro Preto, Rio Pequeno e Jurema, áreas que concentram populações significativas e que, portanto, demandam maior atenção no planejamento da expansão da rede ou no reforço da oferta existente.

Ao relacionar a distribuição espacial dos equipamentos em relação a sua cobertura populacional, observa-se que a Regional Centro e Rural Oeste concentra unidades com menor sobrecarga em áreas rurais, mas já apresenta situações de limite de atenção em setores mais densamente povoados. Na Regional São Marcos e Rural Leste, identificam-se unidades sem informação e duas vizinhas com situações contrastantes: Córrego Fundo, sem sobrecarga, e Contenda, com sobrecarga elevada. A Regional Borda do Campo, que abrange áreas urbanas e rurais, abriga as duas UBS mais sobrecarregadas do município. Entre as regionais totalmente urbanas, destaca-se a Regional Guatupê, onde se localizam as unidades mais sobrecarregadas; nas demais, embora os índices estejam acima do parâmetro de referência, a sobrecarga ainda se apresenta em patamar menos crítico.

PRELIMINAR


672000
684000
696000
708000
7176000
7164000
7152000
Curitiba
Piraquara
Morretes
Guaratuba
Mandirituba
Tijucas do Sul
BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277
Rio Iraqui
Rio Pequeno
Rio Do Simões
Rio Miringuava
Rio Saboia
Rio Arujá
Rio Conchal
Rio Da Prata
Rio Guaratubinha
Rio Ouro Fino
Rio São João
Rio Casa Velhos
Rio Capivari
Rio De Una
Rio Passo Da Ona
Rio Passo Do Cavalo
Rio Da Roseira
Rio Cotia
Rio Imbaú
Rio do Salão
Rio Bonhado do Colchão
Rua João Becker
Rua Boutor Muret
Rua Humphreys Pereira Moeckel
Rua João Maiczak
Rua João Kosiak
Rua Vila Nova
Rua Vila Velha
Rua da Saracura
Rua Nicolau Kuzma
Rua Alexandre Kuzma
Rua Carlos Kuzma
Rua Pedro Incote
Rua Albino Mickosz
Rua Vereador Domingos Malheiros
Rua Benvenuto Malheiros
Rua Dona Izaura Ravanello Rocha
Rua Nanuque Fernandes Machado
Rua Antonio Grebogge
Rua Pe. Stanislaw Turbanski
Rua Joaquim Municipal
Rua Antonio Sieberger
Rua Dona Izaura Ravanello Rocha
Rua Waldemar Perfeito da Silva
Rua Marechal Mallet
Rua Waldemar Perfeito da Silva
Rua Waldemar Perfeito da Silva
Rua Waldemar Perfeito da Silva

4.1.4.2. Atenção Terciária

A análise da cobertura populacional da Atenção Terciária em Saúde de São José dos Pinhais foi realizada com base nos dados de leitos e internações fornecidos (2º semestre de 2025) e na população total do município estimada pelo IBGE em 2025[3]: 349.880 habitantes. Segundo dados mais recentes disponibilizados pela SEMS (2025, o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP) dispõe de 127 leitos hospitalares ativos, resultando em uma razão de 0,39 leitos por 1.000 habitantes. Esse índice é bastante inferior à média nacional de 2,2 leitos/1.000 habitantes (CNES/DATASUS, 2023) e à recomendação histórica da OMS (2025) de 3 a 5 leitos/1.000 habitantes, revelando que a oferta pública isolada é insuficiente quando comparada a esses referenciais (Tabela 43).

Tabela 43: Leitos hospitalares ativos do HMMSJP.

Setor	Leitos Totais
Posto 01	24
Posto 02	20
UTI Geral	10
UTI Neo	10
Ucin Convencional (UCCO)	8
Ucin Canguru (UCCA)	2
Maternidade	38
Pediatria - Internação	12
Pediatria – Observação1	3
Total de leitos	127

Nota (1): Leitos de Observação da Pediatria: Leitos/ macas para exames, anamnese, consulta, procedimentos invasivos e em superlotação, utilizados como leitos transitórios.
Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025k)

No mesmo período, conforme demonstra a Tabela 44, foram registradas 7.439 internações hospitalares no semestre, o que corresponde a uma taxa de 22,6 internações por 1.000 habitantes, ou 45 internações/1.000 hab./ano quando anualizado. Esse valor situa-se abaixo da média nacional observada no SUS, que se aproxima de 60 internações/1.000 hab./ano (Brasil, 2019b), mas dentro de uma faixa ainda aceitável para a capacidade instalada local.

Tabela 44: Total de Internações Primeiro Semestre de 2025 do HMMSJP.

Clínica de Internação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total de Internações
Ortopedia	435	303	299	300	350	390	2077
Cirurgia Geral	275	308	393	406	349	309	2040
Obstetrícia	326	250	300	324	313	321	1834
Pediatria	64	63	76	75	76	58	412

[3] Fonte: População estimada e publicada no DOU, IBGE 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html

PRELIMINAR

Clínica de Internação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total de Internações
Medicina Intensiva	21	8	17	13	7	25	91
Clínica Médica	238	202	206	155	98	86	985
Total de Internações Mensais	1359	1134	1291	1273	1193	1189	7439

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025k)

Outro indicador calculado foi o índice de rotatividade de leitos, que atingiu 58,6 internações por leito no semestre, equivalente a aproximadamente 118 internações por leito/ano. De acordo com o Manual de Indicadores Hospitalares do Ministério da Saúde (2007), o parâmetro esperado para hospitais gerais é de 30 a 60 internações por leito/ano; portanto, o resultado municipal está muito acima da referência, sinalizando pressão assistencial elevada e sobrecarga da capacidade instalada.

Em síntese, os cálculos revelam que a atenção terciária em São José dos Pinhais apresenta baixa disponibilidade de leitos por habitante, compensada por alta taxa de rotatividade, o que garante elevado número de atendimentos apesar da limitação estrutural. A taxa de internações por habitante está relativamente próxima da média nacional, mas a pressão sobre os leitos sugere que a rede hospitalar opera no limite de sua capacidade, exigindo atenção da gestão municipal para ampliar ou requalificar a oferta de leitos e equilibrar o sistema.

Nesse sentido, vale ressaltar que o município de São José dos Pinhais, além de sua rede própria de serviços, está vinculado a uma série de hospitais gerais e especializados de referência regional para garantir a atenção de média e alta complexidade. Segundo dados encaminhados pela SEMS (São José dos Pinhais, 2025k), o atendimento é distribuído em diferentes municípios, conforme a especialidade e a complexidade do cuidado.

Entre os principais estabelecimentos estão o Hospital Angelina Caron (Campina Grande do Sul), o Hospital do Rocio, o Hospital São Lucas, o Hospital Centro e o Hospital Infantil Waldemar Monastie (todos em Campo Largo), que oferecem consultas, exames, internamentos e, em alguns casos, tratamentos oncológicos como quimioterapia e radioterapia. No município de Curitiba, destacam-se o Hospital de Clínicas da UFPR, o Hospital Cajuru, o Hospital do Trabalhador, o Hospital Infantil Pequeno Príncipe, a Santa Casa de Curitiba, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, o Hospital Erasto Gaertner e o Hospital de Olhos do Paraná, que concentram grande parte da referência em internações, alta complexidade, oncologia, hemodiálise e especialidades específicas.

Outros municípios também abrigam hospitais de referência, como o Hospital Nossa Senhora Aparecida (Fazenda Rio Grande), o Hospital Regional de Guarapuava, o Hospital Municipal de Londrina, o Hospital Municipal de Maringá, os Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o Centro Hospitalar São Camilo (Ponta Grossa) e o Hospital Regional São Camilo (União da Vitória).

PRELIMINAR

Esse arranjo evidencia a forte integração intermunicipal e regional da rede hospitalar, permitindo que São José dos Pinhais amplie sua capacidade de atendimento terciário por meio de pactuações e transporte sanitário.

4.1.5. Programas

O município de São José dos Pinhais consolidou, ao longo das últimas décadas, um conjunto diversificado de programas voltados à qualificação da atenção em saúde, à formação de profissionais e ao fortalecimento da rede assistencial.

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi implantado em 2004 na região do Borda do Campo, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná, marcando o início da ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) no território municipal.

Em âmbito regional, o Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde (COMSUS), criado em 2012, promove a qualificação da atenção ambulatorial especializada por meio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) do Paraná. Sua atuação está estruturada em três componentes: investimento de custeio, obras e equipamentos, e capacitação gerencial dos profissionais.

No campo da formação, o município conta com a Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP/SJP), criada pelo Decreto Municipal nº 2.549/2016. A ESP tem como objetivos ofertar cursos de atualização e capacitação, manter programas de residência, incentivar a produção científica e ampliar a integração com instituições de ensino. Destacam-se os Programas de Residência Multiprofissional, em parceria com as Faculdades Pequeno Príncipe (FPP), que abrangem as áreas de Saúde da Família (enfermagem, farmácia, odontologia, psicologia) e Urgência e Emergência (enfermagem, psicologia e serviço social). Com duração de dois anos, oferecem vagas anuais subsidiadas por bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde.

Complementarmente, a Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde (COREME SEMS/SJP), criada em 2010 pelo Decreto Municipal nº 230, coordena os Programas de Residência Médica (PRM), que conferem título de especialista aos médicos residentes. Os PRM são realizados na rede de serviços municipais e conveniados, com duração de dois a três anos e cerca de 30 vagas anuais, também financiadas por bolsas federais.

Entre os programas assistenciais, destacam-se:

- Programa de Ostomias: coordenado pelo Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP), integra 30 municípios e garante a aquisição e distribuição mensal de bolsas coletoras para pacientes cadastrados, com entregas centralizadas na Secretaria Municipal de Saúde e em unidades de referência para casos específicos.

PRELIMINAR

- Programa Municipal de Atenção Nutricional (PROMAN): instituído pelo Decreto nº 2.680/2017, atende pacientes em qualquer faixa etária com necessidades alimentares específicas decorrentes de patologias. Oferece fórmulas infantis, dietas enterais industrializadas, suplementos e módulos nutricionais, além de acompanhamento clínico e nutricional. O programa envolve avaliação social, controle de estoque, gestão de compras e fiscalização técnica de contratos.

4.1.6. Obras previstas e em andamento

O levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais em 2025 aponta um conjunto de intervenções distribuídas entre Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal, serviços de urgência e emergência e novos equipamentos hospitalares. Essas ações contemplam manutenções periódicas, ampliações e construções, visando garantir a continuidade do atendimento e a expansão da rede de saúde.

4.1.6.1. Unidades Básicas de Saúde (UBS)

As UBS concentram grande parte das obras em andamento ou previstas, com foco tanto em manutenção corretiva e preventiva quanto em novas construções. Abaixo são descritas as manutenções em andamento, a iniciar e novas construções e ampliações.

- Manutenções em andamento:
  - UBS Borda do Campo: intervenções em execução, com previsão de entrega em agosto/2025;
  - UBS Córrego: manutenção em andamento, prevista para junho/2025. Essas obras são fundamentais para assegurar a qualidade do ambiente físico das unidades já consolidadas, reforçando a infraestrutura da Atenção Primária;
- Manutenções a iniciar (previsão junho/2025): UBS Campina do Taquaral; UBS Malhada; e UBS Veneza;
- Novas construções e ampliações:
  - UBS Afonso Pena: obra em andamento, com entrega prevista para julho/2025;
  - UBS Cachoeira: ampliação e reforma, com edital de licitação em andamento e previsão de início em outubro/2025;
  - UBS Blanco Pombo: aguardando autorização da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) para abertura de licitação;
  - UBS Barro Preto e UBS Santo Antônio: projetos em elaboração, com previsão de licitação em novembro/dezembro de 2025.

PRELIMINAR

4.1.6.2. Unidades de Pronto Atendimento (UPA)

As UPAs, por serem unidades de grande porte, exigem manutenções contínuas e setorizadas, de modo a não interromper o funcionamento. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, na UPA Afonso Pena será iniciada uma manutenção geral abrangendo pintura de paredes, portas, troca de forro, acabamentos elétricos e reparos estruturais. O modelo de execução por etapas permite manter o atendimento à população enquanto os serviços avançam. Em relação à UPA Rui Barbosa, há a manutenção em andamento do estacionamento, incluindo redivisão de vagas, instalação de gradil e ampliação da capacidade para servidores.

4.1.6.3. Hospital Municipal

No hospital, as manutenções seguem a execução por etapas, garantindo que a unidade continue operando. Atualmente está em curso a manutenção do Pronto-Socorro, com previsão de entrega em setembro/2025. Na sequência, estão previstas intervenções na farmácia e na sala de espera cirúrgica, reforçando setores críticos para o fluxo de atendimento de média e alta complexidade. Essas obras têm impacto direto na qualidade assistencial, já que abrangem pontos estratégicos do hospital: o pronto-atendimento, o fornecimento de medicamentos e o suporte à atividade cirúrgica.

4.1.6.4. Serviços de Urgência e Emergência – SAMU

Está em andamento a construção da nova sede do SAMU, com previsão de entrega em setembro de 2025. A obra prevê a transferência das atividades para o Centro de Atendimento Médico (CAM), representando uma requalificação da base física do serviço. Essa mudança proporciona condições mais adequadas de operação e integra o serviço de urgência à rede municipal em um espaço modernizado.

4.1.6.5. Novo Hospital

O maior investimento em curso é a construção do Novo Hospital Municipal, localizado dentro do complexo hospitalar. A previsão de entrega é setembro de 2027. Trata-se de um projeto de longo prazo, que ampliará significativamente a capacidade instalada da rede, qualificando a oferta de serviços hospitalares e reforçando São José dos Pinhais como referência regional em saúde.

De acordo com matéria publicada pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais em 29 de novembro de 2024 (“Obras do novo Hospital de São José dos Pinhais avançam para etapa de fundação e infraestrutura inicial”), as obras do Hospital e Maternidade Municipal de São

PRELIMINAR

José dos Pinhais (HMMSJP), localizado no bairro Santo Antônio, avançaram para a fase de fundação e implantação da infraestrutura inicial. Paralelamente, ocorre a instalação de estruturas provisórias de apoio, como vestiários, refeitórios e sala de engenharia, destinadas ao suporte das equipes técnicas durante as próximas fases da obra.

O hospital terá área construída de 22 mil metros quadrados, localizado entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Tenente Djalma Dutra no bairro Santo Antônio (Figura 35). O investimento total previsto é de R$ 169 milhões, sendo R$ 60 milhões provenientes do Governo do Estado do Paraná e R$ 109 milhões do município, contando ainda com a parceria da Renault do Brasil, responsável pela doação do projeto executivo no âmbito do Programa Estadual de Incentivo Fiscal – Paraná Competitivo. O cronograma de execução da obra estabelece prazo de 48 meses para conclusão (São José dos Pinhais, 2024g).

Figura 35: Localização do Novo Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, em construção.



Fonte: Google Earth (2025)

Quando finalizado, o HMMSJP contará com mais de 300 leitos distribuídos em diferentes especialidades, incluindo UTI adulto e neonatal, maternidade, pediatria, psiquiatria e cuidados paliativos. A capacidade de atendimento estimada é de 11.470 consultas mensais, além de mais de 76 mil exames diagnósticos e cerca de mil cirurgias por mês, contemplando procedimentos de alta complexidade como neurocirurgias, oftalmologia e pediatria. A maternidade será composta por 60 leitos, UTI neonatal, centro obstétrico e banco de leite ampliado, com foco em atendimento humanizado a gestantes e recém-nascidos.

4.1.7. Áreas prioritárias para novos equipamentos

A adequada oferta territorial de equipamentos de saúde depende da disponibilidade de áreas públicas estrategicamente localizadas, capazes de atender à população dentro dos parâmetros de cobertura definidos para a Atenção Básica e Média Complexidade. O estabelecimento de um banco de terras com destinação específica para a saúde é fundamental para viabilizar a implantação gradativa das novas Unidades Básicas e de apoio, garantindo reserva de solo em regiões de maior adensamento e vulnerabilidade. Tal medida permite acompanhar o crescimento demográfico previsto e ajustar a rede de atendimento à dinâmica urbana, evitando lacunas territoriais e sobrecarga das estruturas existentes. A seguir, no Quadro 13, foram identificadas áreas prioritárias para a eventual implementação de novos equipamentos de saúde, com as respectivas justificativas, conforme diagnóstico elaborado.

Quadro 13: Áreas prioritárias para novos equipamentos de saúde.

Regional / Bairros Prioritários	Justificativa
Afonso Pena (Afonso Pena; Área Inst. Aeroportuária; Aviação; Boneca do Iguaçu; Iná; Parque da Fonte)	Região com uma das maiores população do município (72.005 hab.) e densidade de 33,9 hab/ha. Todas as UBS operam acima do parâmetro da Portaria GM/MS nº 2.436/2017, variando de 4.078 a 4.674 cadastrados por equipe, quando o ideal seria até 3.500. Essa sobrecarga é generalizada, mesmo com 24 equipes ativas. Apresenta déficit de cobertura nos bairros Boneca do Iguaçu, Jurema e Rio Pequeno, que estão fora do raio de 1.000 m de atendimento.
Borda do Campo (Borda do Campo; Dom Rodrigo; Roseira de São Sebastião e Área Rural)	População de 26.773 habitantes e baixa densidade (3,1 hab/ha). As UBS Borda do Campo (6.501 hab/equipe) e Vila Nova (6.348 hab/equipe) apresentam sobrecarga crítica, enquanto Martinópolis tem média adequada (2.606 hab/equipe). A região combina áreas urbanas e rurais extensas, com dificuldade de cobertura territorial e dependência de unidades isoladas.
Centro e Rural Oeste (Águas Belas; Aristocrata; Bom Jesus; Cachoeira; Centro; Cidade Jardim; Colônia Rio Grande; Itália; Pedro Moro; Santo Antônio; São Cristóvão; São Domingos; São Pedro; Zacarias e Área Rural)	Região com 92.742 habitantes e 57.778 ha, densidade média de 1,60 hab/ha. Apesar de reunir 32 equipamentos — maior número do município —, há heterogeneidade interna: unidades subdimensionadas (Cotia e Marcelino, com menos de 1.500 pessoas/equipe) e outras sobrecarregadas (Cachoeira e Moradias Trevisan, com mais de 4.500 pessoas/equipe). Persistem vazios de atendimento em Águas Belas, Aristocrata e São Pedro.
Costeira (Barro Preto; Costeira; Del Rey Cruzeiro; Jurema; Ouro Fino; Quissisana; Rio Pequeno; Arujá; Murici)	Região com 63.075 habitantes, densidade de 15,8 hab/ha, atendida por apenas uma UBS (CAIC). Essa unidade concentra 4.732 cadastrados por equipe, valor acima do limite recomendado, configurando sobrecarga estrutural e ausência de alternativas próximas de atendimento.
Guatupê (Academia; Cristal; Guatupê; Ipê)	População de 43.790 hab. e 21,2 hab/ha, com todas as unidades apresentando sobrecarga (Cristal: 4.713; Guatupê: 3.748; Ipê: 4.606 cadastrados por equipe). A cobertura média regional é de 4.195 habitantes por equipe, acima do parâmetro máximo de 3.500. Configura região urbana crítica quanto à relação população/equipe.
São Marcos e Rural Leste (Contenda e Área Rural Campo Largo da Roseira; Miringuava; São Marcos; Campina do Taquaral)	População de 31.527 habitantes, com baixa densidade (1,33 hab/ha) e amplas distâncias internas. Há desigualdade de carga: UBS Córrego Fundo (1.328 hab/equipe) e Contenda (5.117 hab/equipe), indicando sobrecarga localizada e subutilização em outras áreas. Algumas unidades, como Malhada, estão em manutenção, o que reduz a cobertura efetiva.

Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

PRELIMINAR

4.1.8. Plano Municipal de Saúde 2022–2025

O Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o principal instrumento de planejamento da política municipal de saúde, orientando de forma plurianual a organização da rede assistencial, a definição de metas, a alocação de recursos e o monitoramento das ações estratégicas do Sistema Único de Saúde no município. O PMS vigente corresponde ao período 2022–2025 e foi atualizado em 2024, incorporando ajustes decorrentes de avaliações, conferências de saúde, diretrizes estaduais e demandas de continuidade oriundas do ciclo de planejamento anterior.

No âmbito municipal, o PMS opera como instrumento de coordenação da política de saúde e de integração entre os diferentes níveis de atenção, incluindo a Atenção Primária, Atenção Especializada, Urgência e Emergência, Atenção Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, Saúde Mental, Saúde da Mulher e do Idoso, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, entre outros eixos temáticos presentes na estruturação da rede.

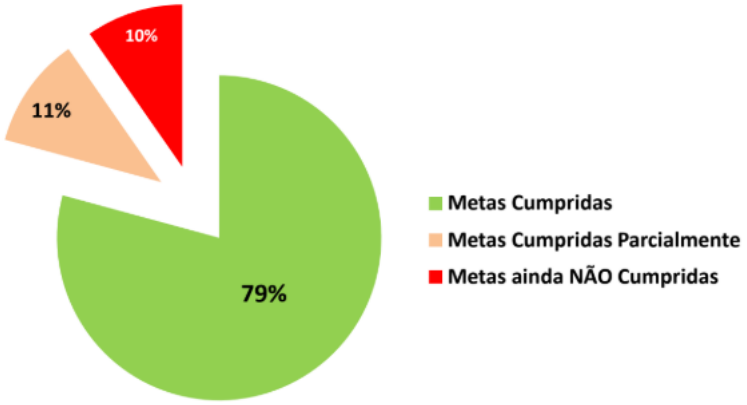
A atualização do ciclo 2022–2025 também dialoga com instrumentos superiores de planejamento do SUS, especialmente as metas do Plano Estadual de Saúde 2020–2023 e as pactuações tripartites, além das proposições deliberadas nas Conferências Municipais de Saúde. Essa articulação expressa a continuidade de agendas estruturantes e a necessidade de ajustes incrementais no tempo de implementação das ações, refletindo tanto condicionantes financeiros e operacionais quanto mudanças no perfil epidemiológico e demográfico do município.

Resultados do PMS 2018–2021

O ciclo 2018–2021 do Plano Municipal de Saúde apresentou avanço em diversas ações estratégicas da política municipal de saúde, incluindo iniciativas vinculadas à organização da rede de atenção, à qualificação do acesso, à ampliação da Atenção Primária e à estruturação de serviços especializados. Conforme sintetizado na Figura 36, a maior parte das ações previstas no PMS anterior foi concluída, enquanto parcela das ações foi parcialmente executada ou permaneceu pendente de conclusão até o encerramento do ciclo. Conforme apresentado no Plano Municipal de Saúde, do total de 659 metas acumuladas do Plano de Saúde, 522 metas foram realizadas, 73 metas foram realizadas parcialmente e 64 metas não foram realizadas.

PRELIMINAR

Figura 36: Realizações Acumuladas das metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021



Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2024a)

Esse resultado indica que aproximadamente 80% das metas acumuladas foram executadas integral ou parcialmente no período, enquanto cerca de 10% permaneceram não concluídas. A leitura desse conjunto sugere continuidade institucional de ações entre ciclos de planejamento, especialmente em temas que demandam tempos de implementação ampliados, investimentos em infraestrutura, vinculação a pactuações interfederativas ou etapas administrativas complexas.

Pendências Reincorporadas no PMS 2022–2025

As ações não concluídas no ciclo 2018–2021 foram sistematizadas pelo próprio Plano Municipal de Saúde e agrupadas por diretrizes, contemplando tanto eixos assistenciais quanto funções estruturantes da política municipal de saúde, foram identificadas ao todo 10 diretrizes pendentes. A Diretriz 1 — Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde — concentrou o maior volume de ações pendentes (8 ações), relacionadas principalmente à ampliação da cobertura assistencial, à qualificação de equipes, à reorganização de fluxos e ao aprimoramento de unidades básicas de saúde.

No âmbito das redes temáticas, a Diretriz 2 — Rede Mãe São-Joseense — apresentou 1 ação pendente, enquanto a Diretriz 4 — Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental — apresentou 1 ação pendente, ambas vinculadas à continuidade de processos de estruturação e expansão de serviços. A Diretriz 5 — Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal — contou com 2 ações pendentes, abrangendo a ampliação da oferta e a qualificação da atenção especializada em odontologia. Na Diretriz 6 — Implantação da Rede de Saúde do Idoso — foram registradas 2 ações pendentes, associadas à ampliação de cobertura e à articulação entre pontos de atenção da rede.

PRELIMINAR

Entre as funções de apoio e gestão, também foram identificadas pendências em diretrizes relacionadas a eixos estruturantes do SUS municipal. A Diretriz 9 — Fortalecimento da Assistência Farmacêutica — e a Diretriz 10 — Fortalecimento da Vigilância em Saúde — apresentaram ações pendentes vinculadas ao aprimoramento de processos internos e à integração entre vigilâncias. Na Diretriz 11 — Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais — e na Diretriz 12 — Ouvidoria Como Instrumento de Gestão e Cidadania — foram registradas pendências vinculadas à qualificação de mecanismos de participação, comunicação e formação profissional. Por fim, a Diretriz 14 — Atenção Hospitalar — apresentou 1 ação pendente, relacionada à continuidade da qualificação do atendimento hospitalar.

A incorporação dessas ações no ciclo seguinte do Plano Municipal de Saúde (2022–2025) indica continuidade institucional entre agendas estruturantes, característica dos processos de planejamento setorial em saúde e da natureza plurianual das ações relacionadas à organização de redes de atenção.

Diretrizes Municipais do Plano Estadual 2020–2023

O Plano Estadual de Saúde (PES) 2020–2023 do Paraná estabelece um conjunto de diretrizes, ações e metas cuja execução, monitoramento e alcance envolvem a atuação direta dos municípios, especialmente no que se refere à Atenção Primária, vigilância em saúde, saúde materno-infantil e linhas de cuidado específicas regulamentadas pelo Sistema Único de Saúde.

No caso de São José dos Pinhais, o PMS 2022–2025 incorporou parte dessas ações estaduais, adaptando-as às condições demográficas, assistenciais e operacionais do município, bem como às linhas de base e indicadores locais. Essa adaptação não ocorre apenas por transposição normativa, mas como alinhamento interfederativo previsto na política de planejamento em saúde, onde metas estaduais e federais se desdobram no âmbito municipal conforme as capacidades e estratégias locais.

As diretrizes estabelecidas pelo PES abrangem eixos como Gestão e Governança em Saúde; Atenção e Vigilância em Saúde; Saúde Materno-Infantil; Prevenção de Doenças Crônicas; Saúde Bucal; Pessoa com Deficiência; Pessoa Idosa; Segurança do Paciente; e Saúde do Trabalhador, cada uma organizada em objetivos operacionais e ações específicas.

No processo de adaptação para o PMS 2022–2025, São José dos Pinhais absorveu ações vinculadas a essas diretrizes e as converteu em metas municipais monitoráveis. Em diversos casos houve ajustes de indicadores, parâmetros de resultado, linhas de base e percentuais-alvo, refletindo tanto a situação epidemiológica local quanto os registros administrativos disponíveis. Além disso, determinadas metas estaduais com caráter populacional foram traduzidas para métricas compatíveis com a escala municipal, permitindo aferição contínua e coerente com a gestão local.

PRELIMINAR

De forma sintética, o conjunto de ações adaptadas distribuiu-se conforme as seguintes diretrizes do PES 2020–2023:

- Diretriz 1 — Qualificação da Gestão em Saúde, com ações voltadas ao fortalecimento da governança interfederativa e da pactuação entre entes federados.
- Diretriz 2 — Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná, com ênfase na Atenção Primária, prevenção de agravos crônicos, rastreamento e saúde bucal.
- Diretriz 3 — Qualificação da Vigilância em Saúde, incluindo fortalecimento das práticas de vigilância epidemiológica, imunizações, análise de dados e redução de agravos preveníveis.

Observa-se que a adaptação municipal não reproduziu integralmente o escopo do PES, operando seleção e ajuste conforme pertinência sanitária e capacidade de monitoramento local.

Diretrizes do PMS 2022–2025

O Plano Municipal de Saúde 2022–2025 estabeleceu quinze diretrizes que organizam as ações e prioridades da saúde municipal no período. Essas diretrizes dão continuidade ao ciclo anterior (2018–2021), incorporam metas do Plano Estadual de Saúde 2020–2023 e orientam a execução das políticas em um contexto marcado pelos efeitos da pandemia. No total, as quinze diretrizes reúnem 175 ações, articuladas a metas e indicadores específicos, com foco na ampliação do acesso, na qualificação da assistência e no fortalecimento da capacidade de resposta da rede municipal de saúde.

A Diretriz 1 trata do fortalecimento e qualificação da Atenção Primária em Saúde, reunindo 21 ações e configurando o maior bloco programático do PMS. A ênfase recai sobre ampliação de cobertura, melhoria da resolutividade clínica, reorientação de fluxos e integração territorial. A predominância numérica reflete a centralidade da Atenção Primária como porta de entrada do sistema e como eixo organizador da rede.

A Diretriz 2, voltada ao Programa Nascer em São José dos Pinhais, concentra 16 ações, reforçando o cuidado materno-infantil e a qualificação dos processos de acompanhamento da gestação, parto e puerpério. O volume de ações e a natureza das metas mostram alinhamento com a política nacional e com o ciclo de reconversão assistencial observado após a pandemia.

A Diretriz 3 visa fortalecer a Rede de Urgência e Emergência e compreende 9 ações focadas na articulação entre UPAs, SAMU e Hospital Municipal, bem como na padronização de protocolos e na ampliação de capacidade de resposta para agravos agudos.

A Diretriz 4 trata da Rede de Atenção Psicossocial, agregando 7 ações voltadas à ampliação do acesso, reorganização dos fluxos entre CAPS e Atenção Primária e qualificação

PRELIMINAR

dos processos de cuidado continuado. A dimensão quantitativa é menor em relação a outros blocos, mas a relevância temática se mantém alta em função do perfil epidemiológico e da tendência de aumento da demanda no pós-pandemia.

A Diretriz 5 abrange a Rede de Saúde Bucal, com 9 ações articuladas à continuidade de políticas consolidadas no município. A distribuição das ações reforça o papel da saúde bucal como componente estruturante da Atenção Primária e como interface com programas escolares e ações de prevenção.

A Diretriz 6 refere-se à rede de cuidado ao idoso e reúne 9 ações, indicando crescente atenção à transição demográfica e ao envelhecimento populacional. O bloco sinaliza maior complexidade assistencial e necessidade de integração intersetorial, especialmente no que se refere a fragilidades, dependência funcional e prevenção de agravos.

A Diretriz 7 contempla 10 ações relativas às áreas inclusivas e às pessoas com deficiência, associando assistência especializada, adaptação de fluxos, qualificação do atendimento e articulação com políticas de acessibilidade. Trata-se de um eixo recente no PMS, que se expande a partir de demandas acumuladas nos ciclos anteriores.

A Diretriz 8 reúne 11 ações destinadas à reestruturação da regulação e à ampliação do acesso à atenção especializada, tema recorrente no diagnóstico institucional e nas pendências do ciclo anterior. O volume programático revela o peso da regulação como componente gerencial e como interface crítica entre níveis de atenção.

A Diretriz 9 concentra 9 ações voltadas à Assistência Farmacêutica, reforçando processos de padronização, abastecimento, rastreabilidade e qualificação da dispensação. A ênfase é coerente com a ampliação da demanda pós-pandemia e com a necessidade de articulação entre APS, rede especializada e vigilância sanitária.

A Diretriz 10 corresponde ao maior bloco programático do PMS em número de ações — 22 no total — e abrange a Vigilância em Saúde nos domínios ambiental, epidemiológico, sanitário e saúde do trabalhador. A predominância quantitativa reflete a reestruturação dos sistemas de vigilância no período pós-pandêmico, as exigências normativas e o papel estratégico da vigilância no controle de agravos.

A Diretriz 11 agrega 16 ações relacionadas à gestão do trabalho, medicina do trabalho e organização dos recursos humanos. Trata-se de eixo transversal relevante, cujo volume programático evidencia a pressão estrutural sobre a força de trabalho e a importância dos mecanismos de provimento, fixação e qualificação profissional.

A Diretriz 12 aborda a Escola de Saúde Pública do município e reúne 6 ações voltadas à educação permanente, atualização de protocolos, integração do ensino-serviço e

PRELIMINAR

fortalecimento institucional da formação em saúde. A dimensão reduzida em termos numéricos contrasta com sua função estratégica na consolidação da APS e da gestão.

A Diretriz 13 reúne 11 ações orientadas ao atendimento de pacientes pós-COVID-19 e às sequelas decorrentes do período pandêmico. O eixo formaliza institucionalmente demandas assistenciais emergentes entre 2020 e 2023, usualmente dispersas entre APS, especialidades e reabilitação.

A Diretriz 14 contempla 9 ações relacionadas ao fortalecimento do Controle Social e à Ouvidoria em Saúde. A diretriz reforça a institucionalidade dos mecanismos participativos e amplia a interface entre usuários da rede e a gestão do sistema, em consonância com princípios do SUS e com as recomendações do ciclo anterior.

Por fim, a Diretriz 15 concentra 10 ações voltadas à qualificação e ampliação do Hospital e Maternidade Municipal, com foco na assistência hospitalar e na reorganização da capacidade instalada. O bloco é coerente com o perfil polarizador da regionalização sanitária municipal, no qual o Hospital funciona como polo de referência para as demais regionais.

No conjunto, as diretrizes do PMS 2022–2025 estruturam a política municipal de saúde em torno da Atenção Primária, da Vigilância, da Regulação e do cuidado hospitalar, incorporando demandas acumuladas do ciclo anterior e repercussões do período pós-pandemia. Esse arranjo programático orienta a organização territorial da rede e dialoga com a distribuição dos equipamentos de saúde no município, que compõem o quadro geral das infraestruturas sociais analisadas neste diagnóstico. Na sequência, apresenta-se a caracterização dos equipamentos de educação.

4.2. Educação

Neste capítulo são apresentados a organização da rede municipal de ensino, a gestão das políticas educacionais, a distribuição regional dos equipamentos, a caracterização da oferta em diferentes etapas de ensino e a cobertura do atendimento prestado à população de São José dos Pinhais. A educação municipal se estrutura em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que orienta metas e estratégias para todo o país, servindo como referência obrigatória para o planejamento local. Nesse contexto, o Plano Municipal de Educação (PME) traduz as diretrizes nacionais para a realidade do município, estabelecendo prioridades, metas específicas e estratégias de execução adequadas às demandas locais. Assim, o presente capítulo organiza-se em eixos que abordam desde a gestão do sistema, passando pelas regionais e equipamentos, até a análise da oferta no ensino infantil, fundamental e médio, além da cobertura de atendimento e dos programas educacionais existentes, permitindo compreender de forma integrada o cenário educacional do município.

PRELIMINAR

4.2.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal

A Lei nº 2.585, de 23 de junho de 2015, institui o Plano Municipal de Educação de São José dos Pinhais para o decênio 2015-2025, em conformidade com a Constituição Federal, a LDB (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Segundo o Plano, o município de São José dos Pinhais possui um Sistema Municipal de Ensino estruturado pela Lei nº 632, de 29 de outubro de 2004, que define as normas gerais para a organização escolar em âmbito local. Esse sistema é composto pela Secretaria Municipal de Educação, pelas instituições de educação infantil e de ensino fundamental (1º ao 5º ano) mantidas pelo poder público, pelas instituições privadas de educação infantil, pela modalidade de Educação Especial e pelo Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 02/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 217/1997, exerce a função normativa e de orientação, sendo responsável por regulamentar as leis que regem o ensino no município, assegurando a articulação entre diretrizes nacionais e a realidade local.

O Plano estabelece metas e estratégias alinhadas ao PNE, com prazos de cumprimento definidos e baseadas em indicadores oficiais como PNAD, Censo Demográfico e Censo da Educação Básica. O monitoramento e avaliação das metas ficam sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e do Conselho Municipal de Educação (CME), que devem divulgar resultados, propor políticas e realizar estudos bienais sobre a execução do plano. Também está prevista a realização de Conferências Municipais de Educação a cada dois anos, organizadas pelo CME em parceria com o Fórum Municipal de Educação, assegurando ampla participação social e articulação com conferências regionais, estaduais e nacionais. Excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, a conferência prevista foi transferida para 2021 (Lei nº 3.614/2020).

A lei determina ainda a adequação da legislação do Sistema Municipal de Ensino, contemplando a gestão democrática da educação, no prazo de até três anos. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município devem ser compatíveis com as metas do Plano, garantindo recursos financeiros para sua implementação. No nono ano de vigência, o Executivo deve encaminhar à Câmara novo projeto de lei para o decênio subsequente, contendo diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias atualizadas.

A Carta de Serviços da Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais (2025) apresenta os serviços oferecidos à população. Segundo o documento, o município conta com 53 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que atendem crianças de 0 a 5 anos em regime parcial ou integral, e 59 unidades de ensino fundamental, distribuídas em diferentes regiões, assegurando a oferta obrigatória de nove anos de escolarização, dos quais os cinco

PRELIMINAR

primeiros estão sob responsabilidade da rede municipal. Além disso, é garantida a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para pessoas a partir de 15 anos.

No campo da inclusão, o município dispõe de seis Centros de Atendimento Educacional Especializado e do CEMITRA, espaço voltado à iniciação ao trabalho para pessoas com deficiência, reforçando o compromisso com a equidade. O Transporte Escolar é disponibilizado tanto para alunos residentes em áreas rurais quanto para estudantes da educação especial, assegurando a acessibilidade física às unidades. Complementarmente, o Passe Escolar subsidiado pela Prefeitura garante 50% do custo do transporte coletivo para alunos do ensino fundamental e médio que residem a mais de 1.500 metros da escola, com até 40 passagens por mês.

4.2.2. Regionais de Educação e Equipamentos

A análise da rede de equipamentos educacionais de São José dos Pinhais revela uma estrutura diversificada e distribuída em diferentes núcleos territoriais do município. A Tabela 45 demonstra a composição geral dos equipamentos educacionais, totalizando 145 unidades. Destacam-se os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), com 44 unidades, e as Escolas Municipais, com 52, o que evidencia o esforço do município em atender prioritariamente as etapas iniciais da educação básica, contemplando o ensino infantil e o fundamental (anos iniciais). Confirmando a divisão de competências entre esferas de governo, o ensino fundamental (anos finais) e o ensino médio, sob responsabilidade estadual, aparecem em menor proporção, com 5 escolas e 24 colégios estaduais. Ressalta-se ainda a presença de equipamentos especializados, como o Centro Municipal de Atendimento Especializado (CAE), o Centro de Avaliação e Estimulação Precoce (CAEP), o CEMAEE (5 unidades) e o CEMITRA (2 unidades), que reforçam o atendimento de demandas específicas, sobretudo voltadas à inclusão e à formação para o trabalho.

PRELIMINAR

Tabela 45: N.º de Equipamentos de Educação por tipo em São José dos Pinhais-SP.

Tipo de Equipamentos de Educação	N.º
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	44
Escola Municipal	52
Escola Municipal Rural	8
Escola Estadual	5
Colégio Estadual	24
Centro Municipal de Atendimento Especializado (CAE)	1
Centro Municipal Especializado de Avaliação e Estimulação Precoce (CAEP)	1
Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos (CEEBJA)	1
Centro Municipal de Atendimento Especializado (CEMAEE)	5
Centro Municipal de Educação Especial para Iniciação ao Trabalho (CEMITRA)	2
Outros (Secretaria e Patronato)	2
Total Geral	145

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2026c)

O Sistema Educacional de São José dos Pinhais é regionalizado em oito diferentes núcleos conforme demonstrado no Mapa 19 a seguir. O Quadro 14 evidencia os contrastes marcantes entre áreas de alta densidade urbana e regiões de ocupação dispersa. O Núcleo 07 concentra a maior população jovem (19.136 habitantes de 0 a 19 anos) e apresenta a densidade mais elevada (13,1 hab/ha), refletindo forte pressão sobre os serviços públicos de educação. Núcleos como o 02, 03 e 05 também registram densidades intermediárias (entre 6 e 7 hab/ha), indicando demanda significativa. Já os Núcleos 04 e 06 apresentam densidades baixas (3,6 e 1,9 hab/ha), com maior dispersão territorial que dificulta a cobertura de serviços. O Núcleo 08, com mais de 76 mil hectares e densidade de apenas 0,1 hab/ha, reforça o perfil predominantemente rural.

Quadro 14: Bairros, população de 0 a 19 anos, área e densidade populacional por Núcleo de planejamento.

Núcleo	Bairros	População[1] de 0 a 19 anos	Área (Ha)	Densidade Populacional (Pop/Ha)
Núcleo 01	Academia; Borda do Campo; Dom Rodrigo; Roseira de São Sebastiao	8.669	2.653	3,3
Núcleo 02	Cristal; Guatupê; Ipê	12.162	1.749	7,0
Núcleo 03	Aristocrata; Centro; Cidade Jardim; São Cristóvão; São Domingos	7.092	1.007	7,0
Núcleo 04	Arujá; Bom Jesus; Campina do Taquaral; Colônia Rio Grande; Itália; Pedro Moro; Santo Antônio; São Pedro; Zacarias	12.049	3.351	3,6
Núcleo 05	Barro Preto; Costeira; Cruzeiro; Jurema; Ouro Fino; Quissisana; Rio Pequeno	16.770	2.657	6,3
Núcleo 06	Campo Largo da Roseira; Contenda; Del Rey; Miringuava; São Marcos	7.850	4.205	1,9
Núcleo 07	Afonso Pena; Aviação; Boneca do Iguaçu; Iná; Parque da Fonte	19.136	1.458	13,1
Núcleo 08	Cachoeira e Área Rural	6.297	76.837	0,1
Outros	Águas Belas e Área Institucional Aeroportuária	687	780	0,9

Nota (1): A população considerada corresponde à soma dos setores censitários inseridos em cada núcleo, sendo os valores apresentados de caráter aproximado.

Fonte: Elaborada com base em IBGE (2023)

PRELIMINAR

672000 684000 696000 708000

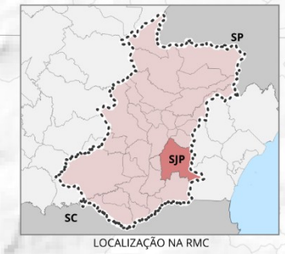
7176000 7164000 7152000

Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba

BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR-376
BR 376
BR-277



LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



LOCALIZAÇÃO NA RMC

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Principais Rios
- Massas D'Água
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Equipamentos de Educação
- Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI, CMEIN)
- Escola Estadual (EE)
- Escola Municipal (EM)
- Escola Municipal Rural (EMR)
- Colégio Estadual (CE,CEEBJA)
- Ensino Especial (CAE,CAEP,CEMAE,CEMAEE,CEMITRA,PA)

Regionais da SEMED
- Regional 1
- Regional 2
- Regional 3
- Regional 4
- Regional 5
- Regional 6
- Regional 7
- Regionais 8, 9 e 10
- Sem definição

LOCALIDADES RURAIS

1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra
31 - Passo do Campo
32 - Purgatório
33 - Rio de Una
34 - Roça Velha
35 - Roseira de Campo Largo
36 - Saltinho da Malhada
37 - Santa Ana

Sistema de Projeção: UTM- Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: dezembro de 2025
Fontes: Equipamentos de Educação e Regionais: Consórcio Cidadania/PMSJP (2024); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Malha Viária: PMSJP/OSM (2023); Rodovias: DNIT (2021, 2022); Ferrovias: ANTT (2025), Aeroporto: MI (2024); Principais Rios: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 2 4 6 km
1:150.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

REGIONAIS E EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO

PRELIMINAR

Mapa 19: Equipamentos de Educação - Município

Na Tabela 46, que detalha a distribuição territorial por núcleo, observa-se concentração mais expressiva de equipamentos nos núcleos 3, 5 e 7, que juntos somam 66 unidades. O Núcleo 5 se sobressai, com 25 equipamentos, sendo 11 CMEIs e 10 escolas municipais, sugerindo forte demanda por educação infantil e ensino fundamental na região. O Núcleo 3, onde está localizada a região central do município, além de escolas municipais e estaduais, concentra parte significativa dos equipamentos especializados, o que pode indicar sua função como polo de atendimento diferenciado. Por outro lado, o Núcleo 6 apresenta menor número de unidades (10), o que pode representar menor densidade populacional ou possível déficit de cobertura. O Núcleo 8 se diferencia por abrigar 8 escolas municipais rurais, sinalizando sua função no atendimento às áreas menos urbanizadas.

Tabela 46: Distribuição de Equipamentos de Educação por núcleo e tipo.

Tipo de Equipamento de Educação	Nº
Núcleo 01	16
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	6
Escola Municipal	6
Colégio Estadual	3
Ensino Especializado (CEMAEE)	1
Núcleo 02	19
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	7
Escola Municipal	10
Escola Estadual	1
Colégio Estadual	1
Núcleo 03	21
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	4
Escola Municipal	5
Escola Estadual	1
Colégio Estadual	4
Ensino Especializado (CAE, CAEP, CEEBJA, CEMAEE, CEMITRA)	7
Núcleo 04	15
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	5
Escola Municipal	6
Colégio Estadual	4

Tipo de Equipamento de Educação	Nº
Núcleo 05	25
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	11
Escola Municipal	10
Escola Estadual	1
Colégio Estadual	1
Núcleo 06	10
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	3
Escola Municipal	4
Colégio Estadual	2
Ensino Especializado (CEMAEE)	1
Núcleo 07	20
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	6
Escola Municipal	9
Colégio Estadual	4
Ensino Especializado (CEMAEE)	1
Núcleo 08	15
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	1
Escola Municipal	2
Escola Municipal Rural	8
Escola Estadual	1
Colégio Estadual	3
Outros	2
Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	1
Escola Estadual	1

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2026c)

A Tabela 47 permite uma leitura da capacidade instalada em termos de número de turmas por tipo de ensino. No ensino infantil, são registradas 229 turmas de creche e 370 de pré-escola, evidenciando o predomínio do atendimento à educação infantil, especialmente nos

PRELIMINAR

núcleos 2 e 5, que concentram juntos 189 turmas dessas etapas. No ensino fundamental (anos iniciais) das escolas municipais, somam-se 804 turmas, com destaque para os núcleos 2, 5 e 7, que concentram os maiores quantitativos, confirmando o papel central dessas regiões no atendimento da população em idade escolar obrigatória. Já os colégios estaduais contabilizam 478 turmas nos anos finais do ensino fundamental e 328 no ensino médio, com maior concentração no Núcleo 4 (157 turmas).

No que se refere à Educação de Jovens e Adultos (EJA), a presença é menor, totalizando 40 turmas distribuídas entre escolas municipais e estaduais, o que pode apontar para um desafio de ampliação da oferta diante da demanda por escolarização tardia. A educação especial soma 72 turmas entre anos iniciais e ensino médio, distribuídas sobretudo nos núcleos 5 e 7.

A rede municipal assume papel preponderante no atendimento da educação infantil e do ensino fundamental (anos iniciais), enquanto o Estado mantém maior presença nos anos finais do fundamental e no ensino médio. A existência de equipamentos especializados amplia o espectro de atendimento, mas sua concentração em poucos núcleos pode gerar desigualdade territorial no acesso. A análise da distribuição evidencia regiões com maior densidade educacional (núcleos 3, 5 e 7) e outras com cobertura mais restrita (núcleo 6).

Tabela 47: Número de turmas por tipo de ensino e núcleo.

Tipo	N.º de turmas	Núcleo									Total Geral
		1	2	3	4	5	6	7	8	-	
CMEI	Ensino Infantil - Creche	28	32	23	23	67	13	29	10	4	229
	Ensino Infantil Pré-escola	46	61	28	37	91	30	59	14	4	370
EM	Ensino Infantil Pré-escola	4	-	-	2	-	-	-	7	-	13
	Ensino Fundamental (anos iniciais)	100	124	59	100	172	75	149	51	-	804
	EJA	2	4	-	2	4	-	2	53	-	14
CE	Ensino Fundamental (anos finais)	67	65	40	89	74	49	65	29	-	478
	Ensino Médio	39	32	55	68	41	26	46	21	-	328
	EJA	-	-	21	-	-	-	5	-	-	26
EE	Ensino Fundamental (anos iniciais)	-	-	10	-	12	-	17	8	16	63
	Ensino Médio	-	-	-	-	6	-	3	-	-	9

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

4.2.3. Caracterização da Oferta

Este capítulo apresenta os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sistematizados em um conjunto amplo de variáveis que permitem caracterizar a rede escolar em diferentes dimensões. Além das informações gerais de identificação — como ano de referência, município, rede de ensino,

PRELIMINAR

localização e calendário letivo — o levantamento organiza indicadores que permitem compreender aspectos estruturais, funcionais e pedagógicos das escolas.

As informações sobre as modalidades e etapas de ensino ofertadas abrangem desde a educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental (anos iniciais e finais), ensino médio (regular, técnico, magistério), até modalidades específicas como Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação especial (em classes comuns ou exclusivas) e cursos de formação profissional. Os dados também incluem o número de matrículas, turmas e docentes distribuídos por série, idade, sexo, cor/raça, turno e zona de residência dos alunos, possibilitando análises sobre cobertura de atendimento. Já a composição de recursos humanos detalha o quadro de profissionais que atuam nas escolas, indo além do corpo docente.

Os dados relativos à infraestrutura física contemplam a disponibilidade de espaços e equipamentos essenciais para o funcionamento das unidades, como auditórios, banheiros (com diferenciação para educação infantil, funcionários e pessoas com deficiência), bibliotecas, laboratórios (ciências, informática e educação profissional), pátios cobertos e descobertos, parques infantis, piscinas, quadras esportivas (cobertas e descobertas), refeitórios e salas específicas para artes, música, dança e multiuso.

A dimensão de acessibilidade identifica recursos voltados à inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como elevadores, rampas de acesso, sinalização tátil, sonora e visual, bem como a ausência desses elementos. Esse recorte possibilita avaliar em que medida as escolas estão adaptadas para garantir equidade no acesso e permanência dos estudantes. No campo dos recursos tecnológicos, são considerados equipamentos e serviços disponíveis para alunos e gestão escolar: computadores, dispositivos de som, televisores, lousas digitais, projetores multimídia, tablets, além da infraestrutura de internet (uso administrativo e pedagógico).

Para subsidiar a análise da capacidade de oferta dos serviços educacionais, serão considerados os índices de alunos por turma e por docente. Embora não exista uma definição única de parâmetro adequado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) orienta que os sistemas de ensino assegurem uma relação equilibrada entre estudantes, professores e infraestrutura, cabendo às secretarias estaduais e municipais regulamentar esses limites conforme a realidade de cada rede. Em termos de recomendação, discussões legislativas no Congresso Nacional têm apontado como referência uma média de 10 crianças por turma em creche, 25 alunos na pré-escola e nos anos iniciais do ensino fundamental, e até 35 alunos nos anos finais do fundamental e no ensino médio (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023; AGÊNCIA SENADO, 2012). Manter as turmas dentro desses limites favorece o acompanhamento individualizado e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, enquanto a superlotação compromete os resultados escolares e gera sobrecarga física e emocional nos profissionais da educação.

PRELIMINAR

Essa estrutura de informações, ao articular aspectos de infraestrutura, acessibilidade, tecnologia, recursos humanos e modalidades de ensino, possibilita a construção de diagnósticos detalhados sobre a rede escolar, servindo de subsídio para o planejamento de políticas públicas mais eficazes e ajustadas às realidades locais. Na sequência, apresentam-se os dados referentes ao ano de 2024, coletados, sistematizados e analisados por modalidade de ensino, núcleo de planejamento e unidade escolar, de modo a compor um panorama abrangente da educação em São José dos Pinhais.

4.2.3.1. Ensino Infantil

O conjunto de dados revela que a rede de São José dos Pinhais atende quase 10 mil crianças na Educação Infantil (9.812 matrículas em CMEIs, somadas a pouco mais de 600 em escolas municipais). Nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), a média geral é de 16,4 alunos por turma e 12,9 alunos por docente, índices relativamente equilibrados quando comparados às recomendações de até 10 crianças por turma em creches e 25 na pré-escola. Embora a média esteja adequada, há variações significativas entre os núcleos.

A partir da Tabela 48, observa-se que a quantidade de matrículas, turmas e docentes nos CMEIs varia entre os núcleos, refletindo diferentes dimensões e pressões de demanda na rede de Educação Infantil. O Núcleo 05 é o que concentra o maior volume de alunos, com 2.666 matrículas, distribuídas em 158 turmas e atendidas por 194 docentes, configurando-se como o polo de maior capacidade instalada. Em seguida estão os Núcleos 02 e 07, ambos com mais de 1.400 matrículas e também acima de 150 turmas, embora com índices de alunos/docente distintos. Já o Núcleo 06 (716 matrículas) e o Núcleo 08 (402 matrículas), operam com menos turmas e docentes, mantendo índices próximos à média geral. O Núcleo 01, apesar de contar com mais de 1.200 matrículas, tem apenas 74 docentes, resultando em uma das maiores relações de alunos por professor.

A relação de alunos por turma se mantém próxima da média de 16 estudantes, enquanto o índice de alunos por docente apresenta maior variação, indo de patamares baixos, como 4,6, até valores mais altos, superiores a 20. Isso indica diferenças relevantes na distribuição de recursos humanos entre os equipamentos, possivelmente influenciando a qualidade do atendimento.

Tabela 48: Número de matrículas, turmas e docentes e os índices de alunos por turma e docente.

Nome do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	N.º de Matrículas			N.º de Turmas		Nº de Docentes		Índice de alunos por turma	Índice de alunos por docente
	Creche	Pré-escola	Total	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola		
Núcleo 01	417	783	1200	28	46	30	53	16,2	14,5
A Árvore dos Sapatos	112	148	260	7	9	4	8	16,3	21,7
Borda Viva	27	95	122	2	6	1	5	15,3	20,3

PRELIMINAR

Nome do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	N.º de Matrículas			N.º de Turmas		Nº de Docentes		Índice de alunos por turma	Índice de alunos por docente
	Creche	Pré-escola	Total	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola		
Caminhos da Serra	49	120	169	3	7	3	7	16,9	16,9
Cantinho do Céu	79	155	234	5	8	7	11	18,0	13,0
Luiz Stocco	91	96	187	7	6	9	9	14,4	10,4
Sabiá-Laranjeira	59	169	228	4	10	6	13	16,3	12,0
Núcleo 02	479	1095	1574	32	61	46	92	16,9	11,4
A Baba do Passarinho	94	228	322	6	13	8	17	16,9	12,9
Criança Feliz	43	140	183	3	8	5	9	16,6	13,1
Joana Razzotto Castro	51	246	297	3	12	4	17	19,8	14,1
Leone Décimo Dal'Negro	55	118	173	4	7	3	9	15,7	14,4
O Meu Pé de Laranja Lima	77	124	201	5	7	5	12	16,8	11,8
Otília Teixeira Pinto	96	107	203	7	6	12	14	15,6	7,8
Sementes do Amanhã	63	132	195	4	8	9	14	16,3	8,5
Núcleo 03	342	429	771	23	28	21	35	15,1	13,8
Cantiga de Roda	84	77	161	7	6	6	9	12,4	10,7
Cantinho Feliz	13	60	73	1	5	4	7	12,2	6,6
Maria Scanhusso Vidolim	93	83	176	6	6	4	8	14,7	14,7
Papa João Paulo II	152	209	361	9	11	7	11	18,1	20,1
Núcleo 04	324	632	956	18	30	32	50	19,9	11,7
Comecinho de Vida	61	152	213	4	9	10	15	16,4	8,5
Flor-de-Lis	109	179	288	7	10	11	17	16,9	10,3
Meu Tesouro	50	41	91	5	3	7	6	11,4	7,0
Nair Mafalda Zaniolo	25	96	121	2	5	4	5	17,3	13,4
Santo Antônio	79	164	243	5	10	4	13	16,2	14,3
Núcleo 05	1041	1625	2666	67	91	71	123	16,9	13,7
Ao Alvorecer	44	148	192	3	8	4	8	17,5	16,0
Baú de Fantasias	166	232	398	11	13	13	18	16,6	12,8
Ipê Amarelo	92	142	234	6	8	6	10	16,7	14,6
João-de-Barro Preto	76	92	168	5	5	3	8	16,8	15,3
O Reino das Delícias	34	88	122	3	6	6	9	13,6	8,1
Professora Irena Ayres Machado	60	158	218	4	9	4	11	16,8	14,5
Professora Ivone Nester Ravaglio	185	264	449	11	13	9	17	18,7	17,3
Quero-Quero Aprender	85	115	200	5	7	5	9	16,7	14,3
Recanto de Gente Miúda	90	118	208	6	6	4	8	17,3	17,3
Santa Maria de Los Angeles	80	92	172	5	6	11	9	15,6	8,6
Sossego da Mamãe	129	176	305	8	10	6	16	16,9	13,9
Núcleo 06	214	502	716	13	30	19	41	16,7	11,9
Bem-te-Vi Crescer	73	119	192	4	6	7	7	19,2	13,7
Gralha Azul	34	102	136	3	9	4	9	11,3	10,5
Luiza Possebom Tozzo	107	281	388	6	15	8	25	18,5	11,8
Núcleo 07	435	969	1404	29	59	31	79	16,0	12,8
Doce Aconchego	28	121	149	2	9	4	11	13,5	9,9
Júlia Pallú Zen	78	195	273	5	10	6	16	18,2	12,4

PRELIMINAR

Nome do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	N.º de Matrículas			N.º de Turmas		Nº de Docentes		Índice de alunos por turma	Índice de alunos por docente
	Creche	Pré-escola	Total	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola		
Mari Silva	108	142	250	7	9	5	13	15,6	13,9
Primavera	57	115	172	4	7	4	11	15,6	11,5
Tio João	51	205	256	3	12	5	11	17,1	16,0
Trilha das Araucárias	113	191	304	8	12	7	17	15,2	12,7
Núcleo 08	141	261	402	10	11	1	11	19,1	33,5
Professora Maria da Piedade Sousa Cortes	141	216	357	10	11	1	11	17,0	29,8
Santo Antônio (Escola Rural)	0	45	45	-	3	-	7	15,0	6,4
Sem Núcleo	53	70	123	9	14	8	19	5,3	4,6
Vovó Rozária	53	70	123	4	4	4	6	15,4	12,3
Total Geral	3446	6366	9812	229	370	259	503	16,4	12,9

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

A análise da Tabela 49 evidencia que os índices de infraestrutura física e tecnológica são relativamente homogêneos entre os núcleos, variando em torno de 3 estruturas e recursos a cada 100 alunos. Entretanto, algumas unidades destoam, como as localizadas em áreas rurais (Núcleo 08) que apresentam índices muito acima da média devido ao número reduzido de matrículas. O dado de acessibilidade, com apenas 26 estruturas em toda a rede, expõe fragilidade significativa na adequação dos espaços para inclusão, apontando necessidade de investimentos nesse aspecto.

Tabela 49: Índices de Infraestrutura Existente nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

Nome do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	Índices de Infraestrutura Existente				
	N.º de Estruturas Físicas	Estruturas físicas a cada 100 alunos	N.º de Recursos Tecnológicos	Recursos Tecnológicos a cada 100 alunos	Estruturas de acessibilidade
Núcleo 01	43	3,6	39	3,3	1
A Árvore dos Sapatos	5	1,9	7	2,7	0
Borda Viva	7	5,7	9	7,4	0
Caminhos da Serra	8	4,7	5	3,0	0
Cantinho do Céu	8	3,4	5	2,1	1
Luiz Stocco	7	3,7	6	3,2	0
Sabiá-Laranjeira	8	3,5	7	3,1	0
Núcleo 02	47	3,0	46	2,9	5
A Baba do Passarinho	8	2,5	6	1,9	2
Criança Feliz	6	3,3	6	3,3	1
Joana Razzotto Castro	5	1,7	5	1,7	0
Leone Décimo Dal'Negro	6	3,5	7	4,0	1
O Meu Pé de Laranja Lima	7	3,5	7	3,5	0
Otília Teixeira Pinto	8	3,9	9	4,4	0
Sementes do Amanhã	7	3,6	6	3,1	1
Núcleo 03	29	3,8	27	3,5	1

PRELIMINAR

Nome do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)	Índices de Infraestrutura Existente				
	N.º de Estruturas Físicas	Estruturas físicas a cada 100 alunos	N.º de Recursos Tecnológicos	Recursos Tecnológicos a cada 100 alunos	Estruturas de acessibilidade
Cantiga de Roda	7	4,3	6	3,7	0
Cantinho Feliz	6	8,2	8	11,0	0
Maria Scanhusso Vidolim	7	4,0	6	3,4	0
Papa João Paulo II	9	2,5	7	1,9	1
Núcleo 04	33	3,5	34	3,6	3
Comecinho de Vida	6	2,8	6	2,8	1
Flor-de-Lis	8	2,8	8	2,8	1
Meu Tesouro	6	6,6	8	8,8	0
Nair Mafalda Zaniolo	6	5,0	6	5,0	0
Santo Antônio	8	3,3	9	3,7	1
Núcleo 05	87	3,3	73	2,7	8
Ao Alvorecer	6	3,1	8	4,2	1
Baú de Fantasias	8	2,0	6	1,5	1
Ipê Amarelo	9	3,8	7	3,0	1
João-de-Barro Preto	8	4,8	7	4,2	0
O Reino das Delícias	7	5,7	6	4,9	0
Professora Irena Ayres Machado	8	3,7	7	3,2	1
Professora Ivone Nester Ravaglio	11	2,4	7	1,6	1
Quero-Quero Aprender	9	4,5	6	3,0	1
Recanto de Gente Miúda	8	3,8	6	2,9	1
Santa Maria de Los Angeles	7	4,1	7	4,1	0
Sossego da Mamãe	6	2,0	6	2,0	1
Núcleo 06	19	2,7	24	3,4	2
Bem-te-Vi Crescer	8	4,2	8	4,2	1
Gralha Azul	6	4,4	8	5,9	0
Luiza Possebom Tozzo	5	1,3	8	2,1	1
Núcleo 07	39	2,8	41	2,9	3
Doce Aconchego	7	4,7	8	5,4	0
Júlia Pallú Zen	6	2,2	7	2,6	0
Mari Silva	6	2,4	8	3,2	1
Primavera	5	2,9	7	4,1	0
Tio João	7	2,7	6	2,3	0
Trilha das Araucárias	8	2,6	5	1,6	2
Núcleo 08	10	2,5	9	2,2	1
Professora Maria da Piedade Sousa Cortes	10	2,8	9	2,5	1
Santo Antônio (Escola Rural)	7	15,6	6	13,3	1
Sem Núcleo	15	12,2	17	13,8	2
Vovó Rozária	7	5,7	8	6,5	1
Total Geral	322	3,3	310	3,2	26

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

PRELIMINAR

Os resultados da Tabela 50 mostram que as escolas municipais que ofertam Educação Infantil concentram menos matrículas em comparação aos CMEIs e, por isso, contam com melhor relação de alunos por docente, em alguns casos abaixo de 10, o que pode refletir em acompanhamento mais próximo das crianças. Os índices de infraestrutura e de recursos tecnológicos são razoáveis, mas ainda desiguais entre escolas, destacando, por exemplo, a EM São Francisco de Assis, com baixo número de alunos e alta disponibilidade estrutural. No conjunto, os dados indicam papel de atendimento rural dessas escolas na rede de oferta de Educação Infantil.

Tabela 50: Número de matrículas, turmas e docentes e índices de recursos humanos e tecnológicos no Ensino Infantil de Escolas Municipais.

Nome dos Equipamentos de Educação	N.º de Matrículas	N.º turmas	N.º docentes	Índice de alunos por turma	Índice de alunos por docente	N.º de Estruturas Físicas	N.º de Recursos Tecnológicos	Estruturas de acessibilidade
Núcleo 01	53	4	6	13,3	8,8	5	11	1
Escola EM Professora Angelina Luciano de Macedo	53	4	6	13,3	8,8	5	11	1
Núcleo 04	42	2	5	21,0	8,4	9	9	1
EM Prof. Pedro Constantino da Rocha	42	2	5	21,0	8,4	9	9	1
Núcleo 08	521	33	52	15,8	10,0	71	70	9
EM Francisco Xavier da Silva	53	2	6	26,5	8,8	5	7	0
EM São José	105	5	8	21,0	13,1	12	7	0
EMR Caetano Munhoz da Rocha	31	2	4	15,5	7,8	5	8	1
EMR Carlos Gomes	89	6	7	14,8	12,7	9	9	3
EMR Lilian Viana	87	6	8	14,5	10,9	10	9	2
EMR Professor Alfredo José Eichel	58	4	6	14,5	9,7	4	8	0
EMR Professora Divahê Cruz Ulrich	33	2	5	16,5	6,6	7	6	1
EMR Sagrado Coração de Maria	59	4	7	14,8	8,4	8	6	2
EMR São Francisco de Assis	6	2	1	3,0	6,0	11	10	0

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

PRELIMINAR

4.2.3.2. Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

A rede de ensino fundamental inicial das Escolas Municipais, cujos dados estão dispostos na Tabela 51, apresenta 18.400 matrículas distribuídas em 804 turmas, resultando em média de 22,9 alunos por turma. A relação alunos/docente, em 16,6, aponta equilíbrio entre a demanda e os recursos humanos. Contudo, há diferenças expressivas entre escolas, com algumas turmas chegando a superar 25 alunos em escolas do Núcleo 06. Isso revela que,

embora os números gerais sejam satisfatórios, há desigualdade de lotação entre unidades, o que pode afetar o desempenho e a equidade do atendimento.

Tabela 51: Número de matrículas, turmas e docentes e os índices de alunos por turma e docente no Ensino Fundamental (anos iniciais).

Nome da Escola Municipal	N.º de Matrículas	N.º de turmas	Nº de Docentes	Índice de alunos por turma	Índice de alunos por docente
Núcleo 01	2309	100	122	23,1	18,9
Antônio Franco da Rocha	697	30	34	23,2	20,5
Francisco Ferreira Claudino	532	22	25	24,2	21,3
Professora Angelina Luciano de Macedo	177	10	12	17,7	14,8
Professora Maria Derocco Persegona	180	8	9	22,5	20,0
Professora Maria Leni Haluch de Bastos	401	16	23	25,1	17,4
Professora Terezinha Toczek	322	14	19	23,0	16,9
Núcleo 02	2896	124	167	23,4	17,3
Irmã Maria Eufrásia Torres	426	18	25	23,7	17,0
Jorge Nascimento	559	22	28	25,4	20,0
Nossa Senhora Aparecida	207	10	15	20,7	13,8
Paulo Pimentel	315	13	16	24,2	19,7
Pedro Bonk	275	11	15	25,0	18,3
Professor Floresvaldo Meres de Creddo	501	24	34	20,9	14,7
Professor Leopoldo Scherner	168	8	13	21,0	12,9
Professora Leci Caldeira Scherner	445	18	21	24,7	21,2
Núcleo 03	1203	59	106	20,4	11,3
Maria Robertina Schaffer Trevisan	219	10	17	21,9	12,9
Padre Pedro Fuss	367	18	28	20,4	13,1
Professor Mário Flores	233	12	21	19,4	11,1
Professora Ernestina Macedo de Souza Côrtes	134	6	19	22,3	7,1
Santa Rita	250	13	21	19,2	11,9
Núcleo 04	2266	100	139	22,7	16,3
Leonilda Ravaglio Trevisan	336	16	28	21,0	12,0
Modesto Zaniolo	198	10	13	19,8	15,2
Padre José de Anchieta	685	26	32	26,3	21,4
Papa Paulo VI	280	12	19	23,3	14,7
Pedro Moro Redeschi	525	24	31	21,9	16,9
Professor Pedro Constantino da Rocha	242	12	16	20,2	15,1
Núcleo 05	3916	172	231	22,8	17,0
Almir Ferraz	582	26	33	22,4	17,6
Ana Maria Moro Dissenha	236	11	17	21,5	13,9
Aníbal Ribeiro Leal	554	22	27	25,2	20,5
Celestina Scolaro Foggiatto	648	28	35	23,1	18,5
Emílio de Menezes	216	10	17	21,6	12,7
Irmã Dulce	219	11	15	19,9	14,6
Olavo Bilac	228	10	14	22,8	16,3
Professora Cleonice Braga Fonseca	439	20	29	22,0	15,1

PRELIMINAR

Nome da Escola Municipal	N.º de Matrículas	N.º de turmas	Nº de Docentes	Índice de alunos por turma	Índice de alunos por docente
Professora Júlia Wanderley	405	18	23	22,5	17,6
Rosi Machado Marchesini	389	16	21	24,3	18,5
Núcleo 06	1863	75	91	24,8	20,5
Clodoaldo Naumann	480	20	25	24,0	19,2
Eugênia da Cruz Santos Talamini	804	30	32	26,8	25,1
Luiz Singer	301	13	15	23,2	20,1
Professora Ezaltina Camargo Meiga	278	12	19	23,2	14,6
Núcleo 07	3457	149	209	23,2	16,5
Alexandre Leon de Carvalho Bordes	308	16	23	19,3	13,4
Ananias Antônio Mauad	335	14	22	23,9	15,2
Antônio Nunes da Rocha Rios	363	14	20	25,9	18,2
Castro Alves	471	18	19	26,2	24,8
Narciso Mendes	690	28	39	24,6	17,7
Professora Elvira Pilotto Carrano	495	22	31	22,5	16,0
Professora Genoveva Sicuro de Brito	294	14	23	21,0	12,8
Professora Lourdes Bonin	236	11	17	21,5	13,9
Professora Olivia Nogueira	265	12	15	22,1	17,7
Núcleo 08	490	25	44	19,6	11,1
Francisco Xavier da Silva	124	8	15	15,5	8,3
São José	366	17	29	21,5	12,6
Total Geral	18400	804	1109	22,9	16,6

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

A infraestrutura disponível (Tabela 52) apresenta índice de 2,2 estruturas físicas e 2,2 recursos tecnológicos a cada 100 alunos, valores modestos diante da dimensão da rede. A distribuição desigual entre escolas mostra que instituições maiores não necessariamente concentram mais recursos, o que reforça disparidades. Nota-se a ausência de estruturas de acessibilidade nas escolas da área rural (Núcleo 08) e um baixo índice em escolas de maior volume de alunos, como é o caso, principalmente, do Núcleo 07.

Tabela 52: Índices de Infraestrutura Existente nas Escolas Municipais.

Nome da Escola Municipal	Índices de Infraestrutura Existente				
	N.º de Estruturas Físicas	Estruturas físicas a cada 100 alunos	N.º de Recursos Tecnológicos	Recursos Tecnológicos a cada 100 alunos	Estruturas de acessibilidade
Núcleo 01	48	2,1	49	2,1	4,0
Antônio Franco da Rocha	12	1,7	9	1,3	1,0
Francisco Ferreira Claudino	9	1,7	10	1,9	0,0
Professora Angelina Luciano de Macedo	5	2,8	11	6,2	1,0
Professora Maria Derocco Persegona	8	4,4	7	3,9	0,0

PRELIMINAR

Nome da Escola Municipal	Índices de Infraestrutura Existente				
	N.º de Estruturas Físicas	Estruturas físicas a cada 100 alunos	N.º de Recursos Tecnológicos	Recursos Tecnológicos a cada 100 alunos	Estruturas de acessibilidade
Professora Maria Leni Haluch de Bastos	8	2,0	6	1,5	1,0
Professora Terezinha Toczek	6	1,9	6	1,9	1,0
Núcleo 02	61	2,1	61	2,1	6,0
Irmã Maria Eufrásia Torres	11	2,6	11	2,6	2,0
Jorge Nascimento	9	1,6	6	1,1	0,0
Nossa Senhora Aparecida	7	3,4	10	4,8	1,0
Paulo Pimentel	7	2,2	5	1,6	1,0
Pedro Bonk	5	1,8	8	2,9	0,0
Professor Floresvaldo Meres de Creddo	8	1,6	7	1,4	1,0
Professor Leopoldo Scherner	6	3,6	7	4,2	0,0
Professora Leci Caldeira Scherner	8	1,8	7	1,6	1,0
Núcleo 03	37	3,1	44	3,7	7,0
Maria Robertina Schaffer Trevisan	5	2,3	9	4,1	1,0
Padre Pedro Fuss	9	2,5	10	2,7	4,0
Professor Mário Flores	9	3,9	9	3,9	0,0
Professora Ernestina Macedo de Souza Côrtes	6	4,5	8	6,0	1,0
Santa Rita	8	3,2	8	3,2	1,0
Núcleo 04	44	1,9	50	2,2	5,0
Leonilda Ravaglio Trevisan	11	3,3	7	2,1	1,0
Modesto Zaniolo	4	2,0	10	5,1	0,0
Padre José de Anchieta	7	1,0	10	1,5	1,0
Papa Paulo VI	4	1,4	7	2,5	1,0
Pedro Moro Redeschi	9	1,7	7	1,3	1,0
Professor Pedro Constantino da Rocha	9	3,7	9	3,7	1,0
Núcleo 05	85	2,2	74	1,9	9,0
Almir Ferraz	5	0,9	9	1,5	3,0
Ana Maria Moro Dissenha	5	2,1	6	2,5	1,0
Aníbal Ribeiro Leal	8	1,4	7	1,3	0,0
Celestina Scolaro Foggiatto	10	1,5	11	1,7	1,0
Emílio de Menezes	10	4,6	7	3,2	0,0
Irmã Dulce	8	3,7	7	3,2	1,0
Olavo Bilac	9	3,9	6	2,6	1,0

PRELIMINAR

Nome da Escola Municipal	Índices de Infraestrutura Existente				
	N.º de Estruturas Físicas	Estruturas físicas a cada 100 alunos	N.º de Recursos Tecnológicos	Recursos Tecnológicos a cada 100 alunos	Estruturas de acessibilidade
Professora Cleonice Braga Fonseca	9	2,1	8	1,8	0,0
Professora Júlia Wanderley	7	1,7	6	1,5	1,0
Rosi Machado Marchesini	14	3,6	7	1,8	1,0
Núcleo 06	33	1,8	31	1,7	4,0
Clodoaldo Naumann	7	1,5	7	1,5	1,0
Eugênia da Cruz Santos Talamini	9	1,1	7	0,9	1,0
Luiz Singer	10	3,3	10	3,3	1,0
Professora Ezaltina Camargo Meiga	7	2,5	7	2,5	1,0
Núcleo 07	75	2,2	73	2,1	4,0
Alexandre Leon de Carvalho Bordes	9	2,9	11	3,6	0,0
Ananias Antonio Mauad	8	2,4	10	3,0	1,0
Antônio Nunes da Rocha Rios	7	1,9	6	1,7	0,0
Castro Alves	7	1,5	6	1,3	0,0
Narciso Mendes	10	1,4	8	1,2	1,0
Professora Elvira Pilotto Carrano	10	2,0	10	2,0	0,0
Professora Genoveva Sicuro de Brito	8	2,7	7	2,4	1,0
Professora Lourdes Bonin	7	3,0	7	3,0	0,0
Professora Olivia Nogueira	9	3,4	8	3,0	1,0
Núcleo 08	17	3,5	14	2,9	0,0
Francisco Xavier da Silva	5	4,0	7	5,6	0,0
São José	12	3,3	7	1,9	0,0
Total Geral	400	2,2	396	2,2	39,0

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

PRELIMINAR

4.2.3.3. Ensino Fundamental (Anos finais)

Com 17.173 matrículas e 541 turmas (Tabela 53), o ensino fundamental final, ofertado por Escolas e Colégios Estaduais, apresenta média de 31,7 alunos por turma, acima dos valores recomendados, o que sugere risco de superlotação. A relação de alunos por docente, em torno de 17,1, representa um índice mais equilibrado. Observa-se que determinados núcleos, como o 02 e o 04, chegam a ultrapassar médias de 32 alunos/turma, evidenciando sobrecarga de infraestrutura e necessidade de reorganização.

Tabela 53: Número de matrículas, turmas e docentes e os índices de alunos por turma e docente no Ensino Fundamental (anos finais).

Nome das Escolas e Colégios Estaduais	Nº total de matrículas dos anos finais	N.º de turmas	N.º de docentes	Índice de alunos por turma	Índice de alunos por docente
Núcleo 01	2099	67	123	31,3	17,1
Tarsila do Amaral	647	21	37	30,8	17,5
Tiradentes	775	25	42	31,0	18,5
Zilda Arns Neumann	677	21	44	32,2	15,4
Núcleo 02	2112	65	97	32,5	21,8
Guatupê	1343	40	59	33,6	22,8
Ipê	769	25	38	30,8	20,2
Núcleo 03	1633	50	113	32,7	14,5
Padre Arnaldo Jansen	346	11	28	31,5	12,4
São Cristóvão	709	20	44	35,5	16,1
Silveira da Motta	263	9	24	29,2	11,0
Maria Vidal Novaes	315	10	17	31,5	18,5
Núcleo 04	2864	89	161	32,2	17,8
Anita Canet	515	16	26	32,2	19,8
Costa Viana	780	24	47	32,5	16,6
Herbert de Souza	593	20	37	29,7	16,0
Unidade Polo	976	29	51	33,7	19,1
Núcleo 05	2747	86	154	31,9	17,8
Elza Scherner Moro	1007	32	56	31,5	18,0
Juscelino Kubitschek de Oliveira	797	24	41	33,2	19,4
Professora Angelina Annamaria Consolo do Prado	553	18	34	30,7	16,3
Barro Preto	390	12	23	32,5	17,0
Núcleo 06	1523	49	91	31,1	16,7
Chico Mendes	715	24	51	29,8	14,0
Eunice Borges da Rocha	808	25	40	32,3	20,2
Núcleo 07	2573	82	159	31,4	16,2
Afonso Pena	474	14	30	33,9	15,8
Padre Antônio Vieira	539	17	34	31,7	15,9
Professora Lindaura Ribeiro Lucas	1004	31	55	32,4	18,3
Shirley Catarina Tamalu Machado	556	20	40	27,8	13,9
Núcleo 08	1131	37	75	30,6	15,1
Colônia Malhada	237	8	18	29,6	13,2
Colônia Murici	419	12	24	34,9	17,5
Irmã Ambrósia Sabatovich	277	9	17	30,8	16,3
Nossa Senhora dos Milagres	198	8	16	24,8	12,4
Núcleo Não Identificado	491	16	31	30,7	15,8
Godofredo Machado	491	16	31	30,7	15,8
Total Geral	17173	541	1004	31,7	17,1

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

PRELIMINAR

4.2.3.4. Ensino Médio

O ensino médio soma 13.776 matrículas distribuídas em 337 turmas (Tabela 54), com índice elevado de 40,9 alunos por turma, sinalizando a possível sobrecarga da rede. A relação de alunos por docente (16,7) é semelhante à do fundamental final, mas a densidade das turmas é crítica, sobretudo em escolas como São Cristóvão, que chega a 64,7 alunos por turma. Esse dado alerta para sérias limitações pedagógicas e estruturais que podem comprometer o aprendizado e a permanência dos estudantes.

Tabela 54: Número de matrículas, turmas e docentes e os índices de alunos por turma e docente no Ensino Médio.

Escolas e Colégios Estaduais	Nº total de matrículas	N.º de turmas	N.º de docentes	Índice de alunos por turma	Índice de alunos por docente
Núcleo 01	1389	39	91	35,6	15,3
Tarsila do Amaral	429	13	34	33,0	12,6
Tiradentes	565	15	31	37,7	18,2
Zilda Arns Neumann	395	11	26	35,9	15,2
Núcleo 02	1230	32	81	38,4	15,2
Guatupê	715	19	45	37,6	15,9
Ipê	515	13	36	39,6	14,3
Núcleo 03	2941	55	139	53,5	21,2
Padre Arnaldo Jansen	495	11	29	45,0	17,1
São Cristóvão	1940	30	67	64,7	29,0
São José dos Pinhais	64	2	20	32,0	3,2
Silveira da Motta	442	12	23	36,8	19,2
Núcleo 04	3109	68	149	45,7	20,9
Anita Canet	506	14	22	36,1	23,0
Costa Viana[1]	1343	25	55	53,7	24,4
Herbert de Souza	501	12	30	41,8	16,7
Unidade Polo	759	17	42	44,6	18,1
Núcleo 05	1668	47	129	35,5	12,9
Elza Scherner Moro	596	17	44	35,1	13,5
Juscelino Kubitschek de Oliveira	555	13	37	42,7	15,0
Professora Angelina Annamaria Consolo do Prado	311	11	33	28,3	9,4
Barro Preto	206	6	15	34,3	13,7
Núcleo 06	844	26	56	32,5	15,1
Chico Mendes	383	12	26	31,9	14,7
Eunice Borges da Rocha	461	14	30	32,9	15,4
Núcleo 07	1937	49	124	39,5	15,6
Afonso Pena	559	15	34	37,3	16,4
Padre Antônio Vieira	103	3	16	34,3	6,4
Professora Lindaura Ribeiro Lucas	902	21	46	43,0	19,6
Shirley Catarina Tamalu Machado	373	10	28	37,3	13,3
Núcleo 08	658	21	55	31,3	12,0
Colônia Malhada	189	6	16	31,5	11,8

PRELIMINAR

Escolas e Colégios Estaduais	Nº total de matrículas	N.º de turmas	N.º de docentes	Índice de alunos por turma	Índice de alunos por docente
Colônia Murici	290	9	23	32,2	12,6
Irmã Ambrósia Sabatovich	179	6	16	29,8	11,2
Total Geral	13776	337	824	40,9	16,7

Nota (1): O Colégio possui 69 alunos no 4º ano do Ensino Médio Técnico.

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

A rede estadual apresenta média de apenas 1 estrutura física e 1 recurso tecnológico a cada 100 alunos (Tabela 55), valores baixos frente ao tamanho da demanda. O quadro é agravado pela heterogeneidade entre colégios, com alguns possuindo índices muito baixos de equipamentos, enquanto outros aparecem artificialmente elevados devido ao número reduzido de matrículas. A presença de 41 estruturas de acessibilidade, embora superior ao observado nos CMEIs e escolas municipais, ainda é insuficiente para garantir inclusão plena.

PRELIMINAR

Tabela 55: Índices de Infraestrutura Existente nas Escolas e Colégios Estaduais.

Nome das Escolas e Colégios Estaduais	N.º de estruturas físicas	Estruturas físicas a cada 100 alunos	N.º de recursos tecnológicos	Recursos tecnológicos a cada 100 alunos	Estruturas de acessibilidade
Núcleo 01	37	1,1	33	0,9	6
Tarsila do Amaral	13	1,2	11	1,0	3
Tiradentes	12	0,9	11	0,8	1
Zilda Arns Neumann	12	1,1	11	1,0	2
Núcleo 02	22	0,7	20	0,6	1
Guatupê	12	0,6	10	0,5	0
Ipê	10	0,8	10	0,8	1
Núcleo 03	49	1,1	50	1,1	8
Padre Arnaldo Jansen	9	1,1	8	1,0	0
São Cristóvão	13	0,5	11	0,4	3
São José dos Pinhais	9	14,1	11	17,2	1
Silveira da Motta	10	1,4	9	1,3	2
Maria Vidal Novaes	8	2,5	11	3,5	2
Núcleo 04	46	0,8	41	0,7	5
Anita Canet	10	1,0	9	0,9	1
Costa Viana	12	0,6	11	0,5	1
Herbert de Souza	11	1,0	11	1,0	2
Unidade Polo	13	0,7	10	0,6	1
Núcleo 05	40	0,9	41	0,9	5
Elza Scherner Moro	10	0,6	10	0,6	2
Juscelino Kubitschek de Oliveira	10	0,7	9	0,7	1
Professora Angelina Annamaria Consolo do Prado	14	1,6	11	1,3	1
Barro Preto	6	1,0	11	1,8	1
Núcleo 06	19	0,8	22	0,9	4

Nome das Escolas e Colégios Estaduais	N.º de estruturas físicas	Estruturas físicas a cada 100 alunos	N.º de recursos tecnológicos	Recursos tecnológicos a cada 100 alunos	Estruturas de acessibilidade
Chico Mendes	10	0,9	11	1,0	3
Eunice Borges da Rocha	9	0,7	11	0,9	1
Núcleo 07	43	1,0	42	0,9	3
Afonso Pena	11	1,1	11	1,1	1
Padre Antônio Vieira	10	1,6	11	1,7	1
Professora Lindaura Ribeiro Lucas	11	0,6	10	0,5	1
Shirley Catarina Tamalu Machado	11	1,2	10	1,1	0
Núcleo 08	40	2,2	38	2,1	6
Colônia Malhada	10	2,3	9	2,1	2
Colônia Murici	11	1,6	11	1,6	1
Irmã Ambrósia Sabatovich	11	2,4	9	2,0	1
Nossa Senhora dos Milagres	8	4,0	9	4,5	2
Núcleo Não Identificado	9	1,8	9	1,8	3
Godofredo Machado	9	1,8	9	1,8	3
Total Geral	305	1,0	296	1,0	41

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

4.2.4. Cobertura de Atendimento

O conjunto das tabelas a serem apresentadas demonstram o cruzamento de dados de matrículas (INEP, 2024) e população (IBGE, 2023) em faixas etárias equivalentes, permitindo identificar, de maneira estimada, um panorama da cobertura de atendimento educacional no município, revelando desigualdades importantes entre faixas etárias e territórios. O Mapa 20 a seguir apresenta a abrangência de atendimento de todos os equipamentos de educação.

PRELIMINAR

672000 684000 696000 708000

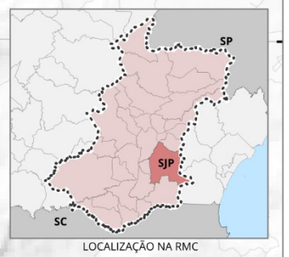
7176000 7164000 7152000

Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba

BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277



LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



LOCALIZAÇÃO NA RMC

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Principais Rios
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Equipamentos de Educação

- Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI, CMEIN)
- Escola Estadual (EE)
- Escola Municipal (EM)
- Escola Municipal Rural (EMR)
- Colégio Estadual (CE,CEEBJA)
- Ensino Especial (CAE,CAEP,CEMAE,CEMAEE,CEMITRA,PA)

Número de Pessoas por Setor Censitário (Censo IBGE 2022)

- 0- 269
- 269- 544
- 544- 775
- 775- 1066
- 1066- 2254

LOCALIDADES RURAIS

1 -Agaraú
2 -Alto da Boa Vista
3 -Antinha
4 -Avencal
5 -Cachoeira
6 -Campestre
7 -Campestre da Faxina
8 -Campina
9 -Campina do Taquaral
10 -Campo Largo da Roseira
11 -Capão Grosso
12 -Capivari
13 -Colônia Accioly
14 -Colônia Castelhanos
15 -Colônia Malhada
16 -Colônia Marcelino
17 -Colônia Mergulhão
18 -Colônia Murici
19 -Colônia Santos Andrade
20 -Colônia Zacarias
21 -Contenda
22 -Córrego Fundo
23 -Cotia
24 -Curralinho
25 -Faxina
26 -Gamelas
27 -Inhaíva
28 -Osso da Anta
29 -Papanduva
30 -Papanduva da Serra
31 -Passo do Campo
32 -Purgatório
33 -Rio de Una
34 -Roça Velha
35 -Roseira de Campo Largo
36 -Saltinho da Malhada
37 -Santa Ana

Sistema de Projeção: UTM- Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: dezembro de 2025
Fontes: Equipamentos de Educação: Consórcio Cidadania/PMSJP (2024); População: IBGE (2022); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Malha Viária: PMSJP/OSM (2023); Rodovias: DNIT (2021, 2022); Ferrovias: ANTT (2025), Aeroporto: MI (2024); Principais Rios: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 2 4 6 km
1:150.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO E POPULAÇÃO - MUNICÍPIO

PRELIMINAR

Mapa 20: Equipamentos de Educação e População – Município

4.2.4.1. Ensino Infantil

No ensino infantil, conforme aponta a Tabela 56, a cobertura geral é de apenas 27% da população de 0 a 9 anos, indicando que pouco mais de um quarto das crianças está matriculado nessa etapa. Os núcleos 01 e 05 apresentam índices acima da média, com 33% cada, enquanto o núcleo 08 se destaca de forma atípica, com 73% de cobertura, possivelmente receber alunos de outras regiões da área rural. Em contrapartida, os núcleos 06 e 07 apresentam os menores percentuais, 18% e 14%, apontando baixa capacidade de atendimento em relação à demanda potencial.

Tabela 56: Relação de alunos matriculados no ensino infantil por faixa etária (INEP, 20224) e população infantil (Censo 2022).

Núcleo de Planejamento	Matrículas idade de 0 a 3 anos	Matrículas idade de 4 a 5 anos	Matrículas idade de 6 a 10 anos	Total de matrículas de 0 a 10 anos	População de 0 a 9 anos (Censo, 2022)	Relação entre matrículas e população infantil (%)
Núcleo 01	362	821	238	1421	4310	33%
Núcleo 02	443	1015	116	1574	6096	26%
Núcleo 03	311	428	44	783	3367	23%
Núcleo 04	277	670	283	1230	6124	20%
Núcleo 05	907	1612	147	2666	8142	33%
Núcleo 06	193	472	51	716	3917	18%
Núcleo 07	378	931	95	1404	9687	14%
Núcleo 08	126	714	1508	2348	3198	73%
Núcleo Não Identificado	44	69	10	123	332	37%
Total Geral	3041	6732	2492	12265	45173	27%

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

O perfil dos alunos do ensino infantil também evidencia contrastes (Tabela 57). A maioria reside em áreas urbanas, mas em núcleos com forte presença rural, como o 06 e principalmente o 08, há maior dependência do transporte coletivo. Enquanto nas áreas urbanas praticamente não há utilização desse serviço, em regiões rurais a oferta de transporte escolar torna-se decisiva para o acesso à educação, como mostram os 94% dos alunos que utilizam transporte coletivo no núcleo 08.

Tabela 57: Porcentagens de alunos do ensino infantil com residência urbana, rural e que utiliza transporte coletivo, por núcleo, nas CMEIs e Escolas Municipais.

Núcleo de Planejamento	CMEI			Escola Municipal		
	Residência urbana (%)	Residência Rural (%)	Utiliza transporte coletivo (%)	Residência urbana (%)	Residência Rural (%)	Utiliza transporte coletivo (%)
Núcleo 01	96%	4%	0,0	98%	2%	0,0%
Núcleo 02	99%	1%	0,0	-	-	-
Núcleo 03	99%	1%	0,0	94%	6%	75%
Núcleo 04	99%	1%	0,0	97%	3%	0,0%

PRELIMINAR

Núcleo de Planejamento	CMEI			Escola Municipal		
	Residência urbana (%)	Residência Rural (%)	Utiliza transporte coletivo (%)	Residência urbana (%)	Residência Rural (%)	Utiliza transporte coletivo (%)
Núcleo 05	99%	1%	0,0	-	-	-
Núcleo 06	80%	20%	0,1	-	-	-
Núcleo 07	100%	0%	0,0	-	-	-
Núcleo 08	39%	61%	0,6	4%	96%	94%
Núcleo Não Identificado	100%	0%	0,0	-	-	-
Total Geral	95%	5%	0,0	24%	76%	74%

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

A análise do mapa de abrangência de atendimento da educação (Mapa 21), considerando como parâmetro o raio de 500 metros para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), inspirado em Pitts (2004), evidencia importantes limitações na distribuição territorial dos equipamentos. A distância de 500 metros é comumente utilizada em estudos de acessibilidade por corresponder a um percurso médio confortável para deslocamento a pé; no entanto, quando aplicada ao território analisado, mostra-se insuficiente para contemplar a maior parte das áreas, sobretudo na zona rural. Essa constatação dialoga diretamente com os dados levantados anteriormente, em que se observou alta dependência do transporte coletivo pelos alunos residentes em áreas rurais, revelando que o deslocamento por caminhada não é viável nesses contextos.

No espaço urbano, o mapa traz um ponto de atenção distinto. Apesar de distâncias maiores entre unidades de ensino infantil, o uso do transporte coletivo é relativamente baixo, o que pode indicar deslocamentos realizados predominantemente por meios individuais — seja por automóvel particular ou por formas alternativas de transporte. Essa situação sugere barreiras na mobilidade urbana e pode apontar tanto para uma sobrecarga nas famílias, que precisam garantir o transporte diário das crianças, quanto para a necessidade de aprimorar a rede de transporte escolar e coletivo voltado ao atendimento dessa faixa etária.

Ao relacionar a análise de abrangência com as regras de transporte escolar público em São José dos Pinhais, observa-se que a política de atendimento busca suprir justamente as lacunas identificadas no mapa, sobretudo na zona rural, onde a distância de 500 metros não contempla a maior parte do território. O transporte é garantido a alunos residentes em áreas rurais a partir do Pré-I, desde que haja distância mínima de 2 km da escola ou do ponto de embarque, com exceções previstas em casos de deficiência, barreiras arquitetônicas, obstáculos físicos ou fatores de risco no trajeto.

Além disso, também são atendidos estudantes com necessidades especiais e parte dos alunos da rede estadual e municipal que se enquadram nos critérios, bem como alunos do perímetro urbano através do benefício do passe escolar/universitário. Isso significa que,

PRELIMINAR

embora a rede física de CMEIs e escolas apresente cobertura territorial restrita, a política de transporte escolar funciona como um mecanismo de compensação, garantindo acesso às crianças e jovens que residem em locais afastados ou em condições de risco.

Outro aspecto relevante refere-se à análise integrada com os dados populacionais. Nos núcleos 06 e 07, identificados como mais saturados em termos de cobertura populacional, a abrangência geográfica também se mostra deficiente. Isso significa que não apenas há excesso de demanda em relação às matrículas disponíveis, como também há dificuldade de acesso físico às unidades.

PRELIMINAR

672000 684000 696000 708000

7176000 7164000 7152000

Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba

BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277



LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



LOCALIZAÇÃO NA RMC

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Principais Rios
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

- Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)
- Abrangência de Atendimento CMEI (500m)

População Total com Idade entre 0 e 9 Anos

- < 100
- 100- 200
- 200- 300
- > 300

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

9 - CMEI A Arvore dos Sapatos
10 - CMEI A Baba do Passarinho
11 - CMEI Ao Alvorecer
12 - CMEI Bau de Fantasias
13 - CMEI Bem-Te-Vi Crescer
14 - CMEI Borda Viva
15 - CMEI Caminhos da Serra
16 - CMEI Cantiga de Roda
17 - CMEI Cantinho do Ceu
18 - CMEI Cantinho Feliz
19 - CMEI Comecinho de Vida
20 - CMEI Crianca Feliz
21 - CMEI Doce Aconchego
22 - CMEI Flor-de-Lis
23 - CMEI Gralha Azul
24 - CMEI Ipe-Amarelo
25 - CMEI Joana Razzoto de Castro
26 - CMEI Joao-de-Barro Preto
27 - CMEI Julia Pallu Zen
28 - CMEI Leone Decimo Dalnegro
29 - CMEI Luiz Stocco
30 - CMEI Luiza Possebom Tozzo
31 - CMEI Mari Silva
32 - CMEI Maria Scanhusso Vidolim
33 - CMEI Meu Tesouro
34 - CMEI Nair Mafalda Zaniolo
35 - CMEI O Meu Pe de Laranja Lima
36 - CMEI O Reino das Delicias
37 - CMEI Otilia Teixeira Pinto
38 - CMEI Papa Joao Paulo II
39 - CMEI Pequenino Santo Antonio
40 - CMEI Primavera
41 - CMEI Prof. Irena Ayres Machado
42 - CMEI Prof. Ivone Nester Ravaglio
43 - CMEI Prof. Maria da Piedade S. Cortes
44 - CMEI Quero-Quero Aprender
45 - CMEI Recanto de Gente Miuda
46 - CMEI Sabia-Laranjeira
47 - CMEI Santa Maria de Los Angeles
48 - CMEI Sementes do Amanha
49 - CMEI Sossego da Mamae
50 - CMEI Tio Joao
51 - CMEI Trilha das Araucarias
52 - CMEI Vovo Rozaria

LOCALIDADES RURAIS

1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra
31 - Passo do Campo
32 - Purgatório
33 - Rio de Una
34 - Roça Velha
35 - Roseira de Campo Largo
36 - Saltinho da Malhada
37 - Santa Ana

PRELIMINAR

Sistema de Projeção: UTM- Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Equipamentos de Educação e Abrangência: Consórcio Cidadania/PMSJP (2024); População Total: Censo Demográfico 2022 IBGE (2023); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Malha Viária: PMSJP/OSM (2023); Rodovias: DNIT (2021, 2022); Ferrovias: ANTT (2025), Aeroporto: MI (2024); Principais Rios: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 2 4 6 km
1:150.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- MUNICÍPIO

Mapa 21: Centros Municipais de Educação Infantil – Município

4.2.4.2. Ensino Fundamental e Médio

No caso do ensino fundamental (anos iniciais), a Tabela 58 demonstra que a cobertura geral atinge 39% da população de 5 a 14 anos, revelando um patamar maior que o ensino infantil, mas ainda baixo frente à obrigatoriedade da educação básica. Os núcleos 01 e 02 apresentam os melhores índices relativos, com 51% e 47%, respectivamente, sugerindo maior capacidade de absorção da demanda. Em contrapartida, núcleos como o 08, com apenas 15%, e o 03, com 33%, registram déficits expressivos, indicando possível insuficiência de unidades escolares ou concentração de alunos em outras regiões. A análise reforça que a cobertura é heterogênea e desigual no território, com núcleos periféricos ou rurais em clara desvantagem.

Tabela 58: Porcentagens de alunos do ensino fundamental (anos iniciais) com residência urbana, rural e que utiliza transporte coletivo, por núcleo, nas Escolas Municipais.

Núcleo	Matrículas idade de 6 a 10 anos	Matrículas idade de 11 a 14 anos	Total de matrículas de 6 a 14 anos	População de 5 a 14 anos (Censo, 2022)	Relação entre matrículas e população de 5 a 14 anos (%)
Núcleo 01	2209	105	2314	4497	51%
Núcleo 02	2751	143	2894	6183	47%
Núcleo 03	1150	52	1202	3636	33%
Núcleo 04	2183	90	2273	6228	36%
Núcleo 05	3746	168	3914	8668	45%
Núcleo 06	1764	98	1862	4166	45%
Núcleo 07	3317	136	3453	9999	35%
Núcleo 08	490	17	507	3290	15%
Total Geral	17610	809	18419	46667	39%

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

Nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, conforme apresentado na Tabela 59, a cobertura é de 42% da população de 5 a 19 anos. Observa-se grande disparidade entre os núcleos: o 03 alcança 74%, o que pode estar relacionado à maior concentração de escolas estaduais na região, enquanto núcleos populosos como o 07 e o 05 apresentam apenas 29% e 33% de cobertura, respectivamente, demonstrando desequilíbrio entre demanda e oferta. O núcleo 04 também se destaca positivamente, com 57%, enquanto o 06 e o 08 se mantêm em patamares médios (39% e 36%). Por fim, o núcleo "Não Identificado" registra índice atípico de 95%, referindo-se à Escola Estadual Godofredo Machado, localizada no bairro Águas Belas. Essa discrepância ocorre porque a população nessa faixa etária é menor em comparação aos demais núcleos, o que demonstra inconsistência na delimitação do núcleo de planejamento. Na prática, esse equipamento escolar guarda maior relação com o atendimento do Núcleo 07, devendo ser considerado nesse contexto para fins de análise territorial.

PRELIMINAR

Tabela 59: Porcentagens de alunos do ensino fundamental (anos finais) e ensino médio com residência urbana, rural e que utiliza transporte coletivo, por núcleo, nas Escolas Estaduais.

Núcleo de Planejamento	N.º de matrículas de 6 a 10 anos	N.º de matrículas de 11 a 14 anos	N.º de matrículas de 15 a 17 anos	N.º de matrículas de 18 anos	Nº total de matrículas de 6 a 18 anos	População de 5 a 19 anos (Censo, 2022)	Relação entre matrículas e população de 5 a 19 anos (%)
Núcleo 01	183	1861	1136	119	3299	6666	49%
Núcleo 02	150	1814	1112	168	3244	9283	35%
Núcleo 03	127	1618	1743	581	4069	5513	74%
Núcleo 04	269	2665	2021	259	5214	9122	57%
Núcleo 05	206	2398	1464	211	4279	12993	33%
Núcleo 06	138	1367	803	59	2367	6029	39%
Núcleo 07	181	2327	1551	224	4283	14623	29%
Núcleo 08	122	1050	534	29	1735	4836	36%
Núcleo Não Identificado	33	436	22	0	491	519	95%
Total Geral	1409	15536	10386	1650	28981	69584	42%

Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

Os dados da Tabela 60 mostram três realidades distintas no município: núcleos majoritariamente urbanos (01, 02, 03, 05 e 07), onde quase todos os alunos residem em áreas urbanas e o uso do transporte coletivo é baixo; núcleos mistos, como o 04 e principalmente o 06, que apresentam maior proporção de estudantes da zona rural e, consequentemente, índices elevados de dependência do transporte coletivo; e núcleos essencialmente rurais, como o 08, em que mais de 90% dos alunos residem em áreas rurais e praticamente todos utilizam transporte escolar.

Tabela 60: Porcentagens de alunos do ensino infantil com residência urbana, rural e que utiliza transporte coletivo, por núcleo, nas Escolas Municipais e Estaduais.

Núcleo de Planejamento	Escola Municipal			Escola Estadual		
	Residência urbana (%)	Residência Rural (%)	Utiliza Transporte Coletivo (%)	Residência urbana (%)	Residência rural (%)	Utiliza Transporte Coletivo (%)
Núcleo 01	95%	5%	6%	94%	6%	6%
Núcleo 02	97%	3%		98%	2%	0%
Núcleo 03	98%	2%		97%	3%	11%
Núcleo 04	95%	5%	11%	90%	10%	17%
Núcleo 05	98%	2%	9%	98%	2%	9%
Núcleo 06	78%	22%	40%	62%	38%	53%
Núcleo 07	99%	1%		99%	1%	0%
Núcleo 08	9%	91%	100%	10%	90%	81%
Núcleo Não Identificado	-	-		98%	2%	0%
Total Geral	92%	8%	11%	88%	12%	16%

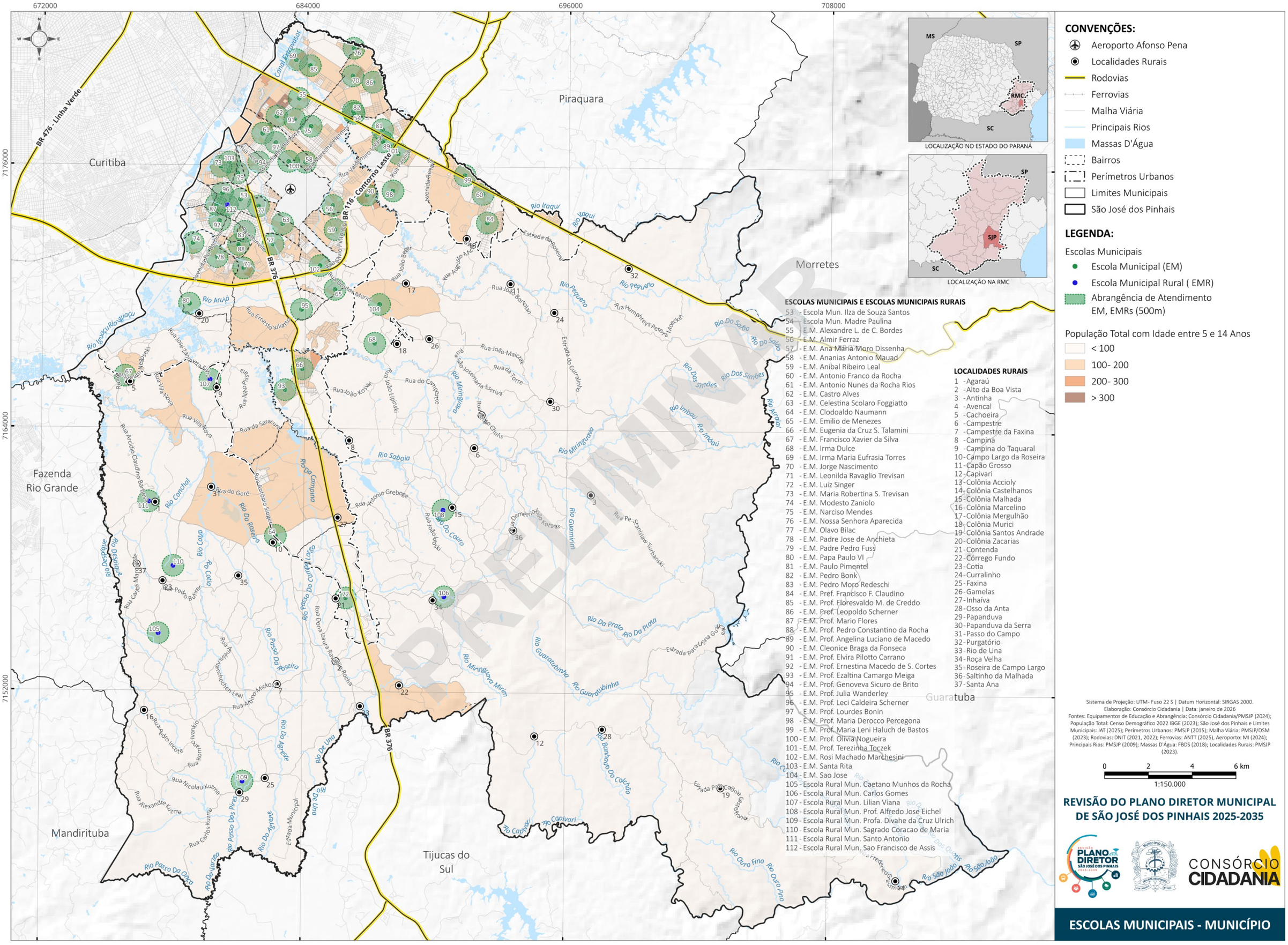
Fonte: Elaborada com base em INEP (2024)

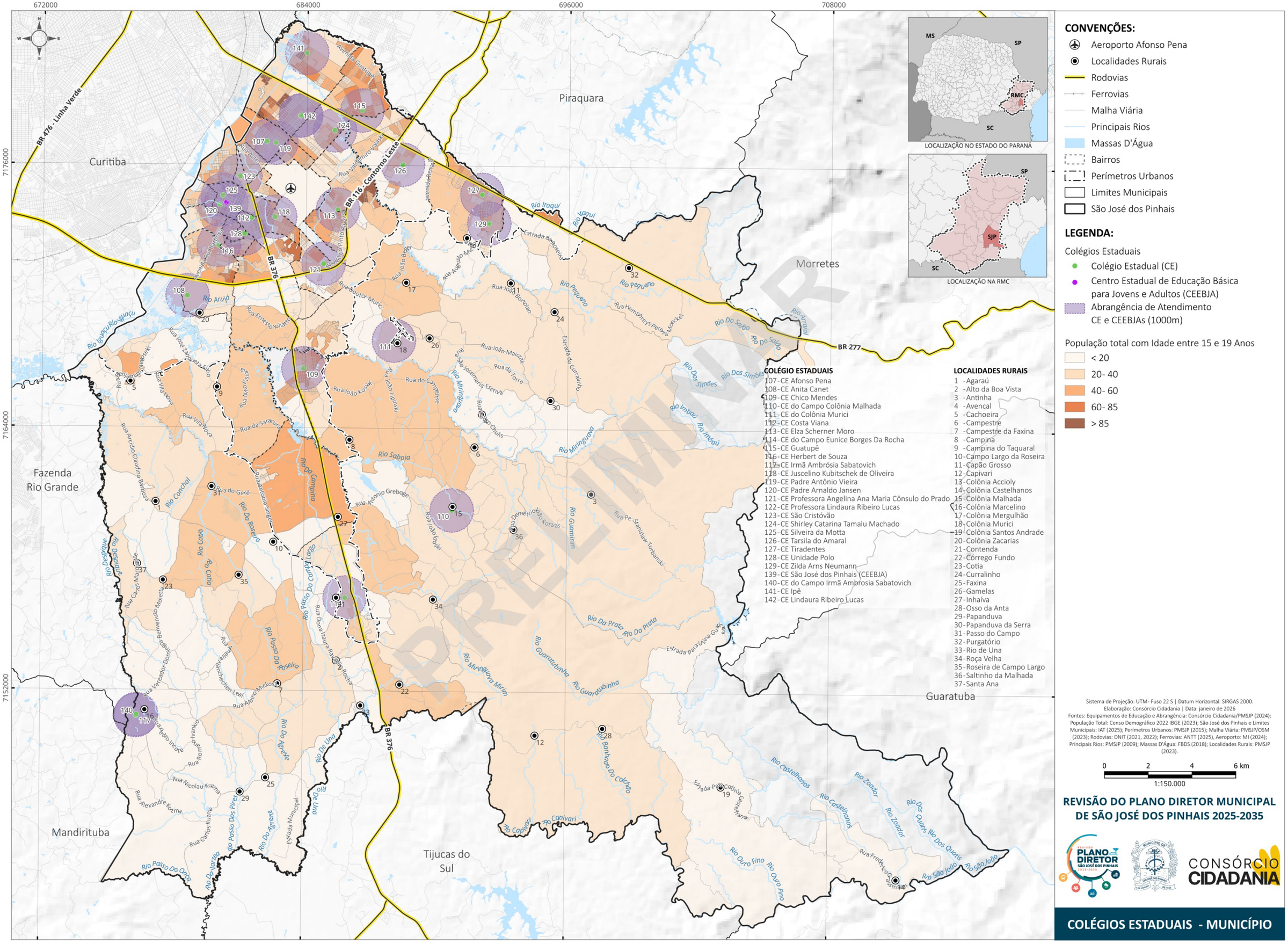
PRELIMINAR

Em relação aos mapas de abrangência nos ensinos fundamental e médio (Mapa 22 e Mapa 23) a análise do raio de 500 metros mostra novamente limitações de cobertura, sobretudo nas áreas rurais, onde prevalece a dependência do transporte coletivo. Já nas áreas urbanas, observa-se baixo uso desse transporte mesmo diante de distâncias maiores a serem percorridas, indicando a predominância de deslocamentos realizados por meios individuais.

Quanto à distribuição espacial dos equipamentos, verifica-se que as escolas municipais, responsáveis pelo atendimento do ensino fundamental anos iniciais, apresentam a melhor capilaridade entre os equipamentos analisados, assegurando maior proximidade das crianças às unidades escolares. Em contrapartida, as escolas estaduais, que concentram os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio, revelam desigualdades significativas na cobertura geográfica. Os núcleos 03, 04 e 07, localizados em áreas urbanas mais adensadas, contam com melhor atendimento, enquanto o núcleo 02 apresenta maior deficiência, dado que possui alta densidade populacional e apenas dois equipamentos estaduais, insuficientes para absorver a demanda existente. Por outro lado, embora em número reduzido, os equipamentos localizados na área rural encontram-se relativamente bem distribuídos, o que contribui para reduzir a necessidade de deslocamentos longos dentro desse território, ainda que o transporte coletivo permaneça como recurso indispensável para garantir o acesso dos estudantes.

PRELIMINAR


672000
684000
696000
708000
7176000
7164000
7152000
BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
Curitiba
Piraquara
Morretes
Guaratuba
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Rio Iraguaçu
Rio Iraguaçu Rio Iraguaçu
Rio Arruda
Rio Pequeno
Rio Do Sobo
Rio Dos Simões
Rio Arroial
Rio Imbau Rio Imbaú
Rio Miringuava
Rio Saboia
Rio Conchal
Rio Da Roseira
Rio Do Couro
Rio Despraiado
Rio Passo Do Corujo
Rio Passo Da Roseira
Rio Do Agreste
Rio De Una
Rio Da Prata
Rio Guaratubinha
Rio Capivari
Rio Ouro Fino
Rio São João
Rio Banhado Do Colchão
Rio Passo Da Onça
Canal Extravasor
Rua Ernesto Vullaert
Rua João Maicbak
Rua da Torre
Rua João Kosak
Rua da Saracura
Rua Vila Nova
Rua Antonio Greboge
Rua Nicolau Kuzma
Rua Alexandre Kuzma
Rua Carlos Kuzma
Rua Pedro Ruiver
Rua Dona Izaura Ramos Rocha
Rua Ana Maria Mickos
Rua Ivanchechen Leal
Rua Romeu Ivanicio
Rua Pedro Incote
Rua Cândido Ferreira
Rua Augusto Mocelin
Rua João Boger
Rua Humphreys Peters Mockel
Rua Pe. Stanislaw Kurbanski
Rua Denemo Jose Kotras
Estrada do Curralinho
Estrada Municipal
Estrada para Usina Guaraqueçaba
Estrada Para Colônia Castelhanos
Avenida Rio Branco
Avenida Manoel Ribas
Avenida Marechal Deodoro
Rua Paraíba
Rua Acre
Rua Alexandre Gutierrez
Rua Valentim Fagundes
Rua Coronel Dulcídio
Rua Coronel Macedo
Rua Coronel Amazonas Marcondes
Rua Coronel Enéas Marques
Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos
Rua Coronel Antônio Lehmann
Rua Coronel Dulcídio Claudino Barbosa
Rua Coronel Antônio Lehmann
Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos
Rua Coronel Dulcídio
Rua Coronel Macedo
Rua Coronel Amazonas Marcondes
Rua Coronel Enéas Marques


672000
684000
696000
708000
7176000
7164000
7152000
Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba
BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277
Rio Iraqui
Rio Vaqui
Rio Arruda
Rio Pequeno
Rio Do Salão
Rio Dos Simões
Rio Imbaú
Rio Miringuava
Rio Sabóia
Rio Do Campina
Rio Do Conchal
Rio Do Geré
Rio Do Roseira
Rio Do Coco
Rio Despraque
Rio Passo Do Campo
Rio Passo Do Roseira
Rio De Una
Rio Do Agreste
Rio Passo Do Ouro
Rio Da Prata
Rio Guaratubinha
Rio Mirangava Mirim
Rio Banhado Do Colchão
Rio Castelhanos
Rio Zoador
Rio Dos Quatis
Rio São João
Rio Ouro Fino
Rio Capivari
Rio Do Varzeo
Rio Do Agreste
Rio Ivaiuçu Rio Iguaçu
Rio Arruá
Rio Sabóia
Rio Conchal
Rio Do Geré
Rio Do Roseira
Rio Do Coco
Rio Despraque
Rio Passo Do Campo
Rio Passo Do Roseira
Rio De Una
Rio Do Agreste
Rio Passo Do Ouro
Rio Da Prata
Rio Guaratubinha
Rio Mirangava Mirim
Rio Banhado Do Colchão
Rio Castelhanos
Rio Zoador
Rio Dos Quatis
Rio São João
Rio Ouro Fino
Rio Capivari
Rio Do Varzeo
Rio Do Agreste
Rua Ernesto Vilhato
Rua João Bettega
Rua Boutor Murici
Rua João Maicak
Rua João Kosak
Rua Humphreys Peter Pereira Mockeli
Rua Vila Nova
Rua Arcidio Claudino Barbosa
Rua Alexandre Kuzma
Rua Carlos Kuzma
Rua Nicolau Kuzma
Rua Pedro Incote
Rua Ivanko
Rua Ivanchechen Leal
Rua Antonio Mickos
Rua Vereador Domingos Benevenuto Moletta
Rua Dona Izaura Rangel Rocha
Rua Pe. Stanislaw Turbanski
Rua Antonio Grebogge
Rua Antonio Siqueira
Rua Do Campina
Rua Da Saracura
Rua Do Passo Dos Pires
Rua Do Varzeo
Estrada Municipal
Estrada Do Curraleiro
Estrada Do Roseira
Estrada Para Usina Guaratuba
Estrada Pascoalino Centenaro
Avenida Guatupê
Avenida Rosa Bonbassi
Avenida Rosa Bonbassi
Avenida Rosa Bonbassi
Rua Valdemiro Valasek
Rua Antonio Pinto de Lacerda
Rua Antonio Pinto de Lacerda
Rua Antonio Pinto de Lacerda

4.2.5. Programas

A Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais desenvolve um conjunto de programas que reforçam tanto a formação educacional quanto a integração social e o apoio às famílias. O Programa Abraçando Famílias busca estreitar os vínculos entre escola e comunidade, promovendo encontros com pais e responsáveis para estimular o diálogo e a reflexão sobre valores como amor, respeito e disciplina. A proposta é fortalecer práticas de convivência no ambiente familiar, contribuindo para a formação cidadã e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

No campo da acessibilidade, destaca-se o Passe Escolar, que inicia o processo de cadastro em fevereiro de 2025 e garante o subsídio de 50% no valor das passagens das linhas urbanas e metropolitanas, conforme previsto na Lei nº 59/1997 e suas alterações. O benefício atende estudantes da rede municipal, estadual e particular que preencham os requisitos estabelecidos, com a documentação entregue nas escolas ou diretamente na Secretaria de Educação. Esse programa representa uma importante política de apoio à permanência escolar, reduzindo barreiras financeiras ao acesso.

Outro destaque é o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), desenvolvido em parceria com a Polícia Militar do Paraná. Voltado a crianças da rede pública e privada, o programa é composto por 17 lições aplicadas em sala de aula, por policiais militares voluntários especialmente capacitados. Com cerca de 1.300 alunos atendidos por semestre, o PROERD alia educação preventiva à valorização de condutas éticas e cidadãs, atuando como instrumento de conscientização e fortalecimento de escolhas saudáveis na infância.

Além desses, a Secretaria mantém outros programas de apoio e fortalecimento da rede educacional, como as Atividades Pedagógicas Não Presenciais, voltadas à continuidade do processo de aprendizagem em situações excepcionais; a Bolsa Auxílio Educação, que oferece suporte financeiro a estudantes em condições específicas; a Formação Continuada, destinada à qualificação permanente dos profissionais da educação; e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que articula ações de prevenção e combate ao trabalho precoce, assegurando a prioridade do direito à educação.

A Carta de Serviços da Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais (2025) menciona alguns programas existentes. A merenda escolar, garantida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é oferecida a todos os estudantes da rede pública, promovendo segurança alimentar e estimulando a economia local por meio da compra da agricultura familiar. Entre os programas e projetos em andamento destacam-se o Programa Municipal de Educação Musical (PROEM), a Educação Ambiental, a Educação Digital (EDIG), a Educação em Direitos Humanos (EDH) e o Projeto de Fonoaudiologia Educacional, todos voltados a integrar

PRELIMINAR

o currículo, fortalecer a formação dos professores e ampliar as experiências educativas. Também merece destaque a Educação em Tempo Integral (ETI), implantada em unidades selecionadas, que busca ampliar o tempo de aprendizagem e reduzir desigualdades sociais e culturais, conectando-se às diretrizes da BNCC e ao Referencial Curricular de São José dos Pinhais.

4.2.6. Áreas prioritárias para novos equipamentos

O planejamento educacional exige articulação direta entre a expansão urbana e a reserva de áreas públicas destinadas à implantação de unidades escolares. A criação de um banco de terras voltado à educação assegura o estoque de glebas e lotes em bairros estratégicos, permitindo a ampliação progressiva da rede de ensino conforme o aumento populacional e a demanda por vagas. Essa política de reserva territorial evita a necessidade de desapropriações onerosas e possibilita o atendimento equitativo das diferentes etapas da educação básica, especialmente em regiões rurais e periféricas, onde há maiores déficits de cobertura. A seguir, no Quadro 15, foram identificadas áreas prioritárias para a eventual implementação de novos equipamentos de educação, com as respectivas justificativas, conforme diagnóstico elaborado.

Quadro 15: Áreas prioritárias para novos equipamentos de educação.

Áreas Prioritárias / Bairros	Justificativa conforme diagnóstico
Núcleo 07 – Afonso Pena, Aviação, Boneca do Iguaçu, Iná, Parque da Fonte	É o núcleo mais populoso e denso do município (19.136 habitantes de 0 a 19 anos / 13,1 hab/ha), com forte pressão sobre a rede de ensino. Apesar de contar com 20 equipamentos, a cobertura no ensino infantil é de apenas 14%, a menor entre todas as regiões, e o ensino fundamental apresenta altas médias de alunos por turma (acima de 23). A carência de CMEIs e escolas de ensino médio é apontada como crítica.
Núcleo 06 – Campo Largo da Roseira, Contenda, Del Rey, Miringuava, São Marcos	Apresenta baixa densidade (1,9 hab/ha) e dispersão territorial significativa, com apenas 10 equipamentos. A cobertura da educação infantil é de 18% e a do ensino fundamental, embora razoável (45%), depende fortemente de transporte escolar rural. O índice de alunos por turma nas escolas municipais ultrapassa 25, indicando sobrecarga estrutural em áreas urbanizadas e vazios no meio rural.
Núcleo 05 – Barro Preto, Costeira, Cruzeiro, Jurema, Ouro Fino, Quissisana e Rio Pequeno	Segundo maior contingente populacional infantil (16.770 habitantes de 0 a 19 anos), alta demanda por educação infantil e fundamental. Possui 25 equipamentos e 804 turmas, mas a cobertura é de 33% na educação infantil e 45% no fundamental, abaixo do ideal. As escolas municipais têm turmas médias de 22,8 alunos, mas o ensino estadual apresenta superlotação (até 33 alunos/turma).
Núcleo 02 – Cristal, Guatupê, Ipê	Área de alta densidade (7,0 hab/ha) e pressão populacional: 12.162 jovens de 0 a 19 anos e 19 equipamentos. A cobertura infantil é de 26% e do fundamental 47%, ambas próximas à média municipal, mas com superlotação nas escolas estaduais (até 33 alunos/turma) e baixos índices de infraestrutura (apenas 2 estruturas por 100 alunos).
Núcleo 01 – Academia, Borda do Campo, Dom Rodrigo, Roseira de São Sebastião	Região mista urbana-rural, com 8.669 jovens e densidade de 3,3 hab/ha. A cobertura infantil é de 33%, acima da média, mas o ensino médio e fundamental final depende de transporte coletivo, e há baixa oferta de colégios

PRELIMINAR

Áreas Prioritárias / Bairros	Justificativa conforme diagnóstico
	estaduais. Necessita ampliação de CMEIs e escolas de ensino médio para reduzir deslocamentos.
Núcleo 03 – Aristocrata, Centro, Cidade Jardim, São Cristóvão e São Domingos	Núcleo central com alta densidade (7,0 hab/ha) e 21 equipamentos, incluindo polos especializados (CAE, CAEP, CEMITRA). Apesar da boa estrutura física, há déficit de cobertura no ensino infantil (23%) e alta concentração de alunos no ensino médio (até 64,7 alunos/turma), o que indica necessidade de redistribuição das matrículas e adequação de infraestrutura.
Núcleo 04 – Arujá, Bom Jesus, Campina do Taquaral, Colônia Rio Grande, Itália, Pedro Moro, Santo Antônio, São Pedro e Zacarias	Densidade intermediária (3,6 hab/ha) e população jovem expressiva (12.049). Possui 15 equipamentos, mas baixa cobertura na educação infantil (20%) e superlotação nas turmas de ensino médio e fundamental final (acima de 32 alunos/turma). Recomenda-se reforço na rede de CMEIs e expansão das escolas estaduais.

Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

4.3. Assistência Social

O diagnóstico da Assistência Social apresenta a organização, os serviços e a estrutura da política de assistência social em São José dos Pinhais, considerando sua gestão, a territorialização dos equipamentos e a caracterização da oferta de atendimentos. A análise abrange tanto a Proteção Social Básica (PSB), ofertada principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), quanto a Proteção Social Especial (PSE), que se concretiza por meio do Centro POP e das Unidades de Acolhimento. Dessa forma, busca-se evidenciar como o município estrutura sua rede socioassistencial para prevenir situações de vulnerabilidade, garantir proteção a famílias e indivíduos em risco social e assegurar a efetividade dos direitos socioassistenciais.

4.3.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal

A gestão municipal da assistência social em São José dos Pinhais está organizada a partir da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação, execução e monitoramento da política pública no município. Sua estrutura administrativa é composta pelo Gabinete do Secretário e pela Diretoria Geral, que atuam de forma integrada com os departamentos e divisões especializadas.

A gestão municipal também se articula com as instâncias de controle social, fundamentais para a participação da sociedade civil e para o acompanhamento das políticas públicas. Nesse campo, destacam-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI). O CMDI, regulamentado pela Lei Municipal nº 666/2004, tem sua eleição vinculada ao processo conferencial e, conforme a Resolução CMDI nº 15/2023, teve a gestão prorrogada até a realização da próxima conferência nacional.

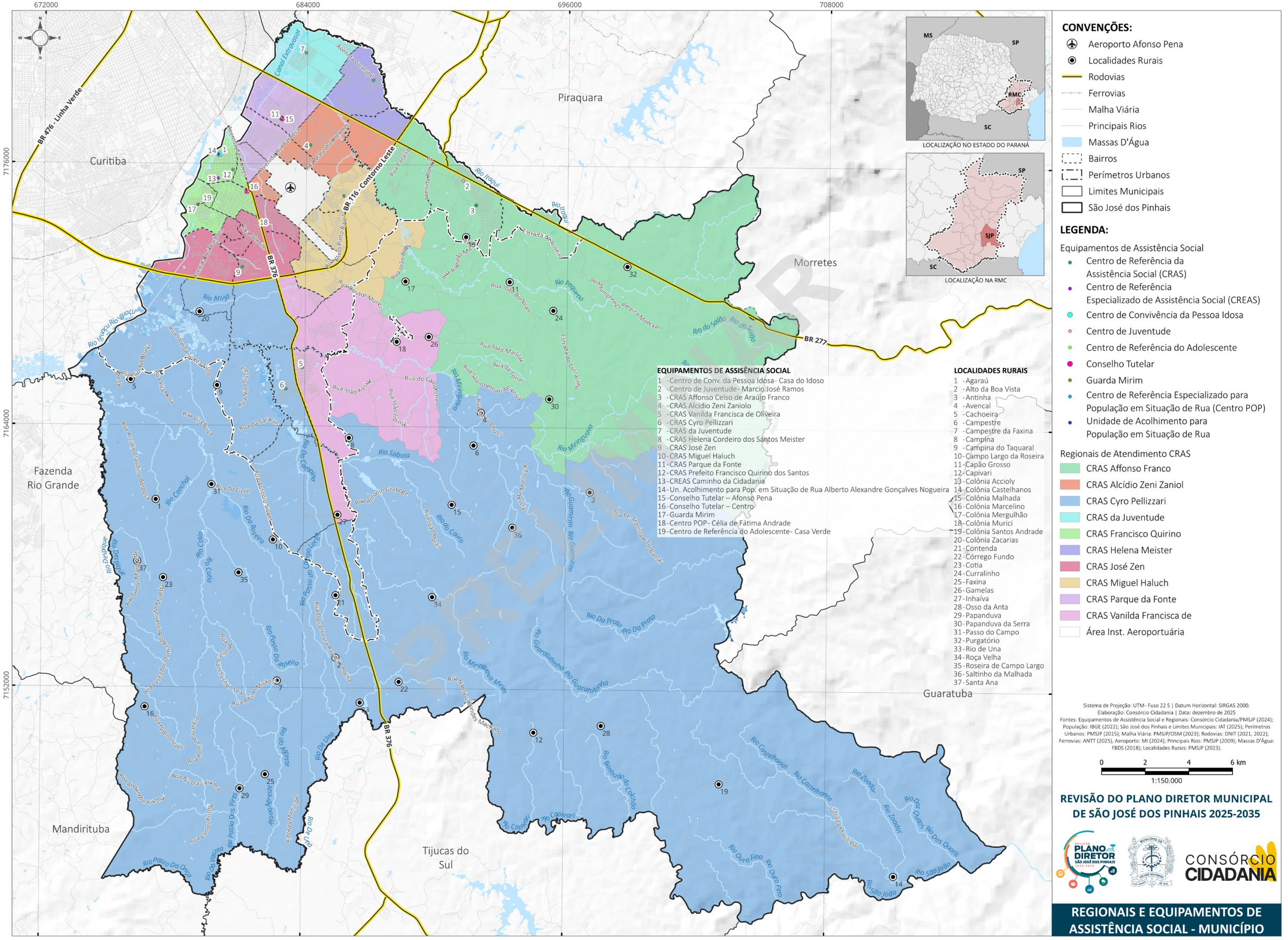
PRELIMINAR

Complementando essa estrutura, o município conta com os Conselhos Tutelares, órgãos autônomos e permanentes de proteção aos direitos de crianças e adolescentes. Em São José dos Pinhais existem duas unidades: o Conselho Tutelar da Unidade Centro, criado pela Lei nº 44/1995 em 24 de julho de 1995, e o Conselho Tutelar da Unidade Afonso Pena, instituído pela Lei nº 788/2005 em 17 de dezembro de 2005. Essas instâncias fortalecem a rede de proteção social, garantindo o atendimento descentralizado e próximo às comunidades.

4.3.2. Regionais do CRAS

Os **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**, são as unidades públicas estatais descentralizadas responsáveis pela organização e pela oferta de serviços da **Proteção Social Básica (PSB)** no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Devido à sua presença territorial, os CRAS se configuram como a principal porta de entrada da população à rede de proteção social, permitindo o acesso de muitas famílias aos serviços socioassistenciais. São, portanto, os equipamentos centrais de atendimento da PSB, organizados por territórios de abrangência definidos para garantir a cobertura da população. Em São José dos Pinhais, existem atualmente **10 unidades de CRAS**, sendo que duas delas, além do atendimento na sede física, também realizam ações descentralizadas na zona rural por meio de uma **Unidade de Atendimento Itinerante**. A delimitação territorial de cada unidade pode ser observada no Mapa 24 a seguir.

PRELIMINAR


672000
684000
696000
708000
7176000
7164000
7152000
BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277
Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba
Rio Iraqui
Rio Arujá
Rio Saboia
Rio Miringuava
Rio Do Prata
Rio Guaratubinha
Rio Ouro Fino
Rio São João
Rio Capivari
Rio Castelhanos
Rio Zoador
Rio Dos Quatro
Rio Do Rosário
Rio Passo Do Rosário
Rio Despique
Rio Conchal
Rio Da Costa
Rio Do Campo
Rio Do Couro
Rio Guamirim
Rio Passo Do Ouro
Rio Do Meleste
Rio De Una
Rio Passo Da Onça
Rio Do Salão
Rio Reginho
Rio Iguaçu
Rio Iguaçu
Rio Do Varadouro
Rio Da Várzea
Rio Do Pinto
Rio Do Cubatão
Rio Do Cubatão
Rio Do Cubatão

4.3.3. Caracterização da Oferta e Atendimento

Com base no Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania (Brasil, 2025b), o município de São José dos Pinhais/PR, classificado como de grande porte, apresentou em 2025 uma população estimada em 349.880 habitantes (IBGE), dos quais 114.191 estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais. Desse total, 35.955 pessoas encontram-se em situação de pobreza **e** 32.420 em situação de baixa renda, enquanto 45.816 possuem renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo. Em setembro de 2025, havia 47.516 famílias cadastradas, com 14.663 em situação de pobreza e 11.031 em situação de baixa renda.

No recorte dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, São José dos Pinhais registrou, em agosto de 2025, 2.020 famílias cadastradas, destacando-se 909 famílias em situação de rua, 1.013 de coletores de materiais recicláveis, 47 de agricultores familiares e 23 de povos ciganos. Além disso, 46 famílias de presos e 9 famílias pertencentes a comunidades de terreiro também foram registradas.

Em relação ao Programa Bolsa Família, em setembro de 2025 o município beneficiou 14.741 famílias (38.989 pessoas), com valor médio de R$ 669,68 por família. O repasse mensal foi de R$ 9,82 milhões, totalizando 72.450 benefícios, entre eles benefícios de cidadania (38.969), complementares (13.553), primeira infância (7.744) e para adolescentes (2.156). No acompanhamento das condicionalidades, verificou-se alta cobertura: 95,28% na educação (crianças e jovens de 4 a 17 anos) e 81,31% na saúde, com destaque para gestantes, cujo acompanhamento atingiu 100%.

No âmbito do Benefício de Prestação Continuada (BPC), São José dos Pinhais contabilizou, em agosto de 2025, 5.838 beneficiários, sendo 2.558 pessoas com deficiência e 3.280 idosos. O valor repassado naquele mês ultrapassou R$ 8,8 milhões, acumulando mais de R$ 70 milhões no ano. Além disso, o município mantém 28 beneficiários da Renda Mensal Vitalícia.

A análise do recorte étnico-racial demonstra que, em 2022, a população negra do município correspondia a 34,7% do total, somando 114.375 pessoas. Em setembro de 2025, o Cadastro Único registrou 20.601 mulheres negras e 14.740 homens negros, dos quais uma parcela significativa é beneficiária do Bolsa Família e do BPC.

Conforme apresenta o mapa a seguir a **rede socioassistencial do SUAS em São José dos Pinhais** conta com **10 CRAS, 1 CREAS municipal, 1 Centro POP, 11 unidades de acolhimento, 2 centros de convivência e 2 centros-dia**, todos ativos e declarados no Censo SUAS 2024. Esses equipamentos configuram a base da Proteção Social Básica e Especial, garantindo atendimento às populações em situação de vulnerabilidade, risco e violação de direitos. O Mapa 25 e a Figura 37 exibe a disposição dos equipamentos com relação ao sistema de transporte coletivo.

PRELIMINAR

672000 684000 696000 708000

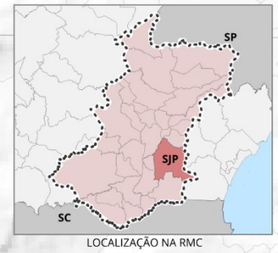
7176000 7164000 7152000

Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba

BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277



LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



LOCALIZAÇÃO NA RMC

EQUIPAMENTOS DE ASSISÊNCIA SOCIAL

1 - Centro de Conv. da Pessoa Idosa- Casa do Idoso
2 - Centro de Juventude- Marcio José Ramos
3 - CRAS Affonso Celso de Araújo Franco
4 - CRAS Alcídio Zeni Zaniolo
5 - CRAS Vanilda Francisca de Oliveira
6 - CRAS Cyro Pellizzari
7 - CRAS da Juventude
8 - CRAS Helena Cordeiro dos Santos Meister
9 - CRAS José Zen
10 - CRAS Miguel Haluch
11 - CRAS Parque da Fonte
12 - CRAS Prefeito Francisco Quirino dos Santos
13 - CREAS Caminho da Cidadania
14 - Un. Acolhimento para Pop. em Situação de Rua Alberto Alexandre Gonçalves Nogueira
15 - Conselho Tutelar – Afonso Pena
16 - Conselho Tutelar – Centro
17 - Guarda Mirim
18 - Centro POP- Célia de Fátima Andrade
19 - Centro de Referência do Adolescente- Casa Verde

LOCALIDADES RURAIS

1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra
31 - Passo do Campo
32 - Purgatório
33 - Rio de Una
34 - Roça Velha
35 - Roseira de Campo Largo
36 - Saltinho da Malhada
37 - Santa Ana

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Principais Rios
- Massas D'Água
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Equipamentos de Assistência Social

- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Centro de Convivência da Pessoa Idosa
- Centro de Juventude
- Centro de Referência do Adolescente
- Conselho Tutelar
- Guarda Mirim
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)
- Unidade de Acolhimento para População em Situação de Rua

População Total por Setor Censitário

- < 269
- 269- 544
- 544- 775
- 775- 1066
- > 1066

Sistema de Projeção: UTM- Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: dezembro de 2025
Fontes: Equipamentos de Assistência Social: Consórcio Cidadania/PMSJP (2024); População: IBGE (2022); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015); Principais Vias: PMSJP/OSM (2023); Rodovias: DNIT (2021, 2022); Ferrovias: ANTT (2025), Aeroporto: MI (2024); Principais Rios: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 2 4 6 km
1:150.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

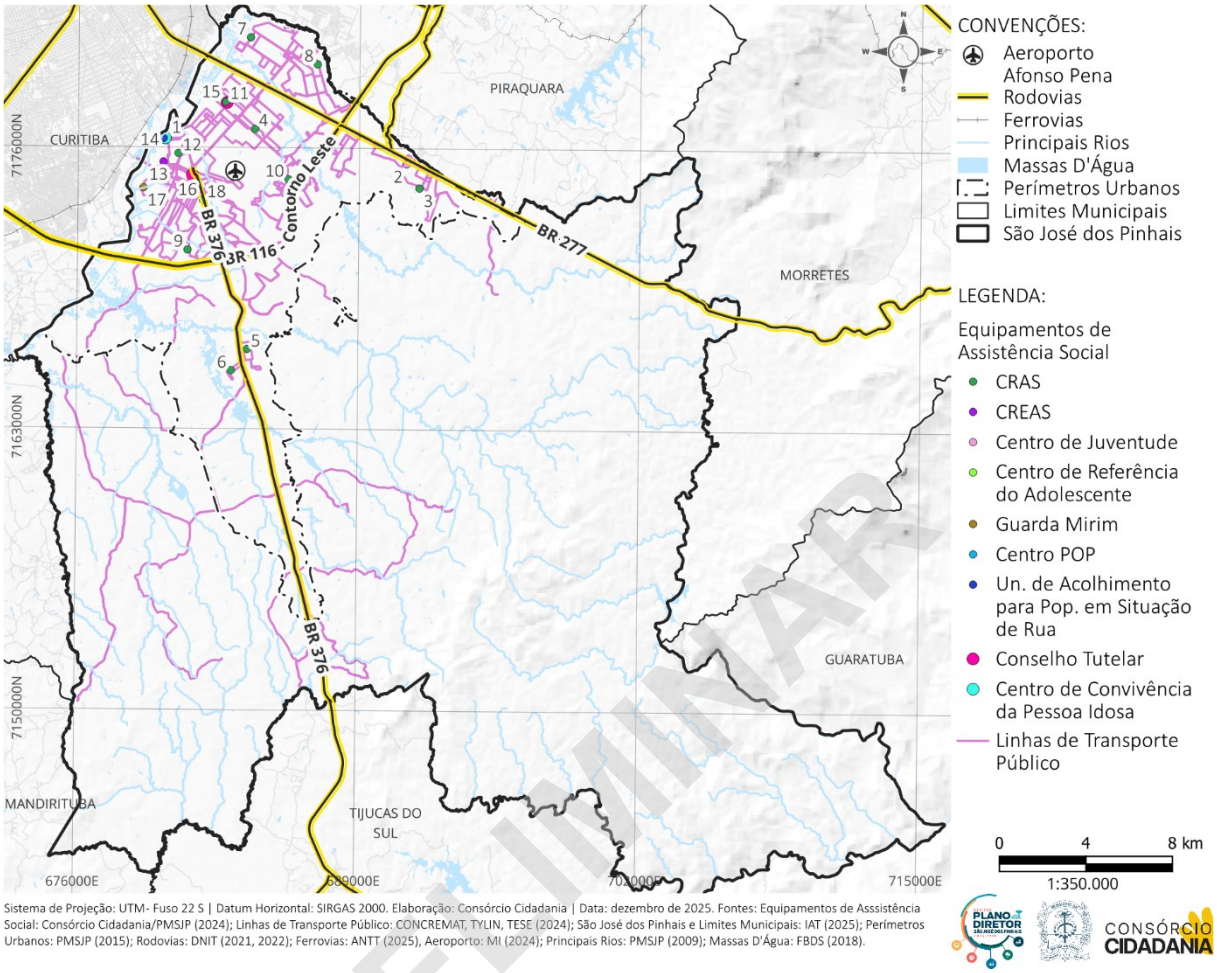
CONSÓRCIO CIDADANIA

EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POPULAÇÃO - MUNICÍPIO

PRELIMINAR

Mapa 25: Equipamentos de Assistência Social e População - Município

Figura 37: Equipamentos de Assistência Social e Transporte Coletivo



Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

No aspecto financeiro, o município recebeu em 2025 repasses federais expressivos. Até setembro, o Fundo Municipal de Assistência Social havia recebido R$ 1,25 milhão, distribuídos entre pisos da Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade. Apenas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foram destinados R$ 209,5 mil no ano. Além disso, o saldo total em conta corrente do município, em setembro de 2025, ultrapassava R$ 3,6 milhões, com recursos vinculados à gestão, aos serviços e a programas específicos como PETI, PROCAD-SUAS e Bloco da PSB.

Por fim, o relatório indica que o município mantém participação no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, tendo atendido 30 famílias desde 2012, embora não tenha registrado novas inclusões em 2025. Em síntese, São José dos Pinhais apresenta uma estrutura consolidada de proteção social, com cobertura significativa do Cadastro Único, forte

PRELIMINAR

atuação do Bolsa Família e do BPC, além de uma rede de equipamentos socioassistenciais estruturada.

4.3.3.1. Proteção Social Básica (PSB)

A Proteção Social Básica (PSB), conforme apresentado no Plano Municipal de Assistência Social (São José dos Pinhais, 2024a) de 2023, tem como objetivo a prevenção das situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Seu público-alvo é composto pela população em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, da privação de acesso a serviços públicos e da fragilização dos vínculos sociais.

A oferta da PSB ocorre principalmente por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), unidades públicas estatais descentralizadas responsáveis pela organização e execução dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em territórios de vulnerabilidade. O CRAS é considerado a porta de entrada do SUAS, possibilitando o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social. No município existem 10 unidades de CRAS, sendo que duas delas realizam também atendimento descentralizado na área rural através de Unidade de Atendimento Itinerante.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009), a PSB é estruturada a partir de três principais serviços:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de caráter continuado, que fortalece a função protetiva da família, previne rupturas de vínculos, promove acesso a direitos e contribui para a melhoria da qualidade de vida, com ações preventivas, protetivas e proativas;
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido em grupos por faixas etárias, com caráter preventivo e proativo, estimulando a socialização, a construção de identidades e o sentimento de pertencimento, além de complementar o trabalho com famílias;
c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que busca prevenir situações de isolamento, exclusão e rompimento de vínculos familiares e sociais, promovendo autonomia e inclusão.

No município, todos os CRAS ofertam o PAIF, o SCFV e o Serviço no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, sendo que o SCFV também é realizado em parceria com entidades mediante termos de colaboração.

Além dos CRAS, a Proteção Social Básica conta com outros equipamentos descentralizados:

PRELIMINAR

- O Centro da Juventude, localizado no bairro Borda do Campo, voltado para jovens de 12 a 24 anos, com atividades culturais, esportivas, tecnológicas e profissionalizantes, pautadas no protagonismo juvenil;
- O Programa de Aprendizagem Guarda Mirim, com sede no bairro São Domingos, que proporciona formação integral a adolescentes em regime paramilitar, unindo desenvolvimento educacional, social e profissional;
- O Centro de Referência do Idoso (Casa do Idoso), situado no bairro Cidade Jardim, que busca valorizar e integrar a pessoa idosa, promovendo qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos sociais;
- O Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde, localizado no bairro São Domingos, que atende jovens de 12 a 21 anos em situação de risco, em parceria com as políticas de Educação e Saúde. O equipamento atua com atendimentos individuais e coletivos nas áreas de medicina, psicologia, serviço social e psicopedagogia, além de oferecer oficinas culturais, esportivas e artísticas.

A rede municipal de Proteção Social Básica, organizada a partir dos CRAS e equipamentos complementares, articula serviços, programas e projetos com o objetivo de enfrentar vulnerabilidades, prevenir situações de risco e promover o fortalecimento das famílias e comunidades. O Equipamentos Públicos de Proteção Social Básica e Serviços Ofertados são apresentados no Quadro 16 a seguir:

Quadro 16: Equipamentos Públicos de Proteção Social Básica e Serviços Ofertados

Equipamento	Serviços – Oferta Direta
CRAS Affonso Celso de Araújo Franco	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
CRAS Alcídio Zaniolo	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
CRAS Cyro Pellizzari I	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
CRAS Cyro Pellizzari II	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
CRAS Francisco Quirino	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
CRAS Helena Meister	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
CRAS Juventude	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
CRAS José Zen	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
CRAS Miguel Haluch	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
CRAS Parque da Fonte	PAIF; Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
Centro da Juventude	Programa Agentes da Cidadania
Guarda Mirim	Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho
Centro de Referência do Idoso	Programas municipais voltados à população idosa

PRELIMINAR

Equipamento	Serviços – Oferta Direta
Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde	Programas municipais voltados ao público adolescente

Fonte: Elaborada com base em SMAS (2023)

O Censo SUAS é um instrumento de monitoramento e avaliação da Política Nacional de Assistência Social, realizado anualmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Ele coleta informações detalhadas sobre a estrutura física, recursos humanos, serviços ofertados e gestão das unidades públicas e conveniadas que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como CRAS, CREAS, Centros POP e Unidades de Acolhimento. Na sequência, são apresentados os resultados do Censo SUAS referentes aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de São José dos Pinhais.

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

As informações apresentadas nas tabelas do Censo SUAS 2024 sobre os CRAS do município evidenciam disparidades na estrutura, nas condições de acessibilidade, na capacidade de atendimento e no quadro de profissionais. Em relação à infraestrutura (Tabela 61), observa-se que há diferenças significativas entre as unidades. O CRAS Francisco Quirino, localizado em área central, apresenta a maior estrutura, com dez salas e 35 computadores, o que demonstra alta capacidade operacional. O CRAS da Juventude, também relevante, dispõe de quatro salas de grande porte, evidenciando vocação para atividades coletivas, ainda que conte com apenas 16 computadores. Em contrapartida, algumas unidades periféricas, como o CRAS Cyro Pellizzari, possuem estrutura bastante reduzida, com apenas três salas e 13 computadores, revelando desigualdade de condições entre equipamentos centrais e periféricos, justamente onde se concentram maiores demandas sociais.

Tabela 61: Estrutura e Capacidade das unidades do CRAS.

Nome que identifica o CRAS	Área de localização do CRAS	Número de salas por capacidade (n. de pessoas)				Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração	Quantidade total de computadores na unidade
		5	6 a 14	15 a 29	30 ou mais		
CRAS Affonso Celso de Araujo Franco	Urbana Periférica	2	0	1	9	2	14
CRAS Alcidio Zeni Zaniolo	Urbana Periférica	2	1	1	0	2	19
CRAS Cyro Pellizzari	Urbana Periférica	2	1	0	0	1	13
CRAS da Juventude	Urbana Periférica	0	1	4	1	2	16
CRAS Francisco Quirino dos Santos	Urbana Central	7	2	0	1	0	35
CRAS Helena Cordeiro dos Santos Meister	Urbana Periférica	2	3	2	1	2	20

PRELIMINAR

Nome que identifica o CRAS	Área de localização do CRAS	Número de salas por capacidade (n. de pessoas)				Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração	Quantidade total de computadores na unidade
		5	6 a 14	15 a 29	30 ou mais		
CRAS Jose Zen	Urbana Central	5	2	2	0	2	29
CRAS Miguel Haluch	Urbana Periférica	1	3	2	0	2	32
CRAS Parque da Fonte	Urbana Periférica	2	2	1	1	3	24
CRAS Vanilda Francisca de Oliveira	Urbana Periférica	3	3	3	1	1	27

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

No que diz respeito à acessibilidade (Quadro 17), os dados indicam fragilidades importantes. Apenas o CRAS Alcídio Zeni Zaniolo cumpre integralmente a NBR 9050, garantindo acessibilidade em rampas, rotas internas e banheiros. O CRAS Francisco Quirino tem acesso adequado, mas falhas em rotas internas e banheiros. A maioria das unidades apresenta apenas adaptações parciais e, em alguns casos, inexistentes, como o CRAS José Zen, que sequer possui acesso adaptado. Essa situação compromete a inclusão plena de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, representando um ponto crítico da rede.

Quadro 17: Condições de acessibilidade por unidade do CRAS.

Nome que identifica o CRAS	Condições de acessibilidade			
	Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS	Rota acessível aos espaços do CRAS	Rota acessível ao banheiro	Banheiro adaptado para pessoas com deficiência
CRAS Affonso Celso de Araujo Franco	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui
CRAS Alcidio Zeni Zaniolo	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
CRAS Cyro Pellizzari	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)
CRAS da Juventude	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)
CRAS Francisco Quirino dos Santos	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui
CRAS Helena Cordeiro dos Santos Meister	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a	Sim, mas não estão de acordo com a	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

PRELIMINAR

Nome que identifica o CRAS	Condições de acessibilidade			
	Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS	Rota acessível aos espaços do CRAS	Rota acessível ao banheiro	Banheiro adaptado para pessoas com deficiência
		Norma da ABNT(NBR9050)	Norma da ABNT(NBR9050)	
CRAS Jose Zen	Não possui	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)
CRAS Miguel Haluch	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)
CRAS Parque da Fonte	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)
CRAS Vanilda Francisca de Oliveira	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

A análise da capacidade de atendimento (Tabela 62) mostra diferenças expressivas entre as unidades. O CRAS Parque da Fonte aparece como o que mais registrou participação regular em atividades coletivas do PAIF, com 85 pessoas, seguido pelo CRAS da Juventude, com 57. Já unidades como o CRAS Cyro Pellizzari não registraram atendimentos coletivos regulares, o que pode indicar fragilidade na oferta do PAIF. No Cadastro Único, os números também variam: o CRAS Miguel Haluch realizou 345 atendimentos, enquanto o CRAS Francisco Quirino atendeu apenas 137. O tempo médio de espera entre agendamento e atendimento também revela discrepâncias: no CRAS da Juventude é de apenas 1 dia, enquanto no CRAS Affonso Celso de Araújo Franco chega a 30 dias, e no CRAS Helena Meister a 20 dias, indicando desigualdade na eficiência do atendimento.

Tabela 62: Atendimento PAIF, Cadastro Único e tempo entre agendamento e realização do atendimento.

Nome que identifica o CRAS	N. de pessoas que participaram regularmente dos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF	Total de pessoas atendidos para o Cadastro Único	Dias entre o agendamento e a realização do atendimento
CRAS Affonso Celso de Araujo Franco	40	385	30
CRAS Alcídio Zeni Zaniolo	9	148	3
CRAS Cyro Pellizzari	0	163	10
CRAS da Juventude	57	169	1
CRAS Francisco Quirino dos Santos	50	137	2
CRAS Helena Cordeiro dos Santos Meister	25	178	20

PRELIMINAR

Nome que identifica o CRAS	N. de pessoas que participaram regularmente dos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF	Total de pessoas atendidos para o Cadastro Único	Dias entre o agendamento e a realização do atendimento
CRAS Jose Zen	29	232	2
CRAS Miguel Haluch	-	345	7
CRAS Parque da Fonte	85	213	7
CRAS Vanilda Francisca de Oliveira	56	293	7

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

Por fim, em relação ao quadro de profissionais (Tabela 63), nota-se que as equipes são dimensionadas de forma desigual. O CRAS Miguel Haluch apresenta a maior equipe, com 18 profissionais, enquanto unidades como o CRAS Cyro Pellizzari contam com apenas 11. O número de profissionais dedicados a atividades específicas também varia: alguns CRAS possuem forte atuação no Cadastro Único (como o José Zen, com 9 profissionais), enquanto outros concentram esforços no PAIF ou no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Essa variação aponta para diferentes prioridades e perfis de atendimento entre unidades, mas também revela que algumas podem estar sobrecarregadas diante da demanda.

Tabela 63: Número de profissionais por atividade realizada no CRAS.

Nome que identifica o CRAS	N. de profissionais por atividade						N. total de profissionais
	Atividades de gestão	Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (CadÚnico)	Outros	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Serviço de PSB no domicílio	
CRAS da Juventude	1	2	3	2	4	-	12
CRAS Miguel Haluch	2	1	8	3	3	1	18
CRAS Vanilda Francisca de Oliveira	2	-	3	3	4	-	12
CRAS Helena Cordeiro dos Santos Meister	5	-	2	3	4	-	14
CRAS Jose Zen	3	3	9	-	-	-	15
CRAS Francisco Quirino dos Santos	2	-	3	4	4	-	13
CRAS Parque da Fonte	2	-	3	1	7	-	13
CRAS Affonso Celso de Araujo Franco	3	-	3	2	5	-	13

PRELIMINAR

Nome que identifica o CRAS	N. de profissionais por atividade						N. total de profissionais
	Atividades de gestão	Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (CadÚnico)	Outros	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Serviço de PSB no domicílio	
CRAS Cyro Pellizzari	2	2	4	1	1	1	11

Fonte: Elaborada com base em SMAS (2024)

4.3.3.2. Proteção Social Especial (PSE)

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (São José dos Pinhais, 2024a) de 2023, a Proteção Social Especial (PSE) é destinada a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, sendo organizada em serviços, programas e projetos especializados que visam contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, fortalecer potencialidades e promover a proteção de pessoas diante de riscos pessoais e sociais (Brasil, 2011). A PSE se estrutura em dois níveis de complexidade: média e alta complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Os serviços de média complexidade atendem famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional, acompanhamento individualizado e sistemático.

O principal equipamento é o CREAS – Caminho da Cidadania, localizado no bairro Cidade Jardim, que oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), direcionado ao apoio e acompanhamento de famílias em ameaça ou violação de direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Além disso, o CREAS também executa o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC), que busca assegurar responsabilização e acompanhamento de adolescentes e jovens, possibilitando acesso a direitos e ressignificação de valores (Brasil, 2009a).

Outro equipamento de média complexidade em São José dos Pinhais é o Centro POP – Célia Fátima de Andrade, que oferta dois serviços tipificados:

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, destinado a indivíduos que utilizam a rua como espaço de moradia e/ou sobrevivência, promovendo atendimento, desenvolvimento de sociabilidades e construção de projetos de vida;
- Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado de forma continuada e programada, com ações de busca ativa em territórios para identificar situações de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situações de rua, entre outras. Este serviço atua em praças, rodoviárias, locais de grande circulação e comércio,

PRELIMINAR

promovendo respostas imediatas e encaminhamentos à rede socioassistencial e a outras políticas públicas.

Assim, a rede pública de média complexidade do município conta com o CREAS Caminho da Cidadania e o Centro POP – Célia Fátima de Andrade, articulando o PAEFI, o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, a proteção social para pessoas idosas e com deficiência e os serviços especializados voltados à população em situação de rua.

Já os serviços de alta complexidade destinam-se a famílias e indivíduos que tiveram vínculos familiares e comunitários rompidos, necessitando de acolhimento provisório e excepcional, com garantia de proteção integral, moradia, alimentação, higienização e acompanhamento. O acolhimento é uma medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicada judicialmente quando há violação grave de direitos.

Conforme o PMAS, São José dos Pinhais conta com cinco unidades próprias de acolhimento institucional, organizadas da seguinte forma:

- Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua, localizada no bairro Cidade Jardim, voltada ao acolhimento provisório de pessoas em desabrigo por abandono, migração ou ausência de residência;
- Casa de Alice, abrigo institucional destinado a mulheres em situação de violência doméstica, acompanhadas ou não de filhos, garantindo proteção contra ameaças e riscos de morte, além de apoio psicossocial;
- Abrigos Municipais: Unidade I (crianças de 0 a 11 anos, ambos os sexos), Unidade II (adolescentes do sexo feminino, 12 a 17 anos) e Unidade III (adolescentes do sexo masculino, 12 a 17 anos).

Além das unidades próprias, o município mantém termos de colaboração com entidades da sociedade civil para ampliar a capacidade de atendimento, abrangendo acolhimento de crianças, adolescentes, adultos com deficiência e idosos.

Na sequência, são apresentados os resultados do Censo SUAS referentes aos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e as Unidades de Acolhimento do município de São José dos Pinhais.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

A análise das tabelas do relatório do CREAS (Censo SUAS, 2024) permite identificar aspectos relevantes da estrutura física, das condições de acessibilidade e da composição da equipe técnica. A Tabela 64, referente à estrutura e capacidade, mostra que o CREAS conta com nove salas de atendimento de pequeno porte (até 5 pessoas), uma sala para 6 a 14 pessoas e outra para 15 a 29 pessoas, não possuindo espaços de maior dimensão para atividades

PRELIMINAR

coletivas com 30 ou mais participantes. Esse perfil revela que a unidade é voltada essencialmente para atendimentos individualizados ou em pequenos grupos, condizente com o caráter especializado da Proteção Social Especial. Entretanto, há um dado preocupante em relação à infraestrutura tecnológica: existe apenas um computador em perfeito funcionamento, o que limita fortemente o registro, monitoramento e gestão dos atendimentos.

No quesito acessibilidade, o cenário é misto. O CREAS não possui acesso principal adaptado com rampas ou rota acessível desde a calçada até a recepção, o que representa uma barreira de entrada significativa para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Por outro lado, há uma rota acessível interna aos principais espaços e ao banheiro, além de dois banheiros adaptados. Isso indica que, embora haja alguns avanços internos, o acesso inicial ao equipamento permanece como uma limitação crítica.

Tabela 64: Estrutura, capacidade e acessibilidade do CREAS.

Indicador	Quantidade
Estrutura e Capacidade	
Quantidade de salas com capacidade máxima para 5 pessoas	9
Quantidade de salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	1
Quantidade de salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	1
Quantidade de salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	0
Quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existentes no CREAS	1
Acessibilidade	
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CREAS	0
Rota acessível aos principais espaços do CREAS (recepção, sala(s) de atendimento e sala(s) de uso coletivo)	1
Rota acessível ao banheiro	1
Banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida (idosas(os), pessoas com deficiência, etc)	2

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

A

PRELIMINAR

Tabela 65, sobre os profissionais, evidencia uma equipe composta por 33 trabalhadores. Destes, nove são assistentes sociais, oito psicólogos, 11 profissionais de nível médio, cinco sem formação profissional, além de dois responsáveis por serviços gerais, um coordenador, nove educadores sociais e dois estagiários. As funções mais demandadas se concentram no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que absorve 23 profissionais, reforçando a centralidade desse atendimento no CREAS. Também há três profissionais atuando no acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), além de quatro alocados em outras atividades.

PRELIMINAR

Tabela 65: Profissionais por tipo, principal atividade e função.

N. de Profissionais		N. de Profissionais por Principal serviço/atividade		N. de Profissionais por Função	
Profissional de nível médio	11	Atividades de gestão	3	Apoio Administrativo	3
Psicóloga(o)	8	Outros	4	Coordenador(a)	1
Sem formação profissional	5	Serviço de Medida Socioeducativa (Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço a Comunidade)	3	Educador(a) Social	9
Assistente Social	9	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	23	Técnico(a) de nível superior	16
Total Geral	33	Total Geral	33	Estagiário(a)	2
				Serviços Gerais (limpeza, conservação, motoristas, etc.)	2

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

Centro POP

A análise das tabelas referentes ao Centro POP (Censo SUAS 2024) evidencia limitações estruturais, algumas adequações em acessibilidade e a composição de uma equipe técnica diversificada, embora ainda reduzida frente à complexidade do público atendido. A Tabela 66, sobre estrutura e capacidade, mostra que a unidade possui apenas uma sala de atendimento de pequeno porte (até 5 pessoas), não havendo espaços para grupos médios ou grandes. Isso indica um perfil voltado quase exclusivamente a atendimentos individuais, em contraste com a demanda do público em situação de rua, que muitas vezes requer atividades coletivas de convivência, integração e oficinas.

No quesito acessibilidade, há avanços significativos, ainda que não completos. O acesso principal não possui adaptação com rampas nem rota acessível desde a calçada até a recepção, o que constitui uma barreira inicial importante. Entretanto, internamente a unidade é adequada: as rotas internas e os banheiros atendem às normas da ABNT, com banheiros adaptados e acessibilidade garantida nos principais espaços da unidade. Ou seja, o desafio maior é a adequação do acesso externo, já que os ambientes internos estão em conformidade com a legislação.

Tabela 66: Estrutura, capacidade e acessibilidade do Centro POP.

Indicador	Quantidade
Estrutura e Capacidade	
Quantidade de salas com capacidade máxima para 5 pessoas	1
Quantidade de salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	0
Quantidade de salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	0
Quantidade de salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	0
Acessibilidade	

PRELIMINAR

Indicador	Quantidade
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção da Unidade - condições de acessibilidade	Não possui
Rota acessível aos principais espaços da Unidade (recepção, sala de atendimentos e espaço(s) para atividades coletivas) - condições de acessibilidade	Sim, de acordo com a norma da ABNT
Rota acessível ao banheiro - condições de acessibilidade	Sim, de acordo com a norma da ABNT
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldades de locomoção - condições de acessibilidade	Sim, de acordo com a norma da ABNT

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

A Tabela 67, referente aos profissionais, aponta um total de 16 trabalhadores. A equipe é composta por três assistentes sociais, dois pedagogos, sete profissionais de nível médio, quatro sem formação profissional, além de funções de apoio (um administrativo, dois serviços gerais e um coordenador). Destaca-se a presença de oito educadores sociais, fundamentais no trabalho de abordagem, orientação e acompanhamento da população em situação de rua. Quanto à distribuição por atividade, oito profissionais estão alocados no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, enquanto três atuam no Serviço de Abordagem Social, atividades centrais na dinâmica do Centro POP. Outros dois profissionais se dedicam a funções de gestão e três a atividades complementares.

Tabela 67: Profissionais por tipo, principal atividade e função.

N. de Profissionais		N. de Profissionais por Principal serviço/atividade		N. de Profissionais por Função	
Assistente Social	3	Atividades de gestão (administrativo)	2	Apoio Administrativo	1
Pedagoga(o)	2	Outros	3	Coordenador(a)	1
Profissional de nível médio	7	Serviço de Abordagem Social	3	Educador(a) Social	8
Sem formação profissional	4	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	8	Serviços Gerais	2
Total Geral	16	Total Geral	16	Técnico(a) de Nível Superior	4

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

PRELIMINAR

Unidades de Acolhimento

A análise das tabelas referentes às Unidades de Acolhimento (Censo SUAS 2024) permite compreender a capacidade de atendimento, as condições de acessibilidade e a composição das equipes.

Na Tabela 68, que apresenta a capacidade de atendimento, observa-se grande variação entre as unidades. Enquanto o Abrigo Municipal I possui 18 vagas e registrou 79 acolhimentos em 2023, o Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José tem capacidade para 96 pessoas, com 95 acolhidos atualmente e 121 atendimentos ao longo do ano, demonstrando ocupação praticamente plena. Outro destaque é a Unidade para População em Situação de Rua Alberto Alexandre Gonçalves Nogueira, que conta com 25 vagas, mas acolheu 380 pessoas em 2023,

evidenciando alta rotatividade típica deste perfil. Em contrapartida, algumas unidades operam com sobrecarga: o Lar o Bom Samaritano, por exemplo, possui capacidade para 30 pessoas, mas atualmente acolhe 45, mesmo número de atendimentos no ano, indicando superlotação. Situação semelhante ocorre no Lar Mãe Maria, com capacidade para 50 e 45 acolhidos no momento, além de 81 atendimentos em 2023. Esses dados revelam tanto a pressão por vagas quanto a alta demanda de acolhimento em diferentes públicos, sobretudo em situação de rua e idosos.

Tabela 68: Capacidade atendimento nas Unidades de Acolhimento.

Nome da Unidade	Qual a capacidade máxima para o atendimento (número de vagas) desta unidade?	Quantas pessoas estão acolhidas na unidade neste momento.	Quantas pessoas estão/estiveram acolhidas na unidade no ano de 2023?
Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal I	18	4	79
Unidade de Acolhimento Casa de Alice	12	6	97
Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal III	12	10	16
Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal II	12	5	59
Unidade de Acolhimento Associação Lar Dos Anjos	19	18	19
Unidade de Acolhimento Para População Em Situação De Rua Alberto Alexandre Gonçalves Nogueira	25	25	380
Unidade de Acolhimento Lar o Bom Samaritano	30	45	45
Unidade de Acolhimento APIC - Casa Abrigo Menino Jesus	40	32	80
Unidade de Acolhimento Lar Mãe Maria	50	45	81
Unidade de Acolhimento Associação São José Casa De Repouso Para Idosos	27	24	26
Unidade de Acolhimento Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	96	95	121

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

O Quadro 18 que trata das condições de acessibilidade, mostra um quadro desigual. Algumas unidades apresentam adequação total às normas da ABNT NBR9050, como a Associação Lar dos Anjos, a Casa de Repouso São José e o Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José, que garantem rotas acessíveis desde a entrada até os banheiros adaptados. Outras, como o Abrigo Municipal I, não possuem nenhuma condição de acessibilidade, representando forte barreira de inclusão. Já unidades como a Casa de Alice, o Abrigo Municipal III e o Lar Mãe

PRELIMINAR

Maria possuem adaptações parciais, porém não conformes à norma técnica, o que também compromete a usabilidade plena por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Quadro 18: Acessibilidade nas Unidades de Acolhimento.

Nome da Unidade	Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a entrada do serviço de acolhimento.	Rota acessível entre os quartos e espaços de uso coletivo.	Rota acessível ao banheiro.	Banheiro adaptado para pessoas com deficiência.
Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal I	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Unidade de Acolhimento Casa de Alice	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui
Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal III	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui	Não possui	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)
Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal II	Não possui	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
Unidade de Acolhimento Associação Lar Dos Anjos	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
Unidade de Acolhimento Para População Em Situação De Rua Alberto Alexandre Gonçalves Nogueira	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)
Unidade de Acolhimento Lar o Bom Samaritano	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Não possui
Unidade de Acolhimento APIC - Casa Abrigo Menino Jesus	Não possui	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)
Unidade de Acolhimento Lar Mãe Maria	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Sim, mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)
Unidade de Acolhimento Associação São José	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

PRELIMINAR

Nome da Unidade	Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a entrada do serviço de acolhimento.	Rota acessível entre os quartos e espaços de uso coletivo.	Rota acessível ao banheiro.	Banheiro adaptado para pessoas com deficiência.
Casa De Repouso Para Idosos				
Unidade de Acolhimento Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Sim, de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

Por fim, a Tabela 69 apresenta a quantidade de profissionais por unidade. O Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José apresenta a maior equipe, com 108 profissionais, compatível com sua capacidade elevada de acolhimento. Outras unidades contam com quadros robustos, como o Lar Mãe Maria (27 profissionais), a Casa de Alice (25) e os Abrigos Municipais I, II e III (22 cada). Já o Lar o Bom Samaritano aparece com apenas 7 profissionais, número bastante reduzido considerando que acolhe 45 pessoas atualmente, o que pode comprometer a qualidade do atendimento.

Tabela 69: N. de Profissionais por Unidade de Acolhimento.

N. de Profissionais por Unidade de Acolhimento	
Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal I	22
Unidade de Acolhimento APJC - Casa Abrigo Menino Jesus	20
Unidade de Acolhimento Lar Mãe Maria	27
Unidade de Acolhimento Casa De Alice	25
Unidade de Acolhimento Centro de Amparo Aos Idosos Jesus Maria José	108
Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal III	22
Unidade de Acolhimento Para População Em Situação de Rua Alberto Alexandre Gonçalves Nogueira	29
Unidade de Acolhimento Associação São José Casa de Repouso Para Idosos	21
Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal II	22
Unidade de Acolhimento Lar O Bom Samaritano	7
Unidade de Acolhimento Associação Lar Dos Anjos	15

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025l)

PRELIMINAR

4.3.4. Programas

Com base no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2022–2025), observa-se que São José dos Pinhais dispõe de uma rede diversificada de programas voltados à promoção da proteção social, articulando a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial dentro das diretrizes do SUAS.

Na Proteção Social Básica, destacam-se programas que buscam prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Entre eles, o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), ofertado nos CRAS, que realiza acompanhamento familiar, orientação e promoção do acesso a direitos, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV),

que desenvolve atividades coletivas por faixas etárias, favorecendo a socialização, o sentimento de pertencimento e a autonomia. Também se incluem o Programa Bolsa Família (PBF), política de transferência de renda vinculada a condicionalidades nas áreas de saúde e educação, e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), voltado a idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. O município ainda mantém programas específicos, como o Programa Agentes da Cidadania, iniciativas de integração ao mercado de trabalho e ações voltadas para idosos, adolescentes e jovens, operacionalizadas em equipamentos como o Centro da Juventude, a Guarda Mirim, o Centro de Referência do Idoso e o Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde.

Já na Proteção Social Especial, os programas destinam-se a indivíduos e famílias que vivenciam violações de direitos e necessitam de atendimento especializado. Nesse nível, destacam-se o Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), executado pelo CREAS, que acompanha situações de ameaça, negligência, violência ou rompimento de vínculos familiares. Também fazem parte o Programa de Atendimento à População em Situação de Rua, ofertado pelo Centro POP, que desenvolve ações de abordagem social, atendimento especializado e encaminhamentos para reinserção comunitária, além do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que atua na identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho precoce.

4.3.5. Áreas prioritárias para novos equipamentos

O sistema de proteção social deve dispor de uma rede capilarizada de equipamentos públicos que garanta o acesso das famílias a serviços de base territorial, como os CRAS, CREAS e unidades de acolhimento. Para tanto, é imprescindível a constituição de um banco de terras destinado à assistência social, que assegure a disponibilidade de imóveis públicos ou áreas passíveis de adaptação nas regiões mais vulneráveis do município. A seguir, no Quadro 19, foram identificadas áreas prioritárias para a eventual implementação de novos equipamentos de assistência social, com as respectivas justificativas, conforme diagnóstico elaborado.

Quadro 19: Áreas prioritárias para novos equipamentos de assistência social.

Tipo de Proteção / Equipamento	Áreas / Regiões Prioritárias	Justificativa
Proteção Social Básica – CRAS	Regiões periféricas urbanas: Afonso Pena, Costeira, Parque da Fonte, Helena Meister, Miguel Haluch, Vanilda Francisca de Oliveira	As unidades periféricas apresentam sobrecarga de atendimentos e estrutura física reduzida. O CRAS Cyro Pellizzari, por exemplo, dispõe de apenas 3 salas e 13 computadores, enquanto o CRAS Miguel Haluch realizou 345 atendimentos do Cadastro Único com 18 profissionais, evidenciando desequilíbrio entre estrutura e demanda. O tempo médio de espera nas unidades varia de 7 a 30 dias, com maior demora nas regiões de vulnerabilidade social.
	Região Central: CRAS Francisco Quirino dos Santos, José Zen	As unidades centrais concentram melhor infraestrutura (até 35 computadores e até 10 salas), mas apresentam menor número de atendimentos e tempo de espera reduzido (2 dias

PRELIMINAR

Tipo de Proteção / Equipamento	Áreas / Regiões Prioritárias	Justificativa
		em média), indicando subutilização relativa frente às unidades periféricas. São referências para capacitação, mas há necessidade de descentralização da demanda.
	Regiões Rurais: Borda do Campo, Campo Largo da Roseira, São Marcos	O diagnóstico aponta que apenas duas unidades realizam atendimento itinerante na zona rural, o que limita o acesso de famílias distantes. A criação de pontos fixos de atendimento rural é considerada prioritária para garantir a cobertura integral do território municipal.
Infraestrutura e Acessibilidade dos CRAS	CRAS periféricos (Cyro Pellizzari, Helena Meister, Vanilda Oliveira, Miguel Haluch)	Apenas o CRAS Alcídio Zeni Zaniolo cumpre integralmente a NBR 9050. A maioria das unidades periféricas possui acessibilidade parcial ou inexistente, comprometendo o atendimento a pessoas com deficiência e idosos. Os CRAS José Zen e Affonso Celso Franco não possuem acesso adaptado.
Proteção Social Especial – CREAS (Caminho da Cidadania)	Região Central (Cidade Jardim)	O CREAS é o único equipamento especializado de média complexidade e está localizado no bairro Cidade Jardim. Apresenta estrutura limitada, com apenas 11 salas (9 de pequeno porte) e 1 computador funcional, além da ausência de acesso principal adaptado, o que configura restrição severa de acessibilidade. Necessita de requalificação estrutural e ampliação da capacidade de registro e gestão.
Proteção Social Especial – Centro POP (Célia Fátima de Andrade)	Região Central	Unidade especializada no atendimento à população em situação de rua. Possui apenas 1 sala de pequeno porte, voltada a atendimentos individuais, e ausência de acessibilidade externa (sem rampas ou rotas adaptadas desde a calçada). Internamente, os banheiros e rotas cumprem a norma da ABNT, mas o acesso externo inadequado limita a inclusão de usuários. A equipe conta com 16 profissionais, entre eles 8 educadores sociais, responsáveis pela abordagem e acompanhamento das pessoas em situação de rua.
Unidades de Acolhimento Institucional	Cidade Jardim, Colônia Rio Grande e Região Central	Concentram a maior parte dos abrigos institucionais, mas enfrentam sobrecarga e desigualdade estrutural. Unidades como o Lar o Bom Samaritano (capacidade 30, acolhendo 45 pessoas) e o Lar Mãe Maria (capacidade 50, acolhendo 45) operam acima da capacidade nominal. Outras, como o Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José (96 vagas, 95 acolhidos), funcionam com ocupação plena, evidenciando demanda constante.
	Unidades periféricas e rurais (Casa de Alice, Abrigos Municipais I, II e III)	Apresentam adaptações parciais de acessibilidade, muitas delas não conformes à NBR 9050, com ausência de rampas e banheiros adaptados. Algumas, como o Abrigo Municipal I, não possuem qualquer estrutura acessível. A necessidade de adequação física e ampliação de equipes técnicas é destacada.
Quadro de Recursos Humanos	Rede municipal como um todo	Há grande variação no número de profissionais entre as unidades, com o CREAS concentrando 33 servidores, o Centro POP com 16, e unidades de acolhimento variando entre 7 e 108 profissionais. Essa desigualdade compromete o equilíbrio da rede e reforça a necessidade de redistribuição e ampliação de equipes nas unidades periféricas e de alta complexidade.

Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

PRELIMINAR

4.3.6. Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025

O Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025 constitui o principal instrumento de planejamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, orientando a gestão, a oferta de serviços e a organização das proteções sociais dirigidas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Elaborado em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com as normativas do SUAS, o plano estabelece metas e ações distribuídas segundo os níveis de proteção — Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade — articulando serviços, benefícios e programas socioassistenciais ao perfil de demandas do território.

Para fins analíticos e de padronização com os demais setores abordados neste diagnóstico, o conteúdo do plano foi reorganizado em três diretrizes, correspondentes aos níveis de Proteção Social. As metas constantes do plano foram tratadas como ações, preservando sua finalidade operacional e o escopo de atendimento, sem reproduzir indicadores, meios de verificação, responsáveis, prazos ou fontes de financiamento. Essa adaptação visa assegurar leitura integrada do sistema socioassistencial no município, destacando o papel de cada nível de proteção e suas interfaces com os territórios e com a rede intersetorial.

1. Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica organiza ações voltadas à prevenção de situações de risco, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ao atendimento das demandas acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). As ações previstas no plano associam-se à ampliação da capacidade de atendimento do PAIF e do SCFV, à qualificação de serviços ofertados em territórios com maior incidência de vulnerabilidades socioeconômicas e ao aprimoramento dos mecanismos de acesso a benefícios socioassistenciais. A ênfase recai sobre famílias com crianças, adolescentes e idosos, bem como sobre beneficiários de programas de transferência de renda, reforçando o papel da PSB como porta de entrada da rede socioassistencial.

2. Proteção Social Especial de Média Complexidade

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, as ações direcionam-se ao acompanhamento de situações que envolvem violações de direitos, mas que não exigem o afastamento do núcleo familiar. As ações previstas contemplam o fortalecimento dos CREAS, a qualificação do atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e o aprimoramento de fluxos intersetoriais entre Assistência Social, Saúde, Educação e Sistema de Justiça. A incorporação da abordagem familiar e a integração com serviços municipais são elementos recorrentes, indicando prioridade no acompanhamento longitudinal e na proteção integral de crianças e adolescentes.

PRELIMINAR

3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade reúne ações voltadas às situações que exigem acolhimento em serviço, afastamento familiar ou apoio institucional continuado. As metas estão associadas à manutenção e qualificação dos serviços de acolhimento institucional, ao atendimento a pessoas com deficiência, idosos e crianças e adolescentes em situação de risco e à articulação de medidas intersetoriais para reintegração familiar. Destacam-se, ainda, ações voltadas ao acompanhamento de adultos e idosos em situação de rua, evidenciando a necessidade de respostas articuladas com as políticas de saúde, habitação e trabalho/renda.

Em conjunto, o Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025 reforça a estruturação do SUAS no município, com ações orientadas à proteção social, à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da gestão intersetorial. As prioridades estabelecidas convergem com as dinâmicas territoriais, expressas sobretudo nos equipamentos de abrangência e nas vulnerabilidades identificadas nas regiões urbanas e rurais, constituindo insumo relevante para a leitura das demandas socioassistenciais no Plano Diretor. No âmbito das políticas sociais, essa leitura relaciona-se diretamente com as demais dimensões de infraestrutura social, como esporte e lazer, que igualmente desempenham papel de integração comunitária, promoção de bem-estar e fortalecimento de vínculos, tema abordado no item a seguir.

4.4. Esporte, Lazer

Este capítulo apresenta o diagnóstico do Esporte e Lazer, incluindo a estrutura de gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), a caracterização da oferta existente — como campeonatos, competições, atividades comunitárias e programas esportivos —, além da análise da cobertura territorial de atendimento e dos principais programas em execução. Também são abordadas as obras previstas e em andamento, que visam ampliar a infraestrutura municipal e consolidar o sistema de esporte e lazer no território.

Importante destacar que, diferentemente de outras áreas setoriais analisadas, o município não dispõe de um Plano Municipal de Esporte e Lazer vigente, ou instrumento equivalente que estabeleça diretrizes, metas e ações de médio e longo prazo para o setor. Assim, o diagnóstico recorreu a informações institucionais fornecidas pela SEMEL, bem como aos programas, equipamentos e iniciativas existentes, permitindo identificar a atuação setorial e suas interfaces com as demais políticas públicas.

4.4.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal

A gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) de São José dos Pinhais é estruturada em torno de uma coordenação centralizada e de departamentos setoriais especializados, voltados à execução de políticas públicas nas áreas de esporte, recreação e

PRELIMINAR

lazer. O Secretário Municipal exerce funções de direção superior, sendo responsável por planejar, coordenar e fiscalizar as ações da pasta, acompanhar a execução orçamentária, implementar convênios e assegurar a integração entre as unidades subordinadas e os demais órgãos municipais. O Diretor-Geral atua como principal auxiliar do Secretário, supervisionando os departamentos e garantindo a continuidade administrativa.

O Departamento de Esportes é responsável pelo planejamento e execução de programas de esporte de rendimento, popular e educacional, estruturado em três divisões: Esportes Populares, voltada à organização de eventos comunitários e torneios; Esportes de Rendimento, que gerencia equipes representativas e escolinhas de iniciação esportiva; e Orientação Pedagógica, que elabora materiais técnicos e promove a qualificação de profissionais e ações conjuntas com a rede de ensino.

O Departamento de Recreação e Lazer planeja e coordena as atividades voltadas à promoção do lazer e da convivência comunitária, por meio da Divisão de Eventos Especiais, que organiza programações de grande impacto e parcerias institucionais, e da Divisão de Eventos Populares, que realiza projetos recreativos para diferentes faixas etárias e apoia entidades comunitárias na oferta de atividades de lazer.

O Departamento Administrativo e Operacional dá suporte técnico e logístico às ações da secretaria, abrangendo a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, a manutenção dos equipamentos esportivos e o acompanhamento de contratos e processos administrativos. Sua Divisão de Atendimento Operacional é responsável por estudos e articulações técnicas voltadas à melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços de esporte e lazer no município.

Essa estrutura garante à SEMEL uma gestão integrada, capaz de articular planejamento, execução e controle das políticas esportivas, assegurando a coerência entre ações administrativas, programas comunitários e projetos de desenvolvimento esportivo e recreativo.

PRELIMINAR

4.4.2. Caracterização da Oferta e Atendimento

O município de São José dos Pinhais apresenta uma rede diversificada de equipamentos públicos voltados ao esporte e lazer, distribuídos tanto na área urbana quanto na zona rural, configurando um sistema de infraestrutura que atende diferentes faixas etárias e modalidades esportivas.

No núcleo urbano, destacam-se os Centros e Núcleos de Esporte e Lazer, que funcionam como polos de integração comunitária e promoção da atividade física. O Complexo Esportivo Ney Braga, localizado no bairro Centro, constitui o principal equipamento de referência municipal, abrigando eventos esportivos e atividades de grande porte. Complementam essa

estrutura os Centros de Esporte e Lazer do Braga (São Pedro), Colônia Rio Grande, Max Rosenmann (Afonso Pena), Borda do Campo, Contenda, Malhada e São Marcos, todos com infraestrutura para práticas variadas, desde esportes coletivos até programas de condicionamento físico e convivência.

Os Núcleos de Esporte e Lazer atuam de forma descentralizada, levando a oferta de atividades para bairros e localidades com menor disponibilidade de equipamentos. Entre eles estão o Cidade Jardim, Jardim Fátima (Rio Pequeno), Jardim Santos Dumont (Cruzeiro), Quissisana, Itagibe Quirino (Jardim Marambaia / Guatupê), Jardim Alegria (Ipê) e a Faxina, além da Estação Cidadania–Esporte, localizada no bairro Rio Pequeno, que integra práticas esportivas com ações culturais e sociais. Esses núcleos oferecem modalidades como futsal, vôlei, karatê, alongamento, iniciação esportiva e programas de maturidade ativa, conforme os dados mais recentes de atividades em ginásios municipais.

A infraestrutura esportiva é complementada por equipamentos especializados, como o Clube de Xadrez (instalado no Centro de Esporte e Lazer do Braga) e o Centro de Treinamento de Tênis de Mesa, ambos voltados à formação esportiva e ao incentivo a modalidades específicas. Há ainda três estádios municipais — Atílio Bortolotti (Cidade Jardim), Moacir Tomelin (Independência) e Estádio do Pinhão (Cruzeiro) —, além do Campo da Borda do Campo, que ampliam a capacidade de realização de competições e treinamentos em diferentes regiões da cidade.

O município também dispõe de uma Pista de Atletismo no Parque São José dos Pinhais, utilizada para iniciação esportiva e treinamento de atletas, reforçando a vocação local para o desenvolvimento de modalidades de base. Na área rural, complementando a rede urbana, existem 10 Academias da Terceira Idade (ATIs), que oferecem oportunidades de atividade física e lazer aos idosos, contribuindo para a promoção da saúde e integração social.

De modo geral, o conjunto de **centros, núcleos e equipamentos especializados** demonstra uma **distribuição territorial equilibrada** entre áreas centrais, bairros periféricos e comunidades rurais, articulando práticas esportivas, recreativas e programas de saúde pública. Essa estrutura, mostrada no Mapa 26, constitui um sistema municipal de esporte e lazer em consolidação, com potencial de expansão por meio da integração entre políticas públicas setoriais, manutenção dos espaços e ampliação de atividades voltadas à diversidade etária e de gênero.

PRELIMINAR

672000 684000 696000 708000

7176000 7164000 7152000

Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba

BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277



LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



LOCALIZAÇÃO NA RMC

EQUIPAMENTOS DE CULTURA

1 - Banda Marcial de São José dos Pinhais
2 - Biblioteca Pública Municipal Scharffenberg de Quadros
3 - Casa do Papai Noel
4 - Centro de Vivência João Senegaglia
5 - Escola da Cultura
6 - Museu Municipal Atílio Rocco
7 - Museu Municipal do Boneco Animado
8 - Oficina de Bonecos
9 - Teatro Municipal Ernani Zetola
10 - Usina da Música
11 - Teatro da Música
12 - Biblioteca Pública Borda do Campo
13 - Biblioteca Pública Parque da Fonte
14 - Casa de Cultura Padre Karol Dworaczek
15 - Casa de Cultura Ulisses Julliatto Filho
16 - Biblioteca Pública do Terminal
17 - Feira de Artesanato

LOCALIDADES RURAIS

1 - Agaraú
2 - Alto da Boa Vista
3 - Antinha
4 - Avencal
5 - Cachoeira
6 - Campestre
7 - Campestre da Faxina
8 - Campina
9 - Campina do Taquaral
10 - Campo Largo da Roseira
11 - Capão Grosso
12 - Capivari
13 - Colônia Accioly
14 - Colônia Castelhanos
15 - Colônia Malhada
16 - Colônia Marcelino
17 - Colônia Mergulhão
18 - Colônia Murici
19 - Colônia Santos Andrade
20 - Colônia Zacarias
21 - Contenda
22 - Córrego Fundo
23 - Cotia
24 - Curralinho
25 - Faxina
26 - Gamelas
27 - Inhaíva
28 - Osso da Anta
29 - Papanduva
30 - Papanduva da Serra
31 - Passo do Campo
32 - Purgatório
33 - Rio de Una
34 - Roça Velha
35 - Roseira de Campo Largo
36 - Saltinho da Malhada
37 - Santa Ana

CONVENÇÕES:

- Aeroporto Afonso Pena
- Localidades Rurais
- Rodovias
- Ferrovias
- Malha Viária
- Principais Rios
- Massas D'Água
- Bairros
- Perímetros Urbanos
- Limites Municipais
- São José dos Pinhais

LEGENDA:

Equipamentos de Esporte e Lazer

- Academia ao ar livre
- Centro de treinamento
- Horto
- Núcleo, Clube, Centro de esporte e lazer
- Parque Infantil
- Pista de Atletismo, Caminhada
- Praça
- Quadra Poliesportiva, Futebol de Areia
- Skate, Recreação

Equipamentos de Cultura

- Banda, Usina de Música
- Biblioteca
- Escola de Cultura, Casa de Cultura, Casa do Papai Noel, Centro de Vivencia
- Feira
- Museu
- Oficina de Bonecos, Teatro

População Total por Setor Censitário

- < 269
- 269- 544
- 544- 775
- 775- 1066
- > 1066

Sistema de Projeção: UTM- Fuso 22 S | Datum Horizontal: SIRGAS 2000.
Elaboração: Consórcio Cidadania | Data: janeiro de 2026
Fontes: Equipamentos de Esporte, Lazer e Cultura: Consórcio Cidadania/PMSJP (2024); População Total: Censo Demográfico 2022 IBGE (2023); São José dos Pinhais e Limites Municipais: IAT (2025); Perímetros Urbanos: PMSJP (2015);Malha Viária: PMSJP/OSM (2023); Rodovias: DNIT (2021, 2022); Ferrovias: ANTT (2025), Aeroporto: MI (2024); Principais Rios: PMSJP (2009); Massas D'Água: FBDS (2018); Localidades Rurais: PMSJP (2023).

0 2 4 6 km
1:150.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2025-2035

CONSÓRCIO CIDADANIA

EQUIPAMENTOS DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - MUNICÍPIO

PRELIMINAR

Mapa 26: Equipamentos de Esporte, Cultura e Lazer - Município

Em uma análise quantitativa, a Tabela 70 evidencia uma ampla diversidade de equipamentos esportivos e de lazer, com predominância de parques infantis (26,9%) e academias (25,8%), que juntos representam mais da metade da infraestrutura disponível. Essa distribuição demonstra a prioridade municipal em equipamentos de uso livre e comunitário, voltados à promoção da saúde, recreação e convivência.

As categorias intermediárias, como futebol de areia (16,7%), campos de futebol (5,7%) e centros e núcleos de esporte e lazer (6,5% somados), indicam uma estrutura esportiva consolidada, capaz de atender práticas coletivas e competições amadoras. Já os equipamentos de uso especializado (como centro de treinamento, pista de atletismo e clube) representam proporções reduzidas, revelando baixa concentração de espaços para alto rendimento ou modalidades específicas. Essa configuração reflete o foco da política pública municipal em ações de esporte comunitário e recreativo, com menor ênfase no esporte de performance.

Tabela 70: Quantidade de Equipamentos de Esporte e Lazer.

Tipos de Equipamento	Quantidade	(%)
Parque Infantil	71	26,9%
Academia	68	25,8%
Futebol de Areia	44	16,7%
Futebol	15	5,7%
Esporte	12	4,5%
Academia ao ar livre	11	4,2%
Caminhada	10	3,8%
Centro de Esporte e Lazer	10	3,8%
Núcleo de esporte e lazer	7	2,7%
Skate	7	2,7%
Cancha	2	0,8%
Recreação	2	0,8%
Atletismo	1	0,4%
Centro de treinamento	1	0,4%
Clube	1	0,4%
Horto	1	0,4%
Pista de Atletismo	1	0,4%

Fonte: Elaborada com base em SEMEL (2025a)

Em relação a análise territorial, o Quadro 20 demonstra uma distribuição equilibrada, porém com maior concentração de equipamentos nos bairros mais populosos e centrais, como Guatupê (24 equipamentos), Centro (16), Cidade Jardim (14), Costeira (13), Borda do Campo (12), Quissisana (11), Aviação (11), Ipê (11) e Itália (10). Essa concentração acompanha a densidade urbana e a presença de polos comunitários, mas também evidencia a necessidade de expansão da oferta nas áreas rurais, onde os equipamentos são pontuais, como em Contenda, Malhada e Campestre da Faxina, que contam com apenas 2 a 3 unidades. A variedade tipológica por bairro — entre academias ao ar livre, parques infantis, campos e núcleos de esporte e lazer — demonstra um modelo descentralizado de atendimento, no qual

PRELIMINAR

cada região dispõe de infraestrutura adequada às suas condições de urbanização e demanda social. Contudo, a análise espacial dos dados sugere maior carência de espaços esportivos estruturados (ginásios, centros de esporte e lazer e quadras cobertas) em bairros periféricos e rurais, o que pode limitar a realização de eventos e programas contínuos.

Quadro 20: Quantidade de equipamentos de esporte e lazer por bairro

Tipo de Equipamento	N.º	Tipo de Equipamento	N.º	Tipo de Equipamento	N.º
Afonso Pena	9	Colônia Rio Grande	6	Malhada	2
Academia	2	Academia	2	Academia ao ar livre	2
Futebol de Areia	1	Futebol de Areia	2	Mergulhão	1
Parque Infantil	4	Parque Infantil	2	Academia ao ar livre	1
Recreação	1	Colônia Zacarias	1	Miringuava	3
Skate	1	Academia ao ar livre	1	Futebol de Areia	1
Agaraú	1	Contenda	3	Parque Infantil	2
Academia ao ar livre	1	Academia ao ar livre	1	Ouro Fino	2
Área Rural	3	Centro de Esporte e Lazer	1	Academia	1
Centro de Esporte e Lazer	1	Parque Infantil	1	Futebol de Areia	1
Núcleo de esporte e lazer	1	Costeira	13	Parque da Fonte	15
Parque Infantil	1	Academia	5	Academia	4
Aristocrata	4	Esporte	1	Caminhada	1
Academia	1	Futebol de Areia	4	Esporte	2
Caminhada	1	Parque Infantil	3	Futebol	2
Futebol de Areia	1	Cristal	2	Futebol de Areia	3
Parque Infantil	1	Caminhada	1	Parque Infantil	3
Aviação	11	Núcleo de esporte e lazer	1	Pedro Moro	3
Academia	2	Cruzeiro	10	Academia	2
Esporte	1	Academia	1	Parque Infantil	1
Futebol de Areia	4	Caminhada	1	Quissisana	11
Parque Infantil	4	Esporte	1	Academia	5
Barro Preto	2	Futebol	2	Caminhada	1
Academia	1	Futebol de Areia	1	Futebol de Areia	1
Parque Infantil	1	Núcleo de esporte e lazer	1	Núcleo de esporte e lazer	1
Boneca do Iguaçu	2	Parque Infantil	3	Parque Infantil	3
Academia	1	Del Rey	4	Colônia Castelhanos	1
Parque Infantil	1	Academia	2	Academia ao ar livre	1
Borda do Campo	12	Futebol de Areia	1	Rio Pequeno	10
Academia	2	Parque Infantil	1	Atletismo	1
Caminhada	1	Dom Rodrigo	3	Centro de Esporte e Lazer	1
Centro de Esporte e Lazer	2	Academia	1	Futebol	1
Futebol	1	Futebol de Areia	1	Futebol de Areia	3
Futebol de Areia	1	Parque Infantil	1	Núcleo de esporte e lazer	1
Parque Infantil	3	Guatupê	24	Parque Infantil	2
Skate	2	Academia	7	Skate	1
Cachoeira	1	Cancha	1	Roça Velha	1
Academia ao ar livre	1	Esporte	1	Academia ao ar livre	1
Campestre da Faxina	1	Futebol	1	Roseira de São Sebastião	6
Academia ao ar livre	1	Futebol de Areia	6	Academia	2
Campina do Taquaral	1	Parque Infantil	6	Futebol de Areia	2
Academia ao ar livre	1	Praça	1	Parque Infantil	2
Campo Largo da Roseira	4	Skate	1	Santo Antônio	5

PRELIMINAR

Tipo de Equipamento	N.º	Tipo de Equipamento	N.º	Tipo de Equipamento	N.º
Academia	1	Iná	9	Academia	5
Futebol	1	Academia	3	Santo Antônio	7
Futebol de Areia	1	Centro de Esporte e Lazer	1	Centro de Esporte e Lazer	1
Parque Infantil	1	Esporte	2	Esporte	1
Centro	16	Futebol de Areia	1	Futebol de Areia	1
Academia	5	Parque Infantil	2	Parque Infantil	4
Caminhada	3	Ipê	11	São Cristóvão	2
Centro de Esporte e Lazer	1	Academia	2	Academia	1
Centro de treinamento	1	Esporte	1	Futebol	1
Esporte	1	Futebol	2	São Domingos	2
Parque Infantil	4	Futebol de Areia	2	Futebol de Areia	1
Skate	1	Núcleo de esporte e lazer	1	Parque Infantil	1
Cidade Jardim	14	Parque Infantil	2	São Marcos	9
Academia	2	Skate	1	Academia	4
Caminhada	1	Itália	10	Centro de Esporte e Lazer	1
Cancha	1	Academia	3	Esporte	1
Futebol	2	Futebol	1	Futebol de Areia	1
Futebol de Areia	2	Futebol de Areia	1	Parque Infantil	2
Horto	1	Parque Infantil	5	São Pedro	5
Núcleo de esporte e lazer	1	Jardim Itália	1	Academia	1
Parque Infantil	2	Futebol	1	Centro de Esporte e Lazer	1
Pista de Atletismo	1	Jurema	2	Clube	1
Recreação	1	Futebol de Areia	1	Parque Infantil	2
		Parque Infantil	1	Total Geral	265

Fonte: Elaborada com base em SEMEL (2025a)

Em uma análise qualitativa, os dados do Quadro 21 revelam a amplitude programática das atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com destaque para o Centro de Esporte e Lazer Max Rosenmann (Afonso Pena), que concentra 15 modalidades diferentes. Esse polo funciona como principal centro municipal de práticas esportivas, articulando modalidades de rendimento, iniciação e lazer. Outros ginásios com grande diversidade são o Riacho Doce (10 atividades), o Braga (10), e os núcleos de Cidade Jardim, Contenda e São Marcos, todos com mais de oito modalidades, refletindo um padrão de polos regionais de atendimento esportivo.

As atividades mais recorrentes incluem futsal, vôlei, maturidade ativa, alongamento, capoeira e treinamento funcional, indicando foco na inclusão etária e social, e na promoção da saúde e convivência. A distribuição das atividades mostra também a presença de modalidades de artes marciais (judô, karatê, jiu-jitsu, muay thai, taekwondo), o que evidencia a valorização de práticas que combinam disciplina, cultura e esporte. Apesar da diversidade, alguns bairros ainda apresentam número reduzido de modalidades (5 a 7), o que reforça a importância de estratégias de ampliação programática e de integração entre núcleos.

PRELIMINAR

Quadro 21: Atividades de Esporte e Lazer oferecidas

Ginásio / Local	N.º de Atividades	Atividades Oferecidas
Afonso Pena (Max Rosenmann)	15	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Alongamento e Fortalecimento; Basquete; Capoeira; Futsal; Iniciação Esportiva; Jiu-jitsu; Judô; Karatê; Muay Thai; Maturidade Ativa; Taekwondo; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei; Outros
Borda do Campo	8	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Basquete; Futsal; Iniciação Esportiva; Jiu-jitsu; Maturidade Ativa; Taekwondo; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei
Braga – Antigo SESI (Ginásio Parmera)	10	Alongamento e Fortalecimento; Atletismo; Capoeira; Futsal; Judô; Muay Thai; Taekwondo; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei; Xadrez
Cidade Jardim	9	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Capoeira; Futsal; Iniciação Esportiva; Jiu-jitsu; Karatê; Maturidade Ativa; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei
Colônia Rio Grande	7	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Futsal; Iniciação Esportiva; Muay Thai; Maturidade Ativa; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei
Contenda	9	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Alongamento e Fortalecimento; Capoeira; Futsal; Iniciação Esportiva; Karatê; Maturidade Ativa; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei
Faxina	8	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Alongamento e Fortalecimento; Futsal; Iniciação Esportiva; Karatê; Maturidade Ativa; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei
Jardim Alegria	5	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Futsal; Iniciação Esportiva; Maturidade Ativa; Vôlei
Jardim Fátima	8	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Capoeira; Futsal; Iniciação Esportiva; Karatê; Maturidade Ativa; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei
Jardim Marambaia	7	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Futsal; Iniciação Esportiva; Judô; Muay Thai; Maturidade Ativa; Ginástica
Praça da Juventude	5	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Basquete; Futsal; Maturidade Ativa; Vôlei
Quissisana	7	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Alongamento e Fortalecimento; Futsal; Karatê; Maturidade Ativa; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei
Riacho Doce	10	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Alongamento e Fortalecimento; Atletismo; Basquete; Futsal; Karatê; Maturidade Ativa; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei; Boxe
Santos Dumont	6	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Futsal; Karatê; Maturidade Ativa; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei
São Marcos	9	MUV + SEMEL (Aeróbica e Ritmos); Alongamento e Fortalecimento; Capoeira; Futsal; Iniciação Esportiva; Karatê; Maturidade Ativa; Treinamento/Circuito Funcional; Vôlei

Fonte: Elaborada com base em SEMEL (2025b)

A Tabela 71 consolida a frequência das modalidades, destacando a universalização do futsal (100%), presente em todos os ginásios, seguido pelo vôlei (93%), maturidade ativa (87%) e treinamento funcional (73%). Essas modalidades representam o núcleo estruturante da política esportiva municipal, com foco na prática coletiva, saúde e integração social. As atividades de iniciação esportiva e karatê aparecem em 53% dos ginásios, revelando o compromisso do município com a formação esportiva infantojuvenil e o ensino de valores pedagógicos por meio do esporte. Por outro lado, modalidades como atletismo (13%), boxe (7%) e xadrez (7%) apresentam baixa representatividade, o que indica oportunidade para

PRELIMINAR

diversificação e incentivo a práticas menos convencionais, especialmente em escolas e centros de treinamento.

Tabela 71: Atividades mais ofertadas.

Modalidade	Nº de Ginásios com a Atividade	% de Presença
Alongamento e Fortalecimento	6	40%
Atletismo	2	13%
Basquete	3	20%
Capoeira	5	33%
Futsal	15	100%
Iniciação Esportiva	8	53%
Jiu-jitsu	3	20%
Judô	3	20%
Karatê	8	53%
Muay Thai	3	20%
Taekwondo	3	20%
Treinamento / Circuito Funcional	11	73%
Vôlei	14	93%
Maturidade Ativa	13	87%
Ginástica	1	7%
Boxe	1	7%
Xadrez	1	7%

Fonte: Elaborada com base em SEMEL (2025)

PRELIMINAR

4.4.2.1. Campeonatos e competições esportivas

O município de São José dos Pinhais realiza anualmente um conjunto abrangente de campeonatos e competições esportivas, que integram diferentes faixas etárias, gêneros e regiões do território municipal. Esses eventos são organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e utilizam a rede de ginásios, núcleos e estádios municipais como espaços de prática e convivência, consolidando um sistema esportivo articulado e participativo.

Entre as ações de maior alcance estão os Torneios de Futsal Abertos para a Comunidade, que ocorrem ao longo de todo o ano, de março a agosto, com etapas realizadas em diversos bairros como Malhada, São Marcos, Colônia Rio Grande, Faxina, Riacho Doce, Jardim Fátima, Contenda, Cidade Jardim, Jardim Marambaia, Borda do Campo, Santos Dumont e Quississana. Os torneios são realizados nas categorias masculina e feminina, promovendo a integração de comunidades urbanas e rurais por meio do esporte.

Os Jogos Escolares de São José dos Pinhais, realizados entre março e abril, e os Jogos Escolares Bom de Bola, de julho a agosto, têm foco na formação esportiva e na descoberta de novos talentos, envolvendo escolas públicas e particulares do município. Paralelamente, são promovidas competições oficiais que compõem o calendário esportivo municipal, como a Copa São José de Futsal, que ocorre de março a julho, e a Copa São José de Futsal – 2ª Divisão, entre

agosto e novembro, com fases regionais e finais sediadas nos ginásios Max Rosenmann**,** Ney Braga I e II, São Marcos e Riacho Doce.

Outros campeonatos de destaque incluem a Copa São José Quarentinha de Futsal e a Copa São José Feminina de Futsal, realizadas entre setembro e novembro, voltadas ao público adulto e à valorização do esporte feminino. No futebol de campo, o município promove a Copa São José de Futebol de Campo e a Copa São José Quarentinha de Futebol de Campo, realizadas entre março e novembro nos estádios Atílio Bortolotti, Pedro Goergen (Estádio do Pinhão), Moacir Tomelin e Borda do Campo, com ampla adesão de equipes comunitárias e amadoras.

Além das competições abertas, há também os programas internos de integração esportiva, como as Copas Internúcleos — realizadas entre março e novembro nas modalidades futsal, futebol de campo e voleibol —, que envolvem alunos matriculados nos núcleos municipais de esporte e lazer. Essas copas fortalecem o vínculo entre os programas de iniciação esportiva e as comunidades locais, utilizando ginásios e estádios em todas as regionais da cidade.

Por fim, os Jogos dos Servidores Públicos, realizados entre abril e novembro, têm como objetivo promover a integração e o bem-estar entre os funcionários municipais, com disputas em diversas modalidades nos ginásios Ney Braga, Max Rosenmann, Riacho Doce, São Marcos, Colônia Rio Grande e Centro da Juventude.

4.4.3. Programas

O Programa Formador Bolsa Atleta e o Programa Ônibus do Lazer integram as ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) de São José dos Pinhais, voltadas à promoção do esporte e da recreação como instrumentos de desenvolvimento social e inclusão comunitária.

O Programa Formador Bolsa Atleta, instituído pelas Leis Municipais nº 3.200/2018 e nº 3.406/2019, tem como finalidade incentivar a formação e o desempenho de atletas e paratletas que representam o município em competições oficiais do Estado do Paraná e em eventos esportivos promovidos pela própria SEMEL. Financiado com recursos municipais, o programa concede auxílio financeiro a atletas selecionados por meio de processo público, considerando critérios técnicos e de representatividade. As inscrições e a seleção seguem edital anual, com etapas que incluem análise documental, avaliação técnica e assinatura de termo de adesão. A iniciativa busca valorizar o esporte de rendimento e apoiar a trajetória esportiva de jovens talentos locais, garantindo condições para sua permanência e evolução nas modalidades que integram os Jogos Oficiais do Estado.

O Programa Ônibus do Lazer, por sua vez, atua como uma unidade móvel de recreação, equipada com materiais esportivos e acompanhada por monitores capacitados, levando

PRELIMINAR

atividades de lazer e esporte recreativo a diferentes localidades do município. O serviço é destinado a escolas, centros de educação infantil, igrejas, grupos da terceira idade, pessoas com deficiência e associações comunitárias, com prioridade para instituições públicas e entidades sem fins lucrativos. Além dos atendimentos agendados, o programa mantém presença fixa aos domingos no Parque São José, oferecendo atividades abertas à população. As solicitações para atendimento são realizadas via ofício direcionado à SEMEL, contendo informações sobre o evento e o responsável.

4.4.4. Obras previstas ou em andamento

O Programa Meu Campinho é uma iniciativa do Governo do Paraná voltada à implantação de equipamentos públicos de esporte e lazer em áreas urbanas, com foco na inclusão social e na ocupação qualificada de espaços comunitários. Inspirado em modelo europeu, o programa tem como objetivo oferecer alternativas de convivência, esporte e recreação para crianças, adolescentes e famílias, especialmente em regiões com menor acesso à infraestrutura esportiva.

Cada unidade conta com campo de futebol em grama sintética, alambrado, iluminação, sanitários acessíveis e equipamentos de ginástica voltados a diferentes faixas etárias. Os espaços são implantados, preferencialmente, próximos a escolas e áreas residenciais, funcionando como polos de integração social e incentivo à prática esportiva.

Entre 2019 e 2022, foram implantadas 299 unidades entre campinhos e módulos complementares, com investimentos estaduais e municipais via transferências voluntárias ou financiamento pelo Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM). O programa inclui ainda projetos complementares, como pistas de skate, módulos aquáticos, canchas de bocha e quadras de beach vôlei, e prevê o uso de tecnologias sustentáveis, como energia fotovoltaica para autonomia e eficiência operacional.

No município de São José dos Pinhais, estão em andamento os projetos de implantação das unidades do Meu Campinho nos bairros Ouro Fino e Urano, ampliando a rede local de espaços esportivos e fortalecendo a cobertura territorial do programa.

Outro projeto previsto é a reforma do Estádio Municipal Cilmar Pedro Goergen, conhecido como Estádio do Pinhão, localizado no bairro Cruzeiro em São José dos Pinhais, que passará por um novo processo de modernização após o término do Campeonato Paranaense. O investimento previsto é entre R$ 9 milhões e R$ 12 milhões, com objetivo de adequar a estrutura às exigências técnicas e de segurança para competições profissionais e atividades comunitárias (Um Dois Esportes, 2025).

O projeto prevê intervenções estruturais e funcionais, incluindo a construção de camarotes, cabines e salas de imprensa, além de novos vestiários, cobertura parcial das

PRELIMINAR

arquibancadas e instalação de um novo sistema de iluminação, possibilitando a realização de jogos noturnos. Também está prevista a substituição do gramado sintético, atualmente criticado por limitações técnicas, por uma grama de padrão mais moderno, similar à utilizada em arenas de clubes de maior porte. Essa será a segunda grande reforma do estádio em menos de uma década. A primeira, realizada entre 2014 e 2017, contemplou a reconstrução das arquibancadas e a instalação do primeiro gramado sintético, com o objetivo de garantir segurança e melhores condições de uso para atletas e escolinhas de base do município (Um Dois Esportes, 2025).

Com a nova requalificação, o Estádio do Pinhão deve consolidar-se como principal equipamento esportivo de grande porte de São José dos Pinhais, apto para sediar competições oficiais e fortalecer o sistema municipal de esporte e lazer.

4.4.5. Áreas prioritárias para novos equipamentos

A oferta de espaços para o esporte e o lazer deve considerar critérios de distribuição equitativa, conectividade territorial e integração com outras funções urbanas. A criação de um banco de terras voltado ao esporte e lazer permite reservar áreas adequadas para quadras, ginásios e parques comunitários, garantindo que futuras expansões urbanas contem com infraestrutura para práticas esportivas e recreativas. Além de contribuir para a qualidade de vida, a manutenção de um estoque público de áreas voltadas ao lazer reduz desigualdades territoriais e fortalece a coesão social em bairros de baixa cobertura e nas zonas rurais. A seguir, no Quadro 22, foram identificadas áreas prioritárias para a eventual implementação de novos equipamentos de esporte e lazer, com as respectivas justificativas, conforme diagnóstico elaborado.

Quadro 22: Áreas prioritárias para novos equipamentos de esporte e lazer.

Áreas Prioritárias / Bairros	Justificativa conforme diagnóstico
Contenda	Região rural com apenas 3 equipamentos (academia ao ar livre, campo e centro de esporte e lazer), caracterizando baixa densidade esportiva e limitação de espaços cobertos. Apesar de possuir ginásio com 9 modalidades, a dispersão territorial e a alta demanda local indicam necessidade de ampliação da estrutura e implantação de novas unidades para atender comunidades mais afastadas.
Malhada	Bairros com 2 equipamentos identificados, ambos academias ao ar livre. O diagnóstico aponta ausência de espaços poliesportivos e quadras cobertas, o que restringe o uso regular das instalações e dificulta a oferta de atividades permanentes e competições locais.
Campestre da Faxina	Apresenta apenas 1 equipamento (academia ao ar livre), configurando uma das menores coberturas do município. Localidade classificada como área de baixa densidade esportiva, com grande potencial para instalação de módulos do Programa Meu Campinho e criação de um núcleo comunitário de esporte e lazer.
Campina do Taquaral	Possui 1 equipamento (academia ao ar livre) e ausência total de quadras, ginásios ou campos estruturados. O diagnóstico da SEMEL aponta a localidade como área prioritária para ampliação da rede, devido ao isolamento geográfico e à inexistência de espaços adequados para atividades esportivas regulares.

PRELIMINAR

Áreas Prioritárias / Bairros	Justificativa conforme diagnóstico
Roseira de São Sebastião	Área rural com 6 equipamentos, predominando academias e campos de futebol de areia. Apesar da presença básica, há ausência de ginásios cobertos e áreas de convivência estruturadas, o que justifica a implantação de novos espaços comunitários integrados ao sistema municipal.
Colônia Rio Grande	Região de transição rural-urbana com 6 equipamentos e uso intenso das estruturas existentes (ginásio com 7 modalidades). O diagnóstico identifica sobrecarga de utilização e demanda por ampliação da capacidade para absorver novas turmas e modalidades esportivas.
São Marcos	Localidade com 9 equipamentos, incluindo ginásio e centro de esporte e lazer, ambos de alta utilização. O relatório técnico destaca demanda crescente e limitação física dos espaços, recomendando expansão das áreas de prática e cobertura de quadras para melhor atendimento da população.

Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

4.5. Cultura

Este capítulo apresenta o diagnóstico da Cultura, com a estrutura de gestão da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a caracterização da oferta existente, além da análise da cobertura territorial de atendimento. Foi elaborado a partir do Plano Municipal de Cultura (SMC, 2017), complementado por informações disponíveis no site oficial do município.

4.5.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal

A Secretaria Municipal de Cultura tem por atribuição o planejamento e a execução da política cultural do Município, articulando instrumentos de proteção do patrimônio cultural histórico, promoção das artes e difusão do conhecimento (São José dos Pinhais, 2025c). Compete à pasta organizar e manter a Biblioteca Pública e o Museu Municipal, promover e incentivar atividades e estudos de interesse local de natureza científica ou cultural, executar de forma contínua programas culturais, propor e implementar convênios com entidades públicas e privadas, bem como estimular a formação e o fortalecimento de bandas, orquestras, corais, grupos teatrais e outras expressões correlatas.

A direção superior é exercida pela Secretária Municipal, responsável por planejar, coordenar e fiscalizar as atividades da pasta; integrar e orientar as unidades subordinadas; gerenciar orçamento, contratos, licitações e convênios; expedir atos dentro de sua competência e garantir o cumprimento das normas e do Sistema de Controle Interno; acompanhar indicadores e divulgar ações; e adotar providências administrativas quando necessário. Essas atribuições asseguram liderança estratégica, alinhamento institucional e eficiência na execução das políticas culturais.

O Departamento de Ação Cultural responde pelo planejamento e desenvolvimento de todos os projetos culturais e artísticos no âmbito da Administração Municipal, abrangendo a elaboração, a coordenação e o monitoramento de programas, editais, convênios e agendas de

PRELIMINAR

difusão cultural. Compete-lhe, ainda, desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno, assegurando transparência, regularidade e eficiência na aplicação dos recursos destinados à cultura.

Essa estrutura de governança confere à Secretaria Municipal de Cultura capacidade de articular preservação do patrimônio cultural, formação artística e científica, promoção de eventos e gestão dos equipamentos culturais, garantindo coerência entre ações administrativas, iniciativas comunitárias e projetos de fomento e difusão cultural no Município.

4.5.2. Caracterização da Oferta e Atendimento

O município dispõe de uma rede de equipamentos culturais composta por bibliotecas públicas, casas e escolas de cultura, galeria de artes, museus, oficina de bonecos, teatros e estrutura de formação musical (SMC, 2017). Essa configuração forma um sistema de oferta que combina preservação do patrimônio, difusão artística e ações educativas para diferentes faixas etárias.

No campo do acesso à informação e promoção da leitura, o sistema municipal reúne quatro bibliotecas públicas com perfis complementares (São José dos Pinhais, 2025o). A Biblioteca Pública Municipal Scharffenberg de Quadros, em funcionamento desde novembro de 1940, atua como referência histórica e técnica na mediação de leitura. As unidades da Borda do Campo e do Jardim Urano, oficializadas em outubro de 2009, expandiram o atendimento para áreas fora do centro, sendo que a do Jardim Urano foi transferida para o Parque da Fonte em abril do mesmo ano, consolidando-se como ponto de proximidade para as comunidades do entorno. A Biblioteca Pública do Terminal, criada em março de 2012 e localizada no Terminal Central, qualifica a circulação de leitores com empréstimos e ações de incentivo à leitura em um espaço de grande fluxo. O conjunto amplia horários de consulta, fomenta clubes de leitura, ações com escolas e atividades de contação de histórias, ainda com baixa capilaridade nas regiões mais periféricas.

A dimensão patrimonial e de memória cultural é assegurada por equipamentos históricos e temáticos. A Casa da Cultura Polonesa Padre Karol Dworaczek (São José dos Pinhais, 2025p), instalada na Colônia Murici, ocupa um edifício de valor histórico e oferece acervos, pequenas exposições e atividades educativas como visitas monitoradas, palestras e projetos de mediação que valorizam a contribuição dos imigrantes poloneses. O Museu Municipal Atílio Rocco (Museu SJP, 2025), sediado no Palacete Ordine, guarda documentação, objetos museológicos e acervos iconográficos relativos à história local, com potencial para ampliar ações de arquivos, exposições e educação patrimonial. O Museu do Boneco Animado (São José dos Pinhais, 2025q), com programação expositiva e cênica renovada periodicamente, atrai públicos diversos e contribui para a formação de repertório cultural infantojuvenil.

PRELIMINAR

As artes visuais contam com a Galeria Municipal de Artes (São José dos Pinhais, 2025r), integrada ao Centro de Vivência Cultural João Senegaglia. O espaço reúne acervo expressivo de pinturas, fotografias e esculturas, além de sala expositiva estruturada e área técnica para acondicionamento e documentação de obras. O equipamento realiza mostras regulares, ações de formação e itinerâncias pontuais, desempenhando papel central na difusão artística municipal. A Oficina de Bonecos (São José dos Pinhais, 2025t), extensão da Escola da Cultura, desenvolve confecção, manipulação e manutenção de acervo, promove visitas, oficinas rápidas, contação de histórias, teatro itinerante, exposições e criação de espetáculos, além de responder pela Semana Municipal e pela Mostra de Teatro de Bonecos. As ações se estendem a outras políticas setoriais por meio de parcerias com saúde, trânsito, meio ambiente, esporte e educação, ampliando o alcance pedagógico e comunitário.

Na formação artística, a Escola da Cultura (São José dos Pinhais, 2025s) oferta cursos livres gratuitos em áreas como artes visuais, teatro e dança, com trilhas para diferentes faixas etárias. A programação abrange teatro, pintura em tela, história em quadrinhos e mangá, hip hop, jazz, ritmos e ballet. A proposta combina iniciação, sequência formativa e apresentações de processo, fortalecendo a entrada de crianças e jovens em linguagens artísticas e criando possibilidades de continuidade para adolescentes e adultos. A oferta, apesar de consistente, permanece concentrada nas unidades centrais, o que demanda mecanismos de vagas descentralizadas, turmas volantes e parcerias com escolas e associações de bairro.

A música possui arcabouço específico por meio da Usina da Música (São José dos Pinhais, 2025u), que disponibiliza cursos gratuitos de iniciação e formação em instrumentos populares e eruditos. As turmas abrangem violão, viola, violino, violoncelo, viola caipira, contrabaixo e canto, com conteúdo de teoria, leitura, solfejo, harmonia, ritmo e prática em conjunto. Há ainda formação percussiva e de metais vinculada à Banda Marcial, que agrega jovens instrumentistas e corpo coreográfico, funcionando como porta de entrada para trajetórias musicais e apresentações públicas. O equipamento também promove atividades coletivas e eventos com conjuntos formados por alunos, cooperando para a vivência de experiências musicais em grupo, ainda que não constitua formalmente uma orquestra municipal estruturada.

A fruição cultural encontra suporte em no Teatro Municipal Ernani Zetola (São José dos Pinhais, 2025v), que estrutura a programação cênica e audiovisual. Inaugurado em março de 2013, o teatro apresenta filmes, espetáculos teatrais e shows, integrando circuitos regionais e promovendo circulação de produções locais. A trajetória do antigo Teatro Municipal Iguaçu, inaugurado em 1980 e reativado em diferentes momentos, compõe a memória da cena municipal e hoje se articula ao complexo do Sesi, reforçando a disponibilidade de palco e plateia na área central.

PRELIMINAR

Do ponto de vista territorial (Mapa 26), a rede cultural do município concentra-se majoritariamente no Centro e em endereços próximos, com presença pontual no Parque da Fonte, Borda do Campo e Colônia Murici. Nos demais bairros, observa-se ausência de equipamentos culturais dedicados, o que limita a regularidade de atividades, a formação continuada e a oferta de serviços de leitura, exposição e artes cênicas.

Em termos de atendimento, a programação combina exposições, mostras didáticas, temporadas teatrais, concertos e recitais, oficinas de curta duração, visitas educativas e ações de mediação cultural. As bibliotecas desenvolvem clubes de leitura, projetos de incentivo à leitura e campanhas de doação. A Escola da Cultura organiza turmas regulares e apresentações de processo. A Usina da Música promove recitais formativos e a participação da Banda Marcial em datas cívicas, eventos comunitários e também em eventos extramunicipais e competições da área, ampliando a visibilidade das ações culturais do município. A Oficina de Bonecos opera a circulação pedagógica e a criação de espetáculos com foco escolar, contando com agenda própria que contempla apresentações em escolas e eventos itinerantes, como ações da Caravana da Cultura, alcançando diferentes regiões do município.

Mesmo com essa diversidade de iniciativas, a cobertura territorial permanece desigual, indicando a necessidade de fortalecimento da descentralização cultural, por meio da consolidação de polos regionais, agendas integradas por território e estratégias de transporte cultural. Destaca-se que já existem mecanismos de fomento voltados à circulação descentralizada, viabilizados por editais financiados com recursos das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, os quais podem ser ampliados e articulados para maior equilíbrio no acesso às ações culturais.

4.5.3. Programas

De acordo com o Plano Municipal de Cultura (SMC, 2017), a política cultural do município é organizada em cinco programas estratégicos que se articulam entre si: Descentralização e Direitos Culturais, Economia da Cultura, Patrimônio Cultural e Arquitetura, Formação e Intercâmbio Cultural e Gestão Pública da Cultura. Em conjunto, esses programas estruturam ações de acesso, fomento, preservação, qualificação e governança, orientando metas, instrumentos e parcerias para garantir continuidade e alcance territorial das iniciativas.

O Programa Descentralização e Direitos Culturais tem como valorizar a diversidade cultural, contemplando suas manifestações e promovendo-as por ações descentralizadas para ampliar o acesso da população ainda à margem do processo cultural. Na prática, isso envolve fortalecer a participação social e o Conselho Municipal de Cultura, ampliar estrutura física, recursos humanos e financeiros e criar dois núcleos da Escola de Cultura nos bairros Jardim Ipê e São Marcos, além de efetivar o Fundo Municipal de Cultura para financiar projetos por editais.

PRELIMINAR

Também prevê parcerias intersetoriais e políticas de transversalidade com educação, esporte, saúde, turismo, meio ambiente e desenvolvimento social.

O Programa Economia da Cultura, por sua vez, objetiva transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, integrado ao espaço metropolitano. Para isso, articula cultura e turismo, aprimora fomento e financiamento, consolida o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e estrutura redes culturais para cooperação e circulação. Entre as medidas estão operacionalizar o Fundo Municipal de Cultura, implantar lei de incentivo com percentual do ISS, adotar editais como regra para a maior parte dos recursos e institucionalizar processos participativos de decisão orçamentária.

Já o Programa Patrimônio Cultural e Arquitetura tem como propósito valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio material e imaterial de São José dos Pinhais, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural e cidadania. A execução abrange identificação e inventário, registros, vigilância, tombamento, atuação de conselhos e criação de sistemas municipais de museus, centros de memória e arquivos, além de programas de educação patrimonial e ações comunitárias de valorização do acervo.

O Programa Formação e Intercâmbio Cultural tem como finalidade promover formação e qualificação profissional em diversas linguagens, formar novas plateias e dinamizar o intercâmbio cultural, criando mecanismos para democratizar o acesso dos munícipes à cultura. Desdobra-se em trilhas de formação com oficinas e cursos, capacitação continuada de artistas, produtores e gestores, parcerias com o Sistema S, fortalecimento de equipamentos vocacionados à formação, e iniciativas de circulação, intercâmbio e mostras pedagógicas.

Por fim, o Programa Gestão Pública da Cultura objetiva modernizar e democratizar a gestão cultural do município, com participação dos segmentos envolvidos, otimização de equipamentos e valorização dos servidores. Estrutura o Sistema Municipal de Cultura — instituído pela Lei 2.009/2012 — e define instrumentos como financiamento à cultura, informações e indicadores, e formação na área, além de prever partilha equilibrada de recursos entre segmentos e territórios e a definição de uma rede mínima de equipamentos culturais.

4.5.4. Áreas prioritárias para novos equipamentos

A política cultural depende da presença de espaços de convivência e formação distribuídos de forma equilibrada pelo território. O estabelecimento de um banco de terras destinado à cultura é essencial para descentralizar as atividades culturais e ampliar o acesso às manifestações artísticas e comunitárias. A reserva de áreas para bibliotecas, casas da cultura e centros de vivência possibilita integrar a cultura às demais dimensões do planejamento urbano, fomentando o uso de imóveis públicos ociosos e promovendo o desenvolvimento social e

PRELIMINAR

identitário nas regiões rurais e periféricas. A seguir, no Quadro 23, foram identificadas áreas prioritárias para a eventual implementação de novos equipamentos de cultura, com as respectivas justificativas, conforme diagnóstico elaborado.

Quadro 23: Áreas prioritárias para novos equipamentos de cultura.

Áreas Prioritárias / Bairros	Justificativa conforme diagnóstico
Regiões periféricas urbanas (Afonso Pena, Guatupê, Ipê, Quissisana, Costeira e Parque da Fonte)	O diagnóstico identifica que, embora o município possua rede diversificada — com bibliotecas, museus, casas de cultura e escolas artísticas —, a maior parte dos equipamentos está concentrada na área central, havendo ausência de espaços culturais dedicados nas regiões densamente povoadas. Bairros periféricos como Afonso Pena, Guatupê e Quissisana não dispõem de casas de cultura, teatros ou galerias, o que limita o acesso a atividades de formação e difusão cultural.
Regiões rurais e de transição (Campo Largo da Roseira, São Marcos, Contenda e Miringuava)	O diagnóstico aponta baixa capilaridade nas áreas rurais, com a presença cultural restrita a ações pontuais e itinerantes. A falta de bibliotecas comunitárias e polos de leitura nessas localidades dificulta a integração da população rural às atividades culturais do município. A recomendação é a criação de mecanismos de descentralização, como polos móveis e parcerias com escolas e associações.
Bairros com oferta pontual (Borda do Campo, Parque da Fonte e Colônia Murici)	São as únicas áreas fora do centro que possuem equipamentos ativos: Bibliotecas Públicas da Borda do Campo e do Parque da Fonte; Casa da Cultura Polonesa Padre Karol Dworaczek (Murici). O diagnóstico, entretanto, observa que essa presença é pontual e insuficiente para atender às demais localidades, exigindo maior cobertura regionalizada.
Centro e entorno imediato (Centro Histórico, Cidade Jardim)	Concentram a maior parte da estrutura cultural municipal, incluindo o Museu Atílio Rocco, a Galeria Municipal de Artes, a Escola da Cultura, a Usina da Música, o Teatro Sesi e o Museu do Boneco Animado. Essa centralização gera desigualdade territorial, reforçando a necessidade de estratégias de difusão e transporte cultural para conectar o público das regiões mais distantes.

Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

4.5.5. II Plano Municipal de Cultura 2025-2035

O Município de São José dos Pinhais aprovou em 2025 o seu II Plano Municipal de Cultura (2025–2035), instituído pela Lei nº 4.749/2025, com vigência decenal e caráter estratégico. O Plano constitui instrumento de gestão, articulação e participação social do Sistema Municipal de Cultura, orientando o planejamento das ações públicas, a implementação de programas e a organização dos mecanismos de governança cultural. Sua elaboração envolveu diagnóstico, avaliação do ciclo anterior (2013–2023) e consolidação das demandas de artistas, coletivos, conselheiros e agentes culturais.

No plano institucional, o II PMC reforça o papel da Secretaria Municipal de Cultura como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura e atribui ao Conselho Municipal de Cultura e às comissões temáticas a função de acompanhamento e controle social da execução do Plano, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 4.749/2025. Além das instâncias municipais, o documento mantém alinhamento às diretrizes nacionais e às normativas federais que estruturam o Sistema Nacional de Cultura, antecipando a retomada de políticas federais setoriais e dos instrumentos de pactuação interfederativa.

PRELIMINAR

A avaliação do ciclo anterior (PMC 2013–2023), incorporada ao processo de revisão, identificou avanços, potencialidades e fragilidades do Sistema Municipal de Cultura, destacando o fortalecimento dos conselhos, da infraestrutura cultural e da agenda formativa, mas apontando a necessidade de ampliar o acesso e a descentralização territorial das ações culturais. O novo Plano reestrutura seus instrumentos programáticos com base nesse diagnóstico, substituindo o modelo de "programas estratégicos" utilizados no plano anterior por um conjunto de setores culturais e seus planos específicos, cobrindo as principais expressões artísticas presentes no território municipal.

O II PMC organiza sua dimensão programática a partir de dez áreas de atuação (Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Circo, Culturas Populares, Dança, Leitura–Livro–Literatura, Música, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, e Teatro e Manifestações com Bonecos), definindo para cada uma objetivos específicos, metas operacionais e prazos escalonados de execução. Para fins de diagnóstico, apresenta-se a seguir uma síntese das principais diretrizes e prioridades identificadas nessas áreas, destacando características transversais e elementos de diferenciação setorial.

No campo das **Artes Visuais**, o plano enfatiza a ampliação de espaços de difusão, circulação e formação especializada, com metas voltadas à programação contínua de exposições, uso qualificado de equipamentos públicos e integração com instituições de ensino. No **Artesanato**, destaca-se a valorização do setor como componente econômico e cultural, prevendo mapeamento de artesãos, certificação de produtos, feiras especializadas e estímulo à economia criativa vinculada ao turismo. O **Audiovisual** é tratado como setor estratégico e emergente, associando ações de formação, festivais, polos de produção e estímulo educacional, com horizonte de consolidação institucional no longo prazo.

A área do **Circo** concentra ações de formação, circulação em espaços públicos e fortalecimento de grupos locais, enquanto as **Culturas Populares** priorizam ações de salvaguarda e transmissão intergeracional, envolvendo inventários, registros e integração de festejos ao calendário cultural oficial. Na **Dança**, aparecem metas relacionadas à qualificação profissional, circulação, festivais e intercâmbios, reconhecendo tanto o caráter educativo quanto artístico dessa linguagem. A dimensão **Leitura–Livro–Literatura** articula programas de mediação, clubes de leitura, feiras literárias e fortalecimento de bibliotecas, aproximando a política cultural do campo educacional. Já em **Música**, o plano propõe a integração entre formação, circulação e produção local, com estímulo a temporadas, festivais e atividades vinculadas à Usina da Música e à Banda Marcial, reforçando papel institucional já consolidado no município.

PRELIMINAR

O **Patrimônio Cultural Material** e Imaterial assume importância estratégica no horizonte 2025–2035, com metas de inventário, tombamento, educação patrimonial e salvaguarda, além da criação de instrumentos permanentes de gestão do patrimônio municipal. Por fim, a área de **Teatro e Manifestações com Bonecos** expressa um reconhecimento da tradição local e busca consolidar circuitos, festivais, ações educativas e intercâmbios, valorizando a produção própria e a inserção regional.

A leitura dessas áreas evidencia a presença de um desenho programático orientado por eixos transversais como formação, difusão, economia criativa, salvaguarda e integração com o setor educativo. Observa-se também a adoção de prazos graduados — curto, médio e longo — que organizam o ciclo de implementação das ações, conferindo ao plano um caráter progressivo e permitindo acomodar tanto metas operacionais quanto iniciativas estruturantes de maior escala temporal. Essa síntese contribui para o entendimento da política cultural em sua dimensão territorial e institucional, revelando potencialidades, especificidades e desafios relacionados à implantação dos programas culturais no período 2025–2035.

4.6. Segurança Pública

A segurança pública em São José dos Pinhais é coordenada pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SEMUSEG), que atua por meio da Guarda Municipal em ações preventivas e integradas com outros órgãos. Conforme o documento “Respostas Plano Diretor” (São José dos Pinhais, 2025m), a estrutura conta com unidades operacionais, patrulhas especializadas e sistemas tecnológicos como o CECOM e a Muralha Digital, garantindo cobertura em todo o município. Apesar dos avanços em tecnologia e integração, o documento aponta deficiências estruturais e de efetivo, indicando a necessidade de modernização das instalações e ampliação da capacidade operacional.

Da mesma forma que no campo do esporte e lazer, o município não dispõe de um Plano Municipal de Segurança Pública vigente, ou instrumento formal de planejamento setorial que estabeleça diretrizes e metas específicas.

4.6.1. Gestão e Organização do Sistema Municipal

De acordo com o documento “Respostas Plano Diretor”, a gestão da segurança pública em São José dos Pinhais é conduzida pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SEMUSEG), responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas municipais de segurança, por meio do Departamento da Guarda Municipal. A estrutura administrativa é centralizada na sede localizada na Rua Veríssimo Marques, 500 – Centro, que concentra as funções de direção, planejamento, capacitação e despacho operacional, além da Central de

PRELIMINAR

Comunicação e Monitoramento (CECOM) e a Muralha Digital, responsável pelo atendimento das ocorrências via telefones 153, 0800-153-0800 e aplicativo 153 Cidadão.

A gestão é marcada por um modelo preventivo, integrado e multidisciplinar, que articula ações com as Secretarias Municipais, o Poder Judiciário, o Ministério Público e órgãos estaduais, como a Polícia Militar e a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR). Essa integração operacional permite o compartilhamento de dados e o policiamento baseado em evidências, apoiado pelo Observatório Municipal de Segurança, que realiza o monitoramento e a avaliação da efetividade das ações com base em estatísticas criminais e indicadores territoriais.

Os recursos destinados à segurança são oriundos do orçamento próprio da secretaria, sem dotação específica por programa, sendo aplicados conforme as demandas operacionais — como capacitação de agentes, manutenção de viaturas e aquisição de equipamentos. A execução dos programas é contínua, dada sua relevância pública e o caráter permanente das ações de segurança.

A formação e aperfeiçoamento dos agentes é uma diretriz estruturante da gestão, realizada pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal, que promove cursos periódicos e certificações em policiamento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e controle de distúrbios. A SEMUSEG também atua no planejamento de descentralização operacional, com bases comunitárias regionais que ampliam a presença territorial da corporação.

Apesar dos avanços em tecnologia e capacitação, o documento registra desafios de gestão, principalmente relacionados à defasagem do efetivo (207 guardas para cerca de 330 mil habitantes) e à obsolescência da estrutura física da sede, que não acompanhou a expansão institucional e carece de adequações funcionais e logísticas. Esses fatores limitam a consolidação plena dos programas estratégicos e a expansão das bases descentralizadas previstas no planejamento da secretaria.

4.6.2. Caracterização da Oferta e Atendimento

O Mapa 27 e o

PRELIMINAR

Quadro 24 apresenta os equipamentos de segurança, distribuídos em diferentes bairros urbanos e distritos. Observa-se a presença de unidades das polícias Civil e Militar, bases comunitárias, Corpo de Bombeiros, delegacias especializadas (como a da Mulher e do Adolescente) e a sede da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social com o Departamento da Guarda Municipal. Há, ainda, empreendimentos em expansão, como a Base Comunitária do Afonso Pena, que concentrará estruturas estratégicas (Corregedoria, ROMU e Canil).

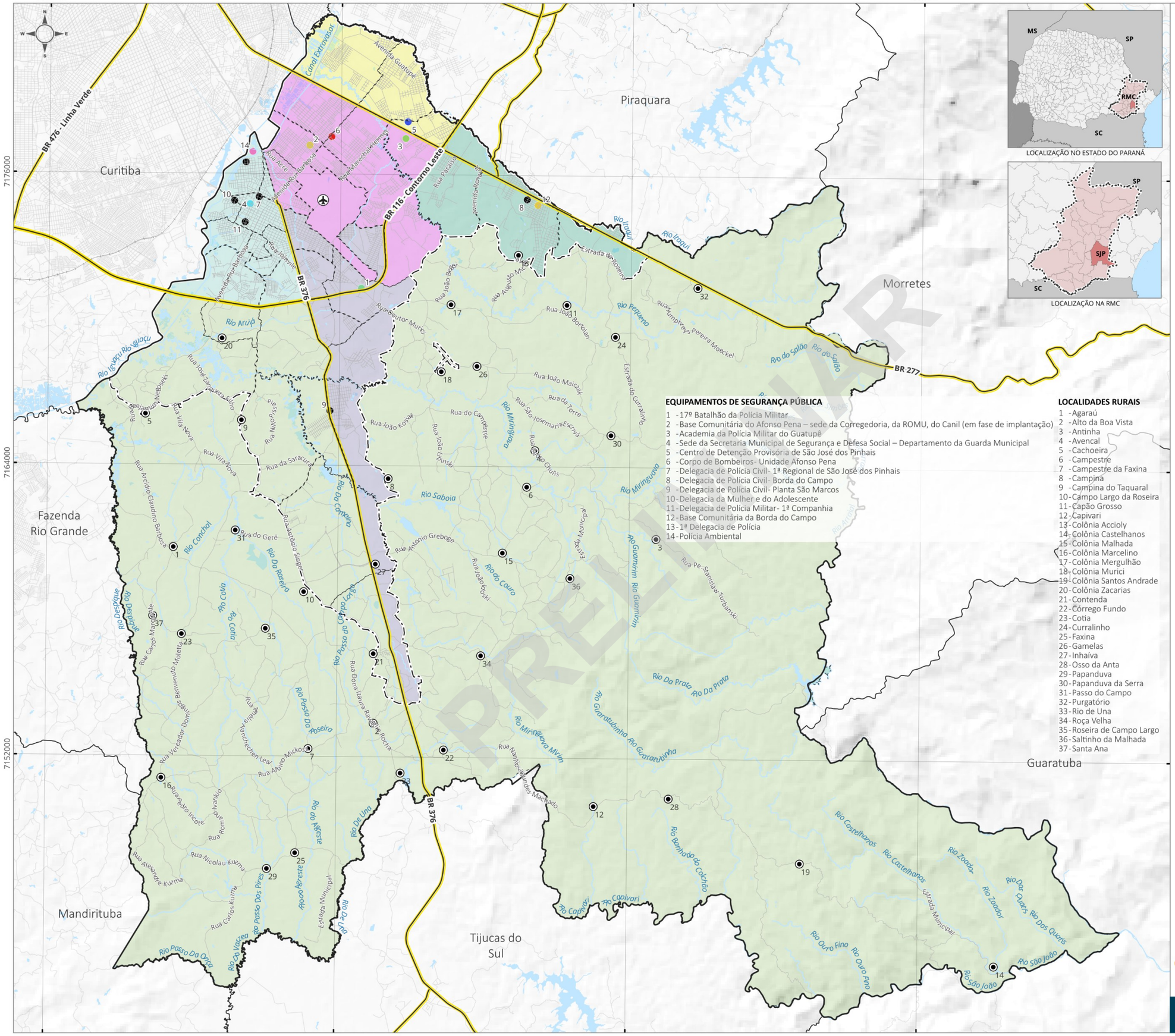
PRELIMINAR

Quadro 24: Equipamentos de Segurança.

Nome do Equipamento	Bairro
Academia da Polícia Militar do Guatupê	Academia
Base Comunitária do Afonso Pena – sede da Corregedoria, da ROMU, do Canil (em fase de implantação)	Afonso Pena
Base Comunitária da Borda do Campo	Borda do Campo
Delegacia de Polícia Civil - Borda do Campo	
Delegacia de Polícia Civil - 1ª Regional de São José dos Pinhais	Centro
Delegacia de Polícia Militar - 1ª Companhia	
Sede da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – Departamento da Guarda Municipal	
1ª Delegacia de Polícia	Cidade Jardim
Polícia Ambiental	
17º Batalhão da Polícia Militar	Costeira
Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais	Cristal
Corpo de Bombeiros - Unidade Afonso Pena	Iná
Delegacia da Mulher e do Adolescente	São Domingos
Delegacia de Polícia Civil - Planta São Marcos	São Marcos

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025m)

PRELIMINAR


672000
684000
696000
708000
7176000
7164000
7152000
BR 476 - Linha Verde
BR 116 - Contorno Leste
BR 376
BR 277
Curitiba
Piraquara
Morretes
Fazenda Rio Grande
Mandirituba
Tijucas do Sul
Guaratuba
Rio Iraqui
Rio Pequeno
Rio do Salão
Rio Miringuava
Rio Saboia
Rio Canchal
Rio Do Rio do Campo
Rio Do Roseira
Rio Cotia
Rio Passo do Campo Largo
Rio Passo Do Roseira
Rio Do Prata
Rio Guaratubinha
Rio Castelhanos
Rio Zacatar
Rio Ouro Fino
Rio São João
Rio Do Quarto
Rio Arruda
Rio Iguaçu
Rio Despique
Rio De Una
Rio Passo Da Onça
Rio Do Vacaria
Rio Do Areste
Rio Do Rio do Campo
Rio Do Rio do Campo
Rio Do Rio do Campo

A Tabela 72 demonstra a organização territorial da segurança por Regionais Operacionais. A regional Bravo apresenta a maior população (94.166 hab.) e área expressiva (3.698 ha), seguida pelas Alpha (75.049 hab.) e Echo (60.286 hab.). As densidades mais altas estão em Alpha (36,7 hab./ha), que concentra bairros centrais e de urbanização consolidada, indicando maior demanda por policiamento ostensivo e controle de delitos patrimoniais. Em contrapartida, a Delta (10,7 hab./ha) e a Rural (0,4 hab./ha) evidenciam baixa densidade e maior dispersão territorial, o que implica desafios logísticos para o atendimento e cobertura de patrulhamento preventivo.

Tabela 72: Bairros, população, área e densidade populacional por Regionais Operacionais de Segurança.

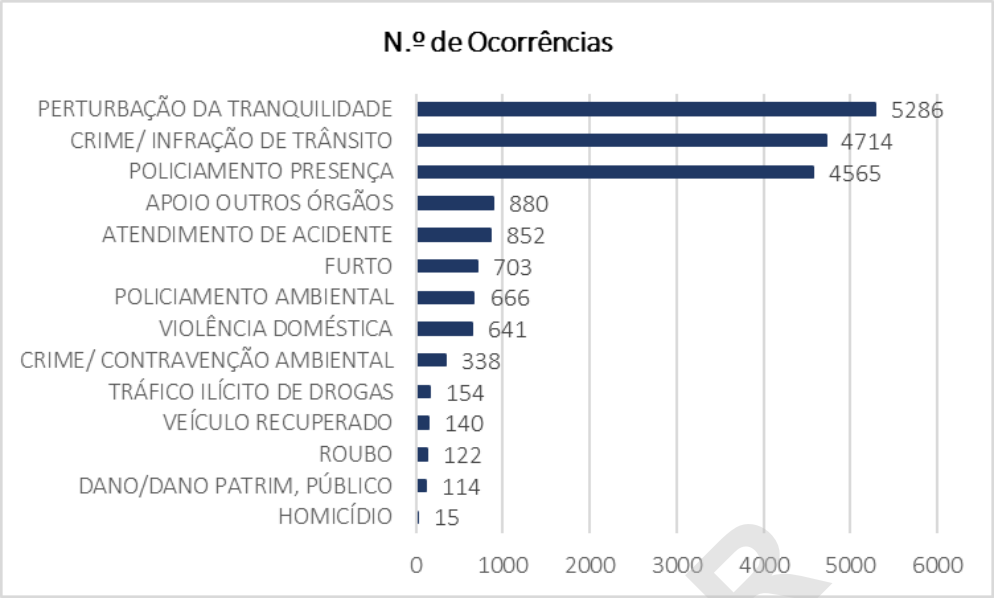
Regional Operacional	Bairros	População (Censo, 2022)	Área (Ha)	Densidade Populacional (Pop./Ha)
Alpha	Aristocrata; Bom Jesus; Centro; Cidade Jardim; Colônia Rio Grande; Itália; Pedro Moro; Santo Antônio; São Cristóvão; São Domingos; São Pedro	75.049	2.045	36,7
Bravo	Academia; Afonso Pena; Águas Belas; Área Inst. Aeroportuária; Aviação; Boneca do Iguaçu; Iná; Jurema; Parque da Fonte; Rio Pequeno	94.166	3.698	25,5
Charlie	Cristal; Guatupê e Ipê	40.899	1.749	23,4
Delta	Borda do Campo; Dom Rodrigo; Roseira de São Sebastiao	25.070	2.336	10,7
Echo	Barro Preto; Costeira; Cruzeiro; Del Rey; Miringuava; Ouro Fino; Quissisana; São Marcos	60.286	3.150	19,1
Rural	Accioli, Agaraú, Alto da Boa Vista, Antinha, Arujá, Avencal, Cachoeira, Campestre da Faxina, Campina do Taquaral, Campo Largo da Roseira, Capão Grosso, Capivari, Castelhanos, Contenda, Córrego Fundo, Cotia, Curralinho, Faxina, Gamelas, Inhaíva, Malhada, Marcelino, Mergulhão, Murici, Osso da Anta, Papanduva da Serra, Purgatório, Rio de Una, Roça Velha, Roseira de Campo Largo, Saltinho da Malhada, Santos Andrade, Zacarias	33.027	81.649	0,4

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025m) e IBGE (2023)

PRELIMINAR

A Figura 38 detalha os tipos de ocorrência atendidos pela Guarda Municipal em 2024, totalizando 23.552 registros. Destacam-se as ações preventivas e de apoio, com predominância de perturbação da tranquilidade (5.286), infrações de trânsito (4.714) e policiamento de presença (4.565), o que evidencia a natureza predominantemente comunitária e de manutenção da ordem pública das atividades da corporação. As ocorrências criminais de maior incidência são furtos (703) e violência doméstica (641), seguidas de tráfico de drogas (154) e roubos (122), configurando um padrão urbano típico de delitos patrimoniais e violência interpessoal. A presença de 338 ocorrências ambientais e 666 de policiamento ambiental demonstra também o envolvimento da Guarda em ações de proteção territorial e ambiental.

Figura 38: Principais ocorrências atendidas pela Guarda Municipal em 2024



Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025m)

A Tabela 73 relaciona os registros de ocorrências da SESP/PR e da Guarda Municipal por regionais. Os maiores volumes concentram-se em Alpha e Bravo, refletindo o adensamento urbano e a presença de eixos comerciais e logísticos. Nessas regiões, somam-se 2.546 registros de furtos e 591 de roubos, representando mais de 70% dos casos no município. A violência doméstica apresenta 1.916 registros, com destaque para Bravo (541) e Alpha (398). Já a área Rural, embora com baixa densidade populacional, contabiliza 241 furtos e 146 casos de violência doméstica, indicando vulnerabilidade associada ao isolamento territorial.

Tabela 73: Registros de ocorrências das regionais operacionais segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR) em 2024.

Regional Operacional	Registros de ocorrências da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR)			Registros de ocorrências da Guarda Municipal em 2024
	Roubos	Furtos	Violência Doméstica	
Alpha	193	1543	398	7.685
Bravo	163	1003	541	5.750
Charlie	76	270	258	2.470
Delta	27	203	193	1.934
Echo	90	505	380	3.918
Rural	36	241	146	1.625
Outros	-	-	-	170
Total	585	3765	1916	23.552

Fonte: Elaborada com base em São José dos Pinhais (2025m); Guarda Municipal (2024); e SESP (2024)

Segundo o documento “Respostas Plano Diretor”, a oferta dos serviços de segurança pública em São José dos Pinhais é estruturada pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SEMUSEG), por meio da Guarda Municipal, que desempenha papel essencial na

PRELIMINAR

proteção de bens, serviços e instalações públicas, bem como na prevenção e atendimento de ocorrências em todo o território municipal.

A estrutura operacional é composta por quatro unidades principais:

- Sede da Secretaria e da Guarda Municipal, localizada na Rua Veríssimo Marques, 500 – Centro, onde se concentram as áreas administrativas, operacionais e de coordenação das equipes;
- Base Comunitária da Borda do Campo, que atende a região leste do município;
- Base Comunitária do Afonso Pena, que abriga a Corregedoria, a Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e o Canil (em fase de implantação);
- Estande de Tiro da Guarda Municipal, situado em Campo Largo da Roseira, utilizado para treinamento e qualificação do efetivo.

As unidades descentralizadas estão em processo de planejamento e implantação, com o objetivo de aproximar o atendimento das comunidades e garantir presença territorial permanente, especialmente nas áreas periféricas e rurais. Entretanto, o documento destaca que muitas dessas bases funcionam em estruturas adaptadas, sem terem sido originalmente projetadas para uso como postos de segurança, o que impõe limitações operacionais e de conforto para servidores e usuários.

O efetivo atual é de 207 guardas municipais, número considerado insuficiente frente à população estimada de 349.880 habitantes e à expansão das atribuições da corporação. Essa limitação impacta diretamente a cobertura territorial, a execução de patrulhamentos preventivos e a ampliação das bases regionais. A gestão reconhece a necessidade de recomposição e ampliação do quadro funcional para assegurar a continuidade e a efetividade das ações de segurança.

Em termos de infraestrutura e equipamentos, a Guarda Municipal dispõe de 20 viaturas próprias, 19 locadas, 21 motocicletas, 18 armas não letais, 430 armas letais, 77 rádios comunicadores, 28 câmeras corporais e 36 celulares operacionais, além de armamentos de diversos calibres (pistolas, carabinas, fuzis e espingardas). As equipes operam em regime de plantão, com distribuição de viaturas por regionais, o que permite tempo médio de resposta de aproximadamente 15 minutos para ocorrências não emergenciais.

A oferta dos serviços é apoiada por uma estrutura tecnológica avançada, centralizada na Central de Comunicação e Monitoramento (CECOM), responsável por despachar viaturas e monitorar o território por meio da Muralha Digital, composta por 1.254 câmeras de videomonitoramento estrategicamente distribuídas. O sistema está integrado aos bancos de dados da Polícia Militar e ao sistema Córtex do Governo Federal, permitindo o reconhecimento de placas e faces, o rastreamento de ocorrências e o controle operacional das equipes em campo.

PRELIMINAR

Os canais de comunicação com a população incluem o telefone 153, o 0800-153-0800 e o aplicativo 153 Cidadão, que permitem o registro de solicitações e denúncias, inclusive de forma anônima. O atendimento abrange todo o território urbano e rural, com ênfase na prevenção, mediação de conflitos, controle de delitos e apoio a emergências.

Apesar da consolidação dos serviços e do investimento em tecnologia e capacitação, o documento ressalta problemas estruturais na sede principal, que há mais de 20 anos não passa por reformas e apresenta deficiências de espaço, instalações elétricas e hidráulicas, banheiros e refeitórios deteriorados, além de um pátio insuficiente para o número de viaturas. Esses fatores limitam a plena eficiência da oferta dos serviços e reforçam a necessidade de modernização da infraestrutura física e expansão do efetivo para atender adequadamente a demanda crescente do município.

4.6.3. Programas

Conforme o documento “Respostas Plano Diretor”, a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de São José dos Pinhais desenvolve uma série de programas especializados no âmbito da Guarda Municipal, voltados à prevenção, proteção e atendimento comunitário. Esses programas são executados de forma contínua, integrando ações de segurança, educação, assistência e meio ambiente, com enfoque humanizado e preventivo.

4.6.3.1. Patrulha Maria da Penha

Instituída pela Lei Municipal nº 3.097/2021, a Patrulha Maria da Penha tem como objetivo proteger e promover os direitos das mulheres em situação de violência. Atua por meio do cadastramento e monitoramento do botão do pânico, acompanhamento das medidas protetivas de urgência, ações de conscientização comunitária e integração com a rede de proteção social e jurídica. Também oferece apoio psicossocial e jurídico às vítimas e suas famílias. A abordagem é integrada e preventiva, fortalecendo a segurança das mulheres e incentivando a cultura do respeito e da denúncia.

A equipe passou por formação continuada, sendo habilitada como multiplicadora no Curso Nacional de Atendimento às Mulheres e Meninas em Situação de Violência, promovido em âmbito federal.

4.6.3.2. Patrulha Anjos da Guarda

Voltada à proteção e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, essa patrulha atua em cooperação com o Ministério Público e demais órgãos da rede de proteção. Realiza atividades de orientação às famílias, atuação preventiva em ambientes

PRELIMINAR

comunitários e apoio multidisciplinar às vítimas, com foco na escuta especializada e na prevenção à revitimização.

Os agentes passam por capacitação específica sobre legislação vigente, atendimento humanizado e trabalho em rede, fortalecendo o sistema municipal de garantias de direitos da criança e do adolescente.

4.6.3.3. Patrulha Escolar Comunitária

Tem papel estratégico na promoção da segurança e convivência pacífica no ambiente escolar. Atua na mediação de conflitos, prevenção da violência, monitoramento das escolas e palestras educativas sobre temas como bullying, cyberbullying e cidadania. A patrulha articula-se com a Secretaria Municipal de Educação, conselhos e a comunidade escolar, contribuindo para um ambiente educativo seguro e acolhedor.

A capacitação é contínua e multidisciplinar, abordando direitos da criança e do adolescente, escuta ativa, protocolos de segurança e integração com os serviços sociais. O coordenador da patrulha participou do Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária Aplicada, promovido pela SENASP, reforçando a difusão da polícia comunitária no contexto escolar.

4.6.3.4. Destacamento Ambiental

Criado pela Lei Complementar nº 67/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 1.096/2024, o Destacamento Ambiental atua em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. É responsável pela fiscalização, proteção e educação ambiental, pela preservação de áreas verdes e recursos naturais, controle de infrações ambientais, proteção animal e resposta a emergências ambientais.

Os agentes participam de cursos de capacitação, como o DOF + Auto Instrucional Empreendedor 2025, sobre o Documento de Origem Florestal, garantindo conformidade com a legislação ambiental e aprimorando o controle sobre produtos de origem vegetal.

4.6.3.5. Patrulha Rural Comunitária

Instituída pelo Decreto nº 5.326/2023, a Patrulha Rural Comunitária tem foco na segurança das áreas rurais, realizando policiamento de proximidade, fiscalização, apoio e orientação à população do campo. A atuação fortalece o vínculo entre a Guarda Municipal e a comunidade rural, abrangendo escolas, unidades de saúde, produtores e rotas turísticas. Os agentes recebem capacitação com base na matriz curricular da SENASP, em cursos voltados ao policiamento comunitário e de proximidade, priorizando a atuação preventiva e a valorização da cidadania no meio rural.

PRELIMINAR

4.6.3.6. *ROMU – Rondas Ostensivas Municipais*

Regida pela Instrução Normativa nº 01/2016, a ROMU é o grupamento tático da Guarda Municipal, responsável pelo patrulhamento ostensivo em áreas de maior vulnerabilidade social ou criminal, apoio a operações planejadas, gestão de crises e mediação de conflitos. Atua com força dissuasória, prestando apoio a grandes eventos, desocupações e ações conjuntas com órgãos municipais, estaduais e federais.

Os integrantes recebem treinamento específico em patrulhamento tático motorizado, técnicas de abordagem e controle de distúrbios, com cursos COR e PATAMO atualmente realizados para especialização do efetivo.

4.6.3.7. *Integração e Avaliação dos Programas*

Todos os programas possuem abrangência municipal e operam de forma integrada com políticas sociais e setoriais. Entre as parcerias destacam-se:

- Maria da Penha: integração com Poder Judiciário, Conselhos, Polícia Militar e Civil, Secretarias e equipamentos municipais;
- Anjos da Guarda: integração com o sistema de garantias de direitos (Lei nº 3.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018);
- Patrulha Escolar: articulação com a Secretaria de Educação e rede de proteção;
- Ambiental: parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Conselho Municipal e Instituto Água e Terra;
- Rural: cooperação com escolas, lideranças e produtores locais;
- ROMU: apoio a programas sociais, mediação de conflitos e prevenção à violência.

A avaliação de efetividade é conduzida pelo Observatório Municipal de Segurança, que monitora indicadores de criminalidade e subsidia a gestão baseada em evidências. Os programas são de execução contínua, financiados com recursos próprios da secretaria, alocados conforme as necessidades de operação, capacitação e manutenção.

Assim, segundo o documento, o conjunto de programas da Guarda Municipal consolida uma política de segurança preventiva, comunitária e intersetorial, que amplia a presença do poder público no território, promove a proteção social e fortalece a confiança da população nas instituições locais.

4.6.4. Áreas prioritárias para novos equipamentos

O planejamento territorial da segurança pública requer a implantação estratégica de bases comunitárias e postos integrados capazes de garantir presença institucional contínua e resposta rápida em todo o território municipal. Para tanto, a constituição de um banco de terras

PRELIMINAR

com destinação específica à segurança pública é fundamental para o ordenamento da rede física da Guarda Municipal e dos órgãos parceiros. Essa medida assegura a disponibilidade de áreas adequadas para bases urbanas e rurais, reduzindo o tempo de deslocamento operacional e promovendo a integração entre segurança, mobilidade e desenvolvimento urbano. A seguir, no Quadro 25, foram identificadas áreas prioritárias para a eventual implementação de novos equipamentos de segurança pública, com as respectivas justificativas, conforme diagnóstico elaborado.

Quadro 25: Áreas prioritárias para novos equipamentos de segurança pública.

Regional / Bairros Prioritários	Justificativa conforme diagnóstico
Regional Bravo – Afonso Pena, Aviação, Parque da Fonte, Boneca do Iguaçu, Iná, Jurema e Rio Pequeno	É a regional mais populosa (94.166 habitantes), com 25,5 hab/ha de densidade. Concentra a maior quantidade de registros de ocorrências da Guarda Municipal e da SESP/PR (1.003 furtos, 163 roubos e 541 casos de violência doméstica em 2024). Possui a Base Comunitária do Afonso Pena (em ampliação para abrigar ROMU, Canil e Corregedoria), mas enfrenta sobrecarga operacional e necessidade de novas bases de apoio descentralizadas.
Regional Alpha – Centro, Cidade Jardim, Aristocrata, São Cristóvão, São Domingos e São Pedro	Região com alta densidade (36,7 hab/ha) e grande concentração de equipamentos públicos e fluxo populacional, apresentando 1.543 furtos, 193 roubos e 398 casos de violência doméstica registrados. O diagnóstico aponta demanda elevada por policiamento ostensivo e necessidade de modernização da sede central da Guarda Municipal, que não passa por reformas há mais de 20 anos e apresenta limitações estruturais e logísticas.
Regional Echo – Quissisana, Costeira, Miringuava, Del Rey, Barro Preto, São Marcos e Ouro Fino	Região periférica com 60.286 habitantes e densidade de 19,1 hab/ha. Concentra altos índices de furtos (505) e violência doméstica (380), além de defasagem de infraestrutura de segurança.
Regional Charlie – Guatupê, Ipê e Cristal	Região com 40.899 habitantes e 23,4 hab/ha, apresentando 270 furtos, 76 roubos e 258 casos de violência doméstica. A ausência de base comunitária própria e o crescimento populacional acelerado configuram área prioritária para implantação de nova base da Guarda Municipal e fortalecimento do policiamento preventivo.
Regional Delta – Borda do Campo, Dom Rodrigo e Roseira de São Sebastião	Região com 25.070 habitantes e densidade média de 10,7 hab/ha, com 203 furtos e 193 casos de violência doméstica. O documento indica que a Base Comunitária da Borda do Campo atende território extenso e heterogêneo, exigindo reforço de efetivo e ampliação estrutural para garantir cobertura adequada, sobretudo nas áreas rurais adjacentes.
Regional Rural – Campo Largo da Roseira, Contenda, Malhada, Murici, Mergulhão, Faxina, Taquaral e demais localidades rurais	Extensa área territorial (81.649 ha) com baixa densidade (0,4 hab/ha) e população de 33.027 habitantes. Mesmo com menor número absoluto de ocorrências (241 furtos e 146 casos de violência doméstica), apresenta alta vulnerabilidade devido ao isolamento geográfico e limitação de patrulhamento contínuo. O diagnóstico destaca a necessidade de ampliar a Patrulha Rural Comunitária e instalar bases móveis em pontos estratégicos.

Fonte: Consórcio Cidadania (2025)

PRELIMINAR

PRELIMINAR

CAPÍTULO 5

CONCLUSÃO

05. CONCLUSÃO

A análise da legislação indica que o Município tem uma estrutura legislativa robusta e de boa qualidade para efetivar o seu ordenamento territorial. Além das leis integrantes do Plano Diretor, diversas outras leis complementam a legislação principal, tratando de assuntos por vezes subsidiários, mas importantes para a efetividade do conjunto normativo.

Neste sentido, anota-se como faltantes os planos setoriais, cuja elaboração foi indicada como diretriz na Lei do Plano Diretor (São José dos Pinhais, 2015a). A ausência de alguns destes planos específicos (como o Plano de Turismo, o de Desenvolvimento Econômico e o de Paisagem Urbana e Rural) pode parecer não influenciar na aplicabilidade das questões mais ordinárias do Plano Diretor; entretanto, poderiam indicar potenciais sinergias de ações para tratamento em conjunto com outras áreas temáticas, o que pode implicar na perda de grandes oportunidades.

Outros planos, contudo, como o PLHIS, o Plano de Combate às Ocupações Irregulares e o de Estruturação de Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes Públicas, têm implicação direta no "dia a dia" da consecução do planejamento territorial. Afinal, se é necessária uma lei de parcelamento do solo que indique a doação de áreas institucionais e áreas verdes, o Município deve saber onde tais áreas são necessárias e com viabilidade de melhor utilização.

Portanto, é importante que o Plano Diretor contemple a regulamentação da maior parte da matéria que for possível dentro de suas atribuições físico-territoriais, relegando o mínimo possível a planos suplementares. Devem ficar para regulamentação posterior apenas questões mais subsidiárias, sem, contudo, perder de mira a importância destas.

Neste mesmo sentido, constata-se que algumas matérias foram deixadas para regulamentação posterior por lei específica, o que, passados mais de dez anos da aprovação do último Plano Diretor, aconteceu apenas quanto ao instrumento da outorga onerosa de potencial construtivo. Assim, deve ser avaliada a efetiva viabilidade de implantação de todos os instrumentos do Estatuto da Cidade (Brasil, 2001) no Município e, não sendo o caso, concentrar esforços na regulamentação e aplicação daqueles que atendem ao interesse local específico de São José dos Pinhais.

Uma simplificação da legislação mostrou-se desejável, quer pela diminuição e simplificação de processos (especialmente, que o Município deixe de exigir e fiscalizar questões que dizem respeito apenas a interesses particulares), como pela integração das normativas, adotando-se nomenclaturas padronizadas e procurando-se, sempre que possível, disciplinar um mesmo assunto em uma única lei específica ou, ao menos, dentro de uma mesma lei, à qual os demais dispositivos farão referência. Um exemplo desta dificuldade ocorre com o EIV, que é tratado do Plano Diretor com indicação de necessidade de lei específica. Entretanto a Lei de

PRELIMINAR

Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras e Edificações trazem disposições a respeito do assunto, o que levou à necessidade de exigi-lo mesmo sem a lei específica. Ainda quanto à simplificação, é importante que os órgãos e Conselhos tenham suas atribuições bem delimitadas.

A legislação urbanística de São José dos Pinhais encontra-se completa e aplicável, com evidentes questões pontuais a serem ajustadas, além da simplificação desejada. Mesmo a atual lei de parcelamento do solo (São José dos Pinhais, 1964), editada em 1964 e que trata apenas de loteamentos, pode ser aplicada com utilização subsidiária das normas gerais da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Brasil, 1979), que tem uma regulamentação de razoável detalhamento.

O Código de Posturas (São José dos Pinhais, 1964), em que pese não tenha sido revogado expressamente, tem a maior parte de seus dispositivos revogados tacitamente por diversas leis que regulamentam as matérias de que deveria tratar, destacando-se o Código Ambiental (São José dos Pinhais, 2010), que trata de higiene de logradouros e terrenos, arborização e animais. O Município também tem leis que tratam de vigilância sanitária, publicidade ao ar livre, numeração predial, horário de funcionamento do comércio e utilização de bens públicos por particulares. A opção legislativa por atualizar e consolidar parte deste material legislativo em um Código de Posturas, se for o caso, deve ser feita por lei complementar, como exige a Lei Orgânica do Município (São José dos Pinhais, 1990).

Merece destaque o fato de que o Município regulamenta de maneira efetiva o uso e ocupação do solo rural, atendendo ao comando de que o Plano Diretor abranja todo o território municipal. Além do Macrozoneamento, a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo conta com uma Zona Rural, com parâmetros de uso e ocupação próprios. Ainda, há uma lei específica que traz medidas de combate ao fracionamento clandestino do solo rural (São José dos Pinhais, 2014g).

Portanto, a revisão da legislação do Plano Diretor parte de um conjunto robusto, já experienciado e que, portanto, deve sofrer ajustes que certamente contribuirão para melhoria da sua aplicabilidade de da efetividade do plano ora em elaboração.

A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais apresenta um modelo institucional consolidado, amparado em legislação específica e atualizado por meio de leis e decretos que definem a composição das secretarias, departamentos e unidades administrativas. O conjunto organizacional é estruturado de forma a garantir a execução das políticas públicas setoriais, assegurando a articulação entre planejamento, execução e controle.

No âmbito político-administrativo, o município conta com secretarias finalísticas e de apoio que abrangem as principais áreas da gestão pública — como Governo, Planejamento, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Segurança, Esporte e Lazer,

PRELIMINAR

Cultura, Obras, Tecnologia e Inovação, entre outras. Essa estrutura é acompanhada de departamentos e divisões técnicas especializadas, o que fortalece a capacidade institucional de execução e monitoramento das políticas municipais. A criação da Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SIMOT), em 2025, representa um avanço importante no processo de modernização administrativa, voltado à padronização de processos, integração de sistemas, racionalização de custos e segurança da informação.

Apesar da solidez institucional, o diagnóstico identificou fragilidades operacionais e desafios de integração interna. Observa-se que, embora as secretarias possuam estruturas bem definidas, há sobreposição de competências e fragmentação de ações entre áreas correlatas — especialmente entre Planejamento, Urbanismo, Obras e Desenvolvimento Social — o que dificulta a implementação de políticas de forma transversal.

Outro ponto relevante refere-se à integração tecnológica e de dados administrativos. Embora o município tenha avançado com a SIMOT e com sistemas próprios, ainda existem limitações de interoperabilidade entre plataformas e bases de dados setoriais, o que restringe o uso estratégico das informações públicas e a formulação de indicadores unificados. Esse desafio se estende à padronização dos fluxos internos e à comunicação interdepartamental, que ainda ocorrem, em grande parte, de forma manual ou fragmentada.

No aspecto da gestão territorial dos equipamentos públicos, a estrutura administrativa demonstra capacidade técnica e normativa para o gerenciamento das redes de serviços, com instrumentos de planejamento e regulação em funcionamento. Entretanto, o diagnóstico aponta a necessidade de fortalecer a coordenação entre planejamento urbano e planejamento social, de modo a integrar a expansão territorial da cidade com a implantação e manutenção dos equipamentos públicos.

Entre as potencialidades institucionais destacam-se: a base normativa consolidada, a presença de conselhos municipais e instâncias de controle social ativos e o corpo técnico qualificado. Além disso, a identificação de lotes e imóveis públicos disponíveis configura oportunidade estratégica para otimizar a gestão do solo público e organizar a implantação de novos equipamentos conforme prioridades territoriais.

O abastecimento de água em São José dos Pinhais é operado pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), sob contrato vigente até 2048, adequando-se ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). O município integra a Microrregião de Água e Esgoto Centro-Litoral (MRAE-1). O sistema utiliza mananciais inseridos nas bacias dos rios Miringuava, Pequeno, Cotia, Itaqui, Várzea e Despique, reconhecidas como áreas de interesse para abastecimento público. As obras estruturantes, como a Barragem do Miringuava e o Reservatório Arujá, garantem a segurança hídrica até 2040. O município é atendido por sistemas integrados (Iguaçu e Miringuava) e isolados (Rio Pequeno, Cotia, São Marcos,

PRELIMINAR

Libanópolis e Colônia Murici). O Sistema Miringuava é o principal, com ETA de 2.000 L/s, complementado pelo Sistema Iguaçu (3.200 L/s). A rede totaliza cerca de 1.420 km, sendo automatizada e monitorada. O atendimento urbano é universalizado (100%), enquanto na zona rural apenas 16% da população é atendida por rede pública. O restante utiliza poços individuais e sistemas comunitários. A qualidade da água atende integralmente aos padrões da Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde. Segundo o SINISA (Brasil, 2025a), os indicadores operacionais apontam 91,35% de atendimento total, perdas de 23,58% e consumo médio de 144 L/hab/dia. Apesar da boa cobertura, há deficiências pontuais em áreas de expansão urbana e na zona rural, exigindo investimentos para ampliação das redes e universalização do atendimento

O sistema de esgotamento sanitário de São José dos Pinhais é operado pela SANEPAR, com metas contratuais de 83% de cobertura até 2023 e 90% até 2033. O município é atendido por quatro sistemas: Atuba Sul e Belém (integrados a Curitiba), Martinópolis (isolado). Atualmente, 93% do esgoto coletado é tratado nos sistemas Atuba Sul e Belém, e 6,7% no sistema Martinópolis. A eficiência média do tratamento é superior a 90%. O atendimento urbano alcança cerca de 91% da população, enquanto a zona rural depende majoritariamente de fossas sépticas. Os indicadores do SINISA (Brasil, 2025a) apontam 81,7% de atendimento total, 79% de esgoto tratado em relação à água consumida e 100% de tratamento do volume coletado. Persistem desafios na expansão do serviço para áreas rurais e em função do crescimento urbano, além da necessidade de controle de ligações irregulares e modernização das redes.

A limpeza urbana e a gestão dos resíduos sólidos em São José dos Pinhais são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), em parceria com a Concessionária de Limpeza Pública Brasil SPE Ltda., no âmbito da PPP firmada em 2024, com vigência até 2054. Os serviços abrangem varrição, capina, poda, manutenção de áreas verdes, coleta e transporte de resíduos domiciliares, seletivos e especiais, além do tratamento e destinação final em aterro sanitário licenciado. A cobertura da coleta domiciliar alcança 99% da população urbana, com frequência mínima semanal.

A coleta seletiva atende cerca de 83% dos domicílios e conta com apoio de ecopontos e cooperativas de catadores. Também são realizados programas específicos para resíduos da construção civil, de saúde, volumosos e óleo de cozinha usado. O município mantém indicadores de desempenho e qualidade contratual, com monitoramento contínuo. Em 2023, foram dispostas cerca de 81,9 mil toneladas de resíduos no aterro sanitário da Estre Ambiental, e a despesa média anual por habitante foi de R$ 91,98, segundo o SINISA (Brasil, 2025a).

O sistema de drenagem de São José dos Pinhais integra a bacia do Alto Iguaçu, com várias sub-bacias. Apesar da topografia favorável ao escoamento, ocorrem enchentes localizadas devido à falta de planejamento, manutenção e cadastro técnico. A ausência de um

PRELIMINAR

Plano Diretor de Drenagem gerou redes heterogêneas e soluções pontuais. A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP) gerencia o sistema com apoio da SEMMA e da COMPDEC. Embora o sistema seja separador absoluto, há ligações indevidas de esgoto em redes pluviais. São 1.440 km de redes subterrâneas e 96 mil bocas de lobo, mas há subdimensionamento e obstruções frequentes. Em relação à microdrenagem, 72% das vias públicas situadas na área central contam com rede subterrânea para águas pluviais, totalizando aproximadamente 1.400 km de vias equipadas com sistemas de drenagem. Nas periferias, há alta incidência de alagamentos e erosões, com obras realizadas de forma reativa. A área rural carece quase totalmente de drenagem. Na macrodrenagem, destacam-se o Canal Extravasor do Rio Iguaçu, os Parques Lineares dos Rios Ressaca e Itaqui, e o Polder Cidade Jardim. Há também projetos em andamento nas bacias dos rios Avariú, Itaqui e Pequeno, somando 50 km de parques lineares e 242 mil m² de áreas de contenção. Entre 2024 e 2025, foram identificados 22,8 km de vias com alagamentos recorrentes, afetando cerca de 2.500 pessoas. As principais causas são galerias insuficientes, ocupações irregulares e descarte inadequado de resíduos. Entre 2021 e 2025, 16 eventos hidrológicos afetaram mais de 6.100 pessoas, sem registros de óbitos. Com clima subtropical úmido e chuvas anuais médias de 1.400 mm, a impermeabilização elevada nas áreas centrais (até 85%) agrava o escoamento superficial. O sistema de drenagem encontra-se em consolidação, com avanços em drenagem verde, mas ainda com deficiências estruturais e de integração. Um estudo técnico em andamento visa mapear as nascentes e redes de drenagem para subsidiar ações de mitigação e planejamento sustentável.

O sistema de energia elétrica de São José dos Pinhais é operado pela Copel, sob concessão da ANEEL, com atendimento universalizado nas áreas urbana e rural. O município conta com 13 linhas de transmissão e 7 subestações, além de obras em expansão previstas até 2026. Em 2024, havia 145.764 consumidores, sendo 87% residenciais e a indústria responsável por 54% do consumo total (1.216.797 MWh). Há 6 empreendimentos de geração local e 2.148 unidades de geração distribuída solar, totalizando 32,3 MW.

A iluminação pública é gerida pelo município e está sendo modernizada por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP) iniciada em 2023. O sistema possui 34.843 pontos, dos quais 28.663 utilizam LED. A PPP prevê substituição total por LED, instalação de 899 pontos solares, sistema de telegestão e expansão anual de 644 novos pontos.

A distribuição de gás natural é operada pela Compagas, com rede presente em áreas industriais e urbanas e potencial de expansão graças à proximidade com o Gasoduto Brasil–Bolívia (Gasbol). O município também abriga postos e bases de combustíveis ao longo das BR-376, BR-277 e Contorno Leste. Estão previstos investimentos de R$ 505 milhões até 2029 para ampliação da rede metropolitana, beneficiando São José dos Pinhais.

PRELIMINAR

Em relação aos Equipamentos Sociais, a análise integrada dos setores de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura e Segurança Pública demonstra que o município possui uma rede ampla e sustentada por base legal e institucional robusta. Cada política setorial é conduzida por secretaria própria, com departamentos técnicos especializados e instâncias de controle social. Essa estrutura garante capilaridade na gestão e continuidade administrativa, mas também evidencia desafios de coordenação intersetorial e de planejamento territorial integrado.

Um dos principais aspectos observados diz respeito à existência de regionalizações distintas por setor, que, embora fundamentais para as respectivas políticas, ainda não dialogam entre si. Essa assimetria limita a formulação de estratégias integradas de atendimento e reduz a capacidade de planejamento territorial mais abrangente. Assim, o município conta com um sistema territorial estruturado, porém necessita de harmonização e atualização dos recortes regionais, considerando novas dinâmicas populacionais, expansão urbana e áreas de adensamento recente.

Quanto ao planejamento setorial, quatro áreas contam com planos formalmente instituídos e vigentes: Saúde, por meio do Plano Municipal de Saúde 2022–2025; Educação, regulamentada pelo Plano Municipal de Educação (Lei nº 2.585/2015); Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022–2025; e Cultura, estruturada a partir do II Plano Municipal de Cultura 2025–2035. Esses instrumentos conferem maior previsibilidade à gestão, orientam a alocação de recursos e permitem o acompanhamento sistemático de metas e ações. Em contrapartida, as áreas de Esporte e Lazer e Segurança Pública ainda não dispõem de planos setoriais próprios, o que limita a capacidade de planejamento de médio e longo prazo, bem como a articulação entre investimentos, expansão da rede e avaliação de resultados. A institucionalização desses instrumentos configura-se, portanto, como agenda prioritária para o fortalecimento da gestão pública municipal.

Do ponto de vista da cobertura territorial e da distribuição dos equipamentos públicos, observa-se uma concentração significativa na Regional Centro e Rural Oeste, onde se localizam unidades hospitalares, serviços de urgência, equipamentos especializados e maior densidade de escolas e serviços socioassistenciais. As demais regionais — especialmente Costeira, Riacho Doce/Guatupê, Borda do Campo e São Marcos/Rural Leste — apresentam menor densidade de equipamentos e maior dependência de deslocamentos em direção ao polo central. Paralelamente, os bairros urbanos mais populosos enfrentam sinais de sobrecarga nos serviços existentes, indicando a necessidade de ampliação e reequilíbrio da rede de atendimento, com ênfase nos serviços de base territorial, como atenção primária à saúde, educação infantil e assistência social.

PRELIMINAR

Em relação aos dados e instrumentos de gestão, as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura se destacam por apresentar informações sistematizadas, indicadores de cobertura e elementos de territorialização que subsidiam análises mais consistentes. Ainda assim, persistem lacunas informacionais nas áreas de Esporte e Lazer e Segurança Pública, o que dificulta a realização de diagnósticos comparados e o planejamento integrado entre políticas públicas.

O conjunto de análises desenvolvidas ao longo deste eixo constitui base interpretativa fundamental para subsidiar, nas etapas subsequentes, a formulação de diretrizes, propostas e instrumentos normativos no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal e da elaboração das legislações urbanísticas correlatas, devendo ser articulado e complementado pelos demais eixos do trabalho. Nesse contexto, o Quadro 26 apresenta a síntese das Condicionantes, Deficiências e Potencialidades (CDP) relacionadas à organização administrativa e aos equipamentos sociais do município, construída a partir das análises técnicas setoriais e compatibilizada com as questões e percepções registradas nas Oficinas Comunitárias de Diagnóstico, realizadas em setembro de 2025.

PRELIMINAR

Quadro 26: Síntese CDP do Eixo 02

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
Legislação urbanística	– O território do Município está sob atingimento de competências legislativas do Estado (RMC) e da União (Aeroporto Afonso Pena) no tocante ao ordenamento territorial, urbano e rural; – Conteúdo normativo reservado à lei complementar pela Lei Orgânica do Município; – Conteúdo do Plano Diretor que deve atender ao disposto na Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006 quando às leis que o compõem.	– Planos específicos indicados na Lei do Plano Diretor não foram elaborados; – Leis específicas que deveriam instituir os instrumentos do Estatuto da Cidade não foram elaboradas (à exceção da outorga onerosa do direito de construir); – Alguns poucos dispositivos apresentam conflitos entre diferentes leis; – Existência de sobreposição de atribuições entre CMPDU e COnCIDADE.	– A existência de uma legislação robusta e consolidada implica em potencial de grande incremento da qualidade da legislação a ser elaborada, mediante a avaliação do que funciona e o que não funciona nos textos vigentes; – O desejo de simplificação da legislação fica mais fácil de ser alcançado dentro de um sistema legislativo que já se encontra em pleno funcionamento e no qual pode se identificar os gargalos e dificuldades.
Estrutura administrativa	– Estrutura administrativa instituída pela Lei nº 1.500/2010 e atualizada por legislações e decretos posteriores, com definição de secretarias, órgãos, conselhos e fundos públicos.	– Estrutura organizacional complexa, com sobreposição de competências entre secretarias e fragilidade na coordenação intersetorial.	– Marco legal instituído que assegura a continuidade institucional e a legalidade dos atos administrativos.
	– Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT) como núcleo central do planejamento territorial e da mobilidade urbana.	– Dificuldades de integração entre departamentos e bases de dados administrativas, especialmente nos processos de licenciamento, fiscalização, transporte e geoprocessamento.	– Capacidade técnica da SEMUTT, apoiada por instrumentos como GEO SJP, portal de licenciamento e normas de EIV, para articular políticas urbanas.
	– Existência de instâncias colegiadas de governança urbana e de transporte (CMPDU, ConCidadeSJP, FMDU, COMUT, JARI), com interface direta com a SEMUTT.	– Assimetria na atuação dos conselhos municipais e ausência de mecanismos formais de articulação entre conselhos territoriais e setoriais.	– Sistema de governança participativa instituído e abrangente, com potencial de fortalecimento do controle social.
	– Criação da Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SIMOT) e implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).	– Processo de digitalização institucional ainda em consolidação, dependente da adesão das secretarias e da integração de sistemas legados.	– Avanço na infraestrutura tecnológica e nas políticas de transformação digital, soberania de dados e segurança da informação.
	– Existência de cadastro patrimonial municipal que reúne aproximadamente 11,8 milhões	– Elevada proporção de imóveis públicos sem identificação ou destinação definida.	– Disponibilidade significativa de áreas públicas para reorganização do uso,

PRELIMINAR

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
	m² de lotes públicos sob titularidade municipal, estadual e federal.		implantação de equipamentos e qualificação da infraestrutura urbana.
	– Estrutura normativa e regimental das secretarias e conselhos amplamente regulamentada por leis e decretos específicos.	– Fragmentação normativa e ausência de consolidação sistemática da legislação administrativa e urbanística.	– Base jurídica que possibilita ajustes organizacionais e revisões institucionais no âmbito da gestão municipal.
Infraestruturas Urbanas - Abastecimento de Água	– Comprometimento hídrico de 23% da bacia do Alto Iguaçu – Rede antiga em áreas consolidadas – Expansão urbana desordenada – Mananciais de Abastecimento Público	– Cobertura insuficiente em periferias – Perdas por vazamento no centro histórico – Zonas rurais dependente de fontes alternativas – Interrupções no sistema de fornecimento de água	– Integração microrregional para ganho de escala – Disponibilidade de recursos hídricos subterrâneos em outras bacias
Infraestruturas Urbanas - Esgotamento Sanitário	– Presença de APAs e mananciais – Relevo acidentado em partes do município	– Bairros periféricos sem rede coletora de esgoto – Ligações irregulares – Lançamento de esgoto in natura onde não há rede coletora de esgoto	– Existência de ETE com capacidade de ampliação – Integração microrregional para ganho de escala
Infraestruturas Urbanas - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	– Proximidade com aterro sanitário que atende a região metropolitana	– Dificuldade de gestão em área de ocupação irregular – Pontos viciados de descarte irregular	– Integração do CONRESOL – Existência de associações e cooperativas de materiais recicláveis – Existência de Estação de Transbordo – Parceria Público Privada para a limpeza urbana
Infraestruturas Urbanas - Drenagem e Manejo de Águas Pluviais	– Expansão urbana desordenada – Aeroporto como limitação física para a drenagem – Canal extravasor	– Ausência de cadastro técnico do sistema de drenagem existente – Drenagem insuficiente em vários pontos do município – Ligações equivocadas de esgoto na rede de drenagem pluvial	– Parques lineares implantados. – Projeto para o mapeamento das nascentes e sistema de drenagem em andamento. – Sistema separador absoluto da rede de drenagem e esgoto sanitário
Infraestruturas Urbanas - Energia Elétrica	– Linhas de transmissão, Subestações e rede de distribuição implantadas	– Necessidade de modernização da infraestrutura antiga	– Sistema de mini e microgeração implantados. – Crescimento do mercado livre de energia – Universalização do atendimento

PRELIMINAR

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
Infraestruturas Urbanas - Iluminação Pública	– Altos custos de manutenção – Necessidade deficiência energética	– Baixa cobertura em área fora do eixo central – Pontos de escuridão em vias secundárias	– Parceira Público Privada da Iluminação Pública em andamento
Infraestruturas Urbanas - Distribuição de gás e combustíveis	– Gasoduto Brasil – Bolívia – Restrições ambientais decorrentes no Parque Nacional Guaricana – Rede de gás natural implantada	– Cobertura limita a bairros centrais e áreas industriais – Áreas periféricas e rurais desassistidas – Dependência de GLP em região não atendidas.	– Rede da Compagas em expansão – Localização estratégica no corredor logístico BR 376/277
Equipamentos sociais - Saúde	– Estrutura mínima da rede de Atenção Primária à Saúde implantada em diferentes regionais do município.	– Cobertura desigual da Atenção Primária à Saúde, com sobrecarga de unidades nas regionais de Afonso Pena, Costeira, Riacho Doce e Borda do Campo.	– Capilaridade da rede municipal, com 30 UBS, 62 equipes de saúde e possibilidade de expansão em áreas críticas.
	– Existência de serviços especializados (CAPS, CEO, CAM, Farmácia Especial), que complementam a rede de atenção.	– Centralização dos serviços de média e alta complexidade, principalmente na Regional Centro e Rural Oeste.	– Serviços especializados reconhecidos pela população como referências locais e regionais.
	– Hospital e Maternidade Municipal habilitado para atendimento de média e alta complexidade.	– Baixa razão de leitos hospitalares (0,39 leitos por 1.000 habitantes), associada à elevada rotatividade e à sobrecarga de internações.	– Construção do novo hospital municipal, com previsão de 300 leitos e conclusão estimada para 2027, ampliando a capacidade instalada e a diversidade de especialidades.
	– Integração regional e intermunicipal por meio de pactuações no âmbito do COMSUS, COMESP e acesso a hospitais de referência em Curitiba e Campo Largo.	– Dependência de pactuações intermunicipais para atendimento de especialidades médicas não ofertadas no município.	– Articulação consolidada com a Rede Metropolitana de Saúde, assegurando acesso a serviços de alta complexidade.
	– Programas e políticas em execução, como Estratégia Saúde da Família, PROMAN, Programa de Ostomias e programas de residência médica e multiprofissional.	– Dificuldade de fixação de médicos e especialistas na Atenção Primária e em áreas territorialmente mais vulneráveis.	– Existência de Escola de Saúde Pública e programas de formação e residência como instrumentos de qualificação da rede e potencial fixação de profissionais.
	– Execução de obras de manutenção, ampliação e construção de novas unidades de saúde, incluindo UBS, UPAs e o hospital municipal.	– Manifestações recorrentes da população registradas nas oficinas comunitárias realizadas em setembro de 2025, com reclamações relacionadas à insuficiência, à acessibilidade e às condições dos equipamentos de saúde nas Regionais 01, 02, 05, 07, 09, 10, 11 e 12.	– Expansão e modernização da infraestrutura de saúde em andamento, com potencial de reequilibrar a rede e ampliar a cobertura territorial.

PRELIMINAR

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
Equipamentos sociais - Educação	– Existência do Plano Municipal de Educação – PME (Lei nº 2.585/2015), alinhado ao Plano Nacional de Educação e à LDB, com metas decenais e monitoramento pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.	– Prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (2015–2025) próximo ao encerramento, demandando atualização de diagnóstico, metas e estratégias.	– Marco legal educacional consolidado e institucionalizado, assegurando continuidade e coerência com o Plano Nacional de Educação.
	– Sistema Municipal de Ensino regulamentado pela Lei nº 632/2004, abrangendo a rede municipal, privada e a educação especial.	– Desigualdade territorial na oferta educacional, com maior concentração de unidades nos núcleos 3, 5 e 7.	– Estrutura administrativa consolidada, com rede diversificada e presença de modalidades inclusivas, como EJA, educação especial e educação profissional.
	– Rede educacional composta por 145 equipamentos distribuídos em oito núcleos territoriais.	– Déficit de cobertura em núcleos periféricos e rurais, especialmente nos núcleos 06 e 08, e superlotação em áreas de maior densidade populacional, como o núcleo 07.	– Distribuição equilibrada de CMEIs e escolas municipais nos núcleos centrais e urbanos, possibilitando atendimento próximo à residência.
	– Educação Infantil com 9.812 matrículas e médias adequadas de alunos por turma (16,4) e por docente (12,9).	– Diferenças relevantes na distribuição de recursos humanos entre núcleos e unidades, com variações de até 20 alunos por docente.	– Ampliação contínua de vagas na Educação Infantil e manutenção de índices próximos às recomendações nacionais.
	– Rede de Ensino Fundamental (anos iniciais) com 18.400 matrículas distribuídas em 804 turmas, com média de 22,9 alunos por turma.	– Variações significativas de lotação entre escolas e ausência de condições adequadas de acessibilidade em parte das unidades, sobretudo nas áreas rurais.	– Índices médios adequados e corpo docente estabilizado, com potencial de melhoria por meio de redistribuição territorial mais equilibrada.
	– Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio sob responsabilidade estadual, com médias de 31,7 e 40,9 alunos por turma, respectivamente.	– Superlotação das turmas da rede estadual e limitações da infraestrutura física e tecnológica, com média de 1 estrutura e 1 recurso por 100 alunos.	– Integração entre as redes municipal e estadual, permitindo continuidade da trajetória escolar e planejamento articulado da oferta.
	– Oferta de transporte escolar para áreas rurais e estudantes com deficiência, além de Passe Escolar com subsídio de 50% no transporte urbano.	– Elevada dependência do transporte escolar em áreas rurais, atingindo até 94% dos alunos no Núcleo 08, com baixa integração com o sistema de mobilidade urbana.	– Política consolidada de transporte escolar e subsídios, garantindo acesso e permanência de estudantes em áreas distantes.
	– Presença de programas pedagógicos e sociais, como Abraçando Famílias, PROERD, PETI, PROEM, EDIG, EDH, ETI e Bolsa Auxílio Educação.	– Necessidade de ampliação do alcance e do monitoramento dos programas educacionais, especialmente em áreas rurais e nas escolas estaduais.	– Diversificação de programas educacionais que fortalecem a formação cidadã, a inclusão e o vínculo entre escola, família e comunidade.
	– Estrutura física e tecnológica moderada, com média de 3 recursos por 100 alunos nos	– Manifestações da população registradas nas oficinas comunitárias realizadas em	– Registro de manifestação positiva da população na Regional 03, nas oficinas

PRELIMINAR

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
	CMEIs e 2 recursos por 100 alunos nas escolas municipais.	setembro de 2025 apontam reclamações relativas à insuficiência, à localização e às condições dos equipamentos educacionais nas Regionais 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11 e 12, evidenciando desigualdades territoriais na oferta e na qualidade da infraestrutura educacional.	comunitárias realizadas em setembro de 2025, relacionada à ampliação do número de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), indicando efeitos positivos de ações recentes de expansão da rede.
Equipamentos sociais - Assistência Social	– Estrutura descentralizada da Proteção Social Básica, composta por 10 CRAS, sendo dois com atendimento itinerante em áreas rurais.	– Desigualdades na estrutura física, na capacidade operacional e no quantitativo de profissionais entre os CRAS, com tempos de espera elevados em algumas unidades, chegando a até 30 dias.	– Ampla cobertura territorial dos CRAS, associada ao atendimento itinerante, ampliando o alcance da Proteção Social Básica à população rural.
	– Base territorial abrangente, com 47.516 famílias cadastradas no CadÚnico, 14.741 beneficiárias do Programa Bolsa Família e 5.838 beneficiárias do BPC (2025).	– Crescimento da demanda em ritmo superior à capacidade operacional da rede, especialmente no atendimento a famílias em situação de pobreza e à população em situação de rua.	– Elevada cobertura cadastral e bom desempenho na execução dos programas federais, com altos índices de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde.
	– Rede de Proteção Social Especial estruturada com CREAS, Centro POP e 11 Unidades de Acolhimento, próprias e conveniadas.	– Falhas significativas de acessibilidade no CREAS, incluindo ausência de rampas e de rota externa adaptada, além de limitações na infraestrutura tecnológica, com apenas um computador funcional.	– Rede de Proteção Social Especial estruturada nos níveis de média e alta complexidade, com equipes multiprofissionais, incluindo 33 servidores no CREAS e 16 no Centro POP.
	– Unidades de acolhimento com capacidades diversificadas, variando entre 12 e 96 vagas, com atendimento a diferentes públicos (crianças, adolescentes, mulheres, idosos e população em situação de rua).	– Superlotação em parte das unidades de acolhimento, como o Lar Bom Samaritano e o Lar Mãe Maria, bem como ausência de acessibilidade plena em diversas unidades.	– Rede de acolhimento articulada entre o poder público e entidades conveniadas, garantindo proteção integral a públicos em situação de vulnerabilidade.
	– Programas estruturados conforme o Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025, integrando ações da Proteção Social Básica (PAIF, SCFV, PBF, BPC, PETI) e da Proteção Social Especial (PAEFI, Medidas Socioeducativas e atendimento à população em situação de rua).	– Necessidade de ampliação do acompanhamento e do monitoramento dos programas, sobretudo na zona rural e para públicos em situação de alta vulnerabilidade.	– Rede programática consolidada e diversificada, com integração entre políticas de transferência de renda, proteção e promoção social.

PRELIMINAR

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
	–	– Manifestações da população registradas nas oficinas comunitárias realizadas em setembro de 2025 apontam reclamações relacionadas à insuficiência, à localização e às condições dos equipamentos de assistência social nas Regionais 02, 04 e 08.	– Registro de manifestação positiva da população na Regional 12, nas oficinas comunitárias realizadas em setembro de 2025, indicando que, apesar do atendimento da assistência social estar referenciado entre dois CRAS, o serviço apresenta bom nível de atendimento e resolutividade.
Equipamentos sociais - Esporte e Lazer	– Estrutura institucional organizada da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), com departamentos especializados em Esporte, Recreação e Lazer.	– Fragilidade do planejamento setorial de médio e longo prazo, com ausência de diretrizes estruturadas e de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação das ações.	– Estrutura administrativa organizada, com coordenação central e divisões especializadas, favorecendo a continuidade das ações.
	– Existência de rede diversificada de equipamentos esportivos urbanos e rurais, incluindo Centros e Núcleos de Esporte e Lazer, estádios, academias e parques infantis.	– Concentração de equipamentos esportivos em bairros centrais e mais populosos, como Guatupê, Centro e Cidade Jardim, com menor cobertura nas áreas rurais (Contenda, Malhada e Campestre da Faxina).	– Sistema descentralizado e articulado, com infraestrutura consolidada nas principais regiões urbanas e presença de Academias da Terceira Idade (ATIs) na área rural.
	– Presença de equipamentos de referência, como o Complexo Esportivo Ney Braga e o Centro de Esporte e Lazer Max Rosenmann (Afonso Pena).	– Escassez de equipamentos voltados ao esporte de alto rendimento e a modalidades específicas, com apenas um centro de treinamento e uma pista de atletismo.	– Base sólida para o esporte comunitário e educacional, integrando atividades recreativas, de saúde e iniciação esportiva.
	– Diversificação das modalidades esportivas ofertadas, como futsal, vôlei, karatê, judô, capoeira, treinamento funcional e maturidade ativa.	– Baixa representatividade de modalidades como atletismo, boxe e xadrez, presentes em menos de 15% dos ginásios municipais.	– Programação esportiva ampla e inclusiva, com ênfase na promoção da saúde, da convivência comunitária e da inclusão etária e social.
	– Realização contínua de campeonatos e competições comunitárias e escolares, incluindo Futsais Abertos, Jogos Escolares, Copas Internúcleos e Jogos dos Servidores.	– Necessidade de ampliação da participação feminina e de públicos específicos, como idosos e pessoas com deficiência, nas atividades competitivas e programáticas.	– Sistema esportivo articulado, com calendário anual de eventos que fortalece a integração comunitária.
	– Existência de programas municipais estruturados, como Bolsa Atleta e Ônibus do Lazer.	– Ausência de registro de outros programas permanentes voltados ao lazer nas áreas periféricas e rurais.	– Programas que ampliam o acesso gratuito ao esporte, o apoio a atletas locais e o lazer itinerante em comunidades.
	– Projetos estruturais formalizados em andamento, como a implantação de	– Carência de novos espaços estruturados em bairros rurais e periféricos, onde	– Ampliação da infraestrutura esportiva pública em curso, com investimentos

PRELIMINAR

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
	unidades do Programa Meu Campinho nos bairros Ouro Fino e Urano.	predominam equipamentos pontuais e de pequeno porte.	estaduais e municipais voltados a regiões de menor oferta.
	– Previsão de obra de requalificação do Estádio do Pinhão (Cruzeiro), principal equipamento esportivo do município.	– Limitações técnicas do gramado e da infraestrutura do Estádio do Pinhão, indicando necessidade de modernização para adequação às normas de competição.	– Requalificação do Estádio do Pinhão com potencial para consolidá-lo como polo esportivo regional e ampliar sua capacidade para eventos comunitários e profissionais.
	–	– Ausência de Plano Municipal de Esporte e Lazer formalmente instituído, o que limita a definição de objetivos, metas, indicadores e prioridades territoriais, bem como a articulação entre investimentos, programas e a expansão da rede de equipamentos.	–
Equipamentos sociais - Cultura	– Estrutura institucional organizada da Secretaria Municipal de Cultura, com competências definidas e atuação contínua no território.	– Insuficiente caracterização territorial dos equipamentos culturais no plano setorial, dificultando análises comparativas e estratégias de descentralização.	– Estrutura de governança cultural institucionalizada e respaldada por plano setorial vigente, com capacidade de integrar ações, programas e investimentos.
	– Existência do II Plano Municipal de Cultura 2025–2035, que estabelece diretrizes, objetivos e ações para o setor cultural.	– Distribuição territorial desigual da rede cultural, com concentração das funções de formação, difusão e programação continuada no eixo central do município, enquanto os equipamentos localizados no Parque da Fonte, Borda do Campo e Colônia Murici possuem atuação mais restrita em termos de tipologia, escala e regularidade das atividades.	– Rede cultural de referência, com equipamentos complementares e articulados por tipologia e função (educação, patrimônio, artes e difusão).
	– Existência de equipamentos culturais diversificados, incluindo bibliotecas, escolas de cultura, museus, galerias, oficinas, teatro e usina da música.	– Baixa capilaridade do sistema de bibliotecas nas regiões periféricas e rurais do município.	– Sistema de bibliotecas com tradição histórica e potencial de expansão por meio de clubes de leitura, ações itinerantes e estratégias de descentralização.
	– Sistema de bibliotecas públicas composto por quatro unidades, ampliando o acesso à leitura e à informação.	– Limitações da infraestrutura expositiva, educativa e de apoio cultural fora do eixo central.	– Patrimônio cultural diversificado, com potencial de articulação entre memória, turismo e educação patrimonial.
	– Presença de equipamentos patrimoniais e de memória consolidados, como a Casa da Cultura Polonesa, a Casa de Cultura Ulisses	– Concentração das atividades e estruturas culturais na área central, com escassez de espaços multifuncionais e dificuldades de	– Potencial de descentralização territorial da política cultural, ampliação da oferta e integração intersetorial das linguagens

PRELIMINAR

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
	Julliatto Filho, o Museu Atílio Rocco e o Museu do Boneco Animado.	acesso para moradores das áreas periféricas e rurais.	artísticas com educação, saúde, meio ambiente e esporte.
	– Rede estruturada de formação e difusão artística, integrada por Galeria de Artes, Escola da Cultura, Oficina de Bonecos, Usina da Música e equipamentos cênicos, como o Teatro SESI e o antigo Teatro Municipal Iguaçu.	– Necessidade de ampliação da cobertura territorial e da circulação regular de atividades culturais nos núcleos regionais.	–
	– Diversidade de ações e eventos culturais, incluindo exposições, mostras, recitais, oficinas, visitas educativas e ações de mediação cultural.	–	–
Equipamentos sociais - Segurança	– Estrutura institucional organizada da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SEMUSEG), responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas municipais de segurança.	– Estrutura física da sede central obsoleta, sem reformas há mais de 20 anos, com limitações de espaço, instalações inadequadas e pátio insuficiente para viaturas.	– Gestão centralizada e integrada, com modelo preventivo, multidisciplinar e interinstitucional, favorecendo ações articuladas no território.
	– Sistema de monitoramento e comunicação estruturado, composto pelo CECOM e pela Muralha Digital, com 1.254 câmeras distribuídas pelo território municipal.	– Necessidade de modernização e ampliação da infraestrutura física e tecnológica das bases operacionais.	– Tecnologia de videomonitoramento avançada, com integração aos sistemas da Polícia Militar e ao sistema federal Córtex.
	– Modelo de gestão com enfoque preventivo e comunitário, articulado com órgãos municipais, estaduais e federais.	– Defasagem do efetivo da Guarda Municipal (207 guardas para aproximadamente 349.880 mil habitantes), resultando em sobrecarga operacional.	– Potencial de fortalecimento da atuação preventiva baseada em evidências, a partir da consolidação do Observatório Municipal de Segurança.
	– Estrutura operacional composta por sede central (Centro) e bases comunitárias (Borda do Campo e Afonso Pena), além do estande de Tiro localizado no Campo Largo da Roseira.	– Cobertura territorial limitada, especialmente em áreas periféricas e rurais, com bases adaptadas e ausência de instalações próprias.	– Planejamento de descentralização operacional, com implantação gradual de bases regionais, ampliando a presença territorial da corporação.
	– Atuação da Guarda Municipal por meio de patrulhas especializadas, incluindo Maria da Penha, Anjos da Guarda, Escolar Comunitária, Ambiental, Rural Comunitária e ROMU.	– Recursos orçamentários sem dotação específica por programa, dificultando a expansão e a manutenção das iniciativas.	– Programas contínuos e articulados voltados à proteção de grupos vulneráveis e à segurança comunitária.

PRELIMINAR

Tema	Condicionantes	Deficiências	Potencialidades
	– Estrutura tecnológica e logística composta por viaturas, motocicletas, armamentos e rádios, com tempo médio de resposta operacional estimado em 15 minutos.	– Necessidade de fortalecimento das ações comunitárias e de proximidade, especialmente nas regiões rurais.	– Capacidade operacional estruturada, com patrulhamento integrado e resposta às demandas da população.
	– Existência de sistema de comunicação direta com a população, por meio dos canais 153, 0800 e aplicativo 153 Cidadão.	– Limitações da frota e da infraestrutura frente ao crescimento populacional e à expansão urbana.	– Ampliação dos canais de participação social e fortalecimento da cultura de segurança cidadã.
	– Existência do Observatório Municipal de Segurança, voltado à coleta, sistematização e análise de dados criminais.	– Ausência de base territorial específica para sistematização, observação e cruzamento de dados georreferenciados.	– Instrumento de gestão orientado por dados, com potencial de integração às bases municipais de planejamento territorial e urbano.
	–	– Manifestações da população registradas nas oficinas comunitárias realizadas em setembro de 2025 indicam percepção de falta de segurança em algumas regionais, especialmente no entorno de equipamentos de lazer e espaços públicos, evidenciando fragilidades na presença preventiva nesses locais.	

Fonte: Consórcio Cidadania (2025).

PRELIMINAR

PRELIMINAR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Atlas Água: segurança hídrica do abastecimento urbano. Brasília: ANA, 2021. Disponível em: https://portal1.snirh.gov.br/ana/apps/storymaps/stories/1d27ae7adb7f4baeb224d5893cc21730. Acesso em: 10 set. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Atlas esgoto: segurança hídrica do abastecimento urbano. Brasília: ANA, 2015. Disponível em: https://www.snirh.gov.br/agua-esgoto/esgoto-visao-municipio?codigo_ibge=4125506&sigla=PR. Acesso em: 10 set. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). Distribuição de energia elétrica. Brasília: ANEEL, 2025b. Disponível em: https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais-de-conteudos/relatorios-e-indicadores/distribuicao. Acesso em: 16 jan. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). Geração distribuída. Brasília: ANEEL, 2025c. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiY2VmMmUwN2QtYWFiOS00ZDE3LWI3NDMtZDk0NGI4MGU2NTkxIiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBlMSIsImMiOjR9 . Acesso em: 16 jan. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). Sistema de Informações de Geração. Brasília: ANEEL, 2025a. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNGE3NjVmYjAtNDFkZC00MDY4LTliNTItMTVkZTU4NWYzYzFmIiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBlMSIsImMiOjR9. Acesso em: 16 jan. 2025.

AGÊNCIA SENADO. LDB poderá ter limites ao número de alunos por turma. Brasília, 2012. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/01/17/ldb-podera-ter-limites-ao-numero-de-alunos-por-turma . Acesso em: 26 set. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Estabelece os princípios fundamentais do Estado brasileiro, define a organização político-administrativa do País, os direitos e garantias fundamentais, as competências dos entes federativos e as diretrizes para políticas públicas, inclusive nas áreas de saúde, saneamento básico e meio ambiente. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano. Acesso em: 14 out. 2025.

PRELIMINAR

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 5 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2017a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acesso em: 21 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2019a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13874.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico, alterando as Leis nº 11.445/2007, nº 9.984/2000 e outras, com o objetivo de ampliar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, promover a universalização do acesso, a regionalização dos serviços e o fortalecimento da regulação. Ano: 2020a. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 2.869, de 18 de julho de 2017. Dispõe sobre diretrizes e normas relacionadas à prestação de serviços públicos e à organização administrativa no âmbito do saneamento básico, conforme legislação setorial vigente. Ano: 2017b. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.Acesso em: 26 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

PRELIMINAR

Anexo XX: dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Ano: 2017c. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2019b. Disponível em: http://sihd.datasus.gov.br/. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Ministério das Cidades. Portaria nº 788, de 18 de dezembro de 2024. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações e investimentos federais no âmbito da política nacional de desenvolvimento urbano. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Ministério das Cidades. Resultados do SINISA 2024. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Relatórios de Informações da Cidadania – São José dos Pinhais. 2025b. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php. Acesso em: 9 out. 2025.

BRASIL. Resolução nº 003, de 2020. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos técnicos relacionados à gestão, ao controle e à regulação de serviços e políticas públicas no setor de saneamento e saúde ambiental. Ano: 2020b. Acesso em: 14 out. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto fixa número máximo de alunos por turma para escolas e creches. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1096537-projeto-fixa-numero-maximo-de-alunos-por-turma-para-escolas-e-creches/. Acesso em: 26 set. 2025.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR). Minuta nº 36/2025 – GRCTL. Ref.: Ofício nº 49/2025 – SEMA – Solicitação para revisão do Plano Diretor Municipal e Ofício nº 017, de 30 de junho de 2025. Ano: 2025a. Curitiba: SANEPAR, 2025.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR). Plano Diretor SAIC: Sistema de Abastecimento de Água Integrado de Curitiba e Região Metropolitana. Curitiba: SANEPAR, 2013.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR). Relatório anual da qualidade da água 2024: Sistema de Abastecimento de São José dos Pinhais. Curitiba: SANEPAR, 2025b. Disponível em: https://www.sanepar.com.br/relatorio-anual-de-qualidade-da-agua. Acesso em: 10 set. 2025.

PRELIMINAR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR). RLI – Barragem do Miringuava. Licença de Instalação (LI) nº 18.493, protocolo nº 148592713, relativa à obra da Barragem do Miringuava, emitida pelo Instituto Água e Terra (IAT). São José dos Pinhais, 2025c. Documento eletrônico (PDF). Disponível em: https://www.sanepar.com.br/sites/default/files/media/simple-files/202511/RLI%20-%20Barragem%20do%20Miringuava.pdf. Acesso em: 14 out. 2025.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR). Termo de atualização de contrato de prestação regionalizada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Partes envolvidas: SANEPAR e Microrregião Centro Litoral. Curitiba, 22 out. 2021. Disponível em: https://consultapublica.secid.pr.gov.br/sites/consultapublica-sedu/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/mrae1_-_termo_de_atualizacao_e_anexos.pdf. Acesso em: 10 set. 2025.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR). Pesquisa Datafolha: 82% das moradias do país são feitas sem arquitetos ou engenheiros. Brasília, DF: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, 2022. Disponível em: https://caubr.gov.br/pesquisa-datafolha-82-das-moradias-do-pais-sao-feitas-sem-arquitetos-ou-engenheiros/. Acesso em: 27 jan. 2026.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CEMA). Resolução nº 116, de 29 de março de 2022. Defere o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental para o Município de São José dos Pinhais, com todas as tipologias constantes no Anexo I da Resolução CEMA nº 110/2021. Diário Oficial do Paraná: Poder Executivo Estadual, Curitiba, ed. 1114, p. 177, 1 abr. 2022. Acesso em: 27 jan. 2026.

CUSTÓDIO, Vinícius Monte. Análise jurídica do loteamento de acesso e do condomínio de lotes na Lei Federal nº 13.465/2017. Revista de Direito da Cidade, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 1930–1952, 2017. ISSN 2317-7721. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/30871/21985. Acesso em: 27 jan. 2026.

DATASUS. CNES – Equipes de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, s.d. Disponível em: https://datasus.saude.gov.br/cnes-equipes-de-saude. Acesso em: ago. 2025.

GOOGLE. Google Earth. Imagens de satélite da superfície terrestre, base 2025. Disponível em: https://earth.google.com. Acesso em: out. 2025.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ (IAT). GeoPR: Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Paraná. Disponível em: https://www.geoparana.pr.gov.br/Pagina/Sobre. Acesso em: 8 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: agregados por setores censitários. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.Acesso em: 26 set. 2025.

PRELIMINAR

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo Escolar da Educação Básica 2024. Brasília: INEP, 2025. Acesso em: 26 set. 2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Caderno estatístico do Município de São José dos Pinhais. Curitiba: IPARDES, 2025. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal. Acesso em: 29 set. 2025.

JUNQUEIRA, Camila Simoni. Expansão da cidade, legislação urbanística e propriedade imobiliária: uma análise de São José dos Pinhais. 2018. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2018. Disponível em: https://riut.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3822/1/CT_PPGPGP_%20M_Junqueira%2C%20Camila%20Simoni_2018.pdf. Acesso em: 27 jan. 2026.

MUSEU SJP. Sobre o Museu. São José dos Pinhais, 2025. Disponível em: https://museu.sjp.pr.gov.br/o-museu/. Acesso em: 8 out. 2025.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS). Sistema de Informações Geográficas Cadastrais do SIN (SINMAPS). Disponível em: https://www.ons.org.br/paginas/sobre-o-sin/mapas. Acesso em: 5 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Global Health Observatory data repository: Hospital beds (per 1,000 population). Geneva: World Health Organization, s.d. Disponível em: https://www.who.int/data/gho. Acesso em: 25 set. 2025.

PARANÁ. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/PR). Resolução nº 122, de 2023. Define diretrizes gerais para o reúso de água no Estado do Paraná, estabelecendo princípios, modalidades, critérios e responsabilidades para a prática do reúso. Ano: 2023a Acesso em: 14 out. 2025.

PARANÁ. Decreto nº 1.454, de 26 de outubro de 1999. Declara, para os fins da Lei Especial de Proteção dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui (UTP Itaqui). Disponível em: https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-1454-1999-parana-declarada-para-os-fins-de-que-trata-o-inciso-da-lei-especial-de-protecao-dos-mananciais-da-rmc-como-unidade-territorial-de-planejamento. Acesso em: 27 jan. 2026.

PARANÁ. Decreto nº 10.499, de 14 de março de 2022. Regulamenta o ordenamento territorial das áreas de mananciais de abastecimento público situadas na Região Metropolitana de Curitiba. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-10499-2022-parana-regulamenta-o-ordenamento-territorial-das-areas-de-mananciais-de-abastecimento-publico-situadas-na-regiao-metropolitana-de-curitiba. Acesso em: 26 jan. 2026.

PRELIMINAR

PARANÁ. Decreto nº 11.684, de 18 de julho de 2014. Altera e atualiza o zoneamento do uso e ocupação do solo da Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui, instituído pelo Decreto nº 1.454/1999. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-11684-2014-parana-altera-e-atualiza-o-zoneamento-do-uso-e-ocupacao-do-solo-da-unidade-territorial-de-planejamento-do-itaqui-instituido-pelo-decreto-estadual-n-1454-de-26-de-outubro-de-1999. Acesso em: 27 jan. 2026.

PARANÁ. Decreto nº 3.434, de 14 de setembro de 2023. Regulamenta a Lei nº 20.436/2020, que dispõe sobre a Lei de Liberdade Econômica, e institui parâmetros para classificação das atividades econômicas consideradas de baixo risco. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=449685. Ano: 2023b. Acesso em: 27 jan. 2026.

PARANÁ. Decreto nº 3.933, de 27 de janeiro de 2020. Altera o zoneamento da Unidade Territorial de Planejamento do Rio Itaqui (UTP Itaqui), definida pelo Decreto nº 1.454/1999 e alterada pelo Decreto nº 11.684/2014. Curitiba, PR: Agência Metropolitana do Paraná, 2020a. Disponível em: https://www.amep.pr.gov.br/sites/comec/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/decreto_3933_jan_2020_alteracao_utp_itaqui.pdf. Acesso em: 27 jan. 2026.

PARANÁ. Decreto nº 4.435, de 29 de junho de 2016. Declara as Áreas de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público da Região Metropolitana de Curitiba e dá outras providências. Acesso em: 14 out. 2025.

PARANÁ. Decreto nº 5.161, de 15 de julho de 2020. Altera o zoneamento da Unidade Territorial de Planejamento do Rio Itaqui (UTP Itaqui), definida pelo Decreto nº 1.454/1999 e alterada pelos Decretos nº 11.684/2014 e nº 3.933/2020. Curitiba, PR: Agência Metropolitana do Paraná, 2020b. Disponível em: https://www.amep.pr.gov.br/sites/comec/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/decreto_5161_2020_utp_itaqui.pdf. Acesso em: 27 jan. 2026.

PARANÁ. Lei Complementar Estadual nº 237, de 9 de julho de 2021. Dispõe sobre a organização, planejamento e prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico no Estado do Paraná. Acesso em: 14 out. 2025.

PARANÁ. Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1998. Cria o Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba. Curitiba, PR: Casa Civil do Governo do Estado do Paraná. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=8462. Acesso em: 5 set. 2025.

PARANÁ. Lei nº 15.229, de 25 de julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual. Curitiba, PR: Casa Civil do Governo do Estado do Paraná. Disponível em:

PRELIMINAR

https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=261545. Acesso em: 4 set. 2025.

PARANÁ. Secretaria das Cidades (SECID). Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro Litoral (MRAE 1). Curitiba: SECID, out. 2023c. Disponível em: https://www.secid.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-12/plano_regional_de_saneamento_basico_prsb_mrae_1_atualizado.pdf. Acesso em: 10 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC). Planos Setoriais de Saneamento Básico. Volume II – Plano Municipal de Abastecimento de Água. Curitiba: Prefeitura Municipal de Curitiba, 2024a. Disponível em: https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00461206.pdf. Acesso em: 10 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC). Planos Setoriais de Saneamento Básico. Volume III – Plano Municipal de Esgotamento Sanitário. Curitiba: Prefeitura Municipal de Curitiba, 2024b. Disponível em: https://mid.curitiba.pr.gov.br/2025/00461207.pdf. Acesso em: 10 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Camada Espacial de Lotes Públicos. 2024j.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Casa da Cultura Polonesa. Disponível em:https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-cultura/equipamentos-culturais/casa-da-cultura-polonesa-2/. Ano: 2025p. Acesso em: 8 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMUMAS). Resolução nº 001, de 02 de julho de 2025. Aprova o projeto para construção de parque linear na Lagoa do Polder Cidade Jardim. São José dos Pinhais: COMUMAS, 2025. Disponível em:http://conselhos.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/04-07-25-Portaria-02-2025-Secretaria-Geral-correta.pdf.Ano: 2025g. Acesso em: 22 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Contrato nº 217/2024 – SERMALI. Anexo 1 – Termo de Referência. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal, 2024. Disponível em:https://sisazul.sjp.pr.gov.br/contrato/upload/12526/12526_87557770900_F_P_20250106115449.pdf. Ano: 2024c. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Contrato nº 217/2024 – SERMALI. Contrato de concessão administrativa firmado entre o Município de São José dos Pinhais e a Concessionária de Limpeza Pública Brasil SPE Ltda. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal, 2024. Ano: 2024b.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 1.865, de 2007. Cria Comissão Especial para implementação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Ano: 2007a. Acesso em: 7 jan. 2026.

PRELIMINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 149, de 2010. Dispõe que a Divisão de Patrimônio passa a integrar o Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ano: 2010a. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.000, de 23 de novembro de 2007. Regulamenta a aplicação da Lei nº 1.075, de 20 de julho de 2007. Alterado pelo Decreto nº 2.090/2008. Ano: 2007b. Acesso em: 7 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.070, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. Alterado pela Lei nº 415/2003, Lei nº 660/2004, Lei Complementar nº 02/2004 e Lei nº 1.075/2007. Ano: 2008b. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.076, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Gabinete do Prefeito e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno. Ano: 2008c. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.077, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Gabinete do Vice-Prefeito. Ano: 2008d. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.078, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Administração. Ano: 2008e. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.079, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Ano: 2008f. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.080, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Habitação. Ano: 2008j. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.081, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ano: 2008l. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.082, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Cultura. Ano: 2008g. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.090, de 2008. Altera dispositivos do Decreto nº 2.000/2007, que regulamenta a aplicação da Lei nº 1.075/2007. Ano: 2008a. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.150, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Promoção Social. Ano: 2008n. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.151, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Ano: 2008k. Acesso em: 07 jan. 2026.

PRELIMINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.152, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Segurança. Ano: 2008p. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.153, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Ano: 2008m. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.155, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Finanças. Ano: 2008h. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.170, de 2008. Indica os responsáveis técnicos pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município. Revogado. Ano: 2008u. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.207, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Ano: 2008r. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.250, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Governo. Ano: 2008i. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.270, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Urbanismo. Ano: 2008s. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.277, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Ano: 2008t. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.280, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Procuradoria Geral do Município. Alterado pelo Decreto nº 2.019/2015. Revogado. Ano: 2008o. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.284, de 2008. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Saúde. Ano: 2008q. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 2.604, de 2009. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Educação. Ano: 2009a. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 3.566, de 2019. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Procuradoria Geral do Município. Ano: 2019a. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 5.030, de 19 de outubro de 2022. Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar nº 152, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://sisazul.sjp.pr.gov.br/atoteca/upload/12526/12526_2806174961_F_D_20221020114748.pdf. Ano: 2022e. Acesso em: 27 jan. 2026.

PRELIMINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 5.715, de 28 de novembro de 2023. Disponível em: https://sisazul.sjp.pr.gov.br/atoteca/upload/12526/12526_2806174961_F_D_20231128114341.pdf. Ano: 2023a. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 560, de 2011. Dispõe sobre os representantes setoriais do Sistema de Controle Interno. Ano: 2011a. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 6.428, de 28 de janeiro de 2025. Aprova a Instrução Normativa SEMGOV nº 01/2025.Ano: 2025e.Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Decreto nº 6.590, de 2025. Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SIMOT).Ano: 2025f. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Escola da Cultura. Disponível em:https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-cultura/equipamentos-culturais/escola-da-cultura/.Ano: 2025s. Acesso em: 8 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Gabinete da Prefeita. São José dos Pinhais, 2026. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/gabinete-do-prefeito/.Ano: 2026a Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Galeria Municipal de Artes. Disponível em:https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-cultura/equipamentos-culturais/galeria-municipal-de-artes/.Ano: 2025r. Acesso em: 8 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 100, de 12 de junho de 2015. Dispõe sobre o ordenamento territorial do Município de São José dos Pinhais, estabelecendo diretrizes de uso e ocupação do solo, parâmetros urbanísticos e instrumentos de planejamento urbano, em consonância com o Plano Diretor Municipal.Ano: 2015a. Acesso em: 14 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 103, de 29 de dezembro de 2015. Estabelece os perímetros urbanos da Sede e da Colônia Murici no Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2015/10/103/. Ano: 2015b. Acesso em: 14 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 105, de 9 de março de 2016. Institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2016/10/105/. Ano: 2016b. Acesso em: 5 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2016. Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de São José dos Pinhais. Disponível em:

PRELIMINAR

https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2016/10/107/. Ano: 2016g. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 108, de 23 de junho de 2016. Altera a Lei Complementar nº 105, de 9 de março de 2016, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2016/11/108/. Ano: 2016h. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 111, de 26 de agosto de 2016. Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 105, de 9 de março de 2016, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2016/12/111/. Ano: 2016i. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 113, de 22 de novembro de 2016. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 105, de 9 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 26 de agosto de 2016. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2016/12/113/. Ano: 2016j. Acesso em: 8 set. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2018. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2018/12/124/. Acesso em: 26 jan. 2026

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 140, de 23 de setembro de 2019. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 105, de 9 de março de 2016, e alterações, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2019/14/140/. Ano: 2019b. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 151, de 28 de abril de 2022. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 105, de 9 de março de 2016, e alterações, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2022/16/151/. Ano: 2022a. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 152, de 16 de maio de 2022. Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2022/16/152/. Ano: 2022b. Acesso em: 27 jan. 2026.

PRELIMINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 154, de 6 de julho de 2022. Regulamenta o instrumento urbanístico de Outorga Onerosa do Direito de Construir, previsto na Lei Complementar nº 100, de 12 de junho de 2015 e alterações – Plano Diretor Municipal. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2022/15/154/. Ano: 2022c. Acesso em: 4 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 182, de 2024. Dispõe sobre a criação, alteração e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas. Ano: 2024e. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 188, de 2025. Dispõe sobre a criação, transformação e realocação de cargos em comissão e funções gratificadas. Ano: 2025a. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 191, de 8 de setembro de 2025. Altera a Lei Complementar nº 152/2022, que dispõe sobre o sistema viário do Município de São José dos Pinhais. Itapema, SC: Leis Municipais. Disponível em:https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2025/20/191/.Ano: 2025d. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 26, de 26 de dezembro de 2006. Institui o Programa de Regularização de Edificações (PRE) no Município de São José dos Pinhais e estabelece normas e procedimentos. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2006/3/26/. Acesso em: 4 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009. Dispõe sobre a criação e delimitação dos bairros do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2009/5/45/. Acesso em: 10 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 45, de 8 de outubro de 2009. Dispõe sobre a criação e delimitação dos bairros do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2009/5/45/. Ano: 2009b. Acesso em: 10 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 67, de 2 de dezembro de 2011. Institui o Código Ambiental Municipal. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2011/7/67/. Ano: 2011b. Acesso em: 11 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 73, de 3 de julho de 2012. Institui o Programa de Regularização de Edificações (PRE) no Município de São José dos Pinhais e estabelece normas e procedimentos. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2012/8/73/. Acesso em: 8 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar nº 93, de 19 de setembro de 2014. Institui medidas de controle, combate e prevenção à comercialização e ao parcelamento do solo nas áreas

PRELIMINAR

rurais, em frações com dimensão inferior à constitutiva do módulo rural de propriedade, no território do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-complementar/2014/9/93/. Ano: 2014a. Acesso em: 10 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Municipal nº 554, de 2004. Cria, no Município de São José dos Pinhais, o Programa de Conservação e Uso Racional da Água nas Edificações – PURAE. Ano: 2004b. Acesso em: 14 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 1.075, de 20 de julho de 2007. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de São José dos Pinhais. Alterada pelas Leis nº 1.158/2007 e nº 1.917/2011. Ano: 2007c. Acesso em: 7 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 1.500, de 23 de março de 2010. Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São José dos Pinhais. Disponível em: https://sisazul.sjp.pr.gov.br/atoteca/upload/12526/12526_95473165087_F_D_201012316842.pdf. Acesso em: 10 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 1.500, de 23 de março de 2010. Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São José dos Pinhais. Disponível em: https://sisazul.sjp.pr.gov.br/atoteca/upload/12526/12526_95473165087_F_D_201012316842.pdf. Ano: 2010b. Acesso em: 10 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 1.579, de 16 de julho de 2010. Cria o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE-SJP. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2010/158/1579/. Ano: 2010c. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 1.582, de 16 de julho de 2010. Estabelece o projeto do Parque Linear do Rio Ressaca e cria o Programa Municipal de Habitação para atendimento às famílias em vulnerabilidade socioeconômico-ambiental atingidas pela implantação do referido projeto. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2010/158/1582/. Ano: 2010d. Acesso em: 22 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 2.256, de 20 de setembro de 2013. Reestrutura o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de São José dos Pinhais. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a2/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2013/226/2256/. Ano: 2013a. Acesso em: 25 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 2.310, de 13 de dezembro de 2013. Institui o projeto do Parque Linear do Rio Itaqui e cria o Programa Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de

PRELIMINAR

Interesse Social para atendimento às famílias em vulnerabilidade socioeconômico-ambiental atingidas pela implantação do referido projeto. Disponível em: http://conselhos.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2014/01/Lei-ordinaria-2310-2013-PPL-Rio-Itaqui.pdf. Ano: 2013b. Acesso em: 22 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 2.497, de 26 de novembro de 2014. Altera e acresce dispositivos, altera tabelas e mapa da Lei nº 29, de 19 de maio de 2000, que dispõe sobre o zoneamento na Unidade Territorial de Planejamento (UTP) do Itaqui. Disponível em: https://leis.org/municipais/pr/sao-jose-dos-pinhais/lei/lei-ordinaria/2014/2497/. Ano: 2014b. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 2.890, de 14 de setembro de 2017. Estabelece e delimita Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1) na área denominada "Costeirinha". Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2017/289/2890/. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 3, de 19 de abril de 1996. Cria o Distrito Industrial de São José dos Pinhais, a Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/1996/1/3/. Acesso em: 10 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 3.224, de 11 de março de 2019. Estabelece e delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) no Lote 1 da Quadra 9 da área denominada "Moradias Riacho Doce". Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2019/323/3224/. Ano: 2019c. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 3.225, de 11 de março de 2019. Estabelece e delimita Zonas Especiais de Interesse Social 1 (ZEIS 1) nas áreas denominadas Lote E-467 e Lote E-468. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2019/323/3225/. Ano: 2019d. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 3.398, de 15 de outubro de 2019. Estabelece e delimita Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1) na área denominada "Jardim Marambaya – Quadra 14". Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2019/340/3398/. Ano: 2019e. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 3.485, de 2 de março de 2020. Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica e à atividade regulatória do Município. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2020/349/3485/.Acesso em: 27 jan. 2026.

PRELIMINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 4.606, de 2024. Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São José dos Pinhais; altera e acresce dispositivos na Lei nº 1.500/2010. Ano: 2024f. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 4.715, de 2025. Institui a Política Municipal de Inovação e Tecnologia e dá outras providências. Ano: 2025b. Acesso em: 07 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 4.749, de 24 de junho de 2025. Dispõe sobre o II Plano Municipal de Cultura do Município de São José dos Pinhais para o decênio 2025–2035. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Cultura, 2025. Documento eletrônico (PDF). Ano: 2025c. Acesso em: 29 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 670, de 15 de dezembro de 2004. Dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração das leis e estabelece normas para os demais atos expedidos por órgãos do Poder Executivo. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/s/sao-jose-dos-pinhais/lei-ordinaria/2004/67/670/. Ano: 2004a. Acesso em: 8 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Orgânica do Município de São José dos Pinhais, de 5 de abril de 1990. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/lei-organica-sao-jose-dos-pinhais-pr. Acesso em: 5 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Museu do Boneco Animado. Disponível em:https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-cultura/equipamentos-culturais/museu-do-boneco-animado/. Ano: 2025q. Acesso em: 8 out. 2025.

"SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Obras do novo Hospital de São José dos Pinhais avançam para etapa de fundação e infraestrutura inicial. Publicado em 29 nov. 2024. Disponível em:

https://www.sjp.pr.gov.br/obras-do-novo-hospital-de-sao-jose-dos-pinhais-avancam-para-etapa-de-fundacao-e-infraestrutura-inicial/. Ano: 2024g. Acesso em: 25 set. 2025."

"SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Oficina de Bonecos. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-cultura/equipamentos-culturais/oficina-de-bonecos/. Ano: 2025t. Acesso em: 8 out. 2025."

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de São José dos Pinhais. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal, 2016. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-meio-ambiente/institucional/publicacoes-e-documentos/. Ano: 2016f. Acesso em: 20 jul. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Plano Municipal de Saneamento Básico de São José dos Pinhais: Volume 1 – Caracterização. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal, 2016. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-meio-ambiente/institucional/publicacoes-e-documentos/. Ano: 2016a. Acesso em: 20 jul. 2025.

PRELIMINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Plano Municipal de Saneamento Básico de São José dos Pinhais: Volume 2 – Água e Esgoto. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal, 2016. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-meio-ambiente/institucional/publicacoes-e-documentos/. Ano: 2016e. Acesso em: 20 jul. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Plano Municipal de Saneamento Básico de São José dos Pinhais: Volume 3 – Resíduos. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal, 2016. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-meio-ambiente/institucional/publicacoes-e-documentos/. Ano: 2016c. Acesso em: 20 jul. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Plano Municipal de Saneamento Básico de São José dos Pinhais: Volume 4 – Drenagem. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal, 2016. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-meio-ambiente/institucional/publicacoes-e-documentos/. Ano: 2016d. Acesso em: 20 jul. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Projeto para Estruturação da PPP de Iluminação Pública – São José dos Pinhais – Estudos de engenharia. 2024. Disponível em:https://irp.cdn-website.com/f93fe3b6/files/uploaded/Estudos+de+Engenharia.pdf. Ano: 2024i. Acesso em: 8 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Projeto para Estruturação da PPP de Iluminação Pública – São José dos Pinhais – Situação técnico-operacional. 2024. Disponível em:https://irp.cdn-website.com/f93fe3b6/files/uploaded/Situac-a-o+Te-cnico+Operacional+%281%29.pdf. Ano: 2024h. Acesso em: 8 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Projeto SJP + Iluminada. Plataforma digital do projeto de modernização da iluminação pública por Parceria Público-Privada (PPP). Disponível em: https://www.sjpmaisiluminada.com.br/. Ano: 2025w. Acesso em: 8 out. 2025."

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Resolução nº 3, de 24 de setembro de 1964. Dispõe sobre o Código de Posturas do Município. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/codigo-de-posturas-sao-jose-dos-pinhais-pr. Acesso em: 7 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Resposta ao Consórcio Cidadania – Plano Diretor. Assunto: Coleta de resíduos sólidos. São José dos Pinhais: Prefeitura Municipal, 2025. Ano: 2025j.Acesso em: 15 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria de Meio Ambiente. Portaria nº 30, de 5 de julho de 2022. São José dos Pinhais, PR: Secretaria de Meio Ambiente. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Portaria_SEMMA_30-2022_com_anexos_Site-1.pdf. Ano: 2022d. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria de Segurança e Defesa Social. Respostas ao Plano Diretor. São José dos Pinhais, 2025. 22 p. Ano: 2025m.

PRELIMINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria de Urbanismo, Transportes e Trânsito. São José dos Pinhais, 2026. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-urbanismo-transporte-e-transito/. Ano: 2026b Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria de Urbanismo. Instrução Normativa, de 10 de agosto de 2023. São José dos Pinhais, PR: Secretaria de Urbanismo, Transportes e Trânsito. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/IN_02_2023_EIV_SJP.pdf. Ano: 2023b. Acesso em: 27 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. Censo SUAS. São José dos Pinhais, 2025. Ano: 2025l. Acesso em: 15 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2022–2025. São José dos Pinhais, 2023. 164 p. Ano: 2023c. Acesso em: 15 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Cultura. Bibliotecas públicas. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-cultura/equipamentos-culturais/biblioteca-publica-municipal-scharffenberg-de-quadros/. Ano: 2025o. Acesso em: 8 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Educação. Documentos enviados pela secretaria na coleta de dados. São José dos Pinhais, 17 jan. 2026. Ano: 2026 c

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Governo. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC-SJP). Áreas de risco de inundações e alagamentos: Relatório de áreas críticas – Projetos 03/2025. São José dos Pinhais: COMPDEC-SJP, 12 fev. 2025.Ano: 2025h.Acesso em: 15 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Governo. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC-SJP). Vistoria das áreas de risco de inundações e alagamentos: Relatório de monitoramento 2024. São José dos Pinhais: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, 14 ago. 2024. Ano: 2024d. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Governo. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC-SJP). Vistoria das áreas de risco de inundações e alagamentos: Relatório de monitoramento 2025. São José dos Pinhais: COMPDEC-SJP, 11 ago. 2025.Ano: 2025i.Acesso em: 15 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Saúde. Coleção de documentos enviados pela secretaria na coleta de dados. São José dos Pinhais, 2025. 17 arquivos. Ano: 2025k. Acesso em: 15 out. 2025.

PRELIMINAR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde 2022–2025. São José dos Pinhais: Secretaria Municipal de Saúde, 2024. Atualizado em 27 mar. 2024. Documento eletrônico (PDF). Ano: 2024a. Acesso em: 15 jan. 2026.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretarias. Disponível em: https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/.Ano: 2025n. Acesso em: 8 out. 2025"

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Teatro Sesi. Disponível em:https://www.sjp.pr.gov.br/equipamentos-publicos/teatro-sesi/.Ano: 2025v. Acesso em: 8 out. 2025.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Usina da Música. Disponível em:https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-cultura/equipamentos-culturais/usina-da-musica/.Ano: 2025u. Acesso em: 8 out. 2025.

TRIPADVISOR. Casa da Cultura Ulisses Juliatto Filho – São José dos Pinhais. 2025. Disponível em:https://www.tripadvisor.com.br/Attraction_Review-g303455-d8448764-Reviews-Casa_da_Cultura_Ulisses_Juliatto_Filho-Sao_Jose_Dos_Pinhais_State_of_Parana.html. Acesso em: 8 out. 2025.

UM DOIS ESPORTES. Estádio do Pinhão, casa do São Joseense, passará por reforma milionária após o Campeonato Paranaense. Curitiba: UmDois Esportes, 2025. Disponível em: https://www.umdoisesportes.com.br/campeonatos/paranaense/sao-joseense-estadio-pinhao-reforma-milionaria/. Acesso em: 4 out. 2025.

PRELIMINAR